0001

祐漢公園、海灣南街、
澳門文化中心、聯生圓形地、
澳門協和醫院及望信樓的公共停車場
公共泊車服務經營批給公開競投

競投案卷

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

總目錄

I. 公告

II. 競投方案

III. 承投規則

III.1 - 法律條款

III.2 - 技術條款

C

I. 公告

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

I. 公告

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

1. 判給實體：澳門特別行政區行政長官。
2. 進行公開競投程序的實體：交通事務局。
3. 競投名稱：祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投。
4. 標的：根據第 5/2023 號法律《公共泊車服務制度》的規定，透過公開競投進行批給，賦予承批實體於祐漢公園停車場、海灣南街停車場、澳門文化中心停車場、聯生圓形地公共停車場、澳門協和醫院公共停車場及望信樓公共停車場（下稱“停車場”）經營公共泊車服務的權利。
5. 批給期間：7（七）年。
6. 標書的有效期：自開標之日起計 90（九十）日期間，可根據競投方案的規定延期。
7. 提供臨時擔保的金額及方式：投標者須以現金存款、銀行擔保或保證保險的方式向交通事務局提供臨時擔保，金額為$1,000,000.00（澳門元壹佰萬元正）。
8. 提供確定擔保的金額及方式：獲判給實體須以現金存款、銀行擔保或保證保險的方式向交通事務局提供確定擔保，金額為$10,000,000.00（澳門元壹仟萬元正）。
9. 參與公開競投的投標者資格要件（必須同時符合下列要件）：
   1） 在澳門特別行政區依法成立的公司；
   2） 住所及商業營業場所設於澳門特別行政區；
   3） 所營事業包括從事管理和經營泊車業務；
   4） 未被宣告破產，但已恢復權利者除外；
   5） 本身或其出資的公司獲批給的公共服務經營權未曾於過去三年內被接管，又或因不履行義務而被解除；
   6） 未有欠繳任何稅捐或稅項；
   7） 不接納投標者以合作經營合同形式參與本競投。
10. 遞交標書的地點、期間及方式：
    地點：澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓交通事務局公共關係處。
    期間：自本公告公佈之日至 2026 年 4 月 15 日（星期三）下午五時。
    方式：僅接受親身方式。
11. 開標的地點、日期及時間：
    地點：澳門馬交石炮台馬路 33 號，交通事務局 5 樓會議室。
    日期及時間：2026 年 4 月 16 日（星期四）上午九時三十分。

12. 查閱公告、競投方案、承投規則及倘有的附加說明的方式及時間：
自本公告公佈之日起至開標開始的時刻為止，可在交通事務局的網頁查閱及下載，或在辦公時間內在澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓交通事務局公共關係處查閱。
13. 取得競投方案及承投規則的副本的方式及時間：
自本公告公佈之日起至開標開始的時刻為止，透過在辦公時間內在澳門馬交石炮台馬路 33 號地下交通事務局服務專區繳付$500.00（澳門元伍佰元正），可取得一份副本。另外，亦可在交通事務局的網頁免費下載取得。
14. 判給標準：
    1） 價金（回報金）（佔 50%）；
    2） 駐停車場的本地人員的比例（佔 5%）；
    3） 經營公共泊車服務的額外計劃書（佔 5%）；
    4） 經營公共泊車服務所採用的設施、系統及設備的供應及安裝的投資計劃（佔 32%）；
    5） 投標者業務經驗及處罰紀錄（佔 8%）。

2026 年 2 月 25 日於交通事務局。

局長
鄭岳威

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的
公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

II. 競投方案

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

目錄

1. 判給實體
2. 進行公開競投程序的實體
3. 批給期間
4. 競投名稱
5. 標的
6. 停車場簡介和停車場實地視察
7. 查閱公告、競投方案及承投規則的方式及時間
8. 取得競投方案及承投規則副本的方式及時間
9. 查閱附加說明的方式及期間
10. 開標的地點、日期及時間
11. 參與公開競投的投標者資格要件
12. 提供臨時擔保的金額及方式
13. 組成標書的文件
14. 組成標書的文件的格式及內容要求
15. 遞交標書的地點、期間及方式
16. 標書的有效期
17. 投標者及標書的不接納或有條件接納
18. 由投標者提供的解釋
19. 判給標準
20. 判給
21. 合同擬本及判給決定的通知
22. 確定擔保
23. 判給不生效力
24. 聲明異議及行政上訴
25. 適用之法例

附件 I：以銀行擔保方式提供臨時擔保的文件（範本）
附件 II：以保證保險方式提供臨時擔保的文件（範本）
附件 III：責任聲明書（範本）
附件 IV：價金金額及駐停車場的本地人員的比例聲明書（範本）
附件 V：停車場管理經營、保安和清潔服務的額外計劃摘要表（範本）
附件 VI：建築物、設施、設備及系統（現有的）等保養和維修服務的額外計劃摘要表（範本）

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件 VII：經營公共泊車服務所採用的設施、系統及設備的供應及安裝的投資計劃摘要表（範本）

附件 VIII：投標者業務經驗簡介表（範本）

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

II. 競投方案

1. 判給實體：澳門特別行政區行政長官。

2. 進行公開競投程序的實體：交通事務局（地址位於澳門馬交石炮台馬路 33 號）。

3. 批給期間：7（七）年。

4. 競投名稱：祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投。

5. 標的：根據第 5/2023 號法律《公共泊車服務制度》的規定，透過公開競投進行批給，賦予承批實體於祐漢公園停車場、海灣南街停車場、澳門文化中心停車場、聯生圓形地公共停車場、澳門協和醫院公共停車場及望信樓公共停車場（下稱“停車場”）經營公共泊車服務的權利。

6. 停車場簡介和停車場實地視察

6.1. 停車場簡介

6.1.1. 祐漢公園停車場--位於祐漢公園下，是一個由祐漢公園之地底建築物構成的公共停車場。停車場的車輛入口及出口均設於市場街。截至2025年9月，停車場向公眾開放的泊位有：406個輕型汽車泊位；404個重型及輕型摩托車泊位。2025年3月至5月的泊車總收入約為$3,430,470.00，電費開支約為$75,969.17，水費開支約為$627.50。

6.1.2. 海灣南街停車場--位於沙梨頭南街、沙梨頭海邊大馬路、沙梨頭新街及海灣南街之間的大廈內，是一個由該大廈地庫的第一層及第二層構成的公共停車場。停車場的車輛入口及出口均設於海灣南街。截至 2025 年 9 月，停車場向公眾開放的泊位有：306 個輕型汽車泊位；214 個重型及輕型摩托車泊位。2025 年 3 月至 5 月的泊車總收入約為$3,098,589.00，電費開支約為$233,049.02，水費開支約為$1,501.91。

6.1.3. 澳門文化中心停車場--位於冼星海大馬路及孫逸仙大馬路之間的澳門文化中心內，是一個由澳門文化中心地庫層構成的公共停車場。停車場的車輛入口及出口均設於冼星海大馬路。截至2025年9月，停車場向公眾開放的泊位有：135個輕型汽車泊位；34 個重型及輕型摩托車泊位。2025 年 3 月至 5 月的泊車總收入約為$682,708.00，電費開支約為$160,200.00，水費開支約為$6,900。

6.1.4. 聯生圓形地公共停車場--位於石排灣馬路及紅荷路之間的大廈內，並由大廈的地庫層構成的公共停車場。停車場的車輛入口及出口均設紅荷路。截至 2025 年 9 月，停車場向公眾開放的泊位有：198 個輕型汽車泊位；104 個重型及輕型摩托車泊位。2025 年 3 月至 5 月的泊車總收入約為$1,176,891.00，電費開支約為$87,768.93，水費開支約為$6,393.72。

6.1.5. 澳門協和醫院公共停車場--位於離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心的綜合服務行政大樓內，並由地庫一層至地庫三層、地面層、地面夾層，以及一樓和二樓構成的公共停車場。停車場的車輛入口及出口均設於連接離島醫院大馬路的內部道路。截至2025年9月，停車場向公眾開放的泊位有：590個輕型汽車泊位；480 個重型及輕型摩托車泊位。2025 年 3 月至 5 月的泊車總收入約為$125,375.50，電費開支約為$150,000.00，水費開支約為$9,000.00。

6.1.6. 望信樓公共停車場--位於望信樓內，並由地庫一層至地庫三層構成的公共停車場。停車場的車輛入口及出口均設於慕拉士大馬路。截至2025年9月，停車場向公眾開放的泊位有：530個輕型汽車泊位；338個重型及輕型摩托車泊位。2025年4月至5月的泊車總收入約為$483,710.50，電費開支約為$111,920.67，水費開支約為$318.94。

6.2. 停車場實地視察

6.2.1. 實地視察於2026年3月25日（星期三）進行，有意參與的投標人需最遲於2026年3月23日透過電郵 Carpark_Tender@dsat.gov.mo 預約。

6.2.2. 倘交通事務局因颱風或其他不可抗力之原因而停止辦公，則原定之實地視察日期及時間將順延至緊接的第一個工作日。

7. 查閱公告、競投方案及承投規則的方式及時間

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

7.1. 自公告公佈之日起至開標開始的時刻為止，可在交通事務局的網頁查閱及下載，或在辦公時間內在澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓交通事務局公共關係處查閱。

7.2. 公開競投的案卷的組成文件清單載於總目錄中。

8. 取得競投方案及承投規則副本的方式及時間

8.1. 自公告公佈之日起至開標開始的時刻為止，透過在辦公時間內在澳門馬交石炮台馬路 33 號地下交通事務局服務專區繳付$500.00（澳門元伍佰元正），可取得一份副本。另外，亦可在交通事務局的網頁免費下載取得。

9. 查閱附加說明的方式及期間

9.1. 交通事務局可主動或應利害關係人於遞交標書期間的首個三分之一期間屆滿前以書面方式提出的要求，作出為良好理解有關公告、競投方案及承投規則所需的附加說明。

9.2. 對公告、競投方案或承投規則的內容有疑問的利害關係人，應在遞交標書期間的首個三分之一期間屆滿前，以書面方式向交通事務局提出附加說明的要求。信封面應註明公開競投名稱及“要求附加說明”字樣，信函內應載明商業名稱、聯絡人姓名、回郵地址及聯絡電話等聯絡資料。

9.3. 交通事務局於遞交標書期間的第二個三分之一期間屆滿前以書面方式作出相關說明，並將其副本附於進行中的公開競投案卷，利害關係人可在交通事務局網頁查閱，或在辦公時間內在澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓交通事務局公共關係處查閱。

9.4. 如交通事務局未在上述期間內作出附加說明，應任何利害關係人要求，可延長遞交標書的期間，而延長的期間為遞交標書期間的三分之一期間，有關延長的資訊可在交通事務局網頁查閱，或在辦公時間內在澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓交通事務局公共關係處查閱。

10. 開標的地點、日期及時間

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

10.1. 開標將於 2026 年 4 月 16 日（星期四）上午九時三十分，在澳門馬交石炮台馬路 33 號交通事務局 5 樓會議室，在判給實體委任的開標委員會面前進行。

10.2. 任何人士均可列席開標會議，但僅投標者的代表方可按現行第 29/2023 號行政法規《公共泊車服務經營批給的公開競投程序》相關規定參與開標會議。

10.3. 參與開標會議的投標者代表須出示其身份證明文件，以及證明其資格的文件，例如授權書（授權書之形式應為公證文書或經認證的文書）或證明其具權力約束投標者的文件正本或其影印本。

10.4. 為著現行第 29/2023 號行政法規《公共泊車服務經營批給的公開競投程序》第 10 條、第 13 條和第 14 條所預見的效力，投標者的代表應出席開標，以便可在開標會議期間要求開標委員會就開標會議的事項作出說明、查閱標書或向開標委員會提出倘有的聲明異議及行政上訴；如投標者的代表不在場，將喪失提出聲明異議及必要訴願的權利。開標委員會就開標所作的決議，須當場通知利害關係人，但決議所針對的利害關係人的代表不在場，則不作另行通知。

11. 參與公開競投的投標者資格要件（必須同時符合下列要件）

11.1. 在澳門特別行政區依法成立的公司；

11.2. 住所及商業營業場所設於澳門特別行政區；

11.3. 所營事業包括從事管理和經營泊車業務；

11.4. 未被宣告破產，但已恢復權利者除外；

11.5. 本身或其出資的公司獲批給的公共服務經營權未曾於過去三年內被接管，又或因不履行義務而被解除；

11.6. 未有欠繳任何稅捐或稅項；

11.7. 不接納投標者以合作經營合同形式參與競投。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

12. 提供臨時擔保的金額及方式

12.1. 投標者須以現金存款、銀行擔保或保證保險的方式向交通事務局提供臨時擔保，金額為$1,000,000.00（澳門元壹佰萬元正），以保證其切實並準時履行因遞交標書而承擔的義務。

12.2. 如以現金存款方式提供臨時擔保，在辦公時間內在交通事務局行政及財政處（地址：澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓）辦理存款憑單後，將現金存入指定銀行帳戶內。

12.3. 如以銀行擔保或保證保險方式提供臨時擔保，有關臨時擔保不得受解除條件或解除期限約束（有關範本可參閱附件 I 或附件 II）。

12.4. 提供、替換、提取或取消臨時擔保所引致的一切費用，由投標者支付。

12.5. 如在標書有效期內放棄競投，則投標者喪失獲退還已提供的臨時擔保的權利，該擔保金歸澳門特別行政區所有。

12.6. 如投標者不獲接納、標書不獲接納、標書有效期屆滿或在標書有效期屆滿前判給實體已與任一投標者簽訂批給合同，則不獲接納或未獲判給的投標者可要求退還作為臨時擔保的存款、取消銀行擔保或終止保證保險。

13. 組成標書的文件：
編製組成標書的文件所引致的一切費用由投標者支付。

13.1. 財政局發出之證明投標者未因最近 5（五）年內結算之稅捐、稅項及任何其他款項而結欠澳門特別行政區債務之證明文件正本（此文件須於開標日前的三個月內發出）或影印本；

13.2. 證明已提供競投方案第 12.1 款所指之臨時擔保文件正本（交通事務局簽發的存款憑單、按照附件 I 或附件 II 適用格式編寫的擔保文件）；

13.3. 責任聲明書：投標者聲明其對所遞交的一切文件的真實性負責並承諾完全履行競投方案及承投規則的要求（有關範本可參閱附件 III）；

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

13.4. 價金金額及駐停車場的本地人員的比例聲明書：投標者承諾向澳門特別行政區繳付價金（回報金），以及承諾駐停車場的本地人員的比例（有關範本可參閱附件 IV）；

13.5. 經營公共泊車服務的計劃書：

13.5.1. 停車場管理經營、保安和清潔服務的額外計劃：包括摘要表（有關範本可參閱附件 V）和倘有的詳細說明。在能滿足承投規則要求的服務基礎上，投標者提交停車場管理經營、保安和清潔服務的額外計劃。

13.5.2. 建築物、設施、設備及系統（現有的）等保養和維修服務的額外計劃：包括摘要表（有關範本可參閱附件 VI）和倘有的詳細說明。在能滿足承投規則要求的服務基礎上，投標者提交停車場建築物、設施、設備及系統（現有的）等保養和維修服務的額外計劃。

13.6. 經營公共泊車服務所採用的設施、系統及設備的供應及安裝的投資計劃（下稱“投資計劃”）：包括摘要表（有關範本可參閱附件 VII）和詳細方案。投資計劃的總施工期最長為 400（肆佰）日，以連續日方式計算，並不會因天氣或氣候狀況而中止計算。有關詳細方案的內容須包括所投入每項設備及設施的名稱、數量清單、材料型號規格（包括但不限於材料品牌於本澳其他政府工程參與之經驗、倘有之材料質量/國際認證）、施工方案（包括但不限於工程描述及分析、施工應變/應急措施、工程質量管理及保證措施、安全計劃、施工團隊/人員經驗）、系統產品說明書、總體施工進度表（應以條型圖的形式表達，其中應闡述各個場地各投資計劃的起始及終止日期，各工種的進度及關連性；供應材料及到貨預定起始和終止日期）；投資計劃須基本符合本承投規則 III.2 技術條款第 19 條的要求。詳細方案具體包括以下項目：

13.6.1. 祐漢公園停車場

a) 全面檢查及維修全場現有的全部系統及設備；
b) 設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統；
c) 全面更換泊車誘導連尋車系統；
d) 設置智能照明管理系統；

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

e) 供應及更換現有的 2 台電梯；
f) 全面更換具備中央監察功能的閉路電視系統；
g) 全面美化設計及翻新收費處環境；
h) 設置電動車輛停泊區意外支援警報系統；
i) 重做停車場招牌；
j) 全面安裝防滑地台系統；
k) 其他。

13.6.2. 海灣南街停車場

a) 全面檢查及維修全場現有的全部系統及設備；
b) 設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統；
c) 全面更換泊車誘導連尋車系統；
d) 設置智能照明管理系統；
e) 全面更換具備中央監察功能的閉路電視系統；
f) 全面檢測及維修場內的滲漏水位置；
g) 全面美化設計及翻新收費處環境；
h) 全面美化設計及翻新公眾衛生間；
i) 設置電動車輛停泊區意外支援警報系統；
j) 其他。

13.6.3. 澳門文化中心停車場

a) 全面檢查及維修全場現有的全部系統及設備；
b) 設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統；
c) 全面更換泊車誘導連尋車系統；
d) 設置智能照明管理系統；
e) 全面美化設計及翻新收費處環境；
f) 設置電動車輛停泊區意外支援警報系統；
g) 其他。

13.6.4. 聯生圓形地公共停車場

a) 全面檢查及維修全場現有的全部系統及設備；
b) 設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統；
c) 全面更換泊車誘導連尋車系統；

d) 設置智能照明管理系統；
e) 全面美化設計及翻新收費處環境；
f) 設置電動車輛停泊區意外支援警報系統；
g) 全面安裝防滑地台系統；
h) 其他。

13.6.5. 澳門協和醫院公共停車場
a) 全面檢查及維修全場現有的全部系統及設備；
b) 設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統；
c) 全面更換泊車誘導連尋車系統；
d) 設置智能照明管理系統；
e) 全面更換具備中央監察功能的閉路電視系統；
f) 設置電動車輛停泊區意外支援警報系統；
g) 其他。

13.6.6. 望信樓公共停車場
a) 全面檢查及維修全場現有的全部系統及設備；
b) 設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統；
c) 全面更換泊車誘導連尋車系統；
d) 設置智能照明管理系統；
e) 全面檢測及維修場內的滲漏水位置；
f) 設置電動車輛停泊區意外支援警報系統；
g) 其他。

13.7. 投標者的基本資料和倘有的業務經驗之文件，當中應包括及不限於以下方面資料：

13.7.1. 介紹投標者組織架構及各部門負責的工作和人力資源；

13.7.2. 闡述最近 3（三）年（由本競投公告公佈之日起）投標者每年的平均人員數目及其編制；

13.7.3. 詳細列明納入或不納入企業內的、負責停車場的管理及經營，以及質量控制的技術員或技術機構，並列明該等人士的學歷和專業資格；

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

13.7.4. 介紹倘有的投標者業務經驗，僅需介紹由本競投公告公佈之日起計，最近3（三）年在澳門從事管理或經營澳門的公共或私人停車場的經驗（有關簡介表的範本可參閱附件 VIII），包括但不限於以下資料：

13.7.4.1. 需為每一個停車場獨立提交一份簡介表，以便對每個停車場逐一介紹（包括停車場名稱、地址及地區等）。

13.7.4.2. 停車場的管理及經營形式：如不向公眾開放，向公眾開放（全部或部份，指明數量和比例），泊車情況（普通票、專用車位月票和非專用車位月票等）和數量，只收每月或定期管理費，車位（重型及輕型摩托車車位、輕型汽車車位和重型汽車車位等）種類和數量等；

13.7.4.3. 停車場狀況：如地庫停車場、地面層停車場或兩者結合的停車場（須註明兩者分別的層數和車位數量）；

13.7.4.4. 停車場的設備和系統等狀況：車輛出入閘控制及收費系統、升降機/扶手電梯（註明數量）、冷氣系統（註明分體冷氣機數量）、通風系統（管道鋪設）（註明抽風和鮮風機組分別數量）、一氧化碳探測系統（註明探測器數量）、後備發電機系統（當城市電力供應中斷，可自動供應停車場日常用電），閉路電視（CCTV）系統（註明攝像機數量），消防系統（分別註明固定自動灑水式滅火咀、火災自動探測器和消防閘數量），供水、雨水及污水排水系統（分別註明清水和污水泵數量）；

13.7.4.5. 在停車場的管理及經營時間：開始和結束時間；

13.7.4.6. 以上各分項內容如沒有敍述，則視為沒有。

13.7.5. 內部管理措施：服務監管機制、員工培訓計劃、員工手冊和管理守則等；

13.7.6. 最近3（三）年（由本競投公告公佈之日起計）所提供主要服務的清單、有關金額、日期及服務對象：倘服務對象為公共部門或公務法人，應提供服務對象出具的文書佐證（如判給公函）；倘欠缺前述文書佐證，或服務對象為私人實體，則以投標者的陳述為之。

14. 組成標書的文件的格式及內容要求

14.1. 第 13 條所指的組成標書的文件須以澳門特別行政區其中一種正式語文編寫；如文件因本身的來源或性質而使用其他語文作成，則按《公證法典》第一百八十二條及續後條文的規定附同經證明的以澳門特別行政區其中一種正式語文作成的譯本，而為一切及任何效力，以該譯本為準。

14.2. 如文件因本身的來源或性質使用的非正式語文為英語，所遞交的以英語作成的文件無須附同以澳門特別行政區其中一種正式語文作成的翻譯本。

14.3. 競投方案第 13.2 款所指的，以銀行擔保或保證保險方式提交的臨時擔保證明文件，可分別依照附件 I 和附件 II 適用之格式編寫，並須由具權力約束銀行或保險公司的人簽署。

14.4. 競投方案第 13.3 款所指的“責任聲明書”、第 13.4 款所指的“價金金額及駐停車場的本地人員的比例聲明書”、第 13.5.1 項所指的“停車場管理經營、保安和清潔服務的額外計劃摘要表”、第 13.5.2 項所指的“建築物、設施、設備及系統（現有的）等保養和維修服務的額外計劃摘要表”、第 13.6 款所指的“經營公共泊車服務所採用的設施、系統及設備的供應及安裝的投資計劃摘要表”及第 13.7.4 項所指的“投標者業務經驗簡介表”，可分別依照附件 III、附件 IV、附件 V、附件 VI、附件 VII 及附件 VIII 適用之格式編寫。

14.5. 競投方案第 13.3 款所指的“責任聲明書”須由具權力約束投標者的人按照其有效身份證明文件上的簽名式樣簽署並經公證認定簽名；第 13.4 款所指的“價金金額及駐停車場的本地人員的比例聲明書”則須由簽署“責任聲明書”的人按照其有效身份證明文件上的簽名式樣簽署；倘由受權人簽署，尚應附上授權書正本（授權書之形式應為公證文書或經認證的文書）或其影印本。

14.6. 投標者須在競投方案第 13.4 款所指的“價金金額及駐停車場的本地人員的比例聲明書”內，指明所建議向判給實體作為計算回報金之用的基準回報金的金額，而該基準回報金（R_F），須按 3（三）個月計算，金額不得少於$1,000,000.00（澳門元壹佰萬元正），並須以阿拉伯數字及大寫的方式標示，倘出現數字和大寫不符時，以大寫為準。此外，在同一聲明書內，投標者須按是次公開競投所涉及的六

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

個停車場為計算基礎，指明駐停車場的本地和非本地人員，包括主管、專業技術員、管理員、保安員和清潔員的人員比例，當中本地人員比例不得低於 30%。

14.7. 組成標書的文件可優先選擇雙面列印，標書如以手寫，應用同一色調的墨水及相同字跡書寫，且不可以鉛筆書寫。標書內文不應塗改、行間插寫或刪改。

15. 遞交標書的地點、期間及方式：

15.1. 地點：澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓交通事務局公共關係處。

15.2. 期間：自公告公佈之日至 2026 年 4 月 15 日（星期三）下午五時。

15.3. 僅接受以親身方式遞交標書。

15.4. 倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局停止辦公，則交標之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

15.5. 標書須放入不透明、密封及用火漆封口的封套（下稱“外封套”）內遞交。

15.6. 外封套上須註明以下資料：

15.6.1. 競投名稱：祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

15.6.2. 進行公開競投程序的實體名稱：交通事務局

15.6.3. 投標者的商業名稱。

15.7. 外封套內僅包括兩個封套，該兩個封套須為不透明及密封，第一個封套上須註明投標者的商業名稱及“文件”字樣，第二個封套上須註明投標者的商業名稱及“標書”字樣。

15.8. 競投方案第 13.1 款至第 13.3 款所指的文件須放入上款所指的註明“文件”字樣的封套內。

15.9. 競投方案第 13.4 款至第 13.7 款所指的文件須放入第 15.7 款所指的註明“標書”字樣的封套內。

15.10. 上述兩款所指的封套須一併放入第 15.5 款所指的不透明、密封及用火漆封口的外封套內。

16. 標書的有效期

16.1. 自開標日起計的 90（九十）日之期間屆滿後，投標者如未接獲判給通知，則其對維持標書有效之義務終止，但不影響第 16.2 款的規定。

16.2. 倘上款所指期間屆滿後，沒有投標者要求返還或取消所提供的臨時擔保，則視為投標者默示同意延長標書的有效期，直至出現首個要求為止；但在任何情況下，標書的有效期間不得多於 180（一百八十日）日。

17. 投標者及標書的不接納或有條件接納：

17.1. 競投方案第 13.3 款所指的“責任聲明書”的簽名未經公證認定，則有條件接納投標者。

17.2. 為讓獲有條件接納的投標者遞交經補正的文件，開標委員會會中斷開標並定出一個二十四小時的期間及再次召開開標會議的日期；如投標者未按該期間遞交經補正的文件，則不接納相關投標者。

17.3. 不接納屬下列任一情況的投標者：

17.3.1. 未在競投方案第 15.2 款所指的期間屆滿前收到投標者的標書；

17.3.2. 外封套不符合競投方案第 15.5 款的規定；

17.3.3. 註明“文件”字樣封套內文件（即第 13.1 款至第 13.3 款所指的任一文件）不符合競投方案第 14.1 款及第 14.2 款的規定；

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

17.3.4. 欠缺競投方案第 13.1 款至第 13.3 款所指的任一文件；

17.3.5. 不符合競投方案第 11 條所指的參與公開競投的投標者資格要件；

17.3.6. 不符合競投方案第 14.5 款的規定，但屬第 17.1 款所規定的情況除外；

17.4. 不接納屬下列任一情況的標書：

17.4.1. 不符合競投方案第 14.5 款的規定；

17.4.2. 欠缺競投方案第 13.4 款至第 13.7 款所指的任一文件；

17.4.3. 註明“標書”字樣封套內文件（即第 13.4 款至第 13.7 款所指的任一文件）不符合競投方案第 14.1 款及第 14.2 款的規定；

17.4.4. 涉及修改承投規則內容。

18. 由投標者提供的解釋

18.1. 有關組成標書的文件，投標者有義務向交通事務局提供所有必要的澄清，以便評估經營公共泊車服務所需的技術、服務的質量、回報的實現等有良好的執行或其他任何的公共特殊利益。

18.2. 在評標期間，倘交通事務局對任何投標者的經濟和財政的實際狀況或技術能力有疑問時，可要求投標者遞交文件及作出解釋，尤其包括具有會計性質和對澄清疑問必不可少的所有文件及資料，而投標者必須作出配合。

19. 判給標準：

根據現行第 29/2023 號行政法規《公共泊車服務經營批給的公開競投程序》第 17 條規定，在不影響該行政法規第 18 條和第 19 條規定適用的情況下，標書獲最高評分的投標者獲得判給。

具體評分項目及其佔比如下：

評分項目	比重
價金（回報金）	**50%**

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

倘投標者在“價金金額及駐停車場的本地人員的比例聲明書”所建議的基準回報金的金額（以三個月計算）低於$1,000,000（澳門元壹佰萬元正），在本評分項目中，將被評為零分。	
駐停車場的本地人員的比例 按是次公開競投的六個停車場為計算基礎，駐停車場的本地人員的比例不得低於 30%，當中包括主管、管理員、專業技術員、保安員和清潔員的人員；倘本地人員的比例低於 30%，在本評分項目中，將被評為零分。	**5%**
經營公共泊車服務的額外計劃書 - 停車場管理經營、保安和清潔服務的額外計劃 - 建築物、設施、設備及系統（現有的）等的保養和維修服務的額外計劃	**5%** （佔 3%） （佔 2%）
經營公共泊車服務所採用的設施、系統及設備的供應及安裝的投資計劃 倘投標者提出的投資計劃的總施工期超過 400（肆佰）日（以連續日方式計算），或欠缺提交第 13.6.1 項 a）至 j）、第 13.6.2 項 a）至 i）、第 13.6.3 項 a）至 f）、第 13.6.4 項 a）至 g）、第 13.6.5 項 a）至 f）及第 13.6.6 項 a）至 f）內所指其中一項或多項的投資計劃說明文件，在本評分項目中，包括“總施工期”及“詳細方案”均將被評為零分。 - 總施工期 - 詳細方案	**32%** （佔 12%） （佔 20%）
投標者業務經驗及處罰紀錄 - 管理或經營澳門公共或私人停車場之經驗（由本競投公告公佈之日起計最近 3 年的經驗） - 在公共停車場範疇內，被交通事務局處罰的紀錄（由本競投公告公佈之日起計最近 3 年的處罰紀錄）	**8%** （佔 4%） （佔 4%）

19.1. 價金（回報金）：投標者根據現行的《祐漢公園停車場之使用及經營規章》、《海灣南街停車場的使用及經營規章》、《澳門文化中心停車場的使用及經營規章》、《聯生圓形地公共停車場規章》、《澳門協和醫院公共停車場規章》及《望信樓公共停車場規章》的停車場收費所建議的基準回報金的金額（共佔 50%）；

所建議的基準回報金的金額的評審標準及計算公式如下：

先剔除被接納之所有標書（*n*）中一個最高及一個最低的建議基準回報金的金額，

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

然後將其餘的標書所建議的基準回報金的金額相加後除以剩餘標書數目（$n-2$），其公式如下：

$$R_{合理基準回報金} = \frac{\sum R_{未被剔除的投標書建議的基準回報金}}{n-2}$$

.....（公式 1）

其中，n = *被接納之所有標書的數目*
（如最終被接納投標書數量 $n \leq 4$，則無需剔除最高及最低建議基準回報金，直接取平均值）

最後，各投標者建議的基準回報金的金額得分：

$$M_{投標者在基準回報金之得分} = \frac{R_{投標者建議的基準回報金}}{R_{合理基準回報金}} \times 50\%$$

.....（公式 2）

（當 $\frac{R_{投標者建議的基準回報金}}{R_{合理基準回報金}} > 1$ ，則取 1 計算。）

19.2. 駐停車場的本地人員的比例（共佔 5%）
評審標準及計算公式如下：
倘投標者聲明的本地人員比例低於 30%，其在本評分項目之評分將為 0%；

剔除上述評分為 0%的投標者後，重新計算餘下投標者合理本地人員比例：
先剔除餘下須評審之所有標書（n'）中一個最高及一個最低的本地人員比例，然後將未被剔除標書所聲明的本地人員比例相加後除以被考慮參加計算的標書數目（$n'-2$），其公式如下：

$$R_{合理本地人員比例} = \frac{\sum R_{未被剔除的投標書本地人員比例}}{n'-2}$$

.....（公式 3）

其中，n' = 剔除評分為 0%的投標者後，餘下須評審之所有標書數目；

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

（如最終餘下須評審之投標書數量$n' \leq 4$，則無需剔除最高及最低本地人員比例，直接取平均值）

最後，各投標者的人員比例得分：

$$M_{投標者在人員比例之得分} = \frac{R_{投標者本地人員比例}}{R_{合理本地人員比例}} \times 5\%$$

.....（公式 4）

（當$\frac{R_{投標者本地人員比例}}{R_{合理本地人員比例}} > 1$，則取 1 計算。）

19.3. 經營公共泊車服務的計劃書（共佔 5%）

19.3.1. 停車場管理經營、保安和清潔服務的額外計劃（佔 3%）

19.3.1.1. 評標委員會各成員（n）對投標者所提交的計劃各自進行評分 $R_{評標委員分數}$；

19.3.1.2. 額外計劃內容不能與承投規則要求的服務基礎重複或相同，並須有助、有效及適用於停車場經營、保安及清潔範疇，且有利於公眾使用；評分細則如下：

得分	計劃內容的評審細則
0.4%	額外計劃大部份與承投規則服務基礎重複/相同，或計劃無助於經營、保安、清潔及公眾。
0.8%	額外計劃存有不足，實行存在困難，對經營、保安、清潔及公眾效用不大。
1.5%	額外計劃適用於停車場經營、保安及清潔範疇；計劃效果一般，對公眾未有較佳效益。
2.3%	額外計劃加強停車場經營、保安及清潔範疇 或 對公眾有一定效益。
3%	額外計劃全面優化停車場經營、保安及清潔範疇 或 對公眾有重大效益。

最後各投標者得分計算：

100% 環保回收紙 · Papel reciclado

剔除評標委員會中最高及最低得分，取其餘下得分總和之平均值；

$$M_{額外計劃之得分（經營、保安及清潔）} = \frac{\sum R_{評標委員分數}}{n-2}$$

.....（公式5）

19.3.2. 建築物、設施、設備及系統（現有的）等的保養和維修服務的額外計劃（佔2%）

19.3.2.1. 評標委員會各成員（n）對投標者所提交的計劃各自進行評分

$R_{評標委員分數}$；

19.3.2.2. 額外計劃內容不能與承投規則要求的服務基礎重複或相同，並須有助、有效及適用於停車場現有建築、設施、設備及系統等保養及維修範疇；評分細則如下：

得分	細則
0.3%	額外計劃大部份與承投規則服務基礎重複/相同，或計劃無助於設施保養維修範疇。
0.5%	額外計劃存有不足，實行存在困難，對設施保養維修效用不大。
1%	額外計劃適用於停車場設施保養維修範疇；計劃效果一般。
1.5%	額外計劃加強停車場設施保養維修範疇，提高設備穩定性且對停車場有相對效益。
2%	額外計劃全面優化停車場設施保養維修範疇，且效益顯著並同時對公眾使用有利。

最後各投標者得分計算：

剔除評標委員會中最高及最低得分，取其餘下得分總和之平均值；

$$M_{額外計劃之得分（建築物、設施、設備及系統）} = \frac{\sum R_{評標委員分數}}{n-2}$$

.....（公式6）

19.4. 經營公共泊車服務所採用的設施、系統及設備的供應及安裝的投資計劃（共佔32%）；

19.4.1. 總施工期（佔 12%）

19.4.1.1. 對投標者所提交的投資計劃的總施工期進行評分；

19.4.1.2. 投標者得分計算方式如下：

倘投標者提交的投資計劃的總施工期$T_{建議總施工期}$小於所有投標者所提交的總施工期的平均值$T_{平均總施工期}$的百分之七十時

（$T_{建議總施工期} < 0.7 \times T_{平均總施工期}$），其在本項得分為 0%；

剔除上述評審得 0%的投標者後，重新計算餘下投標者平均總施工期

$T'_{平均總施工期}$

- 倘須評審的投標書數目少於 5 份時，直接取其平均值；
- 倘須評審的投標書數目≥5 及<15 份時，剔除該等投標者（n）中最短的一個建議總施工期，再將其餘投標者的建議總施工期相加後除以被考慮參加計算的投標者數目（$n - 1$）；
- 倘須評審的投標書數目≥15 份時，剔除該等投標者（n）中最短的兩個建議總施工期，再將其餘投標者的建議總施工期相加後除以被考慮參加計算的投標者數目（$n - 2$）。

當$T_{建議總施工期} \geq T'_{平均總施工期}$，

最後各投標者得分按以下公式計算：

$$M_{總施工期得分} = \left[1 - \frac{\left(T_{建議總施工期} - T'_{平均總施工期}\right) \times 2}{T'_{平均總施工期}}\right] \times 12\%$$

.....（公式 7）

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

倘$\frac{(T_{建議總施工期}-T'_{平均總施工期})\times 2}{T'_{平均總施工期}} \geq 1$，$M_{總施工期得分} = 0\%$；

當$T_{建議總施工期} < T'_{平均總施工期}$，最後各投標者得分按以下公式計算：

$$M_{總施工期得分} = \left[1 - \frac{T'_{平均總施工期} - T_{建議總施工期}}{T'_{平均總施工期}}\right] \times 12\%$$

.....（公式 8）

19.4.2. 詳細方案（佔 20%）

19.4.2.1. 評標委員會各成員（n）按投標者所提交的投資計劃各自進行評分 $R_{評標委員分數}$，細則如下；

得分	細則
2%	符合承投規則基本要求，方案、工期和設備功能描述嚴重不足。
5%	符合承投規則基本要求，方案、工期和設備功能描述簡單、缺乏細緻，硬件資源投放符合基本。
10%	符合承投規則基本要求，方案描述一般、未及深入，硬件資源投放合適。
15%	符合/優於承投規則基本要求，方案描述重點，硬件資源投放可靠。
20%	各項優於承投規則基本要求，方案描述詳細全面，硬件資源投放高質及經驗豐富。

最後各投標者得分計算：
剔除評標委員會中最高及最低得分，取其餘下得分總和之平均值；

$$M_{詳細方案之得分} = \frac{\sum R_{評標委員分數}}{n-2}$$

.....（公式 9）

19.5. 投標者業務經驗及處罰紀錄（共佔 8%）

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

19.5.1. 管理或經營澳門公共或私人停車場經驗（由本競投公告公佈之日起計最近 3 年的經驗）（佔 4%）

條件				得分
投標者管理停車場資歷得分（註 1）	$R_{管理期得分}$（滿足細則進行累計，本部份最高得 2%）	澳門公共停車場（註 3）	每一停車場管理或經營期為 1 年或以下	0.1%
			每一停車場管理或經營期為 1 年以上至 3 年或以下	0.2%
			每一停車場管理或經營期為 3 年以上	0.3%
		澳門私人停車場	每一停車場管理或經營期為 1 年或以下	0%
			每一停車場管理或經營期為 1 年以上至 3 年或以下	0.02%
			每一停車場管理或經營期為 3 年以上	0.05%
投標者管理停車場規模得分（註 2）	$R_{停車場規模得分}$（滿足細則進行累計，本部份最高得 2%）	澳門公共停車場（註 3）	每一停車場車位數 400 個以下	0.1%
			每一停車場車位數 400 個至 800 個內	0.2%
			每一停車場車位數 800 個以上	0.3%
		澳門私人停車場	每一停車場車位數 400 個以下	0.01%
			每一停車場車位數 400 個至 800 個內	0.02%
			每一停車場車位數 800 個以上	0.05%

註 1. 同一停車場三年內管理或經營資歷/時期（連續或非連續）以累加方式計算；

註 2. 規模得分部份同一停車場三年內只作一次計算；

註 3. 交通事務局轄下之公共停車場；

最後各投標者得分計算：

$$M_{停車場經驗得分} = R_{管理期得分} + R_{停車場規模得分}$$

.....（公式 10）

19.5.2. 在公共停車場範疇內，被交通事務局處罰的紀錄（由本競投公告公佈之日起計最近 3 年的處罰紀錄）（佔 4%）

19.5.2.1.

條件			得分
處罰紀錄	$M_{處罰紀錄得分}$	沒有處罰紀錄	4%
		1 次處罰紀錄	3.5%
		2 次處罰紀錄	2%
		3 次處罰紀錄	1%
		4 次或以上處罰紀錄	0%

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

倘投標者由本競投公告公佈之日起計最近 3 年沒有經營或管理交通事務局轄下的公共停車場，則其得分如下：

$$M_{處罰紀錄得分} = 得分上限 \times 調整係數 = 4\% \times 0.5 = 2\%$$

.....（公式 11）

投標者的評分總得分採用 0 至 100 分制，按總得分得出投標者的排名，倘總得分相同時，在第 19.1 款獲較高得分者可獲更高排名；倘出現第 19.1 款得分相同時，則在第 19.4 款獲較高得分者可獲更高排名。

20. 判給

20.1. 判給實體認為具符合公共利益的合理理由時，尤其有強烈跡象顯示投標者之間互相串通，特別是透過可能擾亂正常競爭條件的手法、行為或協議互相串通時，有權決定不判給全部或部分競投標的。

20.2. 判給實體在下列任一情況下應撤銷競投：

20.2.1 基於不可預見的情況，須變更作為競投依據的文件的主要內容；

20.2.2 無人投標；

20.2.3 基於嗣後明顯涉及公共利益的其他合理理由。

21. 合同擬本及判給決定的通知

21.1. 交通事務局於判給決定作出前，將批給合同擬本送交獲選標書的投標者，以便其在 5（五）日內就擬本發表意見，否則視為投標者接受擬本。

21.2. 僅在因合同擬本所載的義務為未載於或違反作為競投依據的文件或獲選標書所載的義務的情況下，方容許獲選標書的投標者對批給合同擬本提出聲明異議。

21.3. 如聲明異議未獲接納或僅獲部分接納，獲選標書的投標者自獲悉有關決定之日起 5（五）日內可就其放棄有關判給通知判給實體。

21.4. 放棄判給的投標者喪失獲退還已提供的臨時擔保的權利，該擔保金歸澳門特別行政區所有。

21.5. 訂立批給合同所引致的一切費用由承批實體支付。

22. 確定擔保

22.1. 獲判給實體須在接獲判給決定的通知之日起計 8（八）日內透過現金存款、銀行擔保或保證保險的方式，提供金額為$10,000,000.00（澳門元壹仟萬元正）的確定擔保。

22.2. 提供、替換、提取或取消確定擔保所引致的一切費用，由獲判給實體支付。

22.3. 承批實體透過提供的確定擔保，保證其切實並準時履行法定義務及合同義務。

22.4. 如以銀行擔保或保證保險方式提供擔保，有關擔保不得受解除條件或解除期限約束。

22.5. 如以銀行擔保或保證保險方式提供的確定擔保所涉的擔保實體的財政能力下降並有跡象顯示其不能全部或部分履行所承擔的義務時，批給實體可要求替換有關擔保。

22.6. 如出現五月十四日第 3/90/M 號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第十八條的規定解除批給的情況，已提供的確定擔保歸澳門特別行政區所有。

22.7. 如承批實體在批給合同規定的期間內不繳納亦不反駁被科處的合同罰款，又或不履行已結算及確定的法定義務或合同義務，則無須經過司法裁判，批給實體可提取所提供的確定擔保，而承批實體須於獲通知當日起計 30（三十）日期間內補足有關擔保金額。

23. 判給不生效力

23.1. 獲判給實體因可歸責於其的原因以致未及時提供確定擔保，導致喪失已提供的臨時擔保，該擔保金歸澳門特別行政區所有，且有關判給即告失效。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

23.2. 獲判給實體因可歸責於其的原因以致未在為簽訂合同而指定的日期、時間及地點參與訂立合同，導致喪失已提供的確定擔保，該擔保金歸澳門特別行政區所有，且有關判給即告失效。

24. 聲明異議及行政上訴

24.1. 在開標會議期間，投標者的代表可就其認為存在任何違反《公共泊車服務經營批給的公開競投程序》的規定、適用法例或競投方案的行為，又或者就接納、有條件接納或不接納任何投標者或標書的決議，提出聲明異議，而該聲明異議須在開標會議中以口頭或書面方式提出。

24.2. 對於開標委員會在開標會議中就聲明異議所作的決議，投標者的代表可向判給實體提起必要訴願，而該必要訴願須在開標會議中以口頭或書面方式提起。

24.3. 必要訴願的陳述應自開標會議結束後起計 10（十）日內提出。

24.4. 提起必要訴願並不中止公開競投的後續工作的進行，但如未對必要訴願作出決定或默示駁回的期間未屆滿，判給實體不得作出判給決定。

25. 適用之法例

25.1. 本競投案卷如有任何遺漏，適用澳門特別行政區的現行法例，且競投涉及的一切事宜，由澳門特別行政區具權限法院審理，投標者須放棄由其他法院為之。

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件 I
以銀行擔保方式提供臨時擔保的文件（範本）

_____（銀行名稱），總行設於_____（銀行總部地址），在澳門商業及動產登記局之登記編號為_____，資本額為_____，現向澳門特別行政區提供一項見票即付的獨立擔保，金額為澳門元_____（填上阿拉伯數字及其大寫）元，以保證_____（投標者商業名稱）切實並準時履行因遞交「祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給」的標書而承擔之義務。

當交通事務局以書面提出要求時，本銀行必須即時向交通事務局支付上述金額之全部或部分款項，本銀行不得以任何藉口或理由拒絕支付。

若交通事務局提出異議時，對於擔保金額的支付，本銀行放棄預先扣押的權利。

本擔保書未經交通事務局同意不得取消或更改，僅於本銀行收回本擔保書正本或接獲交通事務局書面確認本擔保書失效並經本銀行核實無誤後，本擔保書方告失效。

簽署：_____
日期：　年　月　日
（須由具權力約束銀行的人簽署）

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件 II
以保證保險方式提供臨時擔保的文件（範本）

_____（保險公司名稱），總址設於_____（保險公司總部地址），於澳門商業及動產登記局編號為_____，資本額為_____，現按與_____（投標者商業名稱）簽訂的保證保險合同，向澳門特別行政區提供一項見票即付的獨立擔保，金額為澳門元_____（填上阿拉伯數字及其大寫）元，以保證該投保人切實並準時履行因遞交「祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給」的標書而承擔之義務。

當交通事務局以書面提出要求時，本保險公司必須即時向交通事務局支付上述金額之全部或部分款項，本保險公司不得以任何藉口或理由拒絕支付。

若交通事務局提出異議時，對於擔保金額的支付，本保險公司放棄預先扣押的權利。

本擔保書未經交通事務局同意不得取消或更改，僅於本保險公司收回本擔保書正本或接獲交通事務局確認本擔保書失效並經本保險公司核實無誤後，本擔保書方告失效。

簽署：_____
日期：　年　月　日
（須由具權力約束保險公司的人簽署）

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件 III
責任聲明書（範本）

_____（姓名、婚姻狀況、住所、身份證明文件類別、編號及發出地點），以_____身份代表_____（商業名稱），總址位於_____（公司住所），在商業及動產登記局的登記編號為_____，現聲明於獲悉____年____月____日公告所述的「祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給」公開競投的標的後，為著適當的效力，聲明對所遞交的一切文件的真實性負責並承諾完全履行競投方案及承投規則的要求。

簽署：_____

日期：　年　月　日

（須由具權力約束投標者的人按照其有效身份證明文件上的簽名式樣簽署及經公證認定簽名）

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件 IV
價金金額及駐停車場的本地人員的比例聲明書（範本）

_____（姓名、婚姻狀況、住所、身份證明文件類別、編號及發出地點），以_____身份代表_____（商業名稱），總址位於_____（公司住所），現聲明於獲悉____年____月____日公告所述的「祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給」公開競投的標的後，有義務按照競投案卷的各項條款和規定經營上述的公共泊車服務，並承諾按照承投規則 III.1 第 4.2 款規定向澳門特別行政區繳付價金（回報金），而當中作為計算回報金之用的基準回報金的金額（以三個月計算）為$_____（澳門元_____元正）。

與此同時，亦承諾按上述六個停車場為計算基礎，駐停車場的本地和非本地人員，包括主管、專業技術員、管理員、保安員和清潔員的人員比例如下 （本地人員比例不得低於 30%）：

本地／非本地人員	所佔比例
本地人員	%
非本地人員	%
總計	100%

簽署：_____

日期： 年 月 日

（須由簽署“責任聲明書”的人按照其有效身份證明文件上的簽名式樣簽署）

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件 V
停車場管理經營、保安和清潔服務的額外計劃
摘要表（範本）

_____（姓名、婚姻狀況、住所、身份證明文件類別、編號及發出地點），以_____身份代表_____（商業名稱），總址位於_____（公司住所），現聲明於獲悉____年____月____日公告所述的「祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給」公開競投的標的後，按競投方案第13.5.1項的規定，在能滿足承投規則要求的服務基礎上，提交本摘要表，具體如下：

服務	額外計劃						詳見內文頁數及備註
	祐漢公園停車場	海灣南街停車場	澳門文化中心停車場	聯生圓形地公共停車場	澳門協和醫院公共停車場	望信樓公共停車場	
管理經營	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
保安	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
清潔	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件 VI
建築物、設施、設備及系統（現有的）等保養和維修服務的額外計劃摘要表（範本）

_____（姓名、婚姻狀況、住所、身份證明文件類別、編號及發出地點），以_____身份代表_____（商業名稱），總址位於_____（公司住所），現聲明於獲悉____年____月____日公告所述的「祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給」公開競投的標的後，按競投方案第13.5.2項的規定，在能滿足承投規則要求的服務基礎上，提交本摘要表，具體如下：

保養維修	額外計劃						詳見內文頁數及備註
	祐漢公園停車場	海灣南街停車場	澳門文化中心停車場	聯生圓形地公共停車場	澳門協和醫院公共停車場	望信樓公共停車場	
建築物、裝修及基礎設施	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
升降機/扶手電梯系統	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
冷氣系統	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
通風系統	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
一氧化碳探測訊號系統	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
電力裝置系統（低壓制櫃、電器、掣箱、插座、照明）	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
後備發電機系統及防雷接地系統	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
停車場控制及收費系統（連車牌識別系統及電子收費系統）	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
閉路電視（CCTV）系統及廣播設備	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
泊車誘導連尋車系統	1. 2.	1. 2.	1. 2.	1. 2.	1. 2.	1. 2.	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

	3.	3.	3.	3.	3.	3.	
消防系統	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
供水、雨水及污水排水系統	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件 VII

經營公共泊車服務所採用的設施、系統及設備的供應及安裝的投資計劃摘要表（範本）

_____（姓名、婚姻狀況、住所、身份證明文件類別、編號及發出地點），以_____身份代表_____（商業名稱），總址位於_____（公司住所），現聲明於獲悉____年____月____日公告所述的「祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給」公開競投的標的後，承諾投資計劃的總施工期為_____日*，並按競投方案第 13.6 款的規定，提交本摘要表。

** 是次競投所要求的投資計劃的總施工期最長為 400 日，以連續日方式計算，並不會因天氣或氣候狀況而中止計算。*

祐漢公園停車場

#	投資計劃	每項設備及設施名稱	型號規格 [2]	工期 [1]（日數）	詳見內文頁數及備註
1	全面檢查及維修全場現有的全部系統及設備				
2	設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統				
3	全面更換泊車誘導連尋車系統				
4	設置智能照明管理系統				
5	供應及更換現有的 2 台電梯				
6	全面更換具備中央監察功能的閉路電視系統				
7	全面美化設計及翻新收費處環境				
8	設置電動車輛停泊區意外支援警報系統				
9	重做停車場招牌				
10	全面安裝防滑地台系統				
11	其他				

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

註：

1. 上表第2項〝設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統〞的供應及安裝投資計劃須於進場後100日內完成。
2. 上述各項投資計劃之型號規格必須同等或高於現有之設備型號規格。

海灣南街停車場

#	投資計劃	每項設備及設施名稱	型號規格[2]	工期[1]（日數）	詳見內文頁數及備註
1	全面檢查及維修現全場有的全部系統及設備				
2	設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統				
3	全面更換泊車誘導連尋車系統				
4	設置智能照明管理系統				
5	全面更換具備中央監察功能的閉路電視系統				
6	全面檢測及維修場內的滲漏水位置				
7	全面美化設計及翻新收費處環境				
8	全面美化設計及翻新公眾衛生間				
9	設置電動車輛停泊區意外支援警報系統				
10	其他				

註：

1. 上表第2項〝設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統〞的供應及安裝投資計劃須於進場後100日內完成。
2. 上述各項投資計劃之型號規格必須同等或高於現有之設備型號規格。

澳門文化中心停車場

#	投資計劃	每項設備及設施名稱	型號規格[2]	工期[1]（日數）	詳見內文頁數及備註
1	全面檢查及維修全場現有的全部系統及設備				

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

2	設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統				
3	全面更換泊車誘導連尋車系統				
4	設置智能照明管理系統				
5	全面美化設計及翻新收費處環境				
6	設置電動車輛停泊區意外支援警報系統				
7	其他				

註：

1. 上表第 2 項"設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統"的供應及安裝投資計劃須於進場後 100 日內完成。
2. 上述各項投資計劃之型號規格必須同等或高於現有之設備型號規格。

聯生圓形地公共停車場

#	投資計劃	每項設備及設施名稱	型號規格 [2]	工期 [1]（日數）	詳見內文頁數及備註
1	全面檢查及維修全場現有的全部系統及設備				
2	設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統				
3	全面更換泊車誘導連尋車系統				
4	設置智能照明管理系統				
5	全面美化設計及翻新收費處環境				
6	設置電動車輛停泊區意外支援警報系統				
7	全面安裝防滑地台系統				
8	其他				

註：

1. 上表第 2 項"設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統"的供應及安裝投資計劃須於進場後 100 日內完成。
2. 上述各項投資計劃之型號規格必須同等或高於現有之設備型號規格。

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

澳門協和醫院公共停車場

#	投資計劃	每項設備及設施名稱	型號規格 [2]	工期 [1]（日數）	詳見內文頁數及備註
1	全面檢查及維修全場現有的全部系統及設備				
2	設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統				
3	全面更換泊車誘導連尋車系統				
4	設置智能照明管理系統				
5	全面更換具備中央監察功能的閉路電視系統				
6	設置電動車輛停泊區意外支援警報系統				
7	其他				

註：

1. 上表第 2 項“設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統”的供應及安裝投資計劃須於進場後 100 日內完成。
2. 上述各項投資計劃之型號規格必須同等或高於現有之設備型號規格。

望信樓公共停車場

#	投資計劃	每項設備及設施名稱	型號規格 [2]	工期 [1]（日數）	詳見內文頁數及備註
1	全面檢查及維修全場現有的全部系統及設備				
2	設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統				
3	全面更換泊車誘導連尋車系統				
4	設置智能照明管理系統				
5	全面檢測及維修場內的滲漏水位置				
6	設置電動車輛停泊區意外支援警報系統				
7	其他				

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

註：

1. 上表第 2 項〝設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付及收費處電子收費系統〞的供應及安裝投資計劃須於進場後 100 日內完成。
2. 上述各項投資計劃之型號規格必須同等或高於現有之設備型號規格。

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件 VIII
投標者業務經驗
簡介表（範本）

_____（姓名、婚姻狀況、住所、身份證明文件類別、編號及發出地點），以_____身份代表_____（商業名稱），總址位於_____（公司住所），現聲明於獲悉____年____月____日公告所述的「祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場等公共泊車服務經營批給」公開競投的標的後，按競投方案第 13.7.4 項的規定，提交本文件。

<table>
<tr><td colspan="3">停車場名稱：_____停車場</td></tr>
<tr><td colspan="3">管理或經營時間：由___年___月至___年___月</td></tr>
<tr><td colspan="3">停車場地址及地區：</td></tr>
<tr><td colspan="3">停車場車位數共：_____個
其中：重型及輕型摩托車泊位_____個
輕型汽車泊位_____個
重型汽車泊位_____個</td></tr>
<tr><td rowspan="4">管理或經營形式</td><td colspan="2">☐不向公眾開放</td></tr>
<tr><td rowspan="3">☐全部向公眾開放</td><td>普通票_____個</td></tr>
<tr><td>專用車位月票_____個</td></tr>
<tr><td>非專用車位月票_____個</td></tr>
<tr><td>☐部份向公眾開放</td><td>開放車位數共____個，佔停車場車位數的___%。
普通票_____個
專用車位月票_____個
非專用車位月票_____個</td></tr>
<tr><td>停車場狀況</td><td colspan="2">地庫____層
地面____層</td></tr>
<tr><td>停車場設備和系統
（若有請在☐內以✕表示，並在橫線上填上數量）</td><td colspan="2">☐車輛出入閘控制及收費系統
☐冷氣系統-分體冷氣機（____台）
☐升降機/扶手電梯（____台）
☐通風系統（管道鋪設）（____組抽風和____組鮮風機）
☐一氧化碳探測系統（____個探測器）</td></tr>
</table>

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

	□後備發電機系統（當城市電力供應中斷，可自動供應停車場日常用電） □閉路電視（CCTV）系統（____個攝像機頭） □消防系統（____個固定自動灑水式滅火咀、____個火災自動探測器和____個消防閘） □供水、雨水及污水排水系統（____個清水和____個污水泵）

（註：投標者需為每一個停車場獨立提交一份簡介表。僅需介紹最近 3 年在澳門從事管理或經營的公共或私人停車場的經驗。）

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

III. 承投規則

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

目錄

III.1 –法律條款

1. 合同
2. 判給實體及承批實體的代表
3. 規範合同的一般規定
4. 收入、回報及負擔
5. 用於公共泊車服務的財產
6. 承批實體的會計系統
7. 經營公共泊車服務的一般條件
8. 批給期間
9. 停車場營運時間
10. 停車場的容量及使用的限制
11. 停車場順利交接
12. 危機預防及處理
13. 人員
14. 監督
15. 判給實體的支援
16. 通知、通訊及申請
17. 處罰
18. 合同地位的讓與
19. 由澳門特別行政區解除批給
20. 協定解除合同
21. 接管
22. 贖回
23. 承批工作人員
24. 合同的修改
25. 批給期間屆滿
26. 確定擔保之取消及退還留存款項
27. 不可抗力的情況及其他不可歸責於承批實體的事實
28. 解決爭議
29. 適用法例
30. 廉潔誠信規定
31. 標書不予考慮

III.2 – 技術條款

1. 工作地點的條件
2. 停車場的一般管理及經營
3. 停車場管理服務
4. 保安服務
5. 清潔衛生服務

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

6. 建築物、裝修及基礎設施維修保養服務
7. 升降機/扶手電梯系統維修保養服務
8. 冷氣系統維修保養服務
9. 通風系統維修保養服務
10. 一氧化碳探測訊號系統維修保養服務
11. 電力裝置系統（低壓掣櫃、電器、掣箱、插座、照明）維修保養服務
12. 後備發電機系統及防雷接地系統維修保養服務
13. 停車場控制及收費系統（連車牌識別系統及電子收費系統）維修保養服務
14. 閉路電視（CCTV）系統及廣播設備維修保養服務
15. 泊車誘導及尋車系統維修保養服務
16. 消防系統維修保養服務
17. 供水、雨水及污水排水系統維修保養服務
18. 每年粉刷翻新停車場環境及測試停車場防水閘
19. 經營公共泊車服務所採用的設施、系統及設備的供應及安裝的投資計劃

附件一：以銀行擔保方式提供確定擔保的文件（範本）
附件二：以保證保險方式提供確定擔保的文件（範本）
附件三：祐漢公園停車場、海灣南街停車場、澳門文化中心停車場、聯生圓形地公共停車場、澳門協和醫院公共停車場及望信樓公共停車場設備資料表
附件四：祐漢公園停車場各樓層平面圖
附件五：海灣南街停車場各樓層平面圖
附件六：澳門文化中心停車場各樓層平面圖
附件七：聯生圓形地公共停車場各樓層平面圖
附件八：澳門協和醫院公共停車場各樓層平面圖
附件九：望信樓公共停車場各樓層平面圖

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

III. 承投規則

III.1 – 法律條款

1 合同

1.1 合同標的

1.1.1 根據第 5/2023 號法律《公共泊車服務制度》的規定，透過公開競投進行批給，賦予承批實體於祐漢公園停車場、海灣南街停車場、澳門文化中心停車場、聯生圓形地公共停車場、澳門協和醫院公共停車場及望信樓公共停車場（下稱“停車場”）經營公共泊車服務的權利。

1.2 合同地位

1.2.1 合同雙方僅指澳門特別行政區與承批實體。

1.2.2 合同內的任何條款均不應被理解為建立僱主與僱員，或委託人與服務人員之間的關係，雙方同意承批實體的合同地位及其他在合同範圍內提供服務的人士的合同地位，均為獨立立約人。

2 判給實體及承批實體的代表

2.1 倘認為需要時，判給實體及承批實體均可委派代表處理合同範圍內的事宜。雙方將以書面向對方作出通知，並指出各自的代表及明確指出其獲授予的權限。

3 規範合同的一般規定

3.1 執行的條件

3.1.1 經營公共泊車服務包括在履行所須執行的工作及供應時，須遵守合同及其組成部分的一切文件所訂立的規定。承批實體須以最合適的方法、設備及物品執行有關提供服務的工作，並當判給實體提出要求時，在不增加費用的情況下作出適當的更改，以便能切實履行合同標的。

3.1.2 遵守所有適用於澳門特別行政區的現行法例，尤其是現行《公共泊車服務制度》、《公共泊車服務的營運及使用條件》、《祐漢公園停車場之使用及經營規章》、《海灣南街停車場的使用及經營規章》、《澳門文化中心停車場的使用及經營規章》、《聯生圓形地公共停車場規章》、《澳門協和醫院公共停車

場規章》及《望信樓公共停車場規章》、《僱員的最低工資》、《勞動關係法》、《個人資料保護法》及第 113/2023 號行政長官批示所訂定的移走車輛和存放車輛的費用，以及將來公佈的相關法例。

3.1.3 為著一切效力，下列均被視為合同的組成部分：

3.1.3.1 批給合同；

3.1.3.2 承投規則及其倘有的附加說明（解答）及更正；

3.1.3.3 競投方案及其倘有的附加說明（解答）及更正；

3.1.3.4 承批實體的標書及其倘有的澄清文件，但已被批給合同更改者除外。

3.2 規範合同文件的解釋規則

3.2.1 倘合同及其組成部分的文件之間存在分歧，且未能以法定的解釋準則解決時，將按下列順序進行解釋：

3.2.1.1 批給合同；

3.2.1.2 承投規則及其倘有的附加說明（解答）及更正；

3.2.1.3 競投方案及其倘有的附加說明（解答）及更正；

3.2.1.4 承批實體的標書及其倘有的澄清文件，但已被批給合同更改者除外。

3.3 規範合同的文件在理解上存疑時的解答

3.3.1 當承批實體對規範合同的文件在理解上存疑時，應在引起疑問之情況出現前向交通事務局提出。倘在情況發生後才出現疑問，則承批實體應立即向交通事務局提出，並須就先前不提出存疑的事項，附上合理解釋。

3.3.2 不遵守上項所指的規定，承批實體須對所有因錯誤理解而導致的後果負責，包括向澳門特別行政區賠償可能導致的一切損失及喪失的利益。

3.4 分判及包工

3.4.1 不論實施工作者是誰，包括在合同內的一切服務及責任均僅由承批實體負責，但法律另有規定者除外。

3.4.2 除在標書或合同內訂明的分判或包工外，承批實體事前未得到判給實體書面批准，不得將所提供的公共泊車服務之全部或部分作分判。

3.4.3 就上項所指的批准，承批實體應在分判商或包工提供服務開始之前最少 30（三十）日，向判給實體提出有關請求；倘判給實體提出要求時，承批實體須將擬制定之分判合同的內容呈予審批。

3.4.4 當承批實體將服務、工作或供應作分判時，應進行協調及確保分判商或包工履行其本身應承擔的義務。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

3.4.5 有關分判商或包工須優先僱用澳門特別行政區的本地勞工。

3.4.6 由判給實體作出通知日起計30（三十）日內，承批實體須替換判給實體認為沒有適當履行合同的任何分判商或包工，特別是以瑕疵履行、拖延或不恰當方式履行其職責及義務的分判商或包工。

3.4.7 根據上項規定，承批實體所進行的替換，無權從判給實體中獲取任何賠償。

3.5 同時執行的其他工作、供應或服務

3.5.1 判給實體保留在認為有需要時，直接執行或命令第三者執行合同範圍內或與合同性質相同的任何工作、供應或服務的權利，承批實體無權因此要求任何賠償。

3.5.2 上項所指的工作、供應或服務的執行，應盡可能於事前通知承批實體。

3.6 專利、准照及註冊商標

3.6.1 對於為提供服務而使用的專利、准照、註冊商標或其他工業產權所引致的一切開支皆由承批實體負責。

3.6.2 承批實體須確保其服務不會侵犯屬第三人的專利、准照、註冊商標或其他工業產權的權利。

3.6.3 承批實體須承擔因違反上項的規定而引致的一切法律後果，包括向澳門特別行政區賠償因此可能導致的一切損失及喪失的利益。

3.7 人員的保障

3.7.1 承批實體必須遵守現行有關所有受僱人員（包括包工及分判商的人員）的工作意外、職業病、衛生及安全等保障的法例，尤其是現行《勞動關係法》及八月十四日第 40/95/M 號法令《核准對工作意外及職業病所引致之損害之彌補之法律制度》。

3.7.2 承批實體必須將現行八月十四日第 40/95/M 號法令《核准對工作意外及職業病所引致之損害之彌補之法律制度》第 62 條所規定的工作意外及職業病之彌補責任轉移予一間獲許可於澳門特別行政區經營工作意外及職業病保險的保險實體，並應在在工作開始前及當判給實體或其代表要求時，提交有效的保險單。

3.7.3 根據現行八月十四日第237/95/M號訓令核准的《工作意外及職業病之統一保險單》，應附有額外條款指出保險實體承諾維持保險單的有效期至合同終止，且其有效期僅在通知判給實體後 60（六十）日才完結。

3.7.4 承批實體還須根據現行法規及適用規章確保為履行合同標的服務而僱用之人員的生命及安全，以及向上述人員提供因工作意外所需的醫療協助。

3.7.5 訂立及更新有關受僱人員的保險合同的費用，由承批實體負責。

3.7.6 倘承批實體未有遵守第 3.7.1 項至第 3.7.3 項規定的義務，判給實體可以採取由承批實體負擔費用的顯然必須的措施，但此舉並不減免承批實體的責任。

3.8 公眾責任保險和火險

3.8.1 承批實體須訂立下列因履行合同標的所需的責任保險合同，以及保持該等合同處於有效狀態，以確保對經營停車場時的固有風險有一個有效及全面的保障，而該等保險須向獲准在澳門特別行政區經營相關業務的保險公司投保；

3.8.1.1 在每個停車場的範圍內執行營運業務而造成第三者身體受損及物品損失的民事責任保險，其每個停車場投保額不低於$10,000,000.00（澳門元壹仟萬元正），而每宗個案最高免賠額則為$3,000.00（澳門元叁仟元正）；

3.8.1.2 保障範圍為能覆蓋停車場內所有設施及設備的火險及額外危險保險，其每個停車場投保額不低於$50,000,000.00（澳門元伍仟萬元正），而每個停車場火險最高免賠額為$10,000.00（澳門元壹萬元正）；火險及額外危險保險應涵蓋但不限於下述危險和意外事件：盜竊、火警、閃電、颱風、暴雨、水浸、爆炸、車輛撞擊、消防花灑系統失靈出水、水箱水掣水管損壞漏水、雨水或上層地面積水滲漏、下水道淤塞、蓄意破壞、暴動、搗亂、罷工、物件下墜、飛機失事、地震、地基下陷和泥土傾瀉等所造成之損壞。保險賠償包括事故後場地的善後的物資和人工支出、建築結構物和裝修的維修工程、機電設備檢查測試、更換及維修一切設施設備等。

3.8.1.3 倘保險賠償金額不足以彌補全部損失時或出現保險保障範圍未能涵蓋第 3.8.1.2 分項所有危險和意外事件的情況，須由承批實體自行承擔責任，每宗事件所承擔的費用上限為$10,000,000.00（澳門元壹仟萬元正）。

3.8.2 保險期限為本批給合同有效期內。

3.8.3 保險單上受保戶須同時具有澳門特別行政區之名稱；受保地點分別為“祐漢公園停車場、海灣南街停車場、澳門文化中心停車場、聯生圓形地公共停車場、澳門協和醫院公共停車場及望信樓公共停車場”。

3.8.4 本款所提及的所有保險單正本由承批實體妥善保存，但須提交保險單的影印本予判給實體。

3.8.5 承批實體須承擔一切有關訂立第 3.8.1 項所述保險合同的費用。

3.8.6 倘判給實體認為有需要時，不論是否納入第 3.8.1 項所指的保險單內，承批實體還須簽訂其他保險合同，並支付保險合同及免賠限額的費用。

3.8.7 倘承批實體未有按第 3.8.1 項的規定投保而產生的賠償責任，由承批實體負責。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

3.8.8 倘遇有不幸事故，將由判給實體及承批實體共同平均支付相當於免賠限額的金額，但不幸事故的原因或起因是基於可歸責於承批實體、其僱員、分判商或包工的疏忽所引致的，則由承批實體負起全部費用。

3.8.9 事故發生後的保險索償事宜由承批實體負責辦理，包括聯絡、協調、辦理手續及報告予判給實體等工作。

3.9 確定擔保

3.9.1 獲判給實體須在接獲判給決定通知之日起計 8（八）日內提供$10,000,000.00（澳門元壹仟萬元正）的確定擔保，保證其切實並準時履行法定義務及因訂立本批給合同而承擔的義務。

3.9.2 獲判給實體須以現金存款、銀行擔保或保證保險的方式提供確定擔保。

3.9.3 如以現金存款方式提供確定擔保，應到交通事務局行政及財政處（地址：澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓）辦理存款憑單後，將現金存入指定銀行帳戶內。

3.9.4 如以銀行擔保或保證保險方式提供確定擔保，應由依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的銀行或保險公司保證即時繳付（「見票即付形式」的擔保）因獲判給實體不履行義務而被澳門特別行政區要求支付的任何款項，該等擔保不得受解除條件或解除期限約束（必須遵照附件一或附件二的內容擬製，且須由具權力約束銀行或保險公司的人簽署）。

3.9.5 如以銀行擔保或保證保險方式提供的確定擔保所涉的擔保實體的財政能力下降並有跡象顯示其不能全部或部分履行所承擔的義務時，批給實體可要求替換有關擔保。

3.9.6 提供、替換、提取或取消確定擔保所引致之一切開支，由獲判給實體承擔。

3.9.7 如出現五月十四日第 3/90/M 號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第十八條的規定解除批給的情況，已提供的確定擔保歸澳門特別行政區所有。

3.9.8 如承批實體在批給合同規定的期間內不繳納亦不反駁被科處的合同罰款，又或不履行已結算及確定的法定義務或合同義務，尤其包括應繳回報金及利息，則無須經過司法裁判，批給實體可提取所提供的確定擔保，而承批實體須於獲通知當日起計 30（三十）日期間內補足有關擔保金額。

4 收入、回報及負擔

4.1 泊車營運毛收入與其他營運毛收入

4.1.1 泊車營運毛收入：

按照《公共泊車服務制度》第 7 條第 2 款的規定，泊車費用及移走和存放車輛

的費用屬承批實體的收入。停車場的泊車費用及其收取方式由《祐漢公園停車場之使用及經營規章》、《海灣南街停車場的使用及經營規章》、《澳門文化中心停車場的使用及經營規章》、《聯生圓形地公共停車場規章》、《澳門協和醫院公共停車場規章》及《望信樓公共停車場規章》所訂定；移走和存放車輛的費用由第 113/2023 號行政長官批示所訂定。

4.1.2 其他營運毛收入：

除上述第 4.1.1 項所述的收入外，在停車場內從事一切以營利為目的的活動的收入，均被視為停車場其他營運毛收入。在一般情況下，停車場應沒有其他營運毛收入，但為判給實體的利益，並由其提出承批實體可從事的活動的收入或經判給實體書面同意可從事的活動的收入除外。

4.2 回報

4.2.1 承批實體須向澳門特別行政區繳付下列回報：

4.2.1.1 泊車的回報

回報金的金額的計算方式和所採用的公式如下：

首先須計算泊車位收益指數（I_L）。I_L 以三個月為一期計算，其計算時間點為每完成三個月服務提供後，以提供服務的三個月中的第二個月之最後一日數據，按以下公式計算：

$$I_L = \frac{\sum_{i=1}^{N}(q_i \times p_i \times h_i)}{10000}$$（取至小數點後第二位）

I_L：泊車位收益指數；

i ：由同一車輛類別、收費及收費時間的泊車位組成之分組。（僅指開放予公眾使用的非月票收費泊車位）；

q_i：向公眾開放的第 i 組泊車位的數量；

p_i：第 i 組泊車位於每計費單位時段的收費金額；

h_i：每日第 i 組泊車位的計費單位時段數量。

最後，當期須繳付的回報金的金額（R_L）則根據上述計算後的泊車位收益指數（I_L）、基礎收益指數（$I_F = 31.17$，計算如下）及承批實體標書內所建議的基準回報金（R_F），按如下公式計算：

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

$$R_L = R_F \times (1 + \frac{I_L - I_F}{I_F})$$

R_L ：當期須繳付的回報金的金額；

R_F ：承批實體標書內所建議的基準回報金的金額；

I_L ：泊車位收益指數；

I_F ：基礎收益指數。

$$I_F = \frac{\sum_{i_0=1}^{N_0}(q_{0,i_0} \times p_{0,i_0} \times h_{0,i_0})}{10000}$$ （取至小數點後第二位）

i_0 ：現時由同一車輛類別、收費及收費時間的泊車位組成之分組。其訂定的時間點為每完成三個月服務提供後，當中的第二個月的最後一日（僅指開放予公眾使用的非月票收費泊車位）；

q_{0,i_0}：現時向公眾開放的第 i_0 組泊車位的數量；

p_{0,i_0}：現時第 i_0 組泊車位於每計費單位時段的收費金額；

h_{0,i_0}：現時每日第 i_0 組泊車位的計費單位時段數量。

i_0	q_{0,i_0}	p_{0,i_0}	h_{0,i_0}	$q_{0,i_0} \times p_{0,i_0} \times h_{0,i_0}$
1	406+306+135= 847	6	12	60,984
2	406+306+135= 847	3	12	30,492
3	590	4	24	56,640
4	590	2	24	28,320
5	530+198=728	3	24	52,416
6	530+198=728	1.5	24	26,208
7	404+214+34=652	2	12	15,648
8	404+214+34=652	1	12	7,824
9	480+338+104=922	1	24	22,128
10	480+338+104=922	0.5	24	11,064
			總計 =	**311,724**
			I_F =	**31.17**

4.2.1.2 其他的回報

4.2.1.2.1 屬於第 4.1.2 項所指的“停車場其他營運毛收入”，承批實體須向澳門特別行政區繳付該毛收入的 1%（百分之一）作為本項所規定的回報金，但屬於在停車場提供電子卡增值服務所產生的收入，則無須向澳門特別行政區繳付回報。

4.2.1.2.2 因應判給實體要求而增加之充電車位，其所產生的用電費用，可於每季回報金中扣減。

4.2.2 倘因修改停車場規章而出現第 4.2.1.1 分項所指的回報金金額計算公式未能涵蓋或不適用的情況，承批實體仍須接受該計算公式且無償配合。

4.3 回報的繳付方式、期限及支付延遲利息

4.3.1 回報每三個月繳付一次，須於每完成經營三個月公共泊車服務後的 15（十五）日內向交通事務局提交用作計算回報金的相關文件及資料，及自接獲交通事務局通知之日起計的 15（十五）日內向財政局繳付回報金。

4.3.2 當出現獲得判給實體接受的合理解釋時，承批實體及判給實體可協議減低或臨時豁免已訂定的回報。

4.3.3 因經營停車場而須向判給實體繳付的費用不包括在回報之內，亦不能將該金額從回報中扣除。

4.3.4 倘遇有不可抗力的情況或非歸責於承批實體的任何事實，得不依以上數項所述的方式及期限繳付回報。然而，必須得到判給實體的核准。

4.3.5 因可歸責於承批實體的原因，不在第 4.3.1 項所訂的期限內繳付該等回報，承批實體須按下列利率支付延遲利息，有關延遲利息按日計算：

4.3.5.1 首 30（三十）日內，為應繳付該回報金額的 2%（百分之二）；

4.3.5.2 第 31（三十一）日至第 60（六十）日，為應繳付該回報金額的 3%（百分之三）；

4.3.5.3 第 61（六十一）日至第 90（九十）日，為應繳付該回報金額的 4%（百分之四）；

4.3.5.4 第 91（九十一）日起的延遲利息以法定利率計算。

4.4 負擔

4.4.1 停車場正常運作所須的一切開支，尤其是人員、停車場（包括附屬設備）的監控、保安、監視、清潔、裝備及建築物本身的維修保養、電力、水、電話、管理費、軟件專利、保險及其它保養維修等開支均須由承批實體負擔。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

4.4.2 每年粉刷翻新停車場環境及測試停車場防水閘。

4.5 補充工作的支付

4.5.1 不在本承投規則規定，但由承批實體建議或之前協議提供的服務、工作及供應的費用，一經判給實體預先書面批准其進行，可予以支付。

4.5.2 承批實體的建議書須列明將實施的服務、工作或供應的類型，其工期及價格，並詳細說明其實施的理由、數量及人工費、物料、設備及分判。

4.5.3 倘提供的補充服務、工作或供應尚未預先得到判給實體批准，不可予以進行，但緊急情況除外。

4.5.4 除非另有相反協議，否則施行屬於設施及設備維修保養範圍的補充工作及供應將有 2（二）年保養期。

5 用於公共泊車服務的財產

5.1 屬於澳門特別行政區的用於公共泊車服務的財產可透過移交筆錄移交予承批實體。

5.2 上款所指的財產於有關合同期間屆滿或合同終止時返還予澳門特別行政區。

5.3 承批實體須保持第 5.1 款所指財產良好的保養及運作狀態，並以同等性質及同等或較優質素的財產更換損耗的財產，以及承擔有關開支。

5.4 對判給實體提供之營運資產，承批實體應以善良管理人之注意維護保管，如有毀損或滅失，承批實體應負修繕及賠償責任。

5.5 已達使用年限或被替換之財產，承批實體應通知判給實體確認是否辦理報廢。經判給實體書面同意報廢後，由判給實體依法定程序辦理，未經核定前，承批實體仍應負保管責任。

5.6 在合同結束時，承批實體須向判給實體歸還在其經營期間，由判給實體向其所供應的全部及任何物料及設備；並把承批實體在經營期間，按競投方案、承投規則及其標書之規定所購置的財產，在無任何負擔或責任，且具有良好的運作、保養和安全條件的狀態下無償交予判給實體，且承批實體不得向判給實體請求任何補償或費用，並不得以留置權為由，而留置該等財產或物品。

5.7 由判給實體對承批實體履行合同規定所購置之財產發出之驗收筆錄，視所有權已移轉予判給實體。

6 承批實體的會計系統

6.1 承批實體須根據第 20/2020 號法律《會計師專業及執業資格制度》及第 42/2020 號行政法規《會計師專業委員會》規定的《會計準則》，建立一套專業的會計系統及經常作出更新，以便可以按將採用的收費政策，提供所需的資料。

6.2 鑒於將簽立的合同有固定期限，當期限屆滿後，經營用的有形不動產歸屬判給實體。為此，承批實體獲准對該等有形不動產進行撥備，至合同屆滿時其淨值被抵消。

6.3 逐年按照定額方式並根據以上所述方法計算的撥備金額，視為營業成本。

6.4 承批實體獲准對其有形的不動資產進行重新估價。

6.5 將上款所述的價值進行更新時，按有關的購入年份以政府具權限機構計算的折舊率乘以購入價，而更新累積撥備時亦採用該折舊率。

6.6 向判給實體支付的回報和經營停車場的費用，視為營業成本。

7 經營公共泊車服務的一般條件

7.1 承批實體有下列義務：

7.1.1 為經營本批給，承批實體必須按照《公共泊車服務制度》、其補充法規、批給合同、競投案卷及承批實體的標書及倘有的澄清文件所作的規定執行工作，向公眾提供公共泊車服務。

7.1.2 配備為良好經營公共泊車服務所需的人力、技術及財政資源。

7.1.3 維持公共泊車服務的設施及設備的良好保養狀態，並為此進行必要的工作及承擔有關開支。

7.1.4 支付因經營公共泊車服務而應繳的回報金。

7.1.5 不得將全部或部分的公共泊車服務的經營權暫時或確定性移轉，但有關合同允許的情況除外。

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

7.1.6 應交通事務局及治安警察局為執行《公共泊車服務制度》及其補充法規的規定而提出的要求，提供資料和解釋。

7.1.7 遵守《公共泊車服務制度》、其補充法規及有關合同規定的其他義務。

7.1.8 為使公共泊車服務能夠以有規律及有效率的方式進行運作，且具最高的安全性，為此，須在任何時候採取認為可行的最佳質量標準。

7.1.9 盡全力和認真地履行合同標的有關的服務、工作與供應，並須絕對遵守職業道德、公正、獨立、盡責及積極的原則。

7.1.10 使向其負責的人員及在工作地點出現的任何其他人士遵守有關保安的規則及規定。

7.1.11 遵從由判給實體所訂的監督工作。

7.1.12 確保提供有效的停車場使用控制及其監管和保安的服務，並保證在建築物內長駐所須的人員，以及提供有效的保管及清潔服務，工作人員在正常的工作時間內工作，以及在建築物內派駐有質素的工作人員及投放一切涉及已安裝系統的保養維修及其他特別措施所需的資源。

7.1.13 承批實體的合同職責包括為判給實體監管及核實《祐漢公園停車場之使用及經營規章》、《海灣南街停車場的使用及經營規章》、《澳門文化中心停車場的使用及經營規章》、《聯生圓形地公共停車場規章》、《澳門協和醫院公共停車場規章》及《望信樓公共停車場規章》的遵守情況。

7.1.14 完善停車場的管理及經營工作。

7.1.15 承批實體須於停車場內安裝生物辨識打卡系統，並設有閉路電視錄影及拍攝人員打卡情況，以記錄駐場人員（包括：主管、專業技術員、管理員、保安員和清潔工）的每日上班和下班的資料，系統每日自動將出勤日報告及整合每月出勤的月報告（包括每個停車場和多個停車場組合）電郵至交通事務局的電子郵箱 Info_Carpark@dsat.gov.mo，或按交通事務局要求隨時提交有關出勤報告。有關出勤報告須列明但不限於以下內容，且可按交通事務局要求調整報告內容：

7.1.15.1 人員的姓名、工種、上班落班的日期時間及各工種的人員數量；

7.1.15.2 按本地人員和非本地人員歸類並提供其身份證或外地僱員身份認別證的尾四個編號，以及本地人員與非本地人員各佔的比例；當月人員的排班表。

7.1.16 配合判給實體交通改道和修改的安排。

7.1.17 判給實體為著有效地對停車場監督和實施交通管理，保留在停車場進行一切措施和設置所需設備的權利，承批實體不得異議。

7.1.18 配合判給實體在停車場增加任何收費模式，當中應包括但不限於無感支付及掃瞄支付的電子收費管理模式。

7.1.19 倘承批實體在停車場增加任何收費模式須預先經判給實體書面批准。

7.1.20 配合判給實體關於無償設置電動車充電位及無障礙泊車位餘額顯示系統的要求，並應與場內的車位餘額顯示系統整合，以能判斷該等車位的實時狀態。

7.1.21 配合判給實體關於無償增加或調整電動電單車充電位連充電設備和供電，並設置獨立電錶，以每年增加總電單車之車位數量不多於 10%為限。相關設施的維修及保養費用亦由承批實體負擔，而相關充電車位產生的電費可向交通事務局申請於回報金中扣除。

7.1.22 配合判給實體指示無償增加、修改或拆除交通標誌牌、指示標識及地面標記或標線設置。

7.1.23 配合判給實體無償為現有及每年新增之電動電單車充電位安裝自動泊車感應並連接至現有車位餘額顯示屏及相關系統。

7.1.24 配合判給實體關於無償支援及協助交通事務局推行增設電動車充電位政策，包括施工協調、相關交通標誌牌、指示標識及地面標記標線設置，以及往後管理等。

7.1.25 加強網絡安全事故預警及應急工作，尤其包括：

7.1.25.1 嚴格限制對互聯網開放的服務和端口，檢視和優化資訊網絡和電腦系統之安全配置。

7.1.25.2 加強帳號和密碼的安全管理和保護，避免因帳號外洩引發安全事故，及須要確保使用強密碼。

7.1.25.3 關閉不必要向互聯網開放的端口及服務，特別是網絡設備管理員、網站內容管理員、電子屏幕系統管理員等登入界面，以及例如 RDP、SSH 等系統遠程登入服務，從而減少攻擊面。

7.1.26 遵守一切適用法例和規章的規定，以及官方和行政實體的書面決定，並應自行辦理所需的一切手續及負擔有關的費用。

7.1.27 配合判給實體在停車場進行廣告活動，其進行方式如下：

7.1.27.1 所有燈箱廣告之設置、清潔、保養、維修及電費等費用由承批實體負責。

7.1.27.2 第 7.1.27.1 分項的費用可作為停車場的營運費用，日後燈箱廣告成為停車場的資產，倘若判給實體要求拆除，承批實體須配合拆除。

7.1.27.3 判給實體和承批實體各佔燈箱廣告總數量的一半，位置由判給實體指定及優先選用。

7.1.27.4 燈箱廣告總數量、大小尺寸及類型由判給實體決定。

7.1.27.5 於判給實體通知後 30（三十）日內完成燈箱廣告的設置工作。

7.1.27.6 承批實體可在判給實體允許佔用的燈箱內進行廣告活動，有關廣告除須遵守現行法例規定外，在申請安裝廣告前須預先經判給實體批准。

7.1.27.7 判給實體有權要求承批實體無償收起部份或全部廣告。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

7.1.27.8 基於公眾利益，判給實體有權在本批給期間內收回所有燈箱廣告之使用權，然而，當承批實體所經營廣告的收入未能收回所有設置燈箱廣告的成本，判給實體將考慮適當補償，但如設置燈箱廣告已達 1（一）年，則其設置成本視作已全部收回，屆時若判給實體收回所有燈箱廣告之使用權，亦無須向承批實體作出任何補償。

7.1.27.9 向判給實體繳付其他營運毛收入 1%（百分之一）作回報，因此，承批實體須公平、公正、公開地經營燈箱廣告，其經營模式須由判給實體核准。

7.1.28 第 28/2023 號行政法規《公共泊車服務的營運及使用條件》第三條第一款規定，公共停車場准許泊車的時間上限為連續八日，但各公共停車場的專用規章另有規定除外。為此，超過停車場的泊車位泊車時間上限的車輛，已構成濫用泊車位。承批實體必須在上述泊車時間上限屆滿後的 10 日內向治安警察局請求提起行政違法行為的處罰程序和鎖車，同時將上述情況透過電郵發送到交通事務局指定的電子郵箱地址。

7.1.29 承批實體向交通事務局提交「濫用泊車位報告」，每月 20 號前提交停車場於當月 1 號至 10 號的相關報告，每月最後一日前提交停車場於當月 11 號至 20 號的相關報告，以及每月 10 號前提交停車場於上月 21 號至上月最後一日的相關報告。倘提交報告的期限為非交通事務局的辦公日，則順延至緊接的第一個辦公日。「濫用泊車位報告」內容包括但不限於公共停車場名稱、濫泊車輛編號、濫泊車輛類別、泊車位編號、濫泊車輛的進場日期及時間、濫泊車輛的鎖車日期及時間、移走濫泊車輛的日期及時間、取回濫泊車輛的日期及時間、停泊車輛的費用、移走車輛的費用、存放車輛的費用、濫泊車輛被移走前的相片（至少包括前後輪胎、車門、車身等位置）、現場處理濫用泊車位的治安警察局人員編號、拖車公司車輛編號。

7.2 承批實體的責任

7.2.1 承批實體須對可歸責於其、其僱員或其分判商或包工因專業上的疏忽或專業能力不足等而造成的錯誤或遺漏負責。

7.2.2 承批實體倘因可歸責於其的原因，而全部或部分不遵守合同的義務，則須就此對判給實體造成的損失和喪失之利益負責。

7.3 承批實體經營計劃/報告、每月例會、管理報告和營運毛收入及支出報告

7.3.1 承批實體在接收停車場後的 30（三十）日內，須提交經營公共泊車服務所承諾的工作進度計劃予交通事務局，在工作執行前提交詳細的工作計劃，以便判給

實體核准或批准有關工作，並於每年 1 月 7 日前提交前一年工作完成報告和剩餘工作進度計劃。

7.3.2 於每月的首 10（十）日內，承批實體負責安排召開一次工作例會。出席者為承批實體管理層代表、交通事務局代表和停車場工作人員代表等。

7.3.3 例會上由承批實體代表介紹停車場於上一個月的運作狀況、經營執行報告，事件報告、問題意見討論和建議方案等，並由承批實體編寫會議紀錄交予交通事務局。會議後駐場主管人員帶領交通事務局代表巡視停車場設施和設備。

7.3.4 承批實體應每月制定一份管理報告，並將該報告於隨後月份的首 7（七）個工作天內交予交通事務局。其內列明但不限於以下內容：

7.3.4.1 繕錄有關停車場的使用數據：包括營運毛收入及普通票的總時數，以及提供收費系統之原始交易數據；

7.3.4.2 報告內應附同執行超出承批實體須履行合同所定之工作，並描述在停車場所觀察到的情況及建議適當的措施，以完善異常情況或不足之處，且就執行上述事宜，須提交價格建議書，其內列明工作數量及費用、物料、設備及分判的價格建議書；

7.3.4.3 停車場泊車位佔用率統計表：每日記錄停車場各類別泊車位在停車場每小時的每個泊車位平均停泊情況，進行統計製成每小時、每日及每月泊車位佔用率的資料，且每日及每月泊車位佔用率以條形圖或按交通事務局指定的圖表顯示與過往至少最近 3 個月的比較，並輯錄成月報告書；

7.3.4.4 每天各類別車輛進出次數統計表：以條形圖或按交通事務局指定的圖表顯示與過往至少最近 3 個月的比較；

7.3.4.5 事件報告：一切影響正常運作、意外事件和特殊事件記錄，以及設施及設備不妥善的事宜，附文字說明及相片；

7.3.4.6 清潔工作報告：滙報該月停車場場地和設施的清潔任務。附上圖表、文字說明和相片，詳列每日和每月已執行清潔工作的設施和設備的類別、數量、次數和時間等資料；

7.3.4.7 所有停車場工作人員的出勤表須按照承投規則法律條款第 7.1.15 項的規定提交整月的出勤報告；

7.3.4.8 保安服務報告：每日巡邏記錄及其他工作記錄；

7.3.4.9 設施損壞及消耗品和零構件更換報告書：同時附上當月損壞物品清單和備用損耗品庫存量表；

7.3.4.10 管理員每日一次對停車場所有設施巡視檢查記錄：設施例如照明燈、門閘門鎖、指示牌、排水道、機電設備運行和廁所潔具等，以正常損壞、運行暢順、停頓、清潔、不潔、不亮、暗淡、老化等文字表示。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

7.3.4.11 停車場每日中午十二時和下午六時的溫度記錄表：每月最高和最低溫度以條形圖或按交通事務局指定的圖表顯示與過往至少最近 3 個月的比較；

7.3.4.12 每日一氧化碳（CO）感應器讀數值統計表：須以條形圖或按交通事務局指定的圖表顯示與過往至少最近 3 個月的比較；

7.3.4.13 每日抽風及鮮風系統啟動時間和風速記錄分析：以條形圖或按交通事務局指定的圖表顯示與過往至少最近 3 個月的比較；

7.3.4.14 水、電錶每日定時讀數值統計表：每月用量以條形圖或按交通事務局指定的圖表顯示與過往至少最近 3 個月的比較；

7.3.4.15 停車場建築物及各項機電設備由分判公司或專業技工進行每月一次或數次的檢查維修和定期保養記錄，並由負責的機電工程師或相關工程師簽署確認所有的維修保養記錄。須呈交的記錄包括：

7.3.4.15.1 升降機／扶手電梯系統；

7.3.4.15.2 冷氣系統；

7.3.4.15.3 通風系統；

7.3.4.15.4 一氧化碳探測訊號系統；

7.3.4.15.5 電力裝置系統（低壓掣櫃、電器、電箱、插座、照明等）；

7.3.4.15.6 後備發電機系統及防雷接地系統；

7.3.4.15.7 停車場控制及收費系統（連車牌識別系統及電子收費系統）；

7.3.4.15.8 閉路電視（CCTV）系統及廣播設備；

7.3.4.15.9 消防系統；

7.3.4.15.10供水、雨水及污水排水系統；

7.3.4.15.11泊車誘導及尋車系統。

7.3.5 承批實體應每月制定一份停車場的營運毛收入及支出報告，並將該報告於隨後月份的首 7（七）個工作天內交予交通事務局；以及提交每年經執業會計師或會計師事務所審核的會計報告。

7.3.6 承批實體應根據日後需要及交通事務局要求而增加報告書編寫的內容。

7.4 工作計劃

7.4.1 承批實體應每三個月制定一份總工作計劃，該計劃內應為有關的建築物，特別是其內裝設的各類系統和設備的一切維修保養、清潔及其他服務，編定執行的日期。

7.4.2 在制定計劃時，應考慮到每一項工作，在該年的某一個時段進行是較為合適或有利，以及必須將對停車場使用者造成的不便減至最低。

7.4.3 應將工作計劃視為總規劃的組成部分來構思，並且每三個月編製一份及在開始執行計劃前 30（三十）日呈交判給實體批准。

7.4.4 每週或少於每週的定期保養工作，其執行日數及時間的更改，須預先與判給實體協定。

7.4.5 由工作計劃訂定的或協定的任何日期及時間，須獲判給實體預先同意，方可更改。

7.5 方法、工具及物料

7.5.1 承批實體根據本承投規則的技術條款及由判給實體訂定的程序和規定，或根據由承批實體建議並經判給實體同意的程序，履行合同標的。

7.5.2 承批實體須以最合適的方法、設備及物品執行有關合同所定工作，並當判給實體提出要求時，在不增加費用的情況下作出適當的更改，以便能切實履行合同標的。

7.5.3 除了明確指出有抵觸外，承批實體須供應一切的物資、物品、設備及就執行工作及提供服務所需及適合的用具，並須確保停車場的工作人員及使用者的一切安全。

7.5.4 承批實體應配置就執行管理行政職能所需的辦公室設備及物資，以及為其人員在執行任務時配備安全設備、合適的衣服及鞋。

8 批給期間

8.1 批給期間為 7（七）年，自判給決定的通知內訂定的日期或合同訂定的日期開始計算。

9 停車場營運時間

9.1 停車場每日 24（二十四）小時向公眾提供公共泊車服務，但法律另有規定者除外。

9.2 交通事務局可依職權或應承批實體附具合理理由的申請而限制停車場部分或全部泊車位的使用，承批實體無權就上述不對公眾開放的泊車位收取使用收費。

100% 環保生活者 · Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

10 停車場的容量及使用的限制

10.1 停車場可容納的車輛數目、種類及限制，均載於《祐漢公園停車場之使用及經營規章》、《海灣南街停車場的使用及經營規章》、《澳門文化中心停車場的使用及經營規章》、《聯生圓形地公共停車場規章》、《澳門協和醫院公共停車場規章》及《望信樓公共停車場規章》內。

10.2 澳門文化中心停車場的承批實體必須在澳門特別行政區舉行大型或官方活動前、期間及之後，全面配合一切所需措施，尤其實施有關澳門文化中心停車場的容量及使用的限制的措施。交通事務局將提前通知承批實體具體措施的內容及期間。

11 停車場順利交接

11.1 為確保公共泊車服務的經營順利交接，避免出現影響停車場的日常營運或意外事件的發生，承批實體在接獲判給決定的通知後，在正式開始投入服務之前 60（六十）日或交通事務局指定的期間，必須派出負責本經營項目的主管人員和技術員等，到停車場詳細了解、熟悉各項設施和機電設備的運作情況和操作程序、點算設施和設備，以及其他的事前工作。有關的責任及費用由承批實體支付。當承批實體獲批給的公共泊車服務的經營在將結束前，必須做好移交工作，以及按照交通事務局的要求協助新承批實體接收停車場的一切工作。

12 危機預防及處理

12.1 承批實體應根據停車場實際條件狀況，制定一套危機及緊急事故的預防及處理方案。針對停車場內可能出現的設施火警、車輛起火、水浸、電力系統故障、交通意外和途人受傷等事故作出部署，對意外事件的發生建議迅速和恰當的處理辦法，特別是採取措施快速疏散停車場內的人群和車輛。

12.2 建議的方案內應詳述危機的預防及處理辦法、人員的增加、調配和臨時設施的添置，例如以鐵欄或人員阻止途人進入停車場範圍和豎立指示牌等。

12.3 交通事務局因應實際的需要和公眾安全的考慮，對建議的危機預防及處理方案作出修改及完善，承批實體須予以配合及承擔有關的責任及費用。

12.4 為執行危機處理及預防措施的額外開支、增加人手及工作量等費用，視為停車場的營運費用。

12.5 當發生危機及緊急事故時（包括設施火警、車輛起火、水浸、電力系統故障、交通意外和途人受傷等），承批實體須於事故發生當日即時以電話通知交通事務局人員，並須於緊接的三日內，向交通事務局呈交詳細的事件報告。

12.6 危機預防及處理方案之部署、執行程序及要求包括以下方面：

12.6.1 針對停車場內可能出現的各類事故，例如火警、車輛起火、水浸、電力系統故障、交通意外、途人受傷和升降機/扶手電梯系統失靈等，制定一系列的部署方案，並加強管理人員對危機預防及處理辦法方面的培訓。

12.6.2 制定一套火警發生時的疏散程序，並進行定期性的消防演習。

12.6.3 對可預見的危機情況，例如颱風及暴雨等，事前落實採取一系列戒備措施，包括安排增加足夠駐場人員數量、指派具專業知識且熟悉停車場電力裝置和機電設備運作的技術員值班、檢查門閘設施、安裝閘水擋板、檢查水泵設備運作正常、疏通下水道和沙井等。

12.6.4 承批實體應為停車場準備及提供一批足夠的應急用品，包括沙包、擋水木板、木方、五金工具及用品、最少兩部適合該停車場使用的 4 吋手提電抽水泵連引喉並於沒有電源時提供後備供電設備、儲電式緊急照明燈、擋水膠布、鐵欄、提示牌、膠雪糕筒及封路膠帶等。

12.6.5 在颱風來臨前，應向交通事務局報告各項戒備措施準備就緒，並於颱風期間與交通事務局人員保持聯繫，密切監察停車場及周邊道路的環境狀況。

13 人員

13.1 一般規定

13.1.1 承批實體應根據適用法例的規定招聘所需的人員，以及遵守現行第 5/2020 號法律《僱員的最低工資》、第 7/2008 號法律《勞動關係法》及其他適用之法例，以便履行合同義務，並承擔由此而引致的所有責任。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

13.1.2 承批實體必須在其進行的業務中優先僱用澳門特別行政區的本地勞工，尤其在獲批給提供公共泊車服務前獲有關停車場原營運實體聘用且仍在任之人員，但因本競投的批給使停車場營運規模縮減而被解聘之人員除外。

13.1.3 承批實體必須落實其在投標時所承諾的駐停車場的本地人員的比例，但不妨礙其促成更高比例。

13.1.4 承批實體必須在停車場內備有每一工作日的工作人員名單，其內載有識別工作人員身份證件類別的資料。

13.1.5 承批實體必須為工作人員編製工作證，並規定工作人員在工作時佩戴或隨身攜帶，以備交通事務局隨時檢查。

13.1.6 承批實體須妥善存放工作證的檔案資料於停車場，其內須附有工作人員的有效身份證明文件的影印本，而承批實體有責任透過具權限當局核實有關身份證明文件的真實性。

13.1.7 若承批實體或其分判商或包工違反優先僱用本地勞工的規定，可成為判給實體單方解除合同的合理理由，承批實體並應承擔為此而引起的一切損失。

13.1.8 經理（可非駐場，具備物業管理工作方面的有關經驗至少 6 年）、主管必須具備如危機管理、初級急救及人潮控制的知識，並曾修讀與物業管理相關的專業培訓課程，熟悉停車場內相關各項系統/設施的營運及維護，具備物業管理工作方面的有關經驗至少 4（四）年。

13.1.9 管理人員必須修讀物業管理員的訓練課程及具備相關的管理工作經驗至少 2（兩）年。

13.1.10保安人員必須符合第 4/2007 號法律《私人保安業務法》內規定的法定資格。

13.1.11 為確保停車場內的建築物、設施、設備及系統等處於正常狀況，避免因故障事故而影響停車場的活動，承批實體應聘請對停車場建築物、設施、設備及系統等具專業資格並已在土地工務局註冊認可的工程師負責籌劃和監督有關的維修保養服務。上述工程師須具備不少於 5（五）年的相關專業工作經驗，且應每月定期前往停車場視察相關設備的運作狀況、指導檢測維護工作的進行，以及向交通事務局提交檢查報告或故障調查報告書，並簽署作實。

13.1.12 建築物、設施、設備及系統等的定期檢測及維修工作必須由具 3（三）年或以上相關專業資格的技工、技術員或公司負責進行，且已在土地工務局註冊認可，並由上項所述的工程師確認相關工作。

13.1.13 承批實體或分判商或包工負責進行維修保養的人員必須向交通事務局提交由澳門勞工事務局發出有效的建造業職安卡資料。

13.1.14 承批實體必須為每停車場任何時刻安排一名駐場人員擔任“防火安全負責人”職務，其職務及工作須符合第 15/2021 號法律《樓宇及場地防火安全的法律制度》及現行本澳防火安全法律。

13.1.15 涉及提供的管理、保安、清潔和維修保養項目、工作內容和人員配置等詳見本承投規則的技術條款。

13.1.16 倘判給實體要求時，承批實體應證明受聘人員已按照法律的規定執行專業工作。

13.1.17 承批實體應以具專業知識、守紀律、正直及認真的人員執行其工作，並承諾當判給實體要求時立即替換任何人員。

13.1.18 承批實體在替換當值人員時，應事先通知判給實體。

13.1.19 承批實體對其人員、其分判商或分判商的人員，又或包工或包工的人員造成第三者及設施的損傷及損害負責。

13.1.20 由判給實體作出通知日起計 7（七）日內，承批實體須替換判給實體認為不適當地履行職務及職責的人員，尤其是以瑕疵履行、拖延或不恰當方式履行其職務及職責的人員。

13.1.21 根據上項規定，承批實體所進行的替換，無權從判給實體中獲取任何賠償。

13.1.22 在停車場內當值的承批實體、分判商或包工的人員須經常穿著式樣經交通事務局核准的專有制服及佩戴識別證件。

13.2 工作時間

13.2.1 承批實體必須將在工作地點工作的每一員工（包括長工或散工）之有效的工作時間表，寄給判給實體，並須張貼在停車場內。

13.2.2 承批實體在辦公時間以外，於晚上、假期和週末執行工作及提供服務，均無權索取任何超時費用作補償，但在合同或本承投規則內明確訂明者則除外。

14 監督

14.1 履行批給合同的監察

14.1.1 交通事務局可直接或透過第三者實地監察承批實體就履行合同標的的情況。

14.1.2 在交通事務局執行監察工作時，承批實體必須向該實體提供一切解釋和資料，並給予一切所需的協助。

14.1.3 為執行上項的規定，承批實體必須：

14.1.3.1 准許交通事務局所指派之人員進入全部的設施；

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

14.1.3.2 提供與合同規定的業務有關的一切簿冊、記錄及文件，以及全部被視為有需要的資料和解釋；

14.1.3.3 應交通事務局的要求，進行所需的測試，以評估所提供服務的運作條件；

14.1.3.4 即時處理一切可能影響泊車位正常運作的事件，並以書面作記錄。

14.1.4 對載於每三個月為一期的計劃內的工作及臨時性的工作或服務，承批實體須將開始執行的日期，提前七日通知交通事務局。

14.1.5 當上項所指的任何工作或服務完成後，承批實體亦須通知交通事務局，以便該局核實有關工作或服務是否切實履行。

14.1.6 倘承批實體不履行以上數項所指的手續，判給實體有權視該等工作未進行。

14.1.7 在經營範疇內，承批實體須建立一個收集、處理和統計資料的系統，尤其是有關停車場的佔用率和使用率，以便判給實體跟進承批實體之工作進展。

14.2 事故紀錄簿冊

14.2.1 承批實體應制定一本事故紀錄簿冊，當中記錄一切本承投規則規定的義務所引致的事實及一切由使用者提出的投訴，而承批實體於簿冊內就所記錄發生的一切事宜須作簡簽。

14.2.2 承批實體每月將事故紀錄簿冊向判給實體傳達，但倘有需要由判給實體所作的一切決定或執行，則應立即傳達。

14.2.3 尤其是必須將以下事實記錄在事故紀錄簿冊：

14.2.3.1 在停車場內停泊或行駛的車輛發生的事故，事故車輛及駕駛者的資料，並描述事故的情況；

14.2.3.2 使用者就所提供的服務或在停車場內發生的一切事故而作出的投訴；

14.2.3.3 在停車場內泊車超過了准許泊車時間上限的車輛；

14.2.3.4 破壞停車場正常運作的異常事件，包括事故、不可抗力的情況及不可歸責於承批實體的其他事實；

14.2.3.5 判給實體明確要求的其他事實。

14.2.4 事故記錄簿冊由承批實體保存，並在判給實體要求下，應將該簿冊呈報。

15 判給實體的支援

15.1 當承批實體為履行合同義務而提出要求時，判給實體應向承批實體提供一切重要的數據和資料，以及協助承批實體向所有澳門特別行政區的官方實體索取重要的數據和資料。

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

16 通知、通訊及申請

16.1 判給實體決定的通知

16.1.1 有關判給實體的決定，將以簽名的書函通知承批實體。

16.1.2 通知以親身或郵遞方式發出。

16.1.3 當以親身方式發出通知時，須將擬通知的決定，以一式兩份的文本交予承批實體，由承批實體發還其中一份作為收據。倘被通知人拒絕接收通知或拒絕給予收據，負責傳訊的人員將在兩名證人面前就此事繕立筆錄，經繕立人及該等證人簽署後，可視為已作出通知。

16.1.4 當以郵遞方式發出通知時，將以具有收件回執之掛號信方式郵寄至承批實體的住所、總辦事處或辦公室，並以該收件回執被簽署當日視為作出通知日。

16.2 承批實體向判給實體遞交的申請書

16.2.1 承批實體的申請書須以一式兩份的文本遞交予交通事務局。

16.2.2 其中一份文本（副本）在註明遞交日期和經交通事務局代表簡簽及蓋印後，將作為收據發還遞交人。

16.2.3 在遞交申請書的期間屆滿前最後一個工作日或之前，以具有收件回執之掛號信方式寄出申請書，將等同上數項所述的遞交。

16.3 日常通訊

16.3.1 其他根據合同規定作出的第 16.1 款及第 16.2 款以外的任何通訊，當一方能提供證據，證明已按個別情況透過親身、郵遞、電郵或圖文傳真方式將有關訊息致送另一方，如交通事務局的聯絡地址或承批實體的住所、總辦事處或辦公室，又或由一方以書面指定另一方將通知交往的任何其他通訊地址時，則該等通知被視為已作出。

17 處罰

17.1 倘承批實體違反、不履行、瑕疵履行或遲延履行以下任一情況，按情況的嚴重性，科處每宗最低$10,000.00（澳門元壹萬元正）至最高$50,000.00（澳門元伍萬元正）的罰款：

17.1.1 競投方案第 13.5.1 項所指的額外計劃；

17.1.2 承投規則法律條款第 7.3 款、第 7.4 款、第 13.2.1 項、第 14.1.2 項至第 14.1.5 項、第 14.1.7 項或第 14.2 款的任一規定；

17.1.3 承投規則技術條款第 3 條至第 19 條任一規定。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

17.2 倘承批實體未預先獲得判給實體書面批准而進行下列任一行為，按情況的嚴重性，科處每一違反行為最低$50,000（澳門元伍萬元正）至最高$500,000.00（澳門元伍拾萬元正）的罰款：

17.2.1 擅自進行拆除或修改停車場間隔或其他設施的工程；

17.2.2 擅自在停車場內，從事公共泊車服務以外的業務；

17.2.3 對停車場使用者，不按《祐漢公園停車場之使用及經營規章》、《海灣南街停車場的使用及經營規章》、《澳門文化中心停車場的使用及經營規章》、《聯生圓形地公共停車場規章》、《澳門協和醫院公共停車場規章》及《望信樓公共停車場規章》規定的金額收費。

17.3 駐場工作人員數量方面，倘違反承投規則技術條款第 3.3.3 項、第 3.3.4 項、第 4.3.2 項或第 5.3.1 項的規定，按所缺席的人數計算，每人每日科處$10,000.00（澳門元壹萬元正）的罰款。

17.4 倘重覆出現上款所指的情況，承批實體會被處以雙倍的罰款，同時，如上款所指情況乃基於工作人員的不合理缺勤所致，而當同一人員重犯多於三次，承批實體則須立即替換該人員。

17.5 倘承批實體不履行、瑕疵履行或遲延履行其於標書內所承諾關於競投方案第 13.5.2 項或第 13.6 款所指的計劃，則科處每日$30,000.00（澳門元叁萬元正），直至承批實體完全履行有關計劃或澳門特別行政區單方解除批給為止，但對於不可歸責於承批實體之日數不予計算。

17.6 在不妨礙上述數款的規定下，倘承批實體不履行、瑕疵履行或遲延履行合同或本承投規則所訂定的義務，按情況的嚴重性，將就每宗個案科處每宗最低$10,000.00（澳門元壹萬元正）至最高$50,000.00（澳門元伍萬元正）的罰款。

17.7 科處罰款均須通知承批實體，並須明確說明處罰的原因，以便承批實體於 10（十）日期限內向判給實體提出答辯。倘逾期提交書面答辯，將不予受理。

17.8 罰款須於接獲有關通知當日起計的 30（三十）日內付清。倘未於此期限內清繳，判給實體有權從確定擔保金的帳戶中取得有關款項。

17.9 科處罰款並不妨礙判給實體行使解除合同的權利，以及行使合同、本承投規則和適用法例所訂定的其他權利，包括由承批實體承擔對第三者倘有的責任及其他依法應承擔的責任，且不妨礙判給實體向承批實體追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及喪失的利益。

18 合同地位的讓與

18.1 未經判給實體事先書面批准，承批實體不可將其合同地位全部或部分讓與，又或進行任何直接或間接旨在達到相同效果的法律行為。

18.2 合同地位的讓與，不會導致合同所載的權利和義務有任何變更、撤銷、減少或擴大。

19 由澳門特別行政區解除批給

19.1 倘承批實體不履行批給合同所訂定的義務，澳門特別行政區可單方解除批給。

19.2 尤其構成單方解除的理由：

19.2.1 放棄或無故中斷經營；

19.2.2 不遵守合同規定，全部或部分轉移批給；

19.2.3 不按照承投規則法律條款第 3.9.8 項的規定補足擔保金；

19.2.4 超過 90（九十）日不繳納合同規定的應給予澳門特別行政區的回報；

19.2.5 未經判給實體的預先書面批准，而不履行合同標的；

19.2.6 在判給實體作出通知後仍不履行合同所訂定的任何義務或判給實體以書面作出的指示，又或在通知訂定的期限過後，非因任何不可抗力的原因，而仍不履行；

19.2.7 未經判給實體事先書面批准，承批實體將所提供具連續性的服務全部或部分分判；

19.2.8 任何罰款或累積的罰款金額高於$2,000,000.00（澳門元貳佰萬元正）；

19.2.9 出現承投規則法律條款第 30.7 款所指的違反。

19.3 出現第 19.1 款或第 19.2 款所規定的解除批給的情況，承批實體將喪失確定擔保金及無權要求任何賠償，且須為其對澳門特別行政區所造成的一切損失及喪失的利益負責，亦不影響被追收應繳的罰款、第 19.2.3 項所指的補足擔保金，以及第 19.2.4 項所指的回報金和延遲利息。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.4 澳門特別行政區有權因公共利益，可於任何時候解除批給。在此情況下，承批實體有權收取一筆補償，其金額相當於年平均泊車營運毛收入乘以合同所剩年數的 20%（百分之二十），再加上根據解除合同當年已過去月份計算所得的月平均泊車營運毛收入的 2/12（十二分之二）乘以直至該曆年年底所餘下的完整月份數目或當合同將於該曆年年底前結束，則乘以合同所餘下之完整月份數目。

19.5 由澳門特別行政區解除批給，承批實體有權收取至批給解除當日為止，營運所得之收入。

19.6 本條所定的解除批給將導致用於有關經營的所有財產無償撥歸澳門特別行政區。

20 協定解除合同

20.1 雙方可隨時透過協定解除合同，而經協定解除合同之後果須在協議內訂定。

21 接管

21.1 當出現以下情況，批給可被接管：

21.1.1 無正當理由發生批給服務的中斷或即將發生中斷；

21.1.2 承批實體本身在組織、運作上或用於本批給服務的設施及設備的總體狀況出現嚴重動盪或缺陷。

21.2 在接管期間，由澳門特別行政區的代表確保經營，為維持經營服務和使經營正常化的必要費用由承批實體承擔。

21.3 接管在必要情況下予以維持，在接管終止時由澳門特別行政區通知恢復經營本批給，倘承批實體不接受恢復經營，將按第 19 條第 1 款規定解除批給。

22 贖回

22.1 澳門特別行政區可將批給贖回，倘贖回本批給，須提前 90（九十）日通知承批實體。

22.2 在贖回的情況下，承批實體有權取得以贖回通知前 12（十二）個完整日曆月的淨利潤平均數與直至批給期間屆滿前剩餘的完整月數相乘計算所得的賠償。

22.3 為上款效力，每月淨利潤的金額按照由澳門特別行政區指定的會計師事務所或執業會計師確認的核數資料確定。

23 承批工作人員

23.1 當批給因任何原因而結束時，承批實體承擔對其工作人員的所有法律責任，在任何情況下都不得透過在合同或協議中加入條款以限制其轉職往其他競爭對手公司。

24 合同的修改

24.1 合同雙方可透過公證合同協定本批給合同條款的修改。

25 批給期間屆滿

25.1 承批實體須在批給期間屆滿後的 30（三十）日內遷離停車場。

26 確定擔保之取消及退還留存款項

26.1 批給期間屆滿後 90（九十）日及最終結算後，且承批實體已履行所有合同義務時，確定擔保或因其他名義被留存的款項將返還承批實體，並將以適當方式取消已提供的確定擔保。

27 不可抗力的情況及其他不可歸責於承批實體的事實

27.1 倘出現不可抗力的情況或任何其他不可歸責於承批實體的事實，導致其履行不能、瑕疵履行或遲延履行合同的義務時，承批實體須提交證明。

27.2 為著合同的效力，不可抗力的情況僅指不可預見、不可抵抗且所產生的後果不取決於承批實體的意願或個人情況的自然事實或狀況，例如戰爭、侵略、顛覆、恐怖主義、疫症、核輻射、火災、爆炸、災難、嚴重水災、颶風、颱風、地震及其他直接影響履行合同的自然災害。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

27.3 由第三者作出且非屬承批實體的責任，及承批實體沒有以任何方式提供協助的行為，視為不可歸責於承批實體的事實。

27.4 任何因不可抗力的情況或其他不可歸責於承批實體的事實而導致其不能履行職務的情況，承批實體須於其知悉後緊接的 5（五）日內，透過法律認可的文件或其他證明資料，請求判給實體確認有關事實及確定其效力，以便可免除其相關的責任，倘承批實體未及時提出有關請求，不得再行主張其權利。

28 解決爭議

28.1 所有就合同的解釋、有效性或執行方面的問題，倘不能經合同雙方協商解決，將提交澳門特別行政區有權限之法院處理。

29 適用法例

29.1 適用澳門特別行政區現行法例。

30 廉潔誠信規定

30.1 投標者、承批實體、其股東及僱員不得作出任何貪污舞弊行為；如投標者或承批實體發現人員涉嫌觸犯貪污舞弊等罪行，應立即向廉政公署舉報。

30.2 投標者、承批實體、其股東及僱員與行政當局人員的公務往來中（尤其是在競投程序或履行合同期間），不得給予行政當局的公務人員或其家屬任何利益或款待，除非款待屬即場消費且符合風俗習慣（例如提供飲料給巡查工地的人員），又或屬履行合同的責任。

30.3 在競投程序及履行合同期間，如投標者或承批實體發現本身、其股東或僱員與負責上述工作的公務人員或其配偶之間存在極親密〔例如配偶或同居、直系及旁系血親或姻親（如父母、子女、女婿、媳婦、兄弟姊妹、姐夫、妹夫、兄嫂、弟婦等）〕、利益伙伴（如彼此之間屬商業伙伴或存在三萬元以上債權債務關係）或嚴重交惡關係（如彼此私人之間正進行司法訴訟），必須立即主動書面通知行政當局。

30.4 承批實體如發現本身與監督競投或合同履行的第三方實體存在利益關係（例如彼此之間正進行商業交易，又或屬於子母公司、從屬公司或合作伙伴），必須立即主動書面通知行政當局。

30.5 承批實體將工作分判後，須立即將分判商的資料送交行政當局；此外，承批實體必須告誡分判商不得作出任何貪污舞弊行為。

30.6 倘承批實體發現分判商或再分判商涉嫌觸犯貪污舞弊等罪行，應立即向廉政公署舉報。

30.7 投標者、承批實體、其股東、分判商及僱員如違反上述條款，開標委員會或判給實體有權不接納或不考慮其所提交的標書，又或解除合同，同時投標者或承批實體須承擔由此引起的一切法律後果，包括向澳門特別行政區賠償因此可能導致的一切損失及喪失的利益。

31 標書不予考慮

31.1 如標書涉及修改承投規則內容，則不予考慮。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

III.2 - 技術條款

1. 工作地點的條件

為履行合同，承批實體須詳細參閱現有的文件，尤其附於本承投規則內所述設施的圖紙。通過對樓宇、系統及履行合同其他方面條件進行直接詳細勘察，以及對標書作出必要的修正及補充，並應清楚知悉停車場的現有條件。

2. 停車場的一般管理及經營

2.1 業務範圍

2.1.1. 承批實體必須根據第 5/2023 號法律《公共泊車服務制度》、《祐漢公園停車場之使用及經營規章》、《海灣南街停車場的使用及經營規章》、《澳門文化中心停車場的使用及經營規章》、《聯生圓形地公共停車場規章》、《澳門協和醫院公共停車場規章》、《望信樓公共停車場規章》、第 113/2023 號行政長官批示所訂定的移走車輛和存放車輛的費用、批給合同，以及是次公開競投的競投方案和承投規則的規定，經營公共泊車服務，透過上述公共停車場向公眾提供泊車服務，經營及管理涉及停車場正常運作的業務及收取因使用停車場應繳的費用；並須履行管理停車場的職責、控制其使用、停車場的保安及監視、樓宇的維修保養和清潔服務，出入口控制系統、閉路電視（CCTV）系統及廣播設備、電力裝置、通風及空調系統、電梯/扶手電梯系統、供排水泵系統、消防系統、車輛誘導連尋車系統系統、防水閘、其他系統和現有的網路及設備的日常維修保養，以及承批實體根據合同規定負責的工作、供應和服務的管理。

2.1.2. 每日檢查停車場內各項設備是否操作正常，倘出現故障或不能正常運作時，必須即時以電話方式及電郵方式通知交通事務局，並於 3（三）日內以書面方式彙報維修情況。

2.1.3. 停車場的一般管理及經營概括如下：

2.1.3.1. 協調和控制按合同規定開展的各項工作，當中包括分判實體開展的工作，並編製定期報告；

2.1.3.2. 監督根據《祐漢公園停車場之使用及經營規章》、《海灣南街停車場的使用及經營規章》、《澳門文化中心停車場的使用及經營規章》、《聯生圓形地公共停車場規章》、《澳門協和醫院公共停車場規章》及《望信樓公共停車場規章》的使用條件和規定的履行情況，尤其是停車場出入口的控制及使用；

2.1.3.3. 向停車場的設施提供監視及保安服務；

2.1.3.4. 向停車場的樓宇提供維修保養及清潔服務；

2.1.3.5. 對停車場的系統、網路和設備提供日常維修保養服務；

2.1.3.6. 管理並支付關於管理及經營停車場業務的保險；

2.1.3.7. 管理、控制及執行經判給實體核准後的工作、供應和額外服務；

2.1.3.8. 附件三（停車場設備資料表）所示之資料僅作參考之用，承批實體有責任到現場核實有關資料。

3. 停車場管理服務

3.1 服務的範圍：

本服務的提供包括停車場內的所有設施及設備的物業管理工作、泊車管理、保安，以及與其相關的所有工作，並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

3.2 服務的基本要求：

3.2.1. 提供每星期 7 日全日 24 小時的專業駐場管理服務；

3.2.2. 保管停車場的錄影記錄，每當有須要時向交通事務局提交有關的錄影記錄；

3.2.3. 設置獨立的專門管理架構，架構內應包括經理（可非駐場）、主管、管理員、資料管理員、保安員、設備管理/維修/控制技術員、衛生/清潔管理員及對停車場內各項設施/設備進行協調維修保養的專業技術人員；

3.2.4. 對直接僱用的員工或分判項目的員工訂立規條、工作規則及監督機制進行管理；

3.2.5. 為了有效及適時地調配人手，各管理人員均須配備適當的通訊器材進行聯絡通訊；

3.2.6. 所有由承批實體直接聘用在停車場內工作的員工或透過分判間接聘用的維修保養項目員工，均必須持有有效的澳門特別行政區居民身份證或澳門特別行政區政府發出之工作許可證，必須穿著整齊的制服及佩戴工作證、保持良好的工作狀態，工作期間不得吸煙、不得飲酒及禁止於場內煮食；

3.2.7. 每日記錄水錶、電錶、溫度計讀數及一氧化碳感應器讀數，進行統計分析並輯錄成月報告書；

3.2.8. 每日記錄抽風系統及鮮風系統啟動時間和風速紀錄，進行統計分析並輯錄成月報告書；

3.2.9. 每日記錄停車場各類別泊車位在停車場每小時的每個泊車位平均停泊情況，進行統計製成每小時、每日及每月泊車位佔用率的資料，並輯錄成月報告書；

3.2.10. 每日記錄輕型汽車、摩托車及其他車輛進入停車場的架次，進行統計分析並輯錄成月報告書；

3.2.11. 每日記錄各工種人員出勤工作紀錄並輯錄成月報告書；

3.2.12. 每日記錄各工種人員巡邏紀錄表並輯錄成月報告書；

3.2.13. 每日記錄各項設備/設施的運作狀況紀錄，進行統計分析並輯錄成月報告書；

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

3.2.14. 每日記錄停車場內設備/設施進行維修保養的消耗項目紀錄，須附有圖片及文字說明，進行統計分析並輯錄成月報告書；

3.2.15. 每日記錄停車場內任何緊急突發事件，須附有圖片及文字說明並應及時向交通事務局作出報告；

3.2.16. 每日編寫及匯集包括上述各項紀錄在內的工作日報總表；

3.2.17. 每月首 7（七）個工作天內向交通事務局提交上月的總報告書，總報告書內須綜合包含所有停車場管理服務的月報告書，當中包括每日工作安排及流程，維修保養設備每月的工作安排及流程、人員的出勤紀錄報告、巡邏紀錄報告、水/電費紀錄及分析統計報告、溫度紀錄分析報告、抽風及鮮風系統啟動時間和風速紀錄分析報告、控制室內各系統的監察報告、車輛進場統計報告（當中包括電子收費之泊車報表及明細資料電子檔）、每日 5 個時段的一氧化碳感應器每星期紀錄分析報告、消耗品紀錄統計報告、設備/設施維修保養紀錄報告及緊急事件紀錄報告等，有關維修保養服務中涉及設備項目的報告書均應由具相關專業的合資格註冊工程師簽核作實；

3.2.18. 維持公眾地方之秩序，防止任何人遊蕩、佔用、破壞、喧嘩、搗亂，並按情況檢舉及報警處理；

3.2.19. 登記損壞停車場任何設備或設施人士的車輛、駕駛執照及身份證等資料並按情況通知警察部門處理，倘有警員在場調查須記錄有關警員的編號等資料；

3.2.20. 當發生罪案或嫌犯被補獲，負責向警方報案及提供相關的協助，倘有警員在場調查須記錄有關警員的編號等資料；

3.2.21. 提供有效措施及防止任何有關的設備/設施受到損壞或盜竊的發生；

3.2.22. 因應特別情況而出現的車輛和人流增加情況，加派人員加強相關的管理；倘有需要，判給實體有權要求增加管理員，保安員及清潔員人員數量，而獲判給者須無償承擔因人員增加而衍生的所有費用；

3.2.23. 觀察控制室及設備房內所有的系統，當有關的任何系統出現故障時，通知相關的專業技術人員對相關的系統作出檢查及進行緊急的維修；

3.2.24. 對停車場內的設備及設施，派駐專業技術員進行駐場操作及檢查，對須由維修保養公司負責的設備及設施，立即通知相關的維修保養服務公司進行所有緊急的修理；

3.2.25. 由專業技術人員每日透過控制抽風和鮮風系統的啟動時間、次數和風速，嚴格控制一氧化碳含量，使停車場空氣質量達到舒適程度；

3.2.26. 必須確保所有的維修保養服務均在保證安全的條件下進行；

3.2.27. 協調各維修保養服務公司的工作及編訂每月工作進度安排表，並於每月首 7（七）個工作天內提交一份工作執行情況及計劃報告。保持停車場內公共設施

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

設備包括建築物、防水閘、升降機/扶手電梯系統、冷氣系統、通風系統、停車場控制及收費系統（連車牌識別系統及電子收費系統）、閉路電視（CCTV）系統、水泵系統、供排水系統、一氧化碳探測訊號系統、電力裝置系統、後備發電機系統、防雷接地系統、火災警鐘及消防系統、泊車誘導連尋車系統等設施於良好狀態，所有的定期檢查及維修保養工作，均應以不影響停車場之正常運作為原則；

3.2.28. 倘停車場內設備出現故障及待維修的情況，必須在該設備上標貼有關中葡文告示，並且須透過電郵及電話方式即時向交通事務局作出通報；

3.2.29. 上述停車場各項設備之維修服務必須於設備發生故障時，如屬簡便操作，一般情況下，承批實體須在 5 日內完成維修；倘涉及停車場的防火、人身或財產安全，承批實體必須在 48 小時內完成維修；如承批實體預計不能在上述任一期間完成，須預先向交通事務局書面申請延期並附上合理理由，但不妨礙承投規則技術條款第 13.2.4 項規定的適用；

3.2.30. 清理垃圾及保持各項設施及公眾地方之清潔及照明等；

3.2.31. 聯絡及協調政府相關部門的定期的滅蟲、滅鼠工作，並編製相關的工作安排表；

3.2.32. 對停車場內的設施及設備安排服務領班、清潔工、清潔物料、設備、器材及工具去履行有關的清潔服務，並提交月報告書予交通事務局；

3.2.33. 按照相關設施/設備的維修保養要求，訂立明確的指導、監察、協調各維修保養服務公司及訂立相關的工作進度安排表；

3.2.34. 更換各類電燈泡、光管、照明設備及各類消耗品；

3.2.35. 承批實體負責於停車場內主要通道、行人出入口、電梯間、收費處及洗手間等公眾地方設置垃圾箱；

3.2.36. 承批實體負責提供管理服務、測試及維修保養所須的一切工具、儀器、工作平台、臨時指示牌、反光衣、人流分隔帶、鐵馬及交通錐（雪糕筒）等用品；

3.2.37. 向維修保養公司的員工提供臨時工作證；

3.2.38. 向交通事務局提交管理服務方面的改善意見；

3.2.39. 在停車場內所發佈的任何文字信息（如通告等）應精簡而清晰，並須以中文及葡文顯示；

3.2.40. 指派至少一名駐場主管級或以上的管理人員參加由交通事務局主持的每月管理例會；倘若有需要時，交通事務局可要求涉及的有關管理、清潔及維修保養範疇的其他人員列席會議；

3.2.41. 承批實體須每半年為員工進行提升管理及服務水平的課程如急救及防火課程等；須於每年的三月及九月進行，並於課程完結後提交相關員工完成課程的證明書予交通事務局；

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

3.2.42. 承批實體須為停車場設置一個下載/上載速度不少於 200Mbps/200Mbps 連至少一個固定 IP 的寬頻網路，供交通事務局對停車場進行遠端數據收集和監察，有關的一切費用由承批實體承擔；倘有需要，交通事務局有權增加寬頻網路的下載/上載速度和固定 IP 數量，而承批實體須無償承擔因增加寬頻網路的下載/上載速度和固定 IP 數量而衍生的所有費用；

3.2.43. 承批實體須為停車場收費系統增加 API 接口，以實現數據交換功能。

3.3 人員的設置：

3.3.1. 經理（可非駐場，具備物業管理工作方面的有關經驗至少 6 年）、主管（駐場）必須具備如危機管理、初級急救及人潮控制的知識，並曾修讀與物業管理相關的專業培訓課程，熟悉停車場內相關各項系統/設施的營運及維護，具備物業管理工作方面的有關經驗至少 4（四）年；

3.3.2. 管理員（駐場）必須修讀物業管理員的訓練課程及具備相關的管理工作經驗至少 2（兩）年；

3.3.3. 專業技術員（駐場）必須具備有關的物業管理方面各項系統/設施的維修保養知識及具備相關的管理維護工作經驗至少 3（三）年，每日監控有關設施、設備和系統的運作，並在任何時刻（全時）應最少有如下人員安排在停車場內進行執勤：

職位	祐漢公園停車場	海灣南街停車場	澳門文化中心停車場	聯生圓形地公共停車場	澳門協和醫院公共停車場	望信樓公共停車場
專業技術員	1 人	1 人	1 人	1 人	1 人	1 人

3.3.4. 承批實體須根據標的的具體內容自行作出評定管理架構人員，然而，於任何時刻（全時）必須最少有如下人員安排在停車場內進行執勤，且駐場人員中必須最少一名人員擔任合資格“防火安全負責人”，並具備消防局發出合格證書；管理職員架構：

職位	祐漢公園停車場	海灣南街停車場	澳門文化中心停車場	聯生圓形地公共停車場	澳門協和醫院公共停車場	望信樓公共停車場
主管	1 人	1 人	1 人	1 人	1 人	1 人
管理員	2 人	2 人	2 人	2 人	3 人	2 人

3.4 緊急突發事件的處理：

必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保停車場的正常運作。

4. 保安服務

4.1 服務的範圍：

本服務的提供包括停車場內的所有設施及設備的保安工作，以及與其相關的所有工作，並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

4.2 服務的基本要求：

4.2.1. 提供每星期 7 日全日 24 小時專業駐場保安服務；

4.2.2. 對員工訂立規條、工作規則及監督機制以進行管理；

4.2.3. 為了有效及適時地調配人手，各保安人員須配備適當的通訊器材進行聯絡及通訊；

4.2.4. 所有員工，均必須持有有效的澳門特別行政區居民身份證或澳門特別行政區政府發出之工作許可證，必須穿著整齊的制服及佩戴工作證、保持良好的工作狀態，工作期間不得吸煙、不得飲酒及禁止於場內煮食；

4.2.5. 每日記錄出勤狀況並輯錄成月報告書；

4.2.6. 每日記錄停車場巡邏並輯錄成月報告書；

4.2.7. 每日編寫及匯集包括上述各項紀錄在內的每工作日報總表；

4.2.8. 每月首 7（七）個工作天內提交上月的保安總報告書，總報告書內須綜合包含所有保安服務的月報告，當中包括每日工作安排、人員的出勤、巡邏紀錄、及緊急事件報告等；

4.2.9. 維持公眾地方之秩序，防止任何人遊蕩、佔用、破壞、喧嘩、搗亂，並按情況檢舉及送警察部門查辦；

4.2.10. 登記損壞停車場任何設備或設施人士的車輛、駕駛執照及身份證等資料並按情況通知警察部門處理，倘有警員在場調查須記錄有關警員的編號等資料；

4.2.11. 當發生罪案或嫌犯被捕獲，負責向警方報案及提供相關的協助，倘有警員在場調查須記錄有關警員的編號等資料；

4.2.12. 設定有效的巡邏的機制，指派專責管理人員防止未被許可的任何車輛駛入停車場內（特許車輛除外），避免出現車輛違法停泊的情況，並立即向有關駕駛者發出警告及要求其離開；

4.2.13. 須因應特別情況加派保安人員加強保安；

4.2.14. 向交通事務局提交保安服務方面的改善意見。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

4.3 人員的設置：

4.3.1. 保安人員必須符合法例規定的保安人員資格；

4.3.2. 承批實體須根據標的的具體內容自行作出評定保安架構人員，然而，於任何時刻（全時）必須最少有如下人員安排在停車場內進行執勤：

保安人員架構：

職位	祐漢公園停車場	海灣南街停車場	澳門文化中心停車場	聯生圓形地公共停車場	澳門協和醫院公共停車場	望信樓公共停車場
保安員	1 人	1 人	2 人	1 人	2 人	1 人

4.4 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保停車場的正常運作。

5. 清潔衛生服務

5.1 服務的範圍：

本服務包括停車場內的所有設施及設備的清潔衛生工作，以及與其相關的所有工作，並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

5.2 服務的基本要求：

5.2.1. 對停車場內的設施及設備安排服務領班、清潔員、清潔物料、設備、器材及工具去履行有關的清潔服務；

5.2.2. 為了有效及適時地調配人手，領班與有關清潔員須配備適當的通訊器材進行聯絡及通訊；

5.2.3. 承批實體每日須派出一名領班（可不駐場）負責停車場內監督其下屬進行清潔工作，以確保提供服務的質量；

5.2.4. 承批實體每日安排一名駐場清潔員專職負責停車場內公眾衛生間清潔，定時檢查及為衛生間進行清潔，以確保衛生間長期維持良好、整潔及無異味狀況；

5.2.5. 使用的清潔工具或設備、器材，須以安全為前提，並須顧及該場所的整體形象，避免使人產生不安之感；

5.2.6. 須配備合乎規格之防護衣物及裝備，以保證員工在處理懷疑受傳染病患者污染的地方及物件時，不會將病毒傳播；

5.2.7. 有關服務須自備一切清潔用品、工具、設備及器材，包括路面灑水機、真空吸塵機、洗地板機、真空水機、高壓噴槍、自動升降平台、隔油井/沙井泵等；垃圾袋、毛巾、抹布、毛掃、地拖、膠手套、防水靴、反光衣、淨化器、臨時

指示牌、消毒器、不鏽鋼油、漂白水、打蠟機、玻璃水、鏟等；

5.2.8. 每三個月全面處理受蟑螂及其他昆蟲侵擾或危害的地方，確保其被徹底的消除，以免再次受到侵害；

5.2.9. 在適當的地方放置老鼠藥，以便消滅鼠患，避免再次受到侵害，並須每隔三個月更換一次；

5.2.10. 當發現已處理的區域再次受侵害時，須進行額外的消毒工作；

5.2.11. 編寫每日工作記錄表，包括人員出勤、工作安排、衛生間消耗品紀錄並輯錄成月報告書；

5.2.12. 每月首 7（七）個工作天內提交上月的清潔衛生服務總報告書；

5.2.13. 每日之工作：

5.2.13.1. 打掃及抹擦所有的升降機/扶手電梯；

5.2.13.2. 清潔出入閘設備；

5.2.13.3. 清潔停車場內所有的車位、車行道、行人道、走火通道及樓梯；

5.2.13.4. 清潔收費處，及其內部的一切設施，包括清潔垃圾桶、傢俱和設備、抹擦門和玻璃窗、拖洗地面、洗馬桶及洗手盆等；

5.2.13.5. 清潔所有衛生間，及其內部的一切設施，包括清潔垃圾桶、鏡子、水龍頭、肥皂架、衛生卷紙架、乾手機及其他配件、抹擦門和玻璃窗、衛生潔具和地面的清洗及消毒；

5.2.13.6. 補充衛生間內的廁紙及洗手液等清潔用品，以及負責看守及監管工作，以防止設施被破壞或用品被濫用；

5.2.13.7. 清理及清洗停車場地面的一切積水及油積等；

5.2.13.8. 清潔水桶及沙桶，清理髒物；

5.2.13.9. 打掃及抹擦所有附設的房間、樓梯、梯屋及行人通道；

5.2.13.10. 巡查及維持停車場內的清潔衛生環境、撿走垃圾、定時清理垃圾箱、香口膠、嘔吐物及其他一切引致場地受污染的處理工作；

5.2.13.11. 保持停車場及其內部一切設施的清潔。

5.2.14. 每星期的工作：

5.2.14.1. 以高壓射水清洗路面；

5.2.14.2. 清潔門、窗、網罩、花柵、窗台、扶手、攔杆及管道等；

5.2.14.3. 清洗樓梯、梯屋及行人通道；

5.2.14.4. 清洗地腳線及路面；

5.2.14.5. 清理路旁的排水溝；

5.2.14.6. 所有標誌牌的清潔。

5.2.15. 每月的工作：

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

5.2.15.1.打掃及清洗所有防撞欄；
5.2.15.2.打掃及清洗設備房的外牆及百葉簾；
5.2.15.3.打掃及清洗所有冷氣架；
5.2.15.4.打掃及清洗所有衛生間的天花板；
5.2.15.5.打掃及清洗所有收費處的天花板；
5.2.15.6.地面磚等打蠟；
5.2.15.7.清理檢查污水井及雨水井；
5.2.15.8.清理隔油井（使用泵車清走井內的油污）；
5.2.15.9.清潔所有鐘及閉路電視（CCTV）系統鏡頭的保護玻璃。
5.2.16. 每三個月的工作：
5.2.16.1.停車場通道及範圍：天花板吸塵和清潔；清潔照明護罩；
5.2.16.2.服務範圍及技術間隔：天花板吸塵和清潔；清潔照明護罩；
5.2.16.3.在安全的情況下，清潔停車場所有設施、設備和系統；
5.2.16.4.清洗所有房間；
5.2.16.5.以高壓射水清洗車位。
5.2.17. 提供衛生間消耗品：
5.2.17.1.提供足夠的洗手液予衛生間；
5.2.17.2.提供足夠的衛生紙予衛生間。
5.2.18. 承批實體須至少每星期一次透過符合在澳門特別行政區從事清潔業務資格的公司對停車場進行全面清潔工作，有關的一切費用由承批實體承擔；倘有需要，判給實體有權增加上述清潔工作的次數，而承批實體須無償承擔因增加次數而衍生的所有費用。承批實體亦須提交上述公司對停車場進行全面清潔工作的發票副本予判給實體。
5.2.19. 向交通事務局提交清潔衛生服務方面的改善意見。

5.3 人員的設置：

5.3.1. 須根據標的的具體內容自行作出評定清潔架構人員，然而，於任何時刻（全時）必須最少有如下人員安排在停車場內進行執勤：

清潔工架構：

職位	祐漢公園停車場	海灣南街停車場	澳門文化中心停車場	聯生圓形地公共停車場	澳門協和醫院公共停車場	望信樓公共停車場
清潔員	1 人	1 人	2 人	1 人	2 人	1 人

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

5.3.2. 每星期、每月及每三個月清潔的架構基本編排可參考如下，同時承批實體須根據標的的具體內容自行作出評定：

職位	人數
領班	1名
每星期、每月及每三個月工作清潔員	4名

5.4 緊急突發事件的處理：

必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保停車場的正常運作。

6. 建築物、裝修及基礎設施維修保養服務

6.1 服務的範圍：

本服務的提供包括停車場內所有設施及設備的日常檢查、各種維修、保養及更換服務，如各種結構、磚石、絕緣材料、保溫材料、飾面、玻璃、油漆、以及其他成品裝飾、由各種材料造成的地面、牆身、天花及風管、門窗及其相關的配件/五金（如鎖、鉸、抽手、閉門器、門阻磁吸等）、供水系統、防撞欄、鐵柱、防撞石屎柱、石屎墩及現場現存而未有列出的一切設施均包括在內、並包括供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

6.2 服務的基本要求：

6.2.1. 承批實體每週須為停車場作一次詳細的檢查，以斷定是否有須要進行維修、保養及更換的工作，同時亦須就其所檢視的情況提出倘需修補的合適方法，並須於檢查後一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局。檢查、維護及保養項目包括：

6.2.1.1. 行車路面：是否有坑洞、裂縫、損壞、積水或滲水；

6.2.1.2. 行人路地面：是否有坑洞、裂縫、損壞、積水、滲水、地面磚是否有剝落；

6.2.1.3. 排水：路面有否積水、入水口及水管有否損壞、堵塞及排水不良等；

6.2.1.4. 護欄：是否有鬆動、損壞、鏽蝕及變形；

6.2.1.5. 停車場內各種牆面：牆磚有否鬆動、剝落、裂縫、油漆有否剝落、金屬飾板有否鬆動、併接橡膠是否老化剝落及牆體有否滲水；

6.2.1.6. 停車場內天花：石屎天花有否滲水、裂縫、剝落及假天花有否鬆動、變形；

6.2.1.7. 各出入口通道：門鎖、門鉸、抽手、閉門器及緊急逃生門等是否完好、保持關閉及開關暢順；

6.2.1.8. 停車場內衛生間：衛生潔具包括座廁、水箱、洗手盤、水龍頭、乾手機、牆

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

鏡、廁紙筒等是否完好及操作是否正常；

6.2.1.9. 停車場內其他土建及基建設施：檢查數量及運作是否正常。

6.2.2. 在每項的檢測中，包括所有的調試及適當的維修。

6.2.3. 承批實體負責更換已損壞的零件，有關零件之質量不能低於現有標準。

6.2.4. 承批實體負責提供維修保養所須的一切工具、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品。

6.2.5. 承批實體須根據建築物、裝修及基礎設施維修保養的工作安全指引，自行提供符合有關工作的安全措施及裝備，如手腳架、安全帶及反光背心，工作人員於工作期間必須穿著整齊清潔的制服及保持良好的工作狀態。

6.2.6. 於進行檢查、測試或維修保養期間，設置臨時維護及指示設施/指示牌。

6.2.7. 向交通事務局提交建築物、裝修及基礎設施維修保養服務方面的改善意見。

6.3 人員的設置：

6.3.1. 承批實體應按照建築物、裝修及基礎設施維修保養的管理及保養項目要求，按各分項目的須要派出不少於兩名具經驗的專業維修保養人員對有關的系統進行日常的檢查、維護及定期保養工作。

6.3.2. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障須要緊急處理時，必須在收到通知後一小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修並向交通事務局作出彙報。

6.4 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

7. 升降機/扶手電梯系統維修保養服務

7.1 服務的範圍：

本服務的提供包括維修及保養停車場內所有的升降機/扶手電梯系統以及一切裝置的所須工作，並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品；且須根據土地工務局「升降機/扶手電梯類設備的審批、驗收及營運制度指引」的規定，電梯分判維修保養公司必須於承批實體接獲判給通知函起計的首個 1 號至 10 號期間內向交通事務局提交下列資料之正本及副本各一份：

7.1.1 E3-升降機/扶手電梯類設備資料申報表（向發出行政准照實體 / 管理或擁有設備的機關 / 負責公共工程的機關申報專用）；

7.1.2 E3-負責擔任升降機/扶手電梯類設備安裝、維修保養單位的項目清單（首次申報/年檢申報）；

7.1.3 相關的升降機/扶手電梯類設備的年度安全運行證明書以及資料光碟；

7.1.4 承批實體尤須遵守第 14/2022 號法律《升降設備安全法律制度》和第 11/2023 號行政法規《升降設備安全法律制度施行細則》的規定，執行一切所需之程序及提供相應之服務或改善，直至符合相關規範；

7.1.5 承批實體須負責服務範圍的所有升降設備的管理、維修及保養工作，特別是《升降設備安全法律制度》所指的責任人之工作及義務，以及承擔等同於責任人的責任；

7.1.6 隨著《升降設備安全法律制度》及其補充性行政法規自 2024 年 4 月 1 日起生效，承批實體必須聘請合資格從事升降設備維修保養的升降機類設備保養實體（升降機保養實體）為服務範圍的升降設備提供維修保養服務，並須提交有關公司已在土地工務局註冊的證明文件及全面保養合同副本；如承批實體更換保養實體，則必須在繼任保養實體投入服務前重新遞交上述文件，並按法律規定將更換實體的事實通知土地工務局。任何情況而導致升降機保養實體的更換均須按土地工務局《指引》、《升降設備安全法律制度》及其補充性行政法規進行升降機類設備的登記及申報，並妥善保存相關記錄；

7.1.7 隨著《升降設備安全法律制度》及其補充性行政法規自 2024 年 4 月 1 日起生效，承批實體須與合資格從事升降設備檢驗之實體為服務範圍的升降設備提供定期檢驗服務（如適用），服務內容須符合《升降設備安全法律制度》內要求，並須提交有關公司已在土地工務局註冊的證明文件及檢驗合同副本；

7.1.8 在《升降設備安全法律制度》及其補充性行政法規生效後，如發生升降設備意外而導致傷亡，承批實體須立即停止升降機的運作並通知交通事務局及土地工務局，以及按照相關規定及行政當局的指示，協助調查意外原因及提交相關報告、建議書等；

7.1.9 承批實體必須配合行政當局按《升降設備安全法律制度》及其補充法規的規定進行監察、檢驗和調查等工作，以提供必要協助， 並不能因此而收取額外的費用；

7.1.10 承批實體須協助交通事務局管理服務範圍內的升降設備，主動及積極履行《升降設備安全法律制度》中責任人之工作及義務，有責任確保升降設備得到日常維修保養，使設備處於良好的安全條件下運作，當承批實體未按合同或《升降設備安全法律制度》提供服務，而導致權限部門對交通事務局作出處罰時，承批實體必須全部承擔相關責任及處罰；

7.1.11 隨著《升降設備安全法律制度》及其補充法規自 2024 年 4 月 1 日起生效，所有維修保養表格都必須有在土地工務局註冊的升降設備技術員的正楷姓名及按身份證明文件式樣簽名。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

7.2 服務的基本要求：

7.2.1. 負責停車場內所有的升降機/扶手電梯維修保養，按每月 2（兩）次，派出維修技術人員對有關升降機/扶手電梯進行維修保養工作，包括清理、潤滑、檢查、調整所有在升降機/扶手電梯井道內及升降機/扶手電梯機房內凡屬於升降機/扶手電梯之設備與裝置、安全設施及控制零件，並定期檢查與測試所有機械設備與安全設施。所有零件之更換或修理須提交報告，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批；

7.2.2. 分別就每次維修及定期保養後，須於一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局；

7.2.3. 承批實體負責提供作檢查、測試及維修保養所須的一切工具、儀器、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品；

7.2.4. 就可能影響系統正常運作的潛在問題，進行分析及提供建議或改善措施；

7.2.5. 承批實體須根據升降機/扶手電梯系統維修保養的工作安全指引，自行提供符合有關工作的安全措施及裝備，如安全帶、反光背心，於工作期間必須穿著整齊清潔的制服；

7.2.6. 進行檢查、測試或維修保養期間，設置臨時維護及指示設施/指示牌；

7.2.7. 向交通事務局提交升降機/扶手電梯系統維修保養服務方面的改善意見；

7.2.8. 定期保養服務（包括但不限於）：

項目	每月/按期提供維修保養服務
升降機/扶手電梯	a. 每月 2 次對升降機/扶手電梯進行維修保養工作，包括清理、潤滑、檢查、調整、修理所有之設備、裝置、安全設施及控制零件。 b. 如升降機為油壓機，須定期檢查及更換油壓機所有壓力油。 c. 定期檢查升降機的主鋼纜。 d. 定期檢查轎箱內通訊及求救裝置。 e. 必須每半年對升降機進行最少一次整體性能測試，包括升降機的電動機、制動器及控制設備、升降機通道、轎箱閘門的聯鎖裝置及升降機的安全設備，並把測試報告交予交通事務局。 f. 定期清理升降機機房井坑及保持井底乾燥，暴雨前做好防禦準備，並及早排走積水。 g. 檢查踏板與梳板有無破損。 h. 檢查螺絲有無鬆動。

	i. 檢查有無異常聲音及振動。 j. 檢查扶手皮帶有無異常。 k. 在升降機轎箱內或扶手電梯護壁板懸掛或張貼，由電梯公司負責簽署的升降機/扶手電梯良好運作證明書。《升降設備安全法律制度》及其補充法規自 2024 年 4 月 1 日起生效，按照相關規定須由合資格檢驗實體進行相關工作。 l. 每年對所有升降機/扶手電梯進行最少一次年度安全檢查，包括詳細檢查所有安全裝置及限速器，以及檢查所有控制櫃內之零件包括接觸器、繼電器等之運作情況。

7.3 人員的設置：

7.3.1. 承批實體應按照升降機/扶手電梯系統的管理及保養項目要求，派出不少於兩名具經驗的專業維修保養人員對有關的系統進行定期保養工作；

7.3.2. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障須要緊急處理時，必須在收到通知後一小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修並向交通事務局作出彙報。

7.4 提交可補充的參考資料/文件：

7.4.1. 過往在升降機/扶手電梯系統維修保養工作的經驗、技術支援和服務的相關資料；

7.4.2. 負責維修保養人員的專業技能及工作經驗等資料；

7.4.3. 負責籌劃和監督的機電工程師的履歷及工作經驗等資料。

7.5 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

8. 冷氣系統維修保養服務

8.1 服務的範圍：

本服務的提供包括維修及保養停車場內的冷氣系統所須的工作、所有裝置以及有關的工作、並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

8.2 服務的基本要求：

8.2.1. 每星期檢查及清潔過濾器；

8.2.2. 分別就每次維修及定期保養後，須於一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局；

8.2.3. 在每項的檢測中，包括所有的調試及適當的維修；

8.2.4. 承批實體負責更換已損壞的零件，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批；

8.2.5. 承批實體負責提供作檢查、測試及維修保養所須的一切工具、儀器、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品；

8.2.6. 就可能影響系統正常運作的潛在問題，進行分析及提供建議或改善措施；

8.2.7. 承批實體須根據冷氣維修保養的工作安全指引，提供符合有關工作的安全措施及裝備，如安全帶、反光背心，於工作期間必須穿著整齊清潔的制服；

8.2.8. 於進行檢查、測試或維修保養期間，設置臨時維護及指示設施/指示牌；

8.2.9. 承批實體負責更換所須的機油、過濾器及補充所須的冷媒（雪種），其質量不能低於現有標準；

8.2.10. 定期保養服務（包括但不限於）：

項目	每月/按期提供維修保養服務	每半年提供維修保養服務
分體冷氣機	a.檢查機組之運作電流 b.檢查是否有不尋常之噪音及振動 c.檢查控制器是否有故障號碼 d.檢查中央遙控及錯誤指示並修理故障 e.清洗室內機隔塵網 f.檢查有關冷氣配電箱的情況	g.檢查起動器及馬達運行情況 h.檢查雪種銅喉保溫情況 i.清洗散熱器 j.檢查控制系統運行情況

8.2.11. 向交通事務局提交冷氣系統維修保養服務方面的改善意見。

8.3 人員的設置：

8.3.1. 承批實體應按照冷氣系統的管理及保養項目要求，派出一名具經驗的專業維修保養人員對有關的系統進行定期保養工作；

8.3.2. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障須要緊急處理時，必須在收到通

知後一小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修並向交通事務局作出彙報。

8.4 提交可補充的參考資料/文件：

8.4.1. 過往在冷氣系統維修保養工作的經驗、技術支援和服務的相關資料；

8.4.2. 負責維修保養人員的專業技能及工作經驗等資料；

8.4.3. 負責籌劃和監督的機電工程師的履歷及工作經驗等資料。

8.5 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

9. 通風系統維修保養服務

9.1 服務的範圍：

本服務的提供包括維修及保養停車場內的通風系統所須的工作、所有裝置以及有關的工作，並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

9.2 服務的基本要求：

9.2.1. 每天必須維持通風系統於 **9:00** 至 **19:00** 時段內正常運作，以確保停車場內空氣流通，且在交通事務局的要求下，通風系統亦須於上述時段以外運作；

9.2.2. 分別就每次維修及定期保養後，須於一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局；

9.2.3. 在每項的檢測，包括所有的調試及適當的維修；

9.2.4. 承批實體負責更換已損壞的零件，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批；

9.2.5. 承批實體負責提供作檢查、測試及維修保養所須的一切工具、儀器、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品；

9.2.6. 就可能影響系統正常運作的潛在問題，進行分析及提供建議或改善措施；

9.2.7. 承批實體須根據通風系統維修保養的工作安全指引，提供符合有關工作的安全措施及裝備，如安全帶、反光背心，於工作期間必須穿著整齊清潔的制服；

9.2.8. 於進行檢查、測試或維修保養期間，設置臨時維護及指示設施/指示牌；

9.2.9. 承批實體負責更換所須的機油、過濾器，其質量不能低於現有標準；

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

9.2.10. 定期保養服務（包括但不限於）：

項目	每月提供維修保養服務	每半年提供維修保養服務
通風系統	a.檢查機組運行情況量度電壓及電流 b.檢查及調整皮帶張度 c.檢查風扇及機械控制 d.檢查軸承情況 e.清洗風扇及扇葉 f.檢查控制器及指示燈 g.清潔風咀	h.檢查皮帶對中 i.檢查馬達及轉向 j.檢查控制及供電系統 k.檢查震動及噪音 l.檢查軸承情況,如須要則加添潤滑油 m.量度出風風量 n.量度風扇噪音

9.2.11. 向交通事務局提交通風系統維修保養服務方面的改善意見。

9.3 人員的設置：

9.3.1. 承批實體應按照通風系統的管理及保養項目要求，按各分項目的須要派出不少於兩名具經驗的專業維修保養人員對有關的系統進行定期保養工作；

9.3.2. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障須要緊急處理時，必須在收到通知後一小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修並向交通事務局作出彙報。

9.4 提交可補充的參考資料/文件：

9.4.1. 過往在通風系統維修保養工作的經驗、技術支援和服務的相關資料；

9.4.2. 負責維修保養人員的專業技能及工作經驗等資料；

9.4.3. 負責籌劃和監督的機電工程師的履歷及工作經驗等資料。

9.5 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

10. 一氧化碳探測訊號系統維修保養服務

10.1 服務的範圍：

本服務的提供包括維修及保養停車場內的一氧化碳探測訊號系統所需的工作、所有裝置以及有關的工作，並供應一切所需的工具、器材、設備、物料及消耗品。

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

10.2 服務的基本要求：

10.2.1. 每星期對系統及設備進行清潔、檢查及測試；

10.2.2. 分別就每次維修及定期保養後，須於一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局；

10.2.3. 在每項的檢測，包括所有的調試及適當的維修；

10.2.4. 承批實體負責更換已損壞的零件，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批；

10.2.5. 承批實體負責提供作檢查、測試及維修保養所需的一切工具、儀器、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品；

10.2.6. 就可能影響系統正常運作的潛在問題，進行分析及提供建議或改善措施；

10.2.7. 承批實體須根據一氧化碳探測訊號系統維修保養的工作安全指引，須提供符合有關工作的安全措施及裝備，如安全帶、反光背心，於工作期間必須穿著整齊清潔的制服；

10.2.8. 於進行檢查、測試或維修保養期間，設置臨時維護及指示設施/指示牌；

10.2.9. 向交通事務局提交一氧化碳探測訊號系統維修保養服務方面的改善意見。

10.3 人員的設置：

10.3.1. 承批實體應按照一氧化碳探測訊號系統的管理及保養項目要求，派出不少於 2 名具經驗的專業維修保養人員對有關的系統進行定期保養工作；

10.3.2. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障需要緊急處理時，必須在收到通知後 1 小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修。

10.4 提交可補充的參考資料/文件：

10.4.1. 過往在一氧化碳探測訊號系統維修保養工作的經驗、技術支援和服務的相關資料；

10.4.2. 負責維修保養人員的專業技能及工作經驗等資料；

10.4.3. 負責籌劃和監督的機電工程師的履歷及工作經驗等資料。

10.5 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

11. 電力裝置系統（低壓掣櫃、電器、掣箱、插座、照明）維修保養服務

11.1 服務的範圍：

本服務的提供包括管理及保養停車場內的供配電系統（包括掣箱、線路、設施等）、照明及插座所須的工作。所有電力裝置以至有關的工作，由總低壓掣櫃以至所用的固定電力裝置，並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

11.2 服務的基本要求：

11.2.1. 每日檢查、測試系統運作的情況，並確保現場所有照明燈具的正常運作；

11.2.2. 每日檢查場內電動車輛充電設備、設施及運作情況（包括充電樁、換電櫃及相關系統），並確保系統正常；

11.2.3. 每星期檢查所有配電箱；

11.2.4. 分別就每次進行測試、維修及定期保養後，須於一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局；

11.2.5. 承批實體必須根據澳門特別行政區相關的電力法規進行所有電力工程；

11.2.6. 在每項的檢測，包括所有的調試及適當的維修；

11.2.7. 承批實體負責更換已損壞的零件，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批；

11.2.8. 承批實體負責提供作檢查、測試及維修保養所須的一切工具、儀器、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品；

11.2.9. 就可能影響系統正常運作的潛在問題，進行分析及提供建議或改善措施；

11.2.10. 承批實體須根據電力裝置維修保養的工作安全指引，提供符合有關工作的安全措施及裝備，如安全帶、反光背心，工作進行中告示牌等，於工作期間必須穿著整齊清潔的制服；

11.2.11. 於進行檢查、測試或維修保養期間，設置臨時維護及指示設施/指示牌；

11.2.12. 定期保養服務（包括但不限於）：

項目	每月提供維修保養服務
低壓掣櫃	a) 檢查掣櫃表面部份正常； b) 檢查掣櫃有否不尋常聲音； c) 檢查掣櫃所有儀表及指示燈運作正常； d) 記錄各相電壓及電流值讀數； e) 檢查掣櫃所有保護開關總掣運作正常； f) 檢查掣櫃內所有銅巴有否變形；

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

	g) 檢查掣櫃內螺絲有否鬆脫； h) 檢查掣櫃開關掣標示有否脫落； i) 檢查電容器運作正常； j) 更換老化的零件*； k) 檢查掣櫃房內掣櫃線路圖有否存在； l) 檢查掣櫃房內緊急照明系統正常； m) 清理掣櫃房內雜物； n) 記錄掣櫃房內溫度；
電掣箱	a) 檢查所有配電箱表面部份正常； b) 檢查所有配電箱所有開關掣運作正常； c) 檢查所有配電箱內所有銅巴或電源線有否損壞； d) 檢查所有配電箱內電源線接駁位置有否鬆脫； e) 檢查配電箱負載電源有否過載； f) 記錄各相電壓及電流值讀數； g) 測試配電箱漏電保護掣作用時間值； h) 檢查配電箱開關掣標示有否脫落； i) 更換老化的零件*； j) 檢查配電箱線路圖有否存在； k) 清理配電箱內雜物；
照明系統	a) 檢查所有燈具表面部份及安裝正常； b) 檢查及測試所有燈具照明正常； c) 檢查及測試所有燈具開關正常； d) 更換老化的零件*； e) 檢查所有燈具的電力接駁、線路及清潔；
緊急照明系統	a) 檢查所有緊急燈具表面部份及安裝正常； b) 檢查及測試所有緊急燈具照明正常； c) 更換老化的零件*； d) 檢查所有緊急燈具的電力接駁、線路及清潔；
電插座	a) 檢查所有供電插座表面部份及安裝正常； b) 檢查及測試所有供電插座作用正常； c) 更換老化的零件*； d) 檢查所有供電插座的電力接駁。

*註：有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批。

11.2.13. 向交通事務局提交電力裝置系統維修保養服務方面的改善意見。

11.3 人員的設置：

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

11.3.1. 承批實體應按照電力系統的管理及保養項目要求，派出不少於兩名具經驗的專業維修保養人員對有關的系統進行定期保養工作；

11.3.2. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障須要緊急處理時，必須在收到通知後一小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修並向交通事務局作出彙報。

11.4 提交可補充的參考資料/文件：

11.4.1. 過往在電力系統維修保養工作的經驗、技術支援和服務的相關資料；

11.4.2. 負責維修保養人員的專業技能及工作經驗等資料；

11.4.3. 負責籌劃和監督的機電工程師的履歷及工作經驗等資料。

11.5 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

12. 後備發電機系統及防雷接地系統維修保養服務

12.1 服務的範圍：

本服務的提供包括維修及保養停車場內的後備發電機系統及防雷接地系統所須的工作、所有裝置以及有關的工作，並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

12.2 服務的基本要求：

12.2.1. 分別就每次進行測試、維修及定期保養後，須於一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局；

12.2.2. 每次進行測試、維修及定期保養後備發電機及防雷接地系統前，須預先通知各有關單位；

12.2.3. 每次進行測試、維修及定期保養後備發電機及防雷接地系統須選擇合適時間進行，且不可要求收取額外附加費；

12.2.4. 在每項的檢測，包括所有的調試及適當的維修；

12.2.5. 承批實體負責更換已損壞的零件，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批；

12.2.6. 承批實體負責提供作檢查、測試及維修保養所須的一切工具、儀器、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品；

12.2.7. 就可能影響系統正常運作的潛在問題，進行分析及提供建議或改善措施；

12.2.8. 承批實體須根據後備發電機及防雷接地系統維修保養的工作安全指引，提供符合有關工作的安全措施及裝備，如安全帶、反光背心、工作進行中告示牌等，於工作期間必須穿著整齊清潔的制服；

12.2.9. 於進行檢查、測試或維修保養期間，設置臨時維護及指示設施/指示牌；

12.2.10. 定期保養服務（包括但不限於）：

項目	每月提供維修保養服務
後備發電機	a) 檢查發電機表面部份及安裝是否正常； b) 檢查發電機總開關掣及按鈕掣運作正常； c) 檢查發電機所有儀表及指示燈運作正常； d) 檢查調速器運作正常； e) 檢查皮帶張度正常； f) 檢查發電機空載起動正常； g) 檢查發電機起動後有否不尋常聲音； h) 檢查發電機輸出電壓、電流、頻率及油壓是否正常； i) 檢查潤滑油是否足夠； j) 檢查潤滑隔、油渣隔、入風口塵隔及排氣喉管情況是否正常； k) 檢查發電機電池充電是否足夠； l) 檢查發電機與電池之接駁正常； m) 檢查發電機散熱盤管運作正常； n) 檢查發電機散熱水位是否足夠； o) 檢查發電機油缸油渣是否足夠； p) 測試發電機負載起動正常； q) 檢查發電機負載輸出電壓、電流、頻率正常； r) 測試 CHANGEOVER 手動及自動運作正常； s) 測試發電機緊急停止操作運作正常； t) 測試市電回覆正常之後發電機運作是否正常； u) 清理發電機內雜物；
防雷接地	a） 檢查避雷針接地系統是否正常； b） 每年由合資格廠商提供檢測報告。

12.2.11. 向交通事務局提交後備發電機系統及防雷接地系統維修保養服務方面的改善意見。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

12.3 人員的設置：

12.3.1. 承批實體應按照後備發電機系統及防雷接地系統的管理及保養項目要求，派出不少於兩名具經驗的專業維修保養人員對有關的系統進行定期保養工作；

12.3.2. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障須要緊急處理時，必須在收到通知後一小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修並向交通事務局作出彙報。

12.4 提交可補充的參考資料/文件：

12.4.1. 過往在後備發電機及防雷接地系統維修保養工作的經驗、技術支援和服務的相關資料；

12.4.2. 負責維修保養人員的專業技能及工作經驗等資料；

12.4.3. 負責籌劃和監督的機電工程師的履歷及工作經驗等資料。

12.5 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

13. 停車場控制及收費系統（連車牌識別系統及電子收費系統）維修保養服務

13.1 服務的範圍：

本服務的提供包括管理、維修及保養停車場控制及收費系統（連車牌識別系統及電子收費系統）所須的工作、所有裝置以及有關的工作，並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

13.2 服務的基本要求：

13.2.1. 分別就每次進行測試、維修及定期保養後，須於一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局；

13.2.2. 在每項的檢測，包括所有的調試及適當的維修；

13.2.3. 承批實體負責更換已損壞的零件，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批；

13.2.4. 收費系統倘出現故障或不能正常運作時，承批實體除了按承投規則技術條款第 2.1.2 規定通報外，亦必須於 2 小時內完成修復，否則應於往後 12 小時內加派 2 名管理員於停車場內執勤，直至系統及設備如常運作為止；

13.2.5. 承批實體負責提供作檢查、測試及維修保養所須的一切工具、儀器、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品；

13.2.6. 就可能影響系統正常運作的潛在問題，進行分析及提供建議或改善措施；

13.2.7. 承批實體須根據停車場控制及收費系統（連車牌識別系統及電子收費系統）維修保養的工作安全指引，提供符合有關工作的安全措施及裝備，如安全帶、反光背心、工作進行中告示牌等，於工作期間必須穿著整齊清潔的制服；

13.2.8. 於進行檢查、測試或維修保養期間，設置臨時維護及指示設施/指示牌；

13.2.9. 每月定期保養服務（包括但不限於軟件作業平台運行檢測、網絡通訊檢測、內存清理、資料庫整理/備份等）；

13.2.10. 向交通事務局提交停車場控制及收費系統（連車牌識別系統及電子收費系統）維修保養服務方面的改善意見。

13.3 人員的設置：

13.3.1. 承批實體應按照停車場控制及收費系統（連車牌識別系統及電子收費系統）的管理及保養項目要求，派出不少於兩名具經驗的專業維修保養人員對有關的系統進行定期保養工作；

13.3.2. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障須要緊急處理時，必須在收到通知後一小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修並向交通事務局作出彙報。

13.4 提交可補充的參考資料/文件：

13.4.1. 過往在停車場控制及收費系統維修保養工作的經驗、技術支援和服務的相關資料；

13.4.2. 負責維修保養人員的專業技能及工作經驗等資料；

13.4.3. 負責籌劃和監督的機電工程師的履歷及工作經驗等資料。

13.5 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

14. 閉路電視（CCTV）系統及廣播設備維修保養服務

14.1 服務的範圍：

本服務的提供包括管理、維修及保養停車場內的閉路電視（CCTV）系統及廣播設備所須的工作、所有裝置以及有關的工作、並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

14.2 服務的基本要求：

14.2.1. 閉路電視（CCTV）系統內之錄影資料必須確保能保存至少 60（六十）日的記錄；倘出現故障必須即時以電郵方式通知交通事務局；

14.2.2. 分別就每次進行測試、維修及定期保養後，須於一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局；

14.2.3. 每日檢查停車場內的閉路電視（CCTV）系統及廣播設備是否操作正常，倘出現故障或不能正常運作時，承批實體除了按承投規則技術條款第 2.1.2 項的規定通報外，並必須於 48 小時內加派 2 名保安員於停車場內執勤，直至系統及設備如常運作為止；

14.2.4. 在每項的檢測，包括所有的調試及適當的維修；

14.2.5. 承批實體負責更換已損壞的零件，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批；

14.2.6. 承批實體負責提供作檢查、測試及維修保養所須的一切工具、儀器、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品；

14.2.7. 就可能影響系統正常運作的潛在問題，進行分析及提供建議或改善措施；

14.2.8. 承批實體須根據閉路電視（CCTV）系統及廣播設備維修保養的工作安全指引，提供符合有關工作的安全措施及裝備，如安全帶、反光背心、工作進行中告示牌等，於工作期間必須穿著整齊清潔的制服；

14.2.9. 於進行檢查、測試或維修保養期間，設置臨時維護及指示設施/指示牌；

14.2.10. 定期保養服務（包括但不限於）：

項目	每月提供維修保養服務
閉路電視（CCTV）系統及防盜系統	a.矩陣（Matrix）之功能測試； b. 數碼錄影機（DVR）之功能測試； c.檢查 P/T/Z 攝像機之運作； d.檢查一般攝像機之運作； e.清潔中央操控臺； f.清潔鏡頭和支架； g.檢查系統的線路；

	h.檢查及記錄各數碼錄影機（DVR）的錄影情況；

14.2.11. 向交通事務局提交閉路電視（CCTV）系統及廣播設備維修保養服務方面的改善意見。

14.3 人員的設置：

14.3.1. 承批實體應按照閉路電視（CCTV）系統及廣播設備的管理及保養項目要求，派出不少於兩名具經驗的專業維修保養人員對有關的系統進行定期保養工作；

14.3.2. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障須要緊急處理時，必須在收到通知後一小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修並向交通事務局作出彙報。

14.4 提交可補充的參考資料/文件：

14.4.1. 過往在閉路電視（CCTV）系統及廣播設備維修保養工作的經驗、技術支援和服務的相關資料；

14.4.2. 負責維修保養人員的專業技能及工作經驗等資料；

14.4.3. 負責籌劃和監督的機電工程師的履歷及工作經驗等資料。

14.5 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

15. 泊車誘導及尋車系統維修保養服務

15.1 服務的範圍：

本服務的提供包括管理、維修及保養停車場泊車誘導及尋車系統所須的工作、所有裝置以及有關的工作、並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

15.2 服務的基本要求：

15.2.1. 分別就每次進行測試、維修及定期保養後，須於一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局；

15.2.2. 在每項的檢測，包括所有的調試及適當的維修；

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

15.2.3. 承批實體負責更換已損壞的零件，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批；

15.2.4. 承批實體負責提供作檢查、測試及維修保養所須的一切工具、儀器、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品；

15.2.5. 就可能影響系統正常運作的潛在問題，進行分析及提供建議或改善措施；

15.2.6. 承批實體須根據維修保養的工作安全指引，提供符合有關工作的安全措施及裝備，如安全帶、反光背心、工作進行中告示牌等，於工作期間必須穿著整齊清潔的制服；

15.2.7. 倘交通事務局於停車場增減留用車位，承批實體須配合調整並負責所有誘導指示牌的區域正確數量，以及訊號燈之調整及更換；

15.2.8. 於進行檢查、測試或維修保養期間，設置臨時維護及指示設施/指示牌；

15.2.9. 定期保養服務（包括但不限於）：

項目	每月提供維修保養服務
泊車誘導及尋車系統	a.電腦系統之運作； b.總區顯示屏之運作； c.分區指示屏之運作； d.檢查一般感應器及訊號燈之運作； e.區域控制箱之運作； f.清潔指示屏、訊號燈、感應器、區域控制箱和支架等； g.檢查系統的各種線路； h.檢查及記錄各區域顯示屏情況；

15.3 人員的設置：

15.3.1. 承批實體應按照泊車誘導及尋車系統的管理及保養項目要求，派出不少於兩名具經驗的專業維修保養人員對有關的系統進行定期保養工作；

15.3.2. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障須要緊急處理時，必須在收到通知後一小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修並向交通事務局作出彙報。

15.4 提交可補充的參考資料/文件：

15.4.1. 過往在泊車誘導及尋車系統維修保養工作的經驗、技術支援和服務的相關資料；

15.4.2. 負責維修保養人員的專業技能及工作經驗等資料；

15.4.3. 負責籌劃和監督的機電工程師的履歷及工作經驗等資料。

15.5 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

16. 消防系統維修保養服務

16.1 服務的範圍：

本服務的提供包括管理、維修及保養停車場內的消防系統所須的工作、所有裝置以至有關的工作、並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品，一切安裝於停車場內之消防系統均屬本保養範圍內。並必須每年對停車場發出保養證明書交到消防局，並提交消防局發出之收據予交通事務局保存。

16.2 服務的基本要求：

16.2.1. 分別就每次進行測試、維修及定期保養後，須於一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局；

16.2.2. 在每項的檢測，包括所有的調試及適當的維修；

16.2.3. 承批實體負責更換已損壞的零件，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批；

16.2.4. 承批實體負責提供作檢查、測試及維修保養所須的一切工具、儀器、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品；

16.2.5. 就可能影響系統正常運作的潛在問題，進行分析及提供建議或改善措施；

16.2.6. 承批實體須根據消防系統維修保養的工作安全指引，提供符合有關工作的安全措施及裝備，如安全帶、反光背心、工作進行中告示牌等，於工作期間必須穿著整齊清潔的制服；

16.2.7. 於進行檢查、測試或維修保養期間，設置臨時維護及指示設施/指示牌；

16.2.8. 每月派員前往停車場檢查、調校消防系統一次，使該處之消防系統保持良好運作，並提供詳細檢查項目表，註明設備狀況，完成後簽字確認及存檔，每月報告須於每月首 7 個工作天內提交；

16.2.9. 每月例行檢查一次之服務（包括但不限於）：

項目	檢查內容
1.固定自動灑水式滅火系統	a.檢查控制總掣及花灑水鐘； b.抽樣潤滑所有轉動部件、泵及閘掣；

100% 環保書寫紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

	c.清潔及調校電動壓力部分系統； d.檢查流水掣； e.檢查花灑入水掣； f.檢查後備花灑箱有否後備花灑頭；
2.消防喉及警報系統 喉轆、龍頭及拎手、警鐘	g.檢查消防泵及電動起動掣； h.檢查消防按鈕掣及警鐘； i.檢查喉轆、閘掣及射咀； j.檢查消防入水掣及龍頭；
3.消防供水系統	k.檢查及調試上水泵起動掣； l.檢查自來水掣； m.檢查水位控制系統； n.檢查上下水缸水位；
4.火災自動探測系統	o.抽樣檢查煙霧感應器； p.檢查電路線接觸； q.檢查後備電池及充電器； r.檢查指示箱、指示器及警報器； s.檢查消防控制面板的任何故障信號的警報；
5.FM200/NOVEC1230 氣體滅火系統	t.檢查後備電池及充電器； u.檢查指示箱、指示器及警報器； v.檢查電路線接觸； w.檢查 FM200/NOVEC1230 氣體樽之正常壓力； x.檢查及測試緊急手動掣； y.檢查及測試煙霧感應器； z.檢查及測試電動閥門； za.檢查及測試警報系統；
6.消防閘系統	zb. 檢查測試消防閘； zc. 潤滑消防閘所有轉動部件； zd. 檢查和確保防火閘手動／自動操作正常；
7.手提式滅火筒及沙桶	zc. 抽樣檢查各定點滅火筒之良好狀況； zd. 檢查各定點沙桶之良好狀況； ze. 定期送檢滅火筒至有權限實體，並取得合格證。

16.2.9.1.帆布喉檢查、保養及增補；

16.2.9.2.發出整套系統完全操作正常證書；

16.2.9.3.滅火筒之檢查、裝填及更換；

16.2.9.4.出路燈及緊急照明燈等檢查、保養及增補。

16.2.10. 每年在消防局的協助下進行火警演習。

16.2.11. 向交通事務局提交消防系統維修保養服務方面的改善意見。

16.3 人員的設置：

16.3.1. 承批實體應按照消防系統的管理及保養項目要求，按各分項目的須要派出不少於兩名的專業維修保養人員對有關的系統進行保養工作；

16.3.2. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障須要緊急處理時，必須在收到通知後一小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修並向交通事務局作出彙報。

16.4 提交可補充的參考資料/文件：

16.4.1. 過往在消防系統維修保養工作的經驗、技術支援和服務的相關資料；

16.4.2. 負責維修保養人員的專業技能及工作經驗等資料；

16.4.3. 負責籌劃和監督的機電工程師的履歷及工作經驗等資料。

16.5 緊急突發事件的處理：

承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

17. 供水、雨水和污水排水系統維修保養服務

17.1 服務的範圍：

本服務的提供包括管理、維修及保養停車場內的供水、雨水和污水排水系統所須的工作、所有裝置以及相關的工作，並供應一切所須的工具、器材、設備、物料及消耗品。

17.2 服務的基本要求：

17.2.1. 保持整個排水系統正常運作及維持良好狀態；

17.2.2. 分別就每次維修及定期保養後，須於一星期內完成報告，並附在當月月報告內提交交通事務局；

17.2.3. 所有日常巡視、檢查、定期清理及測試等工作，應詳細記錄於每月工作報告中；

17.2.4. 就出現的任何突發事故、損毀等影響日常運作問題，提供報告及分析有關原因；

17.2.5. 就可能影響系統正常運作的潛在問題，進行分析及提供建議或改善措施；

17.2.6. 在每項的檢測，包括所有的調試及適當的維修；

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

17.2.7. 承批實體負責更換已損壞的零件，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量不能低於現有標準，並須於更換前提交交通事務局審批；

17.2.8. 承批實體負責提供作檢查、測試及維修保養所須的一切工具、儀器、工作平台、潤滑劑、清潔及抹油等用品；

17.2.9. 承批實體須根據供水、雨水和污水排水系統維修保養的工作安全指引，提供符合有關工作的安全措施及裝備，如安全帶、反光背心。在任何地面排水明溝隔柵、各沙井蓋或其他位置的管道等有須要開啓或拆除等而進行檢查、維修、清理等工作時或有關設施受到損毀時，承批實體必須設置適當圍欄及交通標誌指示，而維修及保養工作人員須穿上反光背心；

17.2.10. 承批實體必須具備一切有關檢查測試、清理、疏浚、維修等相關的工具、裝置、用品、安全及衛生防護設置；

17.2.11. 承批實體必須具備一切有關清理清、污水儲水池的特殊設備，包括氣體探測、通風、協助呼吸及防爆等個人安全裝置；

17.2.12. 承批實體必須具備至少兩台足夠排放能力的臨時抽水泵及足夠長度的喉管接駁至外圍的公共下水道，以應付突發的積水或水浸問題；

17.2.13. 定期保養服務（包括但不限於）：

項目	每月提供維修保養服務	每半年提供維修保養服務
水泵	a.檢查抽水泵運行情況 b.檢查馬達運行電流是否正常 c.檢查水位控制器情況 d.檢查控制箱配件是否正常 e.清潔控制箱	f.檢查水泵馬達啤吟運行情況 g.清洗沙井

17.2.14. 日常服務：

17.2.14.1. 經常檢查各地面排水明溝、入水口、地漏等排水裝置，避免淤塞或不暢通情況出現，如有垃圾等堆積，應即時清理；

17.2.14.2. 確保所有排水溝面蓋、地漏、集水井井蓋及各類沙井蓋等蓋面，在正常使用下完全覆蓋、穩固及不凸出地面，避免對行人造成危險；經常檢驗是否存在任何損毀、鏽蝕等問題，並應立即進行維修；

17.2.14.3. 保持各下水道正常排水，避免淤塞或排水不暢通情況出現，如發現以上情況，應立即疏浚；

17.2.14.4. 檢查任何外露管道及支架等固定裝置，避免淤塞、漏水、鬆脫、鏽蝕等問題；如發現有上述情況，應立即進行維修；

17.2.14.5. 確保各類清、污水沙井正常排水，避免淤塞或不暢通情況出現，如發現以上情況，應立即疏浚；

17.2.14.6. 確保隔油池的正常運作；

17.2.14.7. 經常巡查及確保整個清、污水抽升自動系統、水位控制開關器、控制箱及其他相連一切部件等（抽水泵及其控制系統之檢查應同時參考有關機電之規定）正常運作。

17.2.15. 每月服務：

17.2.15.1. 每月全部清洗所有排水明渠、入水口等；

17.2.15.2. 每月檢查及清理所有清、污水沙井；

17.2.15.3. 每月清理隔油池；

17.2.15.4. 每月進行清理清、污水儲水池內所有垃圾及沉積物；

17.2.15.5. 每月全面檢查及測試清污水抽升自動系統，包括抽水泵、水位控制開關裝置、儀表、控制線路等一切裝置；

17.2.15.6. 所有上述之定期檢查及清理工作，以不影響停車場之正常運作為原則。

17.2.16. 向交通事務局提交供水、雨水和污水排水系統維修保養服務方面的改善意見。

17.3 人員的設置：

17.3.1. 管理小組必須包括一名具有熟悉排水系統運作的技術員作排水系統管理、保養、檢查測試及維修的技術指導，包括抽升系統及有關機電控制等一切設置，並分析任何影響運作的原因，技術員資格要視乎交通事務局接受與否；

17.3.2. 承批實體的技術指導員應勤奮地跟進工作並必須在被召集時出席；

17.3.3. 承批實體應按照供排系統的管理及保養項目要求，派出不少於兩名的專業維修保養人員對有關的系統進行保養工作；

17.3.4. 須提供 24 小時的緊急維修服務，承批實體必須指定一名全日 24 小時均可透過流動電話接觸到的管理小組協調員，如遇故障須要緊急處理時，必須在收到通知後一小時內派維修技術人員到達現場以及進行必要的搶修並向交通事務局作出彙報。

17.4 提交可補充的參考資料/文件：

17.4.1. 過往在供水、雨水和污水排水系統維修保養工作的經驗、技術支援和服務的相關資料；

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

17.4.2. 負責維修保養人員的專業技能及工作經驗等資料；

17.4.3. 負責籌劃和監督的機電工程師的履歷及工作經驗等資料。

17.5 緊急突發事件的處理：

17.5.1. 每當熱帶氣旋警告信號、雷暴及暴雨警告信號發出時，由於雨水排放量會突然增大，承批實體應提供額外人員立即對雨水排水系統進行詳細檢查、清理及加強監控，確保排放暢順，避免出現水浸現象，工作至少應包括：

17.5.2. 檢查及清理所有地面排水明溝、入水口；

17.5.3. 檢查及清理清水沙井及下水道；

17.5.4. 檢查及加強監控抽升自動系統之運作；

17.5.5. 當排水系統出現突然的淤塞或抽升系統運作失靈等問題，而造成水浸或積水情況，承批實體應立即提供適當數量的臨時抽水泵及喉管等一切相關設備及人員，將積水抽排至外圍的公共下水道網絡；

17.5.6. 配合及協助市政及衛生部門有關衛生工作。

17.6 承批實體必須因應緊急突發事件的情況，加派足夠的人員，以確保各項設施/設備的正常運作。

18. 每年粉刷翻新停車場環境及測試停車場防水閘

18.1 承批實體須用油漆、聚氨酯（Polyurethane） 或聚脲（Polyurea）粉刷及翻新停車場的地面、牆身及門，包括地面、斜坡、牆壁、天花、金屬風槽、車位線、標誌、門和門框等，以達致場內光線明亮。此外，針對場內牆身、天花樓板結構等有滲漏水位置，進行止水或加設引水設施。供應和安裝如下：

18.1.1. 所有設備和物料必須全新，並且是按照供應商現行的生產標準及遵照適用的國際規範完成的；

18.1.2. 使用灰水翻新停車場及其內所有房間之天花、樑段及牆壁，包括收費處、廁所、設備房、儲物室及樓梯間等。翻新前須以機具除去現有油漆或灰水，以及對鬆脫及剝落位置以批盪修補及重新抹灰，灰水掃塗須不少於兩層及確保色澤均勻；

18.1.3. 修補現場混凝土結構已鬆脫之混凝土保護層，如遇鋼筋須為鋼筋除鏽及塗上防鏽油，並以不收縮水泥修復至原表面，包括所需工作台、模板、鋼及一切工序；

18.1.4. 填補混凝土地面的伸縮縫，伸縮縫膠質量不低於 Fosrco colpor 200PF 或同級，包括清除現存的瀝青填縫料等工作；

18.1.5. 使用聚氨酯（Polyurethane） 或聚脲（Polyurea）翻新及安裝新停車場地台，並須按施工前的停車場現場狀況為地台重新畫上所有的地線、車位線、留用車位線和車位編號等，各種標記/標線須符合交通事務局最新的《澳門道路交通標

誌標線設置指引》的規範及技術要求，而聚氨酯（Polyurethane） 或聚脲（Polyurea）防滑地台系統必須符合第 19.5 款要求和規範；

18.1.6. 塗漆場內風槽管道，包括剷除現有油漆、清除鐵鏽、刷上防鏽底油及重新刷上保護漆；

18.1.7. 維修和翻新場內所有房門和門框，包括設備房、泵房、收費處和樓梯間門等，並剷除現有油漆及重新刷上油漆；

18.1.8. 維修和翻新場內所有消防系統設備及喉管道，包括剷除現有油漆、清除鐵鏽、刷上防鏽底油及重新刷上油漆；

18.1.9. 維修和翻新停車場招牌，所有龍門架設備及支承鐵柱，包括剷除現有油漆、清除鐵鏽、刷上防鏽底油及重新刷上至少 2 層油漆；

18.1.10. 承批實體須在施工期間採取淨味措施及方案，包括加強及臨時設置場內通風設備，以減少對場內及場外公眾做成影響；

18.1.11. 本塗料工程的物料、施工品質應是優良的高級塗料標準。符合應用要求說明及有關當地標準。塗料容器上應清楚印上製造廠家及商標牌子、顏色及材料說明。乳膠漆應採用認可批准質量的淨味乳膠漆產品。金屬風管環氧底漆及聚氨酯面漆，應符合歐洲防火標準 EN13501-1，B-S1 等級，d0；符合 EU Directive 2004/42/EC，j 子類別；

18.1.12. 承批實體須先編製方案，對各種粉刷及翻新的施工方案進行詳細描述，呈交交通事務局審批後方進行；承批實體須評估工作期間對停車場的營運和安全的影響，並採取可行的應變措施。在工作期間，導致停車場、車輛及公眾出現損失或傷害，承批實體須負全責。

18.2 承批實體須每年為停車場防水閘進行現場滲漏測試。

18.2.1. 測試須由本澳質檢單位/機構進行，測試應符合 AAMA501.2-15 標準（或以上）進行，完成後須提供質檢單位/機構發出合格證明。

18.2.2. 測試採取每個停車場中抽樣檢驗方式進行，檢驗數量為每年每停車場一個位置，若條件許可須優先選取車輛出入口位置進行，並避免每年取用重複同一位置。

18.2.3. 若停車場防水閘滲漏測試出現滲漏或未能通過等情況，承批實體須就相關問題對防水閘（包括基礎等）進行一切必要維修、更換及整改，直至通過防水閘滲漏測試，並發出合格證明。

18.2.4. 承批實體須每三年為所有防水閘更換防水膠邊，有關零件須為原廠生產，倘未能提供原廠零件（如已停產），其質量規格不能低於現有部件。

18.3 承批實體須用合適塗料（按交通事務局最新版《澳門道路交通標誌標線設置指引》）粉刷及翻新停車場戶外路面標線、圍欄、戶外辦公室/更亭及其他相關建築。此外所有戶外金屬部份須要進行防鏽處理，且相關塗料必須符合戶外使用要求。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

18.4 以上所述在施工方面，須符合本澳現有適用規範及要求。

19. 經營公共泊車服務所採用的設施、系統及設備的供應及安裝的投資計劃

19.1 停車場場內尋車系統

承批實體需按照本項目的要求，在公共停車場供應及安裝一套場內尋車系統，包括一切的設備、軟件、材料、配件、支架、喉管穿線、電力接駁、必需的工序、安裝及測試等。

19.1.1. 系統的方案概述

19.1.1.1.項目範圍為公共停車場（汽車泊車區及車行通道）內。

19.1.1.2.系統的主功能是通過視頻圖像處理和輕型汽車註冊編號識別等技術，實現駕駛者透過輸入輕型汽車註冊編號（下稱車牌）等資料，協助引導駕駛者快速找到車輛的停泊區域。系統具備但不限於以下功能：

- 尋車功能。
- 導航功能。
- 車位管理功能。
- 停車場監控功能。
- 報表功能。

19.1.1.3.本項目系統具體的架構如下：

19.1.1.3.1. 系統在停車場內設置高清攝像機採集停泊在泊車位之車輛的車型、顏色和車牌等信息，以實現在停車場場內尋車功能。

19.1.1.3.2. 系統須識別所有進入停車場車輛的車牌，同時，車牌識別率：≧ 99%及車牌識別準確率：≧ 99%。

19.1.1.3.3. 系統於每個汽車泊車位安裝獨立視頻車位探測器，以判斷該車位的實時狀態並識別車輛的車牌。視頻車位探測器的圖片分辨率為 1280*720 像素或以上、回應時間：5 秒 、最低照度（彩色）：0.1 Lux（車牌識別照度≧12 lux）、 白平衡：支援、數位寬動態：支持、 3D 降噪：支持等功能。

19.1.1.3.4. 每個探測器附設一個 3（三）色狀態指示燈（紅、藍和綠），指示燈可透過系統設定亮或不亮。當車位狀態為已被停泊時，指示燈顯示為紅色，車位狀態為可供停泊時，指示燈顯示為綠色，而部分特殊/指定用途的車位（如無障礙車位、留用車位...等）的空置/停泊狀態指示燈則為藍/紅指示燈；倘車位用途出現變更，如由普通車位變為特殊/指定用途的車位或特殊/指定用途的車位變為普通車位，須能透過系統軟件調整狀態指示燈的顯示顏色（無須進行更換指示燈），以能配合車位的用途變更，指示燈需設於車位上方及不被遮擋以便使用者清楚知悉。

19.1.1.3.5. 在停車場的每一電梯大堂、收費處大堂及主要通道等位置安裝不少於3（三）部尋車查詢終端（機），尋車查詢終端（機）提供至少三種語言支援，包括中文、葡萄牙語及英語。

19.1.1.3.6. 尋車查詢終端（機）包括但不限於具備按全車牌或部分車牌資料查詢、按停車場泊車位編號查詢、車輛照片查詢和按時間段查詢等功能，並須具備電子地圖導航功能。

19.1.1.3.7. 駕駛者在尋車查詢終端（機）通過輸入車牌資料可獲取輸入車牌的車輛停泊位置；尋車查詢終端（機）接收指令後會調取伺服器的數據，在屏幕顯示停車場地圖，地圖上會標示駕駛者所處位置和其查詢的車輛所停泊的位置，並根據停車場總體路線情況選擇一條最佳取車路線並顯示在停車場地圖上，從而引導駕駛者取車。

19.1.1.3.8. 尋車查詢終端（機）僅可在車輛已停泊在停車場泊車位時，方可查詢到車輛的停泊信息。倘車輛離開泊車位，尋車查詢終端（機）顯示沒有車輛停泊信息。

19.1.1.3.9. 系統配有若干個工控箱/網絡控制器、數據交換機、一套中央尋車管理電腦和伺服器和其他倘有的設備。中央管理電腦和伺服器放在停車場控制中心/收費處內，具備可作系統中央控制、監察和管理各泊車位探測器實時狀態和編製泊車數據報表功能。

19.1.1.3.10. 系統所使用的各項元件/設備需確保系統運作流暢和網絡穩定。

19.1.1.3.11. 系統滿足車輛在泊車位完成停泊後，到尋車查詢終端（機）可以查到車輛的停放時間不超過1分鐘。

19.1.1.3.12. 系統能對停泊於不同（普通/電動/無障礙）車位之車輛進行車牌識別、統計停泊時長，並能將該等資料與收費系統進行資料交換，以進行差別式或階段式之特別計費，和配合未來的需求進行開發及更換軟硬件。

19.1.1.3.13. 系統需具備泊車數據統計功能，記錄每一汽車泊位每次或/及累計泊車時間，並可提取計算停車場票閘系統內本身的車位餘額，計算停車場每小時、每天、每月的停車場使用率及流動率，生成相關報表。上述數據儲存至少三年，數據可匯出成 EXL 及 PDF 檔案。有關報表的項目及格式，由交通事務局提供。為方便管理單位取得上述數據作二次利用，系統須開放數據庫內的相關資料。

19.1.1.3.14. 系統須具備地圖模式監控和泊車位被連續佔用超過 8 天自動警示功能（包括聲音及文字提示）。地圖上顯示各種停車位的泊車狀態功能，如使用不同顏色顯示各種停泊狀態，車位空置時、被佔用時、被連續佔用 3-5 天、5-8 天及超過 8 天。

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

19.1.1.3.15. 系統具有逾時停泊自動偵測及提示功能（包括聲音及文字提示）。

19.1.1.3.16. 當有車輛停泊在特殊/指定用途的車位（如無障礙車位、留用車位...等）時，系統自動偵測及提示功能（包括聲音及文字提示），以便管理人員知悉有關情況及核對泊車人士身份，避免特殊/指定用途車位被違泊。

19.1.1.3.17. 系統能自動整理及記錄場內所有停泊 5 天或以上之停車位資料，並自動將有關車位資料生成報表，當停泊車輛離開有關車位時，系統自動偵測及提示功能（包括聲音及文字提示），以便管理人員知悉及對該車輛進行離場時繳費核對工作。

19.1.1.3.18. 透過電訊公司所提供的數據網絡，停車場內該系統的中央管理電腦可被交 通事務局作遠程監控。而遠程監控的瀏覽器應為市面上常用的作業系統能開啟的，或由交通事務局指定的瀏覽器。

19.1.2. 通訊

19.1.2.1. 停車場收費處內設有通訊節點，交通事務局可選用光纖專線由局方大樓連到停車場內的尋車系統，以作遠程監控和提取數據之用。

19.1.2.2. 交通事務局亦可在停車場內選用 4G/5G 通訊（或現行通用技術），而 4G/5G 通訊（或現行通用技術）的相關設備和配置，由承批實體供應和安裝。

19.1.3. 供應及安裝

19.1.3.1. 所有設備和物料必須全新，並且是按照供應商現行的生產標準及遵照適用的國際規範完成。

19.1.3.2. 以懸掛方式安裝於天花上的車位探測器和狀態顯示燈，應在天花位置建造金屬方型線槽為基礎，再在該方型線槽上安裝設備及管線。

19.1.3.3. 在安裝系統前，承批實體應先將編製方案、系統佈置圖、系統產品說明書、系統各個不同部件的數量、安裝方式和功能的詳細介紹等資料，呈交通事務局審批後方可進行安裝；交通事務局於跟進承批實體的方案時，有權調整及增加系統各個不同部件/設備的配置數量，而承批實體須無償承擔因調整及增加系統各個不同部件/設備的配置數量而衍生的所有費用。

19.1.3.4. 為盡量不影響停車場的日常運作，停車場內每天只允許臨時封閉十個汽車泊車位施工，承批實體應以此安排作編製進度表和施工計劃的基礎考量。交通事務局有權因應實際情況而調整每天可供施工車位的數量。

19.1.3.5. 承批實體需評估工作期間對停車場的營運和安全的影響，並採取可行的應變措施。在工作期間，導致停車場、車輛及公眾出現損失或傷害，承批實體需負全責。

19.1.3.6.現存配電箱與系統間之接駁和施工工序由承批實體負責。

19.1.3.7.編製圖則方案是屬於承批實體的責任，而其編製過程將由交通事務局跟進。

19.1.3.8.在安裝系統過程中所需進行的一切交通改道及放置的臨時性指示牌，均須事前獲得交通事務局的同意。

19.1.3.9.交通事務局有權要求承批實體提供各軟/硬件的通訊接口格式及協議，以便與其它系統整合之用途。

19.1.4. 專利、准照、註冊商標或其他工業產權

19.1.4.1.對於為執行工作而使用的專利、准照、註冊商標或其他工業產權所引致的一切開支，皆由承批實體負責；

19.1.4.2.承批實體須確保其所提供本系統所指的工作不會侵犯屬第三人的專利、准照、註冊商標或其他工業產權的權利；

19.1.4.3.承批實體須承擔因違反上款的規定而引致的一切法律後果，尤其是澳門特別行政區因此而蒙受的一切損失及損害。

19.1.5. 使用手冊、培訓、支援和保養

19.1.5.1.承批實體須向交通事務局提供該系統的說明書、使用手冊及使用培訓課程；

19.1.5.2.該項培訓應涵蓋操作方面和技術方面的內容；

19.1.5.3.承批實體應制定安裝設備之保養工作（常規性及預防性）的方式。

19.2 全場檢查及維修現有的全部系統及設備

19.2.1. 承批實體須為停車場全部系統、設備及設施進行檢查、測試、維修及更換等工作，使全部系統、設備及設施運作正常、安全、流暢穩定及滿足環境衛生要求，並供應一切的設備、軟件、材料、配件、支架、喉管穿線、電力接駁、必需的工序、安裝及測試等。

19.2.2. 所有維修或更換的設備和物料必須全新，其質量不能低於現有標準，並且是按照供應商現行的生產標準及遵照適用的國際規範完成。

19.2.3. 承批實體須評估工作期間對停車場的營運和安全的影響，並採取可行的應變措施。在工作期間，導致停車場、車輛及公眾出現損失或傷害，承批實體須負全責。

19.2.4. 在施工和材料的使用方面，承批實體需符合本澳現有適用規範、要求及技術指標。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.3 無感支付及掃瞄支付電子收費系統

承批實體須按照本項目的要求，在停車場供應及安裝支援所有由本澳金融機構推出的停車場掃瞄支付及無感支付電子收費系統，及支援部分鄰近地區的支付工具，包括一切的設備、軟件、材料、配件、支架、喉管穿線、電力接駁、必需的工序和收單機構（金融機構）的認證、安裝、系統整合、測試及開通等。

19.3.1. 系統的方案概述

19.3.1.1. 無感支付電子收費系統（以下簡稱“系統”）用於停車場內讓駕駛者為已登錄/綁定的車輛作線上電子繳費（下稱在線支付），由此實現不停車通過停車場出/入閘道的收費管理模式，對象包括汽車和摩托車。

19.3.1.2. 掃瞄支付電子收費系統，能受理全澳及鄰近地區的二維碼支付工具（尤其包括聚易用、支付寶（全球）、微信支付（全球）），並讓駕駛者能自由選擇任一種二維碼支付工具，以便完成泊車的收費管理模式，對象包括汽車和摩托車。

19.3.1.3. 駕駛者須按系統要求，透過指定應用程式或程序進行登錄/綁定車牌號碼和支付的金融卡資料，以便系統在車輛進出停車場時，對相關車輛進行記錄、核對和在線支付等工作。

19.3.1.4. 當車輛進入停車場時，系統自動透過車牌識別系統的攝像頭或 RFID 電子標籤主動識別車牌號碼、核對車輛資料、自動記錄卡號、檢查餘額、記錄車輛入場時間，閘機自動開啟讓車輛駛入停車場。

19.3.1.5. 當車輛離開停車場時，系統自動透過車牌識別系統的攝像頭或 RFID 電子標籤主動識別車牌號碼、核對車輛資料、自動計算收費金額，並通過系統設備從駕駛者預先登錄/綁定的支付金融卡扣費進行在線支付，完成扣費後閘機自動開啟讓車輛離開停車場。

19.3.1.6. 倘在線支付在 2 秒內未能完成支付程序（如連接不上支付系統、餘額不足等原因），出口閘機顯示屏須有相應的指示說明，讓駕駛者可轉為手動拍卡支付（如澳門通/銀聯閃付）或到收費處進行轉換普通票繳費離場。

19.3.1.7. 系統須具備車牌識別率高達 98%以上的車牌識別系統及 RFID 電子標籤識別率高達 99.9%以上的 RFID 電子標籤識別系統，且須識別和區分本澳、香港和內地車牌號碼（以車牌顏色或其他倘有方式進行識別和區分）。

19.3.1.8. 系統於車輛進場/離場時，主動向已作登錄/綁定的駕駛者發送交易資訊，包括但不限於車輛入場信息、車輛離場信息及繳費信息等。

19.3.1.9. 駕駛者可透過安裝指定手機應用程式（App），進行登錄/綁定車牌號碼和金融卡等資料，以便接收推送信息和進行帳號管理等工作，如查閱及下載相關每一筆的交易信息和收據/票據，更改登記車牌號碼資料等等。

19.3.1.10. 系統須通過交通事務局指定的收單機構（金融機構）的認證，並須至少接受兩款或以上受澳門金融管理局監管的經營機構所發行的電子貨幣卡。

19.3.1.11. 系統不具排他性，交通事務局在許可的情況下可增加其他的收費系統。

19.3.1.12. 上述所使用的系統不應對現行停車場內的收費模式（如普通票、月票）造成影響。

19.3.1.13. 系統能每月或/及每日向交通事務局提交泊車收入報表及明細資料電子檔，以及應交通事務局要求提供的報表。

19.3.1.14. 無感支付電子收費系統的包括但不限於以下的基本要求：

停車場系統及閘機

19.3.1.14.1. 車輛入閘或出閘，閘機顯示卡號、車牌號碼及提示信息等信息。

19.3.1.14.2. 閘機對無效交易作出相應顯示，如卡號、卡牌和提示信息等信息。

19.3.1.14.3. 閘機於正常交易完成後，顯示卡號、車牌號碼及提示信息等信息。

19.3.1.14.4. 系統控制閘機發出不同的聲響，以便讓駕駛者識別無感支付的正常和無效交易。

19.3.1.14.5. 系統記錄相關入閘、出閘及交易信息。

19.3.1.14.6. 車輛入閘、出閘或完成交易後，系統自動向已完成安裝和登錄程序的駕駛者的設備發送推送信息。

19.3.1.14.7. 系統和閘機具備轉換手動拍卡支付（如澳門通/銀聯閃付）或到收費處進行轉換普通票繳費離場功能。

19.3.1.14.8. 按收單機構要求進行後台交互。

19.3.1.14.9. 系統滿足交易速度少於 2 秒。

19.3.1.14.10. 使用無感支付，系統由接收入閘信息到起閘信息時間小於 2 秒。

19.3.1.14.11. 日誌記錄停車場系統與系統讀卡器交互，相關發送命令和返回的信息。

19.3.1.14.12. 日誌記錄停車場系統與收單機構後台交換數據，需要有日誌記錄所有情況（包括：異常）。

19.3.1.14.13. 系統最少需要保存 3 年交易數據，並有自動維護功能。

19.3.1.14.14. 停車場收費系統重啟後，系統須自動正常啟動、連接及不影響計費及扣費。

19.3.1.14.15. 車輛入閘後，重啟系統，系統不影響計費及扣費。

19.3.1.14.16. 交易報表（進閘時間、出閘時間、金額及進出場記錄、交易類型...）。

19.3.1.14.17. 車牌號碼損壞、金融卡餘額不足後，通過輸入車牌號碼查詢入場記錄，以便轉紙票出場。

19.3.1.14.18. 繳費的小票（收據編號、泊車費、總金額、扣除金額、進場時間、泊車時間、電子卡號、電子卡邏輯號（如有）、交易金額、交易時間...）。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.3.1.14.19.使用入閘的小票（收據編號、收單機構卡號、收單機構卡邏輯號、卡餘額、進場時間、機號）。

19.3.1.14.20.使用出閘的小票（收據編號、泊車費、總金額、扣除金額、進場時間、泊車時間、電子卡號、電子卡邏輯號（如有）、交易金額、交易時間...）。

19.3.1.14.21.報表形式不能盡述，故系統應具備其他適用的報表及倘有需要，交通事務局有權要求承批實體無償增加報表形式。

停車場系統與收單機構（金融機構）對數

19.3.1.14.22. 系統須具備停車場收費系統和收單機構自動對數功能。

19.3.1.14.23.系統遵照收單機構之要求，如透過 EMAIL 或 Webservice 等等方式，獲取收單機構對數資料，如 CSV 格式的對數資料...等進行對數。

19.3.1.14.24. 系統列出相同的交易數據。

19.3.1.14.25. 系統列出不相同的交易數據。

19.3.1.14.26. 系統可進行跨天/跨月對數。

其他

19.3.1.14.27.系統設備如有 4G 或其他天線，相關天線須安裝於閘機外露位置，安裝位置沒有金屬覆蓋。

19.3.1.14.28. 系統設備（如讀卡器等）不受靜電及電磁波干擾。

19.3.1.14.29.採用收單機構的信號線（串口連接線、電源延長線、天線板連接線以及 LED 板連接線）。

19.3.1.14.30. 信號線與電源線分開走線。

19.3.1.14.31. 系統主板 KEY 的保護開關，需有相關保護防拆裝置。

19.3.2. 供應和安裝

19.3.2.1.所有設備和物料必須全新，並且是按照承批實體現行的生產標準及遵照適用的國際規範完成的。

19.3.2.2.承批實體須負責供應及安裝一切的設備、軟件、材料、配件、支架、喉管穿線、電力接駁、必需的工序和收單機構的認證、安裝、系統整合、測試及開通等。

19.3.2.3.承批實體需評估工作期間對停車場的營運和安全的影響，並採取可行的應變措施。在工作期間，導致停車場、車輛及公眾出現損失或傷害，承批實體需負全責。

19.3.2.4.承批實體須無償向交通事務局提供各硬件的通訊接口格式及協議，以便與其它系統整合之用途。

19.3.3. 使用手冊、培訓、支援和保養

19.3.3.1.承批實體須向交通事務局提供該系統的說明書、使用手冊及使用培訓課程。

19.3.3.2.該項培訓應涵蓋操作方面和技術方面的內容。

19.3.3.3.承批實體應制定安裝設備之保養工作（常規性及預防性）的方式。

19.4 收費處電子收費系統

19.4.1. 能受理現金、全澳及鄰近地區支付方式（尤其包括聚易用、銀聯、VISA、MasterCard、借／貸記卡、銀聯閃付、銀聯雲閃付、BNU APP、Apple Pay、HUAWEI Pay、SAMSUNG Pay 及 Mi Pay 等）、手機網站（H5）及交通事務局指定的支付方式，讓駕駛者能自由選擇任一種支付方式，以便完成泊車的收費管理。

19.4.2. 收費處需提供充值服務（ 如澳門通卡、MPay 澳門錢包 ）。

19.5 防滑地台系統

19.5.1. 本規範包括安裝一個完整可使用的地台系統所需的材料和安裝（施工）方法，包括但不限於以下：

19.5.1.1.聚氨酯 Polyurethane 或聚脲 Polyurea 防滑地台系統。

19.5.1.2.地台系統的主要物理性能應於中層 Intermediate Layer 實現。

19.5.1.3.圖紙上指定的其他項目和附件。

19.5.2. 呈交

19.5.2.1.一般：按照要求提交以下項目予交通事務局審查。

19.5.2.2.產品數據：對每種指定產品類型，應包括製造商對地台系統各塗層的組成材料的技術數據、安裝說明及有關建議。

19.5.2.3.初始選擇樣本：由地台系統製造商提供各層材料可使用的顏色、紋理及圖案。

19.5.2.4.產品明細表：地台系統的明細表內應清楚標示設計圖上所列各房間或區域所使用的地台系統。

19.5.2.5.安裝說明：提交由製造商提供的地台系統的施工說明。

19.5.3. 質量保證

19.5.3.1.施工人員資格：須聘請由製造商認可之人士或公司，其須具備同類型地台系統不少於 5 年的專業施工經驗及證明。

19.5.3.1.1. 所聘用的地台系統施工人員必須經製造商培訓及認可。

19.5.3.2.材料限制：地台系統的材料，包括底漆，中層材料，防潮層、硬化劑、密封及面層塗料等整個系統必須由同一製造商生產。其他輔助材料，包括修補和填充材料、接頭密封劑、修復材料類型等，應由地台系統材料的製造商書面建議，以確保地台系統與輔助物料互相兼容。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.5.4. 運送、儲存及處理

19.5.4.1. 運送至工地的材料應為原好包裝及密封，並無任何無破損。同時須附有製造商的標籤、說明、材料品牌型號、儲存方式及其使用或混合方式等。

19.5.4.2. 須按製造商的書面說明下儲存材料，以防止材料因濕氣、熱力、冷氣、直射陽光或其他有害情況使其變質。

19.5.4.3. 將材料存儲在未開封的容器中，溫度為 10°C（最低）至 30°C（最高）。

19.5.5. 項目條件

19.5.5.1. 環境限制：遵守地台系統製造商的書面說明，包括基底溫度、環境溫度、濕度、通風或其他影響地台系統安裝程序的因素。

19.5.5.1.1. 如沒進行場地地面含水量的測試及結果，有關施工工作不能進行。

19.5.5.2. 照明：應於安裝地台系統期間設立固定照明環境。

19.5.5.3. 安裝地台系統時應在沒有任何交通環境下進行，並於完成後將地台系統圍封最少 24 小時，或由製造商建議較長的時間。

19.5.6. 保修

19.5.6.1. 承批實體應收到一份由製造商及施工隊共同發出的保證書，保證地台系統沒有因施工失當或材料問題而導致的任何缺陷，並須提供 6（六）年保修期。此外，須提供一份上述保證書之副本予交通事務局存檔。

19.5.7. 製造商和產品

19.5.7.1. 製造商：製造商的產品須符合本項目中的材料技術要求，參考品牌：

a. Mapei / Fosroc / Caparol 或

b. 經交通事務局批准同等或更優技術指標的產品。

19.5.7.2. 製造商的產品：上項目所列出的各製造商及其地台系統，為本工作項目的最低技術要求。只要符合技術要求，可提交上項所列製造商或其他製造商的地台系統，以比較各產品哪一個系統最符合項目的要求。

19.5.8. 材料

19.5.8.1. 地台系統：地台系統至少包括有底漆、中層、面層和混合骨料（如有）；密封或修飾塗層（面層），防紫外線塗層（如需要）以及防潮層，並符合原製造廠商之施工說明及須由地台系統同一製造商生產之產品。

19.5.8.2. 修補和填充材料：由地台系統製造商生產或書面批准之產品。

19.5.8.3. 密封膠：由地台系統製造商生產或書面批准之產品。

19.5.8.4. 設備：混合、清潔和施工設備須按照製造商安裝程序手冊內的規定。

19.5.9. 檢查

19.5.9.1.施工前應檢查施工面是否妥適。如發現地面及環境情況不符合地台系統製造商或本規範的要求，以書面形式向交通事務局報告。開始施工即表示確認施工面適合施工及承擔保證地台系統應有效能的責任。

19.5.9.2.水分測試：使用濕度計測定施工地面的含水量。施工地面含水量不得超過 4%。

19.5.9.3.水分試驗 – 其他附加方式--在每個區域開始工作之前，進行聚乙烯板蓋試驗水分是否過多。有關試驗應符合 ASTM D-4263 之規定。

19.5.10. 施工準備

19.5.10.1. 一般：確保地台乾淨、乾燥並參照地台系統製造商的說明準備及清潔基底。

19.5.10.2. 基材：提供良好的基材表面，其抗壓強度最小為 25N / mm^2，抗拉強度最少為 1.5 N / mm^2，基材的強度也必須適合其最終設計用途及其所承受的負載類型。基材面不含浮漿，釉料，固化化合物，脫模劑，灰塵，污垢，油脂，油類等與地台系統不相容的污染物。

19.5.10.2.1. 地面處理：必須對基材（如混凝土）表面進行機械噴丸（打沙）處理，該機具應具有真空拾取再循環打磨功能。打磨完成後，吸走基材上殘留的磨料，灰塵和鬆散物質。

19.5.10.2.2. 參照地台製系統造商的書面建議修復損壞和變質的基材。

19.5.10.3. 基材平水：施工地面處理完成之表面平整度，以 3m 直規量測（BS8204; SR2），許可差平均不得大於 5mm。

19.5.10.4. 材料：參照地台製造商的書面說明製備及混合材料。

19.5.10.5. 參照地台系統製造商的指引對基材上的裂縫、凹洞部份，進行修補及磨平。

19.5.10.6. 保護邊界位置避免因施工而造成損壞。

19.5.10.7. 混合和施加塗層後應設置由製造商建議的安全防範措施並確保工作區通風良好，地庫施工須要使用獨立抽風設備。

19.5.11. 安裝

19.5.11.1. 一般

19.5.11.1.1. 根據地台系統製造商的書面指引進行施工，以製作出厚度均勻、無縫、防滑及耐磨的地台系統。

a. 調整地台系統各層的組合，以提供最佳黏附基底和各塗層間的黏合性能。
b. 根據製造商的書面指引混合及固化地台系統各組份物料，避免材料在應用或固化過程中受污染。
c. 結構伸縮縫及隔離縫，提供符合製造商書面建議的縫口施工方案。
d. 使用符合製造商的書面核准的接縫密封劑。

19.5.11.2. 表面處理

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.5.11.2.1. 必須使用密封式機械噴丸（打沙）處理。除去基材面所有水泥浮漿至堅固密實的基材面，為地台系統提供一個乾燥、無塵及粗紋理的施工面。需使用手持式電動工具以處理周邊邊緣位或一些機器無法接觸的位置。

19.5.11.3. 防滑地台系統的施工方案

a. 施工方案應由製造商提供並由交通事務局批准。

b. 按施工方案，於現場製作最少為一個停車位面積的地台系統樣板，樣板須以梯階式製作，以清楚顯示各層施工完成面及各層物料厚度，包括基材面的打沙處理、底漆，中層及面層。須分別為平面系統及斜坡系統製作現場樣板（斜坡系統可於平面製作較細面積之樣板）。

c. 為現場平面位置及斜坡位置用的地台系統樣板作濕面 PTV 防滑值測試，以確保符合要求。

19.5.12. 現場質量控制

a. 保留已使用的產品容器及包裝袋，以確定實際平均塗層的厚度。

b. 完成基材面機械噴丸（打沙）處理後，須由交通事務局檢查確認符合要求後，才可進行防滑地台系統的施工。

19.5.13. 清潔和保護

a. 使用由地台系統製造商推薦的保護方法及材料，包括臨時覆蓋，以保護地台系統避免因其他工程導致有損壞或磨損。

b. 清潔地台系統應在安排驗收檢查日期最多四天前進行，並使用由地台系統製造商推薦的清潔材料及程序。

19.5.14. 防滑地台系統技術要求

19.5.14.1. 一般平面位置

19.5.14.1.1. 完成面：無縫，系統整體乾膜厚度不少於 3.0 毫米的聚氨酯 polyurethane 或聚脲 Polyurea 防滑地台系統，露天見光位置需有防紫外線保護塗層或面層物料本身具防紫外線功能。

19.5.14.1.2. 地庫式停車場最底層，必須使用由製造商建議的防潮層（DPM），以防水氣透出影響地台系統的功能。

19.5.14.1.3. 參考品牌：

a. Mapei / Fosroc / Caparol 或

b. 經交通事務局批准的同等或更優技術指標的產品。

19.5.14.1.4. 顏色：由製造商提供的顏色及紋理。

19.5.14.1.5. 完成面防滑值 BS EN 13036-4 ：Wet PTV > 55 （The Pendulum Test）

19.5.14.1.6. 物理性能：地台系統分為底漆、中層及面層。各層必須符合以下要求，特別包括但不限於以下技術要求：

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

19.5.14.1.6a 底漆 Primer –必須為聚氨酯 Polyurethane 或環氧樹脂 Epoxy 材料

測試項目:	測試方法:	產品性能:
黏結強度：	EN 13892-8;2004	≥1.5 N/mm²
抗壓強度：	EN 196-1	≥60 N/mm² （7 天，+23°C）
肖氏 D 硬度：	DIN 53505	≥70 （7 天，+23°C）
氡擴散的測定：	DIN ISO/TS 11665-13	R > 3
乾膜厚度：		< 0.2mm

19.5.14.1.6b 中層 Intermediate Layer – 必須為聚氨酯 Polyurethane 或聚脲 Polyurea 材料

測試項目:	測試方法:	產品性能:
直接拉伸附著力強度測試：	EN 1542	≥3.0N/mm²（彈性行車系統） 肖氏硬度 D=40
動態裂縫接橋能力：	EN 1062-7	於靜態 Class A3 at 23°C 於動態 Class B2 at 23°C
抗衝擊性能：	EN ISO 6272	≥ 4 Nm
BCA 耐磨性：	EN 13892-4	< 50 µm
黏結強度：	EN 13892-8	≥ 1.5 N/mm²
抗熱衝擊性能：	EN 13687-5	≥ 3.0 N/mm²（彈性行車系統） 肖氏硬度 D=40
骨料或填充料混合比：	任何混合於中層材料的骨料或填充料，其應用重量不可多於中層材料重量的 50%	
乾膜厚度：	≥2.5mm	

19.5.14.1.6c 面層 Top Layer – 必須為聚氨酯 Polyurethane 或聚脲 Polyurea 材料

測試項目:	測試方法:	產品性能:
7 天後斷裂伸長率（+23°C）：	DIN 53504	≥ 65 %
7 天後的撕裂強度（+23°C）：	DIN 53515	≥ 85 N/mm
7 天後的拉伸強度（+23°C）：	DIN 53504	≥ 10 N/mm²
肖氏 A 硬度：	DIN 53505	> 85

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

肖氏 D 硬度：	DIN 53505	> 60
耐磨性（泰伯測試，H22 盤/ 1kg / 1,000 轉）：	EN ISO 5470-1	< 3000 mg
耐熱衝擊性（1x）：	EN 13687-5	≥ 3.0 N/mm² （彈性行車系統）肖氏硬度 D=40
耐嚴重化學侵蝕： 等級 I：3 天（無壓力）： 等級 II：28 天（無壓力）： 等級 III：28 天（有壓力）： 建議使用 EN 13529 中指定的 20 個類別的測試液體，其中涵蓋所有類型的最常用化學試劑。	EN 13529	GROUP 1: class II GROUP 3: class II GROUP 12: class II
根據 EN 1766 在 MC（0.40）塗層混凝土樣品上測量的抗衝擊性：	EN ISO 6272-1	Class II
乾膜厚度：	≥0.3mm	

19.5.14.2. 斜坡位置

19.5.14.2.1. 完成面：無縫，系統整體乾膜厚度不少於 5 毫米的聚氨酯 Polyurethane 或聚脲 Polyurea 防滑地台系統。

底漆膜厚度：	< 0.2mm
中層乾膜厚度：	≥4.5mm
面層乾膜厚度：	≥0.3mm

19.5.14.2.2. 物理性能：與第 19.5.14.1.6 點要求相同。

19.5.14.2.3. 任何混合於面層材料的骨料或填充料，其應用重量不可多於面層材料重量的 50%。

19.5.14.2.4. 完成面防滑值 BS EN 13036-4 ：Wet PTV > 65 （The Pendulum Test）。

19.5.15. 地台系統驗收前，須進行以下工作及提交下列資料予交通事務局：

19.5.15.1. 於完成的地台系統由本澳門合資格認可之公司進行抗拔測試（Pull off test）、乾膜厚度及濕面 PTV 防滑值測試，須於每一層停車場各做一組抗拔、乾膜厚度及防滑值測試，位置由承批實體或交通事務局於現場選定。

19.5.15.1.1. 現場完成之地台系統的抗拔測試（Pull off test）結果應≥1.5 N/mm²，平面位置的濕面 PTV 防滑值應>55，平面位置的整體乾膜厚度應≥3.0mm，中層

乾膜厚度應≥2.5mm。如結果未達標，則由承批實體或交通事務局再選位置重做測試。如重做 2 次後結果仍未達標，則地台系統不符合驗收要求。

19.5.15.2. 須提交的資料

19.5.15.2.1. 第 19.5.6.1.所述為期 6 年的保證書；

19.5.15.2.2. 第 19.5.9 至第 19.5.14 點內所述的所有資料；

19.5.15.2.3. 第 19.5.15.1.之合格測試報告；

19.5.15.2.4. 由交通事務局認為有必要補充的資料。

19.6 停車場招牌

19.6.1. 於停車場出入口設置招牌，顯示包括停車場中葡文名稱、合適的交通標誌、以及高度限制等資訊。

19.6.2. 停車場招牌依出入口情況，按以下任一合適或由承批實體建議並經交通事務局同意之方式設置：

19.6.2.1.啞面不鏽鋼板，鋼板上蝕停車場中葡文名稱，及以內嵌鍍鋅角鐵框架、內部角鐵及錨固件固定於外牆或天花上；招牌下方設置長型標誌牌，採用 3mm 厚原色陽極電鍍鋁板（鍍膜厚度不少於 25 微米），以藍色或其他可以凸顯附有的交通標誌、高度限制標示等顏色的反光膜貼面，內嵌鍍鋅角鐵框架，以角鐵及錨固件固定於天花上。就不鏽鋼板招牌及長型標誌牌的構造及支承基礎支架設計，承批實體須向交通事務局提交施工方案、圖則及註冊技術員核算簽署之工程荷載計算等，並由交通事務局審批；

19.6.2.2.招牌燈箱採用 3mm 厚啞紋不鏽鋼板，燈箱內以不少於 L50x2.5 厚鍍鋅角鐵框架承托膠片及與支承柱相連接，顯示板面為 3mm 厚白色透光膠片，外加 5mm 厚透明不碎膠片，於透明膠片反面貼上防 UV、不褪色、不反光顏色薄膜，招牌燈箱及車位餘額電子板的技術要求，參考交通事務局《泊車位餘額訊息顯示屏大樣圖》；就招牌燈箱的構造及支承基礎支架設計，承批實體須向交通事務局提交施工方案、圖則及註冊技術員核算簽署之工程荷載計算等，並由交通事務局審批。

19.6.3. 於招牌/長型標誌牌下方裝設限高杆，為一鋁質方管活動杆，表面以黃黑色相間油漆或反光貼膜標示，以不少於 3 條、長度約 0.15 至 0.2 米的不鏽鋼鎖鏈及羊眼螺絲懸吊於天花/長型標誌牌。限高杆離地高度視停車場限高而定。

19.7 升降機（升降設備和電梯）要求

19.7.1. 供應及更換原有電梯，包括供電、電纜、排水系統及設置電梯專用空調，相關所需的配件、泥水、油漆等材料及工序；新電梯設備需符合澳門特區政府法令

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

法規及無障礙通用設計建築指引，包括但不限於第 14/2022 號法律《升降設備安全法律制度》、第 11/2023 號行政法規《升降設備安全法律制度施行細則》、經第 39/2022 號行政法規核准的《樓宇及場地防火安全技術規章》及升降機類設備審批、驗收及營運制度指引；電梯的基本規格及要求必須符合 CE 認證、現行的 EN81 或 GB7588 電梯規範標準，現場舊升降機的拆除及清運，包括所需要的棚架搭/拆及廳門口的安全封閉保護等，更換所有新升降機設計供應新的開門及轎廂內尺寸必須不少於現有電梯和轎廂尺寸（轎廂及開門尺寸儘量大），且符合無障礙指引要求。需要提交電梯證書、施工圖紙、技術規格對比表及各裝飾款式資料和物料說明等供審批。工作還包括供應及安裝相關供電設施（如電纜、電力保護配件及電箱），升降機電源檢測及接駁電力，井道內數字式視頻電纜連轎廂內的 CCTV 攝像頭及井道外的 CCTV 顯示，升降機需接駁消防訊號，負責提供第三方檢測報告。所選用的電梯設備生產廠必須具有十五年以上生產之實際經驗，電梯層門具 CRF60 之防火隔熱功能，并提供證書審批。升降機屬於出口使用之產品，並提交生產商有關證明文件，負責向土地工務局提供電梯設備的消減、接任、登記等辦理手續。負責將電梯供電電源（三相五線/動力及照明）、消防 CCTV、與值班室的對講等信號線等引入到電梯頂層井道內的控掣櫃附近，並預留約 3 米並配合接駁（有機房電梯需提供到電梯機房內）。

19.7.2. 環保節能措施，設備採用變頻式電動機控制速度及降低起動電流減少耗能；設有待機模式，當長期無人使用時升降機可關閉照明/通風/空調等電源，同時亦建議可配備其他環保功能。

19.7.3. 材料質量及安全，安全部件及電器組件證書，需符合 CE 或 IEC 同等的安全要求：安全鉗型式試驗合格證書，緩沖器型式試驗合格證書，限速器型式試驗合格證書，安全電路型式試驗合格證書，上行超速保護型式試驗合格證書，轎廂非自主移動保護裝置型式試驗合格證書及廳門門鎖型式試驗合格證書等（如適用）；曳引鋼絲繩檢測報告，須符合歐標 EN12385-5:2002；GB8903-2005（如 EN12385-1 及 ISO4309）；升降機出廠前，須提交由鋼纜生產廠發出該批次鋼纜的出廠檢查報告（檢測內容包括：直徑、表面、結構及捻制質量檢查、破斷拉力、鋼絲抗拉強度及扭轉性能等檢驗），並提供由鋼纜廠家發出的鋼纜年期保用證明。到貨後，需於現場抽樣提供一定數量鋼纜進行無損檢測及破斷拉力等性能檢查，以保證質量。

19.7.4. 測試及調試，承批實體須提供所需之一切測試工作，測試種類及方法必須得到交通事務局或本澳認可的檢測實體之同意，一般情況需進行以下測試（測試符

合 EN 或同等標準之相關內容）：工廠驗收試驗（FAT、設備交付運送前進行）、現場檢驗測試運行及安裝驗收試驗（SAT）等，測試直至合格為止。

19.7.5. 選用之材料品牌，須在近 5 年內曾在本澳其他政府部門之其他工程或採購項目中獲選用，並須提供有關參與上述項目經驗之資料，包括項目名稱、判給實體及開展期間等。

19.7.6. 祐漢公園停車場：提供 2 台 ≥1000kg 載重量的乘客電梯，井道的平面及剖面尺寸均按現場實際尺寸為準；額定速度 1.0 米/秒。

19.8 停車場泊車誘導系統

承批實體須按照下述的要求，在停車場供應及安裝一套泊車誘導系統，包括一切的設備、軟件、材料、配件、支架、喉管穿線、電力接駁、必須的工序、安裝及測試等。

19.8.1. 系統的方案概述

19.8.1.1. 項目範圍在停車場供應及安裝場內泊車誘導系統的相關設備，系統主要為輕型汽車而設；

19.8.1.2. 系統的主功能是計算及顯示停車場場內空置的輕型汽車泊車位數量和分佈位置，並在停車場場內各主要路口誘導車輛駛向可停泊的車位；

19.8.1.3. 系統能對停泊於電動車充電位之車輛進行車牌識別、統計停泊時長，並能將該等資料與收費系統進行資料交換，以進行充電車位之特別計費。

19.8.1.4. 本項目系統具體的架構如下：

19.8.1.4.1. 於每個輕型汽車車位安裝獨立超聲波車位探測器，以判斷該車位的實時狀態；

19.8.1.4.2. 每個探測器附設一個狀態指示燈，當車位狀態為已被停泊時，顯示燈為紅色，而車位狀態為可供停泊時，顯示燈為綠色，而部分特殊/指定用途的車位（如無障礙車位、留用車位、充電車位...等）的空置/停泊狀態指示燈則採用藍/紅雙色指示燈；

19.8.1.4.3. 系統具備將車位分區顯示功能，如將普通停車位、部分特殊/指定用途的車位應要求劃分為不同區域及於各主要路口的 LED 彩色顯示屏顯示各區域可泊車位剩餘量；

19.8.1.4.4. 每層輕型汽車泊車層都設一塊 LCD 彩色顯示屏，向駕駛者顯示該層平面圖內每個可泊車位的分佈；

19.8.1.4.5. 場內的主要路口設有 LED 指示牌，向駕駛者指示當前每一行車方向的車位剩餘量；

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

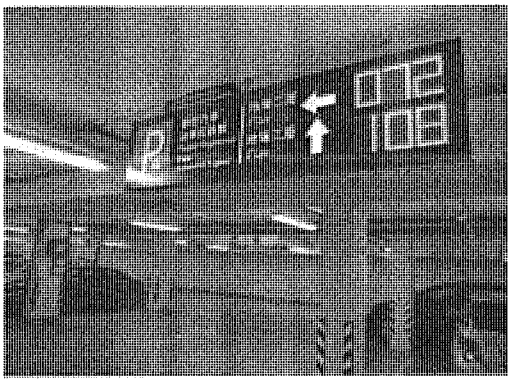
19.8.1.4.6. 車位餘額 LED 指示牌可分為三級：第一級置於停車場出入口表示各分區的車位餘額；第二級置於主幹道表示其相鄰分區的車位餘額；第三級置於區內各路口表示不同車道的車位餘額。LED 指示牌在設計上及編排上應同時滿足以下要求：

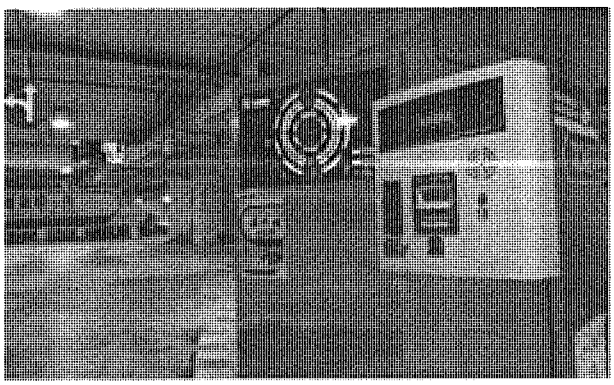
19.8.1.4.6.1. 當停車場滿員時，LED 指示牌可帶領車輛尋找到最後一個空置車位；

19.8.1.4.6.2. LED 指示牌具循環指引功能，若然駕駛者大意錯過某空置車位，指示牌仍能再次帶領車輛回到先前空置車位地點；

19.8.1.4.6.3. 第二級或第三級 LED 指示牌不可出現全是“零”顯示狀況，反而可指示沿最短路徑帶領車輛前往具有空置車位的其他區域；

19.8.1.4.6.4. 車位信息發佈應精簡而清晰，倘涉及文字訊息時，須以中文及葡文顯示。在和諧廣場停車場和馬六甲街停車場亦設有場內泊車誘導系統，當中採用 LED 指示牌及 LCD 彩色顯示屏方式作訊息發佈，可供參考（詳見下圖）：





19.8.1.4.6.5. 系統設有若干個工控箱和一台中央管理電腦，中央電腦設於該停車場的收費處內，具備可作系統中央控制、監察各車位實時狀態、編製泊車數據報表；

19.8.1.4.6.6. 系統須具備泊車數據統計功能，記錄每一輕型汽車泊車位每次或/及累計泊車時間，並可提取計算停車場票閘系統內本身的車位餘額，計算停車場每小時、每日、每月的停車場使用率及流動率，生成相關報表。上述數據儲存至少 3（三）年，數據可匯出成 EXL 格式及 PDF 格式。有關報表的項目及格式，由交通事務局提供。為方便管理單位取得上述數據作二次利用，系統須開放數據庫內的相關資料；

19.8.1.4.6.7. 系統須具備地圖模式監控和停車位被連續佔用超過 8 日自動警示功能（包括聲音及文字提示），地圖上具備顯示各種停車位的泊車狀態功能，如

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

停車位空置時、被佔用時、被連續佔用 3-5 日、被連續佔用 5-8 日及被連續佔用超過 8 日，使用不同顏色顯示各種停泊狀態；

19.8.1.4.6.8. 系統須具備逾時停泊自動偵測及提示功能（包括聲音及文字提示）；

19.8.1.4.6.9. 當有車輛停泊在特殊/指定用途的車位（如無障礙車位、留用車位等）時，系統自動偵測及提示功能（包括聲音及文字提示），以便管理人員知悉有關情況及核對泊車人士身分，避免特殊/指定用途的車位被誤泊；

19.8.1.4.6.10. 當有車輛停泊在電動車充電位時，系統自動偵測並對車輛進行車牌識別、統計停泊時長，並能將該等資料與收費系統進行資料交換，以進行充電車位之特別計費處理；

19.8.1.4.6.11. 系統能自動整理及記錄場內所有停泊 5 日或以上之停車位資料，並自動將有關車位資料生成報表，當停泊車輛離開有關車位時，系統自動偵測及提示功能（包括聲音及文字提示），以便管理人員知悉及對該車輛進行離場時繳費核對工作；

19.8.1.4.6.12. 透過電訊公司所提供的數據網絡，停車場內該系統的中央管理電腦可被交通事務局作遠程監控。而遠程監控的瀏覽器應為市面上常用的作業系統能開啓的，或由交通事務局指定的瀏覽器。

19.8.2. 通訊

19.8.2.1. 停車場收費處內設有通訊節點，交通事務局可選用光纖專線由局方大樓連到停車場內的泊車誘導系統，以作遠程監控和提取數據之用；

19.8.2.2. 交通事務局亦可在停車場內選用 4G/5G 通訊（或現行通用技術），而 4G/5G 通訊（或現行通用技術）通訊的相關設備和配置，由承批實體供應和安裝。

19.8.3. 供應及安裝

19.8.3.1. 所有的設備和物料必須是嚴格地全新製成的並且是按照供應商現行的生產標準及遵照適用的國際規範完成的；

19.8.3.2. 以懸掛方式安裝於天花的車位探測器和狀態顯示燈，應在天花位置建設金屬方型線槽為基礎，再在該方型線槽上安裝設備及管線；

19.8.3.3. 在安裝系統前，承批實體應先將編製方案、系統產品說明書、系統各個不同部件的安裝方式和功能的詳細描述等資料，呈交交通事務局審批後方進行安裝；

19.8.3.4. 承批實體須評估工作期間對停車場的營運和安全的影響，並採取可行的應變措施。在工作期間，導致停車場、車輛及公眾出現損失或傷害，承批實體須負全責；

19.8.3.5. 現存配電箱與系統間之接駁設施和工序由承批實體負責，並且承批實體必須遵守澳門政府有關材料使用及建築的規範及技術指標；

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.8.3.6.為盡量不影響停車場的日常運作，停車場內每日只允許臨時封閉十個輕型汽車泊車位作施工，承批實體應以此安排作編製進度表和施工計劃的基礎考量。交通事務局有權因應實際情況而調整每日可供施工車位的數量；

19.8.3.7.編製圖則方案是屬於承批實體的責任，而其編製過程將由交通事務局跟進；

19.8.3.8.在安裝系統過程中所需要進行的一切交通改道及放置的臨時性指示牌，均須事前獲得交通事務局的同意；

19.8.3.9.交通事務局有權要求承批實體提供各軟/硬件的通訊接口格式及協議，以便與其它系統整合之用途。

19.8.4. 專利、准照、註冊商標或其他工業產權

19.8.4.1.對於為執行工作而使用的專利、准照、註冊商標或其他工業產權所引致的一切開支，皆由承批實體負責；

19.8.4.2.承批實體須確保其所提供本系統所指的工作不會侵犯屬第三人的專利、准照、註冊商標或其他工業產權的權利；

19.8.4.3.承批實體須承擔因違反上款的規定而引致的一切法律後果，尤其是澳門特別行政區因此而蒙受的一切損失及損害。

19.8.5. 使用手冊、培訓、支援和保養

19.8.5.1.承批實體須向交通事務局提供該系統的說明書、使用手冊及使用培訓課程；

19.8.5.2.該項培訓應涵蓋操作方面和技術方面的內容；

19.8.5.3.承批實體應制定安裝設備之保養工作（常規性及預防性）的方式。

19.9 中央監察功能的閉路電視系統

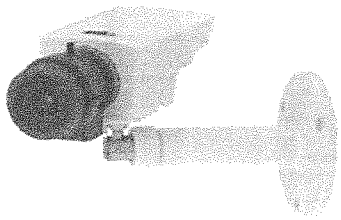
承批實體須為停車場提供中央監察功能的閉路電視系統，包括一切的設備、材料、工具、工序、安裝及測試。

19.9.1. 功能要求

19.9.1.1.系統的主功能是監察場內之情況，並且將之記錄及可將現場訊息傳送回交通事務局。

19.9.1.2.主要硬件設備參考表

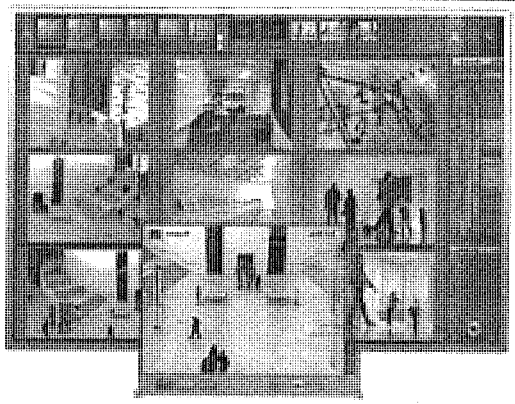
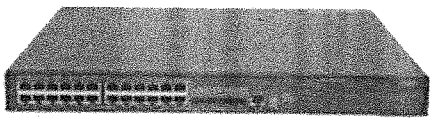
祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

設備名稱	攝像機	規格			
參考外觀、尺寸、效果圖					
				• 槍型固定攝影機明裝式安裝 +攝影機外殼; • 4.0 佰萬像素； • 最大解像度 2560 x1440（4MP）； • H.265 / Motion JPEG，日/夜模式； • 電動式紅外線截止濾鏡； • 2.8 - 8mm 變焦鏡頭：77° - 29° 視角，F1.2，DC-iris • 鏡頭採用 1/4" Progressive scan CMOS • 支持以太網供電 Power over Ethernet IEEE 802.3af Class 1 • 支持軟件集成的開放式 API • 支援最少 3 條視頻流輸出 • 內建走廊顯示模式（corridor mode） • 內建 Digital PTZ, preset positions, guard tour 功能 • 專業標準包括: EN 55022 Class B, EN 61000-3-2, EN 61000-3-3, EN 61000-6-1, EN 61000-6-3, EN 55024, FCC Part 15 Subpart B Class B, ICES-003 Class B, VCCI Class B, C-tick AS/NZS CISPR 22,KCC Class A, IEC/EN 60950-22, IEC 60068-2-1, IEC 60068-2-2, IEC 60068-2-6, IEC 60068-2-14, IEC 60068-2-27 • Casing: IP66-rated acrylate enclosure • Approvals: IEC 60529 IP66, IEC 60068-2-30, IEC 60068-2-78	
設備名稱	軟件錄影工作站	規格			
參考外觀、尺寸、效果圖					

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

	● CPU: 2xIntel® Xeon® E5-2690 @2.9 GHz or higher ● RAM: 16 Gb ● Video card: NVIDIA Quadro 2000 （1 Gb） with dual video output or higher ● Video card must support OpenGL version 1.3 and higher for displaying GUI correctly ● HDD: Server: RAID 0 on SATA III 7200rpm with NCQ or SCSI 10000rpm ● 儲存伺服器容量不少於 33TB ● 可供應 64 台網絡攝影機 ● 錄影制式 MJPEG, MPEG-4, MxPEG, H.264, Motion Wavelet ● 支持企業級網絡擴充硬碟機 IP SAN ● 內建有音頻及視頻流（VCA）分析功能，包括物件偵測 / 背景變化 / 圖像質量下降 / 被遺棄的對象 / 十字線 / 在禁區內的運動 / 在禁區停止 / 遊蕩 ● 能根據視頻流分析條件設定，對錄像記錄進行特定搜尋 ● 支持實時查看，同步錄像回放及多個攝像機圖像 ● 支持攝像機雙碼流功能 ● 支持自定義各個攝像機視頻數據的錄像位置、參數 ● 支持寬屏顯示，同時支持觸摸顯示屏 ● 支持多級用戶權限 ● 錄影片段的儲存不少於 60 天
設備名稱 | 交換機 | 規格	
參考外觀、尺寸、效果圖	
	24ports 10/100/1000M electrical ports + 4 Gigabit SFP Combo ports Power consumption: 495 W, with 125 W of system power consumption and 370W of PoE power Flow control: IEEE 802.3x flow control

	and back pressure Support IPv4 and IPv6 L3 static routing, IPv4 and IPv6 forwarding at full line speed on hardware

19.9.2. 供應和安裝

19.9.2.1. 承批實體須因應實現本項目功能要求而設計具體方案，並將項目工作落實執行。承批實體須對其方案出現的錯漏作無償的處理。

19.9.2.2. 所有設備和物料必須全新，並且是按照供應商現行的生產標準及遵照適用的國際規範完成的。

19.9.2.3. 在安裝系統前，應先編製方案，其內對要進行之工作及系統各個不同部件的安裝方式進行描述。

19.9.2.4. 以懸掛方式安裝於天花或牆上，應在天花或牆上位置建設金屬吊架基礎，再在該吊架上安裝設備及管線。

19.9.2.5. 承批實體須評估工作期間對停車場的營運和安全的影響，並採取可行的應變措施。在工作期間，導致客運站、車輛及公眾出現損失或傷害，承批實體須負全責。

19.9.2.6. 現存配電箱與系統間之接駁設施和工序由承批實體負責。

19.9.2.7. 編製圖則方案是屬於承批實體的責任。

19.9.2.8. 在安裝系統過程中所需要進行的一切交通改道及放置的臨時性指示牌，均須事前獲得交通事務局的同意。

19.9.2.9. 交通事務局有權要求承批實體提供各硬件的通訊接口格式及協議，以便與其它系統整合之用途。

19.9.2.10. 在施工方面，還須符合本澳現有適用規範及要求。

19.9.2.11. 選用之材料品牌，須在近 5 年內曾在本澳其他政府部門之其他工程或採購項目中獲選用，並須提供有關參與上述項目的經驗之資料，包括項目名稱、判給實體及開展期間等。

19.9.3. 通訊

19.9.3.1. 停車場收費處內設有通訊節點，承批實體須提供寬頻網路由局方大樓連到停車場內的具中央監察功能的閉路電視系統，以作遠程監控和提取數據之用。而上述通訊的相關設備和配置，由承批實體供應和安裝。

19.9.4. 使用手冊、培訓、支援和保養

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.9.4.1.應確保並提交一份漸進式的專門培訓計劃和系統使用手冊，以便對日後操作系統的人員進行培訓。

19.9.4.2.該項培訓應涵蓋操作方面和技術方面的內容。

19.9.4.3.應指出對日後使用系統的人員所希望具備的資歷。

19.9.4.4.直至確定接收為止，對全部已安裝設備的保證是承批實體的責任，承批實體應指出所建議進行之保養工作（常規性及預防性）的方式。

19.10設置電動車輛停泊區意外支援警報系統

19.10.1. 為停車場內每個電動車輛停泊位（包括汽車及摩托車）安裝一套獨立煙火感應自動報警系統，監控屏設於停車場管理處；

19.10.2. 供應及安裝可尋址熱力感應頭連底座、煙霧感應頭連底座、火災自動探測系統控制屏連電池及充電器，每條迴路不少於 252 個地址碼，電池能提供 72 小時待機模式 和 30 分鐘的應急模式，包括一切配件、所需工序及編寫火災警報系統程式；需符合 EN 54-2、LPCB 的認證；

19.10.3. 線材要求

19.10.3.1. 防火訊號電纜帶遮罩層，工作電壓 450/750V，最高工作溫度 90 攝氏度，需符合 IEC 60332-1-2、IEC 50200、BS 8434-2 或同等標準；

19.10.3.2. 防火電源銅芯電線，工作電壓 450/750V，最高工作溫度 90 攝氏度，需符合 BS8592、EN50200、IEC 60332-1-2、IEC 60228 或同等標準；

19.10.3.3. 相關線路超過 100 米需加設 24V 電源供電箱。

19.10.4. 管套 GI - 25 mm 鍍鋅鋼喉管、固定碼及配件，符合 BS EN60614、BS EN 4568 或同等規格。

19.11設置智能照明管理系統

19.11.1. 安裝智能照明管理系統，系統包括控制主機、功能模塊、調光模組、光照度檢測感應、控制線路等，功能包括（但不限於）以下：

- 手動模式
- 定時模式
- 節能模式
- 旁通模式

19.11.1.1. 手動模式 - 供用戶手動獨立選控開關停車場內各部/各區/各層/各組之燈具，並可手動調節其光照度。

19.11.1.2. 定時模式 - 供用戶 7X24 設定控制停車場內各部/各區/各層/各組之燈具之開關及光度狀況。

19.11.1.3. 節能模式 – 由系統自動根據場內日照度及光暗環境，調節並保持場內燈具光照度符合基本要求（停車場內行車位置及行人走道位置平均照度須滿足100Lux，泊車位置須滿足 75Lux，公共大堂須滿足 200Lux，樓梯位置須滿足150Lux）。

19.11.1.4. 旁通模式-智能照明管理系統發生故障，旁路上述所有控制系統，直接開啟全場燈具並調至預設/最大之照度。

19.11.2. 供應及更換所有燈具，並根據場地環境及節能設計重新規劃燈具佈置與分組，燈具須採用高效節能防水LED，支援以上智能系統，同時須具有通用性及可替換要求，工作包括電箱修改、供應及安裝電線、線槽、支架及所有相關配件連工序；完工後必須提供第三方測試及現場檢測結果；

19.11.3. 燈具需符合標準（或同級）：CE/EN60598-1 / EN60598-2-24 / RG0符合 EN62471 / EN61347-1 / EN61347-2-13 / EN61348 / EN55015 / EN61000-3-2 / EN61000-3-3；

19.11.4. 應急燈需要提供2小時電池套件。

19.12 全面翻新美化公眾衛生間

19.12.1. 承批實體須為停車場內所有公眾衛生間重新設計及翻新設施，包括（但不限於）天花、牆身、飾面、防滑地台、結構防水、廁格專用間板、門窗、潔具、櫃台、燈具、隔氣、通風及無障礙設備（如適用）等連同一切所有材料；設計以人性化、美觀、易潔及環保安全為主，並符合本澳現行規範。

19.12.2. 完成設計後，承批實體須提交室內建築設計立體效果圖、設計說明、施工圖則、施工方案及材料等供交通事務局審批，亦需提供所有設備產品說明書、各個不同部件的安裝方式和功能的詳細描述等資料。

19.12.3. 新更換及安裝之潔具須包括連同一切喉管、接駁、閘制、隔氣及所需之泥水、工序、所有配件及修口等。

19.12.4. 所有選用之材料品牌，須在近 5 年內曾在本澳其他政府部門之其他工程或採購項目中獲選用，並須提供參與上述項目的經驗之資料，包括項目名稱、判給實體及開展期間等（優先採用近 5 年內曾參與本澳公廁翻新項目之材料）。

19.12.5. 承批實體須評估工作期間對停車場的營運和安全的影響，並採取可行的應變措施。

19.12.6. 海灣南街停車場公眾衛生間：1 個男廁、1 個女廁及 1 個無障礙廁所。

19.13 供應及安裝投資計劃總施工期

19.13.1. 總施工期應計算及包括本次經營批給之停車場（祐漢公園停車場、海灣南街停車場、澳門文化中心停車場、聯生圓形地公共停車場、澳門協和醫院公共停車場及望信樓公共停車場）之所有投資計劃。

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.13.2. 本投資計劃總施工期最長為400（肆佰）日，以連續日方式計算，並不會因天氣或氣候狀況而中止計算。

19.13.3. 投資計劃中“設置及支援停車場無感支付、掃瞄支付、及收費處電子收費系統”項目，承批實體須於進場後100日內完成。

19.13.4. 應承批實體有理據的申請，判給實體可以對施工之總工期或分段工期給予延長。

19.13.5. 上項所指的申請，應附上新的工作計劃，詳細指出對履行新工作計劃而所須的工作數量，以及承批實體對此而建議採取的其他措施。

19.13.6. 第19.13.5項所述之延長工期的申請，須在相關工作原定完工期屆滿前至少提前90（九十）天提交。

19.13.7. 當出現不是因投資計劃工作本身性質而又不可歸責於承批實體的工作中止發生時，則視總工期及在現行工作計劃中受此中止影響的分段工期以中止期相等的時間延長，但因天氣或氣候狀況導致者除外。

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件一
以銀行擔保方式提供確定擔保的文件（範本）

_____（銀行名稱），總行設於_____（銀行總部地址），在澳門商業及動產登記局之登記編號為_____，資本額為_____，現向澳門特別行政區提供一項見票即付的獨立擔保，金額為澳門元_____（填上阿拉伯數字及其大寫）元，以保證_____（獲判給實體商業名稱）切實並準時履行法定義務及因訂立「祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給」合同而承擔之義務。

當交通事務局以書面提出要求時，本銀行必須即時向交通事務局支付上述金額之全部或部分款項，本銀行不得以任何藉口或理由拒絕支付。

若交通事務局提出異議時，對於擔保金額的支付，本銀行放棄預先扣押的權利。

本擔保書未經交通事務局同意不得取消或更改，僅於本銀行收回本擔保書正本或接獲交通事務局書面確認本擔保書失效並經本銀行核實無誤後，本擔保書方告失效。

簽署：_____

日期：　年　月　日

（須由具權力約束銀行的人簽署）

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件二
以保證保險方式提供確定擔保證的文件（範本）

_____（保險公司名稱），總址設於_____（保險公司總部地址），於澳門商業及動產登記局編號為_____，資本額為_____，現按與_____（獲判給實體商業名稱）簽訂的保證保險合同，向澳門特別行政區提供一項見票即付的獨立擔保，金額為澳門元_____（填上阿拉伯數字及其大寫）元，以保證該投保人切實並準時履行法定義務及因訂立「祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給」合同而承擔之義務。

當交通事務局以書面提出要求時，本保險公司必須即時向交通事務局支付上述金額之全部或部分款項，本保險公司不得以任何藉口或理由拒絕支付。

若交通事務局提出異議時，對於擔保金額的支付，本保險公司放棄預先扣押的權利。

本擔保書未經交通事務局同意不得取消或更改，僅於本保險公司收回本擔保書正本或接獲交通事務局書面確認本擔保書失效並經本保險公司核實無誤後，本擔保書方告失效。

簽署：_____
日期：　年　月　日
（須由具權力約束保險公司的人簽署）

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件三

祐漢公園停車場、海灣南街停車場、澳門文化中心停車場、聯生圓形地公共停車場、澳門協和醫院公共停車場及望信樓公共停車場設備資料表

（祐漢公園停車場設備資料表）

序號	設備名稱	單位	數量	備注
閘機收費系統				
1	入口發票機	臺	2	電單車道和私家車道各1臺
2	出口收票機	臺	2	電單車道和私家車道各1臺
3	閘機	臺	4	入口車道和出口車道各2臺
4	入口車位餘額顯示屏	臺	1	入口處
5	收費電腦及軟件	套	1	收費處
6	二維碼掃描器	個	1	收費處
7	月票讀卡器	個	1	收費處
8	錢箱	個	1	收費處
9	票據打印機	個	1	收費處
10	客戶顯示屏	個	1	收費處
11	伺服器及軟件 聯想/TS250	臺	1	收費處
12	對講主機4路	臺	1	收費處
13	手動按鈕開關	個	4	
電子收費系統				
1	澳門通讀卡器(終端)	套	4	票機內
2	澳門通加值、POS機	套	1	收費處
3	無線路由器(澳門通對數)	個	1	收費處
4	銀聯閃付系統	套	1	收費處及票機內
車牌識別系統				
1	車牌識別攝像機	套	2	入口私家車道和出口私家車道各1套
2	車牌識別電腦及軟件 戴爾/3800-R6308	套	1	收費處
泊車誘導系統（科拓）				
1	超聲波車位探測器	個	406	含殘疾人車位6個
2	LED車位指示燈	個	406	含殘疾人車位6個
3	節點控制器	個	9	含板金機箱
4	中央控制器	個	1	含板金機箱
5	雙向車位引導屏	個	6	

100% 環保回收紙 · Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

序號	設備名稱	單位	數量	備注
6	三向車位引導屏	個	7	
7	入口三向引導屏	個	1	
8	32 寸顯示器	個	3	Phlips
監控系統				
1	26’ 監控顯示屏	臺	3	INBAST YB-JS2601
2	海康威視監控主機	臺	1	
3	大華監控主機	臺	1	
4	Digital video recorder	臺	1	
5	攝像頭(cnb)	個	47	
廣播系統				
1	廣播控制主機(ascl total solution)		1	
2	廣播功放機(ascl ps-8re series2)		1	
3	音頻矩阵機(ic audio)		5	
4	DVD Player(Philips)迷你音響組合		1(套)	
5	咪咀		1	
6	車場喇叭		33	
消防自動探測火災警報系統				
1	主控制箱(est3)		1	
2	煙感器(est3)		45	
3	灭火器(9L,泡沫)		56	
4	沙桶		56	
5	一氧化碳感應控制主機		1	
6	一氧化碳感應器		54	
7	消防喉轆		18	
8	緊急手制(break glass)		18	
9	消防警鐘		18	
車場照明系統				
1	孖支 T5-35W 光管		660	
2	後樓梯圓燈		50	
3	電梯筒燈		35	
4	電梯對講機		2	
其他				
1	保高發電機(powerco)		1	305Kw
2	中奧電梯 opis3000		2	7.5Kw
3	消防水泵 ksb		2	11Kw

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

序號	設備名稱	單位	數量	備注
4	穩壓泵		1	1.1Kw
5	排風機 systemqir		9	11Kw
6	鮮風機 systemqir		9	11Kw
7	吊頂空調(大金,大堂內)		1	3HP
8	挂牆空調(CARRIER,收費處內)		1	2HP
9	市電櫃		1	
10	發電櫃		1	
11	市電發電轉換櫃		1	
12	“過江龍”和接駁電線	套	1	
13	輪胎打氣泵	個	1	

（海灣南街停車場設備資料表）

供排水設備及系統				
序號	材料名稱 **Description**	使用位置	牌子/型號 **brand/series**	數量
1	尿盤沖水閘制(坐廁)	電梯大堂廁所/停車場監控室廁所		12個
2	Ø20mm 龍頭	停車場		13個
3	洗手盆龍頭	電梯大堂廁所/停車場監控室廁所		12個
4	冷水不包膠銅喉及配件	停車場	至簡科技	1單
5	地漏	電梯大堂廁所/停車場監控室廁所		
6	閘制	停車場/廁所	T.Y.T	9個
7	水泵控制箱	停車場		9套
8	清水潛水泵	停車場電梯井底	TSURUMI PUMP/HSZ2.4S	2套
9	清水抽水泵	停車場井底	TSURUMI PUMP/100B47.5	6套

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

10	污水抽水泵	停車場井底	TSURUMI PUMP/KTZ611	1 套

弱電設備及系統				
序號	材料名稱 **Description**	使用位置	牌子/型號 **brand/series**	數量
1	廣播系統主機	停車場監控室	BOSCH/LBB-1990/00	1 套
2	分區呼叫咪	停車場監控室	BOSCH/LBB-1956/00	1 個
3	擴音器	停車場監控室	BOSCH/LBB-1938/20	1 個
4	防潮喇叭	停車場監控室	BOSCH/LBC3481-12	55 個
5	47U 機櫃	停車場監控室	圖騰/A2-6647	1 個
6	出票機	停車場出入口	ACE/ACE TD-116	2 台
7	收票機	停車場出入口	ACE/ACE ER-116C	1 台
8	閘機	停車場出入口	ACE/ACE Ww-100	3 台
9	地感器	停車場出入口	ACE/ACE LD-200	8 套
10	車牌識別攝像槍	停車場入口	SONY/SONY FCB-EX480CP	2 支
11	LED 補光燈	停車場入口	中魯/中魯 ZL-AI1218A	2 支
12	剩餘車位顯示屏	停車場入口	按交局要求訂做	1 個
13	自助收費機	停車場電梯口	ACE/ACE VM-180	2 台
14	收費系統 (包括電腦及 19 寸 MON,RS485 通信介面及標準時,月租軟件)	主收費處	ACE/ACE CR-280 (包括電腦及 19 寸 MON,RS485 通信介面及標準時,月租軟件)	1 套
15	磁票讀票機	主收費處	ACE/ACE TV-20	1 台
16	收費顯示屏	主收費處	ACE/ACE (定製)	1 個
17	短距離智能卡讀卡機	主收費處	ACE/iStar ISRF-MF101	1 個
18	收據打印機	主收費處	ACE/Star TSP-650	1 台

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

19	對講機	主收費處	AIPHONE/AIPHONE LEF-3	1 個
20	手動出入口閘桿起落手掣	主收費處	ACE/ACE (定製)	1 個
21	錢箱	主收費處	ACE/愛寶 Z420	1 個
22	自助繳費機監控電腦(連 MON)	主收費處	ACE/萬訊行組裝電腦/Philips 203V5(20")	1 套
23	澳門通電子付費電腦(連 MON)	主收費處	萬訊行組裝電腦/Philips 203V5(20")	1 套
24	銀聯電子付費電腦(連 MON)	主收費處	萬訊行組裝電腦/Philips 203V5(20")	1 套
25	車牌識別控制電腦(連 MON)	主收費處	萬訊行組裝電腦/Philips 203V5(20")	1 套
26	UPS 後備電池	主收費處	HUAWEI/UPS2000-A-6K	1 個
27	42U 機櫃	主收費處	精緻/JZ-FA6642	1 個
28	收費系統 (包括電腦及 19 寸 MON,RS485 通信介面及標準時,月租軟件)	副收費處	ACE/ACE CR-280 (包括電腦及 19 寸 MON,RS485 通信介面及標準時,月租軟件)	1 套
29	磁票讀票機	副收費處	ACE/ACE TV-20	1 台
30	收費顯示屏	副收費處	ACE/ACE (定製)	1 個
31	短距離智能卡讀卡機	副收費處	ACE/iStar ISRF-MF101	1 個
32	收據打印機	副收費處	ACE/Star TSP-650	1 台
33	錢箱	副收費處	ACE/愛寶 Z420	1 個
34	車牌識別監控 MON	副收費處	萬訊行組裝電腦/Philips 203V5(20")	1 套
35	UPS 後備電池	副收費處	HUAWEI/UPS2000-A-3K	1 個
36	紙質時租票	停車場	ACE/萬訊行定製	50000 張
37	月租智能卡	停車場	萬訊行定製	100 張
38	閘桿	停車場	ACE/ACE	1 支
39	微波探測器	地庫 1,地庫 2	捷眾 / PLD-2013	304 個
40	車位指示燈	地庫 1,地庫 2	捷眾 / PLI-2010	304 個
41	車位分區引導屏	停車場通道	捷眾 /按交局要求訂做	10 個
42	車位引導總屏	停車場入口	捷眾 /按交局要求訂做	1 個
43	車位引導系統管理電腦(連 MON)	主收費處	萬訊行組裝電腦/Philips 203V5(20")	1 套
44	車位引導控制系統	停車場	捷眾	1 套

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

45	16 路 NVR 連 3TB 硬盤	停車場	HIKVISION/DS-7716N-K4	6 台
46	22"LCD 顯示器	停車場	ASUS/VP228H	6 台
47	半球型 IP 彩色攝像機連支架	停車場	HIKVISION/DS-2CD3110F-I	19 支
48	全天候防水型 IP 彩色攝像槍連支架	停車場	HIKVISION/DS-2CD2T10-I3	74 支
49	POE 交換機	停車場	TP-LINK /SL-1218P SG-1024T	11 支
50	通道門監察主機	停車場	訂做	1 套

供配電設備及系統

序號	材料名稱 **Description**	使用位置	牌子/型號 **brand/series**	數量
1	QB3-1	地庫二消防泵房	寧利	1 個
2	QB3-2	地庫二消防泵房	寧利	1 個
3	QCM4-2	地庫二機房	寧利	1 個
4	QAC11	地庫二風機房	寧利	1 個
5	QAC12	地庫二風機房	寧利	1 個
6	QAC13	地庫二風機房	寧利	1 個
7	QAC14	地庫二風機房	寧利	1 個
8	QAC15	地庫二風機房	寧利	1 個
9	QAC16	地庫二風機房	寧利	1 個
10	QAC17	地庫二風機房	寧利	1 個
11	QAC18	地庫二風機房	寧利	1 個
12	QAC19	地庫二風機房	寧利	1 個
13	Q.EST-CV2N	地庫二	寧利	1 個
14	Q.EST-CV2N-1	地庫二	寧利	1 個
15	Q.EST-CV2N-2	地庫二	寧利	1 個
16	Q.EST-CV2E	地庫二	寧利	1 個
17	QPAF1	地庫一	寧利	1 個
18	QPAF2	地庫一	寧利	1 個
19	QPAF3	地庫一	寧利	1 個
20	QAC2	地庫一	寧利	1 個
21	QAC4	地庫一	寧利	1 個
22	QAC5	地庫一	寧利	1 個
23	QAC6	地庫一	寧利	1 個
24	QAC8	地庫一	寧利	1 個
26	QAC9	地庫一	寧利	1 個

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

27	QAC10	地庫一	寧利	1 個
28	Q.EST-CV1N	地庫一	寧利	1 個
29	Q.EST-CV1N-1	地庫一	寧利	1 個
30	Q.EST-CV1N-2	地庫一	寧利	1 個
31	Q.EST-CV1E	地庫一	寧利	1 個
32	Q.EST-RC1	停車場收費處	寧利	1 個
33	Q.EST-RC2	停車場收費處	寧利	1 個
34	QCM4-1	停車場收費處	寧利	1 個
35	QP3-1	停車場收費處	寧利	1 個
36	Q.PE	停車場收費處	寧利	1 個
37	QPAF4	閣樓機房	寧利	1 個
38	QPAF5	閣樓機房	寧利	1 個
39	QPAF6	閣樓機房	寧利	1 個
40	QPAF7	閣樓機房	寧利	1 個
41	QPAF8	閣樓機房	寧利	1 個
42	照明	停車場/走火梯/收費處	佛山照明	850 支
43	應急照明	停車場/走火梯/收費處	MANVA	22 支
44	出路燈	停車場/走火梯/收費處	中山市古鎮錦諾燈飾	56 支
45	電車充電刀制位	停車場	SCHNEIDER	12 位
46	發電機	發電機房	COOLTECH / KP1000	1 台
47	Q.GERADOR2	發電機房	寧利	1 個
48	筒燈	停車場收費處		29 支
49	燈盤	停車場收費處		16 支

電梯

序號	材料名稱 **Description**	使用位置	牌子/型號 **brand/series**	數量
1	無機房乘客電梯	地面至地庫二	上海三菱電梯	2 台

空調通風設備及系統

序號	名稱	使用位置	牌子/型號	數量
1	SEF-C2-01 400℃ / 2 小時	地庫二風機房	Fantech/	1 台
2	EAF-C2-01	地庫二風機房	Fantech/	1 台
3	SAF-C2-01400℃ / 2 小時	地庫二風機房	Fantech/	1 台
4	SAF-C2-02	地庫二風機房	Fantech/	1 台

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

5	SEF-C2-02400℃ / 2 小時	地庫二風機房	Fantech/	1 台
6	EAF-C2-02	地庫二風機房	Fantech/	1 台
7	SAF-C2-03400℃ / 2 小時	地庫二風機房	Fantech/	1 台
8	SAF-C2-04	地庫二風機房	Fantech/	1 台
9	SAF-C2-05 400℃ / 2 小時	地庫二風機房	Fantech/	1 台
10	SAF-C2-06	地庫二風機房	Fantech/	1 台
11	SEF-C2-03400℃ / 2 小時	地庫二風機房	Fantech/	1 台
12	EAF-C2-03	地庫二風機房	Fantech/	1 台
13	SEF-C2-04400℃ / 2 小時	地庫二風機房	Fantech/	1 台
14	EAF-C2-04	地庫二風機房	Fantech/	1 台
15	SAF-C2-07 400℃ / 2 小時	地庫二風機房	Fantech/	1 台
16	SAF-C2-08	地庫二風機房	Fantech/	1 台
17	EAF-C2-05	地庫二風機房	Fantech/	1 台
18	SEF-C1-01400℃ / 2 小時	地庫一風機房	Fantech/	1 台
19	EAF-C1-01	地庫一風機房	Fantech/AP1254CA9/12	1 台
20	SAF-C1-01 400℃ / 2 小時	地庫一風機房	Fantech/	1 台
21	SAF-C1-02	地庫一風機房	Fantech/	1 台
22	SEF-C1-02400℃ / 2 小時	地庫一風機房	Fantech/	1 台
23	EAF-C1-02	地庫一風機房	Fantech/	1 台
24	SAF-C1-03 400℃ / 2 小時	地庫一風機房	Fantech/	1 台
25	SAF-C1-04	地庫一風機房	Fantech/	1 台
26	SAF-C1-05 400℃ / 2 小時	地庫一風機房	Fantech/	1 台
27	SAF-C1-06	地庫一風機房	Fantech/	1 台
28	SEF-C1-03400℃ / 2 小時	地庫一風機房	Fantech/	1 台
29	EAF-C1-03	地庫一風機房	Fantech/	1 台
30	SEF-C1-04400℃ / 2 小時	地庫一風機房	Fantech/	1 台
31	EAF-C1-04	地庫一風機房	Fantech/	1 台
32	SAF-C1-07 400℃ / 2 小時	地庫一風機房	Fantech/	1 台
33	SAF-C1-08	地庫一風機房	Fantech/	1 台
34	EAF-C1-06	地庫一風機房	Fantech/	1 台
35	PAF-C1-01	地庫一風機房	Fantech/	1 台
36	PAF-C1-02	地庫一風機房	Fantech/	1 台
37	PAF-C1-03	地庫一風機房	Fantech/	1 台
38	PAF-MF-01 400℃/ 2 小時	閣樓層機房	Fantech/	1 台
39	PAF-MF-02 400℃/ 2 小時	閣樓層機房	Fantech/	1 台
40	PAF-MF-03 400℃/ 2 小時	閣樓層機房	Fantech/	1 台
41	PAF-MF-04 400℃/ 2 小時	閣樓層機房	Fantech/	1 台
42	PAF-MF-05 400℃/ 2 小時	閣樓層機房	Fantech/	1 台

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

43	EAF-GF-01	停車場收費處	Fantech/	1 台
44	LCP-C2-01	地庫二風機房	Metrix	1 個
45	LCP-C2-02	地庫二風機房	Metrix	1 個
46	LCP-C2-03	地庫二風機房	Metrix	1 個
47	LCP-C2-04	地庫二風機房	Metrix	1 個
48	LCP-C2-05	地庫二風機房	Metrix	1 個
49	LCP-C2-06	地庫二風機房	Metrix	1 個
50	LCP-C2-07	地庫二風機房	Metrix	1 個
51	LCP-C2-08	地庫二風機房	Metrix	1 個
52	DDC-C2-01	地庫二風機房	Metrix	1 個
53	DDC-C2-02	地庫二風機房	Metrix	1 個
54	DDC-C2-03	地庫二風機房	Metrix	1 個
55	DDC-C2-04	地庫二風機房	Metrix	1 個
56	DDC-C2-05	地庫二風機房	Metrix	1 個
57	DDC-C2-06	地庫二風機房	Metrix	1 個
58	DDC-C2-07	地庫二風機房	Metrix	1 個
59	DDC-C2-08	地庫二風機房	Metrix	1 個
60	LCP-C1-01	地庫一風機房	Metrix	1 個
61	LCP-C1-02	地庫一風機房	Metrix	1 個
62	LCP-C1-03	地庫一風機房	Metrix	1 個
63	LCP-C1-04	地庫一風機房	Metrix	1 個
64	LCP-C1-05	地庫一風機房	Metrix	1 個
65	LCP-C1-06	地庫一風機房	Metrix	1 個
66	LCP-C1-07	地庫一風機房	Metrix	1 個
67	LCP-C1-08	地庫一風機房	Metrix	1 個
68	LCP-C1-09	地庫一風機房	Metrix	1 個
69	LCP-C1-10	地庫一風機房	Metrix	1 個
70	LCP-C1-11	地庫一風機房	Metrix	1 個
71	DDC-C1-01	地庫一風機房	Metrix	1 個
72	DDC-C1-02	地庫一風機房	Metrix	1 個
73	DDC-C1-03	地庫一風機房	Metrix	1 個
74	DDC-C1-04	地庫一風機房	Metrix	1 個
75	DDC-C1-05	地庫一風機房	Metrix	1 個
76	DDC-C1-06	地庫一風機房	Metrix	1 個
77	DDC-C1-07	地庫一風機房	Metrix	1 個
78	DDC-C1-08	地庫一風機房	Metrix	1 個
79	DDC-C1-09	地庫一風機房	Metrix	1 個
80	DDC-C1-10	地庫一風機房	Metrix	1 個

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

81	DDC-C1-11	地庫一風機房	Metrix	1 個
82	RCP-CA-01	停車場收費處	Metrix	1 個
83	RCP-ST-01	停車場收費處	Metrix	1 個
84	LCP-MF-01	閣樓層機房	Metrix	1 個
85	LCP-MF-02	閣樓層機房	Metrix	1 個
86	LCP-MF-03	閣樓層機房	Metrix	1 個
87	LCP-MF-04	閣樓層機房	Metrix	1 個
88	DDC-MF-01	閣樓層機房	Metrix	1 個
89	DDC-MF-02	閣樓層機房	Metrix	1 個
90	DDC-MF-03	閣樓層機房	Metrix	1 個
91	DDC-MF-04	閣樓層機房	Metrix	1 個
92	一氧化碳感應系統	停車場監控室	(Panel Box) Metrix / ME; (Desktop Computer) Dell / 620;(Display) IN2030MF; (Printer) Brother / HL-2240dD; (UPS) APC / BK650	1 套
93	梯間加壓扇控制系統	停車場監控室	KMC Model : BAC-5801 ; HPO-6703 ; TPE-1474-21 ; CSE-1102	1 套
94	電動防火防煙閥	風機房	LLOYD / FSD-111	20 套
95	電動防火防煙閥	風機房	LLOYD / FSD-111	20 套
96	2 匹掛牆式分體機	停車場監控室	DAIKIN (IU/OU-1 : FTXS50FVMA/RXS50FVMA	1 台
97	1.5 匹掛牆式分體機	停車場收費處	DAIKIN (IU/OU-2 : FTXS35EVMA/RXS35EBVMA)	1 台
98	2.5 匹掛牆式分體機	停車場收費處大堂	DAIKIN (IU/OU-3 : FTXS60FVMA/RXS60FVMA)	1 台
99	400℃ / 2 小時排煙風扇 (地庫一)	地庫一機房	Wolter / HT AXV	1 台
100	400oC / 2 小時緊急補風扇 (地庫一)	地庫一機房	Wolter / HT AXV	1 台
101	排風扇	地庫二、三機房	Wolter / TYZ 630-5	4 台

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

102	補風扇	地庫二、三機房	Wolter / TYZ (560-5、630-5)	4 台
103	400oC / 2 小時排煙風扇	地庫一至三機房	Wolter / HT AXV	5 台
104	400oC / 2 小時緊急補風扇	地庫一至三機房	Wolter / HT AXV	5 台
105	梯間加壓扇 (VP1)	地面樓梯底	Wolter / AXV 500-7/28LH-4	4 台
106	梯間加壓扇控制系統	停車場監控室	KMC Model : BAC-5801 ; HPO-6703 ; TPE-1474-21 ; CSE-1102	1 套

消防設備及系統

序號	名稱	使用位置	牌子/型號	數量
1	4.5KG 幹粉滅火 P.E.	停車場	EVERSAFE / EED45	50 個
2	9 升泡沫滅火筒 P.E.	停車場	EVERSAFE / EEF-9s	54 個
3	流水制	停車場	POTTER / VSR-F	7 套
4	濕式報警閥	地面消防控制閥房	VIKING / J-1,F-2	1 套
5	警鐘	停車場	Kobishi / MBA 6-24	28 個
6	水位掣	消防水缸	REMEX / B-01	12 個
7	穩壓泵	消防泵房(消防水缸)	KSB / Movitec V4/5	1 台
11	花灑系統水泵	水泵房(消防水缸)	(水泵) KSB / A50-20 (馬達) PEM / Y2-160M2-2	2 台
12	定比例式減壓消防栓	停車場樓梯	華南消防器材有限公司 Model : WH008	12 個
13	消防入水掣	地面水錶房	華南消防器材有限公司 Model : WH005	6 個
14	消防喉轆	停車場	華南消防器材有限公司 Model : WH013	16 套
15	消防帆布喉連射筆,鐵箱	停車場樓梯	華雄防火設備有限公司 Model : WH099, WH045, WH042, WH098	12 套
16	消防沙桶	停車場	華雄防火設備有限公司 Model : WH039	108 個
17	火災自動報警控制箱	停車場監控室	EST Model : ST3（控制箱） SIGA-CR（控制模塊） SIGA-CT1（監察模塊）	(控制箱) 1LOOP : 1 個 控制模塊 : 6 個 監察模塊 : 11 個

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

18	智能熱感頭	停車場/停車場收費處大堂	EST Model : (Detector) SIGA-HRSI, (Base) SIGA-SB	16 個
19	智能煙感頭	停車場	EST Model : (Detector) SIGA-PSI, (Base) SIGA-SB	25 個
20	智能型玻璃禁手掣	停車場	EST / SIGI-271	16 個
21	消防水泵控制箱	各消防泵房	(Omron), (Fuji Electric) SC-5-1, SC-N1, SC-N2, (APDIQI) NB2-EA, NB2-B2, ND16-22D, (MA), Crompton	15 個
22	閃燈	停車場	GENTEX / GESR24	12 個
23	防火捲閘 (包括手動開關掣、摩打、熱熔保險絲)	停車場/隔火室門口	佛山市瀾石卷閘廠建興牌防火卷閘	24 樘
24	FM-200 氣體滅火器	電訊房	Sea-Fire	FD1500 : 2 個

（澳門文化中心停車場設備資料表）

序號	設備項目	設備名稱	單位	數量
1	通風系統	抽氣風機	組	6
2		風機電控箱	個	4
1	排水系統	排水泵	套	10
2		水泵電控箱	個	8
1	停車場收費系統	出入閘機系統	套	1
1	照明設備	光管防水支架	套	224
2		光管防水支架連應急電源	套	53
3		斜路壁燈	個	18
4		出路燈箱	個	20
5		光管燈盤	套	12
1	防水閘	防水閘	套	1
1	冷氣系統	分體式空調	台	3
1	監控系統	監控鏡頭	個	21
2		NVR	台	2

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

1	消防系統	4.5kg 粉劑滅火筒	個	11
2		6kg 粉劑滅火筒	個	5
3		5kg CO2 滅火筒	個	11
1	鎖匙	風機房(VE/M-05 及 VE/M-106)	條	2
2		排水井泵電控箱	條	9
3		出入閘機	條	3
4		擋水閘	條	1

（聯生圓形地公共停車場設備資料表）

序號	設備項目	設備名稱	單位	數量
1	停車場收費系統	主機	台	1
2		顯示器	個	1
3		收費顯示器	台	1
4		收銀箱	個	1
5		打印機	台	1
6		讀卡器	個	2
7		停車場入口閘	套	1
8		停車場出口閘	套	1
9		餘額顯示屏	台	1
1	電力裝置系統	光管連支架	套	502
2		LED 防水光管連支架	套	11
3		出口指示燈	個	20
4		配電櫃	個	1
5		低壓總配電櫃	個	1
6		後備發電機	台	1
7		電話	台	1
1	閉路電視系統	半球型攝影機連支架	套	4
2		槍型固定攝影機連支架	套	51
3		系統工作站電腦	台	1
4		顯示器	台	3
5		NVR	台	1
6		匯聚交換機	台	1
7		光纖盒	台	4
8		UPS	台	3
9		POE 交換機	台	5

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

1	廣播系統	呼叫站麥克風	台	1
2		功率放大器	台	4
3		廣播主機	台	1
4		DVD 播放器	台	1
5		揚聲器	個	60
1	通風/空調系統	新風機	台	7
2		排風機	台	7
3		補風機	台	7
4		排煙機	台	7
5		樓梯加壓風機	台	6
6		分體空調	台	7
7		房間排氣扇	台	9
1	防水閘	車場入口	樘(24塊)	1
2		L12 電梯入口	樘(8塊)	1
1	排水系統	雨水潛水泵	台	8
2		污水潛水泵	台	4
3		電梯潛水泵	台	1
1	消防系統	6.8KG C02 滅火筒	支	18
2		9L 泡沫滅火筒	支	23
3		沙桶	個	46
4		氣體自動滅火系統	套	1
5		花灑補壓泵	套	1
6		花灑泵	套	2
7		消防補壓泵	套	1
8		消防泵	套	2
9		消防喉轆	個	15
10		重力式熔斷防火閘	套	18
11		電動防火閘	套	7
12		自動感應火災探測控制箱	台	1
13		自動感應火災探測控制箱(分箱)	台	1
14		煙霧感應器	個	43
15		熱力感應器	個	5
16		警鐘	個	16

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

17		玻璃按鈕	個	16
1	一氧化碳監察系統	CO 探頭	個	26
2		工作站主機	台	1
1	升降機系統	升降機	台	1
2		升降機通話	台	1
1	其他設備設施	澳門通增值機	個	1
2		充電樁	個	19

（澳門協和醫院公共停車場設備資料表）

機電設備移交鎖匙清單-各機電系統

序號	機電系統	內容	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	消防系統	防火閘/防盜閘鎖匙	各捲閘位置	杰龍	-	9	pc
2	消防系統	火警按手	樓層各位置	-	通用鑰匙	30	pc
3	消防系統	帆布喉箱鑰匙	消防龍頭位置	-	通用鑰匙	6	pc
4	消防系統	拉轆射嘴箱鑰匙	樓層各位置	-	通用鑰匙	18	pc
5	中央電池系統	分機櫃 鎖匙	強電房	Eaton	US-S/13, US-S/21	6	pc
6	強電系統	QM 配電箱鎖匙	強電房/風櫃房/管井	KEIYIP	KYC/KY10	60	pc
7	強電系統	Q 配電箱鎖匙	強電房/風櫃房/管井	KEIYIP	KYC/KY10	60	pc
8	強電系統	匯流排插接箱鎖匙	強電房	Megaduct	100A-630A	30	pc
9	通風及空調系統	本地控制電箱鎖匙	風機房	-	-	10	pc
10	供排水系統	交接箱鎖匙	樓層各位置	-	-	12	pc
11	電梯系統	升降機獨立控制箱鑰匙	電梯大堂	Schindler	S5500	6	條

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

12	數據網絡系統、電話網絡及弱電網絡系統	弱電房 600x800 42U 機櫃 - 前門鎖匙	弱電房	BELDEN	/	9	條
13	數據網絡系統、電話網絡及弱電網絡系統	弱電房 600x800 42U 機櫃 - 後門鎖匙 001	弱電房	BELDEN	001	6	條
14	數據網絡系統、電話網絡及弱電網絡系統	弱電房 600x800 42U 機櫃 - 後門鎖匙 002	弱電房	BELDEN	002	6	條
15	數據網絡系統、電話網絡及弱電網絡系統	弱電房 600x800 42U 機櫃 - 門禁卡	弱電房	BELDEN	/	10	張
16	保安及門禁系統	緊急破玻璃開門掣 - 測試鎖匙	樓層各位置	Sprint	D-110	27	條
17	保安及門禁系統	防水緊急報警按鈕 - 重置鎖匙	廁所	Schneider	XALK188F	6	條
18	保安及門禁系統	緊急報警按鈕 - 重置鎖匙	接待處	Schneider	E8331KPB_WE_C1	3	條
19	保安及門禁系統	門禁控制箱 - 鎖匙	弱電房	Metrix	定制防水箱 (400*600*200) 定制防水箱 (300*400*200)	9	條
20	保安及門禁系統	不銹鋼推扦 - 門鎖鎖匙	室外區域	Sargent	12-56-55-8975x54-ETJ-24VDC	3	pc
21	停車場管理及引導系統	遠程 RFID 感應卡	C 座大樓停車場	KEYTOP	IPX-LT-02	500	張

22	保安及門禁系統	卡套	樓層各位置	-	-	500	pc
23	中央控制及監察系統、節能控制及能耗採集系統	CCMS & EMS 控制箱 - 鎖匙	各機房、弱電房	Honeywell	CP-Panel	496	條
24	公共天線系統	公共天線系統設備箱鑰匙	大樓停車場	浙江易大	/	3	條
25	停車場管理及引導系統	停車位引導系統樓層控制箱鑰匙	大樓停車場	AKE	/	12	條
26	停車場管理及引導系統	座地戶外車位數量 LED 顯示屏鑰匙	大樓停車場	AKE	/	3	條
27	停車場管理及引導系統	輕觸式車輛位置查詢顯示屏鑰匙	大樓停車場	AKE	/	6	條
28	停車場管理及引導系統	停車場入閘機/出閘機鑰匙	大樓停車場	KEYTOP	/	9	條
29	停車場管理及引導系統	停車場主控制器鑰匙	大樓停車場	KEYTOP	/	9	條
30	停車場管理及引導系統	自助收費機鑰匙	大樓停車場	KEYTOP	/	3	條
31	停車場管理及引導系統	自助收費機錢箱鑰匙	大樓停車場	KEYTOP	0001/0002	108	條

可移動品交收表 (機電)

樓層 2F

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

1	二氧化碳手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEC 5e1	4	pc
2	水劑手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEW 9s	18	pc
3	沙桶	消防系統	樓層各位置	華雄	WH039	18	pc
4	4.5KG 乾粉手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EED45	12	pc

樓層　　1F

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	二氧化碳手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEC 5e1	2	pc
2	水劑手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEW 9s	18	pc
3	沙桶	消防系統	樓層各位置	華雄	WH039	18	pc
4	4.5KG 乾粉手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EED45	16	pc

樓層　　GMF

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	二氧化碳手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEC 5e1	5	pc
2	水劑手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEW 9s	16	pc
3	沙桶	消防系統	樓層各位置	華雄	WH039	16	pc
4	4.5KG 乾粉手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EED45	14	pc

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

樓層 GF

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	二氧化碳手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEC 5e1	4	pc
2	水劑手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEW 9s	10	pc
3	沙桶	消防系統	樓層各位置	華雄	WH039	10	pc
4	4.5KG 乾粉手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EED45	12	pc
5	時租車票	停車場管理及引導系統	C 座大樓停車場	KEYTOP	SF107 熱敏紙	32	卷

樓層 B1

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	二氧化碳手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEC 5e1	12	pc
2	水劑手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEW 9s	13	pc
3	沙桶	消防系統	樓層各位置	華雄	WH039	13	pc
4	4.5KG 乾粉手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EED45	18	pc

樓層 B2

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

1	二氧化碳手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEC 5e1	7	pc
2	水劑手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEW 9s	11	pc
3	沙桶	消防系統	樓層各位置	華雄	WH039	11	pc
4	4.5KG 乾粉手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EED45	16	pc

樓層 B3

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	二氧化碳手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEC 5e1	8	pc
2	水劑手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EEW 9s	12	pc
3	沙桶	消防系統	樓層各位置	華雄	WH039	12	pc
4	4.5KG 乾粉手提滅火筒	消防系統	樓層各位置	EVERSAFE	EED45	10	pc

固定的機電設備交收表

樓層 2F

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	消防捲閘(單軌菲士CRF180)	消防系統	樓層各位置	利聯	-	8	pc
2	消防捲閘(單軌垂直CRF180)	消防系統	樓層各位置	利聯	FJJ-1401-3P	1	pc
3	消防捲閘	消防系統	樓層各位置	利聯	FJJ-412-1P	1	pc

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

	(雙軌垂直 CRF240)						
4	消防捲閘(雙軌垂直 CRF240)	消防系統	樓層各位置	利聯	FJJ-809-1P	1	pc
5	消防喉轆/拉轆射嘴箱	消防系統	樓層各位置	CSJ	-	6	pc
6	消防閃燈及警鐘	消防系統	樓層各位置	Gentex/System Sensor	-	35	pc
7	消防手動報警按鈕	消防系統	樓層各位置	Notifier	-	10	pc
8	插座	強電系統	樓層各位置	MK	-	24	pc
9	MCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	9	pc
10	MCCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	7	pc
11	應急照明中央電池系統分機櫃	應急照明中央電池系統	強電房	US-S/13	EATON	4	pc
12	樓梯加壓風機	空調及通風系統	風機房	Fantech	-	2	pc
13	風機控制箱	空調及通風系統	風機房	Ready	-	1	pc
14	噴射式風機	空調及通風系統	樓層各位置	Systemvent	JVF-400T	35	pc
15	一氧化碳/二氧化氮感應器	空調及通風系統	公眾停車場位置	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	20	pc
16	VRV 室內機(VIU-WM-T-71)	空調及通風系統	弱電房	Daikin	FXAQ63AVM	2	pc
17	漏水警報器	空調及通風系統	弱電房	LEAD	-	2	pc
18	水龍頭	供水系統	樓層各位置	TYT-802L	-	7	pc
19	停車位引導攝像機	停車場控制系統及停車場引導系	公眾停車場位置	AKE	-	57	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

		統					
20	車位數量引導屏	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	AKE	-	4	pc
21	引導系統控制箱	停車場控制系統及停車場引導系統	弱電房	AKE	-	4	pc
22	CCMS 控制箱	中央控制及監察系統	樓層各位置	Honeywell	-	11	pc
23	門禁控制單元	門禁及保安系統	弱電房	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	5	pc
24	讀咭器	門禁及保安系統	樓層各位置	Honeywell	HON-MT351	9	pc
25	門磁感應器	門禁及保安系統	樓層各位置	Aritech	1076D-M	10	pc
26	開門按鈕	門禁及保安系統	樓層各位置	Schneider	KB31BPB_WE	5	pc
27	緊急破玻璃開門掣	門禁及保安系統	樓層各位置	Sprint	D-110	9	pc
28	雙門磁力鎖及安裝配件	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	Z4 Double Monitored	2	pc
29	過電線器	門禁及保安系統	樓層各位置	Mckinney	Mck-EPT	1	pc
30	電鎖口	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	ES110	5	pc
31	子彈型閉路電視網絡攝像機(內置紅外線)及支架	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	HBW4GR1Y	36	pc
32	吸頂式半球型閉路電視網絡攝像機及支架	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	H3W4GR1Y	2	pc

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

33	暗裝吸頂揚聲器	公共廣播系統	樓層各位置	Bocsh	LBC3086/41 & LBC3081/02	4	pc
34	防水號角頂揚聲器	公共廣播系統	樓層各位置	Bocsh	LH1-10M10E	18	pc
35	數字功率放大器(4*125W)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	2	pc
36	光纖介面(連火牛)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	2	pc
37	數據及電話 WIFI	數據網絡及電話網絡系統	樓層各位置	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	12	pc
38	數據交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	思科	C9200-48P	1	pc
39	電話及弱電交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	EXTREME	X450-G2-48T	3	pc

樓層 1F

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	消防捲閘(單軌菲士CRF180)	消防系統	樓層各位置	利聯	-	5	pc
2	消防捲閘(單軌垂直CRF180)	消防系統	樓層各位置	利聯	FJJ-1401-3P	1	pc
3	消防捲閘(雙軌垂直CRF240)	消防系統	樓層各位置	利聯	FJJ-809-1P	2	pc
4	消防捲閘(雙軌菲士CRF240)	消防系統	樓層各位置	利聯	-	1	pc
5	消防喉轆/拉轆射嘴箱	消防系統	樓層各位置	CSJ	-	8	pc
6	消防閃燈及警鐘	消防系統	樓層各位置	Gentex/System Sensor	-	32	pc
7	消防手動報警按鈕	消防系統	樓層各位置	Notifier	-	12	pc
8	插座	強電系統	樓層各位置	MK	-	20	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

9	MCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	8	pc
10	MCCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	4	pc
11	應急照明中央電池系統分機櫃	應急照明中央電池系統	強電房	US-S/13	EATON	2	pc
12	抽氣風機	空調及通風系統	公眾停車場位置	Fantech	-	2	pc
13	風機控制箱	空調及通風系統	風機房	Ready	-	2	pc
14	噴射式風機	空調及通風系統	樓層各位置	Systemvent	JVF-400T	29	pc
15	風機盤管	空調及通風系統	電梯大堂/收費處	TRANE	HFCF04	3	pc
16	一氧化碳/二氧化氮感應器	空調及通風系統	公眾停車場位置	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	17	pc
17	VRV 室內機(VIU-CC-T-140)	空調及通風系統	弱電房	Daikin	FXSP140CA	1	pc
18	漏水警報器	空調及通風系統	弱電房	LEAD	-	1	pc
19	水龍頭	供水系統	樓層各位置	TYT-802L	-	5	pc
20	升降機 L8-L10	電梯系統	電梯大堂	Schindler	S5500	3	pc
21	跳字式中央時鐘	中央時鐘系統	電梯大堂	Mastercloc k	NTDS86	1	pc
22	停車場控制系統及停車場引導系統工作站	停車場控制系統及停車場引導系統	收費處	Keytop		1	pc
23	停車位引導攝像機	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	AKE	-	37	pc
24	車位數量	停車場控制系	公眾停車場位	AKE	-	3	pc

	引導屏	統及 停車場引導系統	置				
25	車輛位置顯示屏	停車場控制系統及 停車場引導系統	電梯大堂	AKE	-	2	pc
26	引導系統控制箱	停車場控制系統及 停車場引導系統	弱電房	AKE	-	3	pc
27	CCMS 控制箱	中央控制及監察系統	樓層各位置	Honeywell	-	13	pc
28	門禁控制單元	門禁及保安系統	弱電房	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	7	pc
29	讀咭器	門禁及保安系統	樓層各位置	Honeywell	HON-MT351	8	pc
30	門磁感應器	門禁及保安系統	樓層各位置	Aritech	1076D-M	4	pc
31	開門按鈕	門禁及保安系統	樓層各位置	Schneider	KB31BPB_WE	3	pc
32	緊急破玻璃開門掣	門禁及保安系統	樓層各位置	Sprint	D-110	4	pc
33	單門磁力鎖及安裝配件	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	Z4 Single Monitored	1	pc
34	防水緊急掣	門禁及保安系統	廁所	Schneider	XALK188F	1	pc
35	聲光報警掣	門禁及保安系統	廁所	Honeywell	747PD 710RD	1	pc
36	緊急掣	門禁及保安系統	管理員休息室	Schneider	E8331KPB_WE_C1	1	pc
37	電鎖口	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	ES110	3	pc
38	子彈型閉路電視網絡攝像機	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	HBW4GR1Y	33	pc

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

	(內置紅外線)及支架						
39	吸頂式半球型閉路電視網絡攝像機及支架	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	H3W4GR1Y	4	pc
40	吸頂式半球型閉路電視網絡攝像機及支架(同時具備模擬視頻信號輸出於升降機機房內交給升降機系統)	閉路電視系統	電梯大堂	Honeywell	H3W4GR1Y	3	pc
41	暗裝吸頂揚聲器	公共廣播系統	樓層各位置	Bocsh	LBC3086/41 & LBC3081/02	4	pc
42	防水號角頂揚聲器	公共廣播系統	樓層各位置	Bocsh	LH1-10M10E	12	pc
43	數字功率放大器(4*125W)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	4	pc
44	光纖介面(連火牛)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	2	pc
45	數據及電話 WIFI	數據網絡及電話網絡系統	樓層各位置	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	6	pc
46	數據交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	思科	C9200-48P	1	pc
47	電話及弱電交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	EXTREME	X450-G2-48T	3	pc

樓層　　GMF

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	消防捲閘	消防系統	樓層各位置	利聯	-	5	pc

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

	(雙軌菲士CRF240)						
2	消防捲閘(雙軌垂直CRF240)	消防系統	樓層各位置	利聯	FJJ-809-1P	1	pc
3	消防喉轆/拉轆射嘴箱	消防系統	樓層各位置	CSJ	-	7	pc
4	消防閃燈及警鐘	消防系統	樓層各位置	Gentex/System Sensor	-	24	pc
5	消防手動報警按鈕	消防系統	樓層各位置	Notifier	-	10	pc
6	插座	強電系統	樓層各位置	MK	-	22	pc
7	MCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	8	pc
8	MCCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	6	pc
9	應急照明中央電池系統分機櫃	應急照明中央電池系統	強電房	US-S/13	EATON	2	pc
10	噴射式風機	空調及通風系統	樓層各位置	Systemvent	JVF-400T	25	pc
11	樓梯加壓風機	空調及通風系統	風機房	Fantech	-	6	pc
12	風機控制箱	空調及通風系統	風機房	Ready	-	3	pc
13	一氧化碳/二氧化氮感應器	空調及通風系統	公眾停車場位置	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	17	pc
14	VRV 室內機(VIU-WM-T-71)	空調及通風系統	弱電房	Daikin	FXAQ63AVM	1	pc
15	漏水警報器	空調及通風系統	弱電房	LEAD	-	1	pc
16	水龍頭	供水系統	樓層各位置	TYT-802L	-	5	pc
17	停車位引導攝像機	停車場控制系統及	公眾停車場位置	AKE	-	38	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

		停車場引導系統					
18	車位數量引導屏	停車場控制系統及 停車場引導系統	公眾停車場位置	AKE	-	3	pc
19	車輛位置顯示屏	停車場控制系統及 停車場引導系統	電梯大堂	AKE	-	1	pc
20	引導系統控制箱	停車場控制系統及 停車場引導系統	弱電房	AKE	-	3	pc
21	CCMS 控制箱	中央控制及監察系統	樓層各位置	Honeywell	-	26	pc
22	門禁控制單元	門禁及保安系統	弱電房	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	6	pc
23	讀咭器	門禁及保安系統	樓層各位置	Honeywell	HON-MT351	8	pc
24	門磁感應器	門禁及保安系統	樓層各位置	Aritech	1076D-M	11	pc
25	開門按鈕	門禁及保安系統	樓層各位置	Schneider	KB31BPB_WE	8	pc
26	緊急破玻璃開門掣	門禁及保安系統	樓層各位置	Sprint	D-110	8	pc
27	單門磁力鎖及安裝配件	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	Z4 Single Monitored	1	pc
28	過電線器	門禁及保安系統	樓層各位置	Mckinney	Mck-EPT	3	pc
29	電鎖口	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	ES110	7	pc
30	子彈型閉	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	HBW4GR1Y	35	pc

	路電視網絡攝像機(內置紅外線)及支架						
31	防水號角頂揚聲器	公共廣播系統	樓層各位置	Bocsh	LH1-10M10E	17	pc
32	數字功率放大器(4*125W)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	2	pc
33	光纖介面(連火牛)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	2	pc
34	數據及電話 WIFI	數據網絡及電話網絡系統	樓層各位置	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	6	pc
35	數據交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	思科	C9200-48P	2	pc
36	電話及弱電交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	EXTREME	X450-G2-48T	4	pc

樓層 GF

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	消防喉轆/拉轆射嘴箱	消防系統	樓層各位置	CSJ	-	6	pc
2	消防龍頭及帆布喉箱	消防系統	樓梯位置	華雄	-	3	pc
3	消防閃燈及警鐘	消防系統	樓層各位置	Gentex/System Sensor	-	24	pc
4	消防手動報警按鈕	消防系統	樓層各位置	Notifier	-	15	pc
5	插座	強電系統	樓層各位置	MK	-	25	pc
6	MCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	14	pc
7	MCCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	5	pc
8	應急照明中央電池	應急照明中央電池系統	強電房	US-S/13	EATON	2	pc

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

	系統分機櫃						
9	噴射式風機	空調及通風系統	樓層各位置	Systemvent	JVF-400T	27	pc
10	抽氣風機	空調及通風系統	公眾停車場位置	Fantech	-	2	pc
11	補風風機	抽排煙系統	風機房	Fantech	-	12	pc
12	風機控制箱	空調及通風系統	風機房	Ready	-	8	pc
13	二氧化碳感應器	空調及通風系統	管理人員休息室	SIMEN	QPA1004	1	pc
14	紅外線移動感應器	空調及通風系統	管理人員休息室	HONEYWELL	IS215T	1	pc
15	一氧化碳/二氧化氮感應器	空調及通風系統	公眾停車場位置	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	13	pc
16	VRV 室內機(SIU-WM-T-71)	空調及通風系統	弱電房	Daikin	FAQ71BVV1B	1	pc
17	漏水警報器	空調及通風系統	弱電房	LEAD	-	2	pc
18	風機盤管	空調及通風系統	電梯大堂	TRANE	HFCF04	3	pc
19	水龍頭	供水系統	樓層各位置	TYT-802L	-	8	pc
20	跳字式中央時鐘	中央時鐘系統	電梯大堂	Mastercloc k	NTDS86	1	pc
21	電視訊號插座	公共天線系統	管理人員休息室	Wisi	DB 10 1006+DW44	1	pc
22	公共天線系統設備箱	公共天線系統	弱電房	浙江易大	-	1	pc
23	閘機	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	Keytop	-	6	pc
24	停車場控制系統及	停車場控制系統及停車場引導系	停車場管理人員辦公室	Keytop	-	1	pc

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

	停車場引導系統工作站	統					
25	車輛位置顯示屏	停車場控制系統及停車場引導系統	電梯大堂	AKE	-	2	pc
26	自助繳費機	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	Keytop	-	1	pc
27	座地戶外車位數量顯示板	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	AKE	-	2	pc
28	CCMS 控制箱	中央控制及監察系統	樓層各位置	Honeywell	-	55	pc
29	門禁控制單元	門禁及保安系統	弱電房	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	9	pc
30	讀咭器	門禁及保安系統	樓層各位置	Honeywell	HON-MT351	6	pc
31	門磁感應器	門禁及保安系統	樓層各位置	Aritech	1076D-M	13	pc
32	開門按鈕	門禁及保安系統	樓層各位置	Schneider	KB31BPB_WE	4	pc
33	緊急破玻璃開門掣	門禁及保安系統	樓層各位置	Sprint	D-110	6	pc
34	電鎖口	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	ES110	5	pc
35	電動緊急出口控制門鎖盒、不銹鋼推扞、匙膽、外置把手	門禁及保安系統	樓梯門	Sargent	12-56-55-8975x54-ETJ-24VDC	4	pc
36	旁路掣	門禁及保安系	樓層各位置	Chubb	Chubb	4	pc

100% 回收再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

		統					
37	電插鎖	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	ES8000	2	pc
38	防水緊急掣	門禁及保安系統	廁所	Schneider	XALK188F	3	pc
39	聲光報警掣	門禁及保安系統	廁所	Honeywell	747PD 710RD	3	pc
40	緊急掣	門禁及保安系統	停車場管理人員 辦公室	Schneider	E8331KPB_WE_C1	1	pc
41	過電線器	門禁及保安系統	樓層各位置	Mckinney	Mck-EPT	6	pc
42	閉路電視系統錄像操作員工作站	閉路電視系統	停車場管理人員 辦公室	Honeywell	HNMCWS4MG	1	pc
43	24 吋液晶體顯示屏	閉路電視系統	樓層各位置	HP	Z24n G2	2	pc
44	子彈型閉路電視網絡攝像機(內置紅外線)及支架	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	HBW4GR1Y	31	pc
45	吸頂式半球型閉路電視網絡攝像機及支架	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	H3W4GR1Y	43	pc
46	IP66 戶外半球型閉路電視網絡攝像機及支架	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	H4W4GR1Y	28	pc
47	外圍 IP66 戶外 PTZ 閉路電視網絡攝像機及支架	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	HDZ402LIKV	2	pc
48	暗裝吸頂	公共廣播系統	樓層各位置	Bocsh	LBC3086/41 &	7	pc

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

	揚聲器				LBC3081/02		
49	防水號角頂揚聲器	公共廣播系統	樓層各位置	Bocsh	LH1-10M10E	27	pc
50	數字功率放大器(4*125W)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	4	pc
51	光纖介面(連火牛)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	4	pc
52	呼叫站介面	公共廣播系統	管理人員休息室	Bocsh	PRAESIDEO PRS-CSI	1	pc
53	遠程呼叫站	公共廣播系統	管理人員休息室	Bocsh	PRS-CSR	1	pc
54	數據及電話 WIFI	數據網絡及電話網絡系統	樓層各位置	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	6	pc
55	數據交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	思科	C9200-48P	2	pc
56	電話及弱電交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	EXTREME	X450-G2-48T	5	pc

樓層 **B1**

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	消防捲閘(單軌菲士CRF180)	消防系統	樓層各位置	利聯	-	7	pc
2	消防捲閘(單軌垂直CRF180)	消防系統	樓層各位置	利聯	FJJ-1401-3P	1	pc
3	消防捲閘(雙軌垂直CRF240)	消防系統	樓層各位置	利聯	FJJ-809-1P	6	pc
4	消防喉轆/拉轆射嘴箱	消防系統	樓層各位置	CSJ	-	9	pc
5	消防龍頭及帆布喉箱	消防系統	樓梯位置	華雄	-	4	pc
6	消防閃燈	消防系統	樓層各位置	Gentex/Sy	-	40	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

	及警鐘			stem Sensor			
7	消防手動報警按鈕	消防系統	樓層各位置	Notifier	-	15	pc
8	插座	強電系統	樓層各位置	MK	-	34	pc
9	MCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	12	pc
10	MCCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	11	pc
11	應急照明中央電池系統分機櫃	應急照明中央電池系統	強電房	US-S/13	EATON	4	pc
12	排煙風機	抽排煙系統	風機房	Fantech	-	6	pc
13	補風風機	抽排煙系統	風機房	Fantech	-	2	pc
14	風機控制箱	空調及通風系統	風機房	Ready	-	4	pc
15	一氧化碳/二氧化氮感應器	空調及通風系統	公眾停車場位置	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	26	pc
16	VRV 室內機(VIU-WM-T-71)	空調及通風系統	弱電房	Daikin	FXAQ63AVM	1	pc
17	漏水警報器	空調及通風系統	弱電房	LEAD	-	1	pc
18	風機盤管	空調及通風系統	電梯大堂	TRANE	HFCF04	1	pc
19	水龍頭	供水系統	樓層各位置	TYT-802L	-	8	pc
20	閘機	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	KEYTOP	-	1	pc
21	停車位引導攝像機	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	AKE	-	66	pc
22	車位數量引導屏	停車場控制系統及停車場引導系	公眾停車場位置	AKE	-	7	pc

		統					
23	自助繳費機及車輛位置顯示屏	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	KEYTOP/AKE	-	1	pc
24	引導系統控制箱	停車場控制系統及停車場引導系統	弱電房	AKE	-	5	pc
25	CCMS 控制箱	中央控制及監察系統	樓層各位置	Honeywell	-	14	pc
26	門禁控制單元	門禁及保安系統	弱電房	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	6	pc
27	讀咭器	門禁及保安系統	樓層各位置	Honeywell	HON-MT351	20	pc
28	門磁感應器	門禁及保安系統	樓層各位置	Aritech	1076D-M	18	pc
29	開門按鈕	門禁及保安系統	樓層各位置	Schneider	KB31BPB_WE	8	pc
30	緊急破玻璃開門掣	門禁及保安系統	樓層各位置	Sprint	D-110	20	pc
31	電鎖口	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	ES110	7	pc
32	單門磁力鎖及安裝配件	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	Z4 Single Monitored	7	pc
33	過電線器	門禁及保安系統	樓層各位置	Mckinney	Mck-EPT	4	pc
34	子彈型閉路電視網絡攝像機(內置紅外線)及支架	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	HBW4GR1Y	38	pc
35	吸頂式半球型閉路電視網絡攝像機及	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	H3W4GR1Y	1	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

	支架						
36	暗裝吸頂揚聲器	公共廣播系統	電梯大堂	Bocsh	LBC3086/41 & LBC3081/02	1	pc
37	防水號角頂揚聲器	公共廣播系統	樓層各位置	Bocsh	LH1-10M10E	22	pc
38	數字功率放大器(4*125W)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	2	pc
39	光纖介面(連火牛)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	2	pc
40	數據及電話 WIFI	數據網絡及電話網絡系統	樓層各位置	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	13	pc
41	數據交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	思科	C9200-48P	1	pc
42	電話及弱電交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	EXTREME	X450-G2-48T	3	pc

樓層 **B2**

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	消防捲閘(單軌菲士CRF180)	消防系統	樓層各位置	利聯	-	7	pc
2	消防捲閘(雙軌垂直CRF240)	消防系統	樓層各位置	利聯	FJJ-809-1P	5	pc
3	消防喉轆/拉轆射嘴箱	消防系統	樓層各位置	CSJ	-	8	pc
4	消防龍頭及帆布喉箱	消防系統	樓梯位置	華雄	-	4	pc
5	消防閃燈及警鐘	消防系統	樓層各位置	Gentex/System Sensor	-	45	pc
6	消防手動報警按鈕	消防系統	樓層各位置	Notifier	-	15	pc
7	插座	強電系統	樓層各位置	MK	-	33	pc

8	MCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	12	pc
9	MCCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	6	pc
10	應急照明中央電池系統分機櫃	應急照明中央電池系統	強電房	US-S/13	EATON	4	pc
11	排煙風機	抽排煙系統	風機房	Fantech	-	6	pc
12	補風風機	抽排煙系統	風機房	Fantech	-	2	pc
13	風機控制箱	空調及通風系統	風機房	Ready	-	4	pc
14	一氧化碳/二氧化氮感應器	空調及通風系統	公眾停車場位置	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	28	pc
15	VRV 室內機(VIU-WM-T-71)	空調及通風系統	弱電房	Daikin	FXAQ63AVM	1	pc
16	漏水警報器	空調及通風系統	弱電房	LEAD	-	1	pc
17	風機盤管	空調及通風系統	電梯大堂	TRANE	HFCF04	1	pc
18	水龍頭	供水系統	樓層各位置	TYT-802L	-	8	pc
19	停車位引導攝像機	停車場控制系統及 停車場引導系統	公眾停車場位置	AKE	-	64	pc
20	車位數量引導屏	停車場控制系統及 停車場引導系統	公眾停車場位置	AKE	-	7	pc
21	自助繳費機及車輛位置顯示屏	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	KEYTOP/AKE	-	1	pc
22	引導系統控制箱	停車場控制系統及 停車場引導系統	弱電房	AKE	-	4	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

23	CCMS 控制箱	中央控制及監察系統	樓層各位置	Honeywell	-	13	pc
24	門禁控制單元	門禁及保安系統	弱電房	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	5	pc
25	讀咭器	門禁及保安系統	樓層各位置	Honeywell	HON-MT351	20	pc
26	門磁感應器	門禁及保安系統	樓層各位置	Aritech	1076D-M	18	pc
27	開門按鈕	門禁及保安系統	樓層各位置	Schneider	KB31BPB_WE	8	pc
28	緊急破玻璃開門掣	門禁及保安系統	樓層各位置	Sprint	D-110	20	pc
29	電鎖口	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	ES110	7	pc
30	單門磁力鎖及安裝配件	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	Z4 Single Monitored	7	pc
31	過電線器	門禁及保安系統	樓層各位置	Mckinney	Mck-EPT	4	pc
32	子彈型閉路電視網絡攝像機(內置紅外線)及支架	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	HBW4GR1Y	35	pc
33	吸頂式半球型閉路電視網絡攝像機及支架	閉路電視系統	電梯大堂	Honeywell	H3W4GR1Y	1	pc
34	暗裝吸頂揚聲器	公共廣播系統	電梯大堂	Bocsh	LBC3086/41 & LBC3081/02	1	pc
35	防水號角頂揚聲器	公共廣播系統	樓層各位置	Bocsh	LH1-10M10E	22	pc
36	數字功率放大器(4*125W)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	2	pc
37	光纖介面	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO	2	pc

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

	(連火牛)				PRS-FINS		
38	數據及電話 WIFI	數據網絡及電話網絡系統	樓層各位置	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	13	pc
39	數據交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	思科	C9200-48P	1	pc
40	電話及弱電交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	EXTREME	X450-G2-48T	5	pc

樓層 **B3**

序號	內容	機電系統	使用位置	品牌	型號	數量	單位
1	消防捲閘(單軌菲士CRF180)	消防系統	樓層各位置	利聯	-	7	pc
2	消防捲閘(雙軌垂直CRF240)	消防系統	樓層各位置	利聯	FJJ-809-1P	5	pc
3	消防喉轆/拉轆射嘴箱	消防系統	樓層各位置	CSJ	-	6	pc
4	消防龍頭及帆布喉箱	消防系統	樓梯位置	華雄	-	4	pc
5	消防閃燈及警鐘	消防系統	樓層各位置	Gentex/System Sensor	-	43	pc
6	消防手動報警按鈕	消防系統	樓層各位置	Notifier	-	14	pc
7	插座	強電系統	樓層各位置	MK	-	34	pc
8	MCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	12	pc
9	MCCB 電箱	強電系統	機房及強電房	基業	KYC/KY10	8	pc
10	應急照明中央電池系統分機櫃	應急照明中央電池系統	強電房	US-S/13	EATON	4	pc
11	排煙風機	抽排煙系統	風機房	Fantech	-	6	pc
12	補風風機	抽排煙系統	風機房	Fantech	-	2	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

13	風機控制箱	空調及通風系統	風機房	Ready	-	4	pc
14	一氧化碳/二氧化氮濃度感應器	空調及通風系統	公眾停車場	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	27	pc
15	VRV 室內機(VIU-WM-T-71)	空調及通風系統	弱電房	Daikin	FXAQ63AVM	1	pc
16	漏水警報器	空調及通風系統	弱電房	LEAD	-	1	pc
17	風機盤管(FCU-04)	空調及通風系統	電梯大堂	TRANE	HFCF04	1	pc
18	污水泵	排水系統	樓層各位置	Grundfos	-	31	pc
19	污水泵控制箱	排水系統	樓層各位置	Ready	-	19	pc
20	交接箱	排水系統	樓層各位置	基業	-	19	pc
21	水龍頭	供水系統	樓層各位置	TYT-802L	-	10	pc
22	停車位引導攝像機	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	AKE	-	66	pc
23	車位數量引導屏	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	AKE	-	6	pc
24	自助繳費機及車輛位置顯示屏	停車場控制系統及停車場引導系統	公眾停車場位置	KEYTOP/AKE	-	1	pc
25	引導系統控制箱	停車場控制系統及停車場引導系統	弱電房	AKE	-	5	pc
26	CCMS 控制箱	中央控制及監察系統	樓層各位置	Honeywell	-	26	pc
27	門禁控制單元(連火牛)	門禁及保安系統	弱電房	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1	5	pc

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

					OUT		
28	讀咭器	門禁及保安系統	樓層各位置	Honeywell	HON-MT351	20	pc
29	門磁感應器	門禁及保安系統	樓層各位置	Aritech	1076D-M	18	pc
30	開門按鈕	門禁及保安系統	樓層各位置	Schneider	KB31BPB_WE	8	pc
31	緊急破玻璃開門掣	門禁及保安系統	樓層各位置	Sprint	D-110	20	pc
32	電鎖口	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	ES110	7	pc
33	單門磁力鎖及安裝配件	門禁及保安系統	樓層各位置	Trimec	Z4 Single Monitored	7	pc
34	過電線器	門禁及保安系統	樓層各位置	Mckinney	Mck-EPT	4	pc
35	子彈型閉路電視網絡攝像機(內置紅外線)及支架	閉路電視系統	樓層各位置	Honeywell	HBW4GR1Y	31	pc
36	吸頂式半球型閉路電視網絡攝像機及支架	閉路電視系統	電梯大堂	Honeywell	H3W4GR1Y	1	pc
37	暗裝吸頂揚聲器	公共廣播系統	電梯大堂	Bocsh	LBC3086/41 & LBC3081/02	1	pc
38	防水號角頂揚聲器	公共廣播系統	樓層各位置	Bocsh	LH1-10M10E	22	pc
39	數字功率放大器(4*125W)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	2	pc
40	光纖介面(連火牛)	公共廣播系統	弱電房	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	2	pc
41	數據及電話 WIFI	數據網絡及電話網絡系統	樓層各位置	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	13	pc
42	數據交換	數據網絡及電	弱電房	思科	C9200-48P	1	pc

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

	機	話網絡系統					
43	電話及弱電交換機	數據網絡及電話網絡系統	弱電房	EXTREME	X450-G2-48T	4	pc

（望信樓公共停車場設備資料表）

序號	專業	設備名稱	設備編號	設備數量	所屬位置	備註
1	供排水	污水井潛水泵	PBL-1	2	地庫三層污水井	
2	供排水	污水井潛水泵	PBL-2	2	地庫三層污水井	
3	供排水	污水井潛水泵	PBL-3	2	地庫三層污水井	
4	供排水	污水井潛水泵	PBL-4	2	地庫三層污水井	
5	供排水	污水井潛水泵	PBL-5	2	地庫三層污水井	
6	供排水	污水井潛水泵	PBL-6	2	地庫三層污水井	
7	供排水	污水井潛水泵	PBL-7	2	地庫三層污水井	
8	供排水	污水井潛水泵	PBL-8	2	地庫三層污水井	
9	供排水	污水井潛水泵	PBL-9	2	地庫三層污水井	
10	供排水	污水井潛水泵	PBL-10	2	地庫三層污水井	
11	供排水	污水井潛水泵	PBL-11	2	地庫三層污水井	
12	供排水	污水井潛水泵	PBR-1	2	地庫一層污水井	
13	供排水	電梯井潛水泵	PB-EL-1	1	地庫三層電梯井	
14	供排水	電梯井潛水泵	PB-EL-2	1	地庫三層電梯井	
15	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBL-1	1	地庫三層	
16	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBL-2	1	地庫三層	
17	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBL-3	1	地庫三層	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

18	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBL-4	1	地庫三層	
19	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBL-5	1	地庫三層	
20	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBL-6	1	地庫三層	
21	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBL-7	1	地庫三層	
22	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBL-8	1	地庫三層	
23	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBL-9	1	地庫三層	
24	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBL-10	1	地庫三層	
25	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBL-11	1	地庫三層	
26	供排水	潛水泵控制箱	DB-PBR-1	1	地庫一層	
27	供排水	電梯井潛水泵控制箱	DB-PB-EL-1	1	地庫三層	
28	供排水	電梯井潛水泵控制箱	DB-PB-EL-2	1	地庫三層	
29	消防專業	消防水泵	N/A	2	地庫一消防泵房	(620 kPa, 1500 L/min)
30	消防專業	消防穩壓泵	N/A	1	地庫一消防泵房	(700 kPa, 30 L/min)
31	消防專業	消防泵控制箱	N/A	1	地庫一消防泵房	
32	消防專業	花灑水泵	N/A	2	地庫一消防泵房	(393 kPa, 1000 L/min)
33	消防專業	花灑穩壓泵	N/A	1	地庫一消防泵房	(560 kPa, 30 L/min)
34	消防專業	花灑泵控制箱	N/A	1	地庫一消防泵房	
35	消防專業	AFA 系統主機控制箱	N/A	1	地面層收費處	
36	消防專業	AFA 系統複視屏	N/A	1	二樓收費處	
37	消防專業	消防警鐘充電器	N/A	1	地面層收費處	
38	消防專業	消防閃燈充電器	N/A	1	地面層收費處	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

39	消防專業	FM200 氣體滅火系統控制箱	N/A	2	地面層發電機房/QGBT 房	
1	電梯	升降機	PL1F	1	1 座	
2	電梯	升降機	PL2F	1	3 座	
3	電梯	升降機監控盤及對講機	PL1F~PL2F	2	收費處	
1	通風	風機	SEF-C3-01	1	地庫三風機機房	
2	通風	風機	SEF-C3-02	1	地庫三風機機房	
3	通風	風機	SEF-C3-03	1	地庫三風機機房	
4	通風	風機	SEF-C3-04	1	地庫三風機機房	
5	通風	風機	SEF-C3-05	1	地庫三風機機房	
6	通風	風機	SEF-C3-06	1	地庫三風機機房	
7	通風	風機	SEF-C2-01	1	地庫三風機機房	
8	通風	風機	SEF-C2-02	1	地庫二風機機房	
9	通風	風機	SEF-C2-03	1	地庫二風機機房	
10	通風	風機	SEF-C2-04	1	地庫二風機機房	
11	通風	風機	SEF-C2-05	1	地庫二風機機房	
12	通風	風機	SEF-C2-06	1	地庫二風機機房	
13	通風	風機	SEF-C1-01	1	地庫一風機機房	
14	通風	風機	SEF-C1-02	1	地庫一風機機房	
15	通風	風機	SEF-C1-03	1	地庫一風機機房	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

16	通風	風機	SEF-C1-04	1	地庫一風機機房	
17	通風	風機	SEF-C1-05	1	地庫一風機機房	
18	通風	風機	SEF-C1-06	1	地庫一風機機房	
19	通風	風機	SEF-C1-07	1	地庫一風機機房	
20	通風	風機	SAF-C3-01	1	地庫三風機機房	
21	通風	風機	SAF-C3-03	1	地庫三風機機房	
22	通風	風機	SAF-C3-05	1	地庫三風機機房	
23	通風	風機	SAF-C3-07	1	地庫三風機機房	
24	通風	風機	SAF-C3-09	1	地庫三風機機房	
25	通風	風機	SAF-C3-11	1	地庫三風機機房	
26	通風	風機	SAF-C2-01	1	地庫三風機機房	
27	通風	風機	SAF-C2-03	1	地庫二風機機房	
28	通風	風機	SAF-C2-05	1	地庫二風機機房	
29	通風	風機	SAF-C2-07	1	地庫二風機機房	
30	通風	風機	SAF-C2-09	1	地庫二風機機房	
31	通風	風機	SAF-C2-11	1	地庫二風機機房	
32	通風	風機	SAF-C1-01	1	地庫一風機機房	
33	通風	風機	SAF-C1-03	1	地庫一風機機房	
34	通風	風機	SAF-C1-05	1	地庫一風機機房	

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

35	通風	風機	SAF-C1-07	1	地庫一風機機房	
36	通風	風機	SAF-C1-09	1	地庫一風機機房	
37	通風	風機	SAF-C1-11	1	地庫一風機機房	
38	通風	風機	EAF-C3-01	1	地庫三風機機房	
39	通風	風機	EAF-C3-02	1	地庫三風機機房	
40	通風	風機	EAF-C3-03	1	地庫三風機機房	
41	通風	風機	EAF-C3-04	1	地庫三風機機房	
42	通風	風機	EAF-C3-05	1	地庫三風機機房	
43	通風	風機	EAF-C3-06	1	地庫三風機機房	
44	通風	風機	EAF-C2-01	1	地庫三風機機房	
45	通風	風機	EAF-C2-02	1	地庫二風機機房	
46	通風	風機	EAF-C2-03	1	地庫二風機機房	
47	通風	風機	EAF-C2-04	1	地庫二風機機房	
48	通風	風機	EAF-C2-05	1	地庫二風機機房	
49	通風	風機	EAF-C2-06	1	地庫二風機機房	
50	通風	風機	EAF-C1-01	1	地庫一風機機房	
51	通風	風機	EAF-C1-02	1	地庫一風機機房	
52	通風	風機	EAF-C1-03	1	地庫一風機機房	
53	通風	風機	EAF-C1-04	1	地庫一風機機房	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

54	通風	風機	EAF-C1-05	1	地庫一風機機房	
55	通風	風機	EAF-C1-06	1	地庫一風機機房	
56	通風	風機	EAF-C1-07	1	地庫一風機機房	
57	通風	風機	SAF-C3-02	1	地庫三風機機房	
58	通風	風機	SAF-C3-04	1	地庫三風機機房	
59	通風	風機	SAF-C3-06	1	地庫三風機機房	
60	通風	風機	SAF-C3-08	1	地庫三風機機房	
61	通風	風機	SAF-C3-10	1	地庫三風機機房	
62	通風	風機	SAF-C3-12	1	地庫三風機機房	
63	通風	風機	SAF-C2-02	1	地庫三風機機房	
64	通風	風機	SAF-C2-04	1	地庫二風機機房	
65	通風	風機	SAF-C2-06	1	地庫二風機機房	
66	通風	風機	SAF-C2-08	1	地庫二風機機房	
67	通風	風機	SAF-C2-10	1	地庫二風機機房	
68	通風	風機	SAF-C2-12	1	地庫二風機機房	
69	通風	風機	SAF-C1-02	1	地庫一風機機房	
70	通風	風機	SAF-C1-04	1	地庫一風機機房	
71	通風	風機	SAF-C1-06	1	地庫一風機機房	
72	通風	風機	SAF-C1-08	1	地庫一風機機房	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

73	通風	風機	SAF-C1-10	1	地庫一風機機房	
74	通風	風機	SAF-C1-12	1	地庫一風機機房	
75	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-01	1	地庫三風機機房	
76	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-02	1	地庫三風機機房	
77	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-03	1	地庫三風機機房	
78	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-04	1	地庫三風機機房	
79	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-05	1	地庫三風機機房	
80	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-06	1	地庫三風機機房	
81	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-07	1	地庫三風機機房	
82	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-08	1	地庫三風機機房	
83	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-09	1	地庫三風機機房	
84	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-10	1	地庫三風機機房	
85	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-11	1	地庫三風機機房	
86	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV3-12	1	地庫三風機機房	
87	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-01	1	地庫二風機機房	
88	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-02	1	地庫二風機機房	
89	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-03	1	地庫二風機機房	
90	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-04	1	地庫二風機機房	
91	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-05	1	地庫二風機機房	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

92	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-06	1	地庫二風機機房	
93	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-07	1	地庫二風機機房	
94	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-08	1	地庫二風機機房	
95	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-09	1	地庫二風機機房	
96	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-10	1	地庫二風機機房	
97	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-11	1	地庫二風機機房	
98	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV2-12	1	地庫二風機機房	
99	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-01	1	地庫一風機機房	
100	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-02	1	地庫一風機機房	
101	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-03	1	地庫一風機機房	
102	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-04	1	地庫一風機機房	
103	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-05	1	地庫一風機機房	
104	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-06	1	地庫一風機機房	
105	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-07	1	地庫一風機機房	
106	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-08	1	地庫一風機機房	
107	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-09	1	地庫一風機機房	
108	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-10	1	地庫一風機機房	
109	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-11	1	地庫一風機機房	
110	通風	LMCP 控制箱	LCP-CV1-12	1	地庫一風機機房	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

111	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-01	1	地庫三風機機房	
112	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-02	1	地庫三風機機房	
113	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-03	1	地庫三風機機房	
114	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-04	1	地庫三風機機房	
115	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-05	1	地庫三風機機房	
116	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-06	1	地庫三風機機房	
117	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-07	1	地庫三風機機房	
118	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-08	1	地庫三風機機房	
119	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-09	1	地庫三風機機房	
120	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-10	1	地庫三風機機房	
121	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-11	1	地庫三風機機房	
122	通風	DDC 控制箱	DDC-CV3-12	1	地庫三風機機房	
123	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-01	1	地庫二風機機房	
124	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-02	1	地庫二風機機房	
125	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-03	1	地庫二風機機房	
126	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-04	1	地庫二風機機房	
127	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-05	1	地庫二風機機房	
128	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-06	1	地庫二風機機房	
129	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-07	1	地庫二風機機房	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

130	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-08	1	地庫二風機機房	
131	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-09	1	地庫二風機機房	
132	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-10	1	地庫二風機機房	
133	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-11	1	地庫二風機機房	
134	通風	DDC 控制箱	DDC-CV2-12	1	地庫二風機機房	
135	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-01	1	地庫一風機機房	
136	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-02	1	地庫一風機機房	
137	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-03	1	地庫一風機機房	
138	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-04	1	地庫一風機機房	
139	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-05	1	地庫一風機機房	
140	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-06	1	地庫一風機機房	
141	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-07	1	地庫一風機機房	
142	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-08	1	地庫一風機機房	
143	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-09	1	地庫一風機機房	
144	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-10	1	地庫一風機機房	
145	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-11	1	地庫一風機機房	
146	通風	DDC 控制箱	DDC-CV1-12	1	地庫一風機機房	
147	通風	LMCP 控制箱	LCP-GF-02	1	地面層停車場總掣櫃房	

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

148	通風	LMCP 控制箱	LCP-GF-03	1	地面層停車場後備發電機房	
149	通風	中控箱	RCP-C01(Smoke)	1	地面層 T1 停車場收費及管理處	
150	通風	中控箱	RCP-C02-Exhaust	1	地面層 T1 停車場收費及管理處	
151	通風	DDC 中控箱	DDC-Master	3	地面層 T1 停車場收費及管理處	
152	通風	風機	EAF-C3-07	1	地庫三鮮風機房	
153	通風	風機	EAF-C3-08	1	地庫三抽排煙機房	
154	通風	風機	EAF-C3-09	1	地庫三抽排煙機房	
155	通風	風機	EAF-C3-10	1	地庫三抽排煙機房	
156	通風	風機	EAF-C3-11	1	地庫三抽排煙機房	
157	通風	風機	EAF-C3-12	1	地庫三鮮風機房	
158	通風	風機	EAF-C3-13	1	地庫三鮮風機房	
159	通風	風機	EAF-C3-14	1	地庫三抽排煙機房	
160	通風	風機	EAF-C3-15	1	地庫三鮮風機房	
161	通風	風機	EAF-C3-16	1	地庫三鮮風機房	
162	通風	風機	EAF-C3-17	1	地庫三抽排煙機房	
163	通風	風機	EAF-C3-18	1	地庫三抽排煙機房	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

164	通風	風機	EAF-C3-19	1	地庫三機電設備房	
165	通風	風機	EAF-C3-20	1	地庫三儲物室	
166	通風	風機	EAF-C3-21	1	地庫三儲物室	
167	通風	風機	EAF-C3-22	1	地庫三機電設備房	
168	通風	風機	EAF-C2-07	1	地庫二鮮風機房	
169	通風	風機	EAF-C2-08	1	地庫二抽排煙機房	
170	通風	風機	EAF-C2-09	1	地庫二抽排煙機房	
171	通風	風機	EAF-C2-10	1	地庫二鮮風機房	
172	通風	風機	EAF-C2-11	1	地庫二抽排煙機房	
173	通風	風機	EAF-C2-12	1	地庫二鮮風機房	
174	通風	風機	EAF-C2-13	1	地庫二鮮風機房	
175	通風	風機	EAF-C2-14	1	地庫二抽排煙機房	
176	通風	風機	EAF-C2-15	1	地庫二鮮風機房	
177	通風	風機	EAF-C2-16	1	地庫二抽排煙機房	
178	通風	風機	EAF-C2-17	1	地庫二鮮風機房	
179	通風	風機	EAF-C2-18	1	地庫二抽排煙機房	
180	通風	風機	EAF-C2-19	1	地庫二機電設備房	
181	通風	風機	EAF-C2-20	1	地庫二儲物室	
182	通風	風機	EAF-C2-21	1	地庫二儲物室	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

183	通風	風機	EAF-C2-22	1	地庫二機電設備房	
184	通風	風機	EAF-C1-08	1	地庫一消房泵房	
185	通風	風機	EAF-C1-10	1	地庫一鮮風機房	
186	通風	風機	EAF-C1-11	1	地庫一抽排煙機房	
187	通風	風機	EAF-C1-12	1	地庫一抽排煙機房	
188	通風	風機	EAF-C1-13	1	地庫一鮮風機房	
189	通風	風機	EAF-C1-14	1	地庫一抽排煙機房	
190	通風	風機	EAF-C1-15	1	地庫一鮮風機房	
191	通風	風機	EAF-C1-16	1	地庫一鮮風機房	
192	通風	風機	EAF-C1-17	1	地庫一抽排煙機房	
193	通風	風機	EAF-C1-18	1	地庫一鮮風機房	
194	通風	風機	EAF-C1-19	1	地庫一抽排煙機房	
195	通風	風機	EAF-C1-20	1	地庫一抽排煙機房	
196	通風	風機	EAF-C1-21	1	地庫一抽排煙機房	
197	通風	風機	EAF-C1-22	1	地庫一儲物室	
198	通風	風機	EAF-C1-24	1	地庫一機電設備房	
199	通風	風機	EAF-C1-25	1	地庫一儲物室	
200	通風	風機	EAF-C1-26	1	地庫一機電設備房	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

201	通風	風機	EAF-GF-08	1	地面層 T1 後備發電機房	
202	通風	風機	EAF-GF-09	1	地面層 T1 總掣櫃房	
203	通風	風機	EAF-GF-15	1	地面層 T1 公眾男洗手間	
204	通風	風機	EAF-GF-16	1	地面層 T1 公眾女洗手間	
205	通風	風機	EAF-GF-20	1	地面層 T1 垃圾房	
206	通風	風機	EAF-GF-21	1	地面層 T1 垃圾房	
207	通風	風機	EAF-GF-26	1	地面層 T1 停車場收費及管理處	
208	通風	風機	EAF-GF-27	1	地面層 T1 停車場管理公司後勤用房	
209	通風	風機	EAF-GF-29	1	地面層 T1 傷殘人士衛生間	
210	通風	風機	EAF-GF-30	1	地面層 T1 洗手間	
211	通風	風機	EAF-2F-07	1	二樓 T3 停車場收費及管理處	
212	通風	風機	EAF-2F-08	1	二樓 T3 停車場收費及管理處洗手間	
213	通風	冷氣機(VRV)	IU-GF-01-06	1	地面層 T1 停車場管	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

					理公司後勤用房	
214	通風	冷氣機(VRV)	IU-GF-02-06	1	地面層 T1 停車場收費及管理處	
215	通風	冷氣機(VRV)	IU-GF-03-06	1	地面層 T1 電梯大堂	
216	通風	冷氣機(VRV)	IU-GF-04-06	1	地面層 T1 電梯大堂	
217	通風	冷氣機(VRV)	OU-GF-06	1	地面層 T1 冷氣設備房外	
218	通風	冷氣機(分體機)	SIU-2F-01	1	二樓 T3 停車場收費及管理處	
219	通風	冷氣機(分體機)	SOU-2F-01	1	二樓 T3 停車場收費及管理處外	
220	通風	電腦工作檯		1	地面層 T1 停車場收費及管理處	
1	強電	配電箱	Q.EST/CV 3/1/N	1	地庫三電掣房	
2	強電	配電箱	Q.EST/CV 3/1/E	1	地庫三電掣房	
3	強電	配電箱	Q.EST/CV 3/2/N	1	地庫三電掣房	
4	強電	配電箱	Q.EST/CV 3/2/E	1	地庫三電掣房	
5	強電	配電箱	Q.VF.1/CV 3/E	1	地庫三風機房	
6	強電	配電箱	Q.VF.2/CV 3/E	1	地庫三風機房	
7	強電	配電箱	Q.VF.3/CV 3/E	1	地庫三風機房	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

8	強電	配電箱	Q.VF.4/CV 3/E	1	地庫三風機房	
9	強電	配電箱	Q.VF.5/CV 3/E	1	地庫三風機房	
10	強電	配電箱	Q.VF.6/CV 3/E	1	地庫三風機房	
11	強電	配電箱	Q.VF.7/CV 3/E	1	地庫三風機房	
12	強電	配電箱	Q.VF.8/CV 3/E	1	地庫三風機房	
13	強電	配電箱	Q.VF.9/CV 3/E	1	地庫三風機房	
14	強電	配電箱	Q.VF.10/CV3/E	1	地庫三風機房	
15	強電	配電箱	Q.VF.11/CV3/E	1	地庫三風機房	
16	強電	配電箱	Q.VF.12/CV3/E	1	地庫三風機房	
17	強電	配電箱	Q.EST/CV 2/1/N	1	地庫二電掣房	
18	強電	配電箱	Q.EST/CV 2/1/E	1	地庫二電掣房	
19	強電	配電箱	Q.EST/CV 2/2/N	1	地庫二電掣房	
20	強電	配電箱	Q.EST/CV 2/2/E	1	地庫二電掣房	
21	強電	配電箱	Q.VF.1/CV 2/E	1	地庫二風機房	
22	強電	配電箱	Q.VF.2/CV 2/E	1	地庫二風機房	
23	強電	配電箱	Q.VF.3/CV 2/E	1	地庫二風機房	
24	強電	配電箱	Q.VF.4/CV 2/E	1	地庫二風機房	
25	強電	配電箱	Q.VF.5/CV 2/E	1	地庫二風機房	
26	強電	配電箱	Q.VF.6/CV 2/E	1	地庫二風機房	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

27	強電	配電箱	Q.VF.7/CV 2/E	1	地庫二風機房	
28	強電	配電箱	Q.VF.8/CV 2/E	1	地庫二風機房	
29	強電	配電箱	Q.VF.9/CV 2/E	1	地庫二風機房	
30	強電	配電箱	Q.VF.10/CV2/E	1	地庫二風機房	
31	強電	配電箱	Q.VF.11/CV2/E	1	地庫二風機房	
32	強電	配電箱	Q.VF.12/CV2/E	1	地庫二風機房	
33	強電	配電箱	Q.EST/CV 1/1/N	1	地庫一電掣房	
34	強電	配電箱	Q.EST/CV 1/1/E	1	地庫一電掣房	
35	強電	配電箱	Q.EST/CV 1/2/N	1	地庫一電掣房	
36	強電	配電箱	Q.EST/CV 1/2/E	1	地庫一電掣房	
37	強電	配電箱	Q.VF.1/CV 1/E	1	地庫一風機房	
38	強電	配電箱	Q.VF.2/CV 1/E	1	地庫一風機房	
39	強電	配電箱	Q.VF.3/CV 1/E	1	地庫一風機房	
40	強電	配電箱	Q.VF.4/CV 1/E	1	地庫一風機房	
41	強電	配電箱	Q.VF.5/CV 1/E	1	地庫一風機房	
42	強電	配電箱	Q.VF.6/CV 1/E	1	地庫一風機房	
43	強電	配電箱	Q.VF.7/CV 1/E	1	地庫一風機房	
44	強電	配電箱	Q.VF.8/CV 1/E	1	地庫一風機房	
45	強電	配電箱	Q.VF.9/CV 1/E	1	地庫一風機房	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

46	強電	配電箱	Q.VF.10/CV1/E	1	地庫一風機房	
47	強電	配電箱	Q.VF.11/CV1/E	1	地庫一風機房	
48	強電	配電箱	Q.VF.12/CV1/E	1	地庫一風機房	
49	強電	配電箱	Q.B.I/1/CV1	1	地庫一消防泵房	
50	強電	配電箱	Q.B.Spk/1/CV1	1	地庫一消防泵房	
51	強電	隔離開關	Q.1	1	地面層	
52	強電	隔離開關	Q.2	1	地面層	
53	強電	隔離開關	Q.3	1	地面層	
54	強電	配電箱	Q.4	1	地面層員工休息室	
55	強電	配電箱	Q.5	1	地面層員工休息室	
56	強電	配電箱	Q.6	1	地面層員工休息室	
57	強電	發電機	GERADOR-4	1	地面層發電機房	
58	強電	配電箱	Q.GER-2	1	地面層發電機房	
59	強電	配電箱	QGBT6+7	1	地面層總電掣房	
60	強電	配電箱	Q.ILUM.PUB/2	1	消防水龍頭錶房	
61	強電	配電箱	Q.G.EST/N	1	停車場管理處	
62	強電	配電箱	Q.G.EST/E	1	停車場管理處	
63	強電	配電箱	Q.EST/ELEV/P-L1F	1	停車場管理處	
64	弱電	閃燈蜂鳴器	P-ALARM-LIGHT01~02	1	地庫出口	
65	弱電	停車場出口警報	P-ALARM-SENSORO 1-1~1-2	6	地庫出口	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

			2-1~2-2~3-1~3-2			
66	弱電	9U 機櫃	CV1~3-RACK01~03	1	地庫閉路電視機櫃	
67	弱電	42U 機櫃	P-GF-RACK01~02	1	地面層停車場管理處	
68	弱電	緊急呼叫警報箱	P-EMRGENCY_CALL	1	地面層停車場管理處	
69	弱電	NVR	HUS-STG-N7624D	3	地面層停車場管理處	
70	弱電	電腦螢幕	P-CCTV	2	地面層停車場管理處	
71	弱電	電腦主機	P-RARCKING	2	地面層停車場管理處	
72	弱電	呼叫咪連 4 區域選擇按鈕	LBB1956/00	1	地面層停車場管理處	
73	弱電	廣播系統主機	LBB1990/00	1	地面層停車場管理處	
74	弱電	廣播系統主機功率放大器	LBB1938/20	1	地面層停車場管理處	
75	弱電	閃光報警器	FLASHING&BUZZER	1	地面層停車場管理處	
76	弱電	門磁複位鍵盤	RESET KEYPAD	1	地面層停車場管理處	
77	弱電	UPS 主機	SRT2200RMXL	3	地面層停車場管理處	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

78	弱電	UPS 電池	SRT72BP	6	地面層停車場管理處	
79	弱電	光纖 PANEL	24-port Fiber Patch Panel	2	地面層停車場管理處	
80	弱電	CAT6 PANEL	24 PORT CAT6 PANEL(CCTV)	1	地面層停車場管理處	
81	弱電	CABLE MANAGEMENT	CABLE MANAGEMENT	4	地面層停車場管理處	
82	弱電	核心交換機（CCTV-CORE-SW03）	S5560X-30F-EI 核心交換機	1	地面層停車場管理處	
83	弱電	核心交換機（CCTV-CORE-SW02）	S5560X-30C-EI 核心交換機	1	地面層停車場管理處	
84	弱電	核心交換機（CCTV-CORE-SW01）	5130S-28S-PWR-HI 千兆 POE 交換機	1	地面層停車場管理處	
85	弱電	泊車引導系統 Main Control SERVER	泊車引導系統 Main Control SERVER	1	地面層停車場管理處	
86	弱電	泊车引道系统路由器	信号路由器	1	地面層停車場管理處	
87	弱電	HVCB-2200IV	P-GF-1~14	14	地面層停車場管理處	
88	弱電	電腦螢幕	P-2F-CCTV P-PARKING	2	二樓停車場管理處	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

89	弱電	電腦螢幕	P-2F-CCTV P-PARKING	2	二樓停車場管理處	
90	弱電	光纖 PANEL	12-port Fiber Patch Panel	1	二樓停車場管理處	
91	弱電	CAT6 PANEL(P-2F-RACK01)	24 PORT CAT6 PANEL（CCTV）	1	二樓停車場管理處	
92	弱電	CABLE MANAGEMENT(P-2F-RACK01)	CABLE MANAGEMENT	1	二樓停車場管理處	
93	弱電	核心交換機（SW-01）(P-2F-RACK01)	IE4320-28S-HPWR 千兆 POE 交換機	1	二樓停車場管理處	
94	弱電	UPS 主機	SRT1000RMXLI	1	二樓停車場管理處	
95	弱電	UPS 電池	SRT48BP	1	二樓停車場管理處	
96	弱電	HVCD-2200IV	P-2F-1~4	4	二樓層停車場	
97	弱電	停車場出口斑馬線車輛警報箱	VISTA	1	地庫一	
98	弱電	停車場喇叭	LH1-10M10E	59	地庫一~地庫三	
99	弱電	停車場閉路電視	Honeywell		地庫一~地庫三	
100	弱電	泊車引導探測器（套）	KT-T04/KT-08-6	182+12	地庫三	
101	弱電	泊車引導探測器（套）	KT-T04/KT-08-6	176+13	地庫二	
102	弱電	泊車引導探測器（套）	KT-T04/KT-08-6	142+6	地庫一	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

103	弱電	光纖 PANEL(CV1-RAVK03)	12-port Fiber Patch Panel	1	地庫一 (CV1-RAVK03)	
104	弱電	CAT6 PANEL(CV1-RAVK03)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	2	地庫一 (CV1-RAVK03)	
105	弱電	核心交換機 (CV1-RACK01~02)	E4320-28S-HPWR 千兆 POE 交換機	2	地庫一 (CV1-RAVK03)	
106	弱電	光纖 PANEL(CV1-RAVK02)	12-port Fiber Patch Panel	1	地庫一 (CV1-RAVK02)	
107	弱電	CAT6 PANEL(CV1-RAVK02)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	地庫一 (CV1-RAVK02)	
108	弱電	核心交換機 (CV1-RACK02)	E4320-28S-HPWR 千兆 POE 交換機	1	地庫一 (CV1-RAVK02)	
109	弱電	光纖 PANEL(CV1-RAVK01)	12-port Fiber Patch Panel	1	地庫一 (CV1-RAVK01)	
110	弱電	CAT6 PANEL(CV1-RAVK01)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	地庫一 (CV1-RAVK01)	
111	弱電	核心交換機 (CV1-RACK01)	E4320-28S-HPWR 千兆 POE 交換機	1	地庫一 (CV1-RAVK01)	
112	弱電	光纖 PANEL(CV2-RAVK03)	12-port Fiber Patch Panel	1	地庫二 (CV2-RAVK03)	
113	弱電	CAT6 PANEL(CV2-RAVK03)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	地庫二 (CV2-RAVK03)	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

114	弱電	核心交換機（CV2-RACK03）	E4320-28S-HPWR 千兆 POE 交換機	1	地庫二 (CV2-RAVK03)	
115	弱電	光纖 PANEL(CV2-RAVK02)	E4320-28S-HPWR 千兆 POE 交換機	1	地庫二 (CV2-RAVK02)	
116	弱電	CAT6 PANEL(CV2-RAVK02)	12-port Fiber Patch Panel	1	地庫二 (CV2-RAVK02)	
117	弱電	核心交換機（CV2-RACK02）	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	地庫二 (CV2-RAVK02)	
118	弱電	光纖 PANEL(CV2-RAVK01)	12-port Fiber Patch Panel	1	地庫二 (CV2-RAVK01)	
119	弱電	CAT6 PANEL(CV2-RAVK01)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	地庫二 (CV2-RAVK01)	
120	弱電	核心交換機（CV2-RACK01）	E4320-28S-HPWR 千兆 POE 交換機	1	地庫二 (CV2-RAVK01)	
121	弱電	光纖 PANEL(CV3-RAVK03)	12-port Fiber Patch Panel	1	地庫三 (CV3-RAVK03)	
122	弱電	CAT6 PANEL(CV3-RAVK03)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	地庫三 (CV3-RAVK03)	
123	弱電	核心交換機（CV3-RACK03）	E4320-28S-HPWR 千兆 POE 交換機	1	地庫三 (CV3-RAVK03)	
124	弱電	光纖 PANEL(CV3-RAVK02)	E4320-28S-HPWR 千兆 POE 交換機	1	地庫三 (CV3-RAVK02)	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

125	弱電	CAT6 PANEL(CV3-RAVK02)	12-port Fiber Patch Panel	1	地庫三(CV3-RAVK02)	
126	弱電	核心交換機（CV3-RACK02）	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	地庫三(CV3-RAVK02)	
127	弱電	光纖 PANEL(CV3-RAVK01)	12-port Fiber Patch Panel	1	地庫三(CV3-RAVK01)	
128	弱電	CAT6 PANEL(CV3-RAVK01)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	地庫三(CV3-RAVK01)	
129	弱電	核心交換機（CV3-RACK01）	E4320-28S-HPWR 千兆 POE 交換機	1	地庫三(CV3-RAVK01)	
130	弱電	UPS 主機	SRT1000RMXLI	9	地庫一~地庫三	
131	弱電	UPS 電池	SRT48BP	9	地庫一~地庫三	
132	弱電	AVC 箱	KT-05-1	20	地庫一~地庫三	
133	弱電	HVCD-2200IV	P-CV1~CV3-1~15	45	地庫一~地庫三	
134	弱電	HVCB-2200IV	P-CV1-16~50 P-CV2~CV3-16~44	93	地庫一~地庫三	
135	弱電	LED 屏	二級屏 2100*1400*200mm	1	地庫一~地庫三	
136	弱電	LED 屏	三級屏 2500*350*100mm	14	地庫一~地庫三	
137	弱電	LED 屏	三級屏 2100*350*100mm	6	地庫一~地庫三	

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

138	弱電	LED 屏	三級屏 1200*350* 100mm	3	地庫一~地庫三	

序號	專業	可移動物品名稱	可移動物品數量	所屬位置（如房間寫房間名稱）	備註
1	供排水	DB-PBL-1(電箱鑰匙)	2	地庫三層	通匙
2	供排水	DB-PBL-2(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
3	供排水	DB-PBL-3(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
4	供排水	DB-PBL-4(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
5	供排水	DB-PBL-5(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
6	供排水	DB-PBL-6(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
7	供排水	DB-PBL-7(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
8	供排水	DB-PBL-8(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
9	供排水	DB-PBL-9(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
10	供排水	DB-PBL-10(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
11	供排水	DB-PBL-11(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
12	供排水	DB-PBR-1(電箱鑰匙)	2	地庫一層	
13	供排水	DB-PB-EL-1(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
14	供排水	DB-PB-EL-2(電箱鑰匙)	2	地庫三層	
15	消防專業	4.5kg 乾粉滅火筒	14	交事局接收範圍	
16	消防專業	5kg CO2 滅火筒	50	交事局接收範圍	
17	消防專業	9L 泡沫滅火筒	102	交事局接收範圍	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

18	消防專業	沙桶	204	交事局接收範圍	
19	消防專業	AFA 系統主機控制箱鎖匙	3	地面層停車場收費處	
20	消防專業	FM200 氣體滅火系統控制箱箱蓋鎖匙	3	地面層發電機房	
21	消防專業	FM200 氣體滅火系統控制箱控制匙	3	地面層發電機房	
22	消防專業	消防閃燈/警鐘充電器鎖匙	3	地面層停車場收費處	
23	消防專業	拉轆玻璃箱鎖匙	3	交事局接收範圍	
24	消防專業	帆布喉箱鎖匙	3	交事局接收範圍	
25	消防專業	防火閘控制箱鎖匙	3	CV1-CV3 停車場區域	
26	消防專業	防火閘上落掣鎖匙	3	CV1-CV3 停車場區域	
27	電梯	升降機監控盤鎖匙	1	停車場收費處	
28	電梯	升降機控制櫃鎖匙	2	升降機頂層出入口旁控制櫃	
29	電梯	升降機鎖梯鎖匙	2	升降機頂層出入口旁呼梯面板	
30	電梯	升降機司機箱鎖匙	2	升降機轎廂內主控制面板司機箱	
31	通風	冷氣機遙控	6	二樓 T3 停車場收費及管理處	
32	通風	LMCP 控制箱鎖匙(通匙)	90	風機房及功能房	
33	通風	DDC 控制箱鎖匙(通匙)	42	風機房及功能房	
34	通風	KMC USB HW-KEY	1	地面層 T1 停車場收費及管理處	
35	通風	RCP 控制箱鎖匙	7	地面層 T1 停車場收費及管理處	
36	強電	配電箱鑰匙（通匙）	6 把（2 套）	電房及風機房等	

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

38	弱電	機櫃鎖匙（42u/37u）	1	停车场管理处	
39	弱電	機櫃鎖匙（9u）	1	地库一~三 二楼停车场机柜	
40	弱電	閃燈蜂鳴器遙控	1	地庫出口	
41	弱電	緊急呼叫警報箱鎖匙	2	停车场管理处	
42	弱電	停車場出口斑馬線車輛警報箱鎖匙	1	地庫一	
43	建築鐵器	車庫出口防洪閘	1	地面層	
44	建築鐵器	33 號樓梯地面出口防洪閘	1	地面層	
45	建築鐵器	31 號樓梯地面出口防洪閘	1	地面層	
46	建築鐵器	30 號樓梯地面出口防洪閘	1	地面層	
47	建築鐵器	28 號樓梯地面出口防洪閘	1	地面層	
48	建築鐵器	15 號樓梯地面出口防洪閘	1	地面層	
49	建築鐵器	3 座變電房 防洪閘	2	地面層	
50	建築鐵器	3 座總掣櫃房防洪閘	1	地面層	
51	建築鐵器	3 座後備發電機房 防洪閘	1	地面層	
52	建築鐵器	23 號樓梯地面出口防洪閘	1	地面層	
53	建築鐵器	1 座後備發電機房 防洪閘	2	地面層	
54	建築鐵器	18 號樓梯地面出口防洪閘	1	地面層	
55	建築鐵器	1 座變電房 防洪閘	4	地面層	

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

56	建築鐵器	1 座總掣櫃房防洪閘	2	地面層	
57	建築鐵器	13 號樓梯地面出口防洪閘	1	地面層	
58	建築鐵器	1 座電梯大堂防洪閘	1	地面層	
59	建築鐵器	11 號樓梯地面出口防洪閘	1	地面層	
60	建築鐵器	10 號樓梯地面出口防洪閘	1	地面層	
61	建築鐵器	1 座停车场入口防洪閘	1	地面層	

100% 再生回收紙 · Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件四

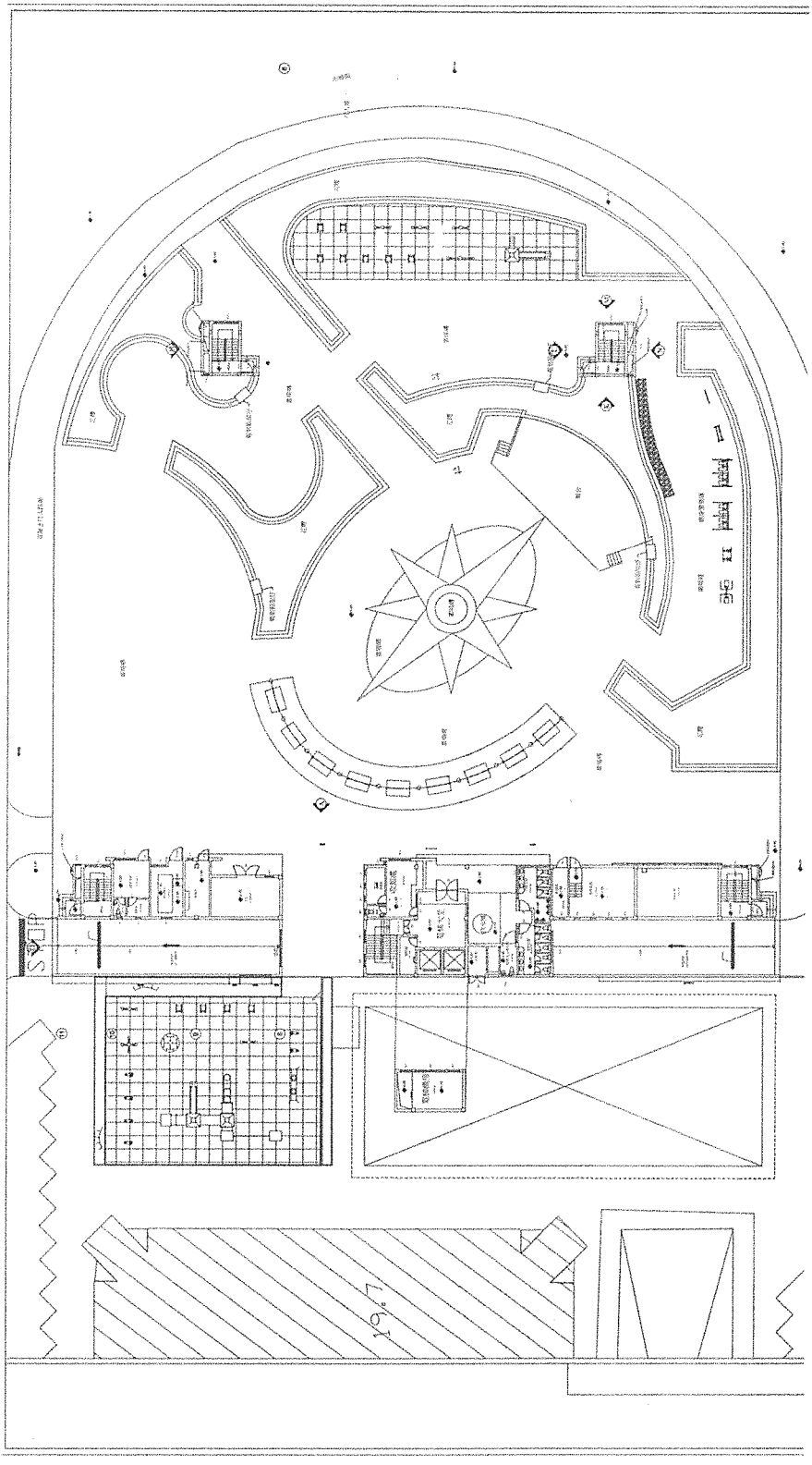
祐漢公園停車場各樓層平面圖

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

祐漢公園停車場地面層平面圖

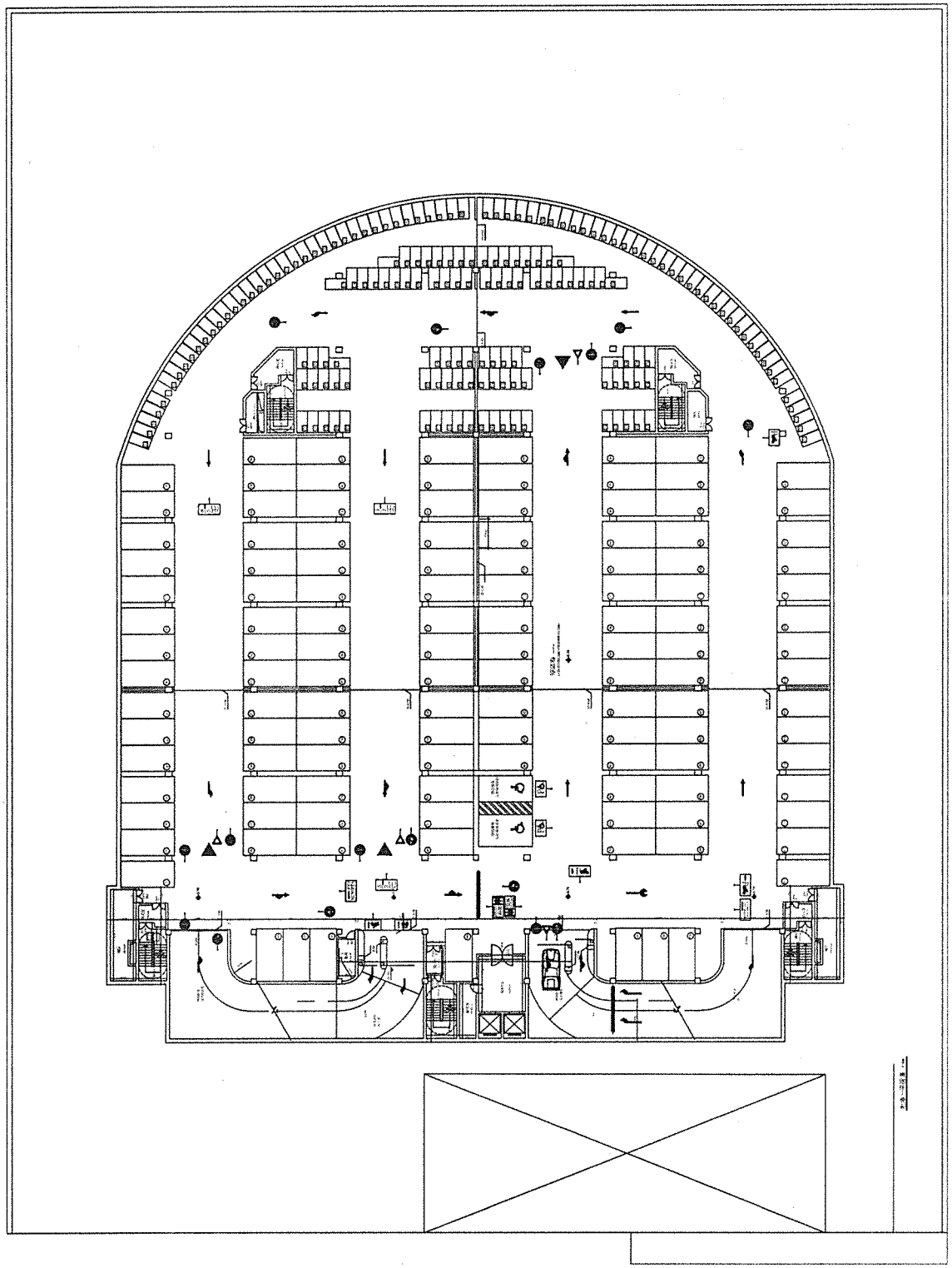


100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

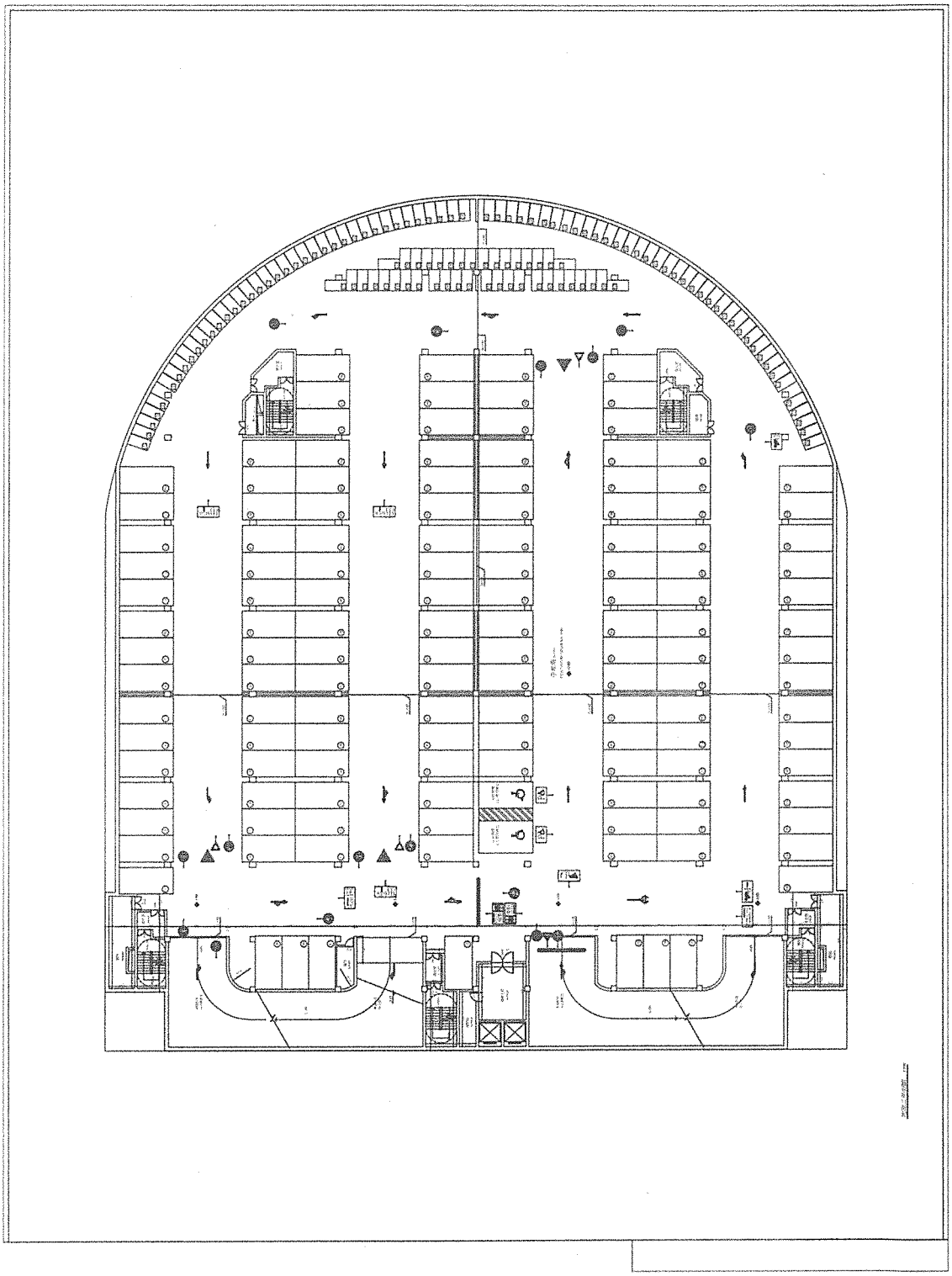
祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

祐漢公園停車場地庫一層平面圖



祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

祐漢公園停車場地庫二層平面圖

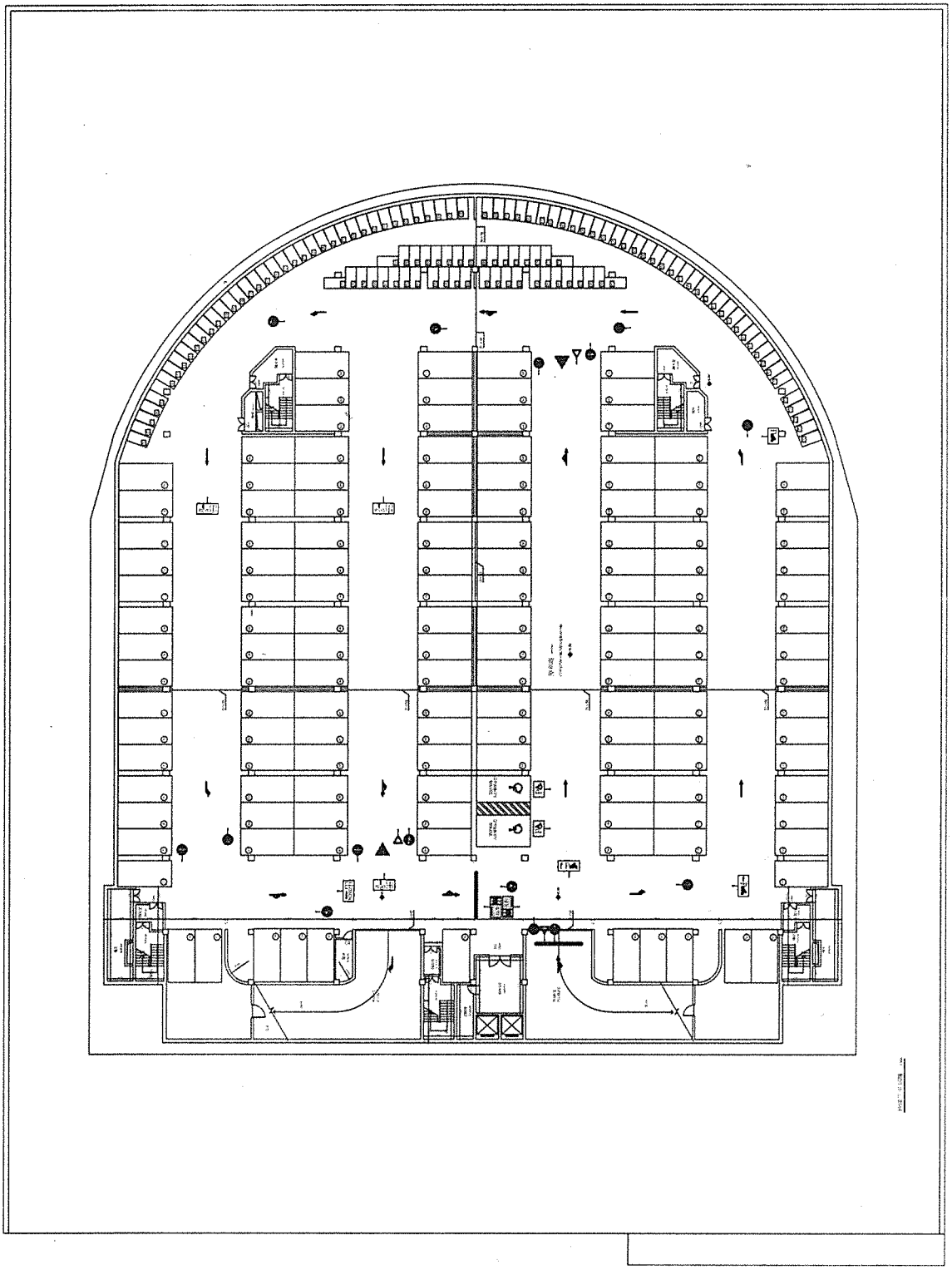


100% 環保回收紙 · Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

祐漢公園停車場地庫三層平面圖



祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件五

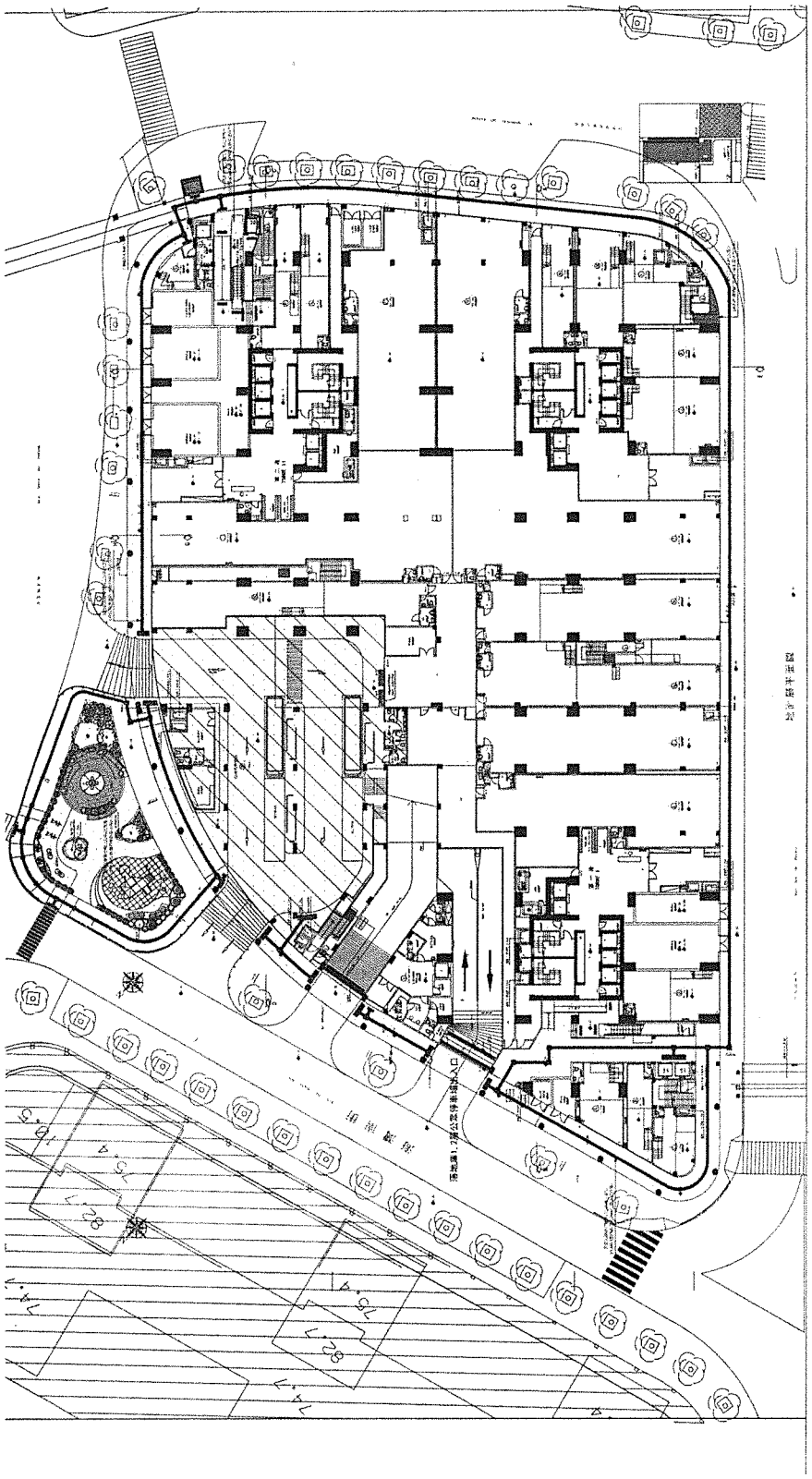
海灣南街停車場各樓層平面圖

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

海灣南街停車場地面層平面圖

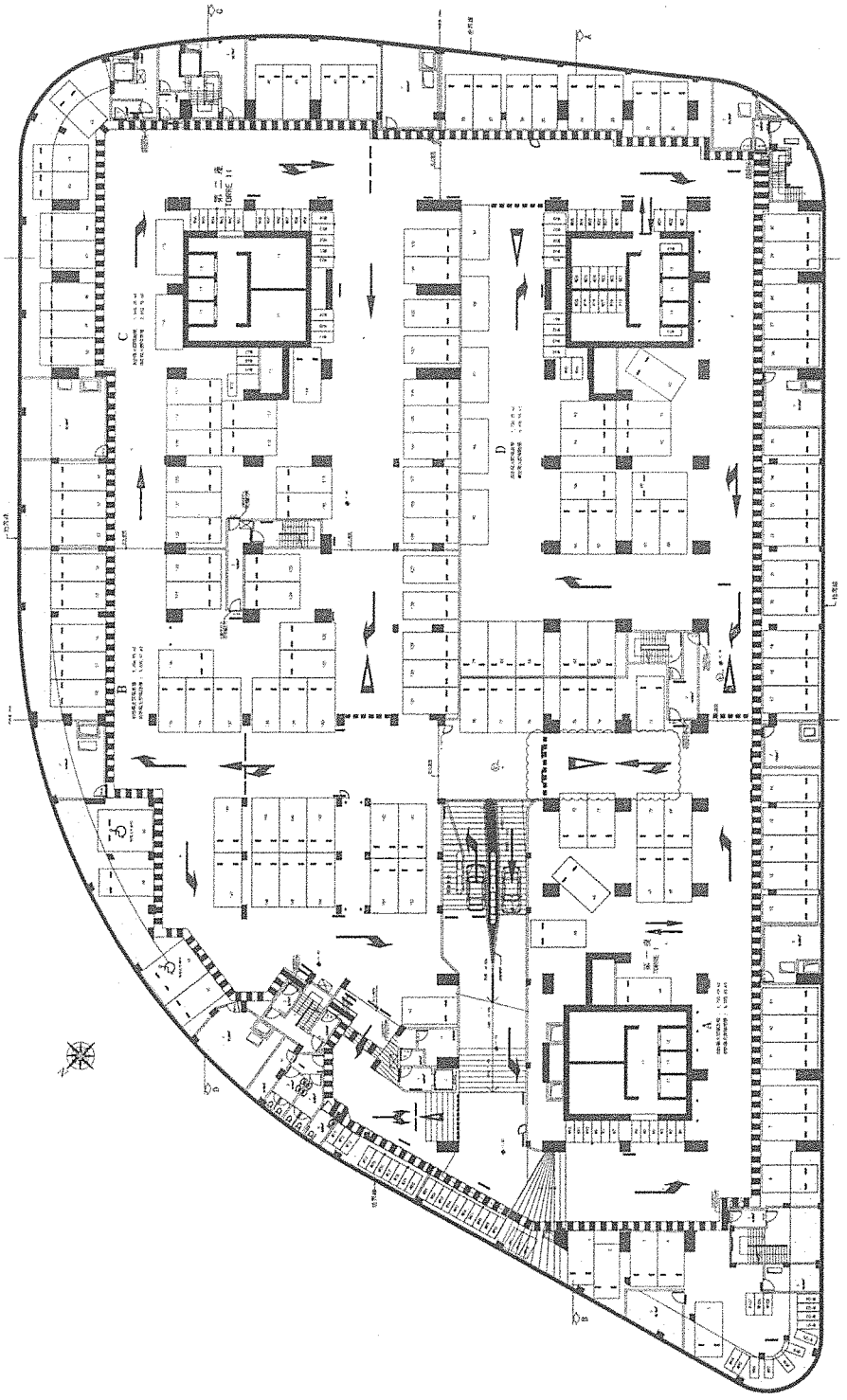


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

海灣南街停車場地庫一層平面圖

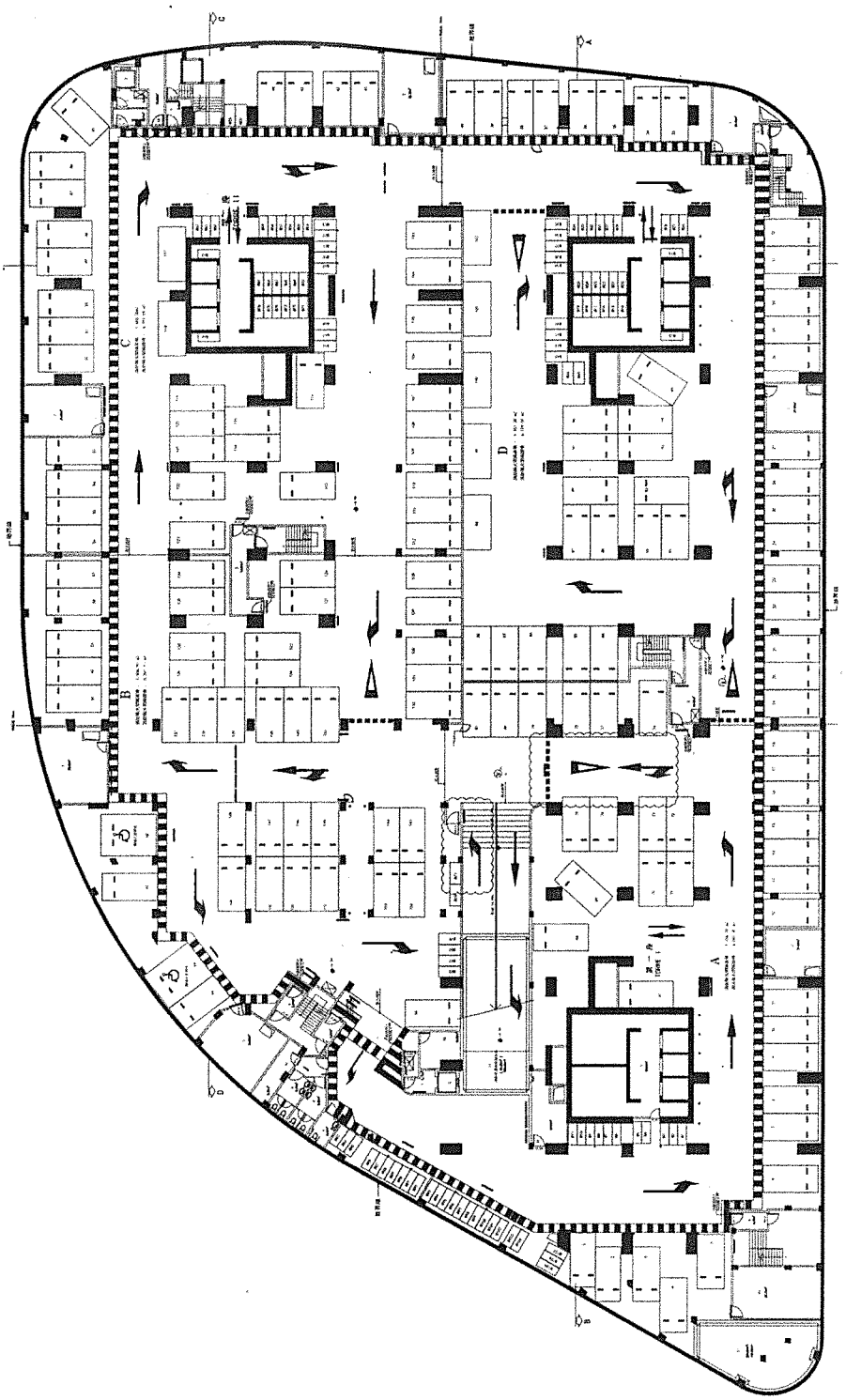


100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

海灣南街停車場地庫二層平面圖



祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件六

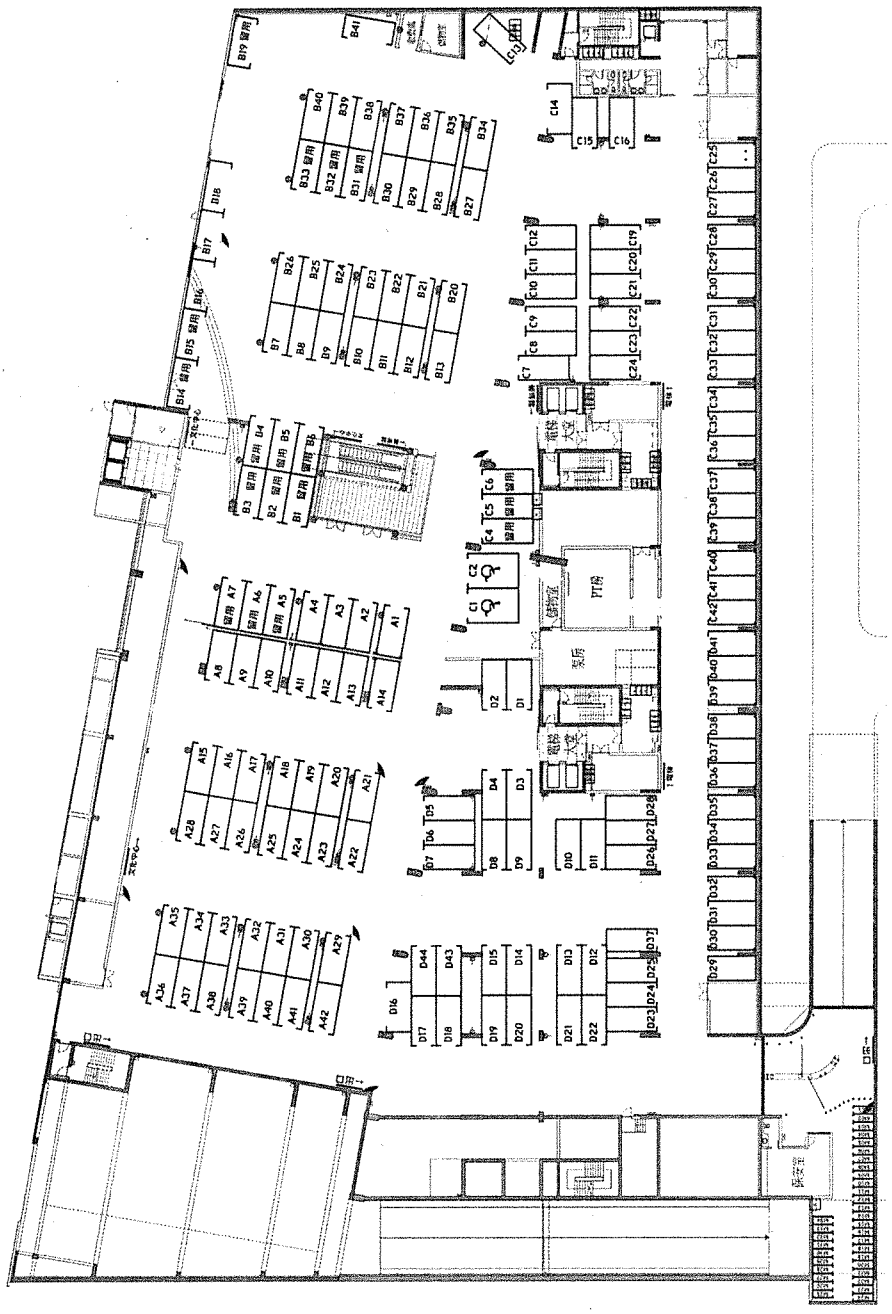
文化中心停車場各樓層平面圖

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

文化中心停車場地庫一層平面圖



祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件七

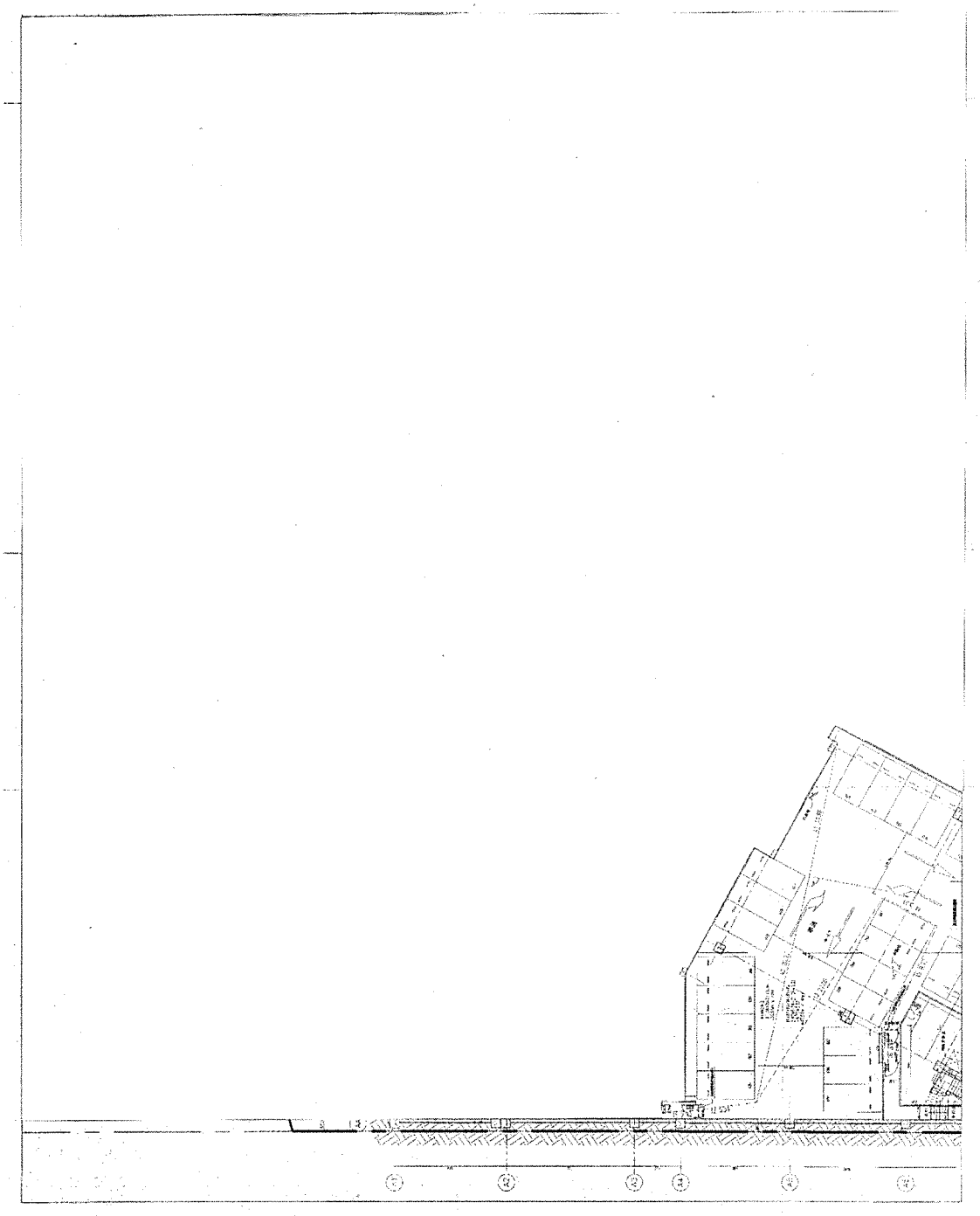
聯生圓形地公共停車場各樓層平面圖

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

聯生圓形地公共停車場地庫一層平面圖-1

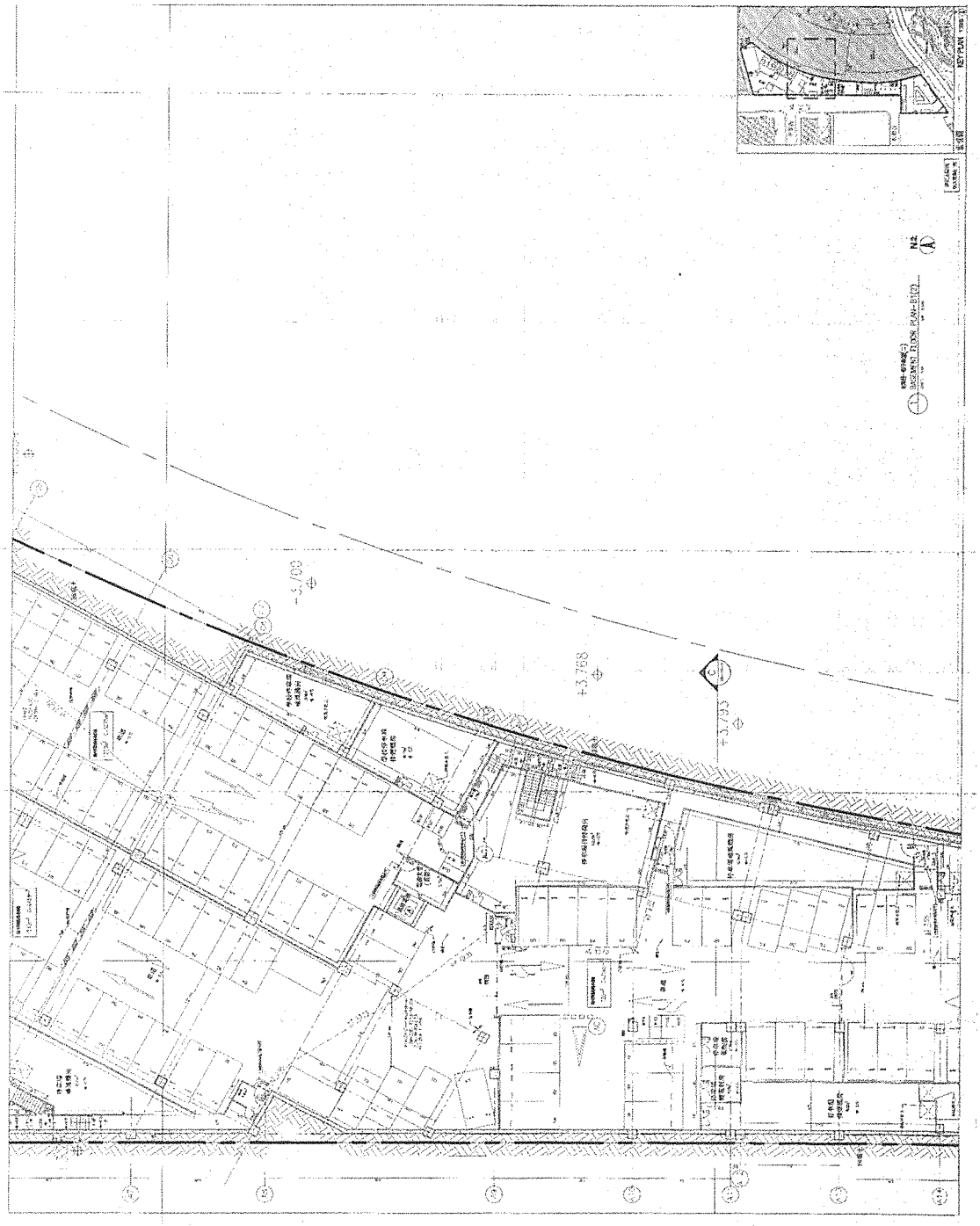


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

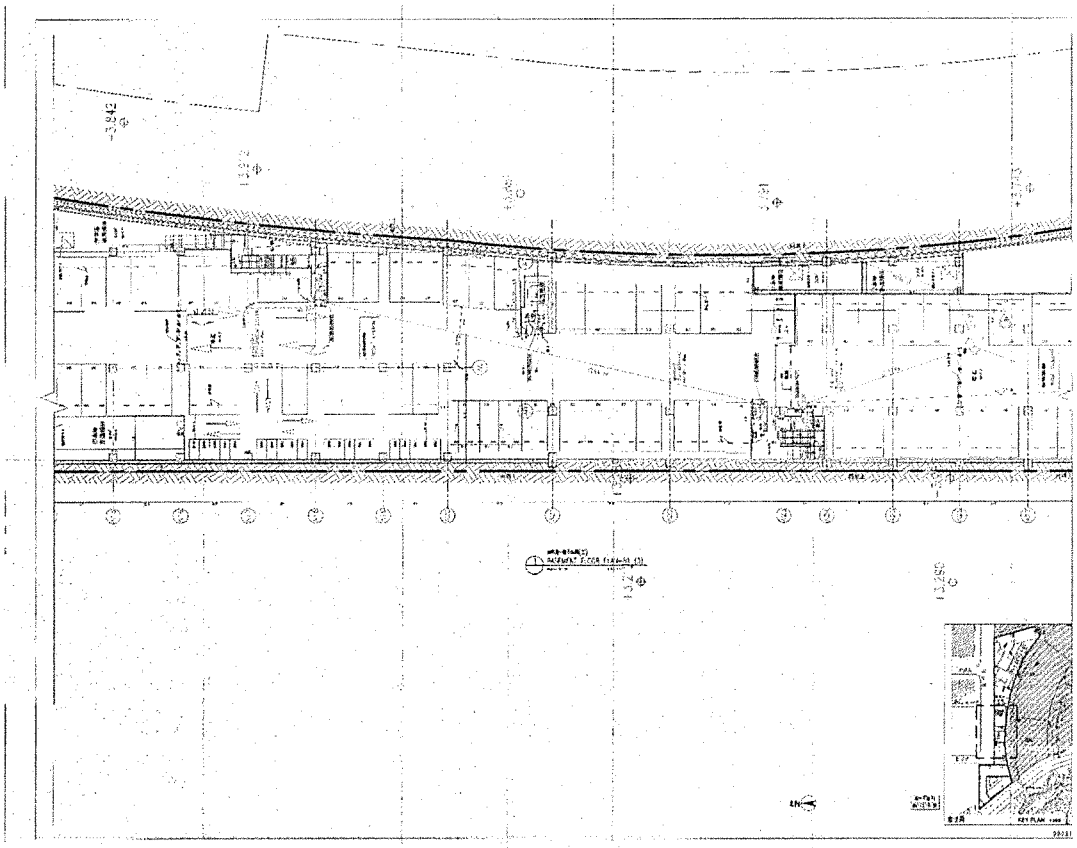
聯生圓形地公共停車場地庫一層平面圖-2



100% 環保再回收 • Papel reciclado

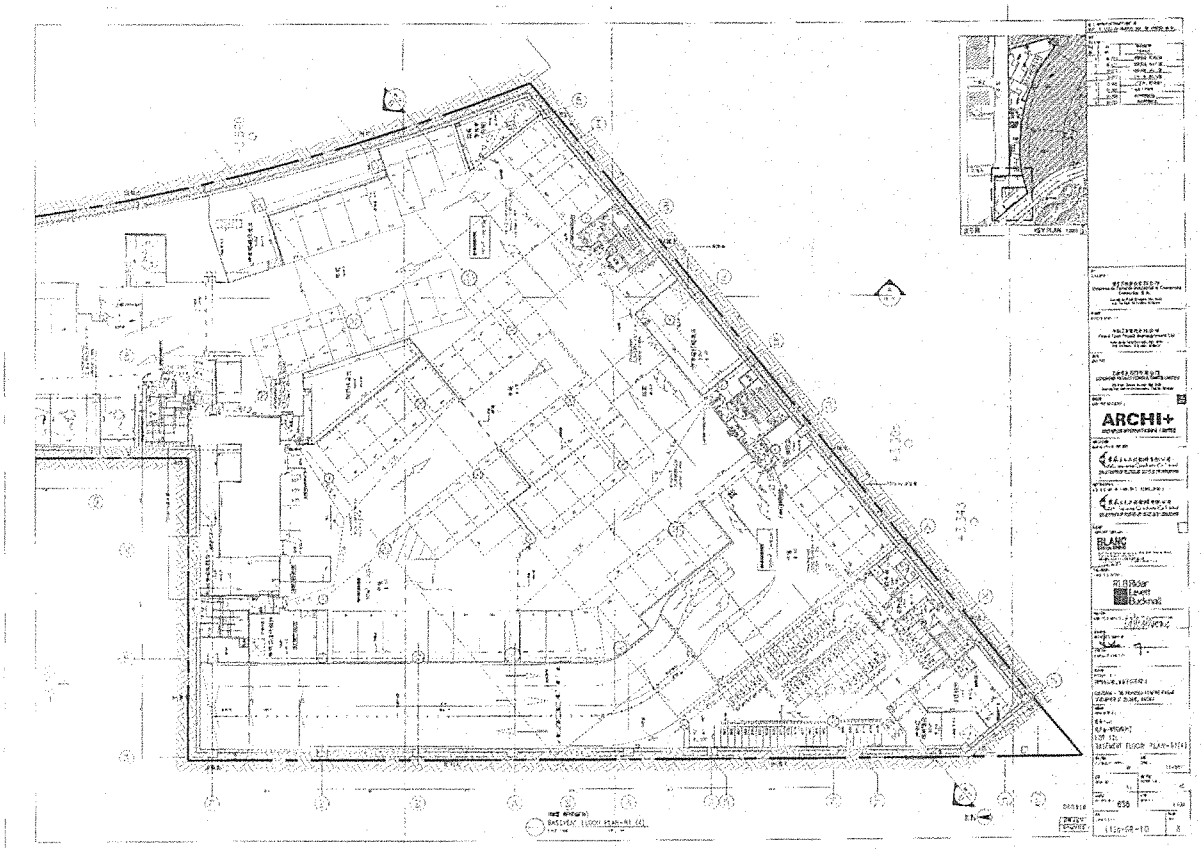
祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

聯生圓形地公共停車場地庫一層平面圖-3



祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

聯生圓形地公共停車場地庫一層平面圖-4

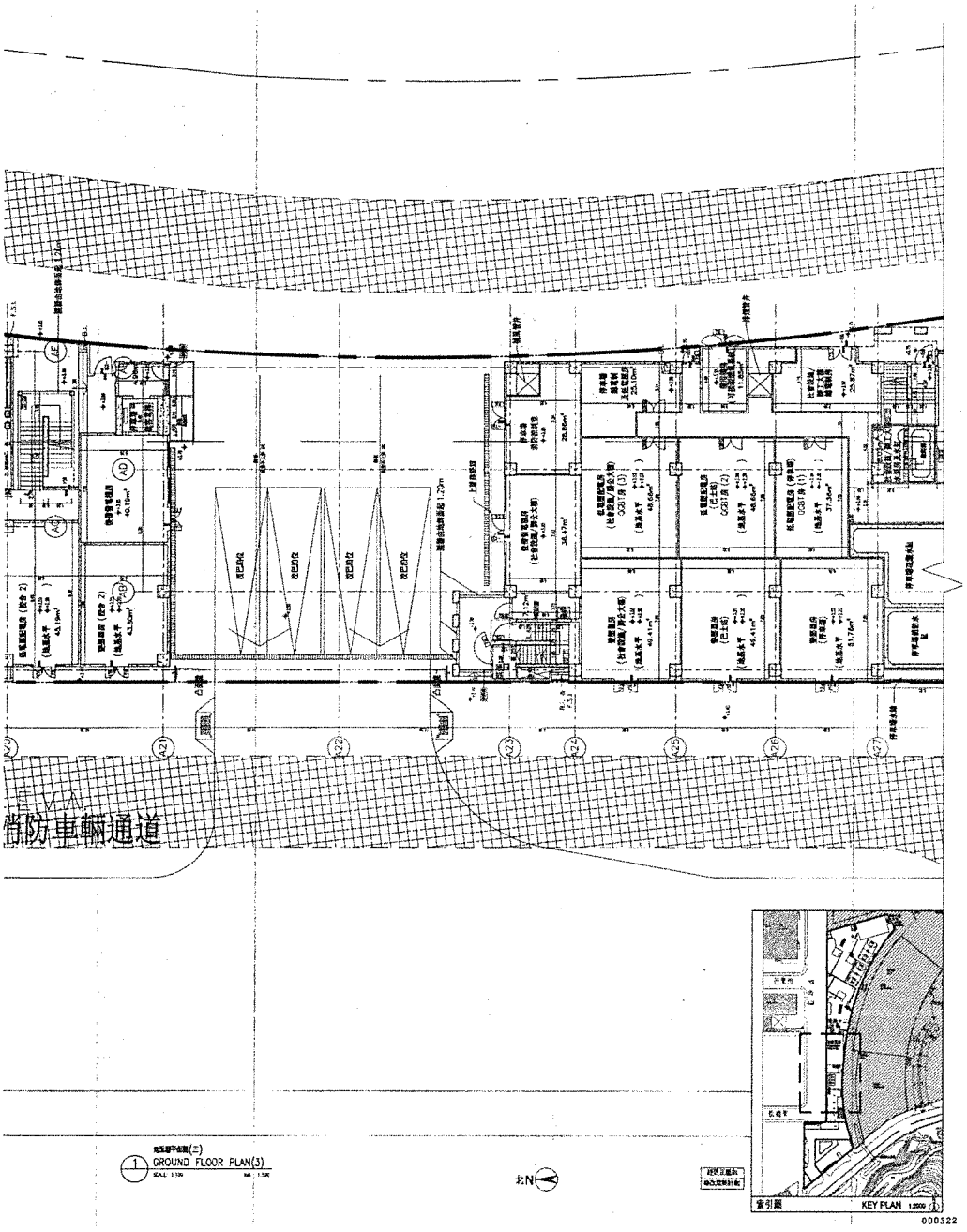


100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

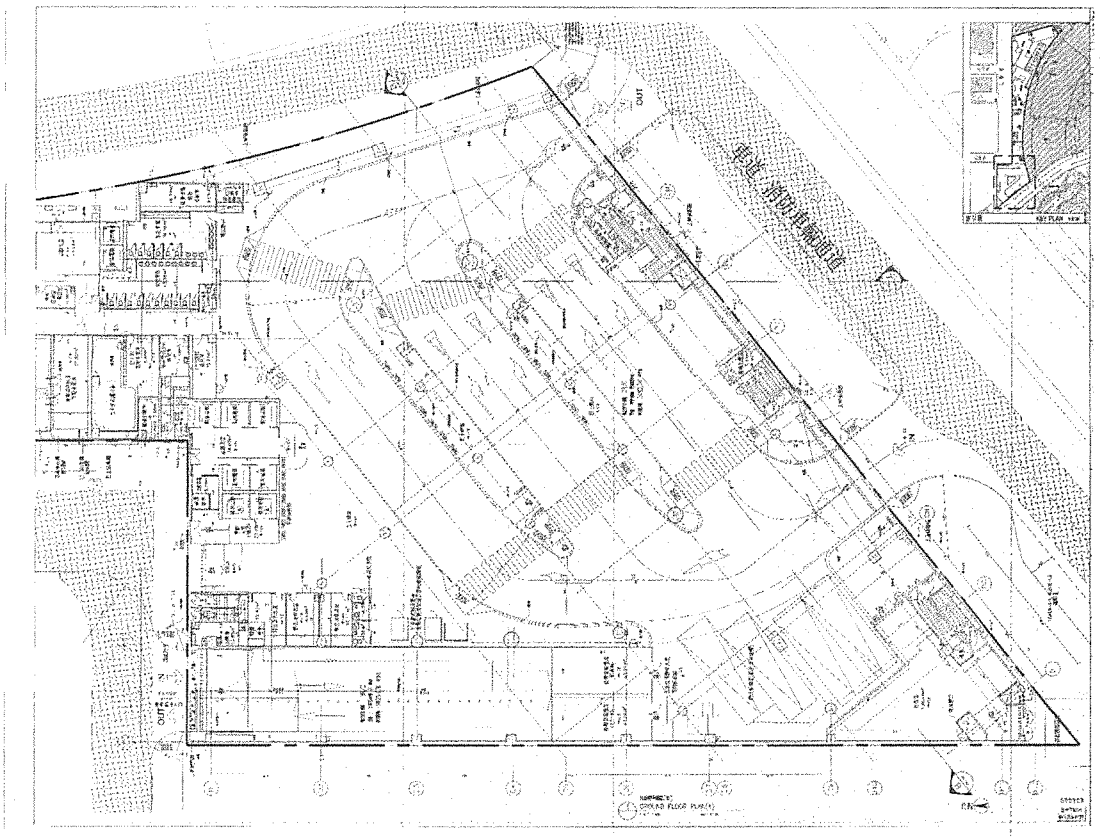
祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

聯生圓形地公共停車場地面層平面圖-1



祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

聯生圓形地公共停車場地面層平面圖-2



100% 環保再造紙 · Papel reciclado

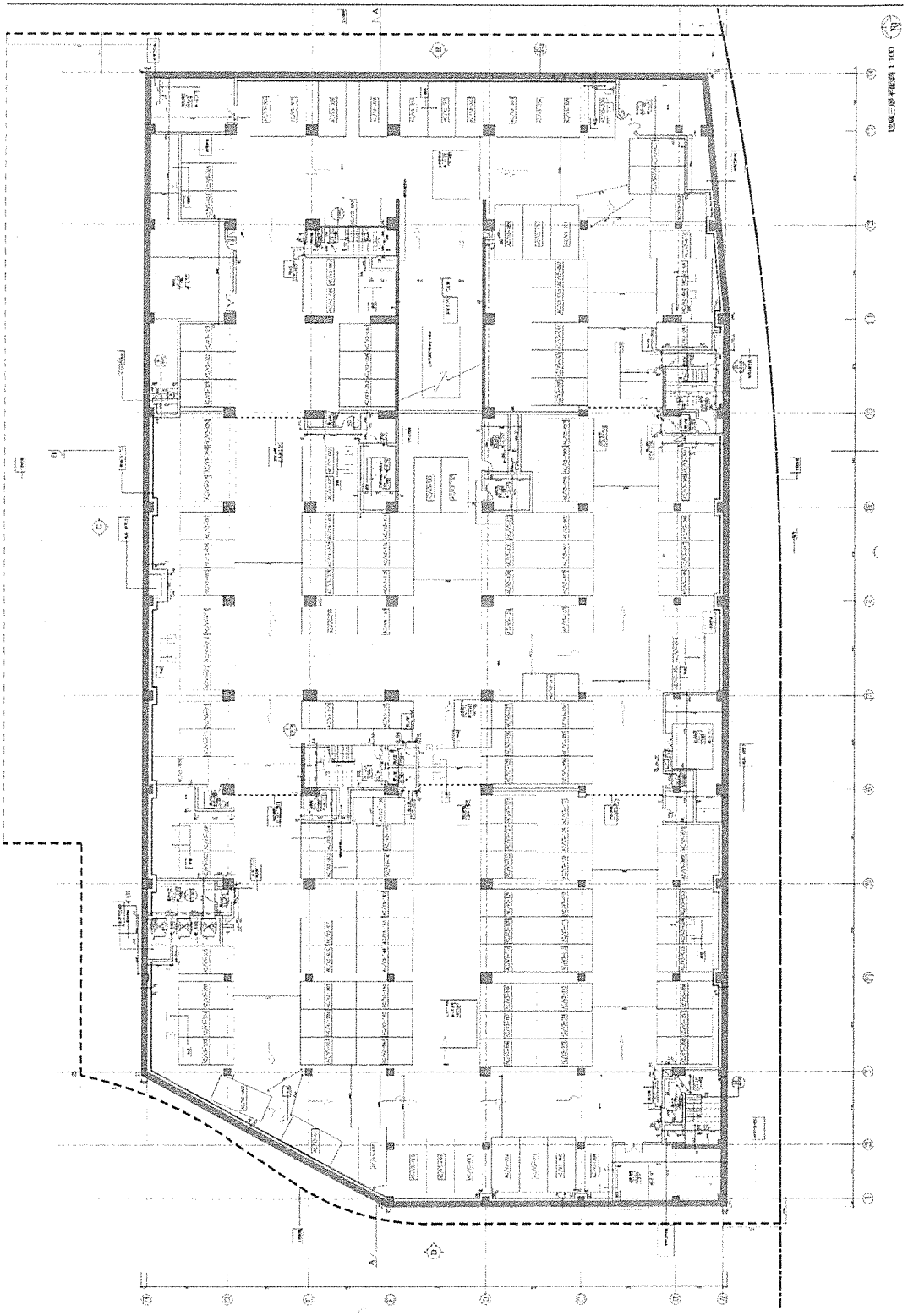
祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件八

澳門協和醫院公共停車場各樓層平面圖

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

澳門協和醫院公共停車場地庫三層平面圖

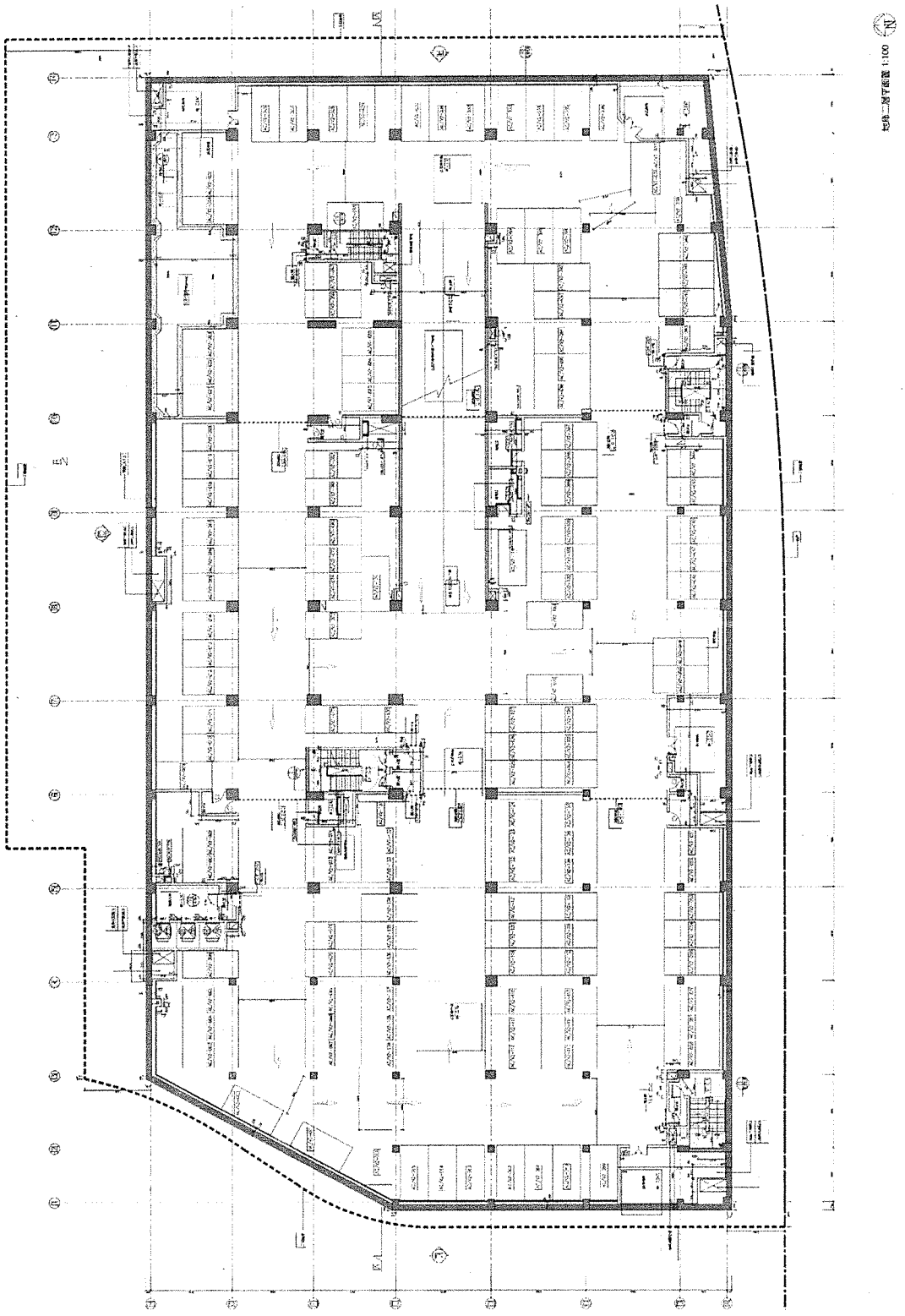


100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

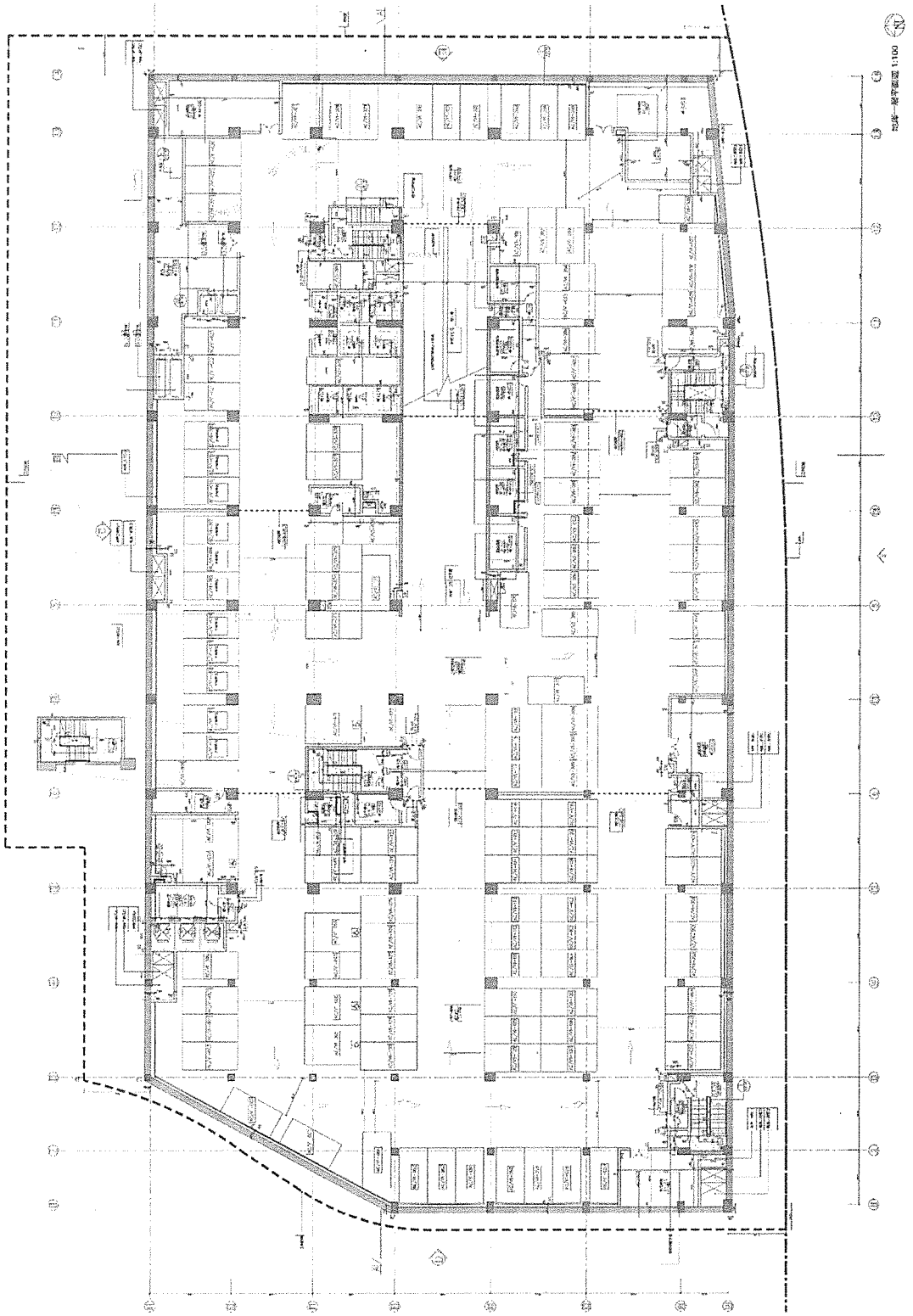
祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

澳門協和醫院公共停車場地庫二層平面圖



祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

澳門協和醫院公共停車場地庫一層平面圖

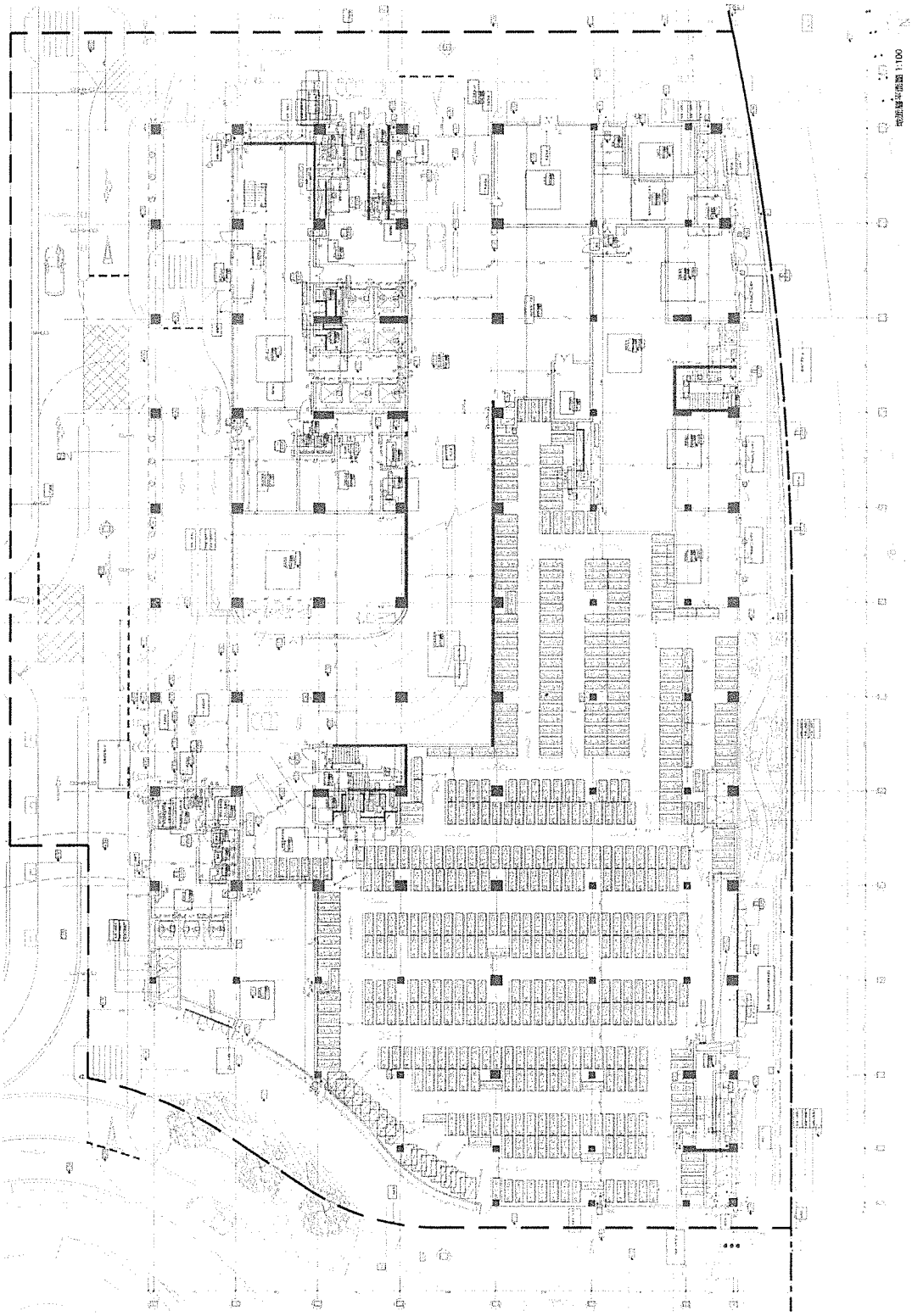


100% 環保回收紙 · Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

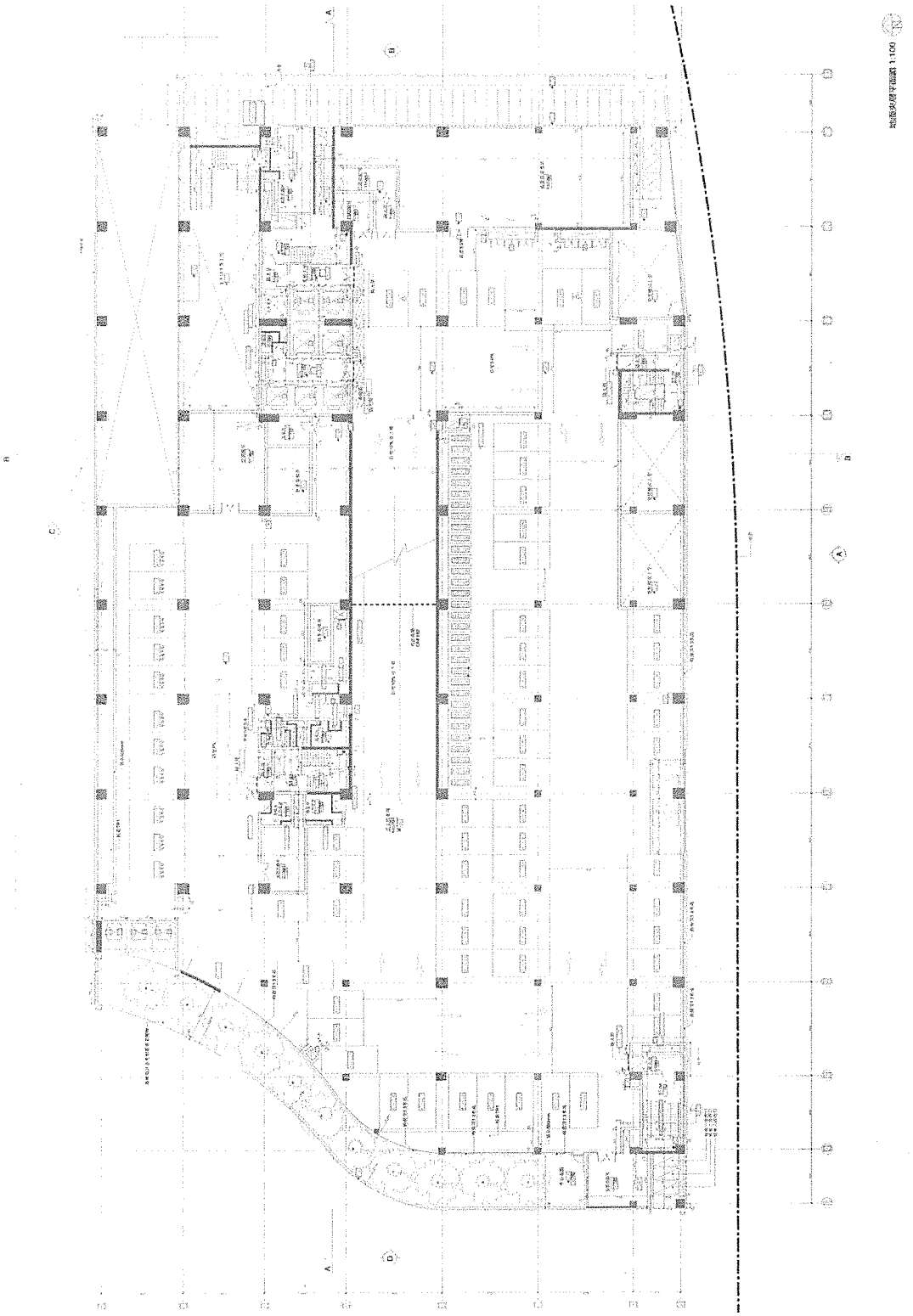
祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

澳門協和醫院公共停車場地面層平面圖



祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

澳門協和醫院公共停車場地面夾層平面圖

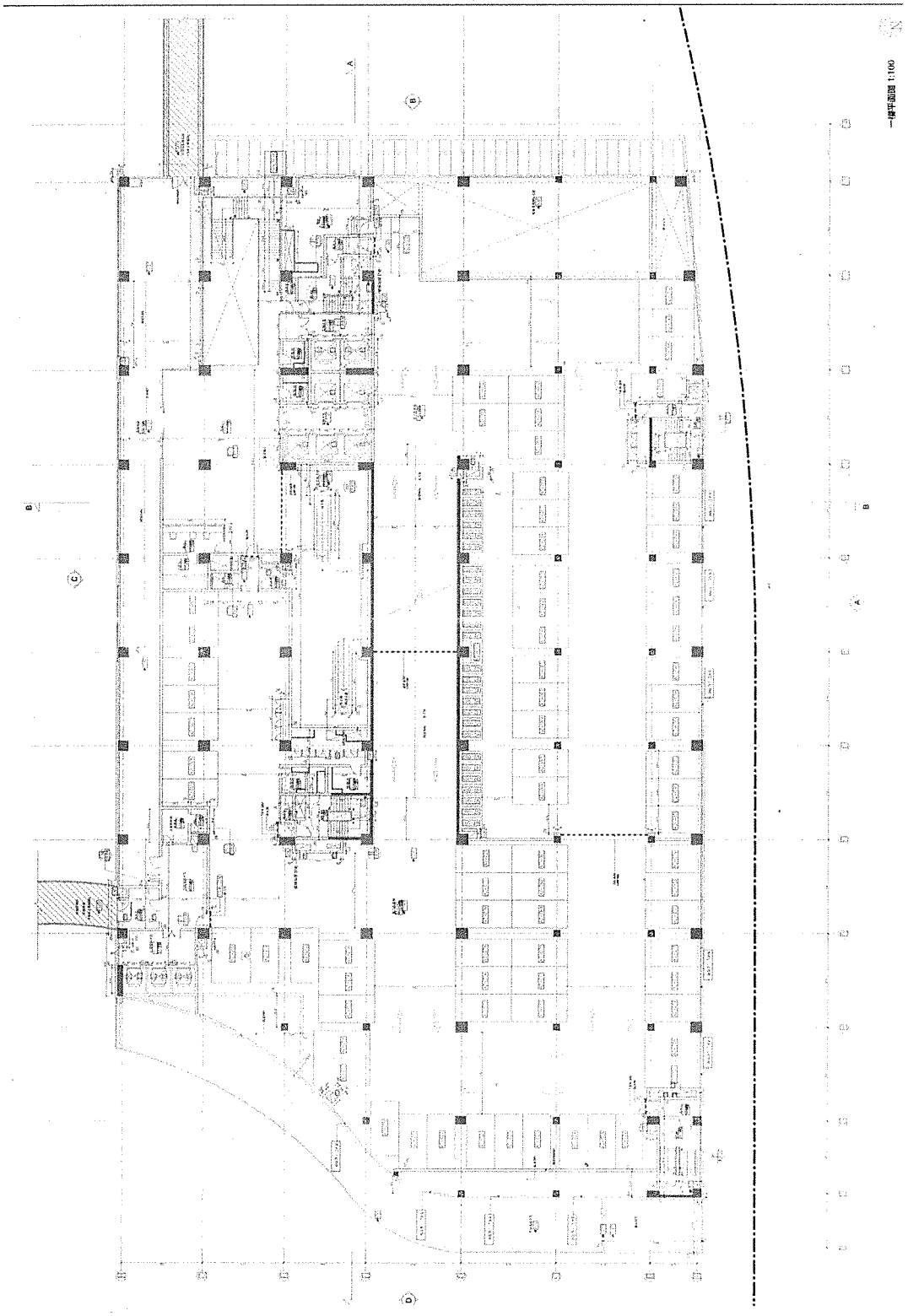


100% 環保再回紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

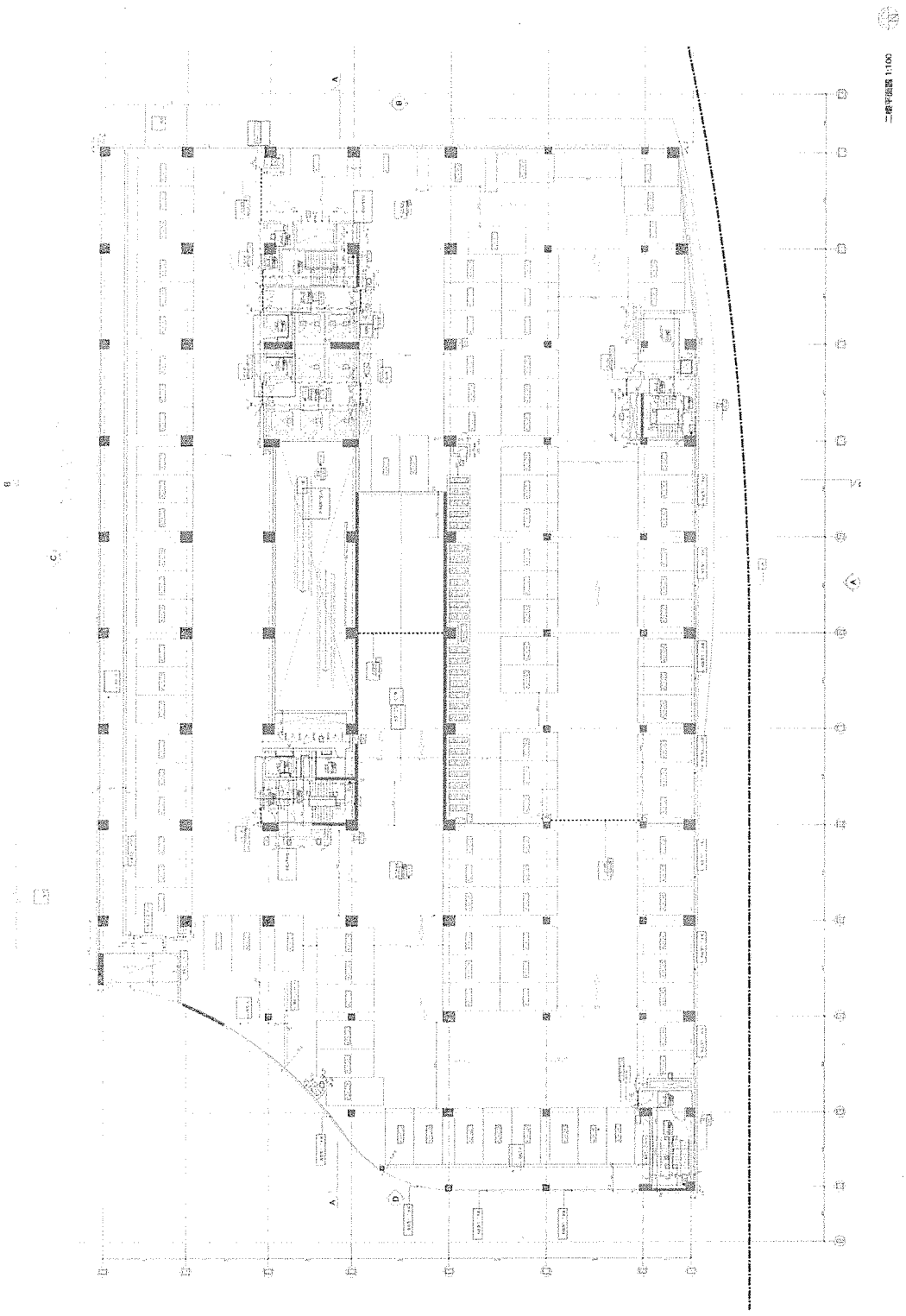
祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

澳門協和醫院公共停車場一樓平面圖



祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

澳門協和醫院公共停車場二樓平面圖



100% 環保再造紙 • Papel reciclado

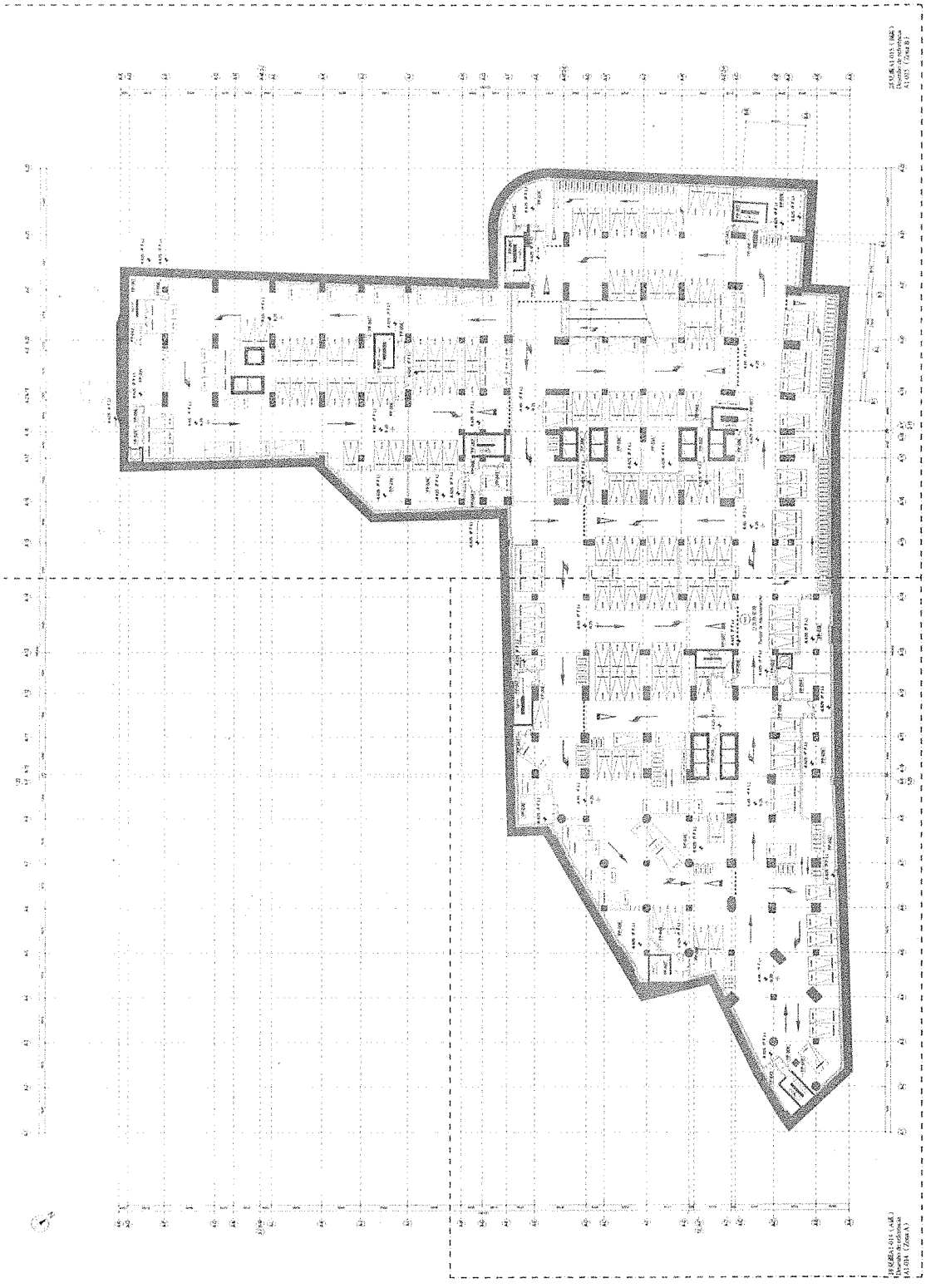
祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

附件九

望信樓公共停車場各樓層平面圖

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

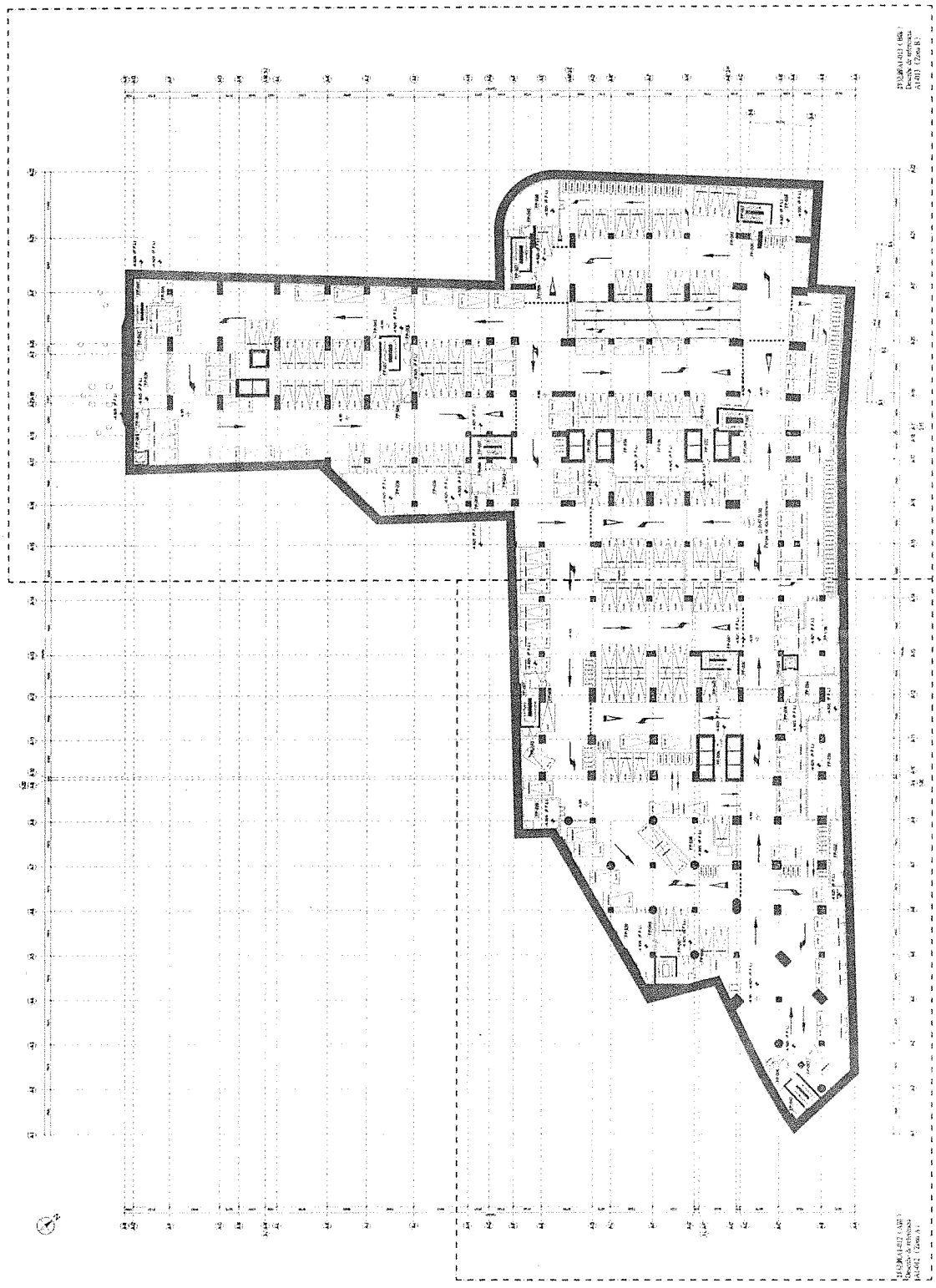
望信樓公共停車場地庫三層平面圖



100% 環保再造紙 • Papel reciclado

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

望信樓公共停車場地庫二層平面圖

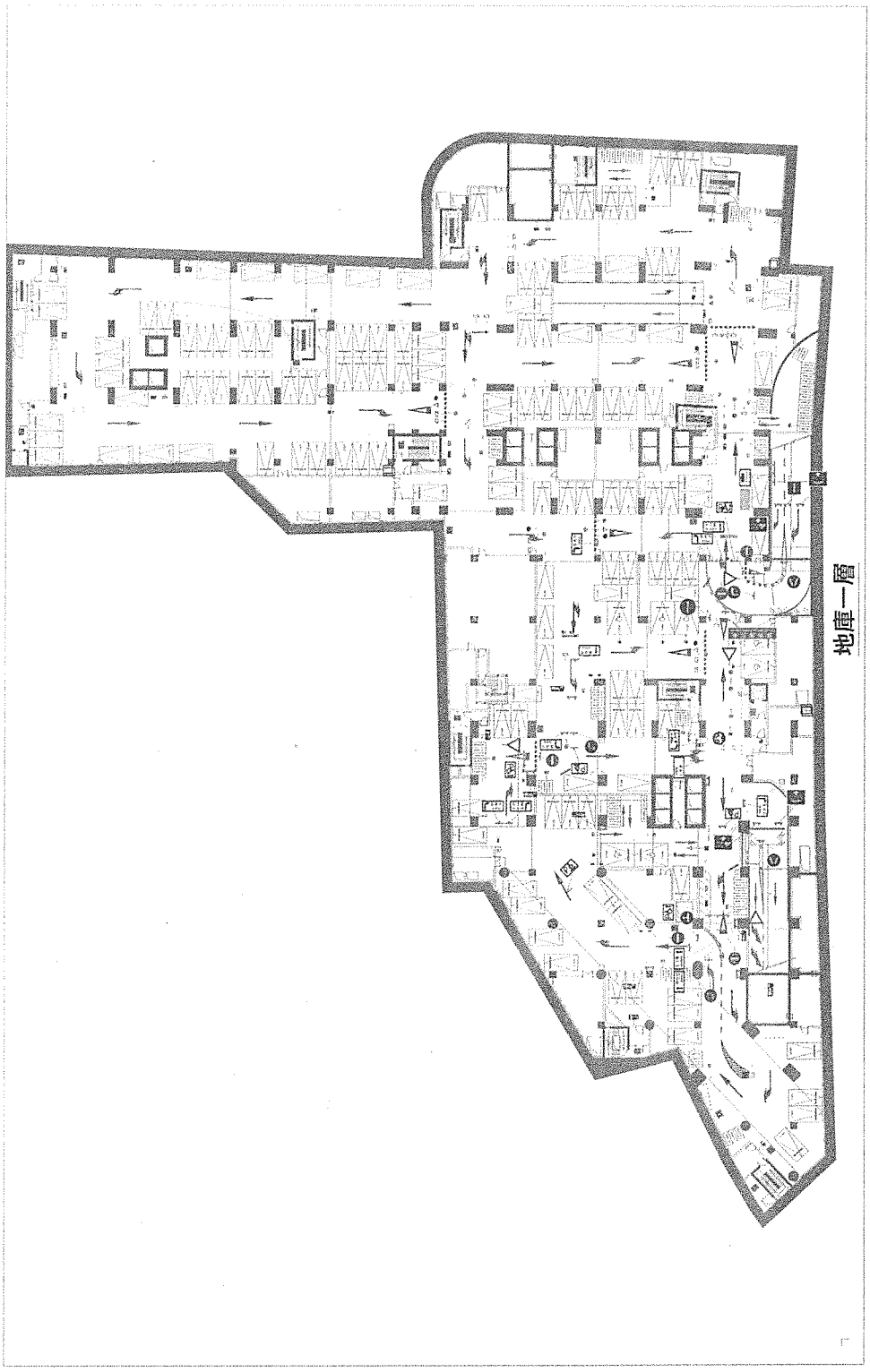


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

望信樓公共停車場地庫一層平面圖

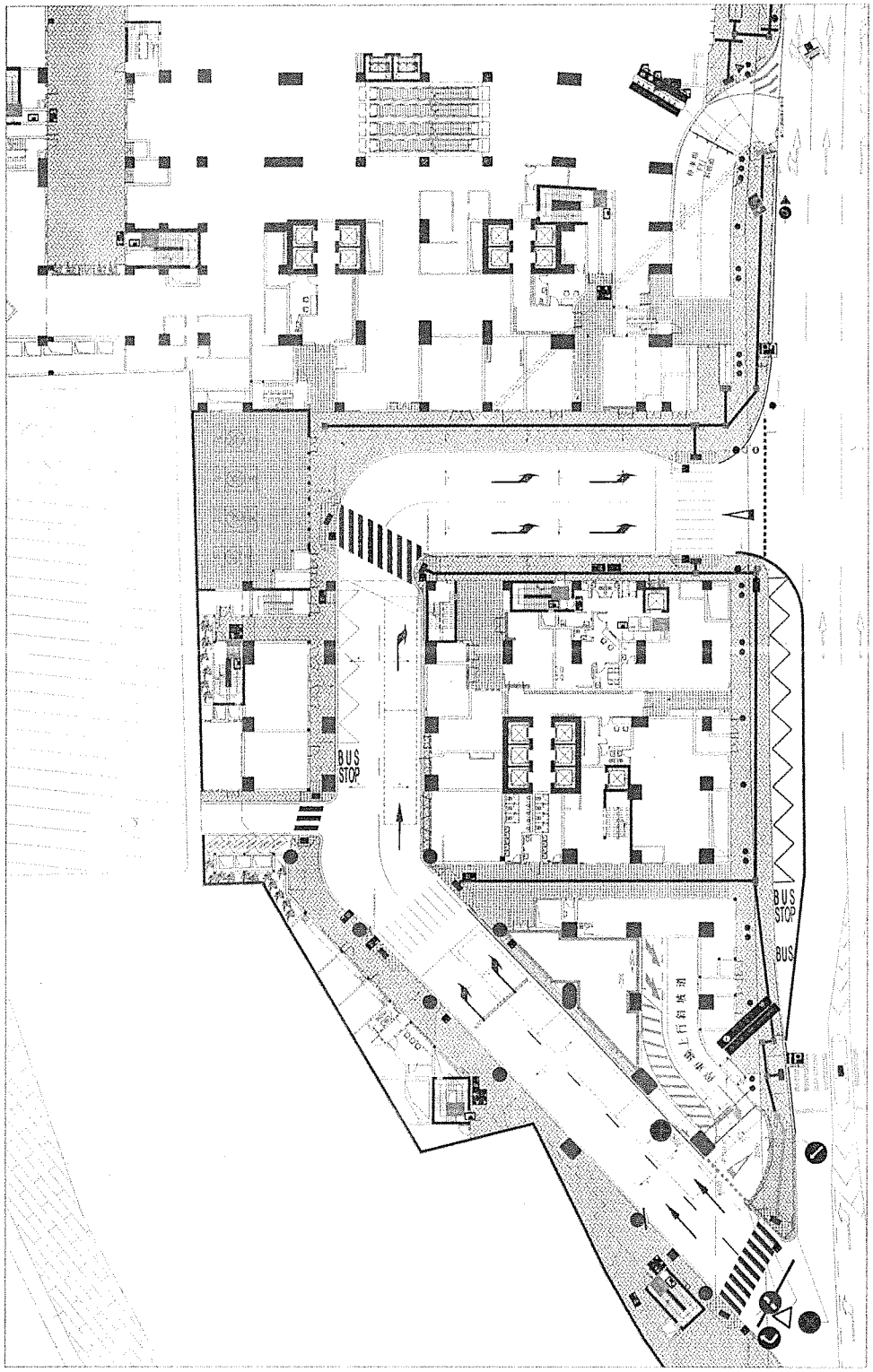


100% 環保再造紙 • Papel reciclado

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

望信樓公共停車場地面層平面圖



Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Processo de Concurso

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

ÍNDICE GERAL

I. Anúncio de concurso

II. Programa de Concurso

III. Caderno de Encargos

III.1 – Cláusulas Legais

III.2 – Cláusulas Técnicas

I. Anúncio

C

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

I. Anúncio

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.
2. Entidade onde corre o procedimento do concurso público: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT).
3. Designação do concurso: Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son.
4. Objecto: Concessão, nos termos da Lei n.º 5/2023 (Regime do Serviço Público de Estacionamento), através de concurso público, à entidade concessionária, do direito de exploração do serviço público de estacionamento no Auto-Silo Jardim de Iao Hon, no Auto-Silo da Rua da Bacia Sul, no Auto-Silo do Centro Cultural de Macau, no Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia, no Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union e no Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son, adiante designados por "parques de estacionamento".
5. Prazo da concessão: 7 (sete) anos.
6. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no Programa do Concurso.
7. Montante e modo de prestação da caução provisória: Os concorrentes devem prestar uma caução provisória à DSAT, mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no valor de $1 000 000,00 (um milhão de patacas).
8. Montante e modo de prestação da caução definitiva: A entidade adjudicatária deve prestar uma caução definitiva à DSAT, mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no valor de $10 000 000,00 (dez milhões de patacas).
9. Requisitos de habilitação dos concorrentes ao concurso público (devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos):
   1) Sociedade comercial legalmente constituída na Região Administrativa Especial de Macau;
   2) Ter sede e estabelecimento comercial na Região Administrativa Especial de Macau;
   3) O seu objecto social inclui a gestão e exploração do serviço de estacionamento;

4) Não ter sido declarado falido, salvo reabilitação;
5) O direito de exploração do serviço público concedido a si próprio ou a uma sociedade em que tenha participação não ter sido, nos últimos três anos, objecto de sequestro ou de rescisão por incumprimento de obrigações;
6) Não estar em dívida por quaisquer contribuições ou impostos;
7) Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.

10. Local, prazo e modo de apresentação das propostas:
Local: Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.
Prazo: Desde o dia da publicação do presente anúncio até às 17,00 horas do dia 15 de Abril de 2026 (Quarta-feira).
Modo: Apenas é aceite a entrega presencial.

11. Local, dia e hora do acto público do concurso:
Local: Sala de reuniões da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau.
Dia e hora: Dia 16 de Abril de 2026, Quinta-feira, às 9,30 horas.

12. Forma e prazo para a consulta do anúncio, do Programa de Concurso, do Caderno de Encargos e dos eventuais esclarecimentos adicionais:
A partir do dia da publicação do presente anúncio até à data e hora do início do acto público do concurso, podem ser consultados e descarregados na página electrónica da DSAT ou consultados na Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, durante o horário de expediente.

13. Forma e horário para a obtenção da cópia do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos:
A partir do dia da publicação do presente anúncio até à data e hora do início do acto público do concurso, podem ser adquiridas cópias, durante o horário de expediente, na Área de Atendimento da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau, mediante o pagamento de $ 500,00 (quinhentas patacas) por exemplar. As cópias podem ainda ser obtidas gratuitamente através de descarregamento na página electrónica da DSAT.

14. Critérios de adjudicação:
1) Preço (retribuição) (50%);
2) Proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento (5%);
3) Projecto adicional relativo à exploração do serviço público de estacionamento (5%);

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

4) Projectos de investimento para o fornecimento e montagem de instalações, sistemas e equipamentos a adoptar para a exploração do serviço público de estacionamento (32%);
5) Experiência do concorrente e registo de sanções (8%).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 25 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, _____
Chiang Ngoc Vai

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

II. Programa de Concurso

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Índice

1. **Entidade adjudicante**
2. **Entidade onde corre o procedimento do concurso público**
3. **Prazo da concessão**
4. **Designação do concurso**
5. **Objecto**
6. **Breve apresentação e inspecção *in loco* dos parques de estacionamento**
7. **Forma e prazo para a consulta do anúncio, do programa do concurso e do caderno de encargos**
8. **Forma e prazo para a obtenção de cópias do programa de concurso e caderno de encargos**
9. **Forma e prazo para a consulta dos esclarecimentos adicionais**
10. **Local, dia e hora do acto público do concurso**
11. **Requisitos de habilitação dos concorrentes ao concurso público**
12. **Montante e forma de prestação da caução provisória**
13. **Documentos que instruem a proposta**
14. **Requisitos sobre o formato e conteúdos dos documentos que instruem a proposta**
15. **Local, prazo e modo de apresentação das propostas**
16. **Prazo de validade das propostas**
17. **Exclusão ou admissão condicionada de concorrente e proposta**
18. **Esclarecimentos a prestar pelo concorrente**
19. **Critérios de adjudicação**
20. **Adjudicação**
21. **Minuta do contrato e notificação da decisão de adjudicação**
22. **Caução Definitiva**
23. **Ineficácia da adjudicação**
24. **Reclamação e recurso administrativo**
25. **Legislação aplicável**

Anexo I: Caução provisória prestada por garantia bancária (modelo)

Anexo II: Caução provisória prestada por seguro-caução (modelo)

Anexo III: Declaração de responsabilidade (modelo)

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Anexo IV: Declaração do valor de preço e da proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento (modelo)

Anexo V: Mapa síntese do plano adicional para a gestão operacional, segurança e serviços de limpeza dos parques de estacionamento(modelo)

Anexo VI: Mapa síntese do plano adicional para a manutenção e reparação dos edifícios, instalações, equipamentos e sistemas existentes (modelo)

Anexo VII: Mapa síntese dos projectos de investimento para o fornecimento e montagem de instalações, sistemas e equipamentos a adoptar para a exploração do serviço público de estacionamento (modelo)

Anexo VIII: Ficha descritiva de experiência operacional do concorrente (modelo)

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

II. Programa de concurso

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM)

2. Entidade onde corre o procedimento do concurso público: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau

3. Prazo da concessão: 7 (sete) anos

4. Designação do concurso: Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son.

5. Objecto: Concessão, nos termos da Lei n.º 5/2023 (Regime do Serviço Público de Estacionamento), através de concurso público, à entidade concessionária, do direito de exploração do serviço público de estacionamento nos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son, adiante designados por "parques de estacionamento".

6. Breve apresentação e inspecção *in loco* dos parques de estacionamento

6.1. Breve apresentação dos parques de estacionamento

6.1.1. Auto-Silo Jardim de Iao Hon - o auto-silo situado sob o Jardim de Iao Hon, é um parque de estacionamento público, constituído pelo edifício sito no subsolo do Jardim de Iao Hon. A entrada e saída no parque de estacionamento efectua-se pela Rua do Mercado de Iao Hon. Até Setembro de 2025, o parque de estacionamento tinha uma capacidade total de 406 lugares para automóveis ligeiros e 404 lugares para motociclos e ciclomotores, destinados à oferta pública de estacionamento. A receita total de estacionamento para o período de Março a Maio de 2025 foi de 3.430.470,00 patacas, sendo a despesa de energia eléctrica de cerca de 75.969,17 patacas e o consumo de água cerca de 627,50 patacas.

6.1.2. Auto-Silo da Rua da Bacia Sul - integrado no edifício situado entre a Rua Sul do Patane, a Avenida Marginal do Patane, a Rua Nova do Patane e a Rua da Bacia Sul, é um parque de estacionamento público, constituído pelas 1.ª e 2.ª caves do edifício. A entrada e saída no parque de estacionamento efectua-se pela Rua da Bacia Sul. Até Setembro de 2025, o parque de estacionamento tinha uma capacidade total de 306 lugares para automóveis ligeiros e 214 lugares para motociclos e ciclomotores, destinados à oferta pública de estacionamento. A receita total de estacionamento público para o período de Março a Maio de 2025 foi de 3.098.589,00 patacas, sendo a despesa de energia eléctrica de cerca de 233.049,02 patacas e o consumo de água cerca de 1.501,91 patacas.

6.1.3. Auto-Silo do Centro Cultural de Macau - integrado no Centro Cultural de Macau situado entre a Avenida Xian Xing Hai e a Avenida Dr. Sun Yat-Sen. A entrada e saída no parque de estacionamento efectua-se pela Avenida Xian Xing Hai. Até Setembro de 2025, o parque de estacionamento tinha uma capacidade total de 135 lugares para automóveis ligeiros e 34 lugares para motociclos e ciclomotores, destinados à oferta pública de estacionamento. A receita total de estacionamento para o período de Março a Maio de 2025 foi de 682.708,00 patacas, sendo a despesa de energia eléctrica de cerca de 160.200,00 patacas e o consumo de água cerca de 6.900 patacas.

6.1.4. Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia - integrado no edifício situado entre a Estrada de Seac Pai Van e a Rua das Schimas, e constituído pela cave do edifício. A entrada e saída no parque de estacionamento efectua-se pela Rua das Schimas. Até Setembro de 2025, o parque de estacionamento tinha uma capacidade total de 198 lugares para automóveis ligeiros e 104 lugares para motociclos e ciclomotores, destinados à oferta pública de estacionamento. A receita total de estacionamento para o período de Março a Maio de 2025 foi de 1.176.891,00 patacas, sendo a despesa de energia eléctrica de cerca de 87.768,93 patacas e o consumo de água cerca de 6.393,72 patacas.

6.1.5. Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union - integrado no Edifício de Administração e Multi-Serviços do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* e constituído pelas 1.ª a 3.ª caves, pelo rés-do-chão, pelo mezanino e pelos 1.º e 2.º andares do edifício. A entrada e saída no parque de estacionamento efectua-se pela via interna que liga com a Avenida

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

do Hospital das Ilhas. Até Setembro de 2025, o parque de estacionamento tinha uma capacidade total de 590 lugares para automóveis ligeiros e 480 lugares para motociclos e ciclomotores, destinados à oferta pública de estacionamento. A receita total de estacionamento para o período de Março a Maio de 2025 foi de 125.375,50 patacas, sendo a despesa de energia eléctrica de cerca de 150.000,00 patacas e o consumo de água cerca de 9.000,00 patacas.

6.1.6. Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son – integrado no Edifício Mong Son e constituído pelas 1.ª a 3.ª caves do edifício. A entrada e saída no parque de estacionamento efectua-se pela Avenida de Venceslau de Morais. Até Setembro de 2025, o parque de estacionamento tinha uma capacidade total de 530 lugares para automóveis ligeiros e 338 lugares para motociclos e ciclomotores, destinados à oferta pública de estacionamento. A receita total de estacionamento para o período de Abril a Maio de 2025 foi de 483.710,50 patacas, sendo a despesa de energia eléctrica de cerca de 111.920,67 patacas e o consumo de água cerca de 318,94 patacas.

6.2. Inspecção *in loco* dos parques de estacionamento

6.2.1. A inspecção *in loco* será realizada no dia 25 de Março de 2026 (Quarta-feira), devendo os concorrentes interessados fazer a marcação prévia, até ao dia 23 de Março de 2026, através do e-mail: Carpark_Tender@dsat.gov.mo.

6.2.2. Caso no dia programado para a inspecção *in loco*, ocorra um tufão ou outras situações de força maior em que impeçam o funcionamento da DSAT, a inspecção será adiada para o primeiro dia útil seguinte com a mesma hora da realização.

7. Forma e prazo para a consulta do anúncio, do programa do concurso e do caderno de encargos

7.1. Desde a data da publicação do anúncio até à data e hora do acto público de abertura de propostas, os documentos relacionados estão disponíveis para descarregamento ou consulta no website da DSAT ou na Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, durante o horário de expediente.

7.2. A lista dos documentos que instruem o processo de concurso consta do índice geral.

8. Forma e prazo para a obtenção de cópias do programa de concurso e caderno de encargos

8.1. Desde a data da publicação do anúncio até à data e hora do acto público de abertura de propostas, pode obter-se uma cópia mediante o pagamento de $500,00 (quinhentas patacas), durante o horário de expediente, na Área de Atendimento da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau. Além disso, está disponível para descarregamento gratuito no website da DSAT.

9. Forma e prazo para a consulta dos esclarecimentos adicionais

9.1. A DSAT pode, por sua iniciativa ou mediante solicitação do interessado, feita por escrito até ao termo do primeiro terço do prazo para apresentação das propostas, prestar os esclarecimentos adicionais necessários à boa compreensão do anúncio, do programa do concurso e do caderno de encargos.

9.2. Os interessados que tenham dúvidas sobre o conteúdo do anúncio, do programa do concurso ou do caderno de encargos devem pedir, por escrito, esclarecimentos adicionais à DSAT até ao término do primeiro terço do prazo para apresentação das propostas. No rosto do envelope, deve constar a denominação do concurso público e "Pedido de esclarecimentos adicionais". Dentro do envelope, devem ser incluídas a denominação da sociedade, o nome do contacto, o endereço e o número de telefone de contacto.

9.3. A DSAT deve prestar, por escrito, os devidos esclarecimentos, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas, sendo junta cópia destes ao processo do concurso público a decorrer, podendo os interessados consultar no website da DSAT ou na Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, durante o horário de expediente.

9.4. Caso a DSAT não preste os esclarecimentos adicionais dentro do prazo previsto no número anterior, o prazo para apresentação das propostas pode ser prorrogado, mediante solicitação de qualquer interessado, por um período correspondente a um terço daquele prazo, sendo o prazo prorrogado publicitado no website da DSAT ou consultado na Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, durante o horário de expediente.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

10. **Local, dia e hora do acto público do concurso**

10.1. O acto público do concurso terá lugar no dia 16 de Abril de 2026 (Quinta-feira), pelas 9h30, na sala de reunião da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, perante uma comissão a designar pela entidade adjudicante.

10.2. À sessão do acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, mas apenas podem nela intervir os representantes dos concorrentes nos termos do Regulamento Administrativo n.º 29/2023 (Procedimentos dos concursos públicos para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento).

10.3. Os representantes dos concorrentes que intervêm no acto público devem exibir o seu documento de identificação e original ou fotocópia do documento comprovativo da sua habilitação como, por exemplo, procuração (a qual deve ser documento notarial ou documento autenticado) ou documento comprovativo dos poderes para obrigar a respectiva sociedade.

10.4. Para os efeitos previstos nos artigos 10.º, 13.º e 14.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2023 (Procedimentos dos concursos públicos para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento), os representantes dos concorrentes devem estar presentes no acto público do concurso, a fim de poderem, durante a sessão do acto público do concurso, solicitar à comissão de abertura das propostas esclarecimentos sobre as matérias em causa, consultar as propostas apresentadas ou apresentar eventuais reclamações e recursos administrativos à referida comissão. Caso os representantes dos concorrentes não estejam presentes, perderão o direito de apresentar reclamação e recurso hierárquico necessário. As deliberações da comissão relativas ao acto público do concurso serão notificadas aos interessados no local, salvo se não estiverem presentes os representantes dos interessados visados pelas deliberações, caso em que não serão notificados.

11. Requisitos de habilitação dos concorrentes ao concurso público (devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos):

11.1. Sociedade comercial legalmente constituída na Região Administrativa Especial de Macau;

11.2. Ter sede e estabelecimento comercial na Região Administrativa Especial de Macau;

11.3. O seu objecto social inclui a gestão e exploração do serviço de estacionamento;

11.4. Não ter sido declarado falido, salvo reabilitação;

11.5. O direito de exploração do serviço público concedido a si próprio ou a uma sociedade em que tenha participação não ter sido, nos últimos três anos, objecto de sequestro ou de rescisão por incumprimento de obrigações;

11.6. Não estar em dívida por quaisquer contribuições ou impostos;

11.7. Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.

12. Montante e forma de prestação da caução provisória

12.1. Os concorrentes devem prestar uma caução provisória no valor de $1.000.000,00 (um milhão de patacas), mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, a favor da DSAT, como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas com a apresentação da proposta.

12.2. Quando a caução provisória para admissão a concurso for prestada mediante depósito em dinheiro, é necessário depositar o dinheiro na conta bancária indicada depois de obter uma guia de depósito na Divisão Administrativa e Financeira da DSAT (sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau).

12.3. No caso de caução prestada mediante garantia bancária ou seguro-caução, a mesma não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo (vide anexo I ou II para consulta do modelo).

12.4. Todas as despesas que resultem da prestação da caução provisória ou do seu cancelamento são suportadas pelo concorrente.

12.5. Em caso de desistência do concurso dentro do prazo de validade da sua proposta, o concorrente perde, a favor da RAEM, o direito à restituição da caução provisória prestada.

12.6. No caso de o concorrente não ser admitido, de a proposta não ser aceite, de ter expirado o prazo de validade da proposta ou de, antes do termo daquele prazo, a entidade adjudicante tenha celebrado contrato de concessão com qualquer um dos concorrentes, os concorrentes excluídos ou aqueles a quem não tenha sido feita a adjudicação podem

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

solicitar a restituição do montante depositado como caução provisória, o cancelamento da garantia bancária ou a extinção do seguro-caução.

13. Documentos que instruem a proposta:
Todas as despesas que resultem da elaboração dos documentos que instruem a proposta são suportadas pelo concorrente

13.1. Original ou fotocópia do documento comprovativo, emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças da RAEM, donde consta que o concorrente não se encontra em dívida para com a Fazenda Pública, nos últimos 5 (cinco) anos, por contribuições e impostos não liquidados. (Este documento deve ser emitido dentro de três meses que antecede a data do acto público);

13.2. Documento comprovativo da prestação da caução provisória referida no n.° 12.1 do presente programa de concurso (guia de depósito emitido pela DSAT, documento de garantia redigido de acordo com o formato aplicável constante do anexo I ou II);

13.3. Declaração de responsabilidade: O concorrente declara que é responsável pela veracidade de todos os documentos apresentados e compromete-se a cumprir integralmente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos (o modelo pode ser consultado no anexo III);

13.4. Declaração do preço e da proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento: O concorrente compromete-se a pagar à RAEM o montante correspondente ao preço (retribuição) e cumprir com a proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento (o modelo pode ser consultado no anexo IV);

13.5. Projecto da exploração do serviço público de estacionamento:

13.5.1. Projecto adicional para a gestão operacional, segurança e serviços de limpeza dos parques de estacionamento: Deve incluir um mapa síntese (o modelo pode ser consultado no anexo V) e uma descrição pormenorizada, se aplicável. O projecto adicional para a gestão operacional, segurança e serviços de limpeza dos parques de

estacionamento deve ser apresentado pelo concorrente, sem prejuízo da capacidade de satisfazer aos serviços exigidos pelo Caderno de Encargos.

13.5.2. Projecto adicional para a manutenção e reparação dos edifícios, instalações, equipamentos e sistemas existentes: Deve incluir um mapa síntese (o modelo pode ser consultado no anexo VI) e uma descrição pormenorizada, se aplicável. O projecto adicional para a manutenção e reparação dos edifícios, instalações, equipamentos e sistemas existentes deve ser apresentado pelo concorrente, sem prejuízo da capacidade de satisfazer aos serviços exigidos pelo Caderno de Encargos.

13.6. Projecto de investimento para o fornecimento e montagem de instalações, sistemas e equipamentos a adoptar para a exploração do serviço público de estacionamento (doravante designado como "projecto de investimento"): inclui um mapa síntese (o modelo pode ser consultado no anexo VII) e uma proposta detalhada. O prazo total de execução do projecto de investimento não deve exceder 400 (quatrocentos) dias, contados em dias consecutivos, sem interrupção devido a condições meteorológicas ou climáticas. A proposta detalhada deve incluir a lista com a designação e a quantidade de cada equipamento e infraestrutura a investir, as especificações técnicas dos materiais (incluindo, mas não se limitando a, marcas dos materiais, experiência em outros projectos governamentais em Macau, certificações de qualidade/normas internacionais, se aplicável), a proposta de execução (incluindo, mas não se limitando a, descrição e análise da obra, medidas de contingência/emergência, gestão e garantia de qualidade da obra, plano de segurança, experiência da equipa/pessoal técnico), o manual do produto do sistema, o cronograma de execução da obra (deve ser apresentado em formato de diagrama de barras, indicando as datas de início e conclusão de cada fase do projecto de investimento em cada local, o desenvolvimento das diversas actividades e a interligação entre as mesmas, e as datas previstas de fornecimento e entrega dos materiais). O projecto de investimento deve estar em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no n.º 19 das III.2 Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos. A proposta detalhada deve incluir, nomeadamente, os seguintes elementos:

13.6.1. Auto-Silo Jardim de Iao Hon

a) Inspecção e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes;

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

b) Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento;
c) Substituição integral do sistema inteligente de orientação de estacionamento e de localização de veículos;
d) Instalação do sistema inteligente de gestão da iluminação;
e) Fornecimento e substituição de 2 elevadores existentes;
f) Substituição integral do sistema de circuito fechado de televisão com função de vigilância central;
g) Embelezamento e renovação abrangentes do ambiente das caixas de pagamento;
h) Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos;
i) Renovação das placas de designação do parque de estacionamento;
j) Instalação integral de um sistema de pavimento antiderrapante;
k) Outros.

13.6.2. Auto-Silo da Rua da Bacia Sul

a) Inspecção e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes;
b) Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento;
c) Substituição integral do sistema inteligente de orientação de estacionamento e de localização de veículos;
d) Instalação do sistema inteligente de gestão da iluminação;
e) Substituição integral do sistema de circuito fechado de televisão com função de vigilância central;
f) Inspecção e reparação de todas as infiltrações de água existentes no recinto;
g) Embelezamento e renovação abrangentes do ambiente das caixas de pagamento;
h) Embelezamento e renovação abrangentes das casas de banho públicas;
i) Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos;
j) Outros.

13.6.3. Auto-Silo do Centro Cultural de Macau

a) Inspecção e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes;

b) Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico da caixa de pagamento;
c) Substituição integral do sistema inteligente de orientação de estacionamento e de localização de veículos;
d) Instalação do sistema inteligente de gestão da iluminação;
e) Embelezamento e renovação abrangentes do ambiente das caixas de pagamento;
f) Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos;
g) Outros.

13.6.4. Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia

a) Inspecção e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes;
b) Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento;
c) Instalação de um sistema inteligente de orientação de estacionamento e de localização de veículos;
d) Instalação de um sistema de gestão de iluminação inteligente;
e) Embelezamento e renovação abrangentes do ambiente das caixas de pagamento;
f) Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos;
g) Instalação integral de um sistema de pavimento antiderrapante;
h) Outros.

13.6.5. Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union

a) Inspecção e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes;
b) Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento;
c) Substituição integral do sistema inteligente de orientação de estacionamento e de localização de veículos;
d) Instalação do sistema inteligente de gestão da iluminação;
e) Substituição integral do sistema de circuito fechado de televisão com função de vigilância central;

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

f) Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos;

g) Outros.

13.6.6. Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son

a) Inspecção e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes;

b) Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento;

c) Substituição integral do sistema inteligente de orientação de estacionamento e de localização de veículos;

d) Instalação do sistema inteligente de gestão da iluminação;

e) Inspecção e reparação de todas as infiltrações de água existentes no recinto;

f) Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos;

g) Outros.

13.7. Documento com informações básicas e experiências comercial eventual do concorrente, o qual deve incluir, mas não se limita a:

13.7.1. Apresentação da orgânica do concorrente, dos trabalhos desempenhados por cada departamento bem como dos recursos humanos;

13.7.2. Descrição da média anual do pessoal e da dimensão do quadro do concorrente nos últimos 3 (três) anos, contados a partir da data da publicação deste anúncio de concurso;

13.7.3. Especificação detalhada sobre se o técnico ou entidade técnica responsável pela gestão e exploração do parque de estacionamento, bem como pelo controlo de qualidade, está ou não integrado na empresa, devendo constar as habilitações académicas e qualificações profissionais dos mesmos;

13.7.4. Apresentação da experiência do concorrente, devendo incluir apenas a experiência adquiridas nos últimos 3 (três) anos, a contar da data de publicação deste anúncio de curso, na gestão ou exploração de parques de estacionamento público ou privado em Macau (o modelo do mapa de apresentação encontra-se no Anexo VIII), o qual deve incluir, mas não se limita a:

13.7.4.1. É necessário submeter um mapa de apresentação para cada parque de estacionamento de forma independente, para que cada parque passa ser apresentar

individualmente (incluindo a designação, o endereço e a localização de parque de estacionamento);

13.7.4.2. Indicação da forma de gestão e exploração do parque de estacionamento: Se é ou não aberto ao público. Se for aberto ao público (total ou parcialmente, indique o número e percentagem), a situação e número de bilhetes de estacionamento (bilhete simples, passe mensal com e sem reserva de lugar), cobrança de despesas de administração mensal ou periodicamente, tipo e número de lugares de estacionamento (lugares de estacionamento para motociclos e ciclomotores, automóveis ligeiros e automóveis pesados);

13.7.4.3. Estado do parque de estacionamento: Se é parque no subsolo de estacionamento, parque de estacionamento no rés-do-chão ou parque de estacionamento misto (deve mencionar o número de pisos desses parques e a sua lotação);

13.7.4.4. Estado dos equipamentos e do sistema do parque de estacionamento: controlo de acessos e de cobrança de tarifas; elevador/escada rolante (com menção do número); sistema do ar condicionado (com menção do número de aparelhos de ar condicionado do tipo *split*); sistema de ventilação (em tubagem) (com menção do número de conjuntos de exaustores e ventiladores); sistema de detecção e sinalização de CO (com menção do número); sistema de gerador eléctrico de reserva (que é capaz de garantir a alimentação eléctrica para consumo normal do parque de estacionamento, em caso de interrupção da rede de energia eléctrica urbana); sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) (com menção do número de câmaras); sistema de prevenção e combate a incêndios (com menção do número de aspersores, detector automático de fumo e número de portões corta-fogo); sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas pluviais e residuais (com menção do número de bombas para águas pluviais e para águas residuais);

13.7.4.5. Tempo que durou a sua actividade de gestão e exploração do parque de estacionamento: Data de início e da cessação da actividade;

13.7.4.6. A falta da descrição dos itens acima referidos pressupõe a sua inexistência.

13.7.5. Medidas de gestão interna: Regime de controlo dos serviços; plano de formação do pessoal; manual para trabalhadores e regulamentos de gestão;

13.7.6. Lista dos principais serviços prestados nos últimos 3 anos (a contar da data de publicação deste anúncio de concurso), incluindo os valores, datas e entidades destinatárias dos serviços: se a entidade destinatária for serviços públicos ou institutos públicos, deve ser apresentada uma declaração emitida pela mesma (por exemplo,

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

ofícios de adjudicação). Na falta desta, ou se a entidade destinatária for privada, a declaração do concorrente será considerada suficiente.

14. Requisitos sobre o formato e conteúdos dos documentos que instruem a proposta

14.1. Todos os documentos que instruem a proposta referidos no n.º 13 estão redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. Os documentos que, pela sua origem ou natureza, estejam redigidos noutra língua têm de ser acompanhados de tradução certificada para uma das línguas oficiais da RAEM, de acordo com o previsto nos artigos 182.º e seguintes do Código do Notariado, prevalecendo esta para todos e quaisquer efeitos, salvo disposição em contrário no programa do concurso.

14.2. Quando a língua não oficial utilizada nos documentos referidos no número anterior é o inglês, os documentos apresentados nesta língua não carecem de ser acompanhados de tradução para uma das línguas oficiais da RAEM, salvo disposição em contrário no programa do concurso.

14.3. O documento comprovativo da caução provisória prestada sob forma de garantia bancária ou seguro-caução referido no n.º 13.2 do Programa do concurso, deve ser elaborado de acordo com o modelo aplicável dos anexos I e II, assim como ter a assinatura notarialmente reconhecida da pessoa com poderes para obrigar o banco ou a seguradora.

14.4. A "Declaração de responsabilidade" referida no n.º 13.3, a "Declaração do preço e da proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento" referida no n.º 13.4, o "Mapa síntese do projecto adicional para a gestão operacional, segurança e serviços de limpeza dos parques de estacionamento" referido no n.º 13.5.1, o "Mapa síntese do projecto adicional para a manutenção e reparação dos edifícios, instalações, equipamentos e sistemas existentes" referido no n.º 13.5.2 e o "Mapa síntese do projecto de investimento para o fornecimento e montagem de instalações, sistemas e equipamentos a adoptar para a exploração do serviço público de estacionamento" referidas no n.º 13.6, o "Mapa síntese do projecto de Investimentos para Fornecimento e Instalação de Sistemas e Equipamentos" e o "Mapa síntese de apresentação da experiência do concorrente" referidos no n.º 13.7.4, podem ser elaborados de acordo com os modelos aplicáveis constantes, respectivamente, dos Anexos III, IV, V, VI, VII e III.

14.5. A "Declaração de responsabilidade" referida no n.º 13.3 do Programa do Concurso deve ser assinada por pessoa com poderes para vincular o concorrente, de acordo com a assinatura constante do seu documento de identificação válido e reconhecida notarialmente. A "Declaração do preço e da proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento" referida no n.º 13.4 deve ser assinada pelo mesmo signatário da "Declaração de responsabilidade", de acordo com a assinatura constante do seu documento de identificação válido. Caso seja assinada pelo procurador, deverá ainda juntar-se o original da procuração (que deverá revestir a forma de instrumento público ou de documento autenticado) ou fotocópia do mesmo.

14.6. O concorrente deve indicar, na "Declaração do preço e da Proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento", referida no n.º 13.4 do Programa de Concurso, o valor da retribuição de referência (RF) proposto à entidade adjudicante para efeito de cálculo da retribuição. A retribuição de referência (RF) deve ser calculada com base num período de 3 (três) meses, não podendo o seu valor ser inferior a $1.000.000,00 (um milhão de patacas), devendo o mesmo ser expresso por algarismos árabes e por extenso, prevalecendo o indicado por extenso em caso de divergência entre ambos. Além disso, na mesma declaração, o concorrente deve, com base nos seis parques de estacionamento envolvidos nesse concurso público, indicar a proporção de trabalhadores residentes e não residentes, incluindo supervisores, técnicos profissionais, administradores, seguranças e pessoal de limpeza, sendo que a proporção de trabalhadores residentes não pode ser inferior a 30%.

14.7. Os documentos que instruem a proposta podem, preferencialmente, ser impressos em frente e verso. Caso a proposta seja manuscrita, deve ser redigida com tinta da mesma tonalidade e com a mesma caligrafia, não podendo ser redigida a lápis. O conteúdo da proposta não deve conter rasuras, anotações entrelinhas ou palavras riscadas.

15. Local, prazo e modo de apresentação das propostas

15.1. Local: Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau,

15.2. Prazo: Desde a data da publicação do anúncio até ao dia 15 de Abril de 2026 (Quarta-feira), às 17h00.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

15.3. Serão aceites apenas propostas entregues pessoalmente.

15.4. Se a DSAT se encontrar encerrada na data limite para a entrega de propostas devido a tufão ou força maior, a data e hora limite serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

15.5. A proposta é apresentada num invólucro opaco, fechado e lacrado, doravante designado por invólucro exterior.

15.6. No rosto do invólucro exterior são indicadas as seguintes informações:

15.6.1. Designação do concurso: Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

15.6.2. Entidade onde corre o procedimento do concurso público: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

15.6.3. Firma do concorrente

15.7. O invólucro exterior contém apenas os dois invólucros, ambos opacos e fechados. No primeiro invólucro, em cujo rosto são escritas a firma do concorrente e a palavra «Documentos». No segundo invólucro, em cujo rosto são escritas a firma do concorrente e a palavra «Proposta».

15.8. Os documentos referidos nos n.^{os} 13.1 a 13.3 do Programa do concurso devem ser inseridos no involucro referido no número anterior, que deve conter a palavra «Documentos».

15.9. Os documentos referidos nos n.^{os} 13.4 a 13.7 do Programa do concurso devem ser inseridos no involucro referido no n.° 15.7, que deve conter a palavra «Proposta».

15.10. Os invólucros referidos nos dois números anteriores devem ser inseridos em conjunto no invólucro opaco, fechado e lacrado referido no n.° 15.5.

16. Prazo de validade das propostas

16.1. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação sobre a adjudicação, a obrigação de manter as respectivas propostas, sem prejuízo do disposto no n.º 16.2.

16.2. Se, findo o prazo previsto no número anterior, nenhum dos concorrentes requerer a restituição ou cancelamento da caução provisória, considerar-se-á esse prazo prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes, até à data em que seja formulado o primeiro requerimento nesse sentido, mas nunca por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

17. Exclusão ou admissão condicionada de concorrente e proposta

17.1. São admitidos, condicionalmente, os concorrentes quando a assinatura da Declaração de responsabilidade referida no n.º 13.3 do Programa do concurso não tenha sido reconhecida notarialmente.

17.2. Para que os concorrentes admitidos condicionalmente apresentem os documentos sanados, a comissão de abertura das propostas interrompe o acto público do concurso, concede-lhes um prazo de 24 horas e fixa uma data para retomar a sessão do acto público do concurso, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem os documentos dentro desse prazo.

17.3. São excluídos os concorrentes em qualquer uma das seguintes situações:

17.3.1. Caso as propostas dos concorrentes não tenham sido recebidas no prazo fixado no n.º 15.2 do Programa do concurso;
17.3.2. Caso o invólucro exterior não esteja em conformidade com o disposto no n.º 15.5 do Programa do concurso;
17.3.3. Caso os documentos contidos nos invólucros com a indicação «Documentos» (ou seja, qualquer um dos documentos referidos nos n.os 13.1 a 13.3) não satisfaçam o disposto em qualquer dos n.os 14.1 e 14.2 do Programa do concurso;
17.3.4. Por falta de qualquer dos documentos a que se refere os n.os 13.1 a 13.3 do Programa do concurso;

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

17.3.5. Não preenchimento dos requisitos de habilitação do concorrente ao concurso público referido no artigo 11.º do Programa do concurso;

17.3.6. Não satisfaçam o disposto do n.º 14.5 do programa do concurso, excepto nas situações previstas no n.º 17.1;

17.4. São excluídas as propostas em qualquer uma das seguintes situações:

17.4.1. Não satisfaçam o disposto do n.º 14.5 do Programa do concurso;

17.4.2. Por falta de qualquer dos documentos a que se refere os n.os 13.4 a 13.7 do Programa do concurso;

17.4.3. Caso os documentos contidos nos invólucros com a indicação «Proposta» (ou seja, qualquer um dos documentos referidos nos n.os 13.4 a 13.7) não satisfaçam o disposto em qualquer dos n.os 14.1 e 14.2 do Programa do concurso;

17.4.4. São envolvidas a alteração do conteúdo do Caderno de encargos.

18. Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes

18.1. Quanto aos documentos que instruam as propostas, os concorrentes têm a obrigação de prestar à DSAT todos os esclarecimentos que esta considere necessários para avaliar as garantias de boa execução técnica da gestão e exploração do parque de estacionamento público, a qualidade da prestação de serviços e a respectiva contrapartida ou quaisquer outras aspectos que se revistam especial interesse público.

18.2. Sempre que, na fase de apreciação das propostas, a DSAT tenha dúvidas sobre a real situação económica e financeira ou a capacidade técnica de qualquer dos concorrentes, pode exigir-lhe, antes de proceder à adjudicação, todos os documentos e elementos de informação, inclusive de natureza contabilística, indispensáveis para o esclarecimento dessas dúvidas.

19. Critérios de adjudicação

Nos termos do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2023 (Procedimentos dos concursos públicos para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento), sem prejuízo do disposto nos artigos 18.º e 19.º do referido regulamento administrativo, a adjudicação é feita ao concorrente cuja proposta obtenha a classificação mais elevada.

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Os critérios de avaliação e as respectivas percentagens são os seguintes:

Critérios de avaliação	Percentagem
Preço (Retribuição) Caso o montante da retribuição-base (trimestral) proposto pelo concorrente na «Declaração do Valor de Preço e da Proporção de Trabalhadores Residentes Afectos aos Parques de Estacionamento» seja inferior a MOP 1.000.000,00 (um milhão de patacas), será atribuída a pontuação zero neste critério de avaliação.	**50%**
Proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento Com base no cálculo dos seis parques de estacionamento público envolvidos no presente concurso público, a proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento, incluindo supervisores, administradores, técnicos especializados, guardas e pessoal de limpeza, não pode ser inferior a 30%. Caso a proporção de trabalhadores residentes seja inferior a 30%, o concorrente será avaliado com zero pontos neste item de pontuação.	**5%**
Projecto adicional relativo à exploração do serviço público de estacionamento - Plano adicional para a gestão operacional, segurança e serviços de limpeza dos parques de estacionamento - Plano adicional para a manutenção e reparação dos edifícios, instalações, equipamentos e sistemas (existentes).	**5%** (3%) (2%)
Projecto de investimento para o fornecimento e montagem de instalações, sistemas e equipamentos a adoptar para a exploração do serviço público de estacionamento Caso o prazo total de execução das obras previsto no plano de investimento apresentado pelo concorrente seja superior a 400 (quatrocentos) dias consecutivos, ou caso não sejam apresentados um ou mais documentos descritivos do plano de investimento previstos nas alíneas a) a j) do n.º 13.6.1, alíneas a) a i) do n.º 13.6.2, alíneas a) a f) do n.º 13.6.3, alíneas a) a g) do n.º 13.6.4, alíneas a) a f) do n.º 13.6.5 e alíneas a) a f) do n.º 13.6.6, será atribuída a pontuação zero aos critérios "Prazo total de execução da obra" e "Plano de execução pormenorizado"	**32%**

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

neste item de avaliação. - Prazo total de execução da obra - Plano de execução pormenorizado	 (12%) (20%)
Experiência do concorrente e registo de sanções - Experiência na gestão ou exploração de parques de estacionamento público ou privado em Macau (experiência obtida nos três anos anteriores à data da publicação do anúncio do concurso) - Registo de sanções aplicadas pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego no âmbito dos parques de estacionamento público (Sanções registadas nos três anos anteriores à data da publicação do anúncio do concurso)	**8%** (4%) (4%)

19.1. Preço (retribuição): Montante da retribuição-base proposto com base na tarifas de estacionamento definidas nos seguintes regulamentos vigentes: «Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Jardim de Iao Hon», «Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul», «Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau», «Regulamento do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia», «Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union» e «Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son» (50% da pontuação total);

Os critérios de avaliação e a fórmula de cálculo da pontuação para o montante da retribuição-base proposto são os seguintes:

Do total de propostas admitidas (n), após exclusão das propostas com os montantes de retribuição-base mais elevado e mais baixo, somam-se os montantes de retribuição-base das propostas remanescentes e divide-se a soma pelo número de propostas remanescentes (n-2). A fórmula é a seguinte:

$$R_{\text{Retribuição-base razoável}} = \frac{\sum R_{\text{Retribuições-base das propostas não excluídas}}}{n-2}$$

..... (Fórmula 1)

n=número total das propostas admitidas

(Caso o número de propostas admitidas seja ≤ 4, não serão excluídos as retribuições-base mais elevada e mais baixa, procedendo-se ao cálculo directo do valor médio)

Por fim, o cálculo da pontuação referente ao montante da retribuição-base proposto por cada concorrente será efectuado mediante a seguinte fórmula:

$$M_{Pontuação\ obtida\ pelo\ concorrente\ na\ retribuição-base} = \frac{R_{Retribuição-base\ proposta\ pelo\ concorrente}}{R_{\text{Retribuição-base razoável}}} \times 50\% \quad \text{.....(Fórmula 2)}$$

(Se $\frac{R_{Retribuição-base\ proposta\ pelo\ concorrente}}{R_{\text{Retribuição-base razoável}}}$ for > 1, considerar-se-á o valor 1)

19.2. Proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento (5%)
Os critérios de avaliação e a fórmula de cálculo são os seguintes:
Caso a proporção de trabalhadores residentes declarada pelo concorrente seja inferior a 30%, será atribuída a pontuação de zero (0) valores neste critério de avaliação.

Após a exclusão dos concorrentes com pontuação zero no critério acima mencionado, será recalculada a proporção razoável de trabalhadores residentes para os restantes concorrentes:
Do total de propostas admitidas (n'), após exclusão das propostas com a proporção de trabalhadores residentes mais elevada e mais baixa, somam-se as proporções de trabalhadores residentes das propostas não excluídas e divide-se a soma pelo número de propostas remanescentes (n'-2). A fórmula é a seguinte:

$$R_{\text{Proporção de trabalhadores residentes razoável}} = \frac{\sum R_{\text{Proporção de trabalhadores residentes das propostas não excluídas}}}{n' - 2}$$

..... (Fórmula 3)

n=número total das propostas admitidas

Entre as quais, n'= o número de todas as propostas a apreciar, depois de excluído o concorrente que obteve a classificação de 0%;

100% 環保再造紙張 • Papel reciclado

(Caso o número de concorrentes admitidos seja ≤ 4, não será excluída a proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento mais elevada e mais baixa, procedendo-se ao cálculo directo do valor médio)

Por fim, o cálculo da pontuação referente à proporção de trabalhadores residentes proposta por cada concorrente será efectuado mediante a seguinte fórmula:

$$M_{Pontuação\ obtida\ pelo\ concorrente\ na\ proporção\ de\ trabalhadores\ residentes} = \frac{R_{Proporção\ de\ trabalhadores\ residentes\ proposta\ pelo\ concorrente}}{R_{\text{Proporção de trabalhadores residentes razoável}}} \times 5\% \quad \text{.....(Fórmula 4)}$$

(Se $\frac{R_{Proporção\ de\ trabalhadores\ residentes\ proposta\ pelo\ concorrente}}{R_{\text{Proporção de trabalhadores residentes razoável}}}$ for > 1, considerar-se-á o valor 1)

19.3. Projecto adicional relativo à exploração do serviço público de estacionamento (5%)

19.3.1. Plano adicional para a gestão operacional, segurança e serviços de limpeza dos parques de estacionamento (3%)

19.3.1.1. Cada membro (n) da Comissão de Avaliação das Propostas procederá à atribuição de pontuação aos planos apresentados pelos concorrentes $R_{\text{Pontuação do membro da Comissão de Avaliação das Propostas}}$;

19.3.1.2. O conteúdo do plano adicional não pode ser coincidente nem idêntico aos serviços básicos estabelecidos no caderno de encargos, devendo contribuir para os âmbitos de exploração, segurança e limpeza dos parques de estacionamento, ser eficaz e aplicável, bem como beneficiar a utilização pelo público; Os critérios detalhados de pontuação são os seguintes:

Pontuação	Critérios detalhados de pontuação do plano
0,4%	O conteúdo do plano adicional é maioritariamente coincidente ou idêntico aos serviços básicos estabelecidos no caderno de encargos, ou não contribui para a exploração, segurança, limpeza e utilização pelo público.
0,8%	O plano adicional apresenta insuficiências e dificuldades de execução, demonstrando reduzida eficácia para a exploração, segurança, limpeza e utilização pelo público.

1,5%	O plano adicional é aplicável aos âmbitos da exploração, segurança e limpeza dos parques de estacionamento, porém apresenta apenas efeitos regulares e benefícios limitados para o público.
2,3%	O plano adicional reforça os âmbitos da exploração, segurança e limpeza dos parques de estacionamento, ou apresenta benefícios consideráveis para o público.
3%	O plano adicional optimiza de forma abrangente os âmbitos da exploração, segurança e limpeza dos parques de estacionamento, ou apresenta benefícios substanciais para o público.

Forma de cálculo da pontuação final:

Após exclusão das pontuações mais elevada e mais baixa atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação das Propostas, proceder-se-á ao cálculo do valor médio das pontuações remanescentes.

$$M_{\text{Pontuação do plano adicional (exploração,segurança e limpeza)}} = \frac{\sum R_{\text{Pontuações dadas pelos membros da Comissão de Avaliação}}}{n-2}$$

.....(Fórmula 5)

19.3.2. Plano adicional para a manutenção e reparação de edifícios, instalações, equipamentos e sistemas (existentes) (2%)

19.3.2.1. Cada membro (n) da Comissão de Avaliação das Propostas procederá à atribuição de pontuação aos planos apresentados pelos concorrentes

$R_{\text{Pontuação do membro da Comissão de Avaliação das Propostas}}$;

19.3.2.2. O conteúdo do plano adicional não pode ser coincidente nem idêntico aos serviços básicos estabelecidos no caderno de encargos, devendo contribuir para a manutenção e reparação dos edifícios, instalações, equipamentos e sistemas dos parques de estacionamento, bem como ser eficaz e aplicável; Os critérios detalhados de pontuação são os seguintes:

Pontuação	Critérios detalhados
0,3%	O conteúdo do plano adicional é maioritariamente coincidente ou idêntico aos serviços básicos estabelecidos no caderno de encargos, ou não contribui para a manutenção e reparação das instalações.
0,5%	O plano adicional apresenta insuficiências e dificuldades na execução, demonstrando reduzida eficácia para o âmbito da manutenção e reparação das instalações.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

1%	O plano adicional é aplicável ao âmbito da manutenção e reparação das instalações dos parques de estacionamento, mas com efeitos regulares.
1,5%	O plano adicional reforça o âmbito da manutenção e reparação das instalações dos parques de estacionamento, aumentando a estabilidade dos equipamentos e apresentando benefícios relativos.
2%	O plano adicional optimiza de forma abrangente o âmbito da manutenção e reparação das instalações dos parques de estacionamento, com efeitos significativos e contribui para a utilização pelo público.

Forma de cálculo da pontuação final:

Após exclusão das pontuações mais elevada e mais baixa atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação das Propostas, proceder-se-á ao cálculo do valor médio das pontuações remanescentes.

$$M_{\text{Pontuação do plano adicional}(edifícios,instalações,equipamentos\ e\ sistemas)} = \frac{\sum R_{\text{Pontuações dadas pelos membros da Comissão de Avaliação}}}{n-2}$$

.....(Fórmula 6)

19.4. Projecto de investimento para o fornecimento e montagem de instalações, sistemas e equipamentos a adoptar para a exploração do serviço público de estacionamento (32% do total);

19.4.1. Prazo total de execução da obra (12%)

19.4.1.1. Pontuação do prazo total de execução da obra constante no projecto de investimento apresentado pelo concorrente;

19.4.1.2. A forma de cálculo do valor obtido pelo concorrente é a seguinte:

Se o prazo total de execução da obra constante no projecto de investimento apresentado pelo concorrente $T_{\text{Prazo total de execução da obra proposto}}$ for inferior a 70% da média dos prazos totais de execução da obra apresentados por todos os concorrentes $T_{\text{Média dos prazos totais de execução da obra}}$,
($T_{\text{Prazo total de execução da obra proposto}} < 0.7 \times T_{\text{Média dos prazos totais de execução da obra}}$)
a pontuação deste item será de 0%;

Após a eliminação dos concorrentes que obtiveram 0 pontos na classificação acima mencionada, recalcula-se a média dos prazos totais de execução da obra dos restantes concorrentes $T'_{\text{Média dos prazos totais de execução da obra}}$

- Se o número de propostas a serem avaliadas for inferior a cinco, calcula-se directamente a média;
- Se o número de propostas a serem avaliadas for ≥5 e <15, é excluído, em primeiro lugar, daqueles concorrentes (n), o prazo total de execução da obra proposto mais curto, e depois de somar os prazos totais de execução da obra propostos pelos restantes concorrentes, divide-se a soma pelo número de concorrentes considerados no cálculo (n-1);
- Se o número de propostas a serem avaliadas for ≥15, são excluídos, em primeiro lugar, daqueles concorrentes (n), os dois prazos totais de execução da obra propostos mais curtos, e depois de somar os prazos totais de execução da obra propostos pelos restantes concorrentes, divide-se a soma pelo número de concorrentes considerados no cálculo (n-2);

Quando

$$T_{\text{Prazo total de execução da obra proposto}} \geq T'_{\text{Média dos prazos totais de execução da obra}},$$

o valor final obtido pelos concorrentes é calculado através da seguinte fórmula:

$$M_{\text{Classificação do prazo total de execução da obra}} = \left\{1 - \left[\frac{\left(T_{\text{Prazo total de execução da obra proposto}} - T'_{\text{Média dos prazos totais de execução da obra}}\right)}{T'_{\text{Média dos prazos totais de execução da obra}}}\right] \times 2\right\} \times 12\%$$

.....(Fórmula 7)

Quando

$$\left(\frac{T_{\text{Prazo total de execução da obra proposto}} - T'_{\text{Média dos prazos totais de execução da obra}}}{T'_{\text{Média dos prazos totais de execução da obra}}}\right) \times 2 \geq 1, \; M_{\text{Classificação do prazo total de execução da obra}} = 0$$

Quando

$$T_{\text{Prazo total de execução da obra proposto}} < T'_{\text{Média dos prazos totais de execução da obra}}$$

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

o valor final obtido pelos concorrentes é calculado através da seguinte fórmula:

$$M_{\text{Classificação do prazo total de execução da obra}} = \left\{1 - \left[\frac{T'_{\text{Média dos prazos totais de execução da obra}} - T_{\text{Prazo total de execução da obra proposto}}}{T'_{\text{Média dos prazos totais de execução da obra}}}\right]\right\} \times 12\%$$

.....(Fórmula 8)

19.4.2. Plano pormenorizado (20%)

19.4.2.1. Cada membro da comissão de avaliação das propostas (n) procede individualmente à pontuação dos projectos de investimento submetidos pelo concorrente $R_{\text{Pontuação atribuida pelo membro da comissão de avaliação das propostas}}$, de acordo com os seguintes critérios:

Pontuação	Critérios
2%	Atendimento aos requisitos básicos do caderno de encargos do concurso, mas com uma descrição significativamente insuficiente do plano, do prazo de execução e das funcionalidades dos equipamentos.
5%	Atendimento aos requisitos básicos do caderno de encargos do concurso, com uma descrição simples e pouco detalhada do plano, do prazo de execução e das funcionalidades dos equipamentos, e com atendimento aos requisitos básicos da colocação de recursos de *hardware*.
10%	Atendimento aos requisitos básicos do caderno de encargos do concurso, com uma descrição genérica e pouco aprofundada do plano, e com colocação de recursos de *hardware* adequada.
15%	São satisfeitos ou excedidos os requisitos básicos do caderno de encargos do concurso, com uma descrição aprofundada do plano e colocação de recursos de *hardware* fiável.
20%	Todas as áreas excedem os requisitos básicos do concurso, com uma descrição detalhada e abrangente do plano, e com colocação de recursos de *hardware* de alta qualidade e experiência abundante.

Forma de cálculo da pontuação de cada concorrente:

Elimina-se as pontuações mais alta e mais baixa atribuídas pelos membros da comissão de avaliação das propostas e calcula-se a média da suma das pontuações remanescentes;

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

$$M_{\text{Pontuação do projecto de investimento}} = \frac{\sum R_{\text{Pontuações atribuidas pelo membro da comissão de avaliação das propostas}}}{n-2}$$

.....(Fórmula 9)

19.5. Experiência do concorrente e registo de sanções (8%)

19.5.1. Experiência na gestão ou exploração de parques de estacionamento público ou privado de Macau (nos últimos três anos, contados a partir da data da publicação do presente anúncio) (4%)

Critérios				Pontuação
Pontuação pela experiência do concorrente na gestão de parques de estacionamento (nota 1)	R pontuação pelo período de gestão (a pontuação atribuída pelo cumprimento dos critérios detalhados é acumulável, com um máximo de 2% nesta componente.)	Parque de estacionamento público de Macau (nota 3)	Por cada parque de estacionamento gerido ou explorado por um período igual ou inferior a 1 ano.	0,1%
			Por cada parque de estacionamento gerido ou explorado por um período superior a 1 ano e até 3 anos.	0,2%
			Por cada parque de estacionamento gerido ou explorado por um período igual ou superior a 3 anos.	0,3%
		Parque de estacionamento privado de Macau	Por cada parque de estacionamento gerido ou explorado por um período igual ou inferior a 1 ano.	0%
			Por cada parque de estacionamento gerido ou explorado por um período superior a 1 ano e até 3 anos.	0,02%
			Por cada parque de estacionamento gerido ou explorado por um período igual ou superior a 3 anos.	0,05%
Pontuação pela dimensão de gestão do parque de estacionamento pelo concorrente	R Pontuação pela dimensão dos parques de estacionamento (a pontuação atribuída pelo cumprimento	Parque de estacionamento público de Macau (nota 3)	Por cada parque de estacionamento com capacidade inferior a 400 lugares.	0,1%
			Por cada parque de estacionamento com capacidade entre 400 e 800	0,2%

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

(nota 2)	dos critérios detalhados é acumulável, com um máximo de 2% nesta componente.)		lugares.	
			Por cada parque de estacionamento com capacidade superior a 800 lugares.	0,3%
		Parque de estacionamento privado de Macau	Por cada parque de estacionamento com capacidade inferior a 400 lugares.	0,01%
			Por cada parque de estacionamento com capacidade entre 400 e 800 lugares.	0,02%
			Por cada parque de estacionamento com capacidade superior a 800 lugares.	0,05%

Nota 1: A experiência/período de gestão ou exploração (contínuo ou descontínuo) do mesmo parque de estacionamento durante o triénio é calculada de forma cumulativa;

Nota 2: A pontuação da dimensão do mesmo parque de estacionamento apenas pode ser calculada uma vez no triénio;

Nota 3: Parques de estacionamento público sob tutela da DSAT;

Forma de cálculo da pontuação de cada concorrente:

M Pontuação da experiência relativa a parques de estacionamento
= R pontuação pelo período de gestão + R pontuação pela dimensão dos parques de estacionamento

.....(Fórmula 10)

19.5.2. Registo das sanções aplicadas pela DSAT no âmbito dos parques de estacionamento público (referente aos três anos anteriores à data de publicação do presente anúncio de concurso) (4%)

19.5.2.1.

Critérios			Pontuação
Registo de sanções	M pontuação do registo de sanções	Sem registo de sanção	4%
		Com 1 registo de sanção	3,5%
		Com 2 registos de sanções	2%
		Com 3 registos de sanções	1%
		Com 4 ou mais registos de sanções	0%

Caso o concorrente não tenha explorado ou gerido parque de estacionamento público sob tutela da DSAT durante os três anos anteriores à data de publicação do presente anúncio de concurso, será aplicada a seguinte fórmula para o cálculo da pontuação:

^{M} Pontuação do registo de sanções = pontuação (4%) x coeficiente de adjustamento (0,5)=2%

.....(Fórmula 11)

A classificação final dos concorrentes será estabelecida numa escala de 0 a 100 pontos, sendo ordenados de acordo com a pontuação total obtida. Em caso de igualdade na pontuação total, prevalecerá o concorrente que obtiver maior pontuação no critério 19.1; persistindo o empate, será considerada a maior pontuação obtida no critério 19.4.

20. Adjudicação

20.1. A entidade adjudicante tem o direito de não fazer a adjudicação, total ou parcial, do objecto da concessão, quando o interesse público o justifique, nomeadamente quando haja fortes indícios de conluio entre os concorrentes, designadamente através de meios, actos ou acordos susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência.

20.2. A entidade adjudicante deve anular o concurso em qualquer uma das seguintes situações:

20.2.1 Quando, por circunstância imprevisível, seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base ao concurso;

20.2.2 Quando o concurso tenha ficado deserto;

20.2.3 Quando outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.

21. Minuta do contrato e notificação da decisão de adjudicação

21.1. Antes do acto de adjudicação, a DSAT envia a minuta do contrato de concessão ao

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

concorrente cuja proposta tenha sido seleccionada, para sobre ela se pronunciar no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de se considerar aceite a minuta.

21.2. Só é admitida a apresentação, por parte do concorrente cuja proposta tenha sido seleccionada, de reclamação contra a minuta do contrato de concessão quando dela constem obrigações não contidas nos documentos que serviram de base ao concurso ou na proposta seleccionada, ou que contrariem as obrigações neles contidas.

21.3. Se a reclamação não for aceite, total ou parcialmente, o concorrente cuja proposta tenha sido seleccionada pode, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data em que tomou conhecimento da decisão, comunicar à entidade adjudicante a desistência da respectiva adjudicação.

21.4. O concorrente que desista da adjudicação perde, a favor da RAEM, o direito à restituição da caução provisória prestada.

21.5. Todas as despesas decorrentes da celebração do contrato de concessão são suportadas pela entidade concessionária.

22. Caução Definitiva

22.1. A entidade adjudicatáriadeve prestar uma caução definitiva no montante de dez milhões de patacas (MOP 10.000.000,00), no prazo de oito (8) dias a contar da data da recepção da notificação da decisão de adjudicação, através de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução.

22.2. Todas as despesas que resultem da prestação, da substituição, do levantamento ou do cancelamento da caução definitiva são por conta da entidade adjudicatária.

22.3. A caução definitiva prestada pela entidade concessionária serve para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais.

22.4. No caso de caução prestada mediante garantia bancária ou seguro-caução, a mesma não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

22.5. No caso de caução definitiva prestada por garantia bancária ou seguro-caução, a entidade concedente pode exigir a sua substituição, sempre que se verifique uma diminuição da capacidade financeira da entidade que presta a garantia e haja indícios de impossibilidade de cumprimento, no todo ou em parte, das obrigações assumidas.

22.6. Em caso de rescisão da concessão nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do regime das concessões de obras públicas e serviços públicos), a caução definitiva prestada reverte a favor da RAEM.

22.7. Nos casos em que a entidade concessionária não pague, nem conteste, no prazo previsto no contrato de concessão, as multas contratuais aplicadas ou não cumpra as obrigações legais ou contratuais líquidas e certas, a entidade concedente pode recorrer ao levantamento da caução definitiva prestada, independentemente de decisão judicial, tendo a entidade concessionária de completar o valor da caução no prazo de 30 (trinta) dias.

23. Ineficácia da adjudicação

23.1. A não prestação tempestiva da caução definitiva, por motivo imputável à entidade adjudicatária, implica a perda, a favor da RAEM, da caução provisória prestada, e a caducidade da adjudicação.

23.2. A não intervenção da entidade adjudicatária na celebração do contrato no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, por motivo que lhe seja imputável, implica a perda, a favor da RAEM, da caução definitiva prestada, e a caducidade da adjudicação.

24. Reclamação e recurso administrativo

24.1. Durante o acto público do concurso, sempre que o representante do concorrente considere existir qualquer acto que viole as disposições do «Procedimentos dos concursos públicos para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento», a legislação aplicável ou o programa do concurso, ou relativamente às deliberações sobre a admissão, admissão condicional ou exclusão de qualquer concorrente ou proposta, poderá apresentar reclamação, verbalmente ou por escrito, no decorrer do referido acto público.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

24.2. Das deliberações da comissão de abertura das propostas tomadas sobre as reclamações na sessão do acto público do concurso, o representante do concorrente pode interpor recurso hierárquico necessário para a entidade adjudicante, verbalmente ou por escrito, durante o acto público.

24.3. As alegações do recurso hierárquico necessário devem ser apresentadas no prazo de 10 dias, a contar do encerramento da sessão do acto público do concurso.

24.4. A interposição do recurso hierárquico necessário não suspende a realização das operações subsequentes do concurso público, não podendo a entidade adjudicante tomar a decisão de adjudicação enquanto o recurso não for decidido ou não tiver decorrido o prazo para o respectivo indeferimento tácito.

25. Legislação aplicável

25.1. Em caso de omissão no presente processo do concurso, aplica-se a legislação vigente da Região Administrativa Especial de Macau. Para todas as questões emergentes do concurso são competentes os tribunais da Região Administrativa Especial de Macau, devendo os concorrentes renunciar a qualquer outro foro.

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

ANEXO I

CAUÇÃO PROVISÓRIA PRESTADA POR GARANTIA BANCÁRIA (MODELO)

O Banco _____, com sede em _____ (morada da sede social), registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º _____, com o capital social de _____, presta a favor da Região Administrativa Especial de Macau uma garantia autónoma, pagável à vista, no valor de MOP _____ (em algarismos e por extenso), destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que _____ (denominação social do concorrente) assume com a apresentação da proposta ao concurso público para a "concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son".

A pedido por escrito da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), este Banco obriga-se a pagar de imediato a totalidade ou parte do montante acima referido, não podendo invocar qualquer pretexto ou fundamento para se eximir ao cumprimento.

Em caso de reclamação pela DSAT, relativamente ao pagamento desta caução, este Banco renuncia ao direito de arresto preventivo.

A presente garantia bancária não pode ser anulada nem alterada sem o consentimento da DSAT e apenas perderá a sua validade após a devolução do original ao Banco ou mediante notificação escrita da DSAT a confirmar a sua caducidade, devidamente verificada por este Banco.

_____ de _____de 20__

Assinatura: _____

(Assinatura da pessoa com poderes para vincular o Banco)

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

ANEXO II

CAUÇÃO PROVISÓRIA PRESTADA POR SEGURO-CAUÇÃO (MODELO)

A Seguradora _____, com sede em _____ (morada da sede social), registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º _____, com o capital social de _____, presta a favor da Região Administrativa Especial de Macau uma garantia autónoma, pagável à vista, no valor de MOP _____ (em algarismos e por extenso), destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que _____ (denominação social do concorrente) assume com a apresentação da proposta ao concurso público para a "concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son".

A pedido por escrito da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), esta Seguradora obriga-se a pagar de imediato a totalidade ou parte do montante acima referido, não podendo invocar qualquer pretexto ou fundamento para se eximir ao cumprimento.

Em caso de reclamação pela DSAT, relativamente ao pagamento desta caução, esta Seguradora renuncia ao direito de arresto preventivo.

A presente garantia bancária não pode ser anulada nem alterada sem o consentimento da DSAT e apenas perderá a sua validade após a devolução do original à Seguradora ou mediante notificação escrita da DSAT a confirmar a sua caducidade, devidamente verificada por esta Seguradora.

_____ de _____de 20__

Assinatura: _____

(Assinatura da pessoa com poderes para vincular a Seguradora)

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (MODELO)

_____ (nome, estado civil, morada, tipo, número e local de emissão do documento de identificação), na qualidade de _____, em representação de _____ (denominação social), com sede social em _____ (morada da sede social) e registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º _____, declara, tendo tomado conhecimento do objecto do concurso público para a "concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son", conforme anúncio publicado no dia ___ de _____ de ____, e, para os devidos efeitos, que assume a responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados e se compromete a cumprir integralmente os requisitos estabelecidos no programa de concurso e no caderno de encargos.

_____, _____ de _____ de 20

Assinatura: _____

(A assinatura da pessoa com poderes para vincular o concorrente, conforme à constante no seu documento de identificação válido e reconhecida notarialmente)

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO PREÇO E DA PROPORÇÃO DE TRABALHADORES RESIDENTES AFECTOS AOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (MODELO)

_____ (nome, estado civil, morada, tipo, número e local de emissão do documento de identificação), na qualidade de _____, em representação de _____ (denominação social), com sede social em _____ (morada da sede social), declara que, tendo tomado conhecimento do objecto do concurso público para a "concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son", conforme anúncio publicado no dia ___ de _____ de ____, se obriga a explorar o referido serviço público de estacionamento de acordo com todas as condições e disposições constantes do processo do concurso, comprometendo-se a pagar à Região Administrativa Especial de Macau o preço (retribuição) nos termos do ponto 4.2 do III.1 do caderno de encargos, sendo o valor da retribuição base (calculada trimestralmente), para efeitos do cálculo da retribuição, de MOP _____ (_____ patacas).

Simultaneamente, compromete-se também, tendo por base de cálculo os seis parques de estacionamento acima referidos, que a proporção dos trabalhadores residentes e não residentes afectos aos parques de estacionamento, incluindo supervisores, técnicos especializados, administradores, guardas e pessoal de limpeza, é a seguinte (a percentagem de trabalhadores residentes não poderá ser inferior a 30%):

Trabalhadores residentes/não residentes	Proporção
Trabalhadores residentes	%
Trabalhadores não residentes	%
Total	100%

_____ de _____de 20__

Assinatura: _____

(A assinatura da pessoa que assinou a declaração de responsabilidade, conforme à constante no seu documento de identificação válido)

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

ANEXO V
MAPA SÍNTESE DO PLANO ADICIONAL PARA A GESTÃO OPERACIONAL, SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (MODELO)

_____ (nome, estado civil, morada, tipo, número e local de emissão do documento de identificação), na qualidade de _____, em representação de _____ (denominação social), com sede em _____ (morada da sede social), tendo tomado conhecimento do objecto do concurso público para a "concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son", conforme anúncio publicado no dia ___ de _____ de ____, vem apresentar, nos termos do ponto 13.5.1 do programa de concurso, o seguinte mapa síntese, o qual satisfaz os requisitos estipulados no caderno de encargos relativamente aos serviços:

Serviços	Plano adicional						Para os pormenores, vide as páginas contidas e notas
	Auto-Silo Jardim de Iao Hon	Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	Auto-Silo do Centro Cultural de Macau	Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia	Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union	Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son	
Gestão operacional	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Segurança	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Limpeza	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

ANEXO VI
MAPA SÍNTESE DO PLANO ADICIONAL PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EXISTENTES (MODELO)

_____ (nome, estado civil, morada, tipo, número e local de emissão do documento de identificação), na qualidade de _____, em representação de _____ (denominação social), com sede em _____ (morada da sede social), tendo tomado conhecimento do objecto do concurso público para a "concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son", conforme anúncio publicado no dia ___ de _____ de ____, vem apresentar, nos termos do ponto 13.5.2 do programa de concurso, o seguinte mapa síntese, o qual satisfaz os requisitos estipulados no caderno de encargos relativamente aos serviços:

Manutenção e reparação	Plano adicional						Para os pormenores, vide as páginas contidas e notas
	Auto-Silo Jardim de Iao Hon	Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	Auto-Silo do Centro Cultural de Macau	Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia	Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union	Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son	
Edifícios, infra-estruturas e obras de remodelação	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Sistema de elevadores/escadas rolantes	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Sistema de ar-condicionado	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Sistema de ventilação	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Sistema de detecção de monóxido de carbono	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Sistema de instalações eléctricas (quadro de baixa tensão, aparelhos eléctricos, caixas de distribuição de electricidade, tomadas e iluminação)	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Sistema de gerador de reserva e sistema de protecção contra descargas atmosféricas	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Sistema de controlo e cobrança de tarifas (com sistema de identificação de chapas de matrícula e sistema de pagamento electrónico) dos parques de estacionamento público	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e equipamentos de transmissão	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Sistema de orientação de estacionamento e localização de veículos	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Sistema de protecção contra incêndios	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	
Sistemas de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	1. 2. 3.	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

ANEXO VII

MAPA SÍNTESE DOS PROJECTOS DE INVESTIMENTO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS A ADOPTAR PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO (MODELO)

_____ (nome, estado civil, morada, tipo, número e local de emissão do documento de identificação), na qualidade de _____, em representação de _____ (denominação social), com sede em _____ (morada da sede social), tendo tomado conhecimento do objecto do concurso público para a "concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son", conforme anúncio publicado no dia ___ de _____ de ____, compromete-se que o prazo total de execução do projecto de investimento é de _____ dias*, apresentando o presente mapa síntese nos termos do ponto 13.6 do programa de concurso.

** O prazo total de execução dos projectos de investimento exigidos no presente concurso não pode exceder 400 dias, contados de forma consecutiva, não havendo lugar à suspensão da contagem por motivos meteorológicos ou climatéricos.*

Auto-Silo Jardim de Iao Hon

#	Projecto de investimento	Designação de equipamentos/instalações	Especificações do modelo[2]	Prazo de obra (n.º de dias)[1]	Para os pormenores, vide as páginas contidas e notas
1	Inspecção integral e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes				
2	Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento				

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

	electrónico das caixas de pagamento				
3	Substituição integral do sistema de orientação de estacionamento e de localização de veículos				
4	Instalação do sistema inteligente de gestão da iluminação				
5	Fornecimento e substituição de 2 elevadores existentes				
6	Substituição integral do sistema de circuito fechado de televisão com função de vigilância central				
7	Embelezamento e renovação abrangentes do ambiente das caixas de pagamento				
8	Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos				
9	Renovação das placas de designação do parque de estacionamento público				
10	Instalação integral de um sistema de piso antiderrapante				
11	Outros				

Obs.:

1. O projecto de investimento para o fornecimento e montagem referente à "instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento", constante do item 2 do mapa supra, deve estar concluído no prazo de 100 dias após a entrada em serviço.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

2. As especificações e modelos dos equipamentos previstos nos projectos de investimento acima referidos devem ser iguais ou superiores aos modelos e especificações dos equipamentos existentes.

Auto-Silo da Rua da Bacia Sul

#	Projecto de investimento	Designação de equipamentos/ instalações	Especificações do modelo[2]	Prazo de obra (n.º de dias)[1]	Para os pormenores, vide as páginas contidas e notas
1	Inspecção integral e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes				
2	Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento				
3	Substituição integral do sistema de orientação de estacionamento e de localização de veículos				
4	Instalação do sistema inteligente de gestão da iluminação				
5	Substituição integral do sistema de circuito fechado de televisão com função de vigilância central				
6	Inspecção integral e reparação de todas as infiltrações de água existentes no recinto				

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

7	Embelezamento e renovação abrangentes do ambiente das caixas de pagamento				
8	Embelezamento e renovação abrangentes das casas de banho públicas				
9	Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos				
10	Outros				

Obs.:

1. O projecto de investimento para o fornecimento e montagem referente à "instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento", constante do item 2 do mapa supra, deve estar concluído no prazo de 100 dias após a entrada em serviço.

2. As especificações e modelos dos equipamentos previstos nos projectos de investimento acima referidos devem ser iguais ou superiores aos modelos e especificações dos equipamentos existentes.

Auto-Silo do Centro Cultural de Macau

#	Projecto de investimento	Designação de equipamentos/ instalações	Especificações do modelo[2]	Prazo de obra (n.º de dias)[1]	Para os pormenores, vide as páginas contidas e notas
1	Inspecção integral e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes				
2	Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização				

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

	do código QR e de pagamento electrónico da caixa de pagamento				
3	Substituição integral do sistema de orientação de estacionamento e de localização de veículos				
4	Instalação do sistema inteligente de gestão da iluminação				
5	Embelezamento e renovação abrangentes do ambiente das caixas de pagamento				
6	Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos				
7	Outros				

Obs.:

1. O projecto de investimento para o fornecimento e montagem referente à "instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento", constante do item 2 do mapa supra, deve estar concluído no prazo de 100 dias após a entrada em serviço.

2. As especificações e modelos dos equipamentos previstos nos projectos de investimento acima referidos devem ser iguais ou superiores aos modelos e especificações dos equipamentos existentes.

Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia

#	Projecto de investimento	Designação de equipamentos/instalações	Especificações do modelo[2]	Prazo de obra (n.º de dias)[1]	Para os pormenores, vide as páginas contidas e notas

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

1	Inspecção integral e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes				
2	Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento				
3	Substituição integral do sistema de orientação de estacionamento e de localização de veículos				
4	Instalação de um sistema de gestão de iluminação inteligente				
5	Embelezamento e renovação abrangentes do ambiente das caixas de pagamento				
6	Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos				
7	Instalação integral de um sistema de piso antiderrapante				
8	Outros				

Obs.:

1. O projecto de investimento para o fornecimento e montagem referente à "instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

pagamento electrónico das caixas de pagamento", constante do item 2 do mapa supra, deve estar concluído no prazo de 100 dias após a entrada em serviço.

2. As especificações e modelos dos equipamentos previstos nos projectos de investimento acima referidos devem ser iguais ou superiores aos modelos e especificações dos equipamentos existentes.

Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union

#	Projecto de investimento	Designação de equipamentos/instalações	Especificações do modelo[2]	Prazo de obra (n.º de dias)[1]	Para os pormenores, vide as páginas contidas e notas
1	Inspecção integral e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes				
2	Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento				
3	Substituição integral do sistema de orientação de estacionamento e de localização de veículos				
4	Instalação do sistema inteligente de gestão da iluminação				
5	Substituição integral do sistema de circuito fechado de televisão				

	com função de vigilância central				
6	Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos				
7	Outros				

Obs.:

1. O projecto de investimento para o fornecimento e montagem referente à "instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento", constante do item 2 do mapa supra, deve estar concluído no prazo de 100 dias após a entrada em serviço.

2. As especificações e modelos dos equipamentos previstos nos projectos de investimento acima referidos devem ser iguais ou superiores aos modelos e especificações dos equipamentos existentes.

Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son

#	Projecto de investimento	Designação de equipamentos/instalações	Especificações do modelo[2]	Prazo de obra (n.º de dias)[1]	Para os pormenores, vide as páginas contidas e notas
1	Inspecção integral e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes				
2	Instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento				

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

	electrónico das caixas de pagamento				
3	Substituição integral do sistema de orientação de estacionamento e de localização de veículos				
4	Instalação do sistema inteligente de gestão da iluminação				
5	Inspecção integral e reparação de todas as infiltrações de água existentes no recinto				
6	Instalação de um sistema de alerta de emergência para a zona de estacionamento de veículos eléctricos				
7	Outros				

Obs.:

1. O projecto de investimento para o fornecimento e montagem referente à "instalação de sistema de pagamento electrónico sem contacto, de pagamento através da digitalização do código QR e de pagamento electrónico das caixas de pagamento", constante do item 2 do mapa supra, deve estar concluído no prazo de 100 dias após a entrada em serviço.

2. As especificações e modelos dos equipamentos previstos nos projectos de investimento acima referidos devem ser iguais ou superiores aos modelos e especificações dos equipamentos existentes.

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

ANEXO VIII
FICHA DESCRITIVA DE EXPERIÊNCIA OPERACIONAL DO CONCORRENTE
(MODELO)

_____ (nome, estado civil, morada, tipo, número e local de emissão do documento de identificação), na qualidade de _____, em representação de _____ (denominação social), com sede em _____ (morada da sede social), tendo tomado conhecimento do objecto do concurso público para a "concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son", conforme anúncio publicado no dia ___ de _____ de ____, vem apresentar, nos termos do ponto 13.7.4 do programa de concurso, o seguinte documento:

<table>
<tr><td colspan="3">Designação do parque de estacionamento: Parque de Estacionamento Público</td></tr>
<tr><td colspan="3">Data de gestão e exploração: Desde _____ até _____</td></tr>
<tr><td colspan="3">Endereço e zona:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Quantidade de lugares de estacionamento: _____lugares
dos quais: ____lugares para motociclos e ciclomotores
____lugares para automóvel ligeiro
____lugares para automóvel pesado</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Tipo de gestão e exploração</td><td colspan="2">□Não aberto ao público</td></tr>
<tr><td rowspan="3">□ Totalmente aberto ao público</td><td>N.º de bilhete simples: _____</td></tr>
<tr><td>N.º de passe mensal com lugar reservado: _____</td></tr>
<tr><td>N.º de passe mensal sem lugar reservado: _____</td></tr>
<tr><td>□ Parcialmente aberto ao público</td><td>N.º de lugares abertos ao público: ___, que representam % do total.
N.º de bilhete simples: _____
N.º de passe mensal com lugar reservado: _____
N.º de passe mensal sem lugar reservado: _____</td></tr>
<tr><td>Situação do parque de estacionamento</td><td colspan="2">____andar(es) de cave
____andar(es) de piso térreo</td></tr>
<tr><td colspan="2">Equipamentos e sistema do parque de estacionamento
(Caso houver, marque com × no □, e preencha a quantidade na linha)</td><td>□ Sistema de controlo de acessos e cobrança de tarifas
□ Sistema de ar-condicionado do tipo split (____unidades)
□ Elevador/escada rolante (____unidades)
□ Sistema de ventilação (colocação de tubagem)(____unidades de exaustor e_____unidades de ventilador)
□ Sistema de detecção de CO (_____ detectores)
□ Sistema de gerador de reserva (quando haja interrupção de electricidade, poderá funcionar automaticamente para fornecer electricidade para o uso ordinário do parque de estacionamento)</td></tr>
</table>

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

	□ Sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) (____câmaras) □ Sistema de combate ao incêndio (____aspersor fixo, detectores automáticos de incêndio e____portão de corta-fogo) □ Sistema de abastecimento de água e de drenagem e esgotos (____bombas de água limpa____bombas de água residuais)

(Nota: O concorrente deve apresentar uma ficha descritiva individual para cada parque de estacionamento público. Apenas é necessário indicar a experiência de gestão ou exploração de parques de estacionamento público ou privado na Região Administrativa Especial de Macau nos últimos três anos.)

III. Caderno de Encargos

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Índice

III.1 – Cláusulas legais

1. **Contrato**
2. **Representantes da entidade adjudicante e da entidade concessionária**
3. **Disposições gerais por que se rege o contrato**
4. **Receitas, retribuições e encargos**
5. **Bens afectos ao serviço público de estacionamento**
6. **Sistema de contabilidade da entidade concessionária**
7. **Condições gerais de exploração do serviço público de estacionamento**
8. **Prazo de concessão**
9. **Horário de funcionamento dos parques de estacionamento**
10. **Capacidade e restrições dos parques de estacionamento**
11. **Entrega dos parques de estacionamento**
12. **Prevenção e gestão de crises**
13. **Pessoal**
14. **Fiscalização**
15. **Assistência da entidade adjudicante**
16. **Notificações, comunicações e requerimentos**
17. **Penalidades**
18. **Cessão da posição contractual**
19. **Rescisão da concessão pela RAEM**
20. **Resolução convencional do contrato**
21. **Sequestro**
22. **Resgate**
23. **Trabalhadores da entidade concessionária**
24. **Alteração ao contrato**
25. **Termo do prazo da concessão**
26. **Extinção da caução e restituição de quantias retidas**
27. **Caso de força maior e outros factos não imputáveis à entidade concessionária**
28. **Resolução de conflitos**
29. **Legislação aplicável**
30. **Cláusulas sobre a integridade e honestidade**
31. **Exclusão de propostas**

III.2 – Cláusulas técnicas

1. **Condições do local de trabalho**
2. **Gestão geral e exploração dos parques de estacionamento**
3. **Serviços de gestão dos parques de estacionamento**
4. **Serviços de segurança**
5. **Serviços de limpeza e higiene**
6. **Serviços de reparação e manutenção de edifícios, infra-estruturas e obras de remodelação**
7. **Serviços de reparação e manutenção de sistema de elevadores/escadas rolantes**

8. Serviços de reparação e manutenção de sistema de ar-condicionado
9. Serviços de reparação e manutenção de sistema de ventilação
10. Serviços de reparação e manutenção de sistema de detecção de monóxido de carbono
11. Serviços de reparação e manutenção de sistema de instalações eléctricas (quadros de baixa tensão, aparelhos eléctricos, caixas de distribuição de electricidade, tomadas, iluminação)
12. Serviços de reparação e manutenção de sistema de gerador de reserva e de sistema de protecção contra descargas atmosféricas
13. Serviços de reparação e manutenção de sistema de controlo e cobrança de tarifas (com sistema de identificação de chapas de matrícula e sistema de pagamento electrónico) dos parques de estacionamento
14. Serviços de reparação e manutenção de sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e equipamentos de transmissão
15. Serviços de reparação e manutenção de sistema de orientação de estacionamento e localização de veículos
16. Serviços de reparação e manutenção de sistema de protecção contra incêndios
17. Serviços de reparação e manutenção de sistema de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais
18. Pintura e renovação anual do ambiente dos parques de estacionamento e teste das comportas de protecção contra inundações
19. Plano de investimento para fornecimento e instalação de instalações, sistemas e equipamentos a utilizar na exploração do serviço público de estacionamento

Anexo I - Modelo de caução definitiva a prestar por garantia bancária

Anexo II - Modelo de caução definitiva a prestar por seguro-caução

Anexo III - Ficha dos equipamentos do Auto-Silo Jardim de Iao Hon, do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul, do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau, do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia, do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union e do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son

Anexo IV- Planta dos pisos do Auto-Silo Jardim de Iao Hon

Anexo V- Planta dos pisos do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul

Anexo VI - Planta dos pisos do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau

Anexo VII - Planta dos pisos do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia

Anexo VIII - Planta dos pisos do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union

Anexo IX - Planta dos pisos do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

III. Caderno de Encargos

III.1 – Cláusulas legais

1 Contrato

1.1 Objecto do contrato

1.1.1 Nos termos da Lei n.º 5/2023 (Regime do serviço público de estacionamento), mediante concessão através de concurso público, é atribuído à entidade concessionária o direito de exploração do serviço público de estacionamento nos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son (doravante designados por "parques de estacionamento").

1.2 Posição contratual

1.2.1 São partes do contrato apenas a Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, e a entidade concessionária.

1.2.2 Nenhuma clausula do contrato pode ser interpretada como estabelecendo uma relação entre empregador e empregado, ou entre mandante e agente. Fica acordado que a posição contratual da entidade concessionária, bem como a de mais alguém que preste serviços no âmbito do contrato, é a de um contraente independente.

2 Representantes da entidade adjudicante e da entidade concessionária

2.1 Sempre que julgado conveniente, a entidade adjudicante e a entidade concessionária podem nomear representantes para tratamento de assuntos no âmbito do contrato. Ambas as partes notificam por escrito a outra, identificando os respectivos representantes e explicitando as competências que lhes são delegadas.

3 Disposições gerais por que se rege o contrato

3.1 Condições de execução

3.1.1 A exploração do serviço público de estacionamento compreende, para além da execução dos trabalhos e fornecimentos necessários à sua realização, a observância do estabelecido no contrato e em todos os documentos que dele fazem parte integrante.

A entidade concessionária deve executar os serviços utilizando os métodos, equipamentos e materiais mais adequados e, quando solicitado pela entidade adjudicante, proceder aos ajustamentos necessários, sem acréscimo de custos, de modo a garantir o efectivo cumprimento do objecto do contrato.

3.1.2 Deve ser observada a legislação vigente na RAEM, nomeadamente o Regime do Serviço Público de Estacionamento, as Condições de Exploração e Utilização do Serviço Público de Estacionamento, o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Jardim de Iao Hon, o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul, o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau, o Regulamento do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia, o Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union e o Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son, o Salário Mínimo para os Trabalhadores, a Lei das Relações de Trabalho, a Lei da Protecção de Dados Pessoais e o Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2023 que fixa as taxas de remoção de veículos e as taxas de depósito de veículos, assim como a legislação que venha a ser publicada.

3.1.3 Para todos os efeitos, consideram-se integrados no contrato:

3.1.3.1 O Contrato de Concessão ;

3.1.3.2 O Caderno de Encargos, bem como os seus eventuais esclarecimentos adicionais (respostas) e rectificação;

3.1.3.3 O Programa de Concurso, bem como os seus eventuais esclarecimentos adicionais (respostas) e rectificação;

3.1.3.4 A proposta e os eventuais esclarecimentos sobre a mesma proposta prestados pela entidade concessionária, com excepção daqueles que foram alterados pelo contrato de concessão.

3.2 Regras de interpretação dos documentos que regem o contrato

3.2.1 Em caso de divergência entre o contrato e os documentos que dele fazem parte integrante, quando não puderem ser resolvidas pelos critérios legais de interpretação, atender-se-á à seguinte ordem de prevalência:

3.2.1.1 O Contrato de Concessão;

3.2.1.2 O Caderno de Encargos, bem como os seus eventuais esclarecimentos adicionais (respostas) e rectificação;

3.2.1.3 O Programa de Concurso, bem como os seus eventuais esclarecimentos adicionais (respostas) e rectificação;

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

3.2.1.4 A proposta e os eventuais esclarecimentos sobre a mesma proposta prestados pela entidade concessionária, com excepção daqueles que foram alterados pelo contrato de concessão.

3.3 Esclarecimentos de dúvidas na interpretação dos documentos que regem o contrato

3.3.1 As dúvidas que a entidade concessionária tiver na interpretação dos documentos por que se rege o contrato devem ser submetidas a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por DSAT, antes de se verificar a situação sobre a qual elas recaem. No caso de as dúvidas ocorrer em somente após a ocorrência da situação a que dizem respeito, a entidade concessionária deve submetê-las imediatamente à DSAT, juntamente com os motivos justificativos da sua não apresentação anterior.

3.3.2 A falta de cumprimento do disposto na alínea anterior torna a entidade concessionária responsável por todas as consequências da errada interpretação que porventura tenha feito, incluindo a indemnização à RAEM por eventuais danos ou perdas que daí advenham.

3.4 Subcontratos e tarefas

3.4.1 A responsabilidade de todos os serviços incluídos no contrato, seja qual for agente executor, é sempre da entidade concessionária e só dele, salvo disposição em contrário.

3.4.2 Com excepção dos subcontratos ou tarefas como tal referidos na proposta ou no contrato, a entidade concessionária não pode subcontratar a totalidade ou parte do serviço público de estacionamento, sem prévia autorização escrita da entidade adjudicante.

3.4.3 A autorização da entidade adjudicante deve ser solicitada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente ao início da prestação dos serviços por subcontratado ou tarefeiro. Quando tal for solicitado pela entidade adjudicante, a entidade concessionária submete à sua aprovação os termos do subcontrato a celebrar.

3.4.4 Quando subcontratar a execução dos serviços, trabalhos ou fornecimentos, a entidade concessionária deve efectuar a sua coordenação e assegurar por parte do subcontratado ou tarefeiro o cumprimento das obrigações por si assumidas.

3.4.5 Nos subcontratos e nas tarefas deverá ser dada prioridade à contratação de trabalhadores residentes na RAEM.

3.4.6 A concessionária obriga-se a substituir no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da entidade adjudicante para o efeito, qualquer subcontratado ou tarefeiro que no entender da entidade adjudicante não cumpra devidamente o contrato,

designadamente executando as suas funções e deveres de forma deficiente, com atrasos, ou por recurso a meios impróprios.

3.4.7 As substituições realizadas pela concessionária nos termos do número anterior não lhe conferem direito a qualquer indemnização por parte da entidade adjudicante.

3.5 Outros trabalhos, fornecimentos ou serviços a executar simultaneamente

3.5.1 A entidade adjudicante reserva-se o direito de, sempre que o entender, executar directamente ou mandar executar por terceiros, quaisquer trabalhos, fornecimentos ou serviços abrangidos por este contrato ou de natureza idêntica aos contratados, não decorrendo do facto, para a concessionária, o direito a qualquer indemnização.

3.5.2 A execução dos trabalhos, fornecimentos ou serviços referidos no número anterior deve ser efectuada, sempre que possível, com prévio conhecimento da concessionária.

3.6 Patentes, licenças e marcas registadas

3.6.1 São da responsabilidade da entidade concessionária quaisquer encargos decorrentes da utilização, na prestação de serviços, de patentes, licenças, marcas registadas ou outros direitos de propriedade industrial.

3.6.2 A concessionária obriga-se a assegurar que os seus serviços não violam os direitos de patentes, licenças, marcas registadas ou outros direitos de propriedade industrial de terceiros.

3.6.3 A concessionária tem que assumir todas as consequências legais resultantes da violação do disposto no número anterior, incluindo a indemnização à RAEM por todas as perdas e danos e lucros cessantes daí resultantes.

3.7 Garantia do pessoal

3.7.1 A concessionária fica sujeita ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais, condições de saúde e segurança relativamente ao pessoal que empregar (incluindo o de subcontratados e tarefeiros), nomeadamente a Lei das Relações de Trabalho em vigor e o Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, que aprova o regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3.7.2 A concessionária fica obrigada a transferir, para entidade legalmente autorizada a explorar na Região Administrativa Especial de Macau o seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais, a responsabilidade pelas reparações a que se refere o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, que aprova o regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais

100% 環保紙張 • Papel reciclado

em vigor, apresentando a apólice válida à entidade adjudicante antes do início dos trabalhos e, posteriormente, sempre que tal lhe seja exigido pela entidade adjudicante ou seu representante.

3.7.3 A apólice deve corresponder à Apólice Uniforme do Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais em vigor, aprovada pela Portaria n.º 237/95/M, de 14 de Agosto, e dela deve constar cláusula adicional pela qual a entidade seguradora se compromete a mantê-la válida até à data do termo do contrato e ainda que a sua validade só termina 60 (sessenta) dias depois de ter feito a respectiva comunicação à entidade adjudicante.

3.7.4 A concessionária é ainda obrigada a acautelar, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado para a execução dos serviços objecto do contrato e a prestar-lhe a assistência médica de que careça por motivo de acidente de trabalho.

3.7.5 São de conta da concessionária os encargos relativos à celebração e renovação do contrato de seguro do pessoal empregado.

3.7.6 Caso a concessionária não cumpra as obrigações estabelecidas nas alíneas 3.7.1 a 3.7.3, a entidade adjudicante poderá tomar, à custa dela, as providências manifestamente necessárias, sem que tal facto diminua as responsabilidades da concessionária.

3.8 Seguros de responsabilidade civil e de incêndio

3.8.1 A concessionária deve contratar obrigatoriamente os contratos de seguro de responsabilidade civil necessários para a execução do objecto do contrato com entidade legalmente autorizada a explorar na RAEM actividade seguradora, e manter válidos estes contratos, com vista a assegurar a existência de uma cobertura válida e completa dos riscos inerentes à exploração dos parques de estacionamento;

3.8.1.1 Seguro que garanta a responsabilidade civil por ofensas corporais e danos materiais causados a terceiros, resultantes do exercício da actividade de exploração em cada parque de estacionamento, no montante mínimo de MOP10.000.000,00 (dez milhões de patacas) por cada parque de estacionamento, com uma franquia máxima por sinistro de MOP3.000,00 (três mil patacas);

3.8.1.2 Seguro que garanta a cobertura dos riscos de incêndio e de riscos adicionais em todas as instalações e equipamentos de cada parque de estacionamento, no montante mínimo de MOP50.000.000,00 (cinquenta milhões de patacas) por cada parque de estacionamento, com uma franquia máxima de MOP10.000,00 (dez mil patacas) por cada parque de estacionamento para o seguro de incêndio. Os seguros de incêndio e de riscos adicionais devem cobrir, e não se limitar a, os seguintes riscos e acidentes:

furto, incêndios, relâmpagos, tufões, chuvas intensas, inundações, explosões, colisões de veículos, fuga de água por avaria do sistema de aspersores, fuga de água por deterioração do tanque, válvula ou tubagem de água, infiltração de águas pluviais ou águas estagnadas do pavimento do piso superior, entupimento de esgotos, vandalismo, tumulto, motim, greve, queda de objectos, acidente de aviação, terramoto, subsidência do solo e deslizamento de terras. A indemnização dos seguros compreende as despesas com os materiais e mão-de-obra para recuperação do local do acidente, obras de reparação da estrutura arquitectónica e benfeitorias, inspecção e teste dos equipamentos electromecânicos, bem como substituição e reparação de todos os equipamentos e instalações.

3.8.1.3 Se o valor da indemnização não for suficiente para cobrir todos os prejuízos ou se o âmbito de cobertura do seguro não cobrir todos os riscos e acidentes referidos no ponto 3.8.1.2, o valor em falta é da responsabilidade da concessionária. O limite máximo das despesas a suportar por cada incidente é de MOP10.000.000,00 (dez milhões de patacas).

3.8.2 O período de seguro coincide com o prazo de vigência do presente contrato de concessão.

3.8.3 Da apólice de seguro deve constar também, como segurado, o nome da Região Administrativa Especial de Macau, e como local segurado, o Auto-Silo Jardim de Iao Hon, o Auto-Silo da Rua da Bacia Sul, o Auto-Silo do Centro Cultural de Macau, o Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia, o Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union e o Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son.

3.8.4 Todos os originais das apólices de seguro referidos no presente número devem ser devidamente guardados pela concessionária, devendo esta entregar à entidade adjudicante as respectivas fotocópias.

3.8.5 São integralmente de conta da concessionária todos os encargos relativos à celebração dos contratos de seguros referidos na alínea 3.8.1.

3.8.6 Quando a entidade adjudicante o considerar necessário, a concessionária deve ainda celebrar outros contratos de seguro e suportar as despesas dos contratos e das franquias, independentemente de estarem ou não incluídos na apólice referida na alínea 3.8.1.

3.8.7 Caso a concessionária não efectue os seguros conforme o disposto na alínea 3.8.1, a indemnização daí resultante será da sua responsabilidade.

3.8.8 Em caso de sinistro, a entidade adjudicante e a concessionária suportam a verba correspondente à franquia em partes iguais, salvo se a causa ou origem do sinistro resultar de negligência imputável à concessionária, aos seus trabalhadores,

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

subcontratados ou tarefeiros, caso em que a concessionária assume integralmente todas as despesas.

3.8.9 Cabe à concessionária o tratamento dos assuntos relativos à reclamação do seguro após a ocorrência do sinistro, incluindo contactos, coordenação, tratamento das formalidades e apresentação de relatórios à entidade adjudicante.

3.9 Caução definitiva

3.9.1 A adjudicatária deve prestar, no prazo de 8 (oito) dias contados da data da notificação da adjudicação, uma caução definitiva no valor de MOP10.000.000,00 (dez milhões de patacas), para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações legais e das obrigações assumidas com a celebração do presente contrato de concessão.

3.9.2 A adjudicatária deve prestar a caução definitiva por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou seguro-caução.

3.9.3 No caso de prestação da caução definitiva por depósito em dinheiro, deve primeiro obter a guia de depósito na Divisão Administrativa e Financeira da DSAT (sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau) e depois efectuar o depósito em dinheiro na conta bancária indicada.

3.9.4 Se a caução definitiva for prestada sob a forma de garantia bancária ou seguro-caução, deve ser emitida por estabelecimento bancário ou seguradora legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM, garantindo o pagamento à primeira solicitação (garantia "à primeira solicitação") de quaisquer importâncias exigidas pela RAEM em virtude do incumprimento das obrigações por parte da adjudicatária. As garantias prestadas não podem ser sujeitas a condição ou termo resolutivo (Deve ser elaborada conforme o modelo do Anexo I ou II e assinada por pessoa com poderes para obrigar o banco ou a seguradora).

3.9.5 No caso de caução definitiva prestada por garantia bancária ou seguro-caução, sempre que se verifique uma diminuição da capacidade financeira da entidade que presta a garantia e haja indícios de impossibilidade de cumprimento, no todo ou em parte, das obrigações assumidas, a entidade adjudicante pode exigir a sua substituição.

3.9.6 São por conta da adjudicatária todas as despesas relativas à prestação, substituição, levantamento ou cancelamento da caução definitiva.

3.9.7 Em caso de rescisão da concessão nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do regime das concessões de obras públicas e serviços públicos), a caução definitiva prestada reverte a favor da RAEM.

3.9.8 Nos casos em que a concessionária não pague, nem conteste, no prazo previsto no contrato de concessão, as multas contratuais aplicadas ou não cumpra as obrigações

legais ou contratuais líquidas e certas, designadamente o pagamento das retribuições e juros devidos, a entidade adjudicante pode recorrer ao levantamento da caução definitiva prestada, independentemente de decisão judicial, tendo a concessionária de completar o valor da caução no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação.

4 Receitas, retribuições e encargos

4.1 Receitas brutas da exploração do estacionamento e receitas brutas da exploração de outras actividades

4.1.1 Receitas brutas da exploração do estacionamento:
Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regime do Serviço Público de Estacionamento, as receitas provenientes das tarifas de estacionamento e das taxas de remoção e depósito de veículos constituem receitas da entidade concessionária. As tarifas de estacionamento e as respectivas formas de cobrança dos parques de estacionamento são fixadas pelo Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Jardim de Iao Hon, pelo Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul, pelo Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau, pelo Regulamento do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia, pelo Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union e pelo Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son; as taxas de remoção e depósito de veículos são fixadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2023.

4.1.2 Receitas brutas da exploração de outras actividades:
Para além das receitas previstas no ponto 4.1.1, constituem receitas brutas da exploração de outras actividades no parque de estacionamento, as receitas provenientes de todas as actividades com fins lucrativos que se realizam no parque de estacionamento. Regra geral, o parque de estacionamento não deve ter outras receitas brutas de exploração, salvo as receitas provenientes das actividades que podem ser exercidas pela concessionária quando propostas pela entidade adjudicante no seu próprio interesse, ou as receitas provenientes das actividades que obtiveram autorização prévia por escrito da entidade adjudicante.

4.2.Retribuições

4.2.1. A concessionária obriga-se a pagar à Região Administrativa Especial de Macau as seguintes retribuições:

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

4.2.1.1.Retribuição do estacionamento

O método de cálculo e a fórmula utilizada para determinar o valor da retribuição são os seguintes:

Em primeiro lugar, é necessário calcular o índice de rendimento dos lugares de estacionamento (I_L). O I_L é calculado trimestralmente, com base nos dados referentes ao último dia do segundo mês de cada trimestre de serviço prestado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$I_L = \frac{\sum_{i=1}^{N}(q_i \times p_i \times h_i)}{10000}$$ (arredondado até a segunda casa decimal)

I_L: Índice de rendimento dos lugares de estacionamento;

i : Grupo composto por lugares de estacionamento com os mesmos tipos de veículo, tarifa e período tarifário (aplica-se apenas aos lugares de estacionamento sem passes mensais, abertos ao público);

q_i: Número de lugares de estacionamento do Grupo *i* abertos ao público;

p_i : Valor cobrado por período da unidade tarifária referente aos lugares de estacionamento do Grupo *i;*

h_i : Número diário de períodos da unidade tarifária referente aos lugares de estacionamento do Grupo *i.*

Por último, o valor da retribuição do período corrente (R_L) a pagar é calculado com base no índice de rendimento dos lugares de estacionamento (I_L), obtido do referido cálculo, no índice básico de rendimento (I_F=31,17) e na retribuição de referência recomendada na proposta da entidade concessionária, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$R_L = R_F\left(1 + \frac{I_L - I_F}{I_F}\right)$$

R_L : Valor da retribuição do período corrente a pagar;

R_F : Valor da retribuição de referência recomendada na proposta da entidade concessionária;

I_L : Índice de rendimento dos lugares de estacionamento;

I_F : Índice básico de rendimento.

$$I_F = \frac{\sum_{i_0=1}^{N_0}(q_{0,i_0} \times p_{0,i_0} \times h_{0,i_0})}{10000} \text{(arredondado até a segunda casa decimal)}$$

i_0: Grupo actual composto por lugares de estacionamento com os mesmos tipos de veículo, tarifa e período tarifário. A fixação é efectuada no último dia do segundo mês de cada trimestre de serviço prestado (aplica-se apenas a lugares de estacionamento sem passes mensais, abertos ao público);

q_{0,i_0}: Número actual de lugares de estacionamento do Grupo i_0 abertos ao público;

p_{0,i_0}: Valor actual cobrado por período da unidade tarifária referentes aos lugares de estacionamento do Grupo i_0;

h_{0,i_0}: Número diário actual de períodos da unidade tarifária referente aos lugares de estacionamento do Grupo i_0

i_0	q_{0,i_0}	p_{0,i_0}	h_{0,i_0}	$q_{0,i_0} \times p_{0,i_0} \times h_{0,i_0}$
1	406+306+135 = 847	6	12	60.984
2	406+306+135 = 847	3	12	30.492
3	590	4	24	56.640
4	590	2	24	28.320
5	530+198=728	3	24	52.416
6	530+198=728	1,5	24	26.208
7	404+214+34 =652	2	12	15.648
8	404+214+34 =652	1	12	7.824
9	480+338+104 =922	1	24	22.128
10	480+338+104 =922	0,5	24	11.064
			Total =	**311.724**
			I_F =	**31,17**

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

4.2.1.2 Outras retribuições

4.2.1.2.1 A concessionária deve pagar à Região Administrativa Especial de Macau 1% (um por cento) das receitas brutas provenientes da exploração de outras actividades nos parques de estacionamento, entendidas nos termos indicados no ponto 4.1.2, como retribuição prevista neste ponto. No entanto, relativamente às receitas provenientes dos serviços de valor acrescentado do cartão electrónico disponibilizados nos parques de estacionamento, não é devida retribuição à Região Administrativa Especial de Macau.

4.2.1.2.2 As despesas de energia eléctrica decorrentes dos lugares de estacionamento com carregador adicionados a pedido da entidade adjudicante podem ser deduzidas da retribuição trimestral.

4.2.2 Caso, em virtude da alteração dos regulamentos dos parques de estacionamento, se verifique uma situação em que a fórmula de cálculo do montante da retribuição, referida na subalínea 4.2.1.1, não esteja abrangida ou não seja aplicável, a entidade concessionária deverá, ainda assim, aceitar a referida fórmula de cálculo e cooperar gratuitamente.

4.3 Modo e prazo de pagamento da retribuição e pagamento de juros de mora

4.3.1 O pagamento da retribuição será efectuado trimestralmente, devendo a concessionária apresentar à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, no prazo de 15 (quinze) dias após cada trimestre de prestação do serviço público de estacionamento, os documentos e informações necessários para o cálculo da retribuição, e efectuar o pagamento da retribuição à Direcção dos Serviços de Finanças no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da notificação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

4.3.2 A concessionária e a entidade adjudicante podem acordar a redução ou isenção temporária das retribuições fixadas, quando ocorre justa causa aceite pela entidade adjudicante.

4.3.3 As taxas devidas à entidade adjudicante pela exploração dos parques de estacionamento não se incluem nas retribuições nem podem ser deduzidas dos montantes das mesmas.

4.3.4 A concessionária pode, caso obtenha a autorização da entidade adjudicante, não proceder ao pagamento de retribuições de acordo com o modo e o prazo fixados nos pontos anteriores, em caso de força maior ou por factos que lhe não sejam imputáveis.

4.3.5 O não pagamento de retribuições no prazo fixado no ponto 4.3.1, por razões que lhe sejam imputáveis, determina para a concessionária a sujeição a juros de mora calculados diariamente às seguintes taxas:

4.3.5.1 2% (dois por cento) da retribuição devida nos primeiros 30 (trinta) dias;

4.3.5.2 3% (três por cento) da retribuição devida do 31.º (trigésimo primeiro) dia até ao 60.º (sexagésimo) dia;

4.3.5.3 4% (quatro por cento) da retribuição devida do 61.º (sexagésimo primeiro) dia até ao 90.º (nonagésimo) dia.

4.3.5.4 Os juros de mora, contados a partir do 91.º (nonagésimo primeiro) dia, são calculados à taxa legal.

4.4 Encargos

4.4.1 Constituem encargos da concessionária todas as despesas necessárias ao normal funcionamento dos parques de estacionamento, nomeadamente os encargos com o pessoal, controlo dos parques de estacionamento (incluindo os equipamentos acessórios), segurança e vigilância, limpeza, manutenção e reparação dos equipamentos por ela instalados e os do próprio edifício, energia eléctrica, água, telefones, despesas com administração, patentes de *software*, seguros e outras despesas com manutenção e reparação.

4.4.2 Proceder anualmente à pintura e renovação do ambiente dos parques de estacionamento, bem como efectuar testes às comportas de prevenção contra inundações dos parques de estacionamento.

4.5 Pagamento de trabalho suplementar

4.5.1 Há lugar a pagamento de serviço, trabalho ou fornecimento prestado para além do que este Caderno de Encargos estipular, desde que a sua realização seja previamente autorizada pela entidade adjudicante, com base em proposta da concessionária ou em valores anteriormente acordados.

4.5.2 A proposta da concessionária deve descrever o tipo de serviços, trabalhos ou fornecimentos que vão ser realizados, o prazo e o preço para a sua realização, com discriminação de quantidades e custo da mão-de-obra, materiais, equipamentos e subcontratos, justificando a necessidade da sua execução.

4.5.3 A realização do serviço, trabalho ou fornecimento suplementar não deve ser iniciada sem a prévia autorização da entidade adjudicante, salvo em caso de situação de emergência.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

4.5.4 Salvo acordo expresso em contrário, os trabalhos e os fornecimentos suplementares, realizados no âmbito da manutenção e reparação de instalações e equipamentos têm um período de manutenção de 2 (dois) anos.

5 Bens afectos ao serviço público de estacionamento

5.1 Os bens afectos ao serviço público de estacionamento, que sejam propriedade da RAEM, podem ser entregues à entidade concessionária, mediante auto de entrega.

5.2 Os bens a que se refere o número anterior são restituídos à RAEM no termo do prazo ou na cessação do respectivo contrato.

5.3 A entidade concessionária tem de manter em bom estado de conservação e funcionamento os bens referidos no n.º 5.1 e substituir, a suas expensas, por outros de igual natureza e igual ou superior qualidade, os que se desgastem.

5.4 A entidade concessionária deve actuar com a diligência de um gestor criterioso e ordenado na manutenção e conservação dos bens afectos à exploração fornecidos pela entidade adjudicante, responsabilizando-se pela sua reparação e indemnização, em caso de deterioração ou extinção.

5.5 Relativamente aos bens que atingem o limite máximo anual de utilização ou são objecto de substituição, a entidade concessionária deve comunicar à entidade adjudicante para confirmação do seu eventual abate. Caso o abate mereça concordância, por escrito, da entidade adjudicante, esta procederá segundo os trâmites legais, cabendo ainda à entidade concessionária a guarda desses bens enquanto não houver determinação.

5.6 No termo do prazo do contrato, a entidade concessionária deve restituir todos e quaisquer materiais e equipamentos fornecidos pela entidade adjudicante, durante o período de prestação dos serviços e, os bens que adquiriu, durante a exploração e gestão dos parques de estacionamento, de acordo com o Programa do Concurso, Caderno de Encargos e sua proposta, livres de quaisquer ónus ou encargos e em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, não podendo exigir à entidade adjudicante qualquer compensação ou custos nem reter os bens ou materiais invocando direito de retenção.

5.7 Com a emissão, pela entidade adjudicante, do auto de recepção dos bens adquiridos pela entidade concessionária em cumprimento do contrato, considera-se transferida a propriedade à entidade adjudicante.

6 Sistema de contabilidade da entidade concessionária

6.1 A entidade concessionária deve manter um sistema contabilístico organizado e actualizado de acordo com a Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista) e o estabelecido nas Normas de Contabilidade aprovadas pelo Regulamento Administrativo n.º 42/2020 (Comissão Profissional dos Contabilistas), susceptível de fornecer a informação necessária à fundamentação da política de tarifas a praticar.

6.2 Considerando que o contrato a celebrar é de prazo fixo, findo o qual reverte para a entidade adjudicante o imobilizado corpóreo afecto à exploração, a entidade concessionária fica autorizada a proceder à sua reintegração de forma a que o seu valor líquido se anule no final do contrato.

6.3 Os valores de reintegração, contabilizados anualmente segundo o método das quotas constantes e de acordo com o que fica referido, são considerados custos do exercício.

6.4 A entidade concessionária é autorizada a proceder à reavaliação do activo imobilizado corpóreo.

6.5 A actualização dos valores, a que se refere o número anterior, processa-se aplicando aos valores de aquisição o coeficiente de desvalorização monetária calculado pelos competentes serviços do Governo e respeitante ao ano de aquisição, sendo as reintegrações acumuladas actualizadas pela aplicação do mesmo coeficiente.

6.6 Os pagamentos efectuados à entidade adjudicante a título de retribuições, bem como as taxas de exploração dos parques de estacionamento, são considerados custos do exercício.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

7 Condições gerais de exploração do serviço público de estacionamento

7.1 A entidade concessionária tem os seguintes deveres:

7.1.1 Para a exploração da presente concessão, a entidade concessionária obriga-se a executar os trabalhos nos termos previstos no Regime do Serviço Público de Estacionamento, nos seus diplomas complementares, no contrato de concessão, no processo de concurso, na proposta da entidade concessionária e em eventuais documentos de esclarecimento, prestando ao público o serviço público de estacionamento.

7.1.2 Estar dotada dos recursos humanos, técnicos e financeiros necessários à boa execução da exploração do serviço público de estacionamento.

7.1.3 Manter em bom estado de conservação as instalações e equipamentos afectos ao serviço público de estacionamento, efectuando os trabalhos necessários para tal e suportando os respectivos custos.

7.1.4 Pagar as retribuições que forem devidas pela exploração do serviço público de estacionamento.

7.1.5 Não proceder à transmissão total ou parcial do direito de exploração do serviço público de estacionamento, temporária ou definitiva, salvo nas situações permitidas pelos respectivos contratos.

7.1.6 Prestar à DSAT e ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, doravante designado por CPSP, as informações e esclarecimentos solicitados para a execução do disposto no Regime do Serviço Público de Estacionamento e nos diplomas complementares.

7.1.7 Cumprir os demais deveres estabelecidos no Regime do Serviço Público de Estacionamento, nos diplomas complementares e nos respectivos contratos.

7.1.8 Fazer funcionar de forma regular e eficiente, com a maior segurança, o serviço público de estacionamento, adoptando, para o efeito, os melhores padrões de qualidade disponíveis em cada momento.

7.1.9 Prestar todos os serviços, e efectuar os trabalhos e os fornecimentos do objecto do contrato, com o máximo empenho e diligência, e absoluta obediência aos princípios de ética profissional, isenção, independência, competência e zelo.

7.1.10 Fazer cumprir pelo pessoal sob sua responsabilidade e por qualquer outra pessoa presente no local dos trabalhos, as normas e regras relativas a segurança.

7.1.11 Sujeitar-se à acção fiscalizadora que vier a ser estabelecida pela entidade adjudicante.

7.1.12 Assegurar um serviço eficiente de controlo da utilização dos parques de estacionamento e de vigilância e segurança dos mesmos, garantindo a permanência contínua no edifício do pessoal necessário, e assegurará um serviço de manutenção e

limpeza eficiente por pessoal a trabalhar em horário normal, fazendo deslocar ao edifício pessoal qualificado e os meios necessários a qualquer intervenção para manutenção e reparação dos sistemas instalados ou para qualquer outra intervenção específica.

7.1.13 É atribuição contratual da entidade concessionária vigiar e verificar, por conta da entidade concessionária, o exacto cumprimento do "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Jardim de Iao Hon", do "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul", do "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau", do "Regulamento do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia", do "Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union", e do "Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son".

7.1.14 Aperfeiçoar os trabalhos relativos à gestão e exploração dos parques de estacionamento.

7.1.15 A entidade concessionária deve instalar nos parques de estacionamento um sistema de assiduidade com identificação biométrica, equipado com circuitos fechados de televisão para gravação e captação visual do processo de registo de assiduidade, com o objectivo de recolher os dados de entrada e saída diários do pessoal afecto ao local (incluindo: supervisores, técnicos profissionais, administradores, agentes de segurança e pessoal de limpeza). O sistema deverá enviar automaticamente um relatório diário de presenças, bem como consolidar e enviar por correio electrónico – até ao sétimo dia útil de cada mês – um relatório mensal de assiduidade (abrangendo cada parque de estacionamento individualmente e em conjunto múltiplos parques de estacionamento) para o endereço de correio electrónico da DSAT: Info_Carpark@dsat.gov.mo, ou apresentar os referidos relatórios de assiduidade a qualquer momento, mediante solicitação da DSAT. Os relatórios de assiduidade devem especificar, entre outros, os seguintes elementos, podendo o seu conteúdo ser ajustado conforme exigido pela DSAT:

7.1.15.1 O nome do membro do pessoal, a categoria profissional, a data e hora de entrada e saída, bem como o número efectivo de pessoal por categoria profissional;

7.1.15.2 Classificar de acordo com o pessoal local e não local, e fornecer os últimos quatro dígitos do cartão de identidade ou do cartão de identificação de trabalhador não residente, bem como a percentagem respectiva de pessoal local e não local; o calendário de turnos de serviço do pessoal para o mês em curso.

7.1.16 Colaborar com a entidade adjudicante nas alterações provisórias de trânsito e nas providências tomadas devido às alterações.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

7.1.17 Para exercer uma eficaz fiscalização e controlo de tráfego nos parques de estacionamento, a entidade adjudicante reserva-se o direito de adoptar todas as medidas e instalar equipamentos que entenda necessário, sem que a entidade concessionária possa apresentar objecções.

7.1.18 Colaborar com a entidade adjudicante na adição de qualquer modalidade de cobrança adicional nos parques de estacionamento, incluir, mas não se limita a, o pagamento electrónico sem contacto e o pagamento através da digitalização do código QR.

7.1.19 A adição de qualquer modalidade de cobrança adicional por parte da entidade concessionária carece de autorização prévia por escrito da entidade adjudicante.

7.1.20 Em articulação com a entidade adjudicante, proceder-se à instalação, a título gratuito, de sistema informativo de lugares de estacionamento disponíveis para os lugares equipados com postos de carregamento e os lugares de estacionamento sem barreiras, bem como à integração com o sistema informativo de lugares de estacionamento, com vista a determinar o estado em tempo real desses lugares de estacionamento.

7.1.21 Em articulação com a entidade adjudicante, proceder-se ao aumento ou ajustamento, a título gratuito, dos lugares de carregamento para motociclos e ciclomotores eléctricos, dos equipamentos de carregamento e do fornecimento de energia eléctrica, bem como à instalação de contadores de electricidade independentes, com um aumento anual não superior a 10% do número total de lugares de estacionamento para motociclos e ciclomotores. As despesas de reparação e manutenção das respectivas instalações serão suportadas pela entidade concessionária, e as tarifas de electricidade resultantes dos lugares de carregamento poderão ser deduzidas da retribuição, mediante requerimento apresentado à DSAT.

7.1.22 Em articulação com as instruções da entidade adjudicante, proceder-se, a título gratuito, ao aumento, à alteração ou remoção de sinais verticais, sinalizações indicativas e marcas/linhas de demarcação.

7.1.23 Em articulação com a entidade adjudicante na instalação, a título gratuito, dos sensores automáticos de estacionamento nos lugares de carregamento existentes e nos novos lugares de carregamento para motociclos eléctricos, que são ligados ao painel do saldo dos lugares de estacionamento existentes e ao respectivo sistema.

7.1.24 Em articulação com a entidade adjudicante no apoio gratuito e apoio à DSAT na implementação da política de instalação de mais postos de carregamento para veículos eléctricos, incluindo a coordenação de execução de obras, as respectivas sinais verticais, sinalizações indicativas e marcas/linhas de demarcação, bem como a gestão posterior, etc.

7.1.25 Reforçar os trabalhos de alerta e resposta a incidentes de cibersegurança, nomeadamente:

7.1.25.1 Restringir rigorosamente os serviços e acessos à Internet, rever e optimizar a disposição de segurança das redes e sistemas informáticos.

7.1.25.2 Reforçar a gestão e a protecção da conta e da palavra-passe, evitando a ocorrência de incidentes de segurança devido à fuga da conta, e assegurar o uso de palavra-passe forte.

7.1.25.3 Encerrar os acessos e serviços desnecessários abertos à Internet, especialmente os administradores de dispositivos de rede, os administradores de conteúdo de website, os administradores de sistemas de ecrã electrónico, entre outros, e os serviços de acesso remoto de sistemas como RDP, SSH, de modo a reduzir a superfície de ataque.

7.1.26 Cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as decisões escritas das entidades oficiais e administrativas, e tratar por si próprio de todas as formalidades e encargos.

7.1.27 Colaborar com a entidade adjudicante na realização de actividades publicitárias nos parques de estacionamento nos seguintes termos:

7.1.27.1 Correm por conta da entidade concessionária a instalação de reclamos luminosos, bem como a sua limpeza, manutenção, reparação e encargos de electricidade.

7.1.27.2 Os encargos referidos na subalínea 7.1.27.1 podem ser considerados encargos de exploração dos parques de estacionamento. No futuro os respectivos reclamos luminosos constituirão bens dos parques de estacionamento e deverá a entidade concessionária removê-los sempre que a entidade adjudicante assim a solicite.

7.1.27.3 A entidade adjudicante e a entidade concessionária ocupam metade da quantidade total dos referidos reclamos, os lugares de instalação serão fixados pela entidade adjudicante e o mesmo possui prioridade na sua escolha.

7.1.27.4 A quantidade, a dimensão e o tipo de reclamos luminosos serão fixados pela entidade adjudicante.

7.1.27.5 Instalar os respectivos reclamos no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da recepção da notificação da entidade adjudicante.

7.1.27.6 A entidade concessionária pode realizar actividades publicitárias nos reclamos luminosos autorizados pela entidade adjudicante, sem prejuízo de cumprir a legislação em vigor, bem como, antes de requerimento de instalação de publicidade deve obter autorização prévia da entidade adjudicante.

7.1.27.7 A entidade adjudicante pode exigir a entidade concessionária retirar, a título gratuito, parte ou todas as publicidades.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

7.1.27.8 Por razão de interesse público, a entidade adjudicante tem o direito de retomar, durante o período de gestão e exploração dos parques de estacionamento, o direito de uso de reclamos luminosos. Quando, porém, as receitas provenientes das actividades publicitárias exploradas pela entidade concessionária não derem para cobrir os custos despendidos para a instalação dos reclamos luminosos, a entidade adjudicante irá considerar o pagamento de uma compensação adequada. No entanto, passado um ano sobre a instalação dos reclamos luminosos, considerar-se-á ter sido recuperada a totalidade dos custos, a entidade adjudicante retomará o direito de uso dos reclamos sem necessidade de pagar qualquer compensação à entidade concessionária.

7.1.27.9 A entidade concessionária deve pagar, como retribuição, 1% das outras receitas brutas de exploração à entidade adjudicante, por isso, a entidade concessionária deve explorar a actividade publicitária através dos reclamos luminosos de uma forma justa, imparcial e aberta, e o modelo de exploração deve obter autorização da entidade adjudicante.

7.1.28 De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2023 (Condições de exploração e utilização do serviço público de estacionamento), o período máximo de estacionamento permitido nos parques de estacionamento público é de oito dias consecutivos, salvo disposição em contrário no regulamento específico de cada parque de estacionamento público. Neste sentido, os veículos que excedam este limite máximo de tempo de estacionamento constituem uso abusivo do lugar de estacionamento. A entidade concessionária deve, no prazo de 10 dias após o termo do período máximo de estacionamento acima referido, requerer ao CPSP a instauração do procedimento sancionatório por infracção administrativa e o bloqueamento do veículo. Ao mesmo tempo, envia-se a situação acima referida por e-mail para o endereço de e-mail indicado pela DSAT.

7.1.29 A entidade concessionária deve submeter à DSAT o "Relatório de uso abusivo de lugares de estacionamento" nos seguintes prazos: até ao dia 20 de cada mês para os casos ocorridos entre dias 1 e 10 do mês em curso; até ao último dia do mês para os casos de dias 11 a 20; e até ao dia 10 de cada mês para os casos ocorridos entre dias 21 e o último dia do mês anterior, com prorrogação automática para o primeiro dia útil seguinte caso o prazo coincida com dia não útil da DSAT, devendo o relatório incluir, entre outros elementos, a identificação do parque de estacionamento, informação dos veículos estacionados abusivamente (n.º de matrícula, categoria, n.º de lugar de estacionamento, data e hora de entrada, bloqueio, remoção e levantamento), taxas de estacionamento, taxas de remoção, taxas de depósito, fotografias dos veículos

estacionados abusivamente antes de serem removidos (pelo menos os pneus da frente e de trás, as portas, a carroçaria dos veículos, etc.), n.º de agente do CPSP interveniente e n.º de matrícula do veículo de reboque.

7.2 Responsabilidade da entidade concessionária

7.2.1 A entidade concessionária é responsável por erros ou omissões que lhe sejam imputáveis e que resultem quer de actos ou omissões da sua parte ou dos seus empregados, quer de actos ou omissões dos seus subcontratados ou tarefeiros, ainda que por negligência ou inaptidão profissional.

7.2.2 A entidade concessionária é responsável perante a entidade adjudicante pelos danos ou perdas resultantes do incumprimento total ou parcial das suas obrigações contratuais, ou resultantes de factos que lhe sejam imputáveis.

7.3 Planejamento/relatório do cumprimento da adjudicação por parte da entidade concessionária, acta de reunião mensal, relatório de gestão e relatório das receitas brutas da exploração e despesas.

7.3.1 A entidade concessionária deve submeter, dentro de 30 (trinta) dias após a recepção dos parques de estacionamento, um plano de calendarização dos trabalhos a desenvolver para cumprimento dos compromissos assumidos com a adjudicação à DSAT e, antes de executar os trabalhos, um plano de actividades pormenorizado, para aprovação da entidade adjudicante. Além disso, deve apresentar, até ao dia 7 de Janeiro de cada ano, um relatório de trabalhos executados durante o ano anterior e um plano de calendarização dos trabalhos por acabar.

7.3.2 A entidade concessionária deve convocar, até aos primeiros 10 (dez) dias de cada mês, uma reunião de rotina de trabalho à qual devem assistir o representante da administração da entidade concessionária, da DSAT e dos trabalhadores dos parques de estacionamento.

7.3.3 Nesta reunião, o representante da entidade concessionária deve fazer uma apresentação da situação do funcionamento dos parques de estacionamento referente ao mês anterior, do relatório de exploração e gestão, do relatório de ocorrências, para além da discussão dos eventuais problemas e das soluções propostas, cabendo à entidade concessionária a elaboração da acta que deve ser submetida à DSAT. Depois da reunião, o pessoal responsável dos parques de estacionamento acompanha o representante da DSAT para fazer a vistoria das instalações e equipamentos dos parques de estacionamento.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

7.3.4 A entidade concessionária deve elaborar mensalmente um relatório de gestão que é submetido à DSAT nos primeiros 7 (sete) dias do mês seguinte, o qual inclui, mas não se limita a:

7.3.4.1 Dados relativos à frequência da utilização dos parques de estacionamento, incluindo a receita bruta de exploração, bem como as horas totais dos bilhetes simples;

7.3.4.2 O relatório mensal deve ser acompanhado de levantamento das necessidades de realização de trabalhos, cuja execução exceda as obrigações contratuais da entidade concessionária, descrevendo a situação observada e propondo as medidas adequadas para a correcção das anomalias ou faltas detectadas, apresentando a proposta de preço para a sua realização, com discriminação de quantidades e custos de mão-de-obra, materiais, equipamentos e subcontratos;

7.3.4.3 Mapa estatístico da taxa de ocupação dos lugares de estacionamento dos parques de estacionamento: Registo diariamente a média de ocupação, por hora, de lugares de estacionamento de diversos tipos nos parques de estacionamento, elaboração de dados estatísticos da taxa de ocupação horária, diária e mensal, sendo a taxa de ocupação diária e mensal apresentada sob a forma de gráficos de barras ou de acordo com modelos especificados pela DSAT, incluindo comparação com os últimos, pelo menos, três meses, compilando-se num relatório mensal;

7.3.4.4 Mapa estatístico do movimento diário de entrada e saída de cada tipo de veículos e comparação com os registos dos últimos, pelo menos, três meses por meio de gráfico de barras ou de acordo com modelos especificados pela DSAT;

7.3.4.5 Relatório de incidentes, do qual conste todos os registos dos incidentes que afectem o funcionamento normal, dos incidentes imprevistos e especiais, bem como deficiências das instalações e equipamentos, com fotografias e legendas;

7.3.4.6 Relatório dos trabalhos de limpeza, do qual conste o registo mensal das tarefas de limpeza efectuadas no próprio parque de estacionamento e instalações, acompanhado de gráficos, fotografias e legendas, e descrição pormenorizada, por dia e por mês, dos tipos de instalações e equipamentos onde foram executados os trabalhos de limpeza, o seu número, frequência e horas;

7.3.4.7 Os mapas de assiduidade de todo o pessoal dos parques de estacionamento devem ser submetidos de acordo com o disposto na alínea 7.1.15 do caderno de encargos, sob a forma de relatório mensal completo;

7.3.4.8 Relatório de serviço de segurança: registo das rondas efectuadas diariamente e registo de outros trabalhos;

7.3.4.9 Relatório de danificação de instalações e substituição de artigos de consumo e peças sobresselentes, juntando com a lista de artigos danificados no próprio mês e o mapa de *stock* dos artigos de consumo de reserva;

7.3.4.10 Registo diário da inspecção e verificação de todas as instalações dos parques de estacionamento por parte do porteiro. As instalações consistem em iluminação, portão e fechadura, placa sinalizadora, esgotos, funcionamento dos equipamentos electromecânicos e artigos sanitários. Os registos são exprimidos por palavras "desgaste normal", "funciona bem", "parado", "limpo", "sujo", "não iluminado", "escuro" e "envelhecido";

7.3.4.11 Registo diário da temperatura do parque de estacionamento pelas 12h00 e 18h00 e registo da temperatura máxima e mínima do próprio mês em gráfico de barras ou de acordo com modelos especificados pela DSAT, e sua comparação com os registos dos últimos três meses;

7.3.4.12 Mapa estatístico da leitura diária do sensor de monóxido de carbono (CO) e sua comparação com os registos dos últimos três meses por gráfico de barras ou de acordo com modelos especificados pela DSAT;

7.3.4.13 Registo e análise diários do tempo de funcionamento e velocidade do vento dos sistemas de ventilação e insuflação de ar fresco: Apresentação sob a forma de gráficos de barras ou de acordo com modelos especificados pela DSAT, incluindo comparação com os registos dos últimos três meses;

7.3.4.14 Mapa estatístico das leituras horárias diárias dos contadores de água e electricidade: O consumo mensal deve ser apresentado sob a forma de gráficos de barras ou de acordo com modelos especificados pela DSAT, incluindo comparação com os registos dos últimos três meses;

7.3.4.15 Registo de verificação, reparação e manutenção periódica realizada uma vez ou várias vezes por mês em relação ao edifício e equipamentos electromecânicos dos parques de estacionamento por parte da entidade subcontratada ou técnico profissional. Todos os registos de manutenção devem ser assinados para efeitos de confirmação pelo engenheiro electromecânico responsável ou engenheiro da respectiva área. Os registos que devem ser submetidos compreendem:

7.3.4.15.1 Sistema de elevador/escada rolante;

7.3.4.15.2 Sistema do ar-condicionado;

7.3.4.15.3 Sistema de ventilação;

7.3.4.15.4 Sistema de detecção de monóxido de carbono;

7.3.4.15.5 Sistema de instalações eléctricas (quadro de baixa tensão, artigos eléctricos; caixas de distribuição de electricidade, tomadas e iluminação);

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

7.3.4.15.6 Sistema de gerador eléctrico de reserva e sistema de protecção contra raios e de ligação à terra;
7.3.4.15.7 Sistema de controlo de acessos e cobrança de tarifas (com o sistema de identificação de chapas de matrículas e o sistema de pagamento electrónico);
7.3.4.15.8 Sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e equipamento sonoro para comunicações públicas;
7.3.4.15.9 Sistema de prevenção e combate a incêndios;
7.3.4.15.10 Sistema de abastecimento de água, de drenagem de águas pluviais e residuais;
7.3.4.15.11 Sistema de orientação de estacionamento e de busca de veículos;
7.3.5 A entidade concessionária deve elaborar mensalmente um relatório das receitas brutas da exploração e despesas dos parques de estacionamento e fazer a sua entrega à DSAT nos primeiros 7 (sete) dias do mês seguinte do mês a que se reporta o relatório, para além de submeter um relatório anual de contabilidade verificado por auditor.
7.3.6 A entidade concessionária deve, conforme as necessidades do futuro e as solicitações da DSAT, aumentar o conteúdo do relatório.

7.4 Programação de actividade
7.4.1 A entidade concessionária deve elaborar trimestralmente o programa geral de actividades, no qual devem ser calendarizadas todas as intervenções no âmbito da manutenção e reparação, da limpeza, da segurança e de outros serviços, no edifício em geral, e nos diversos sistemas e equipamentos nele instalados, em particular.
7.4.2 Na elaboração do programa devem ser tomadas em consideração as alturas do ano mais adequadas ou propícias à realização de cada uma das actividades, e a necessidade de causar o mínimo transtorno aos utentes dos parques de estacionamento.
7.4.3 Os programas de actividade são delineados como partes integrantes de um planeamento coerente, reportam-se a grupos de 3 (três) meses do calendário, e são submetidos à aprovação da entidade adjudicante 30 (trinta) dias antes do seu início.
7.4.4 Os trabalhos de periodicidade semanal ou inferior realizam-se em dias e horas previamente acordados com a entidade adjudicante.
7.4.5 A data e a hora da realização de qualquer actividade, conforme previstas no programa de actividades ou posteriormente acordadas, só podem ser alteradas com o prévio consentimento da entidade adjudicante.

7.5 Métodos, equipamentos e materiais
7.5.1 A entidade concessionária presta os serviços contratuais de acordo com as cláusulas técnicas deste Caderno de Encargos e com as normas e procedimentos definidos pela

entidade adjudicante, ou de acordo com os procedimentos que forem propostos pela entidade concessionária e que tenham merecido o acordo da entidade adjudicante.

7.5.2 A entidade concessionária obriga-se a executar os trabalhos previstos no contrato por recurso aos métodos, equipamentos e produtos mais adequados e procede, sempre que solicitado pela entidade adjudicante e sem encargos adicionais, às alterações que este julgar convenientes para o perfeito cumprimento dos objectivos do contrato.

7.5.3 Salvo indicação expressa em contrário, a entidade concessionária fornece todos os materiais, produtos, equipamentos e utensílios necessários e adequados à realização dos trabalhos e prestação dos serviços, e deve proporcionar toda a segurança aos trabalhadores e utentes dos parques de estacionamento.

7.5.4 As instalações da entidade concessionária devem dispor do equipamento e material de escritório, necessário ao exercício das funções administrativas da gestão, de equipamento de segurança e de vestuário e calçado adequados, para utilização pelo pessoal da entidade concessionária no exercício das suas funções.

8 Prazo de concessão

8.1 O prazo de concessão é de 7 (sete) anos, a contar da data indicada na notificação de adjudicação ou contratualmente estabelecida.

9 Horário de funcionamento dos parques de estacionamento

9.1 Os parques de estacionamento prestam serviço público de estacionamento ao público durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, salvo disposição legal em contrário.

9.2 A DSAT pode, oficiosamente ou a pedido devidamente fundamentado, condicionar o uso ou encerrar temporariamente os parques de estacionamento, sem que, neste caso, a entidade concessionária tenha direito a cobrar tarifas devidas pela utilização de lugares de estacionamento.

10 Capacidade e restrições dos parques de estacionamento

10.1 A capacidade do parque de estacionamento, por número e tipo de veículo e suas restrições, constam do "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Jardim de Iao Hon", do "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul", do "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Centro

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

Cultural de Macau", do "Regulamento do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia", do "Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union", e do "Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son".

10.2 A entidade concessionária do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau deve, antes, durante e após a realização de actividades de grande envergadura ou oficiais na Região Administrativa Especial de Macau, adaptar-se integralmente a todas as medidas necessárias, nomeadamente a aplicação de medidas relativas às restrições de capacidade e de utilização do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau. A DSAT irá comunicar com antecedência à entidade concessionária o conteúdo e o prazo das medidas concretas.

11 Entrega dos parques de estacionamento

11.1 Para assegurar que a entrega dos serviços de gestão e exploração dos parques de estacionamento seja efectuada sem dificuldades, e para não afectar o funcionamento normal dos parques de estacionamento ou a ocorrência de incidentes imprevistos, a entidade concessionária, depois de notificado da adjudicação e 60 (sessenta) dias antes da entrada em funcionamento dos serviços ou no prazo indicado pela DSAT, tem que destacar pessoal de chefia e técnico responsáveis pelos serviços objecto deste concurso para se inteirar pormenorizadamente dos parques de estacionamento, familiarizando-se com o funcionamento e os procedimentos de operação de todas as instalações e equipamentos electromecânicos, proceder à inventariação das instalações e equipamentos e efectuar os trabalhos preparativos. Os encargos e despesas correm por conta da entidade concessionária. Antes do termo da prestação dos serviços adjudicados, a entidade concessionária deve levar a bom termo a preparação do processo de transferência, e de acordo com o que exige a DSAT, colaborar com a nova entidade concessionária nos preparativos para a recepção dos parques de estacionamento.

12 Prevenção e gestão de crises

12.1 A entidade concessionária deve, em função das condições da realidade dos parques de estacionamento, elaborar um conjunto de medidas preventivas e soluções de crises e situações de emergência, nomeadamente as eventuais ocorrências de incêndio nas

instalações, incêndio em veículos, inundações, avaria do sistema de alimentação eléctrica, acidentes de viação e danos a transeuntes, com vista a solucionar pronta e adequadamente qualquer acidente que ocorra, em particular para tomar medidas para a evacuação rápida das pessoas e veículos que se encontrem nos parques de estacionamento.

12.2 O programa que ora se apresenta deve pormenorizar as medidas preventivas e de gestão de crises, aumento e mobilização de pessoal, assim como aquisição de instalações provisórias, tais como impedir o acesso aos parques de estacionamento com barreiras metálicas ou pessoal ou colocação de placas sinalizadoras.

12.3 A DSAT pode introduzir alterações ou melhoria ao programa de prevenção e gestão de crises proposto, tendo em conta as necessidades reais e a segurança do público, devendo a entidade concessionária prestar a sua colaboração e assumir as respectivas responsabilidades e despesas.

12.4 Consideram-se custos de exploração dos parques de estacionamento as despesas adicionais necessárias à execução de medidas preventivas e de gestão de crises e ao aumento do pessoal e volume de trabalho.

12.5 Em caso de situações de risco e de emergência (incluindo incêndios das instalações e de veículos, inundações, avarias do sistema eléctrico, acidentes de viação e ferimentos em peões) a entidade concessionária deve comunicar, no próprio dia da ocorrência do acidente, por via telefone, à DSAT, e apresentar um relatório pormenorizado da ocorrência aos mesmos Serviços dentro de 3 (três) dias imediatamente seguintes.

12.6 A disposição, procedimento de execução e requisitos do programa de prevenção e de gestão de crises consistem em:

12.6.1 Elaborar uma série de programas de disposição em relação aos acidentes que possam ocorrer dentro do parque de estacionamento, como, por exemplo, incêndio nas instalações, incêndio em veículos, inundações, avaria do sistema de alimentação eléctrica, acidentes de viação, danos aos transeuntes e avaria dos elevadores/sistema de escadas rolantes, para além de reforçar a formação do pessoal de gestão no que se refere às medidas preventivas e de gestão de crises.

12.6.2 Elaborar um conjunto de procedimentos de evacuação em caso de incêndio e realizar, de forma regular, exercícios de simulação de combate a incêndio.

100% 環保紙張 • Papel reciclado

12.6.3 Tomar uma série de medidas de precaução antes da ocorrência de crises previsíveis, tais como tufão e chuvas intensas, incluindo afectar um número suficiente de trabalhadores aos parques de estacionamento, designar técnicos com conhecimentos profissionais e a par do funcionamento das instalações eléctricas e equipamentos electromecânicos para estar em serviço, verificar os portões e portas, instalar barreiras contra inundações, verificar o funcionamento das bombas, desobstrução de esgotos e caixas de visita.

12.6.4 A entidade concessionária deve preparar e fornecer um grupo suficiente de *kits* de emergência, nomeadamente sacos de areia, pranchas de madeira para protecção contra a água, vigas de madeira maciça, ferramentas e artigos de ferragem. Deve ter pelo menos duas bombas eléctricas de água portáteis de 4 polegadas adequadas ao uso dos parques de estacionamento, acompanhadas de mangueira e que possam funcionar com equipamento de alimentação eléctrica de reserva em caso de interrupção de energia eléctrica; blocos autónomos de iluminação de emergência de segurança, película para protecção contra água, barreiras metálicas, placas sinalizadoras, cones de trânsito e fitas separadoras plásticas.

12.6.5 Quando se aproximar o tufão, deve informar a DSAT de que todas as medidas de precaução foram tomadas e manter contactos constantes com o pessoal da DSAT durante a ocorrência do tufão, vigiando de perto as condições ambientais dos parques de estacionamento e das vias na sua periferia.

13 Pessoal

13.1 Disposições gerais

13.1.1 A entidade concessionária deve recrutar em conformidade com a legislação aplicável e observar o disposto na Lei n.º 5/2020 «Salário mínimo para os trabalhadores», assim como a Lei n.º 7/2008 «Lei das relações de trabalho», e outra legislação aplicável, assumindo todas as responsabilidades daí resultantes.

13.1.2 A entidade concessionária deve contratar preferencialmente trabalhadores locais da RAEM, em particular os que tiverem sido contratados pela operadora ainda em serviço antes da adjudicação, e que foram despedidos por causa da redução da dimensão da operadora ou cessação de funcionamento devido ao acto de adjudicação do objecto do presente concurso.

13.1.3 A entidade concessionária deve cumprir a proporção de trabalhadores locais afectos ao parque de estacionamento conforme comprometido na proposta de concurso, sem prejuízo de poder promover uma proporção superior.

13.1.4 A entidade concessionária deve manter no parque de estacionamento, para cada dia de trabalho, uma lista do pessoal em serviço, contendo a indicação do tipo de documento de identificação dos trabalhadores.

13.1.5 A entidade concessionária deve elaborar um cartão de identificação para os trabalhadores e obrigá-los a os terem sempre consigo durante o horário de trabalho, para facilitar a inspecção a qualquer momento pela DSAT.

13.1.6 A entidade concessionária tem que conservar apropriadamente os ficheiros dos cartões de identificação nos parques de estacionamento, dos quais constem a fotocópia do documento de identificação válido dos trabalhadores. Além disso, a entidade concessionária tem a responsabilidade de confirmar junto dos serviços competentes a veracidade do respectivo documento de identificação.

13.1.7 O incumprimento do preceituado de contratar preferencialmente os trabalhadores locais por parte da entidade concessionária, seu subcontratado ou tarefeiro constitui justa causa de rescisão do contrato, devendo a entidade concessionária suportar todas as perdas daí resultantes.

13.1.8 O gerente (que pode não estar presente no local, possui, pelo menos, 6 (seis) anos de experiência na gestão de imobiliário) e o supervisor devem ter conhecimentos de gestão de crises, de primeiros socorros básicos e controlo de fluxo de pessoas, para além de terem frequentado cursos de formação profissional relativa à gestão de imobiliário, estarem familiarizados com a exploração e manutenção dos sistemas/instalações dentro dos parques de estacionamento e possuírem, pelo menos, 4 (quatro) anos de experiência na gestão de imobiliário.

13.1.9 O supervisor deve ter curso de formação de administração de propriedade e, pelo menos, 2 (dois) anos de experiência na respectiva área de administração.

13.1.10 O guarda de segurança deve satisfazer os requisitos legais previstos na Lei n.º 4/2007 (Lei da actividade de segurança privada).

13.1.11 A fim de assegurar o estado normal do edifício, instalações, equipamentos e sistemas dos parques de estacionamento, para que as actividades dos parques de estacionamento não estejam sujeitas a eventuais avarias, a entidade concessionária deve contratar um engenheiro com qualificação profissional e inscrito na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), para planear e fiscalizar os serviços de manutenção relativos ao edifício, instalações, equipamentos e sistemas do parque de estacionamento. O referido engenheiro deve ter pelo menos 5 (cinco) anos de experiência profissional; fazer inspecção mensal do estado de funcionamento dos respectivos equipamentos dos parques de estacionamento;

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

dirigir a realização dos trabalhos de testagem e manutenção; apresentar à DSAT os relatórios de verificação ou de averiguação de avaria devidamente assinados.

13.1.12 A testagem periódica e reparação do edifício, instalações, equipamentos e sistemas cabe ao operário, técnico ou sociedade que possui no mínimo de 3 (três) anos de qualificação profissional inscritos na DSSCU, cujos trabalhos devem ser homologados pelo engenheiro referido.

13.1.13 Os trabalhadores da entidade concessionária, do seu subcontratado ou tarefeiro que se responsabilizam pela reparação e conservação devem apresentar à DSAT os dados constantes do cartão de segurança ocupacional na construção civil emitido pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais que se encontre válido.

13.1.14 A entidade concessionária obriga-se a destacar, em qualquer momento, um trabalhador, presente no local, para cada parque de estacionamento para desempenhar as funções de "encarregado de segurança contra incêndios", as suas funções e trabalhos devem estar em conformidade com a Lei n.º 15/2021 «Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos» e com a legislação vigente sobre a segurança contra incêndios em Macau.

13.1.15 Os serviços de gestão, segurança, limpeza e conservação, assim como a descrição dos trabalhos e a afectação do pessoal estão constantes das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos.

13.1.16 Sempre que solicitado pela entidade adjudicante, a entidade concessionária deve fazer prova de que o pessoal por si contratado se encontra a exercer a actividade profissional nos termos da lei.

13.1.17 A entidade concessionária deve manter ao seu serviço apenas pessoal profissionalmente habilitado, disciplinado, correcto e probo, comprometendo-se a substituir de imediato qualquer trabalhador sempre que para tal seja solicitado pela entidade adjudicante.

13.1.18 A entidade concessionária deve informar antecipadamente a entidade adjudicante das substituições de pessoal em serviço.

13.1.19 A entidade concessionária é responsável pela indemnização dos danos e prejuízos causados a terceiros e às instalações pelos seus trabalhadores, ou pelos trabalhadores dos seus subcontratados ou tarefeiros ou trabalhadores destes.

13.1.20 A entidade concessionária obriga-se a substituir, no prazo de 7 (sete) dias a contar da notificação da entidade adjudicante para o efeito, qualquer pessoa por si contratada que no entender da entidade concessionária não cumpra devidamente as funções e deveres, designadamente executando-as de forma deficiente, com atrasos, ou por recurso a meios impróprios.

13.1.21 As substituições realizadas pela entidade concessionária nos termos do número anterior não lhe conferem direito a qualquer indemnização da entidade adjudicante.

13.1.22 O pessoal da entidade concessionária ou dos seus subcontratados ou tarefeiros em serviço nos parques de estacionamento deve apresentar-se sempre uniformizado, com uniforme próprio de modelo aprovado pela entidade adjudicante, e devidamente identificado.

13.2 Horário de trabalho

13.2.1 A entidade concessionária obriga-se a comunicar à entidade adjudicante e a ter patente nos parques de estacionamento o horário de trabalho em vigor, com discriminação dos períodos de permanência no local de cada um dos elementos que ali trabalha, quer a tempo inteiro quer a tempo parcial.

13.2.2 A realização de trabalhos e a prestação de serviços fora das horas de expediente, à noite, em dias feriados e aos fins-de-semana, não confere à entidade concessionária o direito a qualquer compensação por encargos extraordinários, salvo nos casos expressamente previstos no contrato ou no presente Caderno de Encargos.

14 Fiscalização

14.1 Fiscalização do cumprimento do contrato de prestação de serviços

14.1.1 A DSAT, directamente ou através de terceiros, procede localmente à fiscalização da prestação dos serviços pela entidade concessionária compreendidos no objecto do contrato.

14.1.2 A entidade concessionária obriga-se a prestar à DSAT todos os esclarecimentos e informações e a conceder-lhe todas as facilidades necessárias ao exercício da sua actividade de fiscalização.

14.1.3 Para o efeito do disposto no número antecedente, a entidade concessionária obriga-se, nomeadamente:

14.1.3.1 A franquear o acesso do pessoal designado pela DSAT a todas as instalações;

14.1.3.2 A facultar todos os livros, registos e documentos relativos às actividades do âmbito do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos que forem reputados de necessários;

14.1.3.3 A efectuar, a solicitação da DSAT, os ensaios julgados necessários à avaliação das condições de funcionamento dos serviços prestados;

14.1.3.4 A tratar de imediato todos os factos que possam afectar a normalidade da exploração dos lugares de estacionamento e registá-los por escrito.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

14.1.4 A entidade concessionária obriga-se a dar conhecimento à DSAT, com a antecedência de 7 (sete) dias, das datas efectivas de início da realização das actividades constantes dos programas trimestrais, bem como de qualquer trabalho ou serviço de carácter esporádico.

14.1.5 A entidade concessionária obriga-se ainda a dar conhecimento à DSAT da conclusão de qualquer das actividades, trabalhos ou serviços referidos no número anterior, de forma que possa ser verificado se foram realizados em boas condições.

14.1.6 O não cumprimento pela entidade concessionária das formalidades referidas nos números anteriores confere à entidade adjudicante o direito a considerar as actividades em causa como não realizadas.

14.1.7 No domínio da exploração deve a entidade concessionária estabelecer um sistema de recolha e tratamento estatístico de informações referentes, nomeadamente, à taxa de ocupação e taxa de utilização dos parques de estacionamento, que permita acompanhar de forma regular a evolução da sua actividade por parte da entidade adjudicante.

14.2 Livro de registo de ocorrências

14.2.1 A entidade concessionária deve organizar um livro de registo de ocorrências, onde se registem todos os factos cujo registo resultar obrigatório das disposições deste Caderno de Encargos, bem como quaisquer reclamações efectuadas pelos utentes, rubricando o livro em todos os acontecimentos nele registados, e, nos termos do contrato, procede à sua entrega à entidade adjudicante.

14.2.2 A entidade concessionária deve dar mensalmente conhecimento à entidade adjudicante dos registos efectuados, salvo nos casos em que seja necessária qualquer decisão ou actuação por parte da entidade adjudicante, casos em que a comunicação deve ser imediata.

14.2.3 Em particular, os factos a consignar obrigatoriamente no livro de registo de ocorrências são os seguintes:

14.2.3.1 Acidentes com veículos estacionados ou em circulação no interior dos parques de estacionamento, com identificação dos veículos e condutores e relato circunstanciado da ocorrência;

14.2.3.2 Reclamações dos utentes relativamente ao serviço prestado ou a qualquer ocorrência verificada no interior dos parques de estacionamento;

14.2.3.3 Permanência de veículos no interior dos parques de estacionamento para além do período máximo de estacionamento permitido;

14.2.3.4 Ocorrências anormais prejudiciais ao regular funcionamento dos parques de estacionamento, incluindo sinistros, casos de força maior e outros factos não imputáveis à entidade concessionária;

14.2.3.5 Outros factos que a entidade adjudicante entenda expressamente solicitar.

14.2.4 O livro de registo fica ao cuidado da entidade concessionária, que o deve apresentar sempre que solicitado pela entidade adjudicante.

15 Assistência da entidade adjudicante

15.1 A entidade adjudicante obriga-se a fornecer todos os dados e informações relevantes de que disponha, e bem assim assistir a entidade concessionária para execução das suas obrigações contratuais, quando por este solicitado, junto de todas as entidades oficiais da RAEM.

16 Notificações, comunicações e requerimentos

16.1 Notificações de decisões da entidade adjudicante

16.1.1 As notificações das decisões da entidade adjudicante à entidade concessionária são sempre feitas por escrito e assinadas.

16.1.2 A notificação é feita pessoalmente ou por via postal.

16.1.3 A notificação pessoal é feita mediante entrega do texto da decisão a notificar, em duplicado, devolvendo a entidade concessionária um dos exemplares como recibo; no caso de o notificado se recusar a receber a notificação ou a passar o recibo, o trabalhador da Administração Pública encarregado da notificação lavra auto da ocorrência, perante duas testemunhas que com ele assinam, e considera-se feita a notificação.

16.1.4 A notificação por via postal é feita através do envio de carta sob registo com aviso de recepção, dirigida para o domicílio, sede ou escritório da entidade concessionária, considerando-se feita no dia em que é assinado o aviso.

16.2 Entrega de requerimentos da entidade concessionária à entidade adjudicante

16.2.1 Os requerimentos da entidade concessionária devem ser entregues na DSAT, em duplicado.

16.2.2 O duplicado (a cópia) é devolvido ao apresentante depois de nela ser exarado recibo com a data da apresentação e rubrica autenticada por carimbo ou selo branco da DSAT.

16.2.3 Equivale à apresentação prevista nos números anteriores o envio do requerimento pelo correio, sob registo com aviso de recepção, efectuado até ao último dia útil imediatamente anterior ao do termo do respectivo prazo.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

16.3 Comunicações correntes

16.3.1 Quaisquer notificações ou pedidos que não sejam exigidos pelo pontos 16.1 e 16.2 do contrato de prestação de serviços, são considerados como feitos quando for fornecida prova de que foram entregues por mão, por via postal ou por e-mail ou fax, à parte a quem tal correspondência ou pedido deva ser feito, no endereço da DSAT, ou para o domicílio, sede ou escritório da entidade concessionária, conforme for o caso, ou em qualquer outro endereço que tal parte tenha designado por escrito à parte que faça tal notificação ou pedido.

17 Penalidades

17.1 Em caso de violação, incumprimento, cumprimento defeituoso ou mora do cumprimento de qualquer uma das seguintes situações pela entidade concessionária, tendo em conta a gravidade da situação, é sancionado com multa mínima de $10.000,00 (dez mil patacas) e máxima de $50.000,00 (cinquenta mil patacas) por cada infracção:

17.1.1 Planos adicionais referidos na alínea 13.5.1 do Programa de Concurso;

17.1.2 Qualquer das disposições dos n.^{os} 7.3, 7.4, alíneas 13.2.1, 14.1.2 a 14.1.5, 14.1.7 ou n.^{o} 14.2 das cláusulas legais do Caderno de Encargos;

17.1.3 Qualquer disposição dos artigos n.^{os} 3 a 19 das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos.

17.2 A prática dos seguintes actos pela entidade concessionária, sem prévia autorização expressa da entidade adjudicante, tendo em conta a gravidade da situação, é sancionado com multa mínima de $50.000,00 (cinquenta mil patacas) e máxima de $500.000,00 (quinhentas mil patacas) por cada infracção:

17.2.1 A execução de obras de demolição ou de modificação das divisórias ou de outras instalações dos parques de estacionamento;

17.2.2 A realização nos parques de estacionamento, sem autorização, de actividades alheias ao serviço público de estacionamento;

17.2.3 A cobrança aos utentes de tarifas de valor diverso do fixado no "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Jardim de Iao Hon", do "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul", do "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau", do "Regulamento do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia", do

"Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union", e do "Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son";

17.3 Quanto ao número de trabalhadores destacados no local, caso se verifique a violação do disposto nas alíneas 3.3.3, 3.3.4, 4.3.2 ou 5.3.1 das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos, conforme o número de trabalhadores em falta, é punida com uma multa diária de $10.000,00 (dez mil patacas) por cada pessoa em falta.

17.4 Em caso de ocorrência reiterada da situação referida no número anterior, a multa a aplicar à entidade concessionária é elevada em dobro; se a situação referida no número anterior tiver como motivo a falta injustificada do respectivo trabalhador e que o mesmo cometê-la mais de três vezes, a entidade concessionária deve obrigatoriamente retirá-lo da prestação de serviços.

17.5 O incumprimento ou a mora no cumprimento pela entidade concessionária dos planos referidos na alínea 13.5.2 ou no n.º 13.6 do Programa de Concurso e que tenha assumido na sua proposta sujeita-o à aplicação de multa diária de $30.000,00 (trinta mil patacas) até o seu cumprimento integral do respectivo plano ou a rescisão unilateral da concessão pela REAM, não se considerando o número de dias determinado por facto não imputável à entidade concessionária.

17.6 Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o incumprimento, o cumprimento defeituoso ou a mora no cumprimento pela entidade concessionária das obrigações decorrentes do contrato ou deste Caderno de Encargos, sujeita-o à aplicação de multa diária entre o mínimo de $ 10.000,00 (dez mil patacas) e o máximo de $ 50.000,00 (cinquenta mil patacas), conforme a gravidade do caso.

17.7 A aplicação de multas é precedida de notificação da entidade concessionária, referindo expressamente os motivos dessa aplicação, para que esta, querendo, apresente a sua defesa à entidade adjudicante no prazo de 10 (dez) dias.

17.8 O pagamento de multas deve ser efectuado no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da respectiva notificação, reservando-se a entidade adjudicante o direito de se fazer pagar por conta da caução definitiva se aquele prazo não for respeitado.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

17.9 A aplicação de multas não impede o exercício pela entidade adjudicante do direito de rescisão do contrato e de outros direitos estabelecidos no presente Caderno de Encargos, no contrato e na legislação aplicável, obrigando-se inclusivamente à entidade concessionária assumir todas as consequências legais resultantes da violação da alínea acima referida, em particular as perdas e danos daí sofridos pela Região Administrativa Especial de Macau.

18 Cessão da posição contratual

18.1 A entidade concessionária não pode ceder a sua posição contratual, no todo ou em parte, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir ou tenha por efeito, mesmo que indirecto, idêntico resultado, sem consentimento prévio expresso da entidade adjudicante.

18.2 A cessão da posição contratual não implica qualquer modificação, extinção, restrição ou extensão dos direitos e obrigações decorrentes do contrato.

19 Rescisão da concessão pela RAEM

19.1 Em caso de incumprimento, por parte da entidade concessionária, das obrigações estabelecidas no contrato de concessão, a RAEM pode rescindir unilateralmente a concessão.

19.2 Constituem, em especial, motivo para a rescisão unilateral da concessão:

19.2.1 O abandono da exploração ou a sua suspensão injustificada;

19.2.2 A transmissão total ou parcial da exploração, efectuada com desrespeito do estabelecido no contrato de concessão;

19.2.3 A não reconstituição da caução em conformidade com a alínea 3.9.8 do Caderno de Encargos;

19.2.4 A falta de pagamento das retribuições devidas à RAEM estabelecidas no contrato de concessão por um período superior a 90 (noventa) dias;

19.2.5 Se a entidade concessionária deixar de cumprir as funções objecto do contrato sem prévia autorização escrita da entidade adjudicante;

19.2.6 Se após ter sido notificado do não cumprimento de qualquer das suas obrigações contratuais, tal como se encontram definidas, ou de instruções por escrito da entidade adjudicante sobre matéria que decorra da execução do contrato, a entidade

concessionária, decorrido o prazo que lhe for fixado na notificação, não tiver sanado a sua actuação, não tendo sido impedido de o fazer por caso de força maior;

19.2.7 Se a entidade concessionária subcontratar total ou parcialmente a prestação de serviços ou parte dos serviços que tenham carácter continuado sem prévia autorização escrita da entidade adjudicante;

19.2.8 Se qualquer multa ou o valor das multas acumuladas atingir um valor superior a $2.000.000,00 (dois milhões de patacas);

19.2.9 Quando se verificar a violação a que se refere o n.º 30.7 do Caderno de Encargos.

19.3 Em caso de rescisão da concessão nos termos dos n.os 19.1 ou 19.2, a entidade concessionária perderá a caução definitiva e não terá direito a qualquer indemnização, sendo responsável por todos os prejuízos e lucros cessantes causados à RAEM, sem prejuízo do pagamento das multas em dívida, da caução suplementar referida na alínea 19.2.3 e da retribuição e juros de mora referidos na alínea 19.2.4.

19.4 A RAEM reserva-se ainda o direito de rescindir o contrato de prestação de serviços em qualquer momento, por interesse público ou justa causa, com efeito a partir do final do mês imediato ao mês em que essa rescisão se processe; neste caso, a entidade concessionária tem direito a uma indemnização correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da receita anual media multiplicado pelo número de anos que faltar para terminar o prazo, acrescido do valor correspondente a 2/12 da receita bruta mensal média, calculado com base nos meses já decorridos no ano de rescisão, multiplicado por cada mês completo que faltar até ao final do ano civil em curso, ou do final do período contratual, se inferior.

19.5 Em caso de rescisão do contrato pela RAEM, a entidade concessionária tem direito a receber as receitas resultantes da exploração até à data da rescisão.

19.6 A rescisão da concessão nos termos do presente artigo implica a reversão gratuita para a RAEM de todos os bens afectos à respectiva exploração.

20 Resolução convencional do contrato

20.1 O contrato pode ser resolvido a todo o tempo mediante acordo de ambas as partes, devendo as consequências daí resultantes ser estabelecidas no acordo.

100% 環保紙張 • Papel reciclado

21 Sequestro

21.1 A concessão pode ser sequestrada nos seguintes casos:

21.1.1 Quando ocorra ou esteja iminente a interrupção injustificada da respectiva exploração;

21.1.2 Quando se verifiquem perturbações ou deficiências graves na organização e funcionamento da entidade concessionária ou no estado geral das instalações e do material afecto à respectiva exploração.

21.2 Durante o período de sequestro, a exploração da concessão será assegurada por representantes da RAEM, correndo por conta da entidade concessionária as despesas necessárias para a manutenção e normalização da exploração.

21.3 O sequestro é mantido enquanto for julgado necessário, podendo a RAEM notificar no seu termo a entidade concessionária para retomar a exploração da concessão, a qual é rescindida, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º, caso a entidade concessionária não a aceite.

22 Resgate

22.1 A RAEM pode resgatar a concessão, devendo para o efeito notificar a entidade concessionária com a antecedência de 90 (noventa) dias.

22.2 Em caso de resgate a entidade concessionária terá direito a uma indemnização correspondente ao valor equivalente ao produto do lucro médio mensal obtido nos 12 (doze) meses completos, anteriores à notificação da decisão de resgate pelo número de meses completos que faltam até ao termo da concessão.

22.3 Para efeitos do número anterior, o valor do lucro líquido mensal é determinado em conformidade com os elementos de auditoria homologados pela sociedade de contabilistas ou contabilista habilitado a exercer a profissão indicadas pela RAEM.

23 Trabalhadores da entidade concessionária

23.1 A entidade concessionária assume todas as responsabilidades legais para com os seus trabalhadores em qualquer circunstância de que resulte o termo da concessão, não podendo estipular em contratos ou acordos a celebrar cláusulas que estabeleçam o impedimento de estes transitarem para a concorrência.

24 Alteração ao contrato

24.1 Ambas as partes podem acordar por escritura pública alterações às cláusulas estipuladas no presente contrato de concessão.

25 Termo do prazo da concessão

25.1 A entidade concessionária obriga-se a abandonar as instalações dos parques de estacionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

26 Extinção da caução e restituição de quantias retidas

26.1 90 (Noventa) dias após o termo do prazo da concessão e efectuada a liquidação final, e desde que a entidade concessionária tenha cumprido todas as obrigações contratuais, são restituídas à mesma as quantias a que tiver direito e que tenham sido retidas como garantia ou a qualquer outro título, e promove-se, pela forma própria, a extinção da caução prestada.

27 Caso de força maior e outros factos não imputáveis à entidade concessionária

27.1 Cessa a responsabilidade da entidade concessionária por falta, deficiência ou atraso na execução do contrato, quando o incumprimento resulte de caso de força maior ou de qualquer outro facto que lhe não seja imputável, desde que entrega a respectiva comprovação.

27.2 Para os efeitos deste contrato, considera-se caso de força maior unicamente o facto natural ou situação, imprevisível e irresistível, cujos efeitos se produzam independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais da entidade concessionária, tais como actos de guerra, invasão, subversão, terrorismo, epidemias, radiações atómicas, fogo, explosão, raio, graves inundações, ciclones, tufões, tremores de terra e outros cataclismos naturais que directamente afectem a prestação dos serviços.

27.3 Considera-se facto não imputável à entidade concessionária o acto de terceiro por que este não seja responsável e para o qual não haja contribuído, sob qualquer forma.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

27.4 Ocorrendo qualquer facto que deva ser considerado caso de força maior ou qualquer outro facto que lhe não seja imputável e de que resulte incumprimento, compete à entidade concessionária comprovar através de documento ou de outro meio de prova admitido em direito, devendo, nos 5 (cinco) dias seguintes àquele em que tome conhecimento da ocorrência, requerer à entidade adjudicante que reconheça a verificação do facto e a determinação dos seus efeitos, a fim de poder ser isento da inerente responsabilidade, caso este não tenha apresentado atempadamente o respectivo pedido, não pode invocar o seu direito de novo.

28 Resolução de conflitos

28.1 As questões que se suscitem sobre interpretação, validade ou execução do contrato, que não sejam dirimidas por meios graciosos, serão submetidas ao tribunal competente da RAEM.

29 Legislação aplicável

29.1 Aplica-se a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

30 Cláusulas sobre a integridade e honestidade

30.1 Os concorrentes, entidades concessionárias, os seus sócios e empregados devem empenhar-se em não cometer qualquer acto de corrupção ou suborno; caso os concorrentes ou as entidades concessionárias verifiquem infracções suspeitas do seu pessoal em crime de corrupção ou suborno, devem denunciar as infracções imediatamente ao Comissariado Contra a Corrupção.

30.2 Nos contactos e negociações oficiais a estabelecer entre os concorrentes, entidades concessionárias, os seus sócios e empregados e os trabalhadores da Administração (em particular, durante os procedimentos de concurso ou execução de contrato), não podem oferecer aos funcionários públicos da Administração, ou aos membros da sua família, qualquer benefício ou hospitalidade, salvo se a hospitalidade for de consumo na ocasião e esteja em conformidade com o costume tradicional (por exemplo, o fornecimento de bebidas aos trabalhadores em operação de inspecção de estaleiros), e/ou se for caso de cumprimento de obrigações contratuais.

30.3 Se se verificar, durante os procedimentos de concurso e/ou a execução dos contratos, a existência de relação de intimidade entre os próprios concorrentes ou entidades concessionárias, os seus sócios e empregados e os funcionários públicos responsáveis pelos trabalhos acima referidos, ou os seus cônjuges (por exemplo, relação conjugal ou de contubérnio), parentes ou afins em linha recta ou até ao segundo grau da linha colateral do trabalhador (como, por exemplo, pai e mãe, filhos, genro, nora, irmão e irmã, cunhado e cunhada, etc.), ou de interesse comum (se existirem entre eles relações de parceria comercial ou de dívida ou crédito num valor superior a 30 mil patacas), ou de relações de grave inimizade (como, por exemplo, estar a decorrer entre si uma acção judicial privada), eles obrigam-se a comunicar o facto de imediato à Administração, activamente e por escrito.

30.4 Caso se verifique a existência de relações de interesse entre a própria entidade concessionária e as entidades de fiscalização do projecto adjudicado (por exemplo, se estiverem a decorrer entre eles negócios comerciais, ou no caso de serem empresas subsidiárias, subordinadas ou de parceiros colaboradores destes), obriga-se a comunicar esse facto de imediato à Administração, activamente e por escrito.

30.5 Após a contratação de subempreitadas pela entidade concessionária, este terá de entregar de imediato à Administração a informação dos subempreiteiros; além disso, a entidade concessionária terá de exortar os subempreiteiros a não cometer qualquer acto de corrupção ou suborno.

30.6 Caso a entidade concessionária verifique infracções suspeitas dos seus subempreiteiros ou tarefeiros em crime de corrupção ou suborno, deve denunciar as infracções imediatamente ao Comissariado Contra a Corrupção.

30.7 Uma vez verificada a transgressão das disposições acima clausuladas pela entidade concessionária, seus sócios, subempreiteiros ou empregados, a comissão de abertura das propostas ou entidade adjudicante terá o direito de não aceitar ou atender à proposta apresentada, ou rescindir o contrato, tendo o concorrente ou a entidade concessionária a obrigação de assumir as consequências legais daí resultantes, incluindo a indemnização à RAEM por todos os prejuízos e perdas assim causados.

31 Exclusão de propostas

31.1 Não são consideradas as propostas que impliquem alteração ao conteúdo do Caderno de Encargos.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

III.2 - Cláusulas técnicas

1. Condições do local de trabalho

Para todos os efeitos decorrentes do contrato, entende-se que a entidade concessionária consultou detalhadamente a documentação disponível, em particular as peças dos projectos das instalações apresentadas em anexo a este Caderno de Encargos, corrigiu e completou essa consulta por observação directa e pormenorizada do edifício, dos sistemas e demais aspectos condicionantes do cumprimento do contrato e se encontra devidamente esclarecido sobre os condicionamentos existentes dos parques de estacionamento.

2. Gestão geral e exploração dos parques de estacionamento

2.1 Âmbito das actividades

2.1.1. A entidade concessionária obriga-se a explorar o serviço público de estacionamento nos termos da Lei n.º 5/2023 «Regime do serviço público de estacionamento», do «Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Jardim de Iao Hon», do «Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul», do «Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau», do «Regulamento do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia», do «Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union», do «Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son», do Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2023 que fixa as taxas de remoção de veículos e as taxas de depósito de veículos, do contrato de concessão, bem como o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do presente concurso público, prestando ao público o serviço de estacionamento através dos referidos parques de estacionamento, nomeadamente as actividades inerentes à gestão e ao regular funcionamento dos parques de estacionamento e à cobrança das tarifas devidas pela sua utilização; compreende ainda o cumprimento das funções de administração dos parques de estacionamento, o controlo da utilização e a segurança e vigilância do estacionamento, o serviço de manutenção e limpeza do edifício, a manutenção corrente dos sistemas de controlo de acesso, sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e equipamento sonoro para comunicações públicas, sistema de instalações eléctricas, sistema de ventilação e ar-condicionado, sistema de elevador/escada rolante, sistema de abastecimento de água e de drenagem de águas pluviais e residuais, sistema de combate a incêndios, sistema de orientação de estacionamento, comporta contra água, manutenção corrente das redes e equipamentos existentes, e a gestão dos trabalhos,

fornecimentos e serviços que nos termos do contrato incumbem à entidade concessionária.

2.1.2. Efectua-se a verificação diária do funcionamento normal dos equipamentos dos parques de estacionamento. Em caso de avaria ou funcionamento anormal, deve-se obrigatoriamente comunicar de imediato por via telefone e correio electrónico o facto à DSAT, e informá-la por escrito a mesma da situação da reparação dentro de 3 (três) dias.

2.1.3. A gestão e exploração geral dos parques de estacionamento engloba as seguintes actividades:

2.1.3.1. A coordenação e controlo das diversas actividades a desenvolver no âmbito do contrato, incluindo as desenvolvidas por entidades subcontratadas, e a elaboração de relatórios periódicos;

2.1.3.2. A fiscalização do cumprimento das condições e normas de utilização definidas no "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Jardim de Iao Hon", do "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul", do "Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau", do "Regulamento do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia", do "Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union", e do "Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son", em particular o controlo de entradas e saídas do estacionamento e da utilização;

2.1.3.3. A prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações dos parques de estacionamento;

2.1.3.4. A prestação de serviços de manutenção e limpeza do edifício dos parques de estacionamento;

2.1.3.5. A prestação de serviços de manutenção corrente dos sistemas, redes e equipamentos existentes;

2.1.3.6. A gestão e pagamento dos seguros relativos à actividade de gestão e exploração dos parques de estacionamento;

2.1.3.7. A gestão, controlo e execução dos trabalhos, fornecimentos e serviços extraordinários após aprovação da entidade adjudicante.

2.1.3.8. As informações contantes do Anexo III (Lista dos equipamentos dos parques de estacionamento) servem apenas para referência, tendo a entidade concessionária a responsabilidade de confirmar *in loco* as respectivas informações.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

3. Serviços de gestão dos parques de estacionamento

3.1 Âmbito dos serviços:

Os serviços a prestar nos parques de estacionamento compreendem a gestão de todas as instalações e equipamentos ali existentes, gestão de estacionamento, segurança, bem como todos os trabalhos inerentes, para além do fornecimento de todos os instrumentos, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários.

3.2 Requisitos básicos dos serviços:

3.2.1. Prestar serviços de gestão profissional e qualificado no local durante 24 horas por dia, sete dias por semana;

3.2.2. Conservar os registos de vídeo dos parques de estacionamento, os quais devem ser apresentados à DSAT sempre que esta entenda necessário;

3.2.3. Criar uma estrutura de gestão independente, a qual deve integrar um gerente (que pode não estar de serviço no local permanentemente), supervisor, porteiro, guarda de segurança, técnico de gestão/reparação/controlo de equipamentos, encarregado de higiene/limpeza e técnico profissional que coordena a reparação e manutenção das instalações/equipamentos existentes nos parques de estacionamento;

3.2.4. Estabelecer, para efeitos de gestão, regulamentos, regras de trabalhos e mecanismo de fiscalização em relação aos trabalhadores contratados directamente ou por subcontratados;

3.2.5. Para uma mobilização eficaz e atempada dos recursos humanos, o pessoal responsável pela gestão deve estar munido de aparelhos de comunicação adequados;

3.2.6. Todos os trabalhadores contratados directamente pela entidade concessionária para trabalhar nos parques de estacionamento ou os contratados indirectamente através do subcontratado para efectuar reparação e manutenção devem ser titulares de Bilhete de Identidade de Residente da RAEM válido ou da autorização de trabalho emitida pelo Governo da RAEM. Devem os trabalhadores estar devidamente uniformizados, mantendo uma boa atitude no trabalho e não podendo fumar, tomar bebidas alcoólicas nem preparar comidas nas instalações durante as horas de trabalho;

3.2.7. Registar diariamente a leitura dos contadores de água, de electricidade e do termómetro bem como do sensor de monóxido de carbono (CO), para efeitos de estatística e análise e elaboração do relatório mensal;

3.2.8. Registar diariamente a duração do funcionamento do sistema de exaustão e ventilação bem como a velocidade do vento, para efeitos de estatística e análise e elaboração do relatório mensal;

3.2.9. Registar diariamente a média de ocupação, por hora, de lugares de estacionamento de diversos tipos nos parques de estacionamento, com vista a elaborar informações estatísticas sobre a taxa de ocupação por hora, por dia e por mês, e um relatório mensal;

3.2.10. Registar diariamente o movimento de entrada de automóveis ligeiros e ciclomotores e motociclos, para efeitos de estatística e análise e elaboração do relatório mensal;

3.2.11. Registar diariamente a assiduidade dos diferentes tipos de trabalhadores e elaborar relatório mensal;

3.2.12. Registar diariamente as rondas efectuadas por diferentes tipos de trabalhadores e elaborar relatório mensal;

3.2.13. Registar diariamente a situação de funcionamento dos equipamentos/instalações, para efeitos de estatística e análise e elaboração do relatório mensal;

3.2.14. Registar diariamente o consumo efectuado durante a reparação e manutenção dos equipamentos/instalações nos parques de estacionamento, com fotografias e legendas, para efeitos de estatística e análise e elaboração do relatório mensal;

3.2.15. Registar diariamente qualquer ocorrência de emergência nos parques de estacionamento, com fotografias e legendas, e informar atempadamente a DSAT;

3.2.16. Elaborar diariamente um mapa geral dos trabalhos efectuados que compreenda os registos acima referidos;

3.2.17. Apresentar, nos primeiros 7 (sete) dias úteis de cada mês, à DSAT um relatório geral referente ao mês anterior, do qual conste o relatório mensal de todos os serviços de gestão relativos aos parques de estacionamento, incluindo a distribuição diária de trabalhos e seu procedimento, distribuição mensal de trabalhos de reparação e manutenção de equipamentos e seu procedimento, registo de assiduidade dos trabalhadores, registo de rondas efectuadas, relatório de estatística/análise do registo da facturação de água e de electricidade, relatório de análise dos registos de temperatura, relatório da duração do funcionamento do sistema de exaustão e ventilação e velocidade do vento, relatório sobre a monitorização dos sistemas através da sala de controlo, relatório de estatística de movimentos de entradas de veículos (incluindo o mapa de estacionamento mediante pagamento electrónico e o ficheiro com informações discriminativas), relatório semanal de análise do registo diário de cinco períodos do sensor de monóxido de carbono, relatório de estatística dos registos de consumo, relatório dos registos de reparação e manutenção de instalações/equipamentos e relatório do registo de ocorrências de emergência. O relatório dos registos dos serviços de reparação e manutenção no que se refere aos equipamentos deve ser assinado por um engenheiro idóneo inscrito do respectivo sector para constar;

100% 環保回收紙 · Papel reciclado

3.2.18. Manter a ordem do espaço público e evitar a deambulação, ocupação, destruição, barulho ou distúrbio por qualquer pessoa, denunciando ou participando aos Serviços Policiais conforme a situação;

3.2.19. Registar o número de matrícula do veículo, número da carta de condução e bilhete de identidade da pessoa que tenha causado qualquer dano a equipamentos ou instalações dos parques de estacionamento e participar aos Serviços Policiais para o apoio, conforme a situação, e também o número de identificação do respectivo agente policial que estiver presente no local para investigação;

3.2.20. Participar à Polícia a ocorrência de crime ou detenção de suspeito criminoso que houver lugar e prestar a devida colaboração a essa entidade. Registar o número de identificação do agente policial que estiver presente no local para investigação;

3.2.21. Tomar medidas eficazes para evitar danos ou furto de quaisquer equipamentos/instalações;

3.2.22. Aumentar o número de pessoal para reforçar a gestão, em resposta ao aumento do fluxo de veículos e pessoas em situações especiais; caso seja necessário, a entidade adjudicante tem o direito de solicitar o aumento do número de porteiros, guardas e trabalhadores de limpeza, a entidade concessionária obriga-se a suportar, a título gratuito, todas as despesas decorrentes do aumento de pessoal;

3.2.23. Vigiar os sistemas existentes na sala de controlo e sala de equipamentos, para, em caso de avaria de qualquer sistema, avisar o respectivo técnico para efectuar a verificação ou reparação de emergência do sistema;

3.2.24. Destacar nos parques de estacionamento técnico profissional para operar e verificar no local os equipamentos e instalações ali existentes e, em relação aos equipamentos e instalações cujas reparação e manutenção caibam à sociedade dos serviços de manutenção e reparação, avisar imediatamente a respectiva sociedade para efectuar a reparação de emergência;

3.2.25. Controlar rigorosamente com intervenção do técnico profissional o teor do monóxido de carbono, através da regulação diária da duração do funcionamento, frequência e velocidade do sistema de exaustão e ventilação, para que a qualidade do ar dos parques de estacionamento seja confortável;

3.2.26. Assegurar que todos os serviços de reparação e manutenção sejam efectuados em condições de segurança garantidas;

3.2.27. Coordenar os trabalhos da sociedade dos serviços de manutenção e reparação, elaborar o mapa mensal de calendarização do progresso dos trabalhos e apresentar, nos primeiros 7 (sete) dias úteis de cada mês, um relatório da execução dos trabalhos e um programa de actividades. Manter em bom estado de conservação todas as instalações

públicas e equipamentos dos parques de estacionamento, incluindo o edifício, sistema de elevador/escada rolante, sistema do ar-condicionado, sistema de ventilação, sistema de controlo de acessos e cobrança de tarifas (com sistema de identificação de chapas de matrículas e sistema de pagamento electrónico), sistema de circuito fechado de televisão (CCTV), sistema de bomba de água, sistema de abastecimento de água e drenagem de águas pluviais e residuais, sistema de detecção de monóxido de carbono, sistema de instalações eléctricas, alarme de incêndio e sistema de prevenção e combate a incêndios, sistema de orientação, devendo todos os trabalhos relativos à verificação periódica, reparação e manutenção ser realizados sem que afectem o funcionamento normal dos parques de estacionamento;

3.2.28. Em caso de avaria dos equipamentos dos parques de estacionamento e enquanto aguardam a reparação, é obrigatório afixar um anúncio neles e comunicar de imediato à DSAT o facto, através do correio electrónico e telefone;

3.2.29. Os serviços de manutenção dos diversos equipamentos dos parques de estacionamento devem ser realizados quando ocorrer uma avaria. No caso de operações simples, geralmente, a entidade concessionária deve concluir a reparação no prazo de 5 dias; se a avaria envolver a segurança contra incêndios, a segurança pessoal ou a segurança de bens no parque de estacionamento, a entidade concessionária deve concluir a reparação no prazo de 48 horas; caso a entidade concessionária preveja que não conseguirá concluir a reparação dentro de qualquer um dos prazos acima mencionados, deve solicitar antecipadamente, por escrito, à DSAT, uma prorrogação do prazo, apresentando uma justificação razoável, sem prejuízo da aplicação do disposto na alínea 13.2.4 das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos;

3.2.30. Limpar o lixo e manter as instalações e os espaços públicos limpos e bem iluminados;

3.2.31. Contactar e coordenar com os serviços competentes da Administração para a desinfestações e desratizações periódicas, e elaborar o respectivo mapa da calendarização dos trabalhos;

3.2.32. Afectar o capataz dos serviços e trabalhadores de limpeza, materiais de limpeza, equipamentos, aparelhos e instrumentos para cumprir os serviços de limpeza das instalações e equipamentos dos parques de estacionamento, e apresentar relatório mensal à DSAT;

3.2.33. De acordo com as exigências de manutenção das respectivas instalações/equipamentos, estabelecer instruções claras, fiscalizar e coordenar as sociedades de serviços de manutenção bem como elaborar o correspondente mapa da calendarização do progresso do trabalho;

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

3.2.34. Substituir lâmpadas, lâmpadas fluorescentes, equipamento de iluminação e artigos de consumo;
3.2.35. Cabe à entidade concessionária o fornecimento de caixotes de lixo nos corredores principais, na entrada e saída dos peões, junto das entradas dos elevadores, na caixa e nos sanitários dos parques de estacionamento;
3.2.36. Cabe à entidade concessionária o fornecimento de todos os instrumentos, aparelhos, plataforma de trabalho, placas sinalizadoras para uso temporário, vestuários retrorreflectores, fitas separadoras para circulação de pessoas, barreiras metálicas e cones de trânsito necessários;
3.2.37. Fornecer cartão de identificação provisório aos trabalhadores das sociedades de serviços de manutenção;
3.2.38. Apresentar propostas de melhoria da gestão dos serviços à DSAT;
3.2.39. Todas as informações escritas (como, por exemplo, avisos) a divulgar dentro dos parques de estacionamento devem ser concisas e legíveis e em duas línguas oficiais;
3.2.40. Designar, pelo menos, um representante do pessoal administrativo de categoria de supervisor ou superior para participar na reunião mensal sobre gestão. A DSAT pode solicitar a presença de outros trabalhadores das áreas de gestão, de limpeza e de reparação quando entenda necessário;
3.2.41. A entidade concessionária deve disponibilizar semestralmente ao seu pessoal cursos destinados a elevar o seu nível de gestão e serviços, como, por exemplo, curso de primeiro-socorro e curso de prevenção de incêndios; deve realizá-los em Março e Setembro e, no fim dos cursos, apresentar certificado de conclusão à DSAT;
3.2.42. A entidade concessionária deve instalar, nos parques de estacionamento, uma rede de banda larga com velocidades de descarga e carregamento não inferiores a 200Mbps/200Mbps e pelo menos um IP fixo, para permitir à DSAT a recolha remota de dados e a monitorização dos parques de estacionamento. Todos os custos associados serão suportados pela entidade concessionária. Caso seja necessário, a DSAT tem o direito de aumentar as velocidades de descarga e carregamento da rede de banda larga e o número de IPs fixos, sendo que a entidade concessionária deve suportar, a título gratuito, todos os custos decorrentes desse aumento;
3.2.43. A entidade concessionária deve adicionar uma interface API ao sistema de pagamento dos parques de estacionamento, a fim de concretizar a função de troca de dados.

3.3 Afectação de trabalhadores:
3.3.1. O gerente (que pode não estar presente no local, mas deve possuir pelo menos 6 anos de experiência relevante em gestão de propriedades) e o supervisor (que deve estar no

local) devem ter conhecimentos de gestão de crises, primeiros socorros básicos e controlo de fluxo de pessoas, para além de terem frequentado curso de formação profissional relativa à gestão de propriedades. Devem ainda estar familiarizados com a exploração e manutenção dos sistemas/instalações dentro dos parques de estacionamento e possuir, pelo menos, 4 (quatro) anos de experiência na gestão de imobiliário;

3.3.2. O porteiro (que deve estar no local) deve ter frequentado curso de formação de administração de propriedades e possuir, pelo menos, 2 (dois) anos de experiência na área de gestão;

3.3.3. O pessoal técnico profissional (que deve estar no local) deve ter conhecimentos de reparação e manutenção dos sistemas/instalações da área de administração de propriedades e experiência dos respectivos trabalhos de gestão e manutenção no mínimo de 3 (três) anos. Deve monitorizar diariamente o funcionamento das instalações, equipamentos e sistemas, e, a qualquer momento (em tempo integral), deve haver, no mínimo, o seguinte pessoal destacado nos parques de estacionamento para desempenhar funções:

Cargo	Auto-Silo Jardim de Iao Hon	Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	Auto-Silo do Centro Cultural de Macau	Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia	Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union	Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son
Técnico profissional	1	1	1	1	1	1

3.3.4. A entidade concessionária avaliar a disponibilização do pessoal da estrutura de gestão, conforme o conteúdo do objecto do concurso, no entanto, deve ter, em qualquer momento (em tempo integral), no mínimo, o seguinte pessoal destacado nos parques de estacionamento para desempenhar funções, sendo que, entre o pessoal no local, deve constar pelo menos um elemento qualificado como "encarregado de segurança contra incêndios", com certificado válido emitido pelo Corpo de Bombeiros.
Estrutura de pessoal de gestão:

100% 環保回收紙 · Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Cargo	Auto-Silo Jardim de Iao Hon	Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	Auto-Silo do Centro Cultural de Macau	Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia	Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union	Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son
Supervisor	1	1	1	1	1	1
Porteiro	2	2	2	2	3	2

3.4 Actuação em caso de incidentes de emergência:
É obrigatório destacar pessoal suficiente, em caso de incidente de emergência, para assegurar o funcionamento normal dos parques de estacionamento.

4. Serviços de segurança

4.1 Âmbito dos serviços:
A prestação de serviços, objecto deste concurso, consiste na protecção de segurança de todas as instalações e equipamentos existentes nos parques de estacionamento, assim como o fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo que se mostrem necessários.

4.2 Requisitos básicos dos serviços:

4.2.1. Prestar serviços de segurança profissionais no local durante 24 horas por dia, sete dias por semana;

4.2.2. Estabelecer, para efeitos de gestão, regulamentos, regras de trabalho e mecanismos de fiscalização em relação aos trabalhadores;

4.2.3. Tendo em vista uma mobilização eficaz e atempada dos recursos humanos, os guardas de segurança devem estar munidos de aparelhos de comunicações adequados para contactos e comunicações;

4.2.4. Todos os trabalhadores devem ser titulares de Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau válido ou da autorização de trabalho emitida pelo Governo da RAEM e estar devidamente fardados e identificados com cartão de identificação, mantendo uma boa atitude no trabalho e não podendo fumar, tomar bebidas alcoólicas nem preparar comidas nas instalações durante as horas de trabalho;

4.2.5. Registar diariamente a assiduidade dos trabalhadores e elaborar relatório mensal;

4.2.6. Registar diariamente as rondas efectuadas pelos trabalhadores e elaborar relatório mensal;

4.2.7. Elaborar diariamente um mapa geral dos trabalhos efectuados em cada dia que compreenda os registos acima referidos;

4.2.8. Apresentar, nos primeiros 7 (sete) dias úteis de cada mês, um relatório geral dos serviços de segurança referente ao mês anterior, do qual conste o relatório mensal de todos os serviços de segurança prestados, inclusivamente o plano diário de trabalhos, assiduidade do pessoal, registo de rondas e relatório de incidentes de emergência;

4.2.9. Manter a ordem do espaço público e evitar que pessoas estranhas deambulem, ocupem, destruam, façam barulho ou distúrbios, denunciando ou remetendo os casos aos Serviços Policiais;

4.2.10. Registar o número de matrícula do veículo, número da carta de condução e bilhete de identidade da pessoa que tenha causado qualquer dano a equipamentos ou instalações dos parques de estacionamento e participar aos Serviços Policiais para o apoio e registar também o número de identificação do respectivo agente policial que estiver presente no local para investigação;

4.2.11. Participar à Polícia a ocorrência de crime ou detenção de suspeito criminoso que houver lugar e prestar a devida colaboração a essa entidade. Registar o número de identificação do agente policial que estiver presente no local para investigação;

4.2.12. Estabelecer um mecanismo eficaz de ronda, designando pessoal de gestão especializado para impedir a entrada nos parques de estacionamento de quaisquer veículos não autorizados (salvo os veículos especiais), evitando o estacionamento ilegal, assim como chamar, imediatamente, à atenção dos respectivos condutores e pedir-lhes para que deixem o local;

4.2.13. Reforçar a segurança com aumento do número de guardas de segurança, em resposta a situações excepcionais;

4.2.14. Apresentar propostas de melhoria dos serviços de segurança à DSAT.

4.3 Afectação de trabalhadores:

4.3.1. Os guardas de segurança devem satisfazer os requisitos previstos na legislação no que se refere aos mesmos;

4.3.2. A entidade concessionária avaliar a disponibilização do pessoal da estrutura de segurança, conforme o conteúdo do objecto do concurso, no entanto, deve ter, a qualquer momento (em tempo integral), no mínimo, o seguinte pessoal em serviço dentro dos parques de estacionamento:

Estrutura do pessoal de segurança:

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Cargo	Auto-Silo Jardim de Iao Hon	Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	Auto-Silo do Centro Cultural de Macau	Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia	Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union	Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son
Guarda de segurança	1	1	2	1	2	1

4.4 Actuação em caso de incidentes de emergência:
É obrigatório à entidade concessionária destacar pessoal suficiente, em caso de incidente de emergência, para assegurar o funcionamento normal dos parques de estacionamento.

5. Serviços de limpeza e higiene

5.1 Âmbito dos serviços:
A prestação de serviços, objecto deste concurso, consiste na limpeza e higiene relativa a todas as instalações e equipamentos existentes nos parques de estacionamento e trabalhos que lhe dizem respeito, assim como o fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo que se mostrem necessários.

5.2 Requisitos básicos dos serviços:

5.2.1. Afectar capataz de serviço, trabalhadores de limpeza, materiais de limpeza, equipamentos, aparelhos e ferramentas para prestar os serviços de limpeza das instalações e equipamentos dentro dos parques de estacionamento;

5.2.2. Tendo em vista uma mobilização eficaz e atempada dos recursos humanos, o capataz e os trabalhadores de limpeza devem estar munidos de aparelhos de comunicação adequados para contactos e comunicações;

5.2.3. A entidade concessionária deve providenciar diariamente um capataz (pode não estar destacado no local) para fiscalizar os seus subordinados para efectuar a limpeza dentro dos parques de estacionamento, no sentido de assegurar a qualidade dos serviços prestados;

5.2.4. A entidade concessionária deve destacar um trabalhador de limpeza para se responsabilizar, exclusivamente, pela limpeza das casas de banho públicas dos parques de estacionamento, efectuando periodicamente a limpeza das mesmas, a fim de assegurar que as mesmas se mantêm em boas condições, limpas e sem mau cheiro.

5.2.5. A utilização dos instrumentos, equipamentos ou aparelhos de limpeza deve colocar a segurança acima de tudo e ter em conta a imagem dos parques de estacionamento, para não causar desconforto às pessoas;

5.2.6. Deve ter vestuário e equipamentos de protecção que correspondam às especificações, para proteger os trabalhadores contra a infecção por qualquer vírus quando tratarem os locais e objectos que suspeitosamente tenham sido contaminados por doentes contagiosos;

5.2.7. Deve estar equipado de todos os utensílios, ferramentas, equipamentos e aparelhos de limpeza, incluindo pulverizador de água de pavimentos, aspirador a vácuo, máquina de lavar pavimentos, aspirador de água a vácuo, jacto de água de alta pressão, plataforma elevatória automática, bomba de sucção para caixa de retenção de óleo/caixa de visita; sacos do lixo, toalhas, panos de limpeza, espanadores de penas, lambaz, luvas plásticas, galochas de borracha, vestuário retrorreflector, purificadores do ar, placas de sinalização provisória, esterilizadores, óleo de conservação para aço inox, lixívia, polidor de superfícies, líquido para lavar vidros, pás, etc.;

5.2.8. Proceder à desinfestação geral, a cada três meses, dos locais onde se encontrem baratas e outros insectos, no sentido de assegurar que estão completamente eliminados, evitando nova infestação;

5.2.9. Colocar raticidas nos locais adequados, para efeitos de desratização, os quais devem ser substituídos a cada três meses;

5.2.10. Quando se verificar nova infestação no local tratado, é necessário efectuar a desinfestação adicional;

5.2.11. Elaborar o registo diário dos trabalhos, incluindo registo diário da assiduidade, plano de trabalho e registo dos artigos de consumo dos sanitários, assim como elaborar relatório mensal;

5.2.12. Apresentar, nos primeiros 7 (sete) dias úteis de cada mês, um relatório geral dos serviços de limpeza e higiene referente ao mês anterior;

5.2.13. Os trabalhos diários:

5.2.13.1. Varrer e limpar todos os elevadores/escadas rolantes;

5.2.13.2. Limpar os equipamentos das cancelas de entrada e saída;

5.2.13.3. Limpar todos os lugares de estacionamento, faixas de rodagem, passeios, saídas de emergência e escadarias dos parques de estacionamento;

5.2.13.4. Limpar a caixa de pagamento e todas as instalações que ali existem, incluindo recipiente para lixo, mobílias e equipamentos, porta e janela de vidro, assim como lavar o pavimento, sanitas e lavatórios;

100% 環保回收紙 · Papel reciclado

5.2.13.5. Limpar todos os sanitários e todas as instalações que ali existem, incluindo recipientes de lixo, espelho, torneira, suporte para sabão, suporte para rolo de papel higiénico, secador de mãos e outros acessórios, portas e janelas de vidro, assim como lavar e desinfectar os artigos sanitários e pavimentos;

5.2.13.6. Reabastecer papéis higiénicos e detergentes líquidos para lavar as mãos, assim como vigiar e fiscalizar a realização dos trabalhos, para evitar a destruição de instalações ou abuso dos artigos;

5.2.13.7. Limpar e lavar as águas e óleo estagnados no pavimento dos parques de estacionamento;

5.2.13.8. Limpar os baldes de água e de areia, removendo a sujidade;

5.2.13.9. Varrer e limpar os quartos dependentes, escadaria, cobertura da escadaria e passagem para peões;

5.2.13.10. Inspeccionar e manter as condições higiênico-sanitárias dos parques de estacionamento, apanhar o lixo, remover de forma regular o conteúdo do recipiente de lixo, pastilhas elásticas, vómito e todas as outras matérias que possam poluir os parques de estacionamento;

5.2.13.11. Manter limpo os parques de estacionamento e todas as instalações ali existentes.

5.2.14. Os trabalhos semanais:

5.2.14.1. Lavar os pavimentos com jacto de água de alta pressão;

5.2.14.2. Limpar portas, janelas, grelhas, tapumes de flores, varandas de vidro, corrimãos, resguardos e tubagens;

5.2.14.3. Lavar escadaria, cobertura da escadaria e passagem de peões;

5.2.14.4. Lavar os rodapés e pavimentos;

5.2.14.5. Limpar as valetas junto das bermas;

5.2.14.6. Limpar todas as placas sinalizadoras.

5.2.15. Os trabalhos mensais:

5.2.15.1. Limpar e lavar todas as barreiras de protecção;

5.2.15.2. Limpar e lavar as fachadas e persianas das casas dos equipamentos;

5.2.15.3. Limpar e lavar todos os suportes para aparelhos de ar-condicionado;

5.2.15.4. Limpar e lavar o tecto de todas as instalações sanitárias;

5.2.15.5. Limpar e lavar o tecto da caixa de pagamento;

5.2.15.6. Polir as lajes do pavimento;

5.2.15.7. Limpar e inspeccionar a caixa de águas residuais e caixa de águas pluviais;

5.2.15.8. Limpar a caixa de retenção de óleo (através da remoção do óleo por meio de bomba de sucção);

5.2.15.9. Limpar todos os relógios e vidro protector das objectivas de sistema de circuito fechado de televisão (CCTV).

5.2.16. Os trabalhos trimestrais:

5.2.16.1. Corredores de circulação dos parques de estacionamento e sua periferia: Aspirar e limpar a poeira do tecto; limpar as grelhas protectoras de iluminação;

5.2.16.2. Âmbito dos serviços e intervalo técnico: Aspirar e limpar o tecto; limpar as grelhas protectoras de iluminação;

5.2.16.3. Limpar as instalações, equipamentos e sistemas dos parques de estacionamento sob condições de segurança;

5.2.16.4. Lavar todos os quartos;

5.2.16.5. Lavar os lugares de estacionamento com jacto de água de alta pressão.

5.2.17. Fornecimento de artigos de consumo das instalações sanitárias:

5.2.17.1. Fornecer suficientes detergentes líquidos para lavar as mãos nas instalações sanitárias;

5.2.17.2. Fornecer suficiente papel higiénico nas instalações sanitárias.

5.2.18. A entidade concessionária deve efectuar, pelo menos, uma vez por semana, a limpeza geral dos parques de estacionamento, através de uma empresa habilitada a exercer actividades de limpeza na Região Administrativa Especial de Macau, suportando ele todas as despesas inerentes; sempre que entenda necessário, a entidade adjudicante tem direito a aumentar a frequência do trabalho de limpeza acima referido, devendo a entidade concessionária suportar, a título gratuito, todas as despesas resultantes do aumento da frequência. A entidade concessionária deve também apresentar à entidade adjudicante a cópia da factura emitida pela referida empresa pela realização do trabalho de limpeza geral.

5.2.19. Apresentar propostas de melhoria dos serviços de limpeza e higiene à DSAT.

5.3 Afectação de trabalhadores:

5.3.1. É obrigatório avaliar a estrutura do pessoal de limpeza, com base no conteúdo específico do objecto do concurso. No entanto, é necessário garantir que, em qualquer momento (24 horas por dia, 7 dias por semana), esteja presente nos parques de estacionamento o seguinte pessoal de serviço:
Estrutura de pessoal de limpeza:

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Cargo	Auto-Silo Jardim de Iao Hon	Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	Auto-Silo do Centro Cultural de Macau	Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia	Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union	Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son
Trabalhador de limpeza	1	1	2	1	2	1

5.3.2. A organização básica da estrutura de limpeza semanal, mensal e trimestral pode ser definida conforme abaixo, sendo que a entidade concessionária deve proceder à respectiva avaliação e ajustamento com base no conteúdo específico do objecto do concurso:

Cargo	N.º de pessoas
Capataz	1
Trabalhador responsável pela limpeza semanal, mensal e trimestral	4

5.4 Procedimentos para incidentes de emergência:
É obrigatório mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal dos parques de estacionamento.

6. Serviços de reparação e manutenção de edifícios, infra-estruturas e obras de remodelação

6.1 Âmbito dos serviços:
Os serviços incluem a inspecção, reparação e manutenção rotineiras, bem como substituição de todas as instalações e equipamentos dos parques de estacionamento, relativas às diversas estruturas, alvenaria, materiais de isolamento, materiais de isolamento térmicos, acabamentos, vidros, tinta e outros materiais acabados, pavimentos feitos de vários materiais, paredes, tectos e dutos, portas e janelas e os respectivos acessórios/ferragens (tais como fechaduras, dobradiças, puxadores, fechadores automáticos de portas e batentes magnéticos, etc.), sistema de abastecimento de água, barreiras de protecção, pilares de ferro, pilares de betão de protecção, blocos de betão e outras instalações existentes não especificadas, fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários.

6.2 Requisitos básicos dos serviços:

6.2.1. A entidade concessionária é obrigada a efectuar semanalmente uma inspecção pormenorizada dos parques de estacionamento, com o objectivo de identificar eventuais necessidades de reparação, manutenção e substituição. Em paralelo, deve ser elaborado um relatório, propondo métodos adequados para as eventuais correcções necessárias, com base nas condições observadas durante a inspecção, no prazo de uma semana após a inspecção, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT. Os itens de inspecção, conservação e manutenção incluem:

6.2.1.1. Pavimentos da faixa de rodagem: se houver covas, buracos, fissuras, danos, estagnação ou infiltração de água;

6.2.1.2. Pavimentos do passeio: se houver covas, buracos, fissuras, danos, estagnação, infiltração de água ou danos nas lajes do pavimento;

6.2.1.3. Drenagem: se houver estagnação de água no pavimento, deterioração, entupimento ou mau escoamento nas sarjetas e tubagens;

6.2.1.4. Resguardo: se estiver solto, deteriorado, corroído ou apresentar deformações;

6.2.1.5. Revestimentos de paredes dos parques de estacionamento: se estiver solto, a cair ou apresentar fissuras nos tijolos das paredes; tinta a descascar; revestimento metálico solto; envelhecimento ou queda das juntas de borracha; e infiltração de água nas paredes;

6.2.1.6. Tecto dos parques de estacionamento: se houver infiltração de água, fissuras, queda do tecto de betão ou deformação do tecto falso;

6.2.1.7. Entradas e saídas: se as fechaduras, dobradiças, puxadores, fechadores automáticos de portas e as portas de saída de emergência estiverem em bom estado de conservação e funcionamento;

6.2.1.8. Instalações sanitárias dos parques de estacionamento: se os artigos sanitários, incluindo sanitas, autoclismos, lavatórios, torneiras, secadores de mãos, espelhos e rolos de papel higiénico, estiverem em bom estado de conservação e funcionamento;

6.2.1.9. Outras construções civis e infra-estruturas dos parques de estacionamento: verificar a quantidade e se estiverem a funcionar correctamente.

6.2.2. Cada inspecção que se efectua compreende todos os ajustes e a reparação adequada.

6.2.3. A entidade concessionária é responsável pela substituição de peças danificadas, cuja qualidade não pode ser inferior aos padrões existentes.

6.2.4. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a manutenção e reparação.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

6.2.5. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção de edifícios, infra-estruturas e obras de remodelação, fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como andaimes, cintos de segurança e coletes reflectores. O pessoal deve usar uniformes limpos e apresentáveis e manter um bom estado de trabalho durante o período de trabalho.

6.2.6. Durante a realização de inspecções, testes ou trabalhos de manutenção e reparação, devem ser colocadas instalações/sinalizações de manutenção.

6.2.7. Apresentar à DSAT sugestões de melhoria relativas aos serviços de reparação e manutenção de edifícios, infra-estruturas e obras de remodelação.

6.3 Afectação de trabalhadores:

6.3.1. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção dos edifícios, infra-estruturas e obras de remodelação, destacar pelo menos dois técnicos experientes para efectuar a inspecção e conservação rotineira, e a manutenção periódica dos respectivos sistemas.

6.3.2. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias e comunicando o caso à DSAT.

6.4 Procedimentos para incidentes de emergência:

A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

7. Serviços de reparação e manutenção de sistema de elevadores/escadas rolantes

7.1 Âmbito dos serviços:

Os serviços incluem todos os trabalhos necessários relacionados com a manutenção e reparação do sistema de elevadores/escadas rolantes e de todos os equipamentos nos parques de estacionamento, fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários. O subcontratado de reparação e manutenção de elevadores/escadas rolantes deve, nos termos das "Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores/Escadas Rolantes",

lançadas pela DSSCU, submeter à DSAT, entre os dias 1 e 10 imediatamente seguintes à recepção de notificação de adjudicação pela entidade concessionária, um exemplar original e cópia dos seguintes elementos:

7.1.1 E3 - Declaração de dados de equipamentos de elevadores/escadas rolantes (uso exclusivo para declaração à entidade de licenciamento administrativo/órgão gestor ou proprietário dos equipamentos/órgão responsável pelas obras públicas);

7.1.2 E3 - Lista de itens da entidade responsável pela instalação, reparação e manutenção de equipamentos de elevadores/escadas rolantes (Declaração inicial/ Declaração de inspecção anual);

7.1.3 Certificado anual de segurança de funcionamento da inspecção preliminar dos equipamentos de elevadores/escadas rolantes e um CD com os dados relevantes.

7.1.4 A entidade concessionária deve cumprir particularmente as disposições da Lei n.º 14/2022 (Regime jurídico de segurança dos ascensores) e do Regulamento Administrativo n.º 11/2023 (Regulamentação do regime jurídico de segurança dos ascensores), executando todos os procedimentos necessários e prestando os serviços ou melhorias correspondentes, até que esteja em conformidade com as normas aplicáveis;

7.1.5 A entidade concessionária responsabiliza-se pela gestão, reparação e manutenção de todos os equipamentos de ascensores no âmbito dos serviços, designadamente pelos trabalhos e deveres do responsável previstos no Regime jurídico de segurança dos ascensores, assumindo responsabilidades equivalentes às do responsável.

7.1.6 Com a entrada em vigor do Regime jurídico de segurança dos ascensores e do seu regulamento administrativo complementar a partir de 1 de Abril de 2024, a entidade concessionária deve contratar uma entidade qualificada para manutenção e reparação de ascensores (entidade de manutenção de ascensores), a fim de prestar serviços de manutenção e reparação dos ascensores no âmbito dos serviços, devendo apresentar os documentos comprovativos de inscrição da respectiva empresa na DSSCU e uma cópia do contrato de manutenção integral. Se a entidade concessionária substituir a entidade de manutenção, deve submeter novamente os documentos acima mencionados antes da nova entidade iniciar os serviços e notificar a DSSCU sobre a substituição, nos termos da lei. Em caso de substituição da entidade de manutenção de ascensores, devem ser efectuados, de acordo com as instruções da DSSCU, o Regime jurídico de segurança dos ascensores e os seus regulamentos administrativos complementares, o registo e a declaração dos ascensores, mantendo os registos devidamente arquivados.

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

7.1.7 Com a entrada em vigor do Regime jurídico de segurança dos ascensores e do seu regulamento administrativo complementar a partir de 1 de Abril de 2024, a entidade concessionária deve contratar uma entidade qualificada para inspecção de ascensores, a fim de prestar serviços de inspecção periódica aos ascensores no âmbito dos serviços (se aplicável), em conformidade com os requisitos do Regime jurídico de segurança dos ascensores, devendo apresentar os documentos comprovativos de inscrição da respectiva empresa na DSSCU e uma cópia do contrato de inspecção.

7.1.8 Após a entrada em vigor do Regime jurídico de segurança dos ascensores e do seu regulamento administrativo complementar, caso ocorra um acidente com um ascensor, do qual resultem mortes ou ferimentos, a entidade concessionária tem de imobilizar de imediato o ascensor e notificar o facto à DSAT e DSSCU, bem como, de acordo com as normas aplicáveis e as instruções da administração pública, colaborar no apuramento das causas do acidente e apresentar os respectivos relatório e proposta.

7.1.9 A entidade concessionária deve cooperar com a administração pública na realização de fiscalização, inspecção e averiguação, de acordo com o Regime jurídico de segurança dos ascensores e o seu regulamento administrativo complementar, prestando o apoio necessário, sem cobrar quaisquer custos adicionais.

7.1.10 A entidade concessionária deve auxiliar a DSAT na gestão dos ascensores no âmbito dos serviços, cumprindo proactivamente os trabalhos e deveres do responsável previstos no Regime jurídico de segurança dos ascensores, e assegurar a realização de manutenção e reparação rotineiras dos ascensores, mantendo-os em boas condições de segurança. Caso a entidade concessionária não preste os serviços conforme o contrato ou o Regime jurídico de segurança dos ascensores, resultando em penalizações impostas à DSAT pelas autoridades competentes, a entidade concessionária tem de assumir integralmente a responsabilidade e as penalizações correspondentes.

7.1.11 Com a entrada em vigor do Regime jurídico de segurança dos ascensores e do seu regulamento administrativo complementar a partir de 1 de Abril de 2024, todos os formulários de manutenção e reparação devem incluir o nome completo e a assinatura, conforme o documento de identificação, de um técnico de ascensores inscrito na DSSCU.

7.2 Requisitos básicos dos serviços:

7.2.1. A entidade concessionária é responsável pela manutenção e reparação de todos os elevadores/escadas rolantes dos parques de estacionamento, destacando 2 (duas) vezes por mês o pessoal técnico para realizar a manutenção e reparação dos

elevadores/escadas rolantes, incluindo a limpeza, lubrificação, inspecção e ajuste de todos os equipamentos e dispositivos, instalações de segurança e componentes de controlo que fazem parte integrante dos elevadores/escadas rolantes e que se encontram dentro do poço e da sala de máquinas dos elevadores/escadas rolantes, assim como proceder à inspecção e teste periódicos de todos os equipamentos mecânicos e instalações de segurança. A substituição ou reparação de todas as peças implica obrigatoriamente a apresentação de relatório, e as peças devem ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada;

7.2.2. Após cada reparação e manutenção periódica, deve ser elaborado um relatório no prazo de uma semana, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT;

7.2.3. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a realização de inspecções, testes, trabalhos de manutenção e reparação;

7.2.4. Proceder à análise e apresentar propostas ou medidas de melhoria em relação aos problemas que potencialmente possam afectar o funcionamento normal do sistema;

7.2.5. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção de sistema de elevadores/escadas rolantes, fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como cintos de segurança e coletes reflectores. O pessoal deve usar uniformes limpos e apresentáveis durante o período de trabalho;

7.2.6. Durante a realização de inspecções, testes ou trabalhos de manutenção e reparação, devem ser colocadas instalações/sinalizações de manutenção;

7.2.7. Apresentar à DSAT sugestões de melhoria relativas aos serviços de reparação e manutenção de sistema de elevadores/escadas rolantes;

7.2.8. Serviços de manutenção periódica (incluindo, mas não se limitando a):

Item	Serviços de reparação e manutenção mensal/periódica
Elevadores/escadas rolantes	a. Realizar, duas vezes por mês, a manutenção e reparação dos elevadores/escadas rolantes, incluindo a limpeza, lubrificação, inspecção, ajuste e reparação de todos os equipamentos, dispositivos, instalações de segurança e componentes de controlo. b. No caso de elevadores hidráulicos, verificar e substituir periodicamente todo o óleo da máquina hidráulica.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

	c. Verificar periodicamente o cabo de aço principal dos elevadores. d. Verificar periodicamente os dispositivos para comunicações e emergência no interior da cabina. e. Realizar, pelo menos, uma vez a cada seis meses, um teste geral do desempenho dos elevadores, incluindo o motor eléctrico, os equipamentos de travagem e controlo, o poço, os dispositivos de travamento das portas da cabina e os equipamentos de segurança, e submeter o relatório de teste à DSAT. f. Limpar periodicamente o poço e a sala das máquinas dos elevadores, mantendo o fundo do poço seco. Fazer preparação contra as chuvas torrenciais e drenar oportunamente as águas estagnadas. g. Verificar se há danos nos degraus e pentes das escadas rolantes. h. Verificar se há parafusos soltos. i. Verificar se há ruído e vibrações anormais. j. Verificar se há anomalias na correia de corrimão das escadas rolantes. k. Afixar ou colocar na cabina dos elevadores ou nos painéis das escadas rolantes o certificado de segurança de funcionamento dos elevadores/escadas rolantes, assinado pela empresa de ascensores. O Regime jurídico de segurança dos ascensores e o seu regulamento administrativo complementar entraram em vigor a partir de 1 de Abril de 2024, exigindo que os trabalhos sejam realizados por entidades de inspecção qualificadas. l. Realizar, pelo menos, uma vez por ano a inspecção de segurança anual a todos os elevadores/escadas rolantes, incluindo uma verificação detalhada de todos os dispositivos de segurança e limitadores de velocidade, bem como a verificação do funcionamento de todos os componentes no interior do armário de controlo, incluindo contactores e relés.

7.3 Afectação de trabalhadores:

7.3.1. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção do sistema de elevadores/escadas rolantes, destacar pelo menos dois técnicos experientes para efectuar a manutenção periódica do respectivo sistema;

7.3.2. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias e comunicando o caso à DSAT.

7.4 Apresentação de documentos/referências complementares:

7.4.1. Experiência anterior, assistência técnica e serviços prestados relacionados com os trabalhos de manutenção e reparação de sistema de elevadores/escadas rolantes;

7.4.2. Competências profissionais e experiência dos técnicos responsáveis pela manutenção e reparação;

7.4.3. Currículo e experiência profissional dos engenheiros electromecânicos responsáveis pelo planeamento e supervisão.

7.5 Procedimentos para incidentes de emergência:

A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

8. Serviços de reparação e manutenção de sistema de ar-condicionado

8.1 Âmbito dos serviços:

Os serviços incluem todos os trabalhos necessários relacionados com a manutenção e reparação do sistema de ar-condicionado e de todos os equipamentos nos parques de estacionamento, fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários.

8.2 Requisitos básicos dos serviços:

8.2.1. Verificar e limpar semanalmente o filtro;

8.2.2. Após cada reparação e manutenção periódica, deve ser elaborado um relatório no prazo de uma semana, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT;

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

8.2.3. Cada inspecção que se efectua compreende todos os ajustes e a reparação adequada;

8.2.4. A entidade concessionária é responsável pela substituição de peças danificadas, devendo as peças substitutas ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada;

8.2.5. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a realização de inspecções, testes, trabalhos de manutenção e reparação;

8.2.6. Proceder à análise e apresentar propostas ou medidas de melhoria em relação aos problemas que potencialmente possam afectar o funcionamento normal do sistema;

8.2.7. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção de sistema de ar-condicionado, fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como cintos de segurança e coletes reflectores. O pessoal deve usar uniformes limpos e apresentáveis durante o período de trabalho;

8.2.8. Durante a realização de inspecções, testes ou trabalhos de manutenção e reparação, devem ser colocadas instalações/sinalizações de manutenção;

8.2.9. A entidade concessionária é responsável pela substituição do óleo, filtros e recarga de refrigerante necessário, cuja qualidade não pode ser inferior aos padrões actuais;

8.2.10. Serviços de manutenção periódica (incluindo, mas não se limitando a):

Item	Serviços de reparação e manutenção mensal/periódica	Serviços de reparação e manutenção semestral
Ar-condicionado do tipo *Split*	a. Verificar a corrente eléctrica para funcionamento da unidade b. Verificar se há ruídos ou vibrações anormais c. Verificar se há códigos de erro no controlador d. Verificar o telecomando central e indicação de erros e reparar as avarias e. Limpar os filtros da unidade interior	g. Verificar o motor de arranque e o funcionamento do motor h. Verificar a situação isotérmica da tubagem de cobre para o refrigerante i. Lavar o arrefecedor j. Verificar o funcionamento do sistema de controlo

	f. Verificar a caixa de distribuição de electricidade do ar-condicionado	

8.2.11. Apresentar à DSAT sugestões de melhoria relativas aos serviços de reparação e manutenção de sistema de ar-condicionado.

8.3 Afectação de trabalhadores:

8.3.1. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção do sistema de ar-condicionado, destacar um técnico experiente para efectuar a manutenção periódica do respectivo sistema;

8.3.2. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias e comunicando o caso à DSAT.

8.4 Apresentação de documentos/referências complementares:

8.4.1. Experiência anterior, assistência técnica e serviços prestados relacionados com os trabalhos de manutenção e reparação de sistema de ar-condicionado;

8.4.2. Competências profissionais e experiência dos técnicos responsáveis pela manutenção e reparação;

8.4.3. Currículo e experiência profissional dos engenheiros electromecânicos responsáveis pelo planeamento e supervisão.

8.5 Procedimentos para incidentes de emergência:

A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

9. Serviços de reparação e manutenção de sistema de ventilação

9.1 Âmbito dos serviços:

Os serviços incluem todos os trabalhos necessários relacionados com a manutenção e reparação do sistema de ventilação e de todos os equipamentos nos parques de

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

estacionamento, fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários.

9.2 Requisitos básicos dos serviços:

9.2.1. É necessário manter, todos os dias, o funcionamento normal do sistema de ventilação, das 9:00 às 19:00, para assegurar a circulação do ar dentro dos parques de estacionamento, devendo o mesmo sistema funcionar fora deste período, sempre solicitado pela DSAT;

9.2.2. Após cada reparação e manutenção periódica, deve ser elaborado um relatório no prazo de uma semana, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT;

9.2.3. Cada inspecção que se efectua compreende todos os ajustes e a reparação adequada;

9.2.4. A entidade concessionária é responsável pela substituição de peças danificadas, devendo as peças substitutas ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada;

9.2.5. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a realização de inspecções, testes, trabalhos de manutenção e reparação;

9.2.6. Proceder à análise e apresentar propostas ou medidas de melhoria em relação aos problemas que potencialmente possam afectar o funcionamento normal do sistema;

9.2.7. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção de sistema de ventilação, fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como cintos de segurança e coletes reflectores. O pessoal deve usar uniformes limpos e apresentáveis durante o período de trabalho;

9.2.8. Durante a realização de inspecções, testes ou trabalhos de manutenção e reparação, devem ser colocadas instalações/sinalizações de manutenção;

9.2.9. A entidade concessionária é responsável pela substituição do óleo e filtros necessários, cuja qualidade não pode ser inferior aos padrões actuais;

9.2.10. Serviços de manutenção periódica (incluindo, mas não se limitando a):

Item	Serviços de reparação e manutenção mensal	Serviços de reparação e manutenção semestral
Sistema de ventilação	a. Verificar o funcionamento das unidades de	h. Verificar o alinhamento das correias

	ventilação, medindo a tensão e corrente eléctrica b. Verificar e ajustar a tensão das correias c. Verificar o ventilador e o controlo mecânico d. Verificar o estado dos rolamentos e. Lavar o ventilador e as pás f. Verificar o controlador e as luzes indicadoras g. Limpar as bocas de ventilação	i. Verificar o motor e a direcção de rotação j. Verificar o sistema de controlo e alimentação eléctrica k. Verificar vibrações e ruídos l. Verificar o estado dos rolamentos e adicionar lubrificante se for necessário m. Medir o fluxo de ar de saída n. Medir o ruído do ventilador

9.2.11. Apresentar à DSAT sugestões de melhoria relativas aos serviços de reparação e manutenção de sistema de ventilação.

9.3 Afectação de trabalhadores:

9.3.1. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção do sistema de ventilação, destacar pelo menos dois técnicos experientes para efectuar a manutenção periódica do respectivo sistema.

9.3.2. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias e comunicando o caso à DSAT.

9.4 Apresentação de documentos/referências complementares:

9.4.1. Experiência anterior, assistência técnica e serviços prestados relacionados com os trabalhos de manutenção e reparação de sistema de ventilação;

9.4.2. Competências profissionais e experiência dos técnicos responsáveis pela manutenção e reparação;

9.4.3. Currículo e experiência profissional dos engenheiros electromecânicos responsáveis pelo planeamento e supervisão.

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

9.5 Procedimentos para incidentes de emergência:
A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

10. Serviços de reparação e manutenção de sistema de detecção de monóxido de carbono

10.1 Âmbito dos serviços:
Os serviços incluem todos os trabalhos necessários relacionados com a manutenção e reparação do sistema de detecção de monóxido de carbono e de todos os equipamentos nos parques de estacionamento, fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários.

10.2 Requisitos básicos dos serviços:

10.2.1. Efectuar semanalmente a limpeza, verificação e teste do sistema e equipamentos;

10.2.2. Após cada reparação e manutenção periódica, deve ser elaborado um relatório no prazo de uma semana, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT;

10.2.3. Cada inspecção que se efectua compreende todos os ajustes e a reparação adequada;

10.2.4. A entidade concessionária é responsável pela substituição de peças danificadas, devendo as peças substitutas ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada;

10.2.5. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a realização de inspecções, testes, trabalhos de manutenção e reparação;

10.2.6. Proceder à análise e apresentar propostas ou medidas de melhoria em relação aos problemas que potencialmente possam afectar o funcionamento normal do sistema;

10.2.7. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção de sistema de detecção de monóxido de carbono, fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como cintos de segurança e coletes reflectores. O pessoal deve usar uniformes limpos e apresentáveis durante o período de trabalho;

10.2.8. Durante a realização de inspecções, testes ou trabalhos de manutenção e reparação, devem ser colocadas instalações/sinalizações de manutenção;

10.2.9. Apresentar à DSAT sugestões de melhoria relativas aos serviços de reparação e manutenção de sistema de detecção de monóxido de carbono.

10.3 Afectação de trabalhadores:

10.3.1. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção do sistema de detecção de monóxido de carbono, destacar pelo menos dois técnicos experientes para efectuar a manutenção periódica do respectivo sistema;

10.3.2. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias.

10.4 Apresentação de documentos/referências complementares:

10.4.1. Experiência anterior, assistência técnica e serviços prestados relacionados com os trabalhos de manutenção e reparação de sistema de detecção de monóxido de carbono;

10.4.2. Competências profissionais e experiência dos técnicos responsáveis pela manutenção e reparação;

10.4.3. Currículo e experiência profissional dos engenheiros electromecânicos responsáveis pelo planeamento e supervisão.

10.5 Procedimentos para incidentes de emergência:

A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

11. Serviços de reparação e manutenção de sistema de instalações eléctricas (quadros de baixa tensão, aparelhos eléctricos, caixas de distribuição de electricidade, tomadas, iluminação)

11.1 Âmbito dos serviços:

Os serviços incluem todos os trabalhos necessários relacionados com a gestão e manutenção do sistema de alimentação eléctrica (tais como caixas de distribuição de electricidade, cabos, instalações, etc.), iluminação, tomadas e todos os equipamentos eléctricos nos parques de estacionamento, incluindo o quadro de baixa tensão principal e as instalações eléctricas fixas utilizadas, fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários.

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

11.2 Requisitos básicos dos serviços:

11.2.1. Verificar e testar diariamente o funcionamento do sistema assim como assegurar o funcionamento normal de todas as luminárias do local;

11.2.2. Verificar diariamente o funcionamento dos equipamentos e instalações de carregamento de veículos eléctricos no local (incluindo postos de carregamento, armários de baterias e sistemas relacionados), garantindo o funcionamento normal do sistema;

11.2.3. Verificar semanalmente todas as caixas de distribuição de electricidade;

11.2.4. Após cada teste, reparação e manutenção periódica, deve ser elaborado um relatório no prazo de uma semana, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT;

11.2.5. A entidade concessionária deve realizar todos os trabalhos eléctricos de acordo com os diplomas legais de energia eléctrica relevantes da RAEM;

11.2.6. Cada inspecção que se efectua compreende todos os ajustes e a reparação adequada;

11.2.7. A entidade concessionária é responsável pela substituição de peças danificadas, devendo as peças substitutas ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada;

11.2.8. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a realização de inspecções, testes, trabalhos de manutenção e reparação;

11.2.9. Proceder à análise e apresentar propostas ou medidas de melhoria em relação aos problemas que potencialmente possam afectar o funcionamento normal do sistema;

11.2.10. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção de sistema de instalações eléctricas, fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como cintos de segurança, coletes reflectores, placas de sinalização de trabalhos em curso. O pessoal deve usar uniformes limpos e apresentáveis durante o período de trabalho;

11.2.11. Durante a realização de inspecções, testes ou trabalhos de manutenção e reparação, devem ser colocadas instalações/sinalizações de manutenção;

11.2.12. Serviços de manutenção periódica (incluindo, mas não se limitando a):

Item	Serviços de reparação e manutenção mensal
Quadro de baixa tensão	a) Verificar se a superfície do quadro está normal; b) Verificar se há sons anormais no quadro;

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

	c) Verificar se todos os medidores e luzes indicadoras estão a funcionar correctamente; d) Registar os valores de tensão e corrente de cada fase; e) Verificar se todos os interruptores de protecção do quadro estão a funcionar correctamente; f) Verificar se as barras de cobre no quadro estão deformadas; g) Verificar se os parafusos no quadro estão soltos; h) Verificar se as etiquetas dos interruptores do quadro estão na posição correcta; i) Verificar se os condensadores estão a funcionar correctamente; j) Substituir as peças envelhecidas*; k) Verificar se há diagrama de circuitos do quadro na sala do quadro; l) Verificar se o sistema de iluminação de emergência na sala do quadro está a funcionar correctamente; m) Remover os detritos da sala do quadro; n) Registar a temperatura na sala do quadro;
Caixa de distribuição de electricidade	a) Verificar se a superfície de todas as caixas de distribuição eléctrica está normal; b) Verificar se todos os interruptores nas caixas de distribuição eléctrica estão a funcionar correctamente; c) Verificar se as barras de cobre ou cabos de alimentação nas caixas de distribuição eléctrica se encontram danificados; d) Verificar se as conexões dos cabos de alimentação nas caixas de distribuição eléctrica estão soltos; e) Verificar se as caixas de distribuição eléctrica estão sobrecarregadas; f) Registar os valores de tensão e corrente de cada fase; g) Testar o tempo de reacção do interruptor protector contra fuga de corrente eléctrica das caixas de distribuição eléctrica; h) Verificar se as etiquetas dos interruptores das caixas de distribuição eléctrica estão na posição correcta;

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

	i) Substituir as peças envelhecidas*; j) Verificar se há diagrama de circuitos das caixas de distribuição eléctrica; k) Remover os detritos das caixas de distribuição eléctrica;
Sistema de iluminação	a) Verificar se todas as luminárias estão instaladas correctamente e se a superfície está normal; b) Verificar e testar se todas as luminárias estão a funcionar correctamente; c) Verificar e testar se todos os interruptores das luminárias estão a funcionar correctamente; d) Substituir as peças envelhecidas*; e) Verificar as conexões eléctricas, cabos e limpeza de todas as luminárias;
Sistema de iluminação de emergência	a) Verificar se todas as luzes de emergência estão instaladas correctamente e se a superfície está normal; b) Verificar e testar se todas as luzes de emergência estão a funcionar correctamente; c) Substituir as peças envelhecidas*; d) Verificar as conexões eléctricas, cabos e limpeza de todas as luzes de emergência;
Tomadas	a) Verificar se todas as tomadas estão instaladas correctamente e se a superfície está normal; b) Verificar e testar se todas as tomadas estão a funcionar correctamente; c) Substituir as peças envelhecidas*; d) Verificar as conexões eléctricas de todas as tomadas;

*Obs.: As peças substitutas devem ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada.

11.2.13. Apresentar à DSAT sugestões de melhoria relativas aos serviços de reparação e manutenção de sistema de instalações eléctricas.

11.3 Afectação de trabalhadores:

11.3.1. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção do sistema de instalações eléctricas, destacar pelo menos dois técnicos experientes para efectuar a manutenção periódica do respectivo sistema;

11.3.2. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias e comunicando o caso à DSAT.

11.4 Apresentação de documentos/referências complementares:

11.4.1. Experiência anterior, assistência técnica e serviços prestados relacionados com os trabalhos de manutenção e reparação de sistema de instalações eléctricas;

11.4.2. Competências profissionais e experiência dos técnicos responsáveis pela manutenção e reparação;

11.4.3. Currículo e experiência profissional dos engenheiros electromecânicos responsáveis pelo planeamento e supervisão.

11.5 Procedimentos para incidentes de emergência:

A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

12. Serviços de reparação e manutenção de sistema de gerador de reserva e de sistema de protecção contra descargas atmosféricas

12.1 Âmbito dos serviços:

Os serviços incluem todos os trabalhos necessários relacionados com a manutenção e reparação do sistema de gerador de reserva e do sistema de protecção contra descargas atmosféricas, e de todos os equipamentos nos parques de estacionamento, fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários.

12.2 Requisitos básicos dos serviços:

12.2.1. Após cada teste, reparação e manutenção periódica, deve ser elaborado um relatório no prazo de uma semana, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT;

100% 環保生態紙 • Papel reciclado

12.2.2. É necessário avisar todas as unidades relevantes com antecedência, antes da realização de testes, reparação e manutenção periódica do sistema de gerador de reserva e do sistema de protecção contra descargas atmosféricas;

12.2.3. Os testes, reparação e manutenção periódica do sistema de gerador de reserva e do sistema de protecção contra descargas atmosféricas devem ser realizados em horários adequados, sem cobrança de taxas adicionais;

12.2.4. Cada inspecção que se efectua compreende todos os ajustes e a reparação adequada;

12.2.5. A entidade concessionária é responsável pela substituição de peças danificadas, devendo as peças substitutas ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada;

12.2.6. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a realização de inspecções, testes, trabalhos de manutenção e reparação;

12.2.7. Proceder à análise e apresentar propostas ou medidas de melhoria em relação aos problemas que potencialmente possam afectar o funcionamento normal do sistema;

12.2.8. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção do sistema de gerador de reserva e do sistema de protecção contra descargas atmosféricas, fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como cintos de segurança, coletes reflectores, placas de sinalização de trabalhos em curso. O pessoal deve usar uniformes limpos e apresentáveis durante o período de trabalho;

12.2.9. Durante a realização de inspecções, testes ou trabalhos de manutenção e reparação, devem ser colocadas instalações/sinalizações de manutenção;

12.2.10. Serviços de manutenção periódica (incluindo, mas não se limitando a):

Item	Serviços de reparação e manutenção mensal
Sistema de gerador de reserva	a) Verificar se a superfície e a instalação do gerador estão normais; b) Verificar se o interruptor principal e os botões do gerador estão a funcionar correctamente; c) Verificar se todos os medidores e luzes indicadoras do gerador estão a funcionar correctamente; d) Verificar se o regulador de velocidade está a funcionar correctamente;

	e) Verificar se a tensão das correias está normal; f) Verificar se o arranque do gerador sem carga está normal; g) Verificar se há sons anormais após o arranque do gerador; h) Verificar se a tensão, corrente, frequência e pressão do óleo do gerador estão normais; i) Verificar se o nível de óleo lubrificante é suficiente; j) Verificar se o filtro de lubrificante, filtro de gasóleo, filtro de ar de entrada e tubo de escape estão em condições normais; k) Verificar se a bateria do gerador está suficientemente carregada; l) Verificar se a ligação entre o gerador e a bateria está normal; m) Verificar se o tubo de arrefecimento do gerador está a funcionar correctamente; n) Verificar se o nível da água do arrefecedor do gerador é suficiente; o) Verificar se o nível de gasóleo no tanque do gerador é suficiente; p) Testar se o arranque do gerador com carga está normal; q) Verificar se a tensão, corrente e frequência de saída do gerador sob carga estão normais; r) Testar o funcionamento manual e automático do "*changeover*"; s) Testar se a interrupção de emergência do gerador está a funcionar correctamente; t) Testar o funcionamento do gerador após o restabelecimento da energia eléctrica; u) Remover os detritos do gerador;
Sistema de protecção contra descargas atmosféricas	a) Verificar se o sistema de protecção contra descargas atmosféricas está a funcionar correctamente; b) Fornecer anualmente um relatório de inspecção por um fornecedor qualificado;

12.2.11. Apresentar à DSAT sugestões de melhoria relativas aos serviços de reparação e manutenção do sistema de gerador de reserva e do sistema de protecção contra descargas atmosféricas.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

12.3 Afectação de trabalhadores:

12.3.1. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção do sistema de gerador de reserva e do sistema de protecção contra descargas atmosféricas, destacar pelo menos dois técnicos experientes para efectuar a manutenção periódica dos respectivos sistemas;

12.3.2. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias e comunicando o caso à DSAT.

12.4 Apresentação de documentos/referências complementares:

12.4.1. Experiência anterior, assistência técnica e serviços prestados relacionados com os trabalhos de manutenção e reparação do sistema de gerador de reserva e do sistema de protecção contra descargas atmosféricas;

12.4.2. Competências profissionais e experiência dos técnicos responsáveis pela manutenção e reparação;

12.4.3. Currículo e experiência profissional dos engenheiros electromecânicos responsáveis pelo planeamento e supervisão.

12.5 Procedimentos para incidentes de emergência:

A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

13. Serviços de reparação e manutenção de sistema de controlo e cobrança de tarifas (com sistema de identificação de chapas de matrícula e sistema de pagamento electrónico) dos parques de estacionamento

13.1 Âmbito dos serviços:

Os serviços incluem todos os trabalhos necessários relacionados com a gestão, manutenção e reparação do sistema de controlo e cobrança de tarifas (com sistema de identificação de chapas de matrícula e sistema de pagamento electrónico), e de todos os equipamentos nos parques de estacionamento, fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários.

13.2 Requisitos básicos dos serviços:

13.2.1. Após cada teste, reparação e manutenção periódica, deve ser elaborado um relatório no prazo de uma semana, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT;

13.2.2. Cada inspecção que se efectua compreende todos os ajustes e a reparação adequada;

13.2.3. A entidade concessionária é responsável pela substituição de peças danificadas, devendo as peças substitutas ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada;

13.2.4. Em caso de avaria ou funcionamento anormal do sistema de cobrança de tarifas, para além de efectuar a comunicação prevista no ponto 2.1.2 das Cláusulas técnicas do Caderno de Encargos, a entidade concessionária deve concluir a reparação do sistema no prazo de duas horas. Caso contrário, deve destacar dois porteiros adicionais para exercer as suas funções no parque de estacionamento nas 12 horas seguintes, até que o sistema e os equipamentos voltem a funcionar correctamente;

13.2.5. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a realização de inspecções, testes, trabalhos de manutenção e reparação;

13.2.6. Proceder à análise e apresentar propostas ou medidas de melhoria em relação aos problemas que potencialmente possam afectar o funcionamento normal do sistema;

13.2.7. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção de sistema de controlo e cobrança de tarifas (com sistema de identificação de chapas de matrícula e sistema de pagamento electrónico), fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como cintos de segurança, coletes reflectores, placas de sinalização de trabalhos em curso. O pessoal deve usar uniformes limpos e apresentáveis durante o período de trabalho;

13.2.8. Durante a realização de inspecções, testes ou trabalhos de manutenção e reparação, devem ser colocadas instalações/sinalizações de manutenção;

13.2.9. Serviços de manutenção mensal (incluindo, mas não se limitando a: verificação do funcionamento da plataforma de *software*, teste de comunicação de rede, limpeza de memória, organização/cópia de segurança da base de dados, etc.);

13.2.10. Apresentar à DSAT sugestões de melhoria relativas aos serviços de reparação e manutenção de sistema de controlo e cobrança de tarifas (com sistema de identificação de chapas de matrícula e sistema de pagamento electrónico).

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

13.3 Afectação de trabalhadores:

13.3.1. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção do sistema de controlo e cobrança de tarifas (com sistema de identificação de chapas de matrícula e sistema de pagamento electrónico), destacar pelo menos dois técnicos experientes para efectuar a manutenção periódica do respectivo sistema;

13.3.2. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias e comunicando o caso à DSAT.

13.4 Apresentação de documentos/referências complementares:

13.4.1. Experiência anterior, assistência técnica e serviços prestados relacionados com os trabalhos de manutenção e reparação de sistema de controlo e cobrança de tarifas dos parques de estacionamento;

13.4.2. Competências profissionais e experiência dos técnicos responsáveis pela manutenção e reparação;

13.4.3. Currículo e experiência profissional dos engenheiros electromecânicos responsáveis pelo planeamento e supervisão.

13.5 Procedimentos para incidentes de emergência:

A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

14. Serviços de reparação e manutenção de sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e equipamentos de transmissão

14.1 Âmbito dos serviços:

Os serviços incluem todos os trabalhos necessários relacionados com a gestão, manutenção e reparação do sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e equipamentos de transmissão, e de todos os equipamentos nos parques de estacionamento, fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários.

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

14.2 Requisitos básicos dos serviços:

14.2.1. As gravações do sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) devem ser conservadas durante pelo menos 60 (sessenta) dias. Em caso de avaria, a DSAT deve ser notificada imediatamente por correio electrónico;

14.2.2. Após cada teste, reparação e manutenção periódica, deve ser elaborado um relatório no prazo de uma semana, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT;

14.2.3. Deve ser verificado diariamente se o sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e os equipamentos de transmissão nos parques de estacionamento estão a funcionar correctamente. Em caso de avaria ou funcionamento anormal do sistema, para além de efectuar a comunicação prevista no ponto 2.1.2 das Cláusulas técnicas do Caderno de Encargos, a entidade concessionária deve destacar dois guardas de segurança adicionais para exercer as suas funções no parque de estacionamento no prazo de 48 horas, até que o sistema e os equipamentos voltem a funcionar correctamente;

14.2.4. Cada inspecção que se efectua compreende todos os ajustes e a reparação adequada;

14.2.5. A entidade concessionária é responsável pela substituição de peças danificadas, devendo as peças substitutas ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada;

14.2.6. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a realização de inspecções, testes, trabalhos de manutenção e reparação;

14.2.7. Proceder à análise e apresentar propostas ou medidas de melhoria em relação aos problemas que potencialmente possam afectar o funcionamento normal do sistema;

14.2.8. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção de sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e equipamentos de transmissão, fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como cintos de segurança, coletes reflectores, placas de sinalização de trabalhos em curso. O pessoal deve usar uniformes limpos e apresentáveis durante o período de trabalho;

14.2.9. Durante a realização de inspecções, testes ou trabalhos de manutenção e reparação, devem ser colocadas instalações/sinalizações de manutenção;

14.2.10. Serviços de manutenção periódica (incluindo, mas não se limitando a):

Item	Serviços de reparação e manutenção mensal

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e sistema anti-roubo	a. Testar a função de matriz; b. Testar a função de videogravador digital DVR; c. Verificar o funcionamento das câmaras P/T/Z; d. Verificar o funcionamento das câmaras comuns; e. Limpar a consola central; f. Limpar as objectivas e suportes; g. Verificar o circuito do sistema; h. Verificar e registar o estado de gravação do videogravador digital (DVR);

14.2.11. Apresentar à DSAT sugestões de melhoria relativas aos serviços de reparação e manutenção de sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e equipamentos de transmissão.

14.3 Afectação de trabalhadores:

14.3.1. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção do sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e equipamentos de transmissão, destacar pelo menos dois técnicos experientes para efectuar a manutenção periódica do respectivo sistema;

14.3.2. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias e comunicando o caso à DSAT.

14.4 Apresentação de documentos/referências complementares:

14.4.1. Experiência anterior, assistência técnica e serviços prestados relacionados com os trabalhos de manutenção e reparação de sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) e equipamentos de transmissão;

14.4.2. Competências profissionais e experiência dos técnicos responsáveis pela manutenção e reparação;

14.4.3. Currículo e experiência profissional dos engenheiros electromecânicos responsáveis pelo planeamento e supervisão.

14.5 Procedimentos para incidentes de emergência:
A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

15. Serviços de reparação e manutenção de sistema de orientação de estacionamento e localização de veículos

15.1 Âmbito dos serviços:
Os serviços incluem todos os trabalhos necessários relacionados com a gestão, manutenção e reparação do sistema de orientação de estacionamento e localização de veículos, e de todos os equipamentos nos parques de estacionamento, fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários.

15.2 Requisitos básicos dos serviços:

15.2.1. Após cada teste, reparação e manutenção periódica, deve ser elaborado um relatório no prazo de uma semana, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT;

15.2.2. Cada inspecção que se efectua compreende todos os ajustes e a reparação adequada;

15.2.3. A entidade concessionária é responsável pela substituição de peças danificadas, devendo as peças substitutas ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada;

15.2.4. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a realização de inspecções, testes, trabalhos de manutenção e reparação;

15.2.5. Proceder à análise e apresentar propostas ou medidas de melhoria em relação aos problemas que potencialmente possam afectar o funcionamento normal do sistema;

15.2.6. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção, fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como cintos de segurança, coletes reflectores, placas de sinalização de trabalhos em curso. O pessoal deve usar uniformes limpos e apresentáveis durante o período de trabalho;

15.2.7. Caso a DSAT aumente ou reduza o número de lugares de estacionamento reservados nos parques de estacionamento, a entidade concessionária deve ajustar e garantir a

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

quantidade correcta de placas de orientação e a substituição ou ajuste dos sinais luminosos;

15.2.8. Durante a realização de inspecções, testes ou trabalhos de manutenção e reparação, devem ser colocadas instalações/sinalizações de manutenção;

15.2.9. Serviços de manutenção periódica (incluindo, mas não se limitando a):

Item	Serviços de reparação e manutenção mensal
Sistema de orientação de estacionamento e localização de veículos	a. Funcionamento do sistema informático; b. Funcionamento do painel informativo principal; c. Funcionamento dos painéis informativos por zonas; d. Verificação do funcionamento dos sensores e sinais luminosos; e. Funcionamento das caixas de controlo das zonas; f. Limpeza dos painéis informativos, sinais luminosos, sensores, caixas de controlo das zonas e suportes; g. Verificação dos circuitos do sistema; h. Verificação e registo do estado dos painéis informativos das diversas zonas;

15.3 Afectação de trabalhadores:

15.3.1. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção do sistema de orientação de estacionamento e localização de veículos, destacar pelo menos dois técnicos experientes para efectuar a manutenção periódica do respectivo sistema;

15.3.2. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias e comunicando o caso à DSAT.

15.4 Apresentação de documentos/referências complementares:

15.4.1. Experiência anterior, assistência técnica e serviços prestados relacionados com os trabalhos de manutenção e reparação de sistema de orientação de estacionamento e localização de veículos;

15.4.2. Competências profissionais e experiência dos técnicos responsáveis pela manutenção e reparação;

15.4.3. Currículo e experiência profissional dos engenheiros electromecânicos responsáveis pelo planeamento e supervisão.

15.5 Procedimentos para incidentes de emergência:
A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

16. Serviços de reparação e manutenção de sistema de protecção contra incêndios

16.1 Âmbito dos serviços:
Os serviços incluem todos os trabalhos necessários relacionados com a gestão, manutenção e reparação do sistema de protecção contra incêndios e de todos os equipamentos nos parques de estacionamento, fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários. Todos os sistemas de protecção contra incêndios instalados nos parques de estacionamento estão abrangidos no âmbito de manutenção. **É obrigatório emitir anualmente um certificado de manutenção dos parques de estacionamento para ser entregue ao Corpo de Bombeiros (CB) e submeter o recibo passado pelo CB à DSAT para arquivo.**

16.2 Requisitos básicos dos serviços:

16.2.1. Após cada teste, reparação e manutenção periódica, deve ser elaborado um relatório no prazo de uma semana, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT;

16.2.2. Cada inspecção que se efectua compreende todos os ajustes e a reparação adequada;

16.2.3. A entidade concessionária é responsável pela substituição de peças danificadas, devendo as peças substitutas ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada;

16.2.4. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a realização de inspecções, testes, trabalhos de manutenção e reparação;

16.2.5. Proceder à análise e apresentar propostas ou medidas de melhoria em relação aos problemas que potencialmente possam afectar o funcionamento normal do sistema;

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

16.2.6. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção de sistema de protecção contra incêndios, fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como cintos de segurança, coletes reflectores, placas de sinalização de trabalhos em curso. O pessoal deve usar uniformes limpos e apresentáveis durante o período de trabalho;

16.2.7. Durante a realização de inspecções, testes ou trabalhos de manutenção e reparação, devem ser colocadas instalações/sinalizações de manutenção;

16.2.8. Deve ser efectuada mensalmente uma inspecção e aferição do sistema de protecção contra incêndios, para que o sistema se mantenha em bom funcionamento. Além disso, deve ser elaborado um mapa de registo pormenorizado de verificações feitas com menção do estado dos equipamentos, que será submetido para homologação e arquivo. O relatório mensal deve ser submetido nos primeiros 7 dias úteis de cada mês;

16.2.9. Inspecção mensal de rotina (incluindo, mas não limitado a):

Item	Conteúdo da inspecção
1. Sistema fixo de combate a incêndio automático por aspersão	a. Verificar o interruptor geral e o alarme do aspersor; b. Lubrificar aleatoriamente as peças móveis, bombas e válvulas; c. Limpar e regular o sistema de pressão eléctrica; d. Verificar a válvula da água corrente; e. Verificar a válvula de abastecimento de água para os aspersores; f. Verificar se a caixa de aspersores de reserva contém aspersores de reserva;
2. Mangueira, sistema de alarme, carretel, boca-de-incêndio e botão de alarme	g. Verificar a bomba para combate a incêndio e botão de arranque eléctrico; h. Verificar o botão de alarme e o alarme; i. Verificar o carretel, válvula e agulheta; j. Verificar a válvula de abastecimento de água para combate a incêndio e boca-de-incêndio;
3. Sistema de abastecimento de água para combate a incêndio	k. Verificar e regular o interruptor de arranque da bomba elevatória; l. Verificar a válvula de abastecimento de água; m. Verificar o sistema de controlo do nível de água; n. Verificar os níveis máximos e mínimos da água dos tanques;

4. Sistema de detecção automática de incêndio	o. Verificar aleatoriamente os sensores de fumo; p. Verificar as conexões dos cabos eléctricos; q. Verificar as baterias de reserva e o carregador eléctrico; r. Verificar a caixa indicadora, os indicadores e os alarmes; s. Verificar o alarme de qualquer sinal de avaria do painel de controlo de prevenção de incêndios;
5. Sistema de extinção por gás FM 200/NOVEC1230	t. Verificar as baterias de reserva e o carregador; u. Verificar a caixa indicadora, os indicadores e os alarmes; v. Verificar as conexões dos cabos eléctricos; w. Verificar a pressão normal das garrafas do gás FM 200/NOVEC1230; x. Verificar e testar o botão de controlo manual de emergência; y. Verificar e testar os sensores de fumo; z. Verificar e testar as válvulas eléctricas; za. Verificar e testar o sistema de alarme;
6. Sistema de portão corta-fogo	zb. Verificar e testar o portão corta-fogo; zc. Lubrificar todas as peças móveis do portão corta-fogo; zd. Verificar e garantir o funcionamento manual/automático do portão corta-fogo;
7. Extintores portáteis e baldes de areia	zc. Verificar aleatoriamente os extintores em cada localização; zd. Verificar os baldes de areia em cada localização; ze. Submeter periodicamente os extintores para inspecção por entidade competente e obter o certificado de aprovação;

16.2.9.1. Realizar a inspecção, manutenção e reposição de mangueiras de lona;
16.2.9.2. Emitir certificado de funcionamento normal de todo o sistema;
16.2.9.3. Realizar a inspecção, recarga e substituição de extintores;
16.2.9.4. Realizar a inspecção, manutenção e reposição de luzes de emergência e iluminação de saída.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

16.2.10. Realizar anualmente exercícios de simulação de incêndio com o apoio do Corpo de Bombeiros.

16.2.11. Apresentar à DSAT sugestões de melhoria relativas aos serviços de reparação e manutenção de sistema de protecção contra incêndios.

16.3 Afectação de trabalhadores:

16.3.1. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção do sistema de protecção contra incêndios, destacar pelo menos dois técnicos experientes para efectuar os trabalhos de manutenção do respectivo sistema.

16.3.2. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias e comunicando o caso à DSAT.

16.4 Apresentação de documentos/referências complementares:

16.4.1. Experiência anterior, assistência técnica e serviços prestados relacionados com os trabalhos de manutenção e reparação de sistema de protecção contra incêndios;

16.4.2. Competências profissionais e experiência dos técnicos responsáveis pela manutenção e reparação;

16.4.3. Currículo e experiência profissional dos engenheiros electromecânicos responsáveis pelo planeamento e supervisão.

16.5 Procedimentos para incidentes de emergência:

A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

17. Serviços de reparação e manutenção de sistema de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais

17.1 Âmbito dos serviços:

Os serviços incluem todos os trabalhos necessários relacionados com a gestão, manutenção e reparação do sistema de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais, e de todos os equipamentos nos parques de estacionamento,

fornecendo todas as ferramentas, aparelhos, equipamentos, materiais e artigos de consumo necessários.

17.2 Requisitos básicos dos serviços:

17.2.1. Manter o funcionamento normal e em bom estado de todo o sistema de drenagem;

17.2.2. Após cada reparação e manutenção periódica, deve ser elaborado um relatório no prazo de uma semana, que será incluído no relatório mensal e submetido à DSAT;

17.2.3. Registar de forma pormenorizada no relatório mensal todas as inspecções diárias, verificações, limpeza periódica e testes;

17.2.4. Apresentar relatório sempre que ocorra quaisquer incidentes ou danos que afectem o funcionamento quotidiano e proceder à análise das respectivas causas;

17.2.5. Proceder à análise e apresentar propostas ou medidas de melhoria em relação aos problemas que potencialmente possam afectar o funcionamento normal do sistema;

17.2.6. Cada inspecção que se efectua compreende todos os ajustes e a reparação adequada;

17.2.7. A entidade concessionária é responsável pela substituição de peças danificadas, devendo as peças substitutas ser originais de fábrica. Caso não seja possível fornecer peças originais (por exemplo, se estiverem fora de produção), a qualidade das peças substitutas não pode ser inferior aos padrões existentes, e a substituição deve ser aprovada pela DSAT antes de ser realizada;

17.2.8. A entidade concessionária é responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, aparelhos, plataformas de trabalho, lubrificantes, artigos de limpeza e graxa necessários para a realização de inspecções, testes, trabalhos de manutenção e reparação;

17.2.9. A entidade concessionária deve, de acordo com as directrizes de segurança para trabalhos de reparação e manutenção de sistema de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais, fornecer as medidas e equipamentos de segurança adequados para os trabalhos, como cintos de segurança, coletes reflectores, etc. Sempre que for necessário abrir ou remover grelhas de drenagem, tampas de sarjetas ou tubagens de outros locais para inspecção, reparação ou limpeza, ou quando as instalações se encontrem danificadas, a entidade concessionária deve colocar vedação e sinalização de trânsito adequadas, e os trabalhadores devem usar coletes reflectores;

17.2.10. A entidade concessionária deve possuir todas as ferramentas, dispositivos, artigos, equipamentos de segurança e protecção sanitária necessários para efeitos de verificação, teste, remoção, dragagem e reparação;

17.2.11. A entidade concessionária deve possuir equipamentos especiais para a limpeza de reservatórios de águas limpas e residuais, incluindo detector de gás, ventilador,

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

aparelho de respiração assistida e aparelho de protecção contra explosões, entre outros aparelhos de segurança pessoal;

17.2.12. A entidade concessionária deve possuir pelo menos duas bombas elevatórias de água com capacidade suficiente e tubos de comprimento adequado para ligação à rede pública de esgotos, no sentido de fazer face à estagnação de água ou inundações que ocorram inesperadamente;

17.2.13. Serviços de manutenção periódica (incluindo, mas não se limitando a):

Item	Serviços de reparação e manutenção mensal	Serviços de reparação e manutenção semestral
Bomba de água	a. Verificar o funcionamento da bomba elevatória b. Verificar se a corrente do motor está normal c. Verificar o controlador do nível de água d. Verificar os acessórios da caixa de controlo e. Limpar a caixa de controlo	f. Verificar o funcionamento dos rolamentos do motor da bomba g. Lavar as sarjetas

17.2.14. Serviços diários:

17.2.14.1. Verificar frequentemente os dispositivos de drenagem, nomeadamente as valetas, sarjetas e ralos para evitar entupimentos ou obstruções, removendo imediatamente quaisquer detritos acumulados;

17.2.14.2. Garantir que todas as tampas de drenagem, ralos, tampas de poços de visita e outras coberturas estejam completamente fechadas, seguras e niveladas com o solo, evitando perigos para os peões. Qualquer dano ou corrosão deve ser reparado imediatamente;

17.2.14.3. Manter a drenagem normal dos esgotos, evitando entupimentos ou obstruções. Em caso de tal se verificar, deve ser efectuada imediatamente a sua dragagem;

17.2.14.4. Inspeccionar quaisquer tubos expostos e suportes para evitar entupimentos, fugas, solturas ou corrosão. Qualquer problema deve ser reparado imediatamente;

17.2.14.5. Manter a drenagem normal dos poços de visita de águas limpas e residuais, evitando entupimentos ou obstruções. Em caso de tal se verificar, deve ser efectuada imediatamente a sua dragagem;

17.2.14.6. Assegurar o funcionamento normal da caixa de retenção de óleo;

17.2.14.7. Inspeccionar regularmente e garantir o funcionamento normal do sistema automático de elevação de águas limpas e residuais, do interruptor de controlo do nível de água, da caixa de controlo e de todos os demais componentes relacionados (a inspecção das bombas e do sistema de controlo deve seguir as relevantes disposições electromecânicas).

17.2.15. Serviços mensais:

17.2.15.1. Limpar mensalmente todas as valetas e sarjetas;

17.2.15.2. Inspeccionar e limpar mensalmente todos os poços de visita de águas limpas e residuais;

17.2.15.3. Limpar mensalmente a caixa de retenção de óleo;

17.2.15.4. Limpar mensalmente todos os detritos e sedimentos dos reservatórios de águas limpas e residuais;

17.2.15.5. Realizar mensalmente uma inspecção e teste geral do sistema automático de elevação de águas limpas e residuais, incluindo bombas, interruptor de controlo do nível de água, instrumentos, circuitos de controlo e todos os dispositivos relacionados;

17.2.16. Todas as inspecções e limpezas periódicas devem ser realizadas sem afectar o funcionamento normal dos parques de estacionamento.

17.2.17. Apresentar à DSAT sugestões de melhoria relativas aos serviços de reparação e manutenção de sistema de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais.

17.3 Afectação de trabalhadores:

17.3.1. A equipa de gestão deve incluir um técnico familiarizado com o funcionamento do sistema de drenagem, responsável pela gestão, manutenção, inspecção e reparação do referido sistema, incluindo o sistema de elevação e os controlos electromecânicos relacionados. O técnico deve analisar as causas de quaisquer problemas de funcionamento, e a sua qualificação deve ser aprovada pela DSAT;

17.3.2. O técnico da entidade concessionária deve acompanhar diligentemente os trabalhos e estar presente sempre que convocado;

17.3.3. A entidade concessionária deve, de acordo com os requisitos de gestão e manutenção do sistema de abastecimento e drenagem, destacar pelo menos dois técnicos experientes para efectuar os trabalhos de manutenção do respectivo sistema;

17.3.4. É obrigatório fornecer um serviço de reparação de emergência disponível 24 horas por dia. A entidade concessionária deve designar um coordenador da equipa de gestão que

100% 環保生活習慣 • Papel reciclado

esteja contactável 24 horas por dia através de telemóvel. Em caso de avaria que necessite de intervenção urgente, o técnico de reparação deve ser enviado para o local no prazo de uma hora após a notificação, procedendo às reparações necessárias e comunicando o caso à DSAT.

17.4 Apresentação de documentos/referências complementares:

17.4.1. Experiência anterior, assistência técnica e serviços prestados relacionados com os trabalhos de manutenção e reparação de sistema de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais;

17.4.2. Competências profissionais e experiência dos técnicos responsáveis pela manutenção e reparação;

17.4.3. Currículo e experiência profissional dos engenheiros electromecânicos responsáveis pelo planeamento e supervisão.

17.5 Procedimentos para incidentes de emergência:

17.5.1. Sempre que for emitido um sinal de tempestade tropical, trovoada ou chuva intensa, a entidade concessionária deve destacar pessoal adicional para inspeccionar, limpar e monitorizar o sistema de drenagem de águas pluviais, garantindo o escoamento adequado e evitando inundações. Os trabalhos devem incluir:

17.5.2. Inspeccionar e limpar todas as valetas e sarjetas;

17.5.3. Inspeccionar e limpar os poços de visita de águas limpas e os esgotos;

17.5.4. Inspeccionar e reforçar a monitorização do funcionamento do sistema automático de elevação;

17.5.5. Em caso de entupimento súbito ou avaria do sistema de elevação que cause inundações ou estagnação de água, a entidade concessionária deve fornecer imediatamente um número adequado de bombas elevatórias, tubagem e trabalhadores para remover a água acumulada para a rede pública de esgotos;

17.5.6. Prestar colaboração e apoio aos serviços municipais e de saúde em questões relacionadas com a higiene.

17.6 A entidade concessionária é obrigada a mobilizar pessoal suficiente, em resposta a situações de emergência, para garantir o funcionamento normal das instalações/equipamentos.

18. Pintura e renovação anual do ambiente dos parques de estacionamento e teste das comportas de protecção contra inundações

18.1 A entidade concessionária deve pintar e renovar o chão, paredes e portas dos parques de estacionamento utilizando tinta, poliuretano (*polyurethane*) ou poliureia (*polyurea*), incluindo o chão, rampas, paredes, tecto, cobertura metálica, linhas de estacionamento, sinalização, portas e molduras das portas, para garantir uma iluminação adequada no interior dos parques de estacionamento. Além disso, devem ser realizadas obras de impermeabilização ou instalação de sistemas de drenagem nas áreas das paredes e tecto onde existam infiltrações ou fugas de água. O fornecimento e a instalação são feitos da seguinte forma:

18.1.1. Todos os equipamentos e materiais devem ser completamente novos e fabricados de acordo com os padrões de produção actuais do fornecedor, bem como em conformidade com as normas internacionais aplicáveis;

18.1.2. Renovar com tinta à base de cal o tecto, vigas e paredes dos parques de estacionamento e de todos os compartimentos interiores, incluindo a caixa de pagamento, casas de banho, sala de equipamentos, arrecadação e escadarias. Antes da renovação, deve-se remover a tinta ou cal existente com equipamento mecânico e reparar áreas soltas ou descascadas com massa e reaplicação de gesso. A aplicação da tinta à base de cal deve ser feita em pelo menos duas camadas, garantindo uma cor uniforme;

18.1.3. Remendar a camada protectora de betão solta da estrutura de betão do local. Caso sejam encontradas armaduras, estas devem ser desoxidizadas e tratadas com óleo anti-ferrugem, sendo depois reparadas com cimento não retráctil até à superfície original, incluindo as plataformas, moldes, aço e todos os processos de trabalhos necessários;

18.1.4. Preencher as juntas de dilatação no chão de betão, utilizando uma massa de junta de dilatação de qualidade não inferior a Fosroc Colpor 200PF ou equivalente, incluindo a remoção do material de preenchimento de alcatrão existente;

18.1.5. Renovar e instalar um novo piso para os parques de estacionamento utilizando poliuretano (*polyurethane*) ou poliureia (*polyurea*). O piso deve ser redesenhado com todas as sinalizações horizontais, linhas de demarcação de lugares de estacionamento, linhas de demarcação de lugares reservados e numeração de lugares, de acordo com o estado dos parques de estacionamento antes da obra. Todas as marcas/linhas de demarcação devem estar em conformidade com as normas e requisitos técnicos da versão mais recente das "Orientações sobre a criação dos sinais indicadores do trânsito rodoviário de Macau" da DSAT. O sistema de piso antiderrapante em poliuretano (*polyurethane*) ou poliureia (*polyurea*) devem cumprir os requisitos e normas previstos no n.º 19.5;

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

18.1.6. Pintura da canalização de cobertura, incluindo a remoção da pintura existente, remoção da ferrugem, pintura do óleo de anti-ferrugem e pintura para protecção;

18.1.7. Reparar e renovar as portas e ombreiras das mesmas, incluindo as das casas de equipamento, de bombas, da Caixa e da escadaria, assim como remover a tinta existente e fazer nova pintura;

18.1.8. Reparar e renovar todos equipamentos e canalizações do sistema de combate a incêndio do parque de estacionamento, incluindo a raspagem de tinta existente, remoção de ferrugem, aplicação de demão anticorrosiva e nova tinta;

18.1.9. Reparar e renovar todos os pórticos e pilares de suporte metálicos do parque de estacionamento, incluindo a raspagem de tinta existente, remoção de ferrugem, aplicação de demão anticorrosiva e, no mínimo, duas demãos de tinta;

18.1.10. Durante a execução da obra, a entidade concessionária deve tomar medidas e planos para remover os cheiros, incluindo o reforço e instalação temporária dos equipamentos de ventilação, a fim de reduzir o impacto para o público dentro e fora do local;

18.1.11. Os materiais de construção e a qualidade da execução desta obra de pintura devem ser excelentes padrões de tintas de alto nível. Cumpre as instruções relativas aos requisitos de aplicação e as normas locais relevantes. Os recipientes de tintas devem conter, com clareza, a descrição do fabricante e da marca, da cor e do material. As lacas de látex devem ser de qualidade aprovada. Tintas de revestimento metálico aeróbio e poliuretano, de acordo com as normas europeias de prevenção de incêndios EN13501-1, classe B-S1, d0; subcategorias j, em conformidade com o Directive CE 2004/42/EC;

18.1.12. A entidade concessionária deve elaborar primeiro os projectos, descrevendo detalhadamente os projectos de execução das obras da caiação e renovação, para realizá-los depois da aprovação pela DSAT; A entidade concessionária deve avaliar o impacto a causar durante a execução dos trabalhos na operação e a segurança do parque de estacionamento e tomar as medidas de contingência viáveis. A entidade concessionária deve assumir a responsabilidade inteira pelas perdas ou danos que possam ser causados ao parque de estacionamento, veículos e público durante a execução dos trabalhos.

18.2 A entidade concessionária deve proceder anualmente aos testes de infiltrações de água no local das barreiras para prevenção de inundações de parque de estacionamento.

18.2.1. O teste deve ser realizado pela entidade/instituição de inspecção de qualidade de Macau, de acordo com a norma AMA501.2-15 (ou superior). Após a sua conclusão

deve ser apresentado o certificado de aprovação emitido pela entidade/ instituição de inspecção de qualidade.

18.2.2. O teste será realizado por amostragem em cada parque de estacionamento, sendo a sua quantidade anual de inspecção de um lugar em cada parque de estacionamento. Caso as condições assim o permitam, deve-se escolher prioritariamente o local de entrada e saída do veículo para a realização do teste, evitando a utilização anual do mesmo local.

18.2.3. Caso se verifique infiltração ou reprovação nos testes de infiltração de água das barreiras para prevenção de inundações do parque de estacionamento, a entidade concessionária deve proceder a todas as reparações, substituições e rectificações necessárias das barreiras para prevenção de inundações (incluindo as fundações, etc.), até que passou no teste de infiltração de água e emitiu o certificado de aprovação.

18.2.4. A entidade concessionária deve substituir, de três em três anos, as bordas de borracha impermeável em todas as barreiras para prevenção de inundações, as peças devem ser fabricadas na fábrica original. Caso não seja possível fornecer as peças da fábrica original (caso estas estejam fora de produção), as especificações de qualidade não podem ser inferiores às dos componentes existentes.

18.3 A entidade concessionária deve pintar e renovar as sinalizações horizontais dos parques de estacionamento ao ar livre com materiais apropriados (de acordo com a versão mais recente das "Orientações sobre a criação dos sinais indicadores do trânsito rodoviário de Macau"), vedações, escritório/guarita ao ar livre e outras construções relacionadas. Além disso, todas as partes metálicas exteriores devem ser tratadas contra a ferrugem e os respectivos materiais de pintura devem satisfazer os requisitos de utilização ao ar livre.

18.4 Os trabalhos acima referidos devem estar em conformidade com as normas e os requisitos aplicáveis em Macau

19. **Plano de investimento para fornecimento e instalação de instalações, sistemas e equipamentos a utilizar na exploração do serviço público de estacionamento**

19.1 Sistema de localização de veículos estacionados dos parques de estacionamento

Cabe à entidade concessionária fornecer e instalar nos parques de estacionamento um sistema de localização de veículos estacionados, conforme as exigências abaixo indicadas, incluindo todos os equipamentos, software, materiais, acessórios, suportes, enfiamento de cabos em tubos, ligação à rede eléctrica, processos necessários, bem como a sua instalação e ensaio.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

19.1.1. Descrição geral dos requisitos

19.1.1.1. O âmbito que o sistema abrange é o interior do parque de estacionamento público (área de estacionamento de automóveis e via de trânsito).

19.1.1.2. A função principal do sistema consiste em ajudar os condutores a localizar rapidamente as áreas de estacionamento, com a introdução de informações relativas ao número de matrícula de automóvel ligeiro, através de tecnologia de processamento de imagem de vídeo e reconhecimento do número de matrícula de automóvel ligeiro. O sistema possui mas não se limita a seguintes funções:

- Localização de veículo estacionado.
- Orientação à navegação.
- Gestão de lugares de estacionamento.
- Controlo do parque de estacionamento.
- Criação de mapa de dados.

19.1.1.3. O sistema do presente projecto tem a seguinte estrutura:

19.1.1.3.1. O sistema tem câmara de alta definição instalada no interior do parque de estacionamento para recolher as informações de modelo, cor e número de matrícula de veículos estacionados, a fim de realizar a função de localização de veículos estacionados.

19.1.1.3.2. O sistema deve ser capaz de reconhecer o número de matrícula de todos os veículos que entram no parque de estacionamento, com uma taxa de reconhecimento de matrícula $\geqq$ 99% e uma taxa de precisão de reconhecimento de matrícula $\geqq$ 99%.

19.1.1.3.3. O sistema tem um detector independente de vídeo em cada lugar de estacionamento para automóvel, a fim de determinar o estado em tempo real dos lugares de estacionamento e reconhecer o número de matrícula dos veículos, sendo o *dpi* do detector igual ou superior 1280*720, o tempo de resposta cinco segundos e a mínima iluminância (a cores) 0.1 lux (iluminância de reconhecimento do número de matrícula $\geqq$12 lux, para além de suportar o balanço de brancos, vasta gama dinâmica e redutor digital de ruído 3D.

19.1.1.3.4. Em cada detector é adicionada uma luz indicadora de 3 (três) cores (vermelha, azul e verde) que pode ser acesa ou apagada através do sistema. Quando um lugar estiver ocupado, a luz indicadora irradia a cor vermelha; sendo o lugar disponível a luz indicadora irradia a cor verde. Se o lugar com finalidade especial/indicada (lugar de estacionamento sem barreiras, lugar reservado, etc.) estiver desocupado/ocupado, a luz indicadora é azul/vermelha. Caso haja alteração da finalidade do lugar de estacionamento, como por exemplo, quando houver alteração de um lugar de estacionamento normal para um lugar especial/reservada para finalidade

determinada ou vice-versa, a cor da luz indicadora deve ser capaz de ser ajustada através do *software* do sistema (sem necessidade de substituir a luz indicadora), em adaptação à alteração da finalidade do lugar de estacionamento. As luzes indicadoras devem ser colocadas na parte superior dos lugares de estacionamento e não obstruídos para que os utentes possam saber claramente.

19.1.1.3.5. São instalados, no mínimo, 3 (três) terminais de localização e pesquisa de veículos que suportam, no mínimo, três idiomas, ou seja, chinês, português e inglês, no lobby em frente a elevadores, lobby junto da Caixa e vias principais.

19.1.1.3.6. O terminal de localização e pesquisa de veículos abrange mas não se limita às funções de pesquisa de todas ou parte das informações do número de matrícula, de pesquisa por número de lugar de estacionamento, de pesquisa de fotografias de veículos e de pesquisa por intervalo de tempo, para além de possuir a função de guia de navegação por mapa electrónico.

19.1.1.3.7. O condutor pode ter acesso à informação da localização do veículo estacionado através da introdução do número de matrícula do veículo no terminal de localização e pesquisa de veículo. O terminal de localização e pesquisa de veículos, uma vez recebida a ordem, extrai os dados do servidor, apresentando no ecrã o mapa do parque de estacionamento em que está assinalado o sítio onde se encontra o condutor utente e o local onde o veículo objecto de pesquisa se encontra estacionado. O terminal escolha e mostra no mapa o melhor itinerário para chegar ao veículo conforme a situação geral dos itinerários do parque de estacionamento, por forma a orientar o condutor para retirar o seu veículo.

19.1.1.3.8. O terminal de localização e pesquisa de veículo permite apenas a pesquisa de informações do estacionamento de veículos quando um lugar se encontrar ocupado. Com a saída do veículo do lugar de estacionamento, o terminal de localização e pesquisa de veículo mostra que o lugar é destituído de qualquer veículo.

19.1.1.3.9. O sistema está equipado de várias caixas de controlo industrial/controlador de rede, comutador de dados, um conjunto de computador central de gestão de localização de veículos e servidor e outros equipamentos eventuais. O computador central de gestão e servidor são colocados no centro de controlo/Caixa do parque de estacionamento, possuindo as funções de controlo central do sistema, de monitorização e gestão em tempo real dos detectores de lugares de estacionamento e de elaboração do mapa de dados sobre estacionamento.

19.1.1.3.10. Os elementos/equipamentos que o sistema utiliza devem assegurar o funcionamento fluente do sistema e a estabilidade da rede.

100% 環保生活家 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

19.1.1.3.11. O sistema satisfaz a exigência de que não seja superior a um minuto o lapso de tempo entre o momento em que é acabado o estacionamento do veículo no lugar de estacionamento e o momento em que o terminal de localização e pesquisa de veículo permite a pesquisa do veículo.

19.1.1.3.12. O sistema permite a identificação das chapas de matrícula dos veículos estacionados nos diferentes lugares (gerais/eléctricos/sem barreiras), a estatística do tempo de estacionamento e a troca de informações com o sistema tarifário, para efectuar uma cobrança especial diferenciada ou faseada, bem como desenvolver e substituir o hardware e o software de acordo com as necessidades futuras.

19.1.1.3.13. O sistema deve possuir a função de estatística de dados do estacionamento, registando a duração de cada estacionamento e/ou estacionamento acumulado de cada automóvel, e permitir a extracção e cálculo dos lugares disponíveis constantes do próprio sistema de controlo de acesso do parque de estacionamento, assim como cálculo da taxa de utilização e rotatividade horárias, diárias e mensais do parque de estacionamento, a fim de gerar o respectivo mapa. Os referidos dados são armazenados, no mínimo, três anos, os quais podem ser exportados para EXL e PDF. Os itens e o formato do mapa são fornecidos pela DSAT. Para facilitar a entidade gestora a aquisição dos dados acima citados para sua reutilização, o sistema deve abrir as correspondentes informações da base de dados.

19.1.1.3.14. O sistema deve possuir o modo de mapa para monitorizar a ocupação de lugares de estacionamento e a função de alerta automático do estacionamento ininterrupto de veículo por tempo superior a oito dias (incluindo as notificações sonora e em letras). No mapa mostra-se o estado de estacionamento dos diversos tipos de lugares, como por exemplo, cores diferentes correspondem aos diferentes estados de estacionamento, i.e. lugares desocupados, lugares ocupados, lugares ocupados ininterruptamente por três a cinco dias, cinco a oito dias e superior a oito dias.

19.1.1.3.15. O sistema possui a função de detecção automáticas e notificação de estacionamento excessivo (incluindo as notificações sonora e em letras).

19.1.1.3.16. Quando um veículo estaciona em lugar especial/reservado para finalidade determinada (lugar de estacionamento sem barreiras e lugar reservado, etc.), o sistema activa a função de detecção automática e notificação (incluindo as notificações sonora e em letras) para dar conhecimento ao pessoal de administração da situação e verificar a identidade do respectivo ocupante, evitando a ocupação ilegal do lugar especial/reservado para finalidade determinada.

19.1.1.3.17. O sistema é capaz de organizar e registar automaticamente os dados de estacionamento por período igual ou superior a cinco dias dentro do parque de estacionamento, e gerar automaticamente o respectivo mapa com os dados referentes a lugares de estacionamento. Quando o veículo é retirado do lugar, o sistema activa a função de detecção automática e notificação (incluindo as notificações sonora e em letras) para dar conhecimento do facto ao pessoal de administração e verificar o pagamento de tarifas aquando da saída do veículo do parque de estacionamento.

19.1.1.3.18. O computador central de gestão do sistema do parque de estacionamento pode ser objecto de controlo a remoto pela DSAT, os browsers da monitorização remota devem ser abertos para os sistemas operativos mais utilizados no mercado ou determinados pela DSAT.

19.1.2. Comunicações

19.1.2.1. A Caixa dos parques de estacionamento dispõe de um nó de comunicação com o qual a DSAT pode fazer uma ligação entre o edifício sede dos Serviços e sistema de localização de veículos estacionados por meio de linhas de fibras ópticas, para efectuar o controlo e extracção de dados a remoto.

19.1.2.2. A DSAT pode também utilizar a rede 4G/ 5G (ou tecnologia geral em vigor) para comunicação dentro dos parques de estacionamento, cabendo à entidade concessionária o fornecimento e instalação dos respectivos equipamentos de comunicação 4G/ 5G (ou tecnologia geral em vigor) e configuração.

19.1.3. Fornecimento e instalação

19.1.3.1. Todos os equipamentos e materiais devem ser completamente novos e acabados de acordo com o actual padrão de fabrico do fornecedor e em observância das normas internacionais.

19.1.3.2. Os sensores de detecção de presença de veículos e as luzes indicadoras de estado dos lugares de estacionamento que se penduram no tecto, devem assentar nas calhas metálicas quadradas construídas no tecto, nas quais se instalam os equipamentos e a tubagem.

19.1.3.3. Antes de instalação do sistema, a entidade concessionária deve elaborar o projecto, o *layout* da disposição do sistema, o catálogo de produtos do sistema, a descrição

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

pormenorizada da quantidade, forma de instalação e funções das peças do sistema, para submeter à aprovação da DSAT, a qual tem direito a ajustar e aumentar a quantidade das peças/equipamentos, no acompanhamento do projecto da entidade concessionária e cujas despesas decorrentes do ajustamento e aumento das peças/equipamentos devem ser suportadas pela mesma.

19.1.3.4. Para minimizar o impacto causado ao funcionamento do dia-a-dia dos parques de estacionamento, apenas é permitido, cada dia, o encerramento provisório de 10 lugares de estacionamento para automóveis ligeiros para execução das obras, devendo a entidade concessionária tomar em consideração isso na elaboração da calendarização e plano de execução das obras. A DSAT tem o direito de alterar a quantidade de lugares de estacionamento disponíveis diariamente para a execução das obras, consoante cada caso concreto.

19.1.3.5. A entidade concessionária obriga-se a avaliar o impacto causado à exploração e segurança dos parques de estacionamento pela execução dos trabalhos e tomar medidas de contingência viáveis. As perdas ou danos eventualmente causados aos parques de estacionamento, veículos e público durante a execução dos trabalhos são da exclusiva responsabilidade da entidade concessionária.

19.1.3.6. As instalações e o processo de ligação entre o quadro eléctrico existente e o sistema são da responsabilidade da entidade concessionária.

19.1.3.7. A elaboração do projecto de desenho cabe à entidade concessionária e o processo da sua elaboração será acompanhado pela DSAT.

19.1.3.8. Os condicionamentos de trânsito e a colocação de placas de sinalização provisória necessários ao processo da instalação do sistema carecem previamente do consentimento da DSAT.

19.1.3.9. A DSAT tem o direito de exigir à entidade concessionária o fornecimento do formato e protocolo das interfaces de comunicação do *software/hardware*, tendo em vista a sua integração com os outros sistemas.

19.1.4. Patentes, licenças, marcas registadas ou outros direitos de propriedade industrial

19.1.4.1. Todas as despesas decorrentes de patentes, licenças, marcas registadas ou outros direitos de propriedade industrial utilizados para a execução dos trabalhos são da responsabilidade da entidade adjudicatária;

19.1.4.2. São da responsabilidade da entidade concessionária quaisquer encargos decorrentes da utilização, na prestação de serviços, de patentes, licenças, marcas registadas ou outras propriedades intelectuais;

19.1.4.3. A entidade concessionária tem que assumir todas as consequências legais resultantes da violação do número acima referido, em particular as perdas e danos daí sofridos pela RAEM.

19.1.5. Manual de utilização, formação, assistência e manutenção

19.1.5.1. É necessário à entidade concessionária fornecer para a DSAT o manual de instruções, manual de utilização e curso de formação;

19.1.5.2. A referida formação deve abranger as matérias de operação e de técnica;

19.1.5.3. A entidade concessionária deve definir a forma de manutenção (regular e preventiva) dos equipamentos instalados.

19.2 Verificação e reparação de todos os sistemas e equipamentos existentes do parque de estacionamento

19.2.1. A entidade concessionária deve efectuar verificação, ensaio, reparação e substituição de todos os sistemas, equipamentos e instalações do parque de estacionamento, com vista ao funcionamento normal, à segurança, fluência e estabilidade, bem como satisfazer os requisitos de higiene ambiental, assim como fornecer todos os equipamentos, software, materiais, acessórios, suportes, enfiamento de cabos em tubos, ligação à rede eléctrica, processos necessários, bem como a sua instalação e ensaio, etc..

19.2.2. Os equipamentos e materiais para reparação ou substituição devem ser completamente novos, não podendo a sua qualidade ser inferior à dos existentes, para além de serem acabados de acordo com o actual padrão de fabrico do fornecedor e em observância às normas internacionais.

19.2.3. A entidade concessionária obriga-se a avaliar o impacto causado à exploração e segurança dos parques de estacionamento pela execução dos trabalhos e tomar medidas de contingência viáveis. As perdas ou danos eventualmente causados aos parques de estacionamento, veículos e público durante a execução dos trabalhos são da exclusiva responsabilidade da entidade concessionária.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.2.4. Na execução das obras e utilização de materiais, é necessário à entidade concessionária cumprir as normas, exigências e padrões técnicos aplicáveis em Macau.

19.3 Sistema de pagamento sem contacto e digitalização de pagamento electrónico

A entidade concessionária deve, de acordo com as exigências do presente projecto, fornecer e instalar nos parques de estacionamento o sistema de pagamento por digitalização e de pagamento electrónico sem tacto lançado pelas instituições financeiras de Macau, bem como apoiar parte dos meios de pagamento das regiões vizinhas, incluindo todos os equipamentos, *software*, materiais, acessórios, suportes, enfiamento de cabos em tubos, ligação à rede eléctrica, processos necessários, certificação da instituição adquirente (entidade financeira), bem como sua instalação, integração do sistema, ensaio e abertura.

19.3.1. Descrição geral do projecto do sistema

19.3.1.1. O sistema de pagamento automático por telemóvel é destinado ao uso nos parques de estacionamento, o qual permite aos condutores já registados/veículos associados ao número de matrícula o pagamento electrónico *online* (doravante designado por pagamento *online*). Daí se realiza o modelo de gestão de pagamento que permite a passagem de veículos pela via de entrada/saída do parque de estacionamento sem paragem, incluindo os automóveis e motociclos.

19.3.1.2. O sistema de digitalização de pagamento electrónico pode aceitar os meios de pagamento com código QR de Macau e das regiões vizinhas (nomeadamente *Simple Pay*, *Alipay* (a nível mundial), *WeChat Pay* (a nível mundial), permitindo aos condutores optar livremente por qualquer um dos meios de pagamento com código *QR*, de modo a concluir o modelo de gestão tarifária de estacionamento, cujos destinatários são automóveis e motociclos/ ciclomotores.

19.3.1.3. O condutor deve associar ao sistema o número de matrícula do seu veículo e o cartão de débito, através da aplicação ou programa, em conformidade com os requisitos do sistema do parque de estacionamento, no sentido de permitir ao sistema proceder ao registo, verificação e pagamento online quando o veículo entrar/sair do parque de estacionamento.

19.3.1.4. Na saída do veículo do parque de estacionamento, o sistema reconhece automaticamente o seu número de matrícula por meio da câmara de vídeo do sistema de reconhecimento de matrículas ou etiqueta electrónica RFID, confere os seus dados,

regista automaticamente o número do cartão, verifica o saldo, regista a hora de entrada do veículo, a cancela abre automaticamente permitindo a entrada do veículo no parque de estacionamento.

19.3.1.5. Na saída do veículo do parque de estacionamento, o sistema reconhece automaticamente o número de matrícula por meio da câmara de vídeo do sistema de reconhecimento de matrículas ou etiqueta electrónica RFID, confere os seus dados, calcula automaticamente o valor da tarifa devida e procede à dedução da tarifa através do cartão de débito previamente ligado/associado pelo condutor. Concluída a dedução da tarifa, a cancela abre automaticamente para a saída do veículo.

19.3.1.6. Se o pagamento *online* não puder finalizar o procedimento de pagamento dentro de dois segundos (como por exemplo, por causa da falha na ligação com o sistema de pagamento, insuficiência de saldo), o ecrã da cancela à saída deve ter instruções correspondentes, para permitir aos condutores passar a efectuar o pagamento manual com contacto do cartão porta-moedas electrónico (por exemplo: *Macau Pass*/*Quick Pass* de *UnionPay*) ou dirigir-se para a Caixa a fim de fazer o pagamento com bilhete simples, para sair do parque de estacionamento.

19.3.1.7. O sistema deve ser equipado com um sistema de identificação de números de matrículas com taxa de reconhecimento superior a 98% e um sistema de identificação de etiqueta electrónica de RFID com uma taxa de identificação de etiqueta electrónica superior a 99,9%, permitindo identificar simultaneamente as chapas de matrícula de Macau, Hong Kong e do Interior da China.

19.3.1.8. O sistema, na entrada/saída de um veículo, emite automaticamente uma informação de transacção ao condutor registado/associado ao número de matrícula, incluindo mas não se limitando a informação da entrada do veículo, a da saída do veículo e a do pagamento da tarifa.

19.3.1.9. O condutor pode efectuar o registo/associar o número de matrícula de veículo e cartão de débito, através da instalação da aplicação móvel determinada, a fim de receber as informações e realizar a gestão de conta. Por exemplo: Pesquisar e descarregar a informação de cada transacção e recibo/factura, alterar os dados do número de matrícula de veículo registado, etc.

19.3.1.10. O sistema deve ser aprovado na certificação da instituição adquirente (entidade financeira) indicada pela DSAT e aceitar, pelo menos, dois ou mais modelos de cartão porta-moedas electrónico emitidos por entidade operadora sob controlo da Autoridade Monetária de Macau.

100% 環保紙張 · Papel reciclado

19.3.1.11. O sistema é um sistema aberto, podendo a DSAT adicionar outros sistemas de pagamento, sempre que as circunstâncias o permitirem.

19.3.1.12. O referido sistema a utilizar não deve causar impacto no modelo de pagamento em vigor do parque de estacionamento (como, por exemplo, bilhete simples, passe mensal).

19.3.1.13. O sistema é capaz de submeter os ficheiros electrónicos do mapa de receita das tarifas e informações pormenorizadas todos os meses e/ou todos os dias à DSAT, assim como os mapas, a pedido da DSAT.

19.3.1.14. O sistema de pagamento automático por telemóvel inclui mas não se limita aos seguintes requisitos básicos:

Sistema e cancela do parque de estacionamento

19.3.1.14.1. Quando um veículo entrar ou sair pela cancela, esta mostra as informações referentes ao número de cartão, número de matrícula e mensagem de lembrete.

19.3.1.14.2. Em caso de transacção inválida, a cancela mostra as informações correspondentes, número do cartão e mensagem de lembrete.

19.3.1.14.3. Após a conclusão da transacção normal, a cancela mostra o número do cartão, o número de matrícula e mensagem de lembrete.

19.3.1.14.4. A cancela, sob controlo do sistema, emite sons diferentes, para permitir aos condutores identificar as transacções normais e inválidas do pagamento automático por telemóvel.

19.3.1.14.5. O sistema regista as informações de entrada/saída pela cancela e das transacções.

19.3.1.14.6. Após a entrada/saída de veículo ou conclusão da transacção, o sistema emite automaticamente informação para o dispositivo do condutor que tenha concluído o processo de instalação e *login*.

19.3.1.14.7. O sistema e a cancela possui a função de conversão para pagamento manual com cartão porta-moedas electrónico (por exemplo: *Macau Pass*/*Quick Pass*) ou pagamento pessoal de tarifa por bilhete simples na Caixa para sair do parque de estacionamento.

19.3.1.14.8. Efectuar a troca de *back end* a pedido da instituição adquirente.

19.3.1.14.9. A velocidade que o sistema satisfaz as transacções é inferior a 2 segundos.

19.3.1.14.10. Na utilização do pagamento automático por telemóvel, o lapso de tempo que o sistema demora desde a recepção da informação da entrada pela cancela até ao levantamento do braço da cancela é menos de 2 segundos.

19.3.1.14.11. O diário regista a interacção entre o sistema do parque de estacionamento e o leitor do cartão do sistema, assim como as informações sobre a transmissão e regresso de ordens.

19.3.1.14.12. O diário regista a permuta de dados entre o sistema do parque de estacionamento e o *back end* da instituição adquirente, devendo o registo englobar todas as situações (incluindo a anormalidade).

19.3.1.14.13. O sistema deve conservar os dados, pelo menos, por um prazo de três anos e tem função de manutenção automática.

19.3.1.14.14. Depois do reinício do sistema de pagamento do parque de estacionamento, o sistema deve iniciar e fazer conexão automaticamente com normalidade, sem prejudicar o cálculo das tarifas e dedução do saldo.

19.3.1.14.15. O sistema reinicia depois da entrada do veículo no parque de estacionamento, sem prejudicar o cálculo das tarifas e dedução do saldo.

19.3.1.14.16. Mapa de transacção (hora da entrada com cancela, hora da saída com cancela, valor e registo dos movimentos de entrada e saída do parque de estacionamento, tipo de transacção, etc.).

19.3.1.14.17. Em caso de danificação ou insuficiência de saldo do cartão de débito, faz-se a consulta do registo da entrada no parque de estacionamento através do número de matrícula, para sair do parque de estacionamento com bilhete em suporte papel.

19.3.1.14.18. Recibo do pagamento de tarifa (número do recibo, tarifa do estacionamento, valor global, saldo deduzido, hora da entrada no parque de estacionamento, duração do estacionamento, número do cartão electrónico, número lógico do cartão electrónico (se houver), valor da transacção, hora de transacção, etc.).

19.3.1.14.19. Utilização do recibo da entrada com cancela (número do recibo, número do cartão da instituição adquirente, número lógico do cartão da instituição adquirente, saldo do cartão, hora da entrada no parque de estacionamento, número da máquina).

19.3.1.14.20. Utilização do recibo da saída com cancela (número do recibo, tarifa do estacionamento, valor global, saldo deduzido, hora da entrada no parque de estacionamento, duração do estacionamento, número do cartão electrónico, número lógico do cartão electrónico (se houver), valor da transacção, hora de transacção, etc.).

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.3.1.14.21. Não sendo possível descrever exaustivamente as formas dos mapas, o sistema deve possuir outros mapas aplicáveis e a DSAT tem direito de exigir à entidade concessionária a inclusão, a título gratuito, das formas de mapa.

Verificação cruzada de contas entre o sistema do parque de estacionamento e a instituição adquirente (entidade financeira)

19.3.1.14.22. O sistema deve ter função de verificação cruzada automática de contas entre o sistema de cobrança do parque de estacionamento e a instituição adquirente.

19.3.1.14.23. O sistema obtém, conforme as exigências da instituição adquirente, informações da conta da instituição adquirente para efeitos de verificação cruzada, através do correio electrónico ou *webservice*, como por exemplo, informações de verificação cruzada do formato *CSV*.

19.3.1.14.24. O sistema enumera os dados de transacção iguais.

19.3.1.14.25. O sistema enumera os dados de transacção diferentes.

19.3.1.14.26. O sistema é capaz de efectuar a verificação cruzada de contas de vários dias/meses.

Outro

19.3.1.14.27. Se os equipamentos do sistema tiverem antena de 4G ou outras antenas, esta deve ser instalada em um lugar visível do exterior da cancela sem cobertura metálica.

19.3.1.14.28. O equipamento do sistema (por exemplo: leitor do cartão) deve estar livre de interferências da electricidade estática e onda electromagnética.

19.3.1.14.29. Utiliza-se o cabo de sinal da instituição adquirente (cabo da porta serial, cabo de extensão de energia eléctrica, cabo de ligação da antena e cabo de ligação do painel LED).

19.3.1.14.30. O cabo de sinal e o cabo de energia eléctrica são alinhados separadamente.

19.3.1.14.31. O interruptor de protecção da chave da placa principal do sistema deve ter mecanismo de protecção.

19.3.2. Fornecimento e instalação

19.3.2.1. Todos os equipamentos e materiais devem ser completamente novos e concluídos de acordo com os padrões fabrico do fornecedor e em observância às normas internacionais.

19.3.2.2. A entidade concessionária deve ser responsável pelo fornecimento e instalação de todos os equipamentos, *software*, materiais, acessórios, suportes, enfiamento de cabos em tubos, ligação à rede eléctrica, processos necessários, certificação da

instituição adquirente (entidade financeira), bem como pela sua instalação, integração do sistema, ensaio e abertura.

19.3.2.3. A entidade concessionária deve avaliar o impacto a causar durante a execução dos trabalhos na operação e a segurança do parque de estacionamento e tomar as medidas de contingência viáveis. A entidade concessionária deve assumir a inteira responsabilidade pelas perdas ou danos que possam ser causados ao parque de estacionamento, veículos e público durante a execução dos trabalhos.

19.3.2.4. A entidade concessionária deve fornecer, a título gratuito, à DSAT o formato e protocolo de interface de comunicação dos *hardwares*, a fim de proceder à integração com outros sistemas.

19.3.3. Manual de utilização, formação, assistência e manutenção

19.3.3.1. A entidade concessionária deve fornecer à DSAT o manual de instruções, manual de utilização e curso de formação.

19.3.3.2. A referida formação deve abranger as matérias de operação e de técnica.

19.3.3.3. A entidade concessionária deve estabelecer a forma de manutenção do equipamento instalado (rotineira e preventiva).

19.4 Sistema de pagamento electrónico na caixa de pagamento

19.4.1. As formas de pagamento em Macau e nas regiões vizinhas (nomeadamente *Simple Pay*, *UnionPay*, *Visa*, *MasterCard*, *QuickPass*, *UnionPay*, *BNUAPP*, *ApplePay*, *HUAWEIPay*, *SAMSUNGPay* e *MiPay*, etc.). O pagamento online do telemóvel (H5) e a forma designada pela DSAT, para que os condutores possam escolher livremente qualquer forma de pagamento, a fim de concluir a gestão das tarifas de estacionamento.

19.4.2. A "caixa de pagamento" deve prestar o serviço de carregamento (por exemplo, cartão "*Macau Pass*", carteira Macau "*MPay*").

19.5 Sistema de piso antiderrapante

19.5.1 Esta especificação inclui os materiais e métodos de instalação (construção) necessários para a instalação de um sistema de piso completo e utilizável, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes:

19.5.1.1. Sistema de piso antiderrapante em poliuretano (*polyurethane*) ou poliureia (*polyurea*).

19.5.1.2. As principais propriedades físicas do sistema de piso devem ser alcançadas na camada intermédia (*intermediate layer*).

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

19.5.1.3. Outros itens e acessórios especificados nos desenhos.

19.5.2. Submissões

19.5.2.1. Geral: De acordo com os requisitos, submeter os seguintes itens para apreciação pela DSAT.

19.5.2.2. Dados de produtos: Para cada tipo de produto especificado, devem ser incluídos os dados técnicos do fabricante relativos aos materiais que compõem cada camada do sistema de piso, instruções de instalação e recomendações relevantes.

19.5.2.3. Amostras iniciais de selecção: As cores, texturas e desenhos disponíveis para cada camada de material fornecidos pelo fabricante do sistema de piso.

19.5.2.4. Lista detalhada de produtos: A lista detalhada do sistema de piso deve indicar claramente o sistema de piso utilizado em cada compartimento ou área conforme representado nos desenhos de projecto.

19.5.2.5. Instruções de instalação: Devem ser submetidas as instruções de instalação do sistema de piso, fornecidas pelo fabricante.

19.5.3. Garantia de qualidade

19.5.3.1. Qualificação do pessoal de instalação: É obrigatório contratar os indivíduos ou empresas reconhecidos pelo fabricante, com não menos de 5 anos de experiência comprovada em instalação profissional de sistemas de piso do mesmo tipo.

19.5.3.1.1. Os trabalhadores de instalação devem ser formados e reconhecidos pelo fabricante.

19.5.3.2. Restrições de materiais: Os materiais do sistema de piso, incluindo primer, camadas intermédias, camada de impermeabilização, endurecedores, selantes e revestimentos superficiais, devem ser produzidos pelo mesmo fabricante. Outros materiais auxiliares, como materiais de reparação, selantes de juntas e tipos de materiais de reparação, devem ser recomendados por escrito pelo fabricante do sistema de piso, para garantir a compatibilidade entre o sistema de piso e os materiais auxiliares.

19.5.4. Transporte, armazenamento e tratamento

19.5.4.1. Os materiais entregues no local devem estar na embalagem original, selados e sem danos. Devem incluir a etiqueta do fabricante, instruções, marca e modelo do material, método de armazenamento e forma de utilização ou mistura.

19.5.4.2. Os materiais devem ser armazenados de acordo com as instruções escritas do fabricante, para evitar a deterioração devido à humidade, calor, frio, luz solar directa ou outras condições adversas.

19.5.4.3. Os materiais devem ser armazenados em recipientes fechados, a uma temperatura entre 10°C (mínimo) e 30°C (máximo).

19.5.5. Condições do projecto

19.5.5.1. Restrições ambientais: Deve observar as instruções escritas do fabricante do sistema de pavimento, incluindo a temperatura da base, temperatura do ambiente, humidade, ventilação ou outros factores que afectem o processo de instalação do sistema de pavimento.

19.5.5.1.1. A falta de ensaio de hidratação e do respectivo resultado sobre o piso do local impossibilitará a execução das obras.

19.5.5.2. Iluminação: Deve ser criado um ambiente com iluminação fixa durante o período de instalação do sistema de pavimento.

19.5.5.3. A instalação do sistema de pavimento deve ser feita num ambiente sem qualquer circulação de trânsito e após a conclusão da instalação, o sistema de pavimento deve ser vedado, pelo menos, durante 24 horas ou um período mais longo recomendado pelo fabricante.

19.5.6. Garantia

19.5.6.1. A entidade concessionária deve receber uma garantia emitida conjuntamente pelo fabricante e pela equipa de construção, a fim de garantir que o sistema do pavimento não sofra quaisquer deficiências resultantes de obras deficientes ou de problemas com materiais, devendo ainda prestar o prazo de garantia de 6 (seis) anos, para além de obrigatoriedade de entregar uma cópia da garantia à DSAT para efeitos de arquivo.

19.5.7. Fabricante e produtos

19.5.7.1. Os produtos dos fabricantes devem corresponder aos requisitos técnicos dos materiais desta obra, podendo-se optar pelos produtos da marca:

a. Mapei / Fosroc / Caparol ou
b. Outros produtos com características técnicas equivalentes ou superiores às aprovadas pela DSAT.

19.5.7.2. Produtos dos fabricantes: Os fabricantes referidos no item anterior, assim como os seus sistemas de pavimento, são considerados como requisitos técnicas mínimas para o presente projecto. Desde que satisfaça os requisitos técnicos, pode apresentar outros sistemas de pavimento dos referidos fabricantes, para comparar os produtos que melhor correspondem às exigências deste projecto.

19.5.8. Materiais

19.5.8.1. Sistema de pavimento: O sistema de pavimento consiste, pelo menos, de demão de primário, camada intermediária, revestimento superficial e agregados (se existir); demão de selagem ou demão de acabamento (revestimento superficial) e demão

100% 環保再回收 • Papel reciclado

resistente aos efeitos da radiação ultravioleta (se necessário), para além de satisfazer as instruções da execução das obras do fabricante original, deve ser produto do mesmo fabricante do sistema de pavimento.

19.5.8.2. Materiais de reparação e enchimento: Produtos fabricados pelo fabricante do sistema de pavimento ou aprovados por escrito do mesmo fabricante.

19.5.8.3. Cola selante: Produtos fabricados ou aprovados por escrito pelo fabricante do sistema de pavimento.

19.5.8.4. Equipamentos: Equipamentos de mistura, limpeza e execução das obras devem estar em conformidade com o constante do manual de instalação do fabricante.

19.5.9. Verificação

19.5.9.1. Antes da execução das obras, deve-se verificar se a superfície em que se executam as obras é adequada. Sempre que se verifique a desconformidade das condições do piso e do ambiente com as exigências do fabricante do sistema de pavimento ou das presentes normas, o facto deve ser informado por escrito à DSAT. O início da execução das obras pressupõe a confirmação de que a superfície é adequada à execução das obras e a garantia da responsabilidade da eficácia devida do sistema de pavimento.

19.5.9.2. Ensaio de humidade: Utiliza-se o medidor de humidade para determinar o teor de água contida no pavimento em que se executam obras. O teor de água no pavimento das obras não pode ultrapassar 4%.

19.5.9.3. Ensaio de humidade – outras formas acessórias – Antes de iniciar os trabalhos em cada área, realiza-se o teste da chapa de polietileno para determinar se o teor de humidade é excessivo. O teste deve cumprir o estipulado do ASTM D-4263.

19.5.10. Preparativos para a execução das obras

19.5.10.1. Generalidade: Assegurar que o pavimento seja asseado e seco, assim como preparar e limpar a base tendo por referência as instruções do fabricante do sistema de pavimento.

19.5.10.2. Materiais básicos: Deve fornecer superfície de materiais básicos de boa qualidade, com resistência à pressão, no mínimo, de 25N/mm2, resistência mínima de 1,5 N/ mm^2. A robustez dos materiais básicos deve também ser adequada à finalidade do projecto final e ao tipo de carga a suportar. A superfície de materiais básicos é livre de nata de cimento, esmalte, composto químico curado, desmoldante, poeira, sujidade, lubrificante, óleo, entre outros poluentes que não se compatibiliza com o sistema de pavimento.

19.5.10.2.1. Tratamento do pavimento: Deve utilizar uma máquina para polir a superfície com jacto de areia, a qual deve ter a função de polimento rotativo com aspiração a vácuo. Acabado o polimento, a máquina aspira os resíduos de polimento, poeira e matérias soltas do material polido.

19.5.10.2.2. Reparar o betão danificado e deteriorado, tendo por referência as recomendações escritas do fabricante do sistema de pavimento.

19.5.10.3. Nível de materiais básicos: O nivelamento da superfície do pavimento acabado é medido por uma régua de 3m (BS8204; SR2), não podendo a tolerância, em média, ser superior a 5mm.

19.5.10.4. Material: Preparar e misturar materiais tendo por referência as instruções escritas do fabricante do pavimento.

19.5.10.5. Nivelar e alisar as fissuras e crateras no betão tendo por referência as orientações do fabricante do sistema de pavimento.

19.5.10.6. Proteger os lugares fronteiriços contra quaisquer danos resultantes da execução das obras.

19.5.10.7. Após a mistura e aplicação de revestimento, devem ser tomadas precauções de segurança recomendadas pelo fabricante, assegurando uma boa ventilação de ar no local de trabalho e a utilização de equipamento de ventilação independente na construção da cave.

19.5.11. Instalação

19.5.11.1. Generalidade

19.5.11.1.1. Executar as obras de acordo com as instruções escritas do fabricante do sistema de pavimento, para fazer um pavimento de espessura proporcionada, sem ruptura, antiderrapante e resistente ao desgaste.

a. Ajustar a combinação das camadas do sistema de pavimento, por forma a oferecer a melhor aderência à base e entre as diversas camadas.
b. Misturar e curar os materiais componentes do sistema de pavimento, de acordo com as instruções escritas do fabricante, para os materiais não serem poluídos durante o processo de utilização ou cura.
c. Em relação às juntas de dilatação de estrutura e de isolamento, deve fornecer o projecto de execução das obras das juntas em conformidade com as recomendações escritas do fabricante
d. Utilizando o selador de juntas autorizado por escrito pelo fabricante.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.5.11.2. Tratamento da superfície

19.5.11.2.1. O polimento mecânico com jacto a areia remove todas as natas de cimento da superfície dos materiais básicos e a superfície do betão sólido e compacto, fornecendo uma superfície das obras seca, sem poeira e textura grossa para o sistema de pavimento. Nas margens periféricas ou nos lugares em que não é possível contactar as máquinas, deve utilizar ferramenta eléctrica portátil.

19.5.11.3. Proposta de execução das obras do sistema de pavimento antiderrapante

a. A proposta de execução das obras deve ser preparada pelo fabricante e aprovada pela DSAT.
b. De acordo com o plano de execução da obra, no local da obra deve ser elaborada uma amostra do sistema de pavimento com pelo menos uma área de estacionamento, que deve ser elaborada de forma escalonada, a fim de mostrar claramente o acabamento e a espessura dos materiais de construção de cada piso. Incluindo o tratamento da areia, a pintura de base, o nível médio e o acabamento na camada de base. Deve ser elaborado um modelo in loco para o sistema de superfície e outro para o sistema de taludes (o sistema de taludes pode ser utilizado para a elaboração de modelos de áreas mais finas).
c. O modelo do sistema de pavimento utilizado para a localização da superfície plana e da rampa do local, para testar o nível de protecção anti-choque da superfície molhada PTV, a fim de garantir que os requisitos sejam cumpridos.

19.5.12. Controlo de qualidade do local

a. Guardar o recipiente e o saco de embalagem dos produtos utilizados, para determinar a espessura média real do revestimento.
b. Após a conclusão do tratamento mecânico do substrato, a execução da obra de construção do sistema antiderrapante só pode iniciar-se depois de a DSAT confirmarem o cumprimento dos requisitos.

19.5.13. Limpeza e protecção

a. Utilizar o método de protecção e materiais recomendado pelo fabricante do sistema de pavimento, incluindo a cobertura provisória, para proteger o sistema de pavimento contra danos ou desgastes resultantes de outras obras.
b. A limpeza do sistema de pavimento deve ser realizada até ao quarto dia antecedente à data agendada para vistoria e com material de limpeza e procedimento recomendados pelo fabricante do sistema de pavimento.

19.5.14. Requisitos técnicos do sistema de pavimento antiderrapante

19.5.14.1. Superfície em geral

19.5.14.1.1. Superfície acabada: Sem ruptura, o sistema é constituído por sistema de pavimento antiderrapante de poliuretano ou poliureia, no mínimo, de 3mm, devendo o lugar exposto à luz ter revestimento resistente aos efeitos da radiação ultravioleta.

19.5.14.1.2. O piso inferior do parque de estacionamento subterrâneo deve ser utilizado o nível de impermeabilização (DPM) recomendado pelo fabricante, a fim de evitar que o vapor de água afecte as funções do sistema de pavimento.

19.5.14.1.3. Produtos de referência:

a. Mapei/Fosroc/Caparol ou
b. Produtos com especificações equivalentes ou superiores às aprovadas pela DSAT.

19.5.14.1.4. Cor: A cor e textura fornecidas pelo fabricante.

19.5.14.1.5. Valor de resistência das superfícies de acabamento BS EN 13036-4 : Wet PTV > 55 (The Pendulum Test)

19.5.14.1.6. Desempenho físico: O sistema de pavimento divide-se em camada de base, camada média e camada de acabamento. Cada camada deve satisfazer os seguintes requisitos técnicos, nomeadamente, mas não se limita aos seguintes:

19.5.14.1.6a Primário - deve ser de poliuretano ou epóxi.

Itens de teste:	Método de teste:	Desempenho do produto:
Resistência da colagem:	EN 13892-8;2004	≥1,5 N/mm²
Resistência à compressão:	EN 196-1	≥60 N/mm² (7 dias, +23°C)
Dureza Shore:	DIN 53505	≥70 (7 dias, +23°C)
Determinação da difusão do radon:	DIN ISO/TS 11665-13	R > 3
Espessura da película seca:		< 0,2mm

100% 環保回收紙 · Papel reciclado

19.5.14.1.6b Camada intermédia - deve ser de poliuretano ou poliureia.

Itens de teste:	Método de teste:	Desempenho do produto:
Teste de resistência à aderência por tracção directa:	EN 1542	≥3.0N/mm² (Sistema de veículos flexível) Dureza Shore D=40
Capacidade de colmatação dinâmica de fissuras:	EN 1062-7	Na classe estática A3 em 23°C Na classe dinâmica Class B2 em 23°C
Resistência ao impacto:	EN ISO 6272	≥ 4 Nm
Resistência ao desgaste BCA:	EN 13892-4	< 50 µm
Resistência da colagem:	EN 13892-8	≥ 1,5 N/mm²
Resistência ao choque térmico:	EN 13687-5	≥ 3,0 N/mm² (Sistema de veículos flexível) Dureza Shore D=40
Rácio de mistura do agregado ou do material de enchimento:	Qualquer agregado ou material de enchimento misturado com o material intermédio não deve exceder 50 % do peso do material intermédio.	
Espessura da película seca:	≥2,5mm	

19.5.14.1.6c Camada superior - deve ser de poliuretano ou poliureia.

Itens de teste:	Método de teste:	Desempenho do produto:
Alongamento de rutura após 7 dias (+23°C) :	DIN 53504	≥ 65 %
Resistência à rutura após 7 dias (+23°C) :	DIN 53515	≥ 85 N/mm
Resistência ao alongamento após 7 dias (+23°C) :	DIN 53504	≥ 10 N/mm²
Dureza Shore A:	DIN 53505	> 85

Dureza Shore D:	DIN 53505	> 60
Resistência à abrasão (teste Taber, disco H22 / 1kg / 1.000 rotações):	EN ISO 5470-1	< 3000 mg
Resistência ao choque térmico (1x):	EN 13687-5	≥ 3,0 N/mm² (Sistema de veículos flexível) Dureza Shore D=40
Resistência a ataques químicos graves: - Classe I: 3 dias (não pressurizada): - Classe II: 28 dias (não pressurizada): - Classe III: 28 dias (pressurizada): A norma EN recomendada Os 20 tipos de fluidos de ensaio especificados na norma EN 13529 abrangem todos os tipos de reagentes químicos mais comummente utilizados.	EN 13529	GROUP 1: class II GROUP 3: class II GROUP 12: class II
Resistência ao impacto medida em amostras de betão revestidas com MC (0,40), de acordo com a norma EN 1766:	EN ISO 6272-1	Class II
Espessura da película seca:	≥0,3mm	

19.5.14.2. Rampa

19.5.14.2.1. Superfície acabada: Sistema de pavimento antiderrapante de poliuretano ou poliureia, sem costuras, com uma espessura total de película seca não inferior a 5mm.

Espessura da película de primário:	< 0,2mm
Espessura da película seca na camada intermédia:	≥4,5mm
Espessura da película seca na camada superior:	≥0,3mm

19.5.14.2.2. Propriedades físicas: Os mesmos requisitos que no ponto 19.5.14.1.6.

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

19.5.14.2.3. Qualquer agregado ou material de enchimento misturado com o material de revestimento não deve ser aplicado em mais de 50 por cento do peso do material de revestimento.

19.5.14.2.4. Valores antiderrapantes para superfícies acabadas BS EN 13036-4 : Wet PTV > 65 (The Pendulum Test).

19.5.15. Antes da recepção do sistema de pavimento, devem ser realizados os seguintes trabalhos e entregues as seguintes informações à DSAT:

19.5.15.1. O ensaio de arrancamento, o ensaio de espessura da película seca e o ensaio de valor antiderrapante PTV da superfície molhada devem ser realizados por uma empresa qualificada e autorizada em Macau para o sistema de pavimento concluído, devendo ser realizado um conjunto de ensaios de arrancamento, de espessura da película seca e de valor antiderrapante para cada nível do parque de estacionamento. Um conjunto de ensaios de tracção, de espessura da película seca e de PTV deve ser realizado em cada nível do parque de estacionamento num local a seleccionar pela entidade concessionária ou DSAT no local.

19.5.15.1.1. O resultado do teste de arrancamento do sistema de pavimento concluído no local deve ser $\geq$1,5 N/mm^2, o valor da resistência ao deslizamento PTV da superfície húmida da superfície plana deve ser >55, a espessura total da película seca da superfície plana deve ser $\geq$3,0mm, e a espessura da película seca da camada intermédia deve ser $\geq$2,5mm. Se o resultado não cumprir a norma, a entidade concessionária ou DSAT deve seleccionar outro local e repetir o ensaio. Se o resultado não for cumprido após 2 repetições do ensaio, o sistema de pavimento não cumpre os requisitos de aceitação.

19.5.15.2. Informações a apresentar

19.5.15.2.1. Garantia de 6 anos, referida em 19.5.6.1.;

19.5.15.2.2. Todas as informações relativas à execução da obra, referida em 19.5.9 a 19.5.14;

19.5.15.2.3. Relatório de ensaio de conformidade do ponto 19.5.15.1.;

19.5.15.2.4. Elementos adicionais considerados necessários pela DSAT.

19.6 Tabuleta do parque de estacionamento

19.6.1. Instalação de tabuletas nas entradas e saídas dos parques de estacionamento, onde constam as designações em chinês e português dos parques de estacionamento, os sinais de trânsito adequados e as restrições de altura.

19.6.2. De acordo com a situação de entrada e saída, as tabuletas dos parques de estacionamento devem ser instaladas de acordo com uma das seguintes formas, adequada ou proposta pela entidade concessionária e com o consentimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

19.6.2.1. Placas de aço inoxidável fosco, gravadas com a designação dos parques de estacionamento em chinês e português, bem como armação metálica com chapa de zinco embutida no interior, cantoneira interna e fixação de âncoras nas paredes exteriores ou no tecto; por baixo da tabuleta é instalada uma placa de sinalização longa, que é revestida de alumínio anodizado de cor original de 3 mm (a espessura do revestimento não deve ser inferior a 25 mícrons), com a cor azul ou outros revestimentos reflectores que podem destacar as cores dos sinais de trânsito e dos sinais de limite de altura. As molduras em ângulo galvanizado são fixadas nos tectos por ângulos e âncoras. No que diz respeito à concepção dos suportes estruturais e de suporte das placas de aço inoxidável e das placas de sinalização longa, a entidade concessionária deve apresentar à DSAT o projecto de execução da obra, a planta e o cálculo da carga da obra assinado pelo técnico inscrito, para aprovação da DSAT:

19.6.2.2. As caixas de luz são de aço inoxidável com 3 mm de espessura e revestidas com uma estrutura de aço galvanizado de pelo menos L50 x 2,5 de espessura, que se liga aos pilares de suporte, sendo a superfície da placa coberta de 3 mm de espessura e de cor branca e contendo uma película transparente de 5 mm de espessura. Afixar no verso das transparências a anti-UV, não descolorida, não reflectora, película de cor, quadro luminoso de tabuletas e painéis electrónicos sobre a disponibilidade dos lugares de estacionamento. Tomando como referência o "Mapa de pormenor sobre a disponibilidade dos lugares de estacionamento" da DSAT. Relativamente à concepção da estrutura da caixa luminosa e dos suportes de suporte, a entidade concessionária deve apresentar à DSAT o projecto de execução da obra, o projecto de execução e o cálculo da carga da obra assinado pelo técnico inscrito, para aprovação da DSAT.

19.6.3. Na parte inferior da tabuleta/placa de sinalização longa, é colocada uma haste móvel em alumínio, na superfície da qual é assinalada a tinta amarela e preta ou a cobertura reflectora, com, pelo menos, três correntes de aço inoxidável com comprimento entre 0,15 e 0,2 metros e parafusos do olho de carneiro suspensos no tecto/placa de sinalização longa. A altura máxima das hastes varia em função da altura máxima permitida para o parque de estacionamento.

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

19.7 Requisitos de elevadores

19.7.1. Fornecimento e substituição dos elevadores existentes, incluindo o fornecimento de energia eléctrica, cabos, sistema de drenagem e instalação de ar condicionado próprio para os elevadores. Os novos equipamentos dos elevadores devem estar em conformidade com a legislação do Governo da RAEM e as normas arquitectónicas para a concepção universal e livre de barreiras, incluindo, mas não se limitando a Lei n.º 14/2022 (Regime jurídico de segurança de equipamentos de elevadores), o Regulamento Administrativo n.º 11/2023 (Regulamentação do regime jurídico de segurança de equipamentos de elevadores), o Regulamento Administrativo n.º 39/2022 que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos e Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores; as especificações e exigências básicas dos elevadores devem estar de acordo com a certificação CE. As normas vigentes de elevadores EN 81 ou GB7588, a remoção e o transporte dos elevadores antigos no local, incluindo a montagem/desmontagem dos andaimes necessários e a protecção de segurança e encerramento da entrada do salão, etc. A substituição de todos os novos elevadores deve ser concebida de modo a que as dimensões da porta e do interior da cabina não sejam inferiores às do elevador e da cabina existente com as dimensões da cabina e da porta o máximo possível), satisfazendo as exigências das instruções de acessibilidade. É necessário apresentar o certificado de elevador, o desenho de execução de obra, o mapa comparativo das especificações técnicas, as informações dos diversos modelos de decoração e a descrição dos materiais, para efeitos de apreciação e autorização. Esta obra inclui ainda o fornecimento e instalação de instalações eléctricas (cabos eléctricos, acessórios de protecção e caixas de electricidade), ensaio de electricidade de elevadores e ligação. Os cabos digitais de vídeo dentro da caixa, a câmara de CCTV no interior da caixa e o sinal de CCTV no exterior da caixa, o elevador deve ser ligado à sinalização contra incêndio e o terceiro deve ser responsável pelo relatório de teste. A fábrica de elevadores escolhida deve ter mais de 15 anos de experiência na produção e as portas de patamar devem ter a função de isolamento térmico contra incêndio do CRF60 e fornecer o certificado de aprovação. A fábrica de equipamentos de elevadores a utilizar deve possuir experiência prática de produção de mais de 15 anos. As portas

de patamar dos elevadores são do tipo CRF60, com função de isolamento térmico e emissão de certificado de aprovação. Responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamento de elevadores à DSSCU, sua substituição e registo. Responsável pela introdução da fonte de energia eléctrica (3 fases, 5 linhas, da força motriz e da iluminação), da CCTV (sistema de prevenção e combate a incêndios) e da sinalização vertical da sala de serviço, junto do quadro de controlo situado no topo da caixa do elevador, reservando-se cerca de 3 metros para a ligação (com casa de máquinas, o elevador deve ser colocado na casa de máquinas).

19.7.2. Medidas de protecção ambiental e de poupança de energia: O equipamento utiliza motores eléctricos de frequência variável para controlar a velocidade e reduzir a corrente eléctrica de arranque para reduzir o consumo de energia; dispõe do modo de suspensão, em que os elevadores podem desligar as fontes de iluminação, ventilação e ar condicionado quando não estão a ser utilizados durante longos períodos de tempo. Ao mesmo tempo, sugere-se a utilização de outras funções amigas do ambiente.

19.7.3. A qualidade e a segurança dos materiais, os componentes de segurança e os componentes dos aparelhos eléctricos devem satisfazer os requisitos de segurança equivalentes ao CE ou IEC: certificado qualificado de ensaio de pára-quedas, certificado qualificado de ensaio de tipo amortecedor, certificado qualificado de ensaio de tipo limitador de velocidade, certificado de aprovação no exame de tipo eléctrico de segurança, certificado de aprovação no teste de tipo de protecção contra excesso de velocidade, certificado qualificado de ensaio de tipo de dispositivo de protecção móvel não autónomo da cabina e certificado qualificado de ensaio de tipo de fecho de portas (se aplicável); relatório de ensaio de cabos de aderência, deve estar de acordo com a norma Euro EN 12385-5: 2002; GB 8903-2005 (por exemplo, EN 12385-1 e ISO 4309); antes da saída da fábrica do elevador, deve ser apresentado o relatório de inspecção de fábrica do referido lote de cabos de aço emitido pela fábrica de fabrico do cabo (o conteúdo do teste inclui: Verificação da qualidade do diâmetro, da superfície, da estrutura e do sistema de isolamento, da força de tracção, da resistência à tracção do arame e da capacidade de torção, etc.). Antes da saída da fábrica do elevador, deve ser apresentado o relatório de inspecção de fábrica do referido lote de cabos emitido pela fábrica de fabrico do cabo (o conteúdo do teste inclui: Verificação da qualidade do diâmetro, da superfície, da estrutura e do sistema de isolamento, da força de tracção, da resistência à tracção do arame e da capacidade de torção, etc.).

100% 環保再生紙 • Papel reciclado

Após a chegada, é necessário proceder à inspecção in loco, por amostragem, de um determinado número de cabos de aço, com vista a assegurar a sua qualidade.

19.7.4. Testes e ensaios, a entidade concessionária obriga-se a prestar todos os ensaios necessários, devendo o tipo e método dos ensaios obter a concordância da DSAT ou de uma entidade inspectora reconhecida em Macau. De um modo geral, é necessário efectuar os seguintes testes (os testes correspondem aos critérios EN ou equivalentes): Ensaio de recepção na fábrica (FAT, antes da entrega do equipamento), ensaio de execução no local e ensaio de recepção de instalação (SAT), etc., teste até ser aprovado.

19.7.5. As marcas dos materiais a utilizar devem ter sido escolhidas nos últimos cinco anos em outras obras ou aquisições realizadas por outros serviços públicos de Macau e devem fornecer informações sobre a experiência de participação nos projectos acima referidos, incluindo a designação do projecto, a entidade adjudicante e o prazo de execução.

19.7.6. Auto-Silo Jardim de Iao Hon: Fornecimento de 2 elevadores de passageiros de máquinas com capacidade de carga ≥1000 kg. As dimensões do plano e da secção do poço estão sujeitas ao tamanho real do local; o valor nominal a velocidade é 1,0 m/s.

19.8 Sistema de orientação de estacionamento e de localização de veículo estacionado

Cabe à entidade concessionária fornecer e instalar nos parques de estacionamento um sistema de orientação de estacionamento, conforme as exigências abaixo indicadas, incluindo todos os equipamentos, *software*, materiais, acessórios, suportes, enfiamento de cabos em tubos, ligação à rede eléctrica, processos necessários, bem como a sua instalação e ensaio.

19.8.1. Descrição geral dos requisitos

19.8.1.1. O âmbito do projecto abrange o fornecimento e instalação de equipamentos do sistema de orientação de estacionamento nos parques de estacionamento, destinado principalmente a automóveis ligeiros;

19.8.1.2. O sistema tem por função principal calcular e mostrar o número de lugares disponíveis para estacionamento de automóveis ligeiros e sua localização, assim como guiar, nas principais intersecções dos parques de estacionamento, os veículos para os lugares de estacionamento disponíveis;

19.8.1.3. O sistema permite a identificação das chapas de matrícula dos veículos estacionados nos lugares de carregamento de veículos eléctricos, a estatística do tempo de

estacionamento e a troca de informações com o sistema tarifário, para proceder à cobrança especial dos lugares de carregamento.

19.8.1.4.O sistema do presente projecto tem a seguinte estrutura:

19.8.1.4.1. Em cada lugar para estacionamento de automóvel ligeiro, instala-se um detector ultrassónico independente para determinar o estado em tempo real daquele lugar;

19.8.1.4.2. Cada detector está equipado com uma luz indicadora do estado, a qual apresenta a cor vermelha quando o lugar está ocupado e a cor verde quando está livre, enquanto a ocupação e a disponibilidade dos lugares de finalidades especiais/determinadas (como por exemplo, lugar de estacionamento sem barreiras e lugar reservado, lugar de carregamento de veículos eléctricos, etc.) a cor vermelha/azul;

19.8.1.4.3. O sistema tem a função de mostrar os lugares por zonas, por exemplo, dividir, a pedido, os lugares normais e lugares de finalidades especiais/determinadas em diferentes zonas e mostrar, através do painel LED a cores nas intersecções principais, o número dos lugares de estacionamento disponíveis das diversas zonas;

19.8.1.4.4. Cada piso para estacionamento dos automóveis dispõe de um monitor LCD a cores, para mostrar aos condutores a planta da distribuição dos lugares disponíveis para estacionamento;

19.8.1.4.5. Nas intersecções principais dos parques de estacionamento estão colocados painéis LED, para indicar aos condutores o número dos lugares de estacionamento disponíveis em cada sentido de circulação;

19.8.1.4.6. Os painéis indicadores LED dos lugares de estacionamento disponíveis podem classificar-se em três categorias: os da primeira categoria são instalados à entrada/saída dos parques de estacionamento para mostrar o número dos lugares disponíveis das diversas zonas; os da segunda categoria são colocados nas artérias principais e indicam o número dos lugares disponíveis nas zonas contíguas; os da terceira categoria que estão localizados nas intersecções das diferentes zonas demonstram o número dos lugares disponíveis das diferentes vias. Os painéis indicadores de LED devem, em termos do desenho e organização, satisfazer, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

19.8.1.4.6.1. Quando os parques de estacionamento estão plenamente ocupados, os painéis indicadores de LED podem orientar os condutores até ao último lugar disponível;

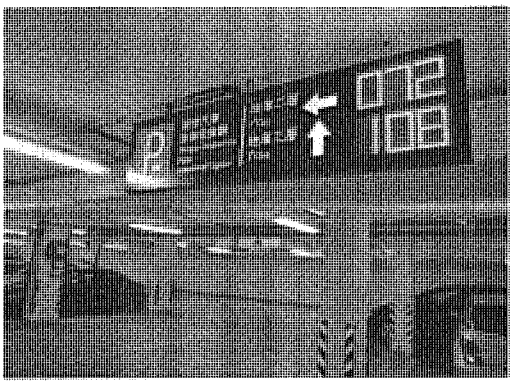
19.8.1.4.6.2. Os painéis indicadores de LED têm a função de orientação circular, ou seja, quando um condutor, por descuido, perder um determinado lugar disponível, os

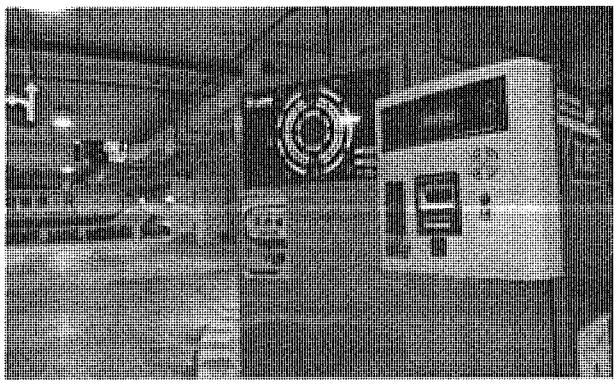
100% 環保再造紙 • Papel reciclado

painéis são ainda capazes de orientar novamente o mesmo condutor para retomar esse lugar disponível;

19.8.1.4.6.3. Os painéis indicadores de LED da segunda ou terceira categoria nunca podem ser em estado "0", antes pelo contrário, devem indicar aos condutores o trajecto mais curto para outras zonas com lugares disponíveis;

19.8.1.4.6.4. As informações dos lugares a divulgar devem ser concisas e claras. Se forem informações escritas, estas devem ser em Chinês e Português. Tanto o Auto-Silo da Praça de Ferreira do Amaral como o da Rua de Malaca dispõem de sistema de orientação de estacionamento que divulga informações através dos painéis indicadores de LED e monitores a cores LCD, os quais podem servir de referência (vide as fotografias seguintes):





19.8.1.4.6.5. O sistema dispõe de várias caixas de controlo industrial e um terminal informático de gestão, o qual está colocado na Caixa dos parques de estacionamento e pode servir de controlo central do sistema, monitorizar o estado em tempo real dos lugares de estacionamento e elaborar mapa de dados sobre o estacionamento;

19.8.1.4.6.6. O sistema deve ter funcionalidade de estatística de dados sobre o estacionamento, registo do tempo de cada estacionamento e/ou estacionamento acumulado de cada automóvel e extracção do número de vagas contido no próprio sistema de controlo de acessos e cobrança de tarifas dos parques de estacionamento, para calcular a taxa de utilização e taxa de rotatividade por hora, por dia e por mês do parque de estacionamento, gerando o respectivo mapa. Os dados acima referidos são armazenados pelo menos três anos, os quais podem ser exportados para EXL e PDF. Os itens e formato do mapa serão prestados pela

DSAT. Para permitir à entidade gestora a obtenção dos referidos dados para sua reutilização, o sistema deve manter abertos os elementos relevantes na base de dados;

19.8.1.4.6.7. O sistema deve ter a funcionalidade de controlo sob modelo de mapa e alerta automática (incluindo alerta sonora e aviso escrito) da ocupação consecutiva dos lugares de estacionamento por mais de 8 dias, dispondo o mapa de função de mostrar, através de cores diferentes, o estado dos lugares de estacionamento, como por exemplo, lugares disponíveis, lugares ocupados, lugares ocupados consecutivamente por 3 a 5 dias, lugares ocupados consecutivamente por 5 a 8 dias e lugares ocupados consecutivamente por mais de 8 dias;

19.8.1.4.6.8. O sistema tem a função de detecção automática e alerta (incluindo a alerta sonora e aviso escrito) do estacionamento excessivo;

19.8.1.4.6.9. Quando os lugares de finalidades especiais/ determinadas (como por exemplo, lugar de estacionamento sem barreiras e lugar reservado, etc.) forem ocupados, o sistema activa a função de detecção e alerta automáticas (incluindo a alerta sonora e aviso escrito) para permitir ao pessoal de gestão conhecer a situação e verificar a identidade dos ocupantes, evitando o estacionamento indevido destes lugares;

19.8.1.4.6.10. Quando um veículo está estacionado num lugar de carregamento de veículos eléctricos, o sistema detecta automaticamente e identifica a matrícula do veículo, contabiliza o tempo de estacionamento e permite a troca de informações com o sistema tarifário, para proceder ao tratamento especial das tarifas dos lugares de carregamento;

19.8.1.4.6.11. O sistema é capaz de organizar e registar os dados relativos a todos os lugares de estacionamento ocupados por um período igual ou superior a 5 dias, e gerar automaticamente o respectivo mapa de lugares. Quando um veículo abandonar um lugar, o sistema activa a função de detecção e alerta automáticas (incluindo a alerta sonora e aviso escrito) para permitir ao pessoal de gestão ter conhecimento da situação e verificar o pagamento no momento em que o veículo sai do respectivo parque de estacionamento;

19.8.1.4.6.12. O computador central de gestão do sistema do parque de estacionamento pode ser objecto de controlo a remoto pela DSAT, os *browsers* da monitorização remota devem ser abertos para os sistemas operativos mais utilizados no mercado ou determinados pela DSAT.

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

19.8.2. Comunicações

19.8.2.1. A Caixa dos parques de estacionamento dispõe de um nó de comunicação com o qual a DSAT pode fazer uma ligação entre o edifício sede dos Serviços e o sistema de orientação de estacionamento por meio de linhas de fibras ópticas, para efectuar o controlo e extracção de dados a remoto;

19.8.2.2. A DSAT pode também utilizar as redes 4G/5G (ou tecnologia geral em vigor) para comunicação dentro dos parques de estacionamento, cabendo à entidade concessionária o fornecimento e instalação dos respectivos equipamentos de comunicação 4G/5G (ou tecnologia geral em vigor) e configuração.

19.8.3. Fornecimento e instalação

19.8.3.1. Todos os equipamentos e materiais devem ser completamente novos e acabados de acordo com o actual padrão de fabrico do fornecedor e em observância das normas internacionais;

19.8.3.2. Os sensores de detecção de presença de veículos e as luzes indicadoras de estado dos lugares de estacionamento que se penduram no tecto, devem assentar nas calhas metálicas quadradas construídas no tecto, nas quais se instalam os equipamentos e a tubagem;

19.8.3.3. A entidade concessionária deve, antes de instalar o sistema, apresentar à DSAT para aprovação, um plano elaborado, catálogo dos produtos do sistema, descrição pormenorizada da forma de instalação e das funções dos diversos componentes do sistema;

19.8.3.4. A entidade concessionária obriga-se a avaliar o impacto causado à exploração e segurança dos parques de estacionamento pela execução dos trabalhos e tomar medidas de contingência viáveis. As perdas ou danos eventualmente causados aos parques de estacionamento, veículos e público durante a execução dos trabalhos são da exclusiva responsabilidade da entidade concessionária;

19.8.3.5. As instalações e o processo de ligação entre o quadro eléctrico existente e o sistema são da responsabilidade da entidade concessionária, devendo o mesmo cumprir as normas e indicadores técnicos do Governo da RAEM na utilização dos materiais e construção;

19.8.3.6. Para minimizar o impacto causado ao funcionamento do dia-a-dia dos parques de estacionamento, apenas é permitido, cada dia, o encerramento provisório de 10 lugares de estacionamento para automóveis ligeiros para execução das obras, devendo a entidade concessionária tomar em consideração isso na elaboração da

calendarização e plano de execução das obras. A DSAT tem o direito de alterar a quantidade de lugares de estacionamento disponíveis diariamente para a execução das obras, consoante cada caso concreto;

19.8.3.7. A elaboração do projecto de desenho cabe à entidade concessionária e o processo da sua elaboração será acompanhado pela DSAT;

19.8.3.8. Os condicionamentos de trânsito e a colocação de placas de sinalização provisória necessários ao processo da instalação do sistema carecem previamente do consentimento da DSAT;

19.8.3.9. A DSAT tem o direito de exigir à entidade concessionária o fornecimento do formato e protocolo das interfaces de comunicação do *software/hardware*, tendo em vista a sua integração com os outros sistemas.

19.8.4. Patentes, licenças, marcas registadas ou outros direitos de propriedade industrial

19.8.4.1. Serão inteiramente da conta da entidade concessionária os encargos decorrentes da utilização, na execução dos trabalhos, de quaisquer patentes, licenças, marcas registadas e outros direitos de propriedade industrial;

19.8.4.2. A entidade concessionária deve assegurar que os trabalhos objecto do presente concurso não violem a patente, licença, marca registada ou outros direitos de propriedade industrial de terceiros;

19.8.4.3. A entidade concessionária deve assumir todas as consequências legais resultantes do incumprimento do disposto no número anterior, nomeadamente todas as perdas e danos sofridos pela Região Administrativa Especial de Macau daí inerentes.

19.8.5. Manual de utilização, formação, assistência e manutenção

19.8.5.1. É necessário à entidade concessionária fornecer para a DSAT o manual de instruções, manual de utilização e curso de formação;

19.8.5.2. A referida formação deve abranger as matérias de operação e de técnica;

19.8.5.3. A entidade concessionária deve estabelecer a forma de manutenção do equipamento instalado (rotineira e preventiva).

19.9 Sistema de circuito fechado de televisão com função de vigilância central

A entidade concessionária obriga-se a fornecer para os parques de estacionamento ~~público~~ um sistema de circuito fechado de televisão com função de vigilância central, incluindo todos os equipamentos, materiais, ferramentas, processos de trabalho, instalação e ensaio.

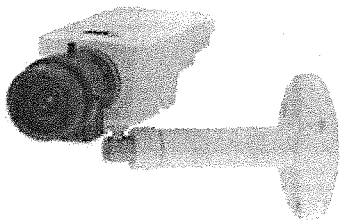
100% 環保再造紙 • Papel reciclado

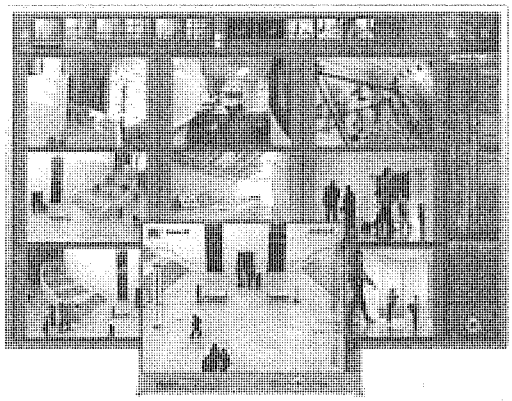
Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

19.9.1. Requisitos funcionais

19.9.1.1. O sistema tem como função principal a vigilância e registo da situação do interior dos parques de estacionamento, sendo capaz de transmitir à DSAT as imagens do local.

19.9.1.2. Tabela de referência dos principais equipamentos

Nome do dispositivo	Câmara	Especificações			
Aparências de referência, Cotas, Efeitos					
				• Câmara em forma de "pistola" montada de modo fixo e exposto e com um invólucro; • 4,0 milhões de *pixels*; • Resolução máxima de 2560 x 1440 (4MP); • H.265 / MotionJPEG, modo dia/ noite; • Filtro de bloqueio de infravermelho eléctrico; • Objectiva de zoom de 2.8~8mm com um campo de visão de 77°~29°, F/1.2, DC-iris • Objectiva com sensor CMOS de 1/4" do tipo de *Progressive scan* • Suporta a alimentação eléctrica através da *Ethernet IEEE 802.3af Class 1* • Interface de Programação de Aplicativo (API) aberta que suporta a integração de *softwares* • Suporta a saída de, pelo menos, três fluxos de vídeo • Com modo de corredor (*corridor mode*) • Com função de *Digital PTZ, preset positions, guard tour* • Com padrões profissionais: EN 55022 Class B, EN 61000-3-2, EN 61000-3-3, EN 61000-6-1, EN 61000-6-3, EN 55024, FCC Part 15 Subpart B Class B,	

				ICES-003 Class B, VCCI Class B, C-tick AS/NZS CISPR 22,KCC Class A, IEC/EN 60950-22, IEC 60068-2-1, IEC 60068-2-2, IEC 60068-2-6, IEC 60068-2-14, IEC 60068-2-27 ● Casing: IP66-rated acrylate enclosure ● Approvals: IEC 60529 IP66, IEC 60068-2-30, IEC 60068-2-78	
Nome do dispositivo	Estação de trabalho de gravação por *software*	Especificações			
Aspecto exterior de referência, dimensão e desenho					
				● CPU: 2xIntel® Xeon® E5-2690 @2.9 GHz or higher ● RAM: 16 Gb ● Video card: NVIDIA Quadro 2000 (1 Gb) with dual video output or higher ● Video card must support OpenGL version 1.3 and higher for displaying GUI correctly ● HDD: Server: RAID 0 on SATA III 7200rpm with NCQ or SCSI 10000rpm ● Servidor com capacidade de armazenagem mínima de 33TB ● Ser capaz de fornecer 64 câmaras de rede ● Formato de vídeo para gravar: MJPEG, MPEG-4, MxPEG, H.264, MotionWavelet ● IP SAN Suporta o disco rígido expandível da classe empresarial *IP SAN* ● Com função de análise de fluxos sonoro e de vídeo (VCA), incluindo a detecção de objecto/variação de background/redução da qualidade de imagem/objecto abandonado/cruz/movimento na zona	

100% 環保紙張 · Papel reciclado

<table>
<tr><td colspan="4"></td><td>proibida/paragem na zona proibida/deambulação
● Ser capaz de analisar a definição de condições, de acordo com o fluxo de vídeo e efectuar pesquisa determinada do registo de imagem gravada
● Suportar a consulta em tempo real, reprodução sincrónica de imagens gravadas e imagens múltiplas
● Suportar o fluxo duplo de câmara de vídeo
● Suportar a definição da localização de gravação e parâmetros de dados de vídeo das câmaras
● Suportar a exposição widescreen e touchscreen
● Suportar múltiplos privilégios administrativos de utilizadores
● Armazenar no mínimo 60 dias os vídeos gravados</td></tr>
<tr><td>Nome do dispositivo</td><td>Comutador</td><td>Especificações</td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">Aparências de referência, Cotas, Efeitos</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">  </td><td>24ports 10/100/1000M electrical ports + 4 Gigabit SFP Combo ports
Power consumption: 495 W, with 125 W of system power consumption and 370W of PoE power
Flow control: IEEE 802.3x flow control and back pressure
Support IPv4 and IPv6 L3 static routing, IPv4 and IPv6 forwarding at full line speed on hardware</td></tr>
</table>

19.9.2. Fornecimento e instalação

19.9.2.1. A entidade concessionária carece de elaborar um plano concreto para cumprir os requisitos funcionais deste projecto e concretizar as tarefas do projecto. A mesma

entidade concessionária deve resolver, a título gratuito, os erros e falhas eventualmente surgidos no seu plano.

19.9.2.2. Todos os equipamentos e materiais devem ser completamente novos e acabados de acordo com o actual padrão de fabrico do fornecedor e em observância das normas internacionais.

19.9.2.3. Deve elaborar um plano, antes de instalar o sistema, para descrever a forma como se realizam os trabalhos e a instalação das diferentes peças do sistema.

19.9.2.4. Tendo em vista a instalação de forma suspensa no tecto ou parede, deve construir neles base para estrutura metálica de suspensão, no sentido de assentar na mesma estrutura os equipamentos e as tubagens.

19.9.2.5. A entidade concessionária obriga-se a avaliar o impacto causado à exploração e segurança dos parques de estacionamento pela execução dos trabalhos e tomar medidas de contingência viáveis. As perdas ou danos eventualmente causados aos parques de estacionamento, veículos e público durante a execução dos trabalhos são da exclusiva responsabilidade da entidade concessionária.

19.9.2.6. As instalações e o processo de ligação entre o quadro eléctrico existente e o sistema são da responsabilidade da entidade concessionária.

19.9.2.7. A elaboração do projecto de desenho cabe à entidade concessionária.

19.9.2.8. Os condicionamentos de trânsito e a colocação de placas de sinalização provisória necessários ao processo da instalação do sistema carecem previamente do consentimento da DSAT.

19.9.2.9. A DSAT tem o direito de exigir à entidade concessionária o fornecimento do formato e protocolo das interfaces de comunicação do *hardware*, tendo em vista a sua integração com os outros sistemas.

19.9.2.10. Na execução das obras, é também necessário cumprir as normas e exigências vigentes, aplicáveis em Macau.

19.9.2.11. A marca dos materiais a utilizar deve ter sido utilizada em outros projectos de obras ou aquisições realizados por outros serviços públicos de Macau nos últimos 5 anos e fornecer informações sobre a experiência adquirida na participação dos projectos acima referidos, incluindo a designação do projecto, a entidade adjudicante e o prazo de execução.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

19.9.3. Comunicações

19.9.3.1. A Caixa dos parques de estacionamento dispõe de um nó de comunicação e a entidade concessionária deve fornecer uma rede de banda larga para a ligação de um sistema de circuito fechado de televisão com função de vigilância central (CCTV) entre o edifício sede da DSAT e os parques de estacionamento, para efectuar o controlo e extracção de dados a remoto. Cabe à entidade concessionária o fornecimento e instalação do equipamento e a configuração para a referida comunicação.

19.9.4. Manual de utilização, formação, assistência e manutenção

19.9.4.1. Deve ser garantido e enviado o plano progressivo de formação especializado e o manual de uso de sistema e para a formação do pessoal do sistema operacional no futuro.

19.9.4.2. A referida formação deve abranger as matérias de operação e de técnica.

19.9.4.3. Deve indicar o *curriculum* que pretende em relação ao pessoal que opera, no futuro, o sistema.

19.9.4.4. Sendo a entidade concessionária responsável pela garantia de todos os equipamentos instalados, até à recepção definitiva, a entidade concessionária deve estabelecer a forma de manutenção do equipamento instalado (rotineira e preventiva).

19.10 Instalação do sistema de alarme de acidente na zona de estacionamento de veículos eléctricos

19.10.1. Instalar um sistema de alarme automático com detecção de fogo-de-artifício independente para cada lugar de estacionamento de veículos eléctricos nos parques de estacionamento (incluindo automóveis e motociclos/ ciclomotores), instalado na divisão de gestão de parques de estacionamento;

19.10.2. Fornecer e instalar cabeças com sensores de calor endereçáveis e bases, cabeças com sensores de fumo e bases, painéis de controlo do sistema de detecção automática de incêndio com baterias e carregadores, cada circuito deve ter pelo menos 252 códigos de endereço. A bateria fornece 72 horas de modo de espera e 30 minutos de modo de emergência, incluindo todos os acessórios, procedimentos necessários e programação do sistema de alarme de incêndio; deve ser compatível com as normas EN54-2 e LPCB;

19.10.3. Requisitos de material de fios

19.10.3.1. Cabo de sinalização de segurança contra incêndios com camada de máscara, tensão operacional 450/750V, temperatura operacional máxima de 90 ° C, compatível com as normas IEC 60332-1-2, IEC 50200, BS 8434-2 ou equivalente;

19.10.3.2. Fios de cobre das fontes de alimentação contra incêndio, tensão operacional 450/750V, temperatura operacional máxima de 90 °C, em conformidade com as normas BS8592, EN50200, IEC 60332-1-2, IEC 60228 ou equivalente;

19.10.3.3. Instalação de caixas de alimentação de 24 V para circuitos com mais de 100 metros de comprimento

19.10.4. Tubos de aço galvanizado GI-25 mm, códigos fixos e acessórios, em conformidade com BSEN60614, BSEN4568 ou equivalente.

19.11 Instalação do sistema inteligente de gestão de iluminação

19.11.1. Instalação de um sistema inteligente de gestão de iluminação, incluindo a máquina de controlo, os módulos funcionais, módulos de escurecimento, sensores de luminosidade, linhas de controlo, etc., cujas funções incluem (mas não se limitam a) os seguintes:

- Modo manual
- Modo de temporização
- Modo de economia de energia
- Modo de *bypass*

19.11.1.1. Modo manual - permite aos utentes escolherem manualmente e de forma independente cada unidade/ zona/ piso/ grupo de luminárias do parque de estacionamento, podendo ajustar manualmente a sua intensidade luminosa.

19.11.1.2. Modo de temporização - permite aos utentes definirem 7X24 interruptores e condições de luminosidade para cada unidade/ zona/ piso/ grupo de luminárias no parque de estacionamento.

19.11.1.3. Modo de poupança de energia - O sistema ajusta e mantém automaticamente a intensidade luminosa das luminárias no recinto do parque de estacionamento, de acordo com o grau de luz natural e o ambiente de luz e escuridão, satisfazendo as exigências básicas (a luminância dos lugares de circulação de veículos e do passeio dentro do parque de estacionamento deve satisfazer, em média, 100Lux. Os lugares

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

de estacionamento devem satisfazer às exigências de 75Lux. O átrio público deve satisfazer às exigências de 200Lux. A escadaria deve satisfazer às exigências de 150Lux).

19.11.1.4. Modo de *Bypass* - o sistema de gestão de iluminação inteligente avariou, todos os sistemas de controlo acima referidos ligam directamente as luminárias de todas as zonas e ajustam-nas para a iluminação predefinida/ máxima.

19.11.2. Fornecer e substituir todas as luminárias e reprogramar a distribuição e agrupamento das luminárias de acordo com o ambiente do local e a concepção de conservação energética. As luminárias devem ser equipadas com LED de alta eficiência, impermeabilizando o sistema inteligente acima referido e possuindo requisitos compatíveis e substituíveis. Os trabalhos incluem a alteração do quadro eléctrico, o fornecimento e a instalação de cabos eléctricos, condutas, suportes e todos os respectivos acessórios e procedimentos; após a conclusão da obra, é obrigatório apresentar os resultados dos testes efectuados por terceiros e dos ensaios efectuados no local;

19.11.3. Luminárias em conformidade com as normas (ou equivalentes): CE / EN60598-1 / EN60598-2-24 / RG0EN62471 / EN61347-1 / EN61347-2-13 / EN61348 / EN55015 / EN61000-3-2 / EN61000-3-3;

19.11.4. As luzes de emergência exigem um kit de bateria de 2 horas.

19.12 Embelezamento geral e renovação das casas de banho públicas

19.12.1. A entidade concessionária deve proceder à nova concepção e renovação de todas as instalações sanitárias públicas do parque de estacionamento, incluindo (mas não se limitando a) tecto, paredes, revestimento, pavimento antiderrapante, impermeabilização da estrutura, divisórias exclusivas para compartimentos, portas e janelas, artigos sanitários, balcões, luminárias, isolamento do ar, os equipamentos de ventilação, de supressão e de barreiras arquitectónicas (se aplicável), bem como todos os materiais necessários; a concepção do sistema tem por base a humanização, a estética, a facilidade de limpeza e a segurança ambiental e está em conformidade com as normas vigentes em Macau.

19.12.2. Concluída a elaboração do projecto, a entidade concessionária deve apresentar à DSAT o desenho tridimensional do projecto de arquitectura do interior, a descrição

do projecto, o projecto de execução e os materiais utilizados. Também devem ser fornecidas informações detalhadas sobre todas as especificações de produtos de equipamentos, como instalar as peças e recursos diferentes.

19.12.3. Os aparelhos sanitários a substituir ou a instalar devem incluir todas as canalizações, ligações, freios, derivação de ar e lodo necessário, procedimentos de trabalho, todos os acessórios e portas de acesso, etc.

19.12.4. Todas as marcas dos materiais a utilizar devem ter sido escolhidas nos últimos cinco anos em outras obras ou aquisições realizadas por outros serviços públicos de Macau e devem fornecer informações sobre a experiência obtida na participação nos projectos acima referidos, incluindo a designação do projecto, a entidade adjudicante e o período de desenvolvimento (serão prioritariamente utilizados os materiais que tenham participado nos projectos de renovação dos sanitários públicos de Macau nos últimos 5 anos).

19.12.5. A entidade concessionária deve avaliar o impacto na exploração e segurança do parque de estacionamento durante os trabalhos e tomar medidas de contingência viáveis.

19.12.6. Sanitário público do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul: 1 sanitário para homens, 1 sanitário para mulheres e 1 sanitário sem barreiras.

19.13 Prazo global de execução do plano de investimentos de fornecimento e instalação

19.13.1. O prazo global de execução da obra deve ser calculado e incluído todos os planos de investimento da presente concessão de exploração (o Auto-Silo Jardim de Iao Hon, o Auto-Silo da Rua da Bacia Sul, o Auto-Silo do Centro Cultural de Macau, o Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia, o Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union e o Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son).

19.13.2. O prazo máximo global de execução do presente plano de investimento é de 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de dias consecutivos, não sendo suspenso por motivos climáticos.

19.13.3. No âmbito do plano de investimentos, a instalação e apoio do "sistema de pagamento electrónico de parque de estacionamento sem contacto, digitalização de pagamento e

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

caixa de pagamento" a entidade concessionária deve concluir o plano no prazo de 100 dias após a assunção do parque de estacionamento.

19.13.4. A entidade concessionária pode, a requerimento fundamentado da entidade concessionária, prorrogar o prazo global ou faseado da execução da obra.

19.13.5. O pedido referido na alínea anterior deve ser acompanhado de um novo plano de trabalhos, especificando o número de trabalhos necessários ao cumprimento do novo plano de trabalhos e outras medidas propostas pela entidade concessionária para o efeito.

19.13.6. O pedido de prorrogação do prazo referido na alínea 19.13.5 deve ser apresentado com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo inicial dos respectivos trabalhos.

19.13.7. Quando ocorra a suspensão do trabalho que não seja imputável à entidade concessionária pela própria natureza do trabalho do PIDDA, considera-se que o prazo global e os prazos parcelares afectados por esta suspensão no plano de trabalhos em vigor são prorrogados por igual período de suspensão, salvo quando as condições meteorológicas ou climatéricas o justifiquem.

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Anexo I

Modelo de caução definitiva a prestar por garantia bancária

O Banco_____, com sede em _____, matriculado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau, sob o n.º _____, com o capital social de _____, vem prestar a favor do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de MOP_____ (indicar em algarismos árabes e por extenso), destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações legais que _____ (firma comercial da entidade adjudicatária) assume com a celebração do contacto para a "Concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son".

A presente caução determina que, a pedido por escrito da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, este banco deve entregar-lhe de imediato o valor total ou parcial da importância referida. A presente caução ainda impede este banco de recusar a entrega invocando quaisquer pretextos ou razões.

No caso da apresentação de reclamação pela DSAT e relativamente ao pagamento da importância da caução, este banco renunciará ao direito de prévia apreensão da mesma.

A presente caução não pode ser cancelada nem alterada sem o consentimento da DSAT, e só caducará após este banco retirar o original da mesma ou receber a confirmação escrita, pela DSAT, da sua caducidade, com devida verificação do banco.

Macau, ____ de _____ de 20_____

Assinatura:_____

(Assinatura por pessoa com poderes para vincular o banco)

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Anexo II

Modelo de caução definitiva a prestar por seguro-caução

A Seguradora_____, com sede em _____, matriculado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau, sob o n.º _____, com o capital social de _____, vem prestar, de acordo com o contacto de seguro-caução celebrado com _____ (firma da entidade adjudicatária), a favor do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de MOP_____ (indicar em algarismos árabes e por extenso), destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações legais que o referido tomador do seguro assume com a celebração do contacto para a "Concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son".

A presente caução determina que, a pedido por escrito da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, esta seguradora deve entregar-lhe de imediato o valor total ou parcial da importância referida. A presente caução ainda impede esta seguradora de recusar a entrega invocando quaisquer pretextos ou razões.

No caso da apresentação de reclamação pela DSAT e relativamente ao pagamento da importância da caução, esta seguradora renunciará ao direito de prévia apreensão da mesma.

A presente caução não pode ser cancelada nem alterada sem o consentimento da DSAT, e só caducará após esta seguradora retirar o original da mesma ou receber a confirmação escrita, pela DSAT, da sua caducidade, com devida verificação da seguradora.

Macau, ____ de _____ de 20_____

Assinatura:_____

(Assinatura por pessoa com poderes para vincular a seguradora)

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Anexo III

Ficha dos equipamentos do Auto-Silo Jardim de Iao Hon, do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul, do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau, do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia, do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union e do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son

(Ficha dos equipamentos do Auto-Silo Jardim de Iao Hon)

N.º	Equipamento	Unidade	Quantidade	Observação
Sistema de cobrança com barreira				
1	Máquina de bilhetes na entrada		2	1 na via para motociclos e 1 na via para veículos particulares
2	Máquina de bilhetes na saída		2	1 na via para motociclos e 1 na via para veículos particulares
3	Cancela		4	2 na via de entrada e 2 na via de saída
4	Painel de lugares de estacionamento disponíveis na entrada		1	Entrada
5	Computador de cobrança e software	Conj.	1	Caixa de pagamento
6	Scanner de código QR		1	Caixa de pagamento
7	Leitor de passe mensal		1	Caixa de pagamento
8	Caixa de dinheiro		1	Caixa de pagamento
9	Impressora de recibos		1	Caixa de pagamento
10	Monitor de informações para clientes		1	Caixa de pagamento
11	Servidor e software Lenovo / TS250		1	Caixa de pagamento
12	Host walkie talkie de 4 canais		1	Caixa de pagamento
13	Interruptor de botão manual		4	
Sistema de cobrança electrónica				
1	Leitor de cartões "*Macau Pass*" (Terminal)	Conj.	4	Dentro da máquina de bilhetes
2	Máquina de carregamento do cartão "*Macau Pass*", máquina POS	Conj.	1	Caixa de pagamento
3	Router sem fios (Verificação cruzada de contas de "*Macau Pass*")		1	Caixa de pagamento
4	Sistema de "*Quick Pass*" da "*Union Pay*"	Conj.	1	Caixa de pagamento e dentro da máquina de bilhetes
Sistema de reconhecimento de matrículas				
1	Câmara para reconhecimento de matrículas	Conj.	2	Cada conjunto para a entrada e saída das vias de veículos particulares
2	Computador de reconhecimento de matrículas e Software DELL /3800-R6308	Conj.	1	Caixa de pagamento
Sistema de orientação de estacionamento (KEYTOP)				
1	Detector ultrassónico de lugares de estacionamento		406	Incluindo 6 lugares de estacionamento para deficientes

100% 再生紙・Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

N.º	Equipamento	Unidade	Quantidade	Observação
2	Luz indicadora de lugares de estacionamento LED		406	Incluindo 6 lugares de estacionamento para deficientes
3	Controlador de nó		9	Incluindo chassis de chapa metálica
4	Controlador central		1	Incluindo chassis de chapa metálica
5	Painel de orientação de estacionamento bidireccional		6	
6	Painel de orientação de estacionamento tridireccional		7	
7	Painel de orientação de estacionamento tridireccional na entrada		1	
8	Monitor de 32 polegadas		3	Phlips
Sistema de vigilância				
1	Monitor de vigilância de 26 polegadas		3	INBAST YB-JS2601
2	Gravador de vídeo de vigilância em rede (Hikvision)		1	
3	Gravador de vídeo de vigilância em rede (Dahua)		1	
4	Gravador de vídeo digital		1	
5	Câmara (cnb)		47	
Sistema de difusão sonora				
1	Host de controlo de difusão (ascl total solution)		1	
2	Amplificador de difusão (ascl ps-8re series2)		1	
3	Comutador matricial de áudio (ic audio)		5	
4	Mini conjuntos acústicos DVD Player (Philips)		1 (conj.)	
5	Microfone		1	
6	Alto-falente		33	
Sistema automático de detecção e alarme de incêndio				
1	Caixa de controlo principal (est3)		1	
2	Sensor de fumo (est3)		45	
3	Extintor de espuma 9L		56	
4	Balde de areia		56	
5	Central de comando do detector de monóxido de carbono (CO)		1	
6	Detector de monóxido de carbono (CO)		54	
7	Carretel de mangueira		18	
8	Botão de emergência (break glass)		18	
9	Alarme de incêndio		18	
Sistema de iluminação				
1	Lâmpada Fluorescente dupla T5, 35W		660	
2	Lâmpada redonda em escada		50	

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

N.º	Equipamento	Unidade	Quantidade	Observação
3	Lâmpada embutida do elevador		35	
4	Intercomunicador do elevador		2	
	Outros			
1	Gerador (Powerco)		1	305Kw
2	Elevador Zhong Ao opis3000		2	7.5Kw
3	Bomba de incêndio ksb		2	11Kw
4	Bomba pressurizadora		1	1.1Kw
5	Exaustor de ar (Systemqir)		9	11Kw
6	Ventiladores de ar fresco systemqir		9	11Kw
7	Ar-condicionado de teto (Daikin, no átrio)		1	3HP
8	Ar-condicionado de parede (CARRIER, na caixa de pagamento)		1	2HP
9	Quadro de rede pública		1	
10	Quadro de geração		1	
11	Quadro de transferência (Rede-Gerador)		1	
12	Cabo de arranque e cabo de ligação	Conj.	1	
13	Compressor de ar para pneus		1	

(Ficha dos equipamentos do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul)

Equipamentos e sistema de abastecimento de água e drenagem				
N.º	**Designação**	**Local**	**Marca / Modelo**	**Quantidade**
1	Mecanismo de descarga da bacia sanitária (Sanita de assento)	Sanitário do átrio de elevadores / da sala de vigilância		12
2	Torneira Ø20mm	Parque de estacionamento		13
3	Torneira de lavatório	Sanitário do átrio de elevadores / da sala de vigilância		12
4	Tubo para água fria e acessórios	Parque de estacionamento	ZJ Innova	1
5	Ralo	Sanitário do átrio de elevadores / da sala de vigilância		
6	Botão de controlo de acessos	Parque de estacionamento/Sanitário	T.Y.T	9
7	Caixa de controlo da bamba de água	Parque de estacionamento		9 conj.
8	Bamba submersível para água limpa	Fundo do poço do elevador	TSURUMI PUMP/HSZ2.4S	2 conj.
9	Bomba elevatória para água limpa	Fundo do poço	TSURUMI PUMP/100B47.5	6 conj.

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

10	Bomba elevatória para águas residuais	Fundo do poço	TSURUMI PUMP/KTZ611	1 conj.
Equipamentos e sistema de baixa tensão				
N.º	**Designação**	**Local**	**Marca / Modelo**	**Quantidade**
1	Host do sistema de difusão sonora	Sala de vigilância	BOSCH/LBB-1990/00	1 conj.
2	Microfone de chamada por zona	Sala de vigilância	BOSCH/LBB-1956/00	1
3	Amplificador	Sala de vigilância	BOSCH/LBB-1938/20	1
4	Alto-falante resistente à humidade	Sala de vigilância	BOSCH/LBC3481-12	55
5	Armário de 47U	Sala de vigilância	圖騰/A2-6647	1
6	Máquina de emissão de bilhetes	Entrada e saída	ACE/ACE TD-116	2
7	Máquina de recolha de bilhetes	Entrada e saída	ACE/ACE ER-116C	1
8	Cancela	Entrada e saída	ACE/ACE Ww-100	3
9	Sensor de detecção de veículos	Entrada e saída	ACE/ACE LD-200	8 conj.
10	Câmara em forma de "pistola" para reconhecimento de matrículas	Entrada	SONY/SONY FCB-EX480CP	2
11	Luz de preenchimento LED	Entrada	中魯/中魯 ZL-AI1218A	2
12	Painel de lugares de estacionamento disponíveis	Entrada	Personalizado conforme a exigência da DSAT	1
13	Quiosque de auto-pagamento	Entrada de elevadores	ACE/ACE VM-180	2
14	Sistema de cobrança (Incluindo computador e monitor de 19 polegadas, interface de comunicação RS485 e software de bilhete simples, passe mensal)	Caixa de pagamento principal	ACE/ACE CR-280 (Incluindo computador e monitor de 19 polegadas, interface de comunicação RS485 e software de bilhete simples, passe mensal)	1 conj.
15	Leitor de bilhetes magnéticos	Caixa de pagamento principal	ACE/ACE TV-20	1
16	Painel de cobrança	Caixa de pagamento principal	ACE/ACE (Personalizado)	1
17	Leitor de cartões inteligentes de curto alcance	Caixa de pagamento principal	ACE/iStar ISRF-MF101	1
18	Impressora de recibos	Caixa de pagamento principal	ACE/Star TSP-650	1
19	Walkie talkie	Caixa de pagamento principal	AIPHONE/AIPHONE LEF-3	1
20	Botão de subida e descida da cancela	Caixa de pagamento principal	ACE/ACE (Personalizado)	1

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

21	Caixa de dinheiro	Caixa de pagamento principal	ACE/Aibao Z420	1
22	Computador de monitorização para quiosques de auto-pagamento (com monitor)	Caixa de pagamento principal	ACE/computador montado da Companhia Master/Philips 203V5 (20")	1 conj.
23	Computador de pagamento electrónico de "*Macau Pass*" (com monitor)	Caixa de pagamento principal	Computador montado da Companhia Master /Philips 203V5 (20")	1 conj.
24	Computador de pagamento electrónico da "*Union Pay*" (com monitor)	Caixa de pagamento principal	Computador montado da Companhia Master /Philips 203V5 (20")	1 conj.
25	Computador de reconhecimento e controlo de matrículas (com monitor)	Caixa de pagamento principal	Computador montado da Companhia Master /Philips 203V5 (20")	1 conj.
26	Bateria de reserva para UPS	Caixa de pagamento principal	HUAWEI/UPS2000-A-6K	1
27	Armário de 42U	Caixa de pagamento principal	精緻/JZ-FA6642	1
28	Sistema de cobrança (Incluindo computador e monitor de 19 polegadas, interface de comunicação RS485 e software de bilhete simples, passe mensal)	Caixa de pagamento secundária	ACE/ACE CR-280 (Incluindo computador e monitor de 19 polegadas, interface de comunicação RS485 e software de bilhete simples, passe mensal)	1 conj.
29	Leitor de bilhetes magnéticos	Caixa de pagamento secundária	ACE/ACE TV-20	1
30	Painel de cobrança	Caixa de pagamento secundária	ACE/ACE (Personalizado)	1
31	Leitor de cartões inteligentes de curto alcance	Caixa de pagamento secundária	ACE/iStar ISRF-MF101	1
32	Impressora de recibos	Caixa de pagamento secundária	ACE/Star TSP-650	1
33	Caixa de dinheiro	Caixa de pagamento secundária	ACE/Aibao Z420	1
34	Monitor de vigilância do sistema de reconhecimento de matrículas	Caixa de pagamento secundária	Computador montado da Companhia Master/Philips 203V5 (20")	1 conj.
35	Bateria de reserva para UPS	Caixa de pagamento secundária	HUAWEI/UPS2000-A-3K	1
36	Bilhete simples (Em papel)	Parque de estacionamento	ACE / Master (Personalizado)	50 000

100% 再生紙・Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

37	Passe mensal em cartão inteligente	Parque de estacionamento	Master (Personalizado)	100
38	Cancela	Parque de estacionamento	ACE/ACE	1
39	Detector de micro-ondas	Caves 1 e 2	捷眾 / PLD-2013	304
40	Luz indicadora de lugares de estacionamento	Caves 1 e 2	捷眾 / PLI-2010	304
41	Painel de orientação por zona	Vias do parque de estacionamento	捷眾 / Personalizado conforme a exigência da DSAT	10
42	Painel de orientação geral	Entrada	捷眾 / Personalizado conforme a exigência da DSAT	1
43	Computador de gestão do sistema de orientação de estacionamento (com monitor)	Caixa de pagamento principal	Computador montado da Companhia Master/Philips 203V5 (20")	1 conj.
44	Sistema de controlo de orientação de estacionamento	Parque de estacionamento	捷眾	1 conj.
45	Gravador de vídeo em rede (NVR) de 16 canais com disco rígido de 3 TB	Parque de estacionamento	HIKVISION/DS-7716N-K4	6
46	Monitor LCD 22"	Parque de estacionamento	ASUS/VP228H	6
47	Câmara hemisférica IP colorida com suporte	Parque de estacionamento	HIKVISION/DS-2CD3110F-I	19
48	Câmara IP em forma de "pistola" colorida à prova de água, com suporte	Parque de estacionamento	HIKVISION/DS-2CD2T10-I3	74
49	Comutador PoE	Parque de estacionamento	TP-LINK /SL-1218P SG-1024T	11
50	Central de monitorização de portas de passagem	Parque de estacionamento	Personalizado	1 conj.

Equipamentos e sistema de fornecimento e distribuição de energia

N.º	Designação	Local	Marca / Modelo	Quantidade
1	QB3-1	Sala de bombas de incêndio na cave 2	寧利	1
2	QB3-2	Sala de bombas de incêndio na cave 2	寧利	1
3	QCM4-2	Sala de máquinas na cave 2	寧利	1
4	QAC11	Sala de ventiladores na cave 2	寧利	1
5	QAC12	Sala de ventiladores na cave 2	寧利	1
6	QAC13	Sala de ventiladores na cave 2	寧利	1

7	QAC14	Sala de ventiladores na cave 2	寧利	1
8	QAC15	Sala de ventiladores na cave 2	寧利	1
9	QAC16	Sala de ventiladores na cave 2	寧利	1
10	QAC17	Sala de ventiladores na cave 2	寧利	1
11	QAC18	Sala de ventiladores na cave 2	寧利	1
12	QAC19	Sala de ventiladores na cave 2	寧利	1
13	Q.EST-CV2N	Cave 2	寧利	1
14	Q.EST-CV2N-1	Cave 2	寧利	1
15	Q.EST-CV2N-2	Cave 2	寧利	1
16	Q.EST-CV2E	Cave 2	寧利	1
17	QPAF1	Cave 1	寧利	1
18	QPAF2	Cave 1	寧利	1
19	QPAF3	Cave 1	寧利	1
20	QAC2	Cave 1	寧利	1
21	QAC4	Cave 1	寧利	1
22	QAC5	Cave 1	寧利	1
23	QAC6	Cave 1	寧利	1
24	QAC8	Cave 1	寧利	1
26	QAC9	Cave 1	寧利	1
27	QAC10	Cave 1	寧利	1
28	Q.EST-CV1N	Cave 1	寧利	1
29	Q.EST-CV1N-1	Cave 1	寧利	1
30	Q.EST-CV1N-2	Cave 1	寧利	1
31	Q.EST-CV1E	Cave 1	寧利	1
32	Q.EST-RC1	Caixa de pagamento	寧利	1
33	Q.EST-RC2	Caixa de pagamento	寧利	1
34	QCM4-1	Caixa de pagamento	寧利	1
35	QP3-1	Caixa de pagamento	寧利	1
36	Q.PE	Caixa de pagamento	寧利	1
37	QPAF4	Sala de máquinas no sótão	寧利	1
38	QPAF5	Sala de máquinas no sótão	寧利	1
39	QPAF6	Sala de máquinas no sótão	寧利	1
40	QPAF7	Sala de máquinas no sótão	寧利	1
41	QPAF8	Sala de máquinas no sótão	寧利	1

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

42	Iluminação	Parque de estacionamento / escada de evacuação / caixa de pagamento	FSL lighting	850
43	iluminação de emergência	Parque de estacionamento / escada de evacuação / caixa de pagamento	MANVA	22
44	Luz de saída	Parque de estacionamento / escada de evacuação / caixa de pagamento	中山市古鎮錦諾燈飾	56
45	Ponto de carregamento para veículos eléctricos	Parque de estacionamento	SCHNEIDER	12
46	Gerador	Sala de geradores	COOLTECH / KP1000	1
47	Q.GERADOR2	Sala de geradores	寧利	1
48	Lâmpada embutida	Caixa de pagamento		29
49	Painel de LED	Caixa de pagamento		16

Elevador

N.º	Designação	Local	Marca / Modelo	Quantidade
1	Elevador de passageiros sem casa de máquinas	R/C – cave 2	Shanghai Mitsubishi Elevator	2

Equipamentos e sistema de ventilação e ar-condicionado

N.º	Designação	Local	Marca / Modelo	Quantidade
1	SEF-C2-01 400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
2	EAF-C2-01	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
3	SAF-C2-01 400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
4	SAF-C2-02	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
5	SEF-C2-02 400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
6	EAF-C2-02	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1

7	SAF-C2-03400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
8	SAF-C2-04	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
9	SAF-C2-05 400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
10	SAF-C2-06	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
11	SEF-C2-03400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
12	EAF-C2-03	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
13	SEF-C2-04400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
14	EAF-C2-04	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
15	SAF-C2-07 400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
16	SAF-C2-08	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
17	EAF-C2-05	Sala de ventiladores na cave 2	Fantech/	1
18	SEF-C1-01400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
19	EAF-C1-01	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/AP1254CA9/12	1
20	SAF-C1-01 400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
21	SAF-C1-02	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
22	SEF-C1-02400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

23	EAF-C1-02	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
24	SAF-C1-03 400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
25	SAF-C1-04	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
26	SAF-C1-05 400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
27	SAF-C1-06	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
28	SEF-C1-03400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
29	EAF-C1-03	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
30	SEF-C1-04400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
31	EAF-C1-04	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
32	SAF-C1-07 400 °C / 2 horas	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
33	SAF-C1-08	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
34	EAF-C1-06	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
35	PAF-C1-01	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
36	PAF-C1-02	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
37	PAF-C1-03	Sala de ventiladores na cave 1	Fantech/	1
38	PAF-MF-01 400 °C/ 2 horas	Sala de máquinas no sótão	Fantech/	1
39	PAF-MF-02 400 °C/ 2 horas	Sala de máquinas no sótão	Fantech/	1

40	PAF-MF-03 400 °C/ 2 horas	Sala de máquinas no sótão	Fantech/	1
41	PAF-MF-04 400 °C/ 2 horas	Sala de máquinas no sótão	Fantech/	1
42	PAF-MF-05 400 °C/ 2 horas	Sala de máquinas no sótão	Fantech/	1
43	EAF-GF-01	Caixa de pagamento	Fantech/	1
44	LCP-C2-01	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
45	LCP-C2-02	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
46	LCP-C2-03	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
47	LCP-C2-04	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
48	LCP-C2-05	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
49	LCP-C2-06	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
50	LCP-C2-07	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
51	LCP-C2-08	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
52	DDC-C2-01	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
53	DDC-C2-02	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
54	DDC-C2-03	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
55	DDC-C2-04	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
56	DDC-C2-05	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
57	DDC-C2-06	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1

100% 環保雪銅紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

58	DDC-C2-07	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
59	DDC-C2-08	Sala de ventiladores na cave 2	Metrix	1
60	LCP-C1-01	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
61	LCP-C1-02	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
62	LCP-C1-03	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
63	LCP-C1-04	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
64	LCP-C1-05	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
65	LCP-C1-06	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
66	LCP-C1-07	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
67	LCP-C1-08	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
68	LCP-C1-09	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
69	LCP-C1-10	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
70	LCP-C1-11	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
71	DDC-C1-01	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
72	DDC-C1-02	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
73	DDC-C1-03	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1

74	DDC-C1-04	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
75	DDC-C1-05	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
76	DDC-C1-06	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
77	DDC-C1-07	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
78	DDC-C1-08	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
79	DDC-C1-09	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
80	DDC-C1-10	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
81	DDC-C1-11	Sala de ventiladores na cave 1	Metrix	1
82	RCP-CA-01	Caixa de pagamento	Metrix	1
83	RCP-ST-01	Caixa de pagamento	Metrix	1
84	LCP-MF-01	Sala de máquinas no sótão	Metrix	1
85	LCP-MF-02	Sala de máquinas no sótão	Metrix	1
86	LCP-MF-03	Sala de máquinas no sótão	Metrix	1
87	LCP-MF-04	Sala de máquinas no sótão	Metrix	1
88	DDC-MF-01	Sala de máquinas no sótão	Metrix	1
89	DDC-MF-02	Sala de máquinas no sótão	Metrix	1
90	DDC-MF-03	Sala de máquinas no sótão	Metrix	1
91	DDC-MF-04	Sala de máquinas no sótão	Metrix	1
92	Detector de monóxido de carbono (CO)	Sala de vigilância	(Panel Box) Metrix / ME; (Desktop Computer) Dell / 620;(Display) IN2030MF; (Printer) Brother / HL-2240dD; (UPS) APC / BK650	1 conj.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

93	Sistema de controlo do ventilador de pressurização das escadas	Sala de vigilância	KMC Modelo: BAC-5801; HPO-6703; TPE-1474-21; CSE-1102	1 conj.
94	Válvula corta-fogo e anti-fumo eléctrica	Sala de ventiladores	LLOYD / FSD-111	20 conj.
95	Válvula corta-fogo e anti-fumo eléctrica	Sala de ventiladores	LLOYD / FSD-111	20 conj.
96	Ar-condicionado split de parede 2HP	Sala de vigilância	DAIKIN (IU/OU-1: FTXS50FVMA/RXS50FVMA	1
97	Ar-condicionado split de parede 1,5HP	Caixa de pagamento	DAIKIN (IU/OU-2: FTXS35EVMA/RXS35EBVMA)	1
98	Ar-condicionado split de parede 2,5HP	Átrio da caixa de pagamento	DAIKIN (IU/OU-3: FTXS60FVMA/RXS60FVMA)	1
99	Exaustor 400 °C / 2 horas (Cave 1)	Sala de máquinas na cave 1	Wolter / HT AXV	1
100	Ventoinha de emergência 400 °C / 2 horas (Cave 1)	Sala de máquinas na cave 1	Wolter / HT AXV	1
101	Ventoinha de exaustão	Sala de máquinas nas caves 2 e 3	Wolter / TYZ 630-5	4
102	Ventoinha	Sala de máquinas nas caves 2 e 3	Wolter / TYZ (560-5, 630-5)	4
103	Exaustor 400 °C / 2 horas	Sala de máquinas nas caves 1 a 3	Wolter / HT AXV	5
104	Ventoinha de emergência 400 °C / 2 horas	Sala de máquinas nas caves 1 a 3	Wolter / HT AXV	5
105	Ventilador de pressurização das escadas (VP1)	Debaixo da escada no R/C	Wolter / AXV 500-7/28LH-4	4
106	Sistema de controlo do ventilador de pressurização das escadas	Sala de vigilância	KMC Modelo: BAC-580; HPO-6703; TPE-1474-21; CSE-1102	1 conj.

Equipamentos e sistema de protecção contra incêndios

N.º	Designação	Local	Marca / Modelo	Quantidade
1	Extintor de pó seco de 4,5kg	Parque de estacionamento	EVERSAFE / EED45	50
2	Extintor de espuma 9L	Parque de estacionamento	EVERSAFE / EEF-9s	54
3	Válvula de água corrente	Parque de estacionamento	POTTER / VSR-F	7 conj.

4	Válvula de alarme húmida	Sala de válvulas para controlo de incêndio no R/C	VIKING / J-1, F-2	1 conj.
5	Sirene	Parque de estacionamento	Kobishi / MBA 6-24	28
6	Interruptor de nível de água	Reservatório de incêndio	REMEX / B-01	12
7	Bomba pressurizadora	Sala de bombas contra incêndios (com reservatório de incêndio)	KSB / Movitec V4/5	1
11	Bomba de água para sistema de aspersores	Sala de bombas de água (com reservatório de incêndio)	(Bomba de água) KSB / A50-20 (Motor) PEM / Y2-160M2-2	2
12	Hidrante com válvula redutora de pressão de acção proporcional	Escada	Wah Nan Fire Fighting Equipment Co., ltd Modelo: WH008	12
13	Válvula de abastecimento de água para combate a incêndios	Sala de contadores de água no R/C	Wah Nan Fire Fighting Equipment Co., ltd Modelo: WH005	6
14	Carretel de mangueira	Parque de estacionamento	Wah Nan Fire Fighting Equipment Co., ltd Modelo: WH013	16 conj.
15	Mangueira de lona com agulheta e caixa de ferro	Escada	Companhia de prevenção contra incêndios Wah Hung (Macau) Lda Modelo: WH099, WH045, WH042, WH098	12 conj.
16	Balde de areia	Parque de estacionamento	Companhia de prevenção contra incêndios Wah Hung (Macau) Lda Modelo: WH039	108
17	Caixa de controlo do alarme automático de incêndio	Sala de vigilância	EST Modelo: ST3 (Caixa de controlo) SIGA-CR (Módulo de controlo) SIGA-CT1 (Módulo de monitorização)	(Caixa de controlo) 1LOOP : 1 Módulo de controlo: 6 Módulo de monitorização: 11
18	Sensor térmico inteligente	Parque de estacionamento / átrio da caixa de pagamento	EST Modelo: (Detector) SIGA-HRSI, (Base) SIGA-SB	16
19	Sensor de fumo inteligente	Parque de estacionamento	EST Modelo: (Detector) SIGA-PSI, (Base) SIGA-SB	25

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

20	Ponto de chamada de alarme de incêndio	Parque de estacionamento	EST / SIGI-271	16
21	Caixa de controlo da bomba de incêndio	Cada sala de bombas contra incêndios	(Omron), (Fuji Electric) SC-5-1, SC-N1, SC-N2, (APDIQI) NB2-EA, NB2-B2, ND16-22D, (MA), Crompton	15
22	Flash	Parque de estacionamento	GENTEX / GESR24	12
23	Portão corta-fogo de enrolar (incluindo comando manual, motor e fusível térmico)	Parque de estacionamento / entrada do compartimento corta-fogo	佛山市瀾石卷閘廠建興牌防火卷閘	24
24	Extintor a gás FM-200	Sala de telecomunicação	Sea-Fire	FD1500: 2

(Ficha dos equipamentos do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau)

N.º	Categoria de equipamentos	Equipamento	Unidade	Quantidade
1	Sistema de ventilação	Exaustor	Grupo	6
2		Caixa de controlo do ventilador		4
1	Sistema de drenagem	Bomba de drenagem	Conj.	10
2		Caixa de controlo eléctrica da bomba de água		8
1	Sistema de cobrança	Sistema de controlo de acessos	Conj.	1
1	Equipamentos de iluminação	Suporte impermeável para tubo fluorescente	Conj.	224
2		Suporte impermeável para tubo fluorescente com fonte de alimentação de emergência	Conj.	53
3		Luminária de parede para rampa		18
4		Luz de saída		20
5		Painel de tubo fluorescente	Conj.	12
1	Comportas de protecção contra inundações	Comportas de protecção contra inundações	Conj.	1
1	Sistema de ar-condicionado	Ar-condicionado split		3
1	Sistema de vigilância	Câmara de vigilância		21
2		NVR		2
1	Sistema de protecção contra incêndios	Extintor de pó seco de 4,5kg		11
2		Extintor de pó seco de 6kg		5
3		Extintor CO_2 de 5kg		11

1	Chave	Sala de ventiladores (VE/M-05 e VE/M-106)		2
2		Caixa de controlo eléctrica da bomba do poço de drenagem		9
3		Cancela		3
4		Comporta de água		1

(Ficha dos equipamentos do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia)

N.º	Categoria de equipamentos	Equipamento	Unidade	Quantidade
1	Sistema de cobrança	Host		1
2		Monitor		1
3		Monitor de cobrança		1
4		Caixa de dinheiros		1
5		Impressora		1
6		Leitor de cartões		2
7		Cancela na entrada	Conj.	1
8		Cancela na saída	Conj.	1
9		Painel de lugares de estacionamento disponíveis		1
1	Sistema de instalações elétricas	Lâmpada fluorescente tubular com suporte	Conj.	502
2		Tubo LED impermeável com suporte	Conj.	11
3		Luz indicadora de saída		20
4		Quadro de distribuição		1
5		Quadro geral de distribuição de baixa tensão		1
6		Gerador de reserva		1
7		Telefone		1
1	Sistema de CCTV	Câmara hemisférica com suporte	Conj.	4
2		Câmara em forma de "pistola" fixa com suporte	Conj.	51
3		Computador da estação de trabalho do sistema		1
4		Monitor		3
5		NVR		1
6		Comutador de agregação		1
7		Caixa de fibra óptica		4
8		UPS		3
9		Comutador PoE		5

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

1	Sistema de difusão sonora	Microfone de estação de chamada		1
2		Amplificador de potência		4
3		Host de difusão		1
4		Leitor de DVD		1
5		Alto falante		60
1	Sistema de ventilação / ar-condicionado	Ventilador de ar exterior		7
2		Exaustor de ar		7
3		Ventilador de fornecimento de ar		7
4		Exaustor		7
5		Ventilador de pressurização das escadas		6
6		Ar-condicionado split		7
7		Exaustor de divisão		9
1	Comportas de protecção contra inundações	Entrada	24	1
2		Entrada do elevador L12	8	1
1	Sistema de drenagem	Bomba submersível de águas pluviais		8
2		Bomba submersível de águas residuais		4
3		Bomba submersível do elevador		1
1	Sistema de protecção contra incêndios	Extintor Co_2 de 6,8kg		18
2		Extintor de espuma 9L		23
3		Balde de areia		46
4		Sistema de extinção automática de incêndio a gás	Conj.	1
5		Bomba de pressurização para aspersores	Conj.	1
6		Bomba de aspersores	Conj.	2
7		Bomba de pressurização para o sistema de incêndio	Conj.	1
8		Bomba de incêndio	Conj.	2
9		Carretel de mangueira		15
10		Portão corta-fogo de fecho gravitacional com elo fusível	Conj.	18
11		Portão corta-fogo eléctrico	Conj.	7
12		Caixa de controlo de detecção automática de incêndio		1
13		Caixa de controlo de detecção automática de incêndio (subcaixa)		1
14		Sensor de fumo		43
15		Sensor térmico		5
16		Sirene		16

17		Botoeira quebra-vidro		16
1	Sistema de detecção de monóxido de carbono (CO)	Detector de monóxido de carbono (CO)		26
2		Host de estação de trabalho		1
1	Sistema de elevadores	Elevador		1
2		Intercomunicador do elevador		1
1	Outros equipamentos e instalações	Máquina de carregamento de "*Macau Pass*"		1
2		Posto de carregamento		19

(Ficha dos equipamentos do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union)

Lista de entrega das chaves dos equipamentos electromecânicos - Sistemas electromecânicos diversos

N.º	Sistema electromecânico	Designação	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Sistema de protecção contra incêndios	Portão corta-fogo / Chave do portão de segurança	Locais onde se encontrem os portão corta-fogo de enrolar	杰龍	-	9	pc
2	Sistema de protecção contra incêndios	Botoeira quebra-vidro	Respectivo local em piso	-	Chave-mestra	30	pc
3	Sistema de protecção contra incêndios	Chave do abrigo da mangueira de lona	Local onde se encontre o hidrante	-	Chave-mestra	6	pc
4	Sistema de protecção contra incêndios	Chave da caixa de mangueira de incêndio	Respectivo local em piso	-	Chave-mestra	18	pc
5	Sistema central de baterias	Chave do subarmário de distribuição	Sala de alta potência	Eaton	US-S/13, US-S/21	6	pc
6	Sistema de alta potência	Chave do quadro de distribuição QM	Sala de alta potência / sala da unidade de tratamento de ar / poço de duto	KEIYIP	KYC/KY10	60	pc

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

7	Sistema de alta potência	Chave do quadro de distribuição Q	Sala de alta potência / sala da unidade de tratamento de ar / poço de duto	KEIYIP	KYC/KY10	60	pc
8	Sistema de alta potência	Chave da caixa de ligação do barramento	Sala de alta potência	Megaduct	100A-630A	30	pc
9	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Chave da caixa de controlo eléctrico local	Sala de ventiladores	-	-	10	pc
10	Sistema de abastecimento de água e drenagem	Chave da caixa de passagem	Respectivo local em piso	-	-	12	pc
11	Sistema de elevadores	Chave do quadro de comando independente do elevador	Átrio de elevadores	Schindler	S5500	6	
12	Sistema de rede de dados, de rede telefónica e de rede de baixão tensão	Sala de baixa tensão 600x800 Armário de 42U – Chave da porta principal	Sala de baixa tensão	BELDEN	/	9	
13	Sistema de rede de dados, de rede telefónica e de rede de baixão tensão	Sala de baixa tensão 600x800 Armário de 42U - Chave da porta traseira 001	Sala de baixa tensão	BELDEN	001	6	
14	Sistema de rede de dados, de rede telefónica e de rede de baixão tensão	Sala de baixa tensão 600x800 Armário de 42U – Chave da porta traseira 002	Sala de baixa tensão	BELDEN	002	6	
15	Sistema de rede de dados, de rede telefónica e de rede de	Sala de baixa tensão 600x800 Armário de 42U – Cartão de controlo de acessos	Sala de baixa tensão	BELDEN	/	10	

	baixão tensão						
16	Sistema de segurança e controlo de acessos	Accionador de emergência quebra-vidro para abertura de portas - Chave de teste	Respectivo local em piso	Sprint	D-110	27	
17	Sistema de segurança e controlo de acessos	Botão impermeável de alarme de emergência – Chave de rearme	Sanitário	Schneider	XALK188F	6	
18	Sistema de segurança e controlo de acessos	Botão impermeável de alarme de emergência – Chave de rearme	Balcão de atendimento	Schneider	E8331KPB_WE_C1	3	
19	Sistema de segurança e controlo de acessos	Caixa de controlo de acessos - Chave	Sala de baixa tensão	Metrix	Caixa impermeável personalizada (400*600*200) Caixa impermeável personalizada (300*400*200)	9	
20	Sistema de segurança e controlo de acessos	Barra de pressão em aço inoxidável – Chave de fechadura da porta	Zona exterior	Sargent	12-56-55-8975x54-ETJ-24VDC	3	pc
21	Sistema de gestão e orientação	Cartão de proximidade RFID de longo alcance	Parque de estacionamento do edifício (Bloco C)	KEYTOP	IPX-LT-02	500	
22	Sistema de segurança e controlo de acessos	Protector de cartão	Respectivo local em piso	-	-	500	pc
23	Sistema central de controlo e monitorização, sistema de controlo de eficiência energética e aquisição de consumos energéticos	Caixa de controlo CCMS e EMS - chave	Cada sala de máquinas e sala de baixa tensão	Honeywell	CP-Panel	496	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

24	Sistema de antena colectiva	Chave da caixa de equipamentos do sistema de antena colectiva	Parque de estacionamento do edifício	浙江易大	/	3	
25	Sistema de gestão e orientação	Chave da caixa de controlo de piso do sistema de orientação de estacionamento	Parque de estacionamento do edifício	AKE	/	12	
26	Sistema de gestão e orientação	Chave do painel LED de contagem de vagas exterior (de piso)	Parque de estacionamento do edifício	AKE	/	3	
27	Sistema de gestão e orientação	Chave da tela táctil de localização do veículo	Parque de estacionamento do edifício	AKE	/	6	
28	Sistema de gestão e orientação	Chave da cancela na entrada e saída	Parque de estacionamento do edifício	KEYTOP	/	9	
29	Sistema de gestão e orientação	Chave do controlador principal	Parque de estacionamento do edifício	KEYTOP	/	9	
30	Sistema de gestão e orientação	Chave do quiosque de auto-pagamento	Parque de estacionamento do edifício	KEYTOP	/	3	
31	Sistema de gestão e orientação	Chave da caixa de dinheiro do quiosque de auto-pagamento	Parque de estacionamento do edifício	KEYTOP	0001/0002	108	

Ficha de entrega e recepção dos equipamentos móveis (no âmbito electromecânico)

Localização: 2F

N.º	**Designação**	**Sistema electromecânico**	**Local**	**Marca**	**Modelo**	**Quantidade**	**Unidade**
1	Extintor de incêndio portátil CO_2	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEC 5e1	4	pc
2	Extintor de incêndio portátil de água	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEW 9s	18	pc
3	Balde de areia	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Wah Hung	WH039	18	pc

4	Extintor portátil de pó seco de 4,5kg	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EED45	12	pc

Localização: 1F

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Extintor de incêndio portátil CO_2	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEC 5e1	2	pc
2	Extintor de incêndio portátil de água	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEW 9s	18	pc
3	Balde de areia	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Wah Hung	WH039	18	pc
4	Extintor portátil de pó seco de 4,5kg	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EED45	16	pc

Localização: GMF

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Extintor de incêndio portátil CO_2	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEC 5e1	5	pc
2	Extintor de incêndio portátil de água	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEW 9s	16	pc
3	Balde de areia	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Wah Hung	WH039	16	pc
4	Extintor portátil de pó seco de 4,5kg	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EED45	14	pc

Localização: GF

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

1	Extintor de incêndio portátil CO_2	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEC 5e1	4	pc
2	Extintor de incêndio portátil de água	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEW 9s	10	pc
3	Balde de areia	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Wah Hung	WH039	10	pc
4	Extintor portátil de pó seco de 4,5kg	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EED45	12	pc
5	Bilhete simples	Sistema de gestão e orientação	Parque de estacionamento do edifício (Bloco C)	KEYTOP	Papel térmico SF107	32	

Localização: B1

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Extintor de incêndio portátil CO_2	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEC 5e1	12	pc
2	Extintor de incêndio portátil de água	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEW 9s	13	pc
3	Balde de areia	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Wah Hung	WH039	13	pc
4	Extintor portátil de pó seco de 4,5kg	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EED45	18	pc

Localização: B2

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Extintor de incêndio portátil CO_2	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEC 5e1	7	pc
2	Extintor de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEW 9s	11	pc

	portátil de água						
3	Balde de areia	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Wah Hung	WH039	11	pc
4	Extintor portátil de pó seco de 4,5kg	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EED45	16	pc

Localização: B3

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Extintor de incêndio portátil CO_2	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEC 5e1	8	pc
2	Extintor de incêndio portátil de água	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EEW 9s	12	pc
3	Balde de areia	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Wah Hung	WH039	12	pc
4	Extintor portátil de pó seco de 4,5kg	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	EVERSAFE	EED45	10	pc

Ficha de entrega e recepção dos equipamentos electromecânicos fixos

Localização: 2F

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Portão corta-fogo de enrolar (via única, fusível térmico CRF180)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	-	8	pc

100% 再生紙張 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

2	Portão corta-fogo de enrolar (via única, vertical CRF180)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	FJJ-1401-3P	1	pc
3	Portão corta-fogo de enrolar (dupla via, vertical CRF240)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	FJJ-412-1P	1	pc
4	Portão corta-fogo de enrolar (dupla via, vertical CRF240)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	FJJ-809-1P	1	pc
5	Caixa de mangueira de incêndio com esguichos	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	CSJ	-	6	pc
6	Flash e sirene de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Gentex/System Sensor	-	35	pc
7	Botão manual de alarme de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Notifier	-	10	pc
8	Tomada	Sistema de alta potência	Respectivo local em piso	MK	-	24	pc
9	Quadro eléctrico MCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	9	pc
10	Quadro eléctrico MCCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	7	pc
11	Subarmário do sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sala de alta potência	US-S/13	EATON	4	pc
12	Ventilador de pressurização das escadas	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de ventiladores	Fantech	-	2	pc

7

13	Caixa de controlo de ventiladores	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de ventiladores	Ready	-	1	pc
14	Ventilador de jato	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Respectivo local em piso	Systemvent	JVF-400T	35	pc
15	Detector de monóxido de carbono / dióxido de azoto	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Parque de estacionamento público	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	20	pc
16	Unidade interior VRV (VIU-WM-T-71)	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	Daikin	FXAQ63AVM	2	pc
17	Detector de fuga de água	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	LEAD	-	2	pc
18	Torneira	Sistema de abastecimento de água	Respectivo local em piso	TYT-802L	-	7	pc
19	Câmara de orientação de estacionamento	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	57	pc
20	Painel de orientação de vagas disponíveis	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	4	pc
21	Caixa de controlo do sistema de orientação	Sistema de controlo e orientação	Sala de baixa tensão	AKE	-	4	pc
22	Caixa de controlo CCMS	Sistema central de controlo e monitorização	Respectivo local em piso	Honeywell	-	11	pc
23	Unidade de controlo de acessos	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sala de baixa tensão	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	5	pc
24	Leitor de cartões	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Honeywell	HON-MT351	9	pc
25	Sensor magnético de porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Aritech	1076D-M	10	pc
26	Botão para abertura da porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Schneider	KB31BPB_WE	5	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

27	Accionador de emergência quebra-vidro para abertura de portas	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Sprint	D-110	9	pc
28	Fechadura magnética com acessórios de instalação (porta dupla)	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	Z4 Double Monitored	2	pc
29	Electrical power transfer	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Mckinney	Mck-EPT	1	pc
30	Fechadura eléctrica	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	ES110	5	pc
31	Câmara bala de rede para CCTV, com infravermelhos incorporados e suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	HBW4GR1Y	36	pc
32	Câmara hemisférica de rede para teto, com suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	H3W4GR1Y	2	pc
33	Alto falante de teto embutido	Sistema de difusão pública	Respectivo local em piso	Bocsh	LBC3086/41 & LBC3081/02	4	pc
34	Alto-falante de teto impermeável	Sistema de difusão pública	Respectivo local em piso	Bocsh	LH1-10M10E	18	pc
35	Amplificador de potência digital (4*125W)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	2	pc
36	Interface de fibra óptica (com alimentador)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	2	pc
37	Dados e WIFI	Sistema de rede de telecomunicações	Respectivo local em piso	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	12	pc
38	Comutador de dados	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	思科	C9200-48P	1	pc

39	Comutador de telefone e baixa tensão	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	EXTREME	X450-G2-48T	3	pc

Localização: 1F

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Portão corta-fogo de enrolar (via única, fusível térmico CRF180)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	-	5	pc
2	Portão corta-fogo de enrolar (via única, vertical CRF180)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	FJJ-1401-3P	1	pc
3	Portão corta-fogo de enrolar (dupla via, vertical CRF240)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	FJJ-809-1P	2	pc
4	Portão corta-fogo de enrolar (dupla via, fusível térmico CRF240)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	-	1	pc
5	Caixa de mangueira de incêndio com esguichos	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	CSJ	-	8	pc
6	Flash e sirene de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Gentex/System Sensor	-	32	pc
7	Botão manual de alarme de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Notifier	-	12	pc
8	Tomada	Sistema de alta potência	Respectivo local em piso	MK	-	20	pc

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

9	Quadro eléctrico MCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	8	pc
10	Quadro eléctrico MCCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	4	pc
11	Subarmário do sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sala de alta potência	US-S/13	EATON	2	pc
12	Exaustor	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Parque de estacionamento público	Fantech	-	2	pc
13	Caixa de controlo de ventiladores	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de ventiladores	Ready	-	2	pc
14	Ventilador de jato	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Respectivo local em piso	Systemvent	JVF-400T	29	pc
15	Coil de ventilador	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Átrio de elevadores / caixa de pagamento	TRANE	HFCF04	3	pc
16	Detector de monóxido de carbono / dióxido de azoto	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Parque de estacionamento público	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	17	pc
17	Unidade interior VRV (VIU-CC-T-140)	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	Daikin	FXSP140CA	1	pc
18	Detector de fuga de água	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	LEAD	-	1	pc
19	Torneira	Sistema de abastecimento de água	Respectivo local em piso	TYT-802L	-	5	pc
20	Elevador L8-L10	Sistema de elevadores	Átrio de elevadores	Schindler	S5500	3	pc
21	Relógio central com mostrador digital	Sistema de relógio central	Átrio de elevadores	Masterclock	NTDS86	1	pc
22	Posto de trabalho do sistema de	Sistema de controlo e orientação	Caixa de pagamento	Keytop		1	pc

	controlo e orientação						
23	Câmara de orientação de estacionamento	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	37	pc
24	Painel de orientação de vagas disponíveis	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	3	pc
25	Monitor de localização do veículo	Sistema de controlo e orientação	Átrio de elevadores	AKE	-	2	pc
26	Caixa de controlo do sistema de orientação	Sistema de controlo e orientação	Sala de baixa tensão	AKE	-	3	pc
27	Caixa de controlo CCMS	Sistema central de controlo e monitorização	Respectivo local em piso	Honeywell	-	13	pc
28	Unidade de controlo de acessos	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sala de baixa tensão	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	7	pc
29	Leitor de cartões	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Honeywell	HON-MT351	8	pc
30	Sensor magnético de porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Aritech	1076D-M	4	pc
31	Botão para abertura da porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Schneider	KB31BPB_WE	3	pc
32	Accionador de emergência quebra-vidro para abertura de portas	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Sprint	D-110	4	pc
33	Fechadura magnética com acessórios de instalação (porta simples)	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	Z4 Single Monitored	1	pc
34	Botão de emergência impermeável	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sanitário	Schneider	XALK188F	1	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

35	Botão de alarme sonoro-luminoso	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sanitário	Honeywell	747PD 710RD	1	pc
36	Botão de emergência	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sala de descanso de guardas de segurança	Schneider	E8331KPB_WE_C1	1	pc
37	Fechadura eléctrica	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	ES110	3	pc
38	Câmara bala de rede para CCTV, com infravermelhos incorporados e suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	HBW4GR1Y	33	pc
39	Câmara hemisférica de rede para teto, com suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	H3W4GR1Y	4	pc
40	Câmara hemisférica de rede para teto, com suporte (Equipado com saída de sinal de vídeo analógico para o sistema de elevadores na sala de máquinas)	Sistema de CCTV	Átrio de elevadores	Honeywell	H3W4GR1Y	3	pc
41	Alto falante de teto embutido	Sistema de difusão pública	Respectivo local em piso	Bocsh	LBC3086/41 & LBC3081/02	4	pc
42	Alto-falante de teto impermeável	Sistema de difusão pública	Respectivo local em piso	Bocsh	LH1-10M10E	12	pc
43	Amplificador de potência digital (4*125W)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	4	pc
44	Interface de fibra óptica	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	2	pc

	(com alimentador)						
45	Dados e WIFI	Sistema de rede de telecomunicações	Respectivo local em piso	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	6	pc
46	Comutador de dados	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	思科	C9200-48P	1	pc
47	Comutador de telefone e baixa tensão	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	EXTREME	X450-G2-48T	3	pc

Localização: GMF

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Portão corta-fogo de enrolar (dupla via, fusível térmico CRF240)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	-	5	pc
2	Portão corta-fogo de enrolar (dupla via, vertical CRF240)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	FJJ-809-1P	1	pc
3	Caixa de mangueira de incêndio com esguichos	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	CSJ	-	7	pc
4	Flash e sirene de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Gentex/System Sensor	-	24	pc
5	Botão manual de alarme de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Notifier	-	10	pc
6	Tomada	Sistema de alta potência	Respectivo local em piso	MK	-	22	pc

100% 再生紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

7	Quadro eléctrico MCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	8	pc
8	Quadro eléctrico MCCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	6	pc
9	Subarmário do sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sala de alta potência	US-S/13	EATON	2	pc
10	Ventilador de jato	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Respectivo local em piso	Systemvent	JVF-400T	25	pc
11	Ventilador de pressurizaçã o das escadas	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de ventiladores	Fantech	-	6	pc
12	Caixa de controlo de ventiladores	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de ventiladores	Ready	-	3	pc
13	Detector de monóxido de carbono / dióxido de azoto	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Parque de estacionamento público	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	17	pc
14	Unidade interior VRV (VIU-WM-T-71)	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	Daikin	FXAQ63AVM	1	pc
15	Detector de fuga de água	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	LEAD	-	1	pc
16	Torneira	Sistema de abastecimento de água	Respectivo local em piso	TYT-802L	-	5	pc
17	Câmara de orientação de estacioname nto	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	38	pc
18	Painel de orientação de vagas disponíveis	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	3	pc
19	Monitor de localização do veículo	Sistema de controlo e orientação	Átrio de elevadores	AKE	-	1	pc

20	Caixa de controlo do sistema de orientação	Sistema de controlo e orientação	Sala de baixa tensão	AKE	-	3	pc
21	Caixa de controlo CCMS	Sistema central de controlo e monitorização	Respectivo local em piso	Honeywell	-	26	pc
22	Unidade de controlo de acessos	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sala de baixa tensão	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	6	pc
23	Leitor de cartões	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Honeywell	HON-MT351	8	pc
24	Sensor magnético de porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Aritech	1076D-M	11	pc
25	Botão para abertura da porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Schneider	KB31BPB_WE	8	pc
26	Accionador de emergência quebra-vidro para abertura de portas	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Sprint	D-110	8	pc
27	Fechadura magnética com acessórios de instalação (porta simples)	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	Z4 Single Monitored	1	pc
28	Electrical power transfer	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Mckinney	Mck-EPT	3	pc
29	Fechadura eléctrica	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	ES110	7	pc
30	Câmara bala de rede para CCTV, com infravermelhos incorporados e suportes	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	HBW4GR1Y	35	pc
31	Alto-falante de teto impermeável	Sistema de difusão pública	Respectivo local em piso	Bocsh	LH1-10M10E	17	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

32	Amplificador de potência digital (4*125W)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	2	pc
33	Interface de fibra óptica (com alimentador)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	2	pc
34	Dados e WIFI	Sistema de rede de telecomunicações	Respectivo local em piso	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	6	pc
35	Comutador de dados	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	思科	C9200-48P	2	pc
36	Comutador de telefone e baixa tensão	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	EXTREME	X450-G2-48T	4	pc

Localização: GF

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Caixa de mangueira de incêndio com esguichos	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	CSJ	-	6	pc
2	Hidrante com abrigo da mangueira de lona	Sistema de protecção contra incêndios	Escada	Wah Hung	-	3	pc
3	Flash e sirene de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Gentex/System Sensor	-	24	pc
4	Botão manual de alarme de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Notifier	-	15	pc
5	Tomada	Sistema de alta potência	Respectivo local em piso	MK	-	25	pc
6	Quadro eléctrico MCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	14	pc

7	Quadro eléctrico MCCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	5	pc
8	Subarmário do sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sala de alta potência	US-S/13	EATON	2	pc
9	Ventilador de jato	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Respectivo local em piso	Systemvent	JVF-400T	27	pc
10	Exaustor	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Parque de estacionamento público	Fantech	-	2	pc
11	Ventilador de fornecimento de ar	Sistema de ventilação e exaustão	Sala de ventiladores	Fantech	-	12	pc
12	Caixa de controlo de ventiladores	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de ventiladores	Ready	-	8	pc
13	Sensor de dióxido de carbono (CO_2)	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de descanso de guardas de segurança	SIMEN	QPA1004	1	pc
14	Sensor de movimento por infravermelhos	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de descanso de guardas de segurança	HONEYWELL	IS215T	1	pc
15	Detector de monóxido de carbono / dióxido de azoto	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Parque de estacionamento público	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	13	pc
16	Unidade interior VRV (SIU-WM-T-71)	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	Daikin	FAQ71BVV1B	1	pc
17	Detector de fuga de água	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	LEAD	-	2	pc
18	Coil de ventilador	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Átrio de elevadores	TRANE	HFCF04	3	pc
19	Torneira	Sistema de abastecimento de água	Respectivo local em piso	TYT-802L	-	8	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

20	Relógio central com mostrador digital	Sistema de relógio central	Átrio de elevadores	Masterclock	NTDS86	1	pc
21	Tomada de sinal televisão	Sistema de antena colectiva	Sala de descanso de guardas de segurança	Wisi	DB 10 1006+DW44	1	pc
22	Caixa de equipamentos do sistema de antena colectiva	Sistema de antena colectiva	Sala de baixa tensão	浙江易大	-	1	pc
23	Sistema de controlo de acessos	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	Keytop	-	6	pc
24	Posto de trabalho do sistema de controlo e orientação	Sistema de controlo e orientação	Gabinete de gestão	Keytop	-	1	pc
25	Monitor de localização do veículo	Sistema de controlo e orientação	Átrio de elevadores	AKE	-	2	pc
26	Quiosque de auto-pagamento	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	Keytop	-	1	pc
27	Painel de exibição do número de lugares de estacionamento no exterior	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	2	pc
28	Caixa de controlo CCMS	Sistema central de controlo e monitorização	Respectivo local em piso	Honeywell	-	55	pc
29	Unidade de controlo de acessos	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sala de baixa tensão	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	9	pc
30	Leitor de cartões	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Honeywell	HON-MT351	6	pc
31	Sensor magnético de porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Aritech	1076D-M	13	pc
32	Botão para abertura da porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Schneider	KB31BPB_WE	4	pc

33	Accionador de emergência quebra-vidro para abertura de portas	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Sprint	D-110	6	pc
34	Fechadura eléctrica	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	ES110	5	pc
35	Controlador da fechadura eléctrica eletromagnética da saída de emergência, barra de pressão em aço inoxidável, cilindro da fechadura, puxador externo	Controlo de acessos e sistema de segurança	Porta das escadas	Sargent	12-56-55-8975x54-ETJ-24VDC	4	pc
36	Interruptor de *Bypass*	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Chubb	Chubb	4	pc
37	Fechadura de encaixe eléctrica	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	ES8000	2	pc
38	Botão de emergência impermeável	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sanitário	Schneider	XALK188F	3	pc
39	Botão de alarme sonoro-luminoso	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sanitário	Honeywell	747PD 710RD	3	pc
40	Botão de emergência	Controlo de acessos e sistema de segurança	Gabinete de gestão	Schneider	E8331KPB_WE_C1	1	pc
41	Electrical power transfer	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Mckinney	Mck-EPT	6	pc
42	Posto de trabalho para operação do sistema de CCTV	Sistema de CCTV	Gabinete de gestão	Honeywell	HNMCWS4MG	1	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

43	Monitor LCD de 24 polegadas	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	HP	Z24n G2	2	pc
44	Câmara bala de rede para CCTV, com infravermelhos incorporados e suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	HBW4GR1Y	31	pc
45	Câmara hemisférica de rede para teto, com suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	H3W4GR1Y	43	pc
46	Câmara hemisférica exterior de rede PTZ para CCTV IP66 com suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	H4W4GR1Y	28	pc
47	Câmara exterior de rede PTZ para CCTV IP66 com suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	HDZ402LIKV	2	pc
48	Alto falante de teto embutido	Sistema de difusão pública	Respectivo local em piso	Bocsh	LBC3086/41 & LBC3081/02	7	pc
49	Alto-falante de teto impermeável	Sistema de difusão pública	Respectivo local em piso	Bocsh	LH1-10M10E	27	pc
50	Amplificador de potência digital (4*125W)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	4	pc
51	Interface de fibra óptica (com alimentador)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	4	pc
52	Interface da estação de chamada	Sistema de difusão pública	Sala de descanso de guardas de segurança	Bocsh	PRAESIDEO PRS-CSI	1	pc
53	Estação de chamada remota	Sistema de difusão pública	Sala de descanso de guardas de segurança	Bocsh	PRS-CSR	1	pc

54	Dados e WIFI	Sistema de rede de telecomunicações	Respectivo local em piso	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	6	pc
55	Comutador de dados	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	思科	C9200-48P	2	pc
56	Comutador de telefone e baixa tensão	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	EXTREME	X450-G2-48T	5	pc

Localização: B1

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Portão corta-fogo de enrolar (via única, fusível térmico CRF180)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	-	7	pc
2	Portão corta-fogo de enrolar (via única, vertical CRF180)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	FJJ-1401-3P	1	pc
3	Portão corta-fogo de enrolar (dupla via, vertical CRF240)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	FJJ-809-1P	6	pc
4	Caixa de mangueira de incêndio com esguichos	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	CSJ	-	9	pc
5	Hidrante com abrigo da mangueira de lona	Sistema de protecção contra incêndios	Escada	Wah Hung	-	4	pc
6	Flash e sirene de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Gentex/System Sensor	-	40	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

7	Botão manual de alarme de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Notifier	-	15	pc
8	Tomada	Sistema de alta potência	Respectivo local em piso	MK	-	34	pc
9	Quadro eléctrico MCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	12	pc
10	Quadro eléctrico MCCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	11	pc
11	Subarmário do sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sala de alta potência	US-S/13	EATON	4	pc
12	Exaustor	Sistema de ventilação e exaustão	Sala de ventiladores	Fantech	-	6	pc
13	Ventilador de fornecimento de ar	Sistema de ventilação e exaustão	Sala de ventiladores	Fantech	-	2	pc
14	Caixa de controlo de ventiladores	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de ventiladores	Ready	-	4	pc
15	Detector de monóxido de carbono / dióxido de azoto	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Parque de estacionamento público	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	26	pc
16	Unidade interior VRV (VIU-WM-T-71)	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	Daikin	FXAQ63AVM	1	pc
17	Detector de fuga de água	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	LEAD	-	1	pc
18	Coil de ventilador	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Átrio de elevadores	TRANE	HFCF04	1	pc
19	Torneira	Sistema de abastecimento de água	Respectivo local em piso	TYT-802L	-	8	pc
20	Sistema de controlo de acessos	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	KEYTOP	-	1	pc

21	Câmara de orientação de estacionamento	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	66	pc
22	Painel de orientação de vagas disponíveis	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	7	pc
23	Máquina de pagamento automático e monitor de localização do veículo	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	KEYTOP/AKE	-	1	pc
24	Caixa de controlo do sistema de orientação	Sistema de controlo e orientação	Sala de baixa tensão	AKE	-	5	pc
25	Caixa de controlo CCMS	Sistema central de controlo e monitorização	Respectivo local em piso	Honeywell	-	14	pc
26	Unidade de controlo de acessos	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sala de baixa tensão	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	6	pc
27	Leitor de cartões	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Honeywell	HON-MT351	20	pc
28	Sensor magnético de porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Aritech	1076D-M	18	pc
29	Botão para abertura da porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Schneider	KB31BPB_WE	8	pc
30	Accionador de emergência quebra-vidro para abertura de portas	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Sprint	D-110	20	pc
31	Fechadura eléctrica	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	ES110	7	pc
32	Fechadura magnética com acessórios de instalação (porta simples)	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	Z4 Single Monitored	7	pc

100% 再生紙張 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

33	Electrical power transfer	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Mckinney	Mck-EPT	4	pc
34	Câmara bala de rede para CCTV, com infravermelhos incorporados e suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	HBW4GR1Y	38	pc
35	Câmara hemisférica de rede para teto, com suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	H3W4GR1Y	1	pc
36	Alto falante de teto embutido	Sistema de difusão pública	Átrio de elevadores	Bocsh	LBC3086/41 & LBC3081/02	1	pc
37	Alto-falante de teto impermeável	Sistema de difusão pública	Respectivo local em piso	Bocsh	LH1-10M10E	22	pc
38	Amplificador de potência digital (4*125W)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	2	pc
39	Interface de fibra óptica (com alimentador)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	2	pc
40	Dados e WIFI	Sistema de rede de telecomunicações	Respectivo local em piso	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	13	pc
41	Comutador de dados	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	思科	C9200-48P	1	pc
42	Comutador de telefone e baixa tensão	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	EXTREME	X450-G2-48T	3	pc

Localização: B2

N.º	**Designação**	**Sistema electromecânico**	**Local**	**Marca**	**Modelo**	**Quantidade**	**Unidade**
1	Portão corta-fogo de enrolar (via única, fusível	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	-	7	pc

	térmico CRF180)						
2	Portão corta-fogo de enrolar (dupla via, vertical CRF240)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	FJJ-809-1P	5	pc
3	Caixa de mangueira de incêndio com esguichos	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	CSJ	-	8	pc
4	Hidrante com abrigo da mangueira de lona	Sistema de protecção contra incêndios	Escada	Wah Hung	-	4	pc
5	Flash e sirene de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Gentex/System Sensor	-	45	pc
6	Botão manual de alarme de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Notifier	-	15	pc
7	Tomada	Sistema de alta potência	Respectivo local em piso	MK	-	33	pc
8	Quadro eléctrico MCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	12	pc
9	Quadro eléctrico MCCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	6	pc
10	Subarmário do sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sala de alta potência	US-S/13	EATON	4	pc
11	Exaustor	Sistema de ventilação e exaustão	Sala de ventiladores	Fantech	-	6	pc
12	Ventilador de fornecimento de ar	Sistema de ventilação e exaustão	Sala de ventiladores	Fantech	-	2	pc
13	Caixa de controlo de ventiladores	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de ventiladores	Ready	-	4	pc

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

14	Detector de monóxido de carbono / dióxido de azoto	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Parque de estacionamento público	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	28	pc
15	Unidade interior VRV (VIU-WM-T-71)	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	Daikin	FXAQ63AVM	1	pc
16	Detector de fuga de água	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	LEAD	-	1	pc
17	Coil de ventilador	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Átrio de elevadores	TRANE	HFCF04	1	pc
18	Torneira	Sistema de abastecimento de água	Respectivo local em piso	TYT-802L	-	8	pc
19	Câmara de orientação de estacionamento	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	64	pc
20	Painel de orientação de vagas disponíveis	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	7	pc
21	Máquina de pagamento automático e monitor de localização do veículo	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	KEYTOP/AKE	-	1	pc
22	Caixa de controlo do sistema de orientação	Sistema de controlo e orientação	Sala de baixa tensão	AKE	-	4	pc
23	Caixa de controlo CCMS	Sistema central de controlo e monitorização	Respectivo local em piso	Honeywell	-	13	pc
24	Unidade de controlo de acessos	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sala de baixa tensão	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	5	pc
25	Leitor de cartões	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Honeywell	HON-MT351	20	pc
26	Sensor magnético de porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Aritech	1076D-M	18	pc

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

27	Botão para abertura da porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Schneider	KB31BPB_WE	8	pc
28	Accionador de emergência quebra-vidro para abertura de portas	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Sprint	D-110	20	pc
29	Fechadura eléctrica	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	ES110	7	pc
30	Fechadura magnética com acessórios de instalação (porta simples)	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	Z4 Single Monitored	7	pc
31	Electrical power transfer	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Mckinney	Mck-EPT	4	pc
32	Câmara bala de rede para CCTV, com infravermelhos incorporados e suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	HBW4GR1Y	35	pc
33	Câmara hemisférica de rede para teto, com suporte	Sistema de CCTV	Átrio de elevadores	Honeywell	H3W4GR1Y	1	pc
34	Alto falante de teto embutido	Sistema de difusão pública	Átrio de elevadores	Bocsh	LBC3086/41 & LBC3081/02	1	pc
35	Alto-falante de teto impermeável	Sistema de difusão pública	Respectivo local em piso	Bocsh	LH1-10M10E	22	pc
36	Amplificador de potência digital (4*125W)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	2	pc
37	Interface de fibra óptica (com alimentador)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	2	pc

100% 再生紙使用紙・Papel reciclado

38	Dados e WIFI	Sistema de rede de telecomunicações	Respectivo local em piso	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	13	pc
39	Comutador de dados	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	思科	C9200-48P	1	pc
40	Comutador de telefone e baixa tensão	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	EXTREME	X450-G2-48T	5	pc

Localização: B3

N.º	Designação	Sistema electromecânico	Local	Marca	Modelo	Quantidade	Unidade
1	Portão corta-fogo de enrolar (via única, fusível térmico CRF180)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	-	7	pc
2	Portão corta-fogo de enrolar (dupla via, vertical CRF240)	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	利聯	FJJ-809-1P	5	pc
3	Caixa de mangueira de incêndio com esguichos	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	CSJ	-	6	pc
4	Hidrante com abrigo da mangueira de lona	Sistema de protecção contra incêndios	Escada	Wah Hung	-	4	pc
5	Flash e sirene de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Gentex/System Sensor	-	43	pc
6	Botão manual de alarme de incêndio	Sistema de protecção contra incêndios	Respectivo local em piso	Notifier	-	14	pc
7	Tomada	Sistema de alta potência	Respectivo local em piso	MK	-	34	pc
8	Quadro eléctrico MCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	12	pc
9	Quadro eléctrico MCCB	Sistema de alta potência	Sala de máquinas e de alta potência	基業	KYC/KY10	8	pc

10	Subarmário do sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sistema central de baterias para iluminação de emergência	Sala de alta potência	US-S/13	EATON	4	pc
11	Exaustor	Sistema de ventilação e exaustão	Sala de ventiladores	Fantech	-	6	pc
12	Ventilador de fornecimento de ar	Sistema de ventilação e exaustão	Sala de ventiladores	Fantech	-	2	pc
13	Caixa de controlo de ventiladores	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de ventiladores	Ready	-	4	pc
14	Detector de monóxido de carbono / dióxido de azoto	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Parque de estacionamento público	QEL	CTS-M5150A-Q000000 CTS-M5160A-Q000000	27	pc
15	Unidade interior VRV (VIU-WM-T-71)	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	Daikin	FXAQ63AVM	1	pc
16	Detector de fuga de água	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Sala de baixa tensão	LEAD	-	1	pc
17	Coil de ventilador (FCU-04)	Sistema de ventilação e ar-condicionado	Átrio de elevadores	TRANE	HFCF04	1	pc
18	Bomba de águas residuais	Sistema de drenagem	Respectivo local em piso	Grundfos	-	31	pc
19	Caixa de controlo da bomba de águas residuais	Sistema de drenagem	Respectivo local em piso	Ready	-	19	pc
20	Caixa de passagem	Sistema de drenagem	Respectivo local em piso	基業	-	19	pc
21	Torneira	Sistema de abastecimento de água	Respectivo local em piso	TYT-802L	-	10	pc
22	Câmara de orientação de estacionamento	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	66	pc

100% 環保回收紙 · Papel reciclado

23	Painel de orientação de vagas disponíveis	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	AKE	-	6	pc
24	Máquina de pagamento automático e monitor de localização do veículo	Sistema de controlo e orientação	Parque de estacionamento público	KEYTOP/AKE	-	1	pc
25	Caixa de controlo do sistema de orientação	Sistema de controlo e orientação	Sala de baixa tensão	AKE	-	5	pc
26	Caixa de controlo CCMS	Sistema central de controlo e monitorização	Respectivo local em piso	Honeywell	-	26	pc
27	Unidade de controlo de acessos (com transformador)	Controlo de acessos e sistema de segurança	Sala de baixa tensão	Honeywell	PW7K1IC+PW7K1R2/PW7K1IN/PW7K1OUT	5	pc
28	Leitor de cartões	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Honeywell	HON-MT351	20	pc
29	Sensor magnético de porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Aritech	1076D-M	18	pc
30	Botão para abertura da porta	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Schneider	KB31BPB_WE	8	pc
31	Accionador de emergência quebra-vidro para abertura de portas	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Sprint	D-110	20	pc
32	Fechadura eléctrica	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	ES110	7	pc
33	Fechadura magnética com acessórios de instalação (orta simples)	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Trimec	Z4 Single Monitored	7	pc
34	Electrical power transfer	Controlo de acessos e sistema de segurança	Respectivo local em piso	Mckinney	Mck-EPT	4	pc

35	Câmara bala de rede para CCTV, com infravermelhos incorporados e suporte	Sistema de CCTV	Respectivo local em piso	Honeywell	HBW4GR1Y	31	pc
36	Câmara hemisférica de rede para teto, com suporte	Sistema de CCTV	Átrio de elevadores	Honeywell	H3W4GR1Y	1	pc
37	Alto falante de teto embutido	Sistema de difusão pública	Átrio de elevadores	Bocsh	LBC3086/41 & LBC3081/02	1	pc
38	Alto-falante de teto impermeável	Sistema de difusão pública	Respectivo local em piso	Bocsh	LH1-10M10E	22	pc
39	Amplificador de potência digital (4*125W)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-4P125	2	pc
40	Interface de fibra óptica (com alimentador)	Sistema de difusão pública	Sala de baixa tensão	Bocsh	PRAESIDEO PRS-FINS	2	pc
41	Dados e WIFI	Sistema de rede de telecomunicações	Respectivo local em piso	Aruba/Extreme	AP-535/AP410i-WR	13	pc
42	Comutador de dados	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	思科	C9200-48P	1	pc
43	Comutador de telefone e baixa tensão	Sistema de rede de telecomunicações	Sala de baixa tensão	EXTREME	X450-G2-48T	4	pc

(Ficha dos equipamentos do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son)

N.º	Área	Equipamento	N.º de equipamento	Quant.	Localização	Obs.
1	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBL-1	2	Poço de esgoto na Cave 3	
2	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBL-2	2	Poço de esgoto na Cave 3	
3	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBL-3	2	Poço de esgoto na Cave 3	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

4	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBL-4	2	Poço de esgoto na Cave 3	
5	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBL-5	2	Poço de esgoto na Cave 3	
6	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBL-6	2	Poço de esgoto na Cave 3	
7	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBL-7	2	Poço de esgoto na Cave 3	
8	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBL-8	2	Poço de esgoto na Cave 3	
9	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBL-9	2	Poço de esgoto na Cave 3	
10	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBL-10	2	Poço de esgoto na Cave 3	
11	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBL-11	2	Poço de esgoto na Cave 3	
12	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de esgoto	PBR-1	2	Poço de esgoto na cave 1	
13	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de elevador	PB-EL-1	1	Poço de elevador na Cave 3	
14	Abastecimento de água e drenagem	Bomba submersível do poço de elevador	PB-EL-2	1	Poço de elevador na Cave 3	
15	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBL-1	1	Cave 3	
16	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBL-2	1	Cave 3	
17	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBL-3	1	Cave 3	
18	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBL-4	1	Cave 3	
19	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBL-5	1	Cave 3	

20	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBL-6	1	Cave 3	
21	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBL-7	1	Cave 3	
22	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBL-8	1	Cave 3	
23	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBL-9	1	Cave 3	
24	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBL-10	1	Cave 3	
25	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBL-11	1	Cave 3	
26	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis	DB-PBR-1	1	Cave 1	
27	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis do poço de elevador	DB-PB-EL-1	1	Cave 3	
28	Abastecimento de água e drenagem	Caixa de controlo para bombas submersíveis do poço de elevador	DB-PB-EL-2	1	Cave 3	
29	Protecção e combate contra incêndios	Bomba de incêndio	N/A	2	Sala de bombas contra incêndio da cave 1	(620 kPa, 1500 L/min)
30	Protecção e combate contra incêndios	Bomba pressurizadora de incêndio	N/A	1	Sala de bombas contra incêndios da cave 1	(700 kPa, 30 L/min)
31	Protecção e combate contra incêndios	Caixa de controlo da bomba de incêndio	N/A	1	Sala de bombas contra incêndios da cave 1	
32	Protecção e combate contra incêndios	Bomba de água para aspersores	N/A	2	Sala de bombas contra incêndios da cave 1	(393 kPa, 1000 L/min)
33	Protecção e combate contra incêndios	Bomba pressurizadora para aspersores	N/A	1	Sala de bombas contra incêndio na cave 1	(560 kPa, 30 L/min)
34	Protecção e combate contra incêndios	Caixa de controlo da bomba de aspersores	N/A	1	Sala de bombas contra incêndios na cave 1	
35	Protecção e combate contra incêndios	Quadro principal de controlo do sistema AFA	N/A	1	Caixa de pagamento do R/C	

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

36	Protecção e combate contra incêndios	Monitor de visualização dupla AFA	N/A	1	Caixa de pagamento do 2.º andar	
37	Protecção e combate contra incêndios	Carregador para sirene de incêndio	N/A	1	Caixa de pagamento do R/C	
38	Protecção e combate contra incêndios	Carregador para sinalizador estroboscópico de incêndio	N/A	1	Caixa de pagamento do R/C	
39	Protecção e combate contra incêndios	Caixa de controlo do sistema de extinção a gás FM200	N/A	2	Sala de geradores no R/C / sala de QGBT	
1	Elevador	Elevador	PL1F	1	Bloco 1	
2	Elevador	Elevador	PL2F	1	Bloco 3	
3	Elevador	Painel de controlo do elevador e intercomunicador	PL1F~PL2F	2	Caixa de pagamento	
1	Ventilação	Ventilador	SEF-C3-01	1	Sala de ventiladores na cave 3	
2	Ventilação	Ventilador	SEF-C3-02	1	Sala de ventiladores na cave 3	
3	Ventilação	Ventilador	SEF-C3-03	1	Sala de ventiladores na cave 3	
4	Ventilação	Ventilador	SEF-C3-04	1	Sala de ventiladores na cave 3	
5	Ventilação	Ventilador	SEF-C3-05	1	Sala de ventiladores na cave 3	
6	Ventilação	Ventilador	SEF-C3-06	1	Sala de ventiladores na cave 3	
7	Ventilação	Ventilador	SEF-C2-01	1	Sala de ventiladores na cave 3	
8	Ventilação	Ventilador	SEF-C2-02	1	Sala de ventiladores na cave 2	
9	Ventilação	Ventilador	SEF-C2-03	1	Sala de ventiladores na cave 2	
10	Ventilação	Ventilador	SEF-C2-04	1	Sala de ventiladores na cave 2	

11	Ventilação	Ventilador	SEF-C2-05	1	Sala de ventiladores na cave 2	
12	Ventilação	Ventilador	SEF-C2-06	1	Sala de ventiladores na cave 2	
13	Ventilação	Ventilador	SEF-C1-01	1	Sala de ventiladores na cave 1	
14	Ventilação	Ventilador	SEF-C1-02	1	Sala de ventiladores na cave 1	
15	Ventilação	Ventilador	SEF-C1-03	1	Sala de ventiladores na cave 1	
16	Ventilação	Ventilador	SEF-C1-04	1	Sala de ventiladores na cave 1	
17	Ventilação	Ventilador	SEF-C1-05	1	Sala de ventiladores na cave 1	
18	Ventilação	Ventilador	SEF-C1-06	1	Sala de ventiladores na cave 1	
19	Ventilação	Ventilador	SEF-C1-07	1	Sala de ventiladores na cave 1	
20	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-01	1	Sala de ventiladores na cave 3	
21	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-03	1	Sala de ventiladores na cave 3	
22	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-05	1	Sala de ventiladores na cave 3	
23	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-07	1	Sala de ventiladores na cave 3	
24	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-09	1	Sala de ventiladores na cave 3	
25	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-11	1	Sala de ventiladores na cave 3	
26	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-01	1	Sala de ventiladores na cave 3	

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

27	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-03	1	Sala de ventiladores na cave 2	
28	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-05	1	Sala de ventiladores na cave 2	
29	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-07	1	Sala de ventiladores na cave 2	
30	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-09	1	Sala de ventiladores na cave 2	
31	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-11	1	Sala de ventiladores na cave 2	
32	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-01	1	Sala de ventiladores na cave 1	
33	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-03	1	Sala de ventiladores na cave 1	
34	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-05	1	Sala de ventiladores na cave 1	
35	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-07	1	Sala de ventiladores na cave 1	
36	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-09	1	Sala de ventiladores na cave 1	
37	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-11	1	Sala de ventiladores na cave 1	
38	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-01	1	Sala de ventiladores na cave 3	
39	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-02	1	Sala de ventiladores na cave 3	
40	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-03	1	Sala de ventiladores na cave 3	
41	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-04	1	Sala de ventiladores na cave 3	
42	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-05	1	Sala de ventiladores na cave 3	

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

43	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-06	1	Sala de ventiladores na cave 3	
44	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-01	1	Sala de ventiladores na cave 3	
45	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-02	1	Sala de ventiladores na cave 2	
46	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-03	1	Sala de ventiladores na cave 2	
47	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-04	1	Sala de ventiladores na cave 2	
48	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-05	1	Sala de ventiladores na cave 2	
49	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-06	1	Sala de ventiladores na cave 2	
50	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-01	1	Sala de ventiladores na cave 1	
51	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-02	1	Sala de ventiladores na cave 1	
52	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-03	1	Sala de ventiladores na cave 1	
53	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-04	1	Sala de ventiladores na cave 1	
54	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-05	1	Sala de ventiladores na cave 1	
55	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-06	1	Sala de ventiladores na cave 1	
56	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-07	1	Sala de ventiladores na cave 1	
57	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-02	1	Sala de ventiladores na cave 3	
58	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-04	1	Sala de ventiladores na cave 3	

100% 環保回收紙 · Papel reciclado

59	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-06	1	Sala de ventiladores na cave 3	
60	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-08	1	Sala de ventiladores na cave 3	
61	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-10	1	Sala de ventiladores na cave 3	
62	Ventilação	Ventilador	SAF-C3-12	1	Sala de ventiladores na cave 3	
63	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-02	1	Sala de ventiladores na cave 3	
64	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-04	1	Sala de ventiladores na cave 2	
65	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-06	1	Sala de ventiladores na cave 2	
66	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-08	1	Sala de ventiladores na cave 2	
67	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-10	1	Sala de ventiladores na cave 2	
68	Ventilação	Ventilador	SAF-C2-12	1	Sala de ventiladores na cave 2	
69	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-02	1	Sala de ventiladores na cave 1	
70	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-04	1	Sala de ventiladores na cave 1	
71	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-06	1	Sala de ventiladores na cave 1	
72	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-08	1	Sala de ventiladores na cave 1	
73	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-10	1	Sala de ventiladores na cave 1	
74	Ventilação	Ventilador	SAF-C1-12	1	Sala de ventiladores na cave 1	

75	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-01	1	Sala de ventiladores na cave 3	
76	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-02	1	Sala de ventiladores na cave 3	
77	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-03	1	Sala de ventiladores na cave 3	
78	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-04	1	Sala de ventiladores na cave 3	
79	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-05	1	Sala de ventiladores na cave 3	
80	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-06	1	Sala de ventiladores na cave 3	
81	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-07	1	Sala de ventiladores na cave 3	
82	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-08	1	Sala de ventiladores na cave 3	
83	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-09	1	Sala de ventiladores na cave 3	
84	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-10	1	Sala de ventiladores na cave 3	
85	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-11	1	Sala de ventiladores na cave 3	
86	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV3-12	1	Sala de ventiladores na cave 3	
87	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-01	1	Sala de ventiladores na cave 2	
88	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-02	1	Sala de ventiladores na cave 2	
89	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-03	1	Sala de ventiladores na cave 2	
90	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-04	1	Sala de ventiladores na cave 2	

100% 環保回收紙 · Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

91	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-05	1	Sala de ventiladores na cave 2	
92	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-06	1	Sala de ventiladores na cave 2	
93	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-07	1	Sala de ventiladores na cave 2	
94	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-08	1	Sala de ventiladores na cave 2	
95	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-09	1	Sala de ventiladores na cave 2	
96	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-10	1	Sala de ventiladores na cave 2	
97	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-11	1	Sala de ventiladores na cave 2	
98	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV2-12	1	Sala de ventiladores na cave 2	
99	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-01	1	Sala de ventiladores na cave 1	
100	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-02	1	Sala de ventiladores na cave 1	
101	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-03	1	Sala de ventiladores na cave 1	
102	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-04	1	Sala de ventiladores na cave 1	
103	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-05	1	Sala de ventiladores na cave 1	
104	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-06	1	Sala de ventiladores na cave 1	
105	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-07	1	Sala de ventiladores na cave 1	
106	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-08	1	Sala de ventiladores na cave 1	

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

107	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-09	1	Sala de ventiladores na cave 1	
108	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-10	1	Sala de ventiladores na cave 1	
109	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-11	1	Sala de ventiladores na cave 1	
110	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-CV1-12	1	Sala de ventiladores na cave 1	
111	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-01	1	Sala de ventiladores na cave 3	
112	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-02	1	Sala de ventiladores na cave 3	
113	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-03	1	Sala de ventiladores na cave 3	
114	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-04	1	Sala de ventiladores na cave 3	
115	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-05	1	Sala de ventiladores na cave 3	
116	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-06	1	Sala de ventiladores na cave 3	
117	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-07	1	Sala de ventiladores na cave 3	
118	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-08	1	Sala de ventiladores na cave 3	
119	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-09	1	Sala de ventiladores na cave 3	
120	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-10	1	Sala de ventiladores na cave 3	
121	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-11	1	Sala de ventiladores na cave 3	
122	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV3-12	1	Sala de ventiladores na cave 3	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

123	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-01	1	Sala de ventiladores na cave 2	
124	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-02	1	Sala de ventiladores na cave 2	
125	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-03	1	Sala de ventiladores na cave 2	
126	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-04	1	Sala de ventiladores na cave 2	
127	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-05	1	Sala de ventiladores na cave 2	
128	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-06	1	Sala de ventiladores na cave 2	
129	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-07	1	Sala de ventiladores na cave 2	
130	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-08	1	Sala de ventiladores na cave 2	
131	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-09	1	Sala de ventiladores na cave 2	
132	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-10	1	Sala de ventiladores na cave 2	
133	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-11	1	Sala de ventiladores na cave 2	
134	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV2-12	1	Sala de ventiladores na cave 2	
135	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-01	1	Sala de ventiladores na cave 1	
136	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-02	1	Sala de ventiladores na cave 1	
137	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-03	1	Sala de ventiladores na cave 1	
138	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-04	1	Sala de ventiladores na cave 1	

139	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-05	1	Sala de ventiladores na cave 1	
140	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-06	1	Sala de ventiladores na cave 1	
141	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-07	1	Sala de ventiladores na cave 1	
142	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-08	1	Sala de ventiladores na cave 1	
143	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-09	1	Sala de ventiladores na cave 1	
144	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-10	1	Sala de ventiladores na cave 1	
145	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-11	1	Sala de ventiladores na cave 1	
146	Ventilação	Caixa de controlo DDC	DDC-CV1-12	1	Sala de ventiladores na cave 1	
147	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-GF-02	1	Sala de quadros eléctricos principais no R/C	
148	Ventilação	Caixa de controlo LMCP	LCP-GF-03	1	Sala de geradores de reserva no R/C	
149	Ventilação	Caixa de controlo central	RCP-C01 (Smoke)	1	Caixa de pagamento e gabinete de gestão no R/C (T1)	
150	Ventilação	Caixa de controlo central	RCP-C02-Exhaust	1	Caixa de pagamento e gabinete de gestão no R/C (T1)	
151	Ventilação	Caixa de controlo central DDC	DDC-Master	3	Caixa de pagamento e gabinete de gestão no R/C (T1)	
152	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-07	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 3	

100% 環保回收紙 · Papel reciclado

153	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-08	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 3	
154	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-09	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 3	
155	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-10	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 3	
156	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-11	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 3	
157	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-12	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 3	
158	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-13	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 3	
159	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-14	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 3	
160	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-15	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 3	
161	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-16	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 3	
162	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-17	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 3	
163	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-18	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 3	
164	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-19	1	Sala de equipamentos electromecânicos na cave 3	
165	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-20	1	Armazém na cave 3	

166	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-21	1	Armazém na cave 3	
167	Ventilação	Ventilador	EAF-C3-22	1	Sala de equipamentos electromecânicos na cave 3	
168	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-07	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 2	
169	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-08	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 2	
170	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-09	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 2	
171	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-10	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 2	
172	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-11	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 2	
173	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-12	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 2	
174	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-13	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 2	
175	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-14	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 2	
176	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-15	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 2	
177	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-16	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 2	
178	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-17	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 2	

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

179	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-18	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 2	
180	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-19	1	Sala de equipamentos electromecânicos na cave 2	
181	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-20	1	Armazém na cave 2	
182	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-21	1	Armazém na cave 2	
183	Ventilação	Ventilador	EAF-C2-22	1	Sala de equipamentos electromecânicos na cave 2	
184	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-08	1	Sala de bombas contra incêndios na cave 1	
185	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-10	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 1	
186	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-11	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 1	
187	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-12	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 1	
188	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-13	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 1	
189	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-14	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 1	
190	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-15	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 1	
191	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-16	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 1	
192	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-17	1	Sala de máquinas de	

					extracção de fumo na cave 1	
193	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-18	1	Sala de ventiladores de ar fresco na cave 1	
194	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-19	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 1	
195	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-20	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 1	
196	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-21	1	Sala de máquinas de extracção de fumo na cave 1	
197	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-22	1	Armazém na cave 1	
198	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-24	1	Sala de equipamentos electromecânicos na cave 1	
199	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-25	1	Armazém na cave 1	
200	Ventilação	Ventilador	EAF-C1-26	1	Sala de equipamentos electromecânicos na cave 1	
201	Ventilação	Ventilador	EAF-GF-08	1	Sala de geradores de reserva no R/C (T1)	
202	Ventilação	Ventilador	EAF-GF-09	1	Sala de quadros eléctricos principais no R/C (T1)	
203	Ventilação	Ventilador	EAF-GF-15	1	Instalações sanitárias públicas para homens no R/C (T1)	
204	Ventilação	Ventilador	EAF-GF-16	1	Instalações sanitárias públicas para mulheres no rés-do-chão (T1)	
205	Ventilação	Ventilador	EAF-GF-20	1	Depósito de lixo no R/C (T1)	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

206	Ventilação	Ventilador	EAF-GF-21	1	Depósito de lixo no R/C (T1)	
207	Ventilação	Ventilador	EAF-GF-26	1	Caixa de pagamento e gabinete de gestão no R/C (T1)	
208	Ventilação	Ventilador	EAF-GF-27	1	Sala de apoio logístico no R/C (T1)	
209	Ventilação	Ventilador	EAF-GF-29	1	Instalações sanitárias para deficientes no R/C (T1)	
210	Ventilação	Ventilador	EAF-GF-30	1	Instalações sanitárias no R/C (T1)	
211	Ventilação	Ventilador	EAF-2F-07	1	Caixa de pagamento e gabinete de gestão no 2.º andar (T3)	
212	Ventilação	Ventilador	EAF-2F-08	1	Instalação sanitária da caixa de pagamento e gabinete de gestão no 2.º andar (T3)	
213	Ventilação	Ar-condicionado (VRV)	IU-GF-01-06	1	Sala de apoio logístico no R/C (T1)	
214	Ventilação	Ar-condicionado (VRV)	IU-GF-02-06	1	Caixa de pagamento e gabinete de gestão no R/C (T1)	
215	Ventilação	Ar-condicionado (VRV)	IU-GF-03-06	1	Átrio de elevadores T1 no R/C	
216	Ventilação	Ar-condicionado (VRV)	IU-GF-04-06	1	Átrio de elevadores T1 no R/C	
217	Ventilação	Ar-condicionado (VRV)	OU-GF-06	1	Exterior da sala de equipamentos de ar-condicionado no R/C (T1)	

218	Ventilação	Ar-condicionado split	SIU-2F-01	1	Caixa de pagamento e gabinete de gestão no 2.º andar (T3)	
219	Ventilação	Ar-condicionado split	SOU-2F-01	1	Exterior da caixa de pagamento e gabinete de gestão no 2.º andar (T3)	
220	Ventilação	Mesa de trabalho para computador		1	Caixa de pagamento e gabinete de gestão no R/C (T1)	
1	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV3/1/N	1	Sala de quadros electrónicos na cave 3	
2	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV3/1/E	1	Sala de quadros electrónicos na cave 3	
3	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV3/2/N	1	Sala de quadros electrónicos na cave 3	
4	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV3/2/E	1	Sala de quadros electrónicos na cave 3	
5	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.1/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	
6	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.2/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	
7	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.3/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	
8	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.4/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	
9	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.5/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	
10	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.6/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	
11	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.7/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

12	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.8/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	
13	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.9/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	
14	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.10/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	
15	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.11/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	
16	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.12/CV3/E	1	Sala de ventiladores na cave 3	
17	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV2/1/N	1	Sala de quadros eléctricos na cave 2	
18	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV2/1/E	1	Sala de quadros eléctricos na cave 2	
19	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV2/2/N	1	Sala de quadros eléctricos na cave 2	
20	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV2/2/E	1	Sala de quadros eléctricos na cave 2	
21	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.1/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	
22	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.2/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	
23	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.3/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	
24	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.4/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	
25	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.5/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	
26	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.6/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	
27	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.7/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

28	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.8/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	
29	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.9/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	
30	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.10/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	
31	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.11/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	
32	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.12/CV2/E	1	Sala de ventiladores na cave 2	
33	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV1/1/N	1	Sala de quadros eléctricos na cave 1	
34	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV1/1/E	1	Sala de quadros eléctricos na cave 1	
35	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV1/2/N	1	Sala de quadros eléctricos na cave 1	
36	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/CV1/2/E	1	Sala de quadros eléctricos na cave 1	
37	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.1/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	
38	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.2/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	
39	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.3/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	
40	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.4/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	
41	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.5/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	
42	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.6/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	
43	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.7/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	

100% 再生紙張 • Papel reciclado

44	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.8/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	
45	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.9/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	
46	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.10/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	
47	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.11/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	
48	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.VF.12/CV1/E	1	Sala de ventiladores na cave 1	
49	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.B.I/1/CV1	1	Sala de bombas contra incêndios na cave 1	
50	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.B.Spk/1/CV1	1	Sala de bombas contra incêndios na cave 1	
51	Alta potência	Seccionador	Q.1	1	R/C	
52	Alta potência	Seccionador	Q.2	1	R/C	
53	Alta potência	Seccionador	Q.3	1	R/C	
54	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.4	1	Sala de descanso de trabalhadores no R/C	
55	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.5	1	Sala de descanso de trabalhadores no R/C	
56	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.6	1	Sala de descanso de trabalhadores no R/C	
57	Alta potência	Gerador	GERADOR-4	1	Sala de geradores no R/C	
58	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.GER-2	1	Sala de geradores no R/C	
59	Alta potência	Quadro de distribuição	QGBT6+7	1	Sala de quadros eléctricos principais no R/C	
60	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.ILUM.PUB/2	1	Sala de contadores de hidrante	

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

61	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.G.EST/N	1	Gabinete de gestão	
62	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.G.EST/E	1	Gabinete de gestão	
63	Alta potência	Quadro de distribuição	Q.EST/ELEV/P-L1F	1	Gabinete de gestão	
64	Baixa tensão	Sinalizador sonoro-luminoso	P-ALARM-LIGHT01~02	1	Saída da cave	
65	Baixa tensão	Alarme da saída	P-ALARM-SENSORO1-1~1-2 2-1~2-2~3-1~3-2	6	Saída da cave	
66	Baixa tensão	Armário de 9U	CV1~3-RACK01~03	1	Gabinete CCTV	
67	Baixa tensão	Armário de 42U	P-GF-RACK01~02	1	Gabinete de gestão no R/C	
68	Baixa tensão	Caixa de alarme de chamada de emergência	P-EMRGENCY_CALL	1	Gabinete de gestão no R/C	
69	Baixa tensão	NVR	HUS-STG-N7624D	3	Gabinete de gestão no R/C	
70	Baixa tensão	Monitor	P-CCTV	2	Gabinete de gestão no R/C	
71	Baixa tensão	Host de computador	P-RARCKING	2	Gabinete de gestão no R/C	
72	Baixa tensão	Microfone de chamada com botão de selecção para 4 zonas	LBB1956/00	1	Gabinete de gestão no R/C	
73	Baixa tensão	Host do sistema de difusão sonora	LBB1990/00	1	Gabinete de gestão no R/C	
74	Baixa tensão	Amplificador de potência de host do sistema de difusão sonora	LBB1938/20	1	Gabinete de gestão no R/C	
75	Baixa tensão	Sinalizador luminoso de alarme	FLASHING&BUZZER	1	Gabinete de gestão no R/C	
76	Baixa tensão	Teclado para reposição de contactos magnéticos de porta	RESET KEYPAD	1	Gabinete de gestão no R/C	
77	Baixa tensão	Unidade principal de UPS	SRT2200RMXL	3	Gabinete de gestão no R/C	
78	Baixa tensão	Bateria UPS	SRT72BP	6	Gabinete de gestão no R/C	
79	Baixa tensão	Painel de fibra óptica	24-port Fiber Patch Panel	2	Gabinete de gestão no R/C	

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

80	Baixa tensão	CAT6 PANEL	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	Gabinete de gestão no R/C	
81	Baixa tensão	CABLE MANAGEMENT	CABLE MANAGEMENT	4	Gabinete de gestão no R/C	
82	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CCTV-CORE-SW03)	Comutador de núcleo S5560X-30F-EI	1	Gabinete de gestão no R/C	
83	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CCTV-CORE-SW02)	Comutador de núcleo S5560X-30C-EI	1	Gabinete de gestão no R/C	
84	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CCTV-CORE-SW01)	Comutador Gigabit PoE 5130S-28S-PWR-HI	1	Gabinete de gestão no R/C	
85	Baixa tensão	Sistema de orientação de estacionamento Main Control SERVER	Sistema de orientação de estacionamento Main Control SERVER	1	Gabinete de gestão no R/C	
86	Baixa tensão	Router do sistema de orientação de estacionamento	Router de sinal	1	Gabinete de gestão no R/C	
87	Baixa tensão	HVCB-2200IV	P-GF-1~14	14	Gabinete de gestão no R/C	
88	Baixa tensão	Monitor	P-2F-CCTV P-PARKING	2	Gabinete de gestão no 2.º andar	
89	Baixa tensão	Monitor	P-2F-CCTV P-PARKING	2	Gabinete de gestão no 2.º andar	
90	Baixa tensão	Painel de fibra óptica	12-port Fiber Patch Panel	1	Gabinete de gestão no 2.º andar	
91	Baixa tensão	CAT6 PANEL(P-2F-RACK01)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	Gabinete de gestão no 2.º andar	
92	Baixa tensão	CABLE MANAGEMENT (P-2F-RACK01)	CABLE MANAGEMENT	1	Gabinete de gestão no 2.º andar	
93	Baixa tensão	Comutador de núcleo (SW-01) (P-2F-RACK01)	Comutador Gigabit PoE IE4320-28S-HPWR	1	Gabinete de gestão no 2.º andar	
94	Baixa tensão	Unidade principal de UPS	SRT1000RMXLI	1	Gabinete de gestão no 2.º andar	

95	Baixa tensão	Bateria UPS	SRT48BP	1	Gabinete de gestão no 2.º andar	
96	Baixa tensão	HVCD-2200IV	P-2F-1~4	4	2.º andar	
97	Baixa tensão	Caixa de alarme de detecção de veículos na passadeira da saída	VISTA	1	Cave 1	
98	Baixa tensão	Alto-falante	LH1-10M10E	59	Cave 1~cave 3	
99	Baixa tensão	CCTV do parque de estacionamento	Honeywell		Cave 1~cave 3	
100	Baixa tensão	Sensor de lugares disponíveis (Conj.)	KT-T04/KT-08-6	182+12	Cave 3	
101	Baixa tensão	Sensor de lugares disponíveis (Conj.)	KT-T04/KT-08-6	176+13	Cave 2	
102	Baixa tensão	Sensor de lugares disponíveis (Conj.)	KT-T04/KT-08-6	142+6	Cave 1	
103	Baixa tensão	Painel de fibra óptica (CV1-RAVK03)	12-port Fiber Patch Panel	1	Cave 1 (CV1-RAVK03)	
104	Baixa tensão	CAT6 PANEL (CV1-RAVK03)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	2	Cave 1 (CV1-RAVK03)	
105	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CV1-RACK01~02)	Comutador Gigabit PoE E4320-28S-HPWR	2	Cave 1 (CV1-RAVK03)	
106	Baixa tensão	Painel de fibra óptica (CV1-RAVK02)	12-port Fiber Patch Panel	1	Cave 1 (CV1-RAVK02)	
107	Baixa tensão	CAT6 PANEL (CV1-RAVK02)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	Cave 1 (CV1-RAVK02)	
108	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CV1-RACK02)	Comutador Gigabit PoE E4320-28S-HPWR	1	Cave 1 (CV1-RAVK02)	
109	Baixa tensão	Painel de fibra óptica (CV1-RAVK01)	12-port Fiber Patch Panel	1	Cave 1 (CV1-RAVK01)	
110	Baixa tensão	CAT6 PANEL (CV1-RAVK01)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	Cave 1 (CV1-RAVK01)	
111	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CV1-RACK01)	Comutador Gigabit PoE	1	Cave 1 (CV1-RAVK01)	

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

			E4320-28S-HPWR			
112	Baixa tensão	Painel de fibra óptica (CV2-RAVK03)	12-port Fiber Patch Panel	1	Cave 2 (CV2-RAVK03)	
113	Baixa tensão	CAT6 PANEL (CV2-RAVK03)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	Cave 2 (CV2-RAVK03)	
114	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CV2-RACK03)	Comutador Gigabit PoE E4320-28S-HPWR	1	Cave 2 (CV2-RAVK03)	
115	Baixa tensão	Painel de fibra óptica (CV2-RAVK02)	Comutador Gigabit PoE E4320-28S-HPWR	1	Cave 2 (CV2-RAVK02)	
116	Baixa tensão	CAT6 PANEL (CV2-RAVK02)	12-port Fiber Patch Panel	1	Cave 2 (CV2-RAVK02)	
117	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CV2-RACK02)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	Cave 2 (CV2-RAVK02)	
118	Baixa tensão	Painel de fibra óptica (CV2-RAVK01)	12-port Fiber Patch Panel	1	Cave 2 (CV2-RAVK01)	
119	Baixa tensão	CAT6 PANEL (CV2-RAVK01)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	Cave 2 (CV2-RAVK01)	
120	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CV2-RACK01)	Comutador Gigabit PoE E4320-28S-HPWR	1	Cave 2 (CV2-RAVK01)	
121	Baixa tensão	Fibra óptica PANEL (CV3-RAVK03)	12-port Fiber Patch Panel	1	Cave 3 (CV3-RAVK03)	
122	Baixa tensão	CAT6 PANEL (CV3-RAVK03)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	Cave 3 (CV3-RAVK03)	
123	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CV3-RACK03)	Comutador Gigabit PoE E4320-28S-HPWR	1	Cave 3 (CV3-RAVK03)	
124	Baixa tensão	Fibra óptica PANEL (CV3-RAVK02)	Comutador Gigabit PoE E4320-28S-HPWR	1	Cave 3 (CV3-RAVK02)	
125	Baixa tensão	CAT6 PANEL (CV3-RAVK02)	12-port Fiber Patch Panel	1	Cave 3 (CV3-RAVK02)	
126	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CV3-RACK02)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	Cave 3 (CV3-RAVK02)	

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

127	Baixa tensão	Fibra óptica PANEL (CV3-RAVK01)	12-port Fiber Patch Panel	1	Cave 3 (CV3-RAVK01)	
128	Baixa tensão	CAT6 PANEL (CV3-RAVK01)	24 PORT CAT6 PANEL (CCTV)	1	Cave 3 (CV3-RAVK01)	
129	Baixa tensão	Comutador de núcleo (CV3-RACK01)	Comutador Gigabit PoE E4320-28S-HPWR	1	Cave 3 (CV3-RAVK01)	
130	Baixa tensão	Unidade principal de UPS	SRT1000RMX LI	9	Cave 1~cave 3	
131	Baixa tensão	Bateria UPS	SRT48BP	9	Cave 1~cave 3	
132	Baixa tensão	Controlador automático de tensão AVC	KT-05-1	20	Cave 1~cave 3	
133	Baixa tensão	HVCD-2200IV	P-CV1~CV3-1~15	45	Cave 1~cave 3	
134	Baixa tensão	HVCB-2200IV	P-CV1-16~50 P-CV2~CV3-16~44	93	Cave 1~cave 3	
135	Baixa tensão	Monitor LED	Ecrã secundário 2100*1400*200 mm	1	Cave 1~cave 3	
136	Baixa tensão	Monitor LED	Ecrã terciário 2500*350*100 mm	14	Cave 1~cave 3	
137	Baixa tensão	Monitor LED	Ecrã terciário 2100*350*100 mm	6	Cave 1~cave 3	
138	Baixa tensão	Monitor LED	Ecrã terciário 1200*350*100 mm	3	Cave 1~cave 3	

N.º	Área	Designação	Quantidade	Local	Observação
1	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBL-1	2	Cave 3	Chave-mestra
2	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBL-2	2	Cave 3	
3	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBL-3	2	Cave 3	
4	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBL-4	2	Cave 3	
5	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBL-5	2	Cave 3	
6	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBL-6	2	Cave 3	
7	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBL-7	2	Cave 3	

100% 環保回收紙 · Papel reciclado

8	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBL-8	2	Cave 3	
9	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBL-9	2	Cave 3	
10	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBL-10	2	Cave 3	
11	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBL-11	2	Cave 3	
12	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PBR-1	2	Cave 1	
13	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PB-EL-1	2	Cave 3	
14	Abastecimento de água e drenagem	Chave do quadro eléctrico DB-PB-EL-2	2	Cave 3	
15	Protecção e combate contra incêndios	Extintor de pó seco de 4,5kg	14	Área de recepção da DSAT	
16	Protecção e combate contra incêndios	Extintor Co_2 de 5kg	50	Área de recepção da DSAT	
17	Protecção e combate contra incêndios	Extintor de espuma 9L	102	Área de recepção da DSAT	
18	Protecção e combate contra incêndios	Balde de areia	204	Área de recepção da DSAT	
19	Protecção e combate contra incêndios	Chave do quadro principal de controlo do sistema AFA	3	Caixa de pagamento no R/C	
20	Protecção e combate contra incêndios	Chave de tampa da caixa de controlo do sistema de extinção a gás FM200	3	Sala de geradores no R/C	
21	Protecção e combate contra incêndios	Chave da caixa de controlo do sistema de extinção a gás FM200	3	Sala de geradores no R/C	
22	Protecção e combate contra incêndios	Chave do carregador para sinalizador estroboscópico / sirene de incêndio	3	Caixa de pagamento no R/C	
23	Protecção e combate contra incêndios	Chave da caixa de mangueira de incêndio	3	Área de recepção da DSAT	
24	Protecção e combate contra incêndios	Chave do abrigo da mangueira de lona	3	Área de recepção da DSAT	

25	Protecção e combate contra incêndios	Chave do comando do portão corta-fogo	3	Cave 1 - 3	
26	Protecção e combate contra incêndios	Chave do comando de subida / descida do portão corta-fogo	3	Cave 1-3	
27	Elevador	Chave do painel de controlo do elevador	1	Caixa de pagamento	
28	Elevador	Chave do quadro de comando do elevador	2	Quadro de comando junto à entrada e saída do elevador do último piso	
29	Elevador	Chave de bloqueio do elevador	2	Botoeira de chamada junto à entrada e saída do elevador do último piso	
30	Elevador	Chave do quadro de comando do elevador	2	Painel principal de comando dentro da cabina do elevador	
31	Ventilação	Controlo remoto do ar-condicionado	6	Caixa de pagamento e gabinete de gestão no 2.º andar (T3)	
32	Ventilação	Chave da caixa de controlo LMCP (Chave-mestra)	90	Sala de ventiladores e sala de funcionamento	
33	Ventilação	Cave da caixa de controlo DDC (Chave-mestra)	42	Sala de ventiladores e sala de funcionamento	
34	Ventilação	KMC USB HW-KEY	1	Caixa de pagamento e gabinete de gestão no R/C (T1)	
35	Ventilação	Chave da caixa de controlo RCP	7	Caixa de pagamento e gabinete de gestão no R/C (T1)	
36	Alta potência	Chave do quadro de distribuição (Chave-mestra)	6 (2 conj.)	Sala de quadros eléctricos e sala de ventiladores, etc.	
38	Baixa tensão	Chave do armário (42u/37u)	1	Gabinete de gestão	
39	Baixa tensão	Chave do armário (9u)	1	Armário nas caves 1-3 e no 2.º andar	
40	Baixa tensão	Controlo remoto para sinalizador sonoro-luminoso	1	Saída de caves	
41	Baixa tensão	Chave da caixa de alarme de chamada de emergência	2	Gabinete de gestão	
42	Baixa tensão	Chave da caixa de alarme de detecção de veículos na passadeira da saída	1	Cave 1	

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

		do parque de estacionamento			
43	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na saída do parque de estacionamento	1	R/C	
44	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na saída (R/C) da escada n.º 33	1	R/C	
45	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na saída (R/C) da escada n.º 31	1	R/C	
46	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na saída (R/C) da escada n.º 30	1	R/C	
47	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na saída (R/C) da escada n.º 28	1	R/C	
48	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na saída (R/C) da escada n.º 15	1	R/C	
49	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na sala de transformadores do bloco 3	2	R/C	
50	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na sala de quadros eléctricos principais do bloco 3	1	R/C	
51	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na sala de geradores de reserva do bloco 3	1	R/C	
52	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na saída	1	R/C	

		(R/C) da escada n.º 23			
53	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na sala de geradores de reserva do bloco 1	2	R/C	
54	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na saída (R/C) da escada n.º 18	1	R/C	
55	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na sala de transformadores do bloco 1	4	R/C	
56	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na sala de quadros eléctricos principais do bloco 1	2	R/C	
57	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na saída (R/C) da escada n.º 13	1	R/C	
58	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações no átrio de elevadores do bloco 1	1	R/C	
59	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na saída (R/C) da escada n.º 11	1	R/C	
60	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na saída (R/C) da escada n.º 10	1	R/C	
61	Ferragem da construção	Comporta de protecção contra inundações na entrada do parque de estacionamento do bloco 1	1	R/C	

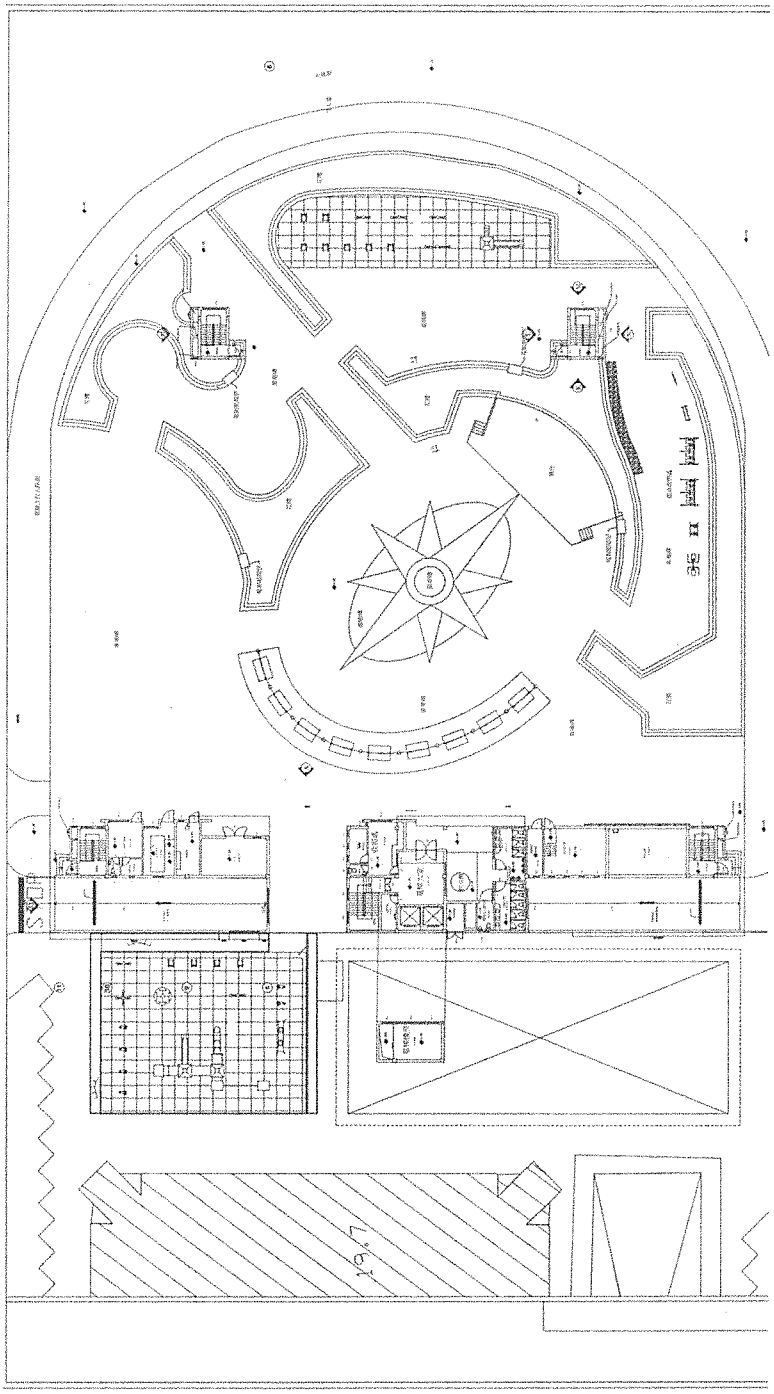
100% 環保再造紙 · Papel reciclado

Anexo IV

Planta dos pisos do Auto-Silo Jardim de Iao Hon

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

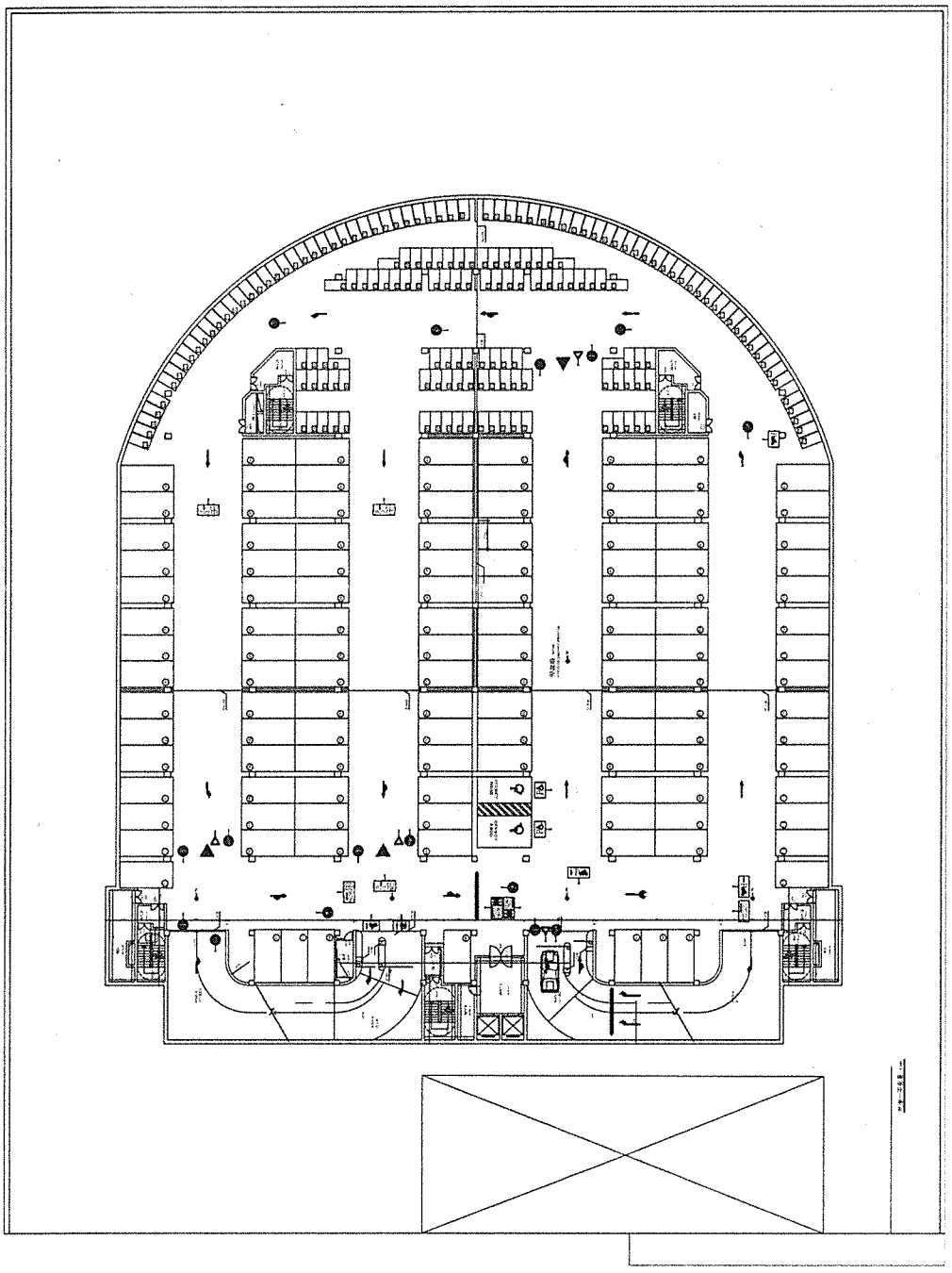
Planta do rés-do-chão do Auto-Silo Jardim de Iao Hon



100% 環保再生紙 • Papel reciclado

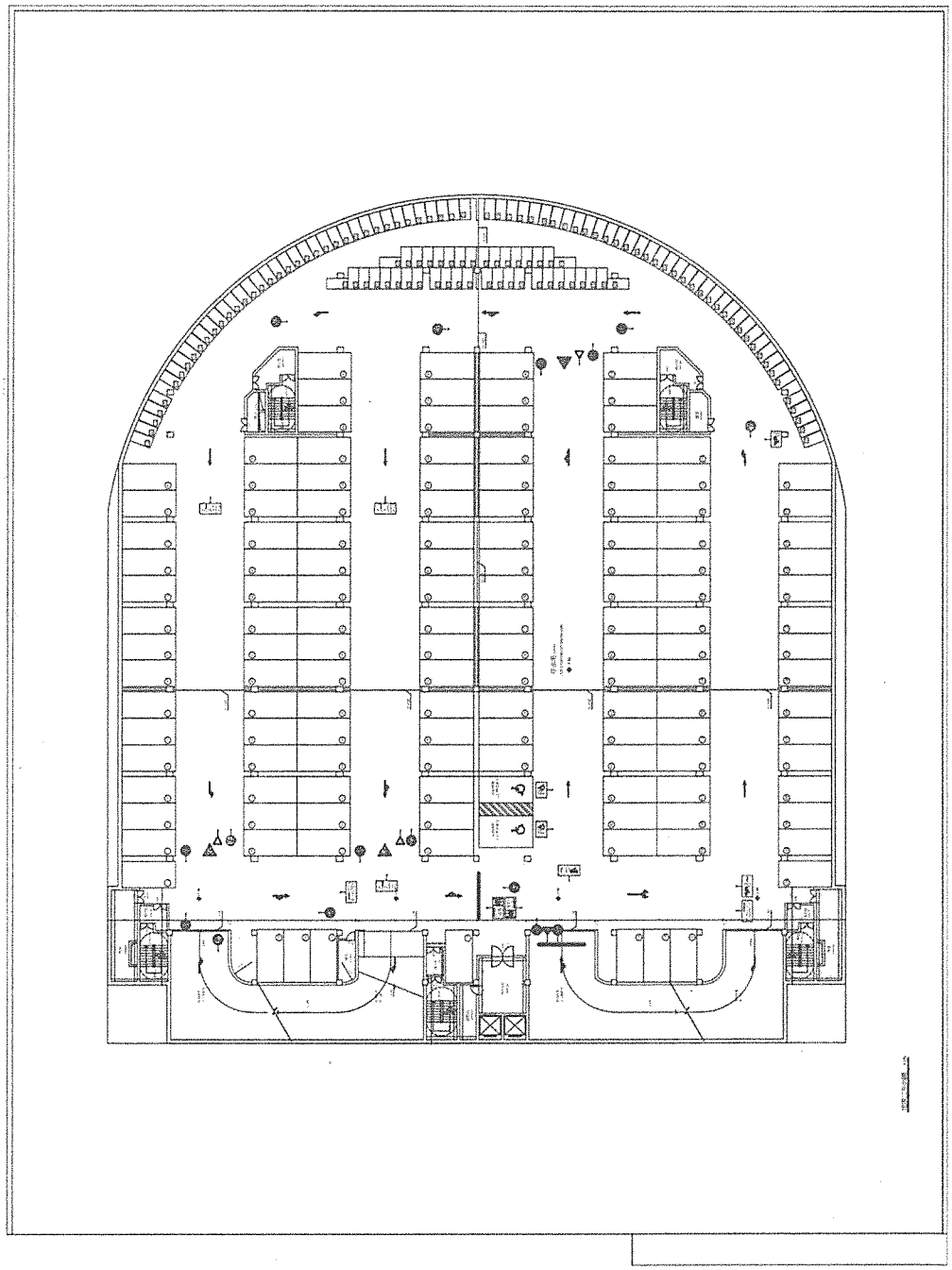
Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta da cave 1 do Auto-Silo Jardim de Iao Hon



Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

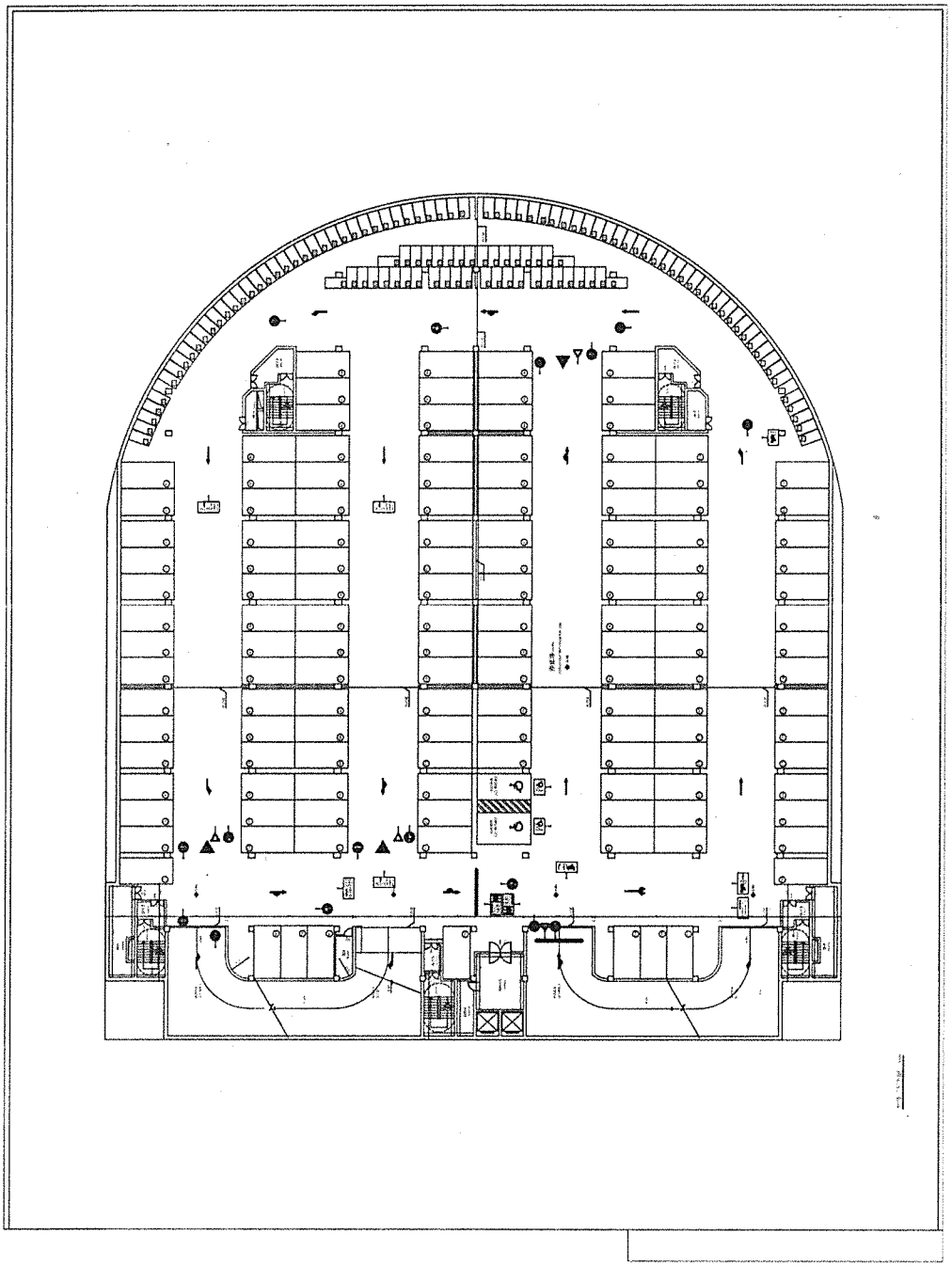
Planta da cave 2 do Auto-Silo Jardim de Iao Hon



100% 環保再生紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta da cave 3 do Auto-Silo Jardim de Iao Hon



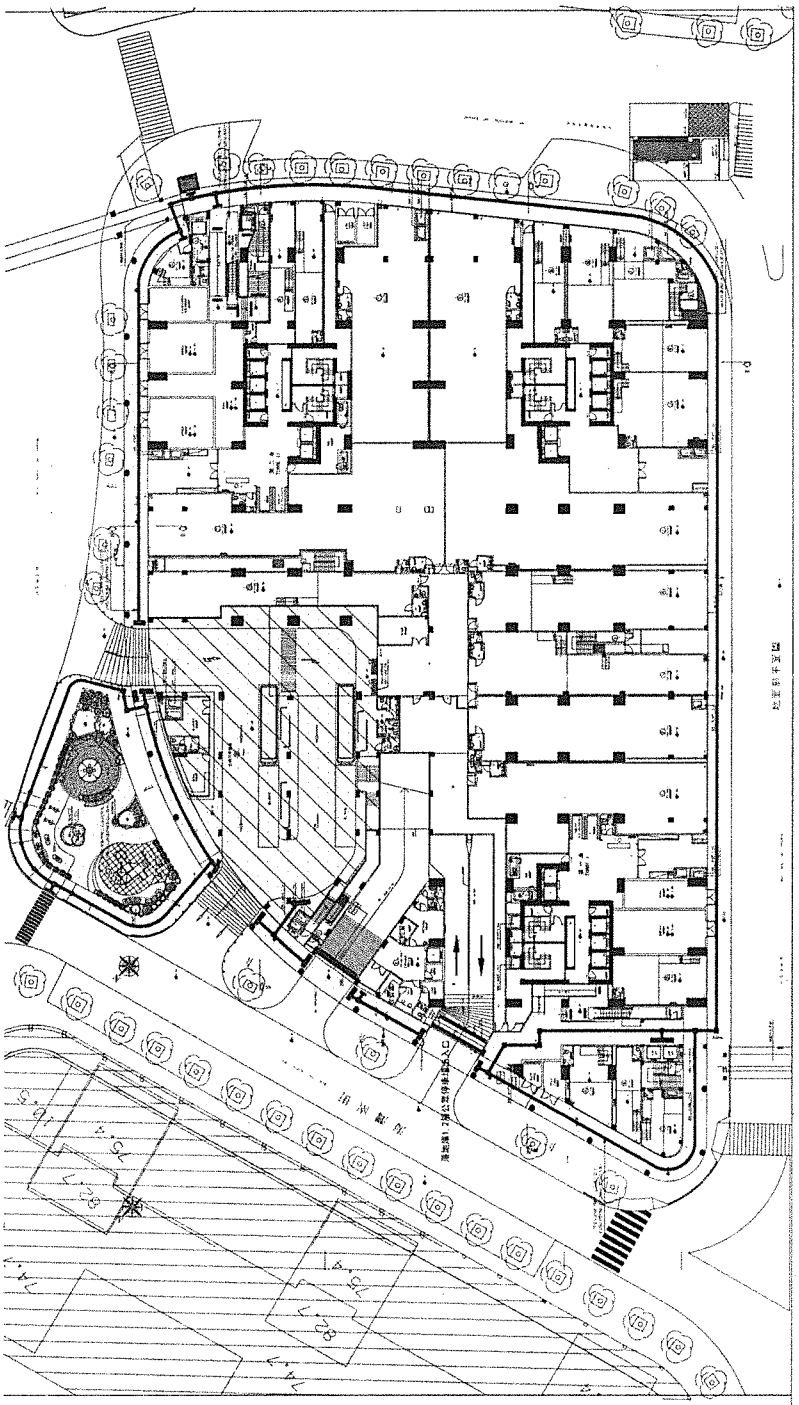
Anexo V

Planta dos pisos do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul

100% 環保回收紙 • Papel reciclado

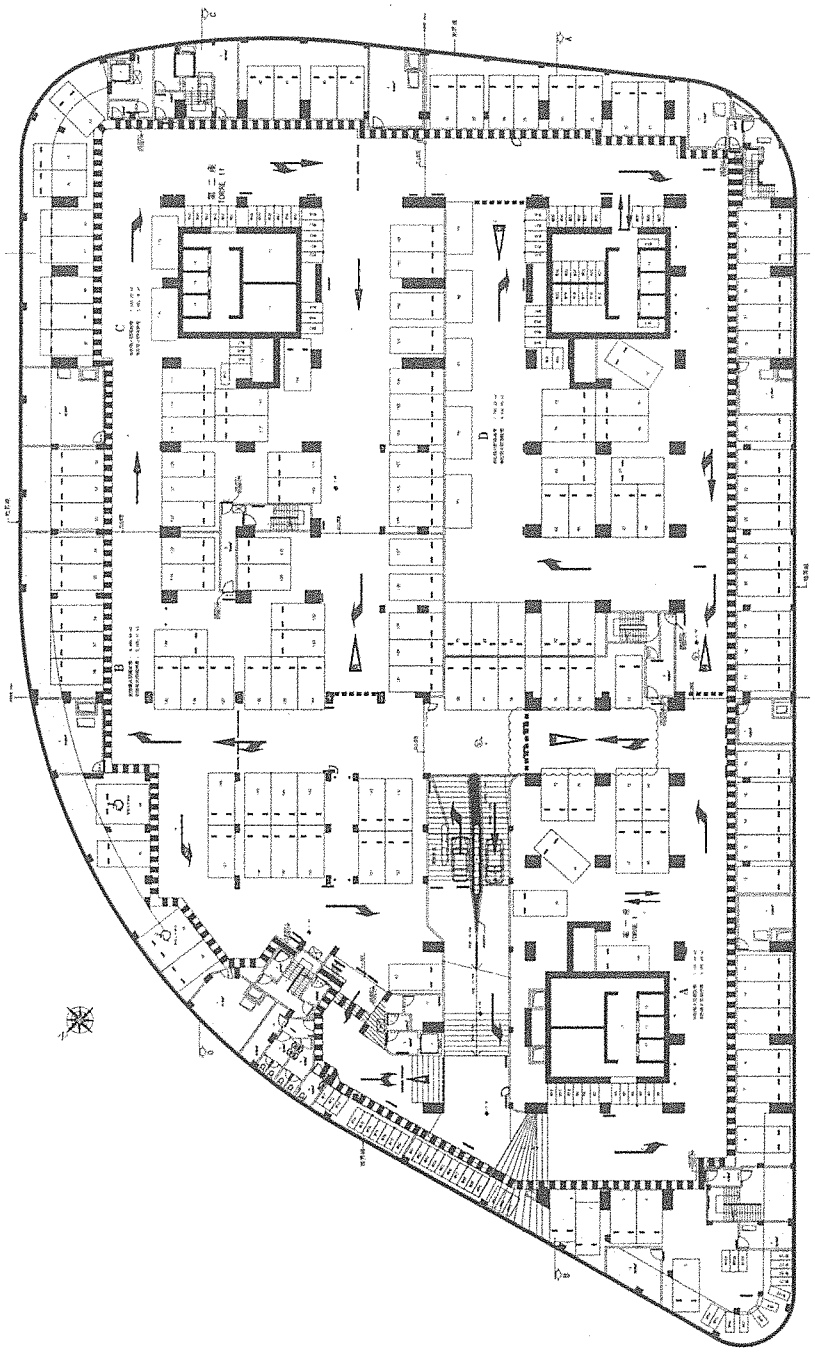
Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta do rés-do-chão do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul



Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

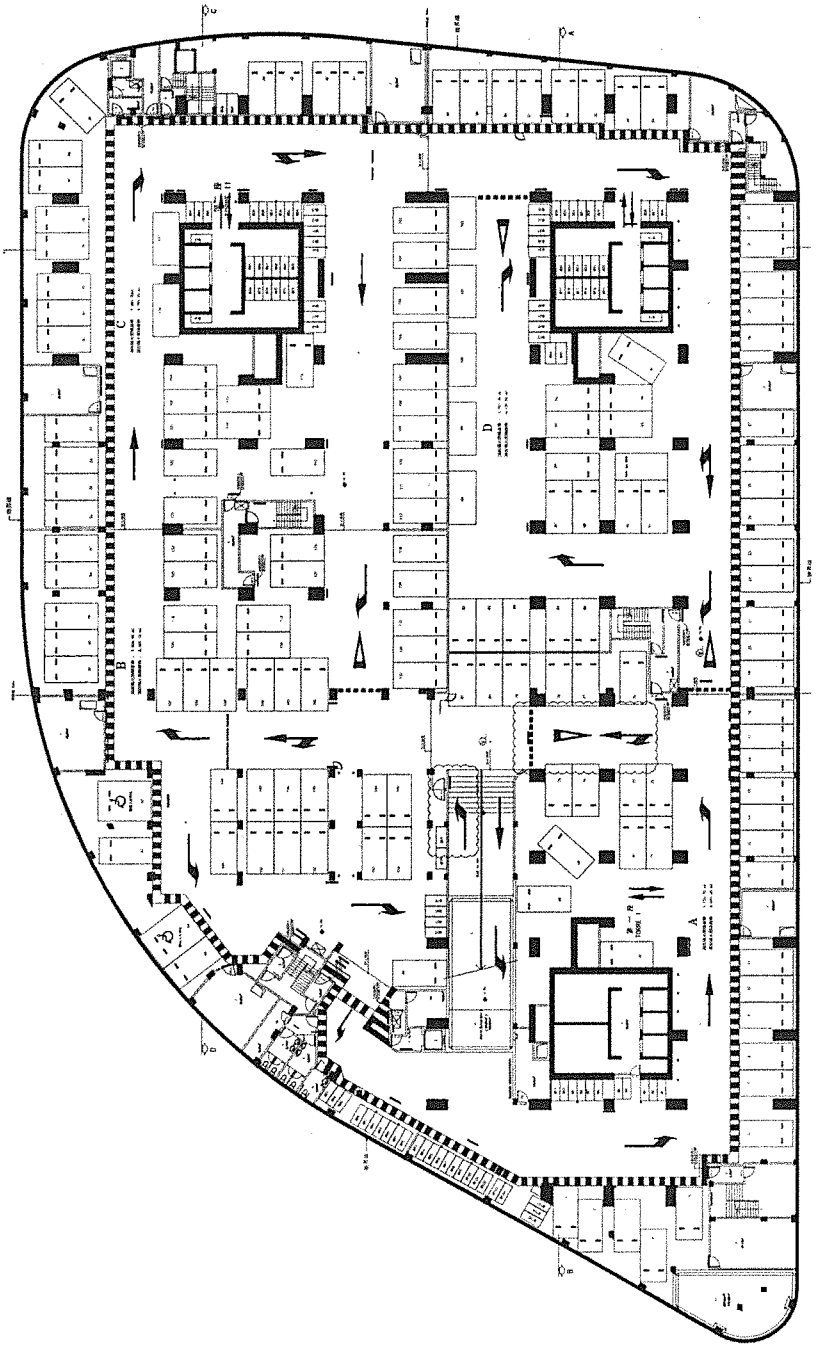
Planta da cave 1 do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul



100% 環保再生紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta da cave 2 do Auto-Silo da Rua da Bacia Sul



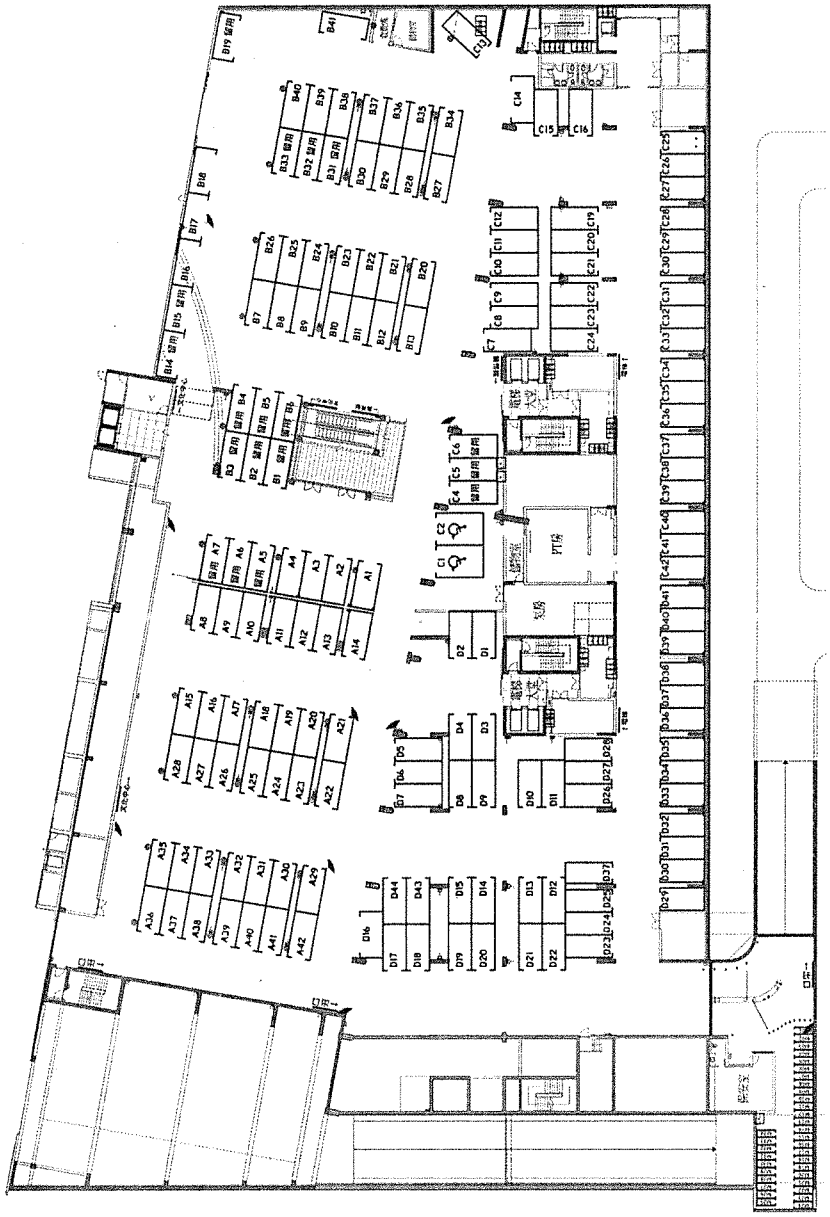
Anexo VI

Planta dos pisos do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta da cave 1 do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau



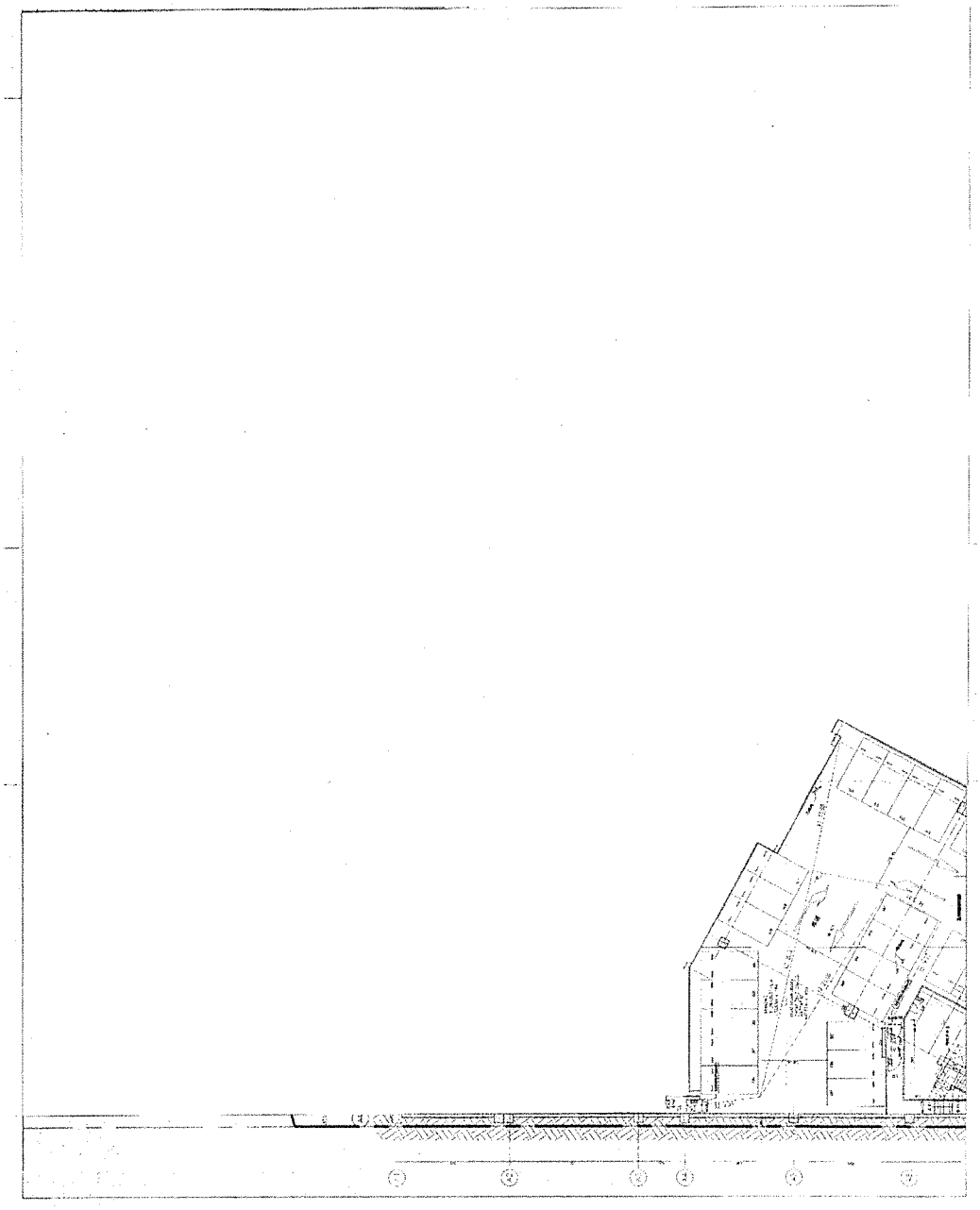
Anexo VII

Planta dos pisos do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia

100% 再生紙張 • Papel reciclado

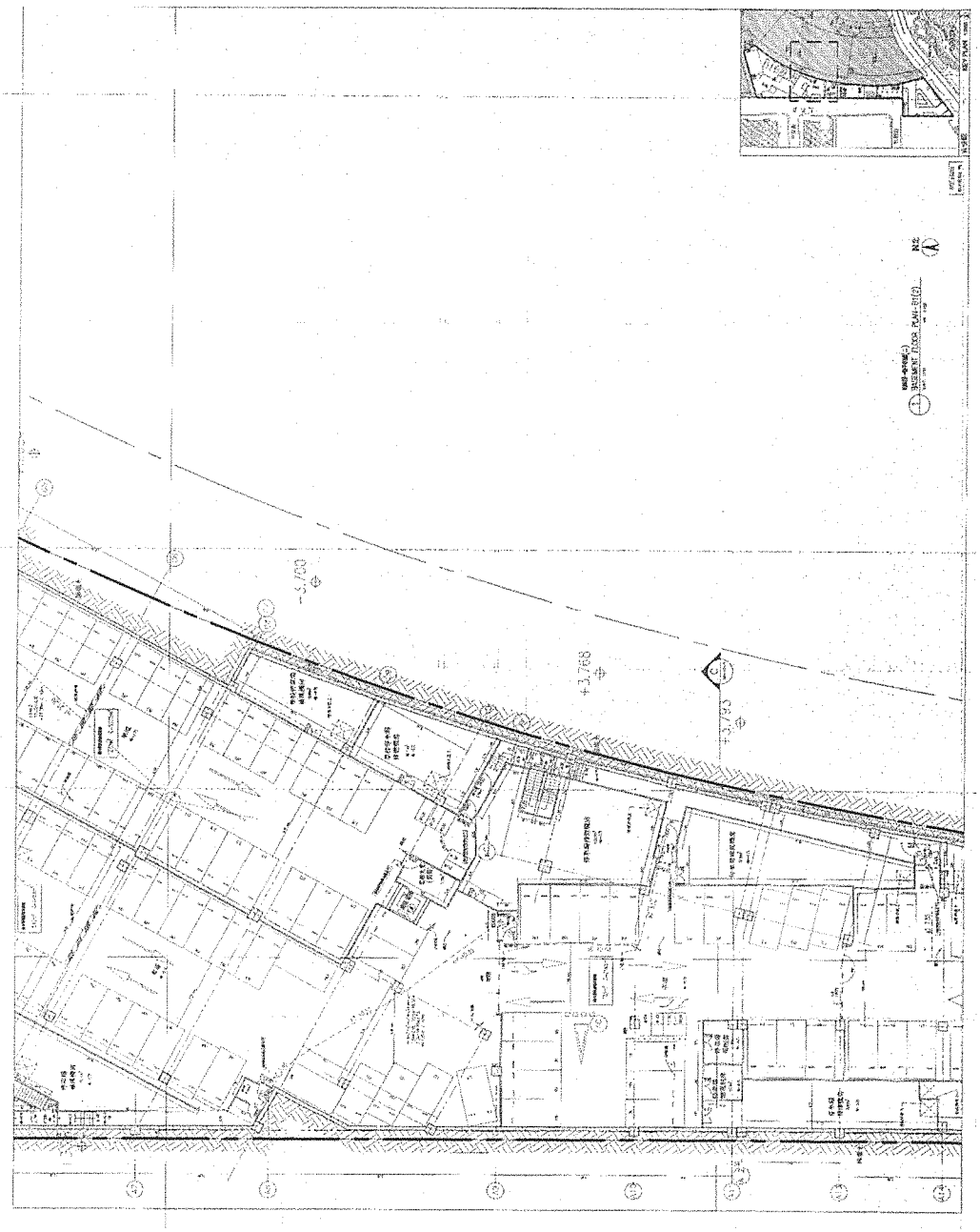
Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta da cave 1 do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia – 1



Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

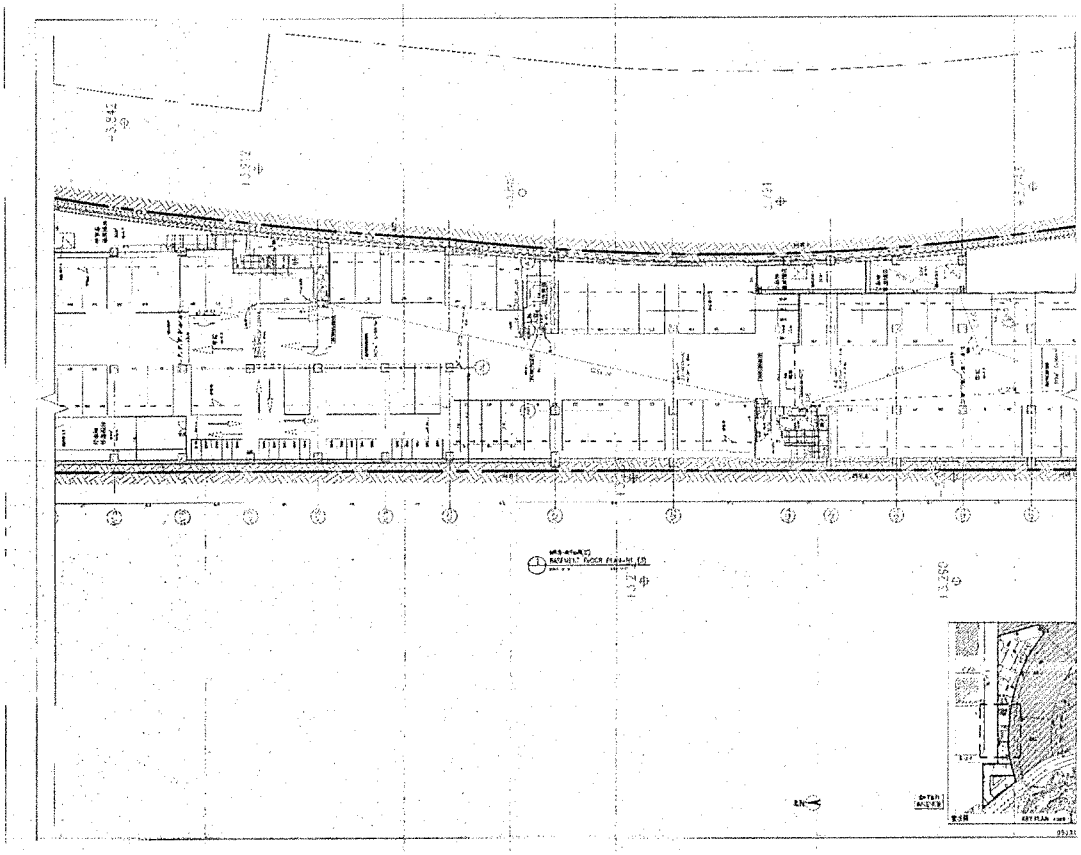
Planta da cave 1 do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia – 2



100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

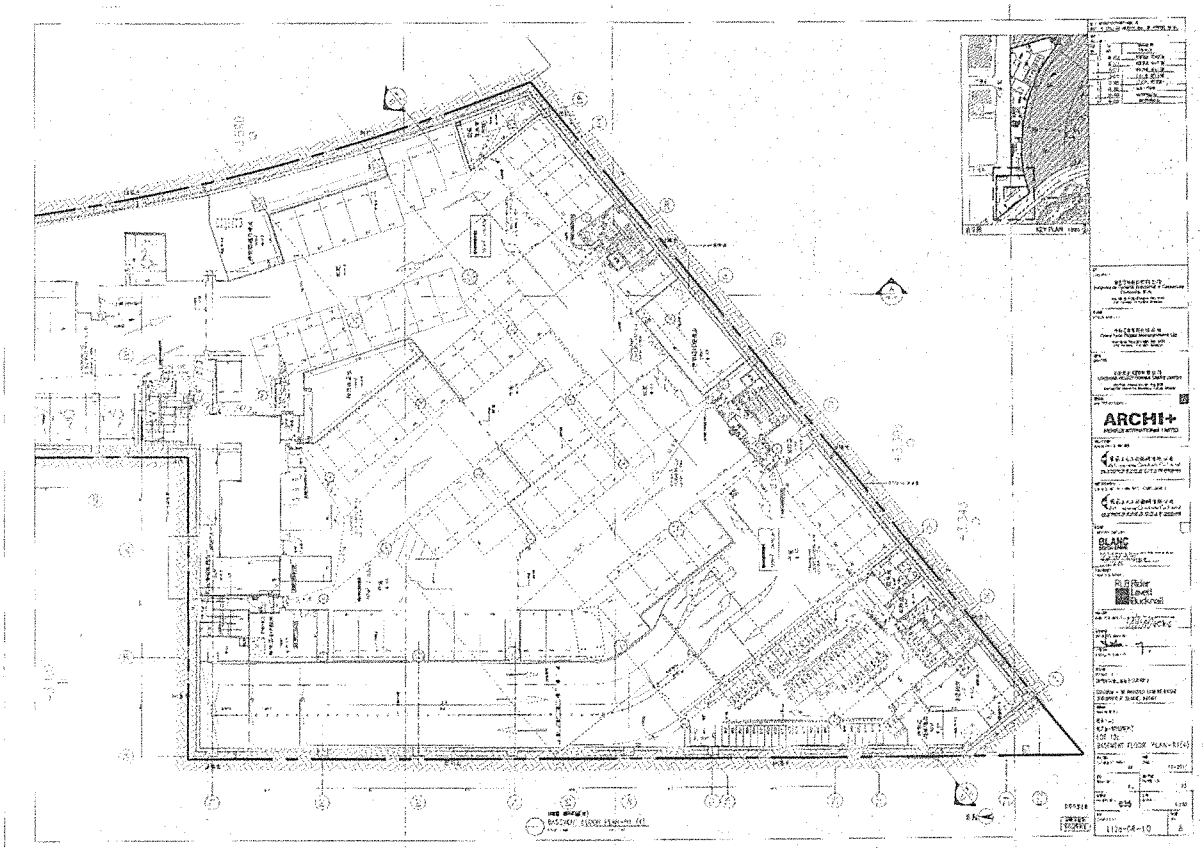
Planta da cave 1 do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia – 3



7

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

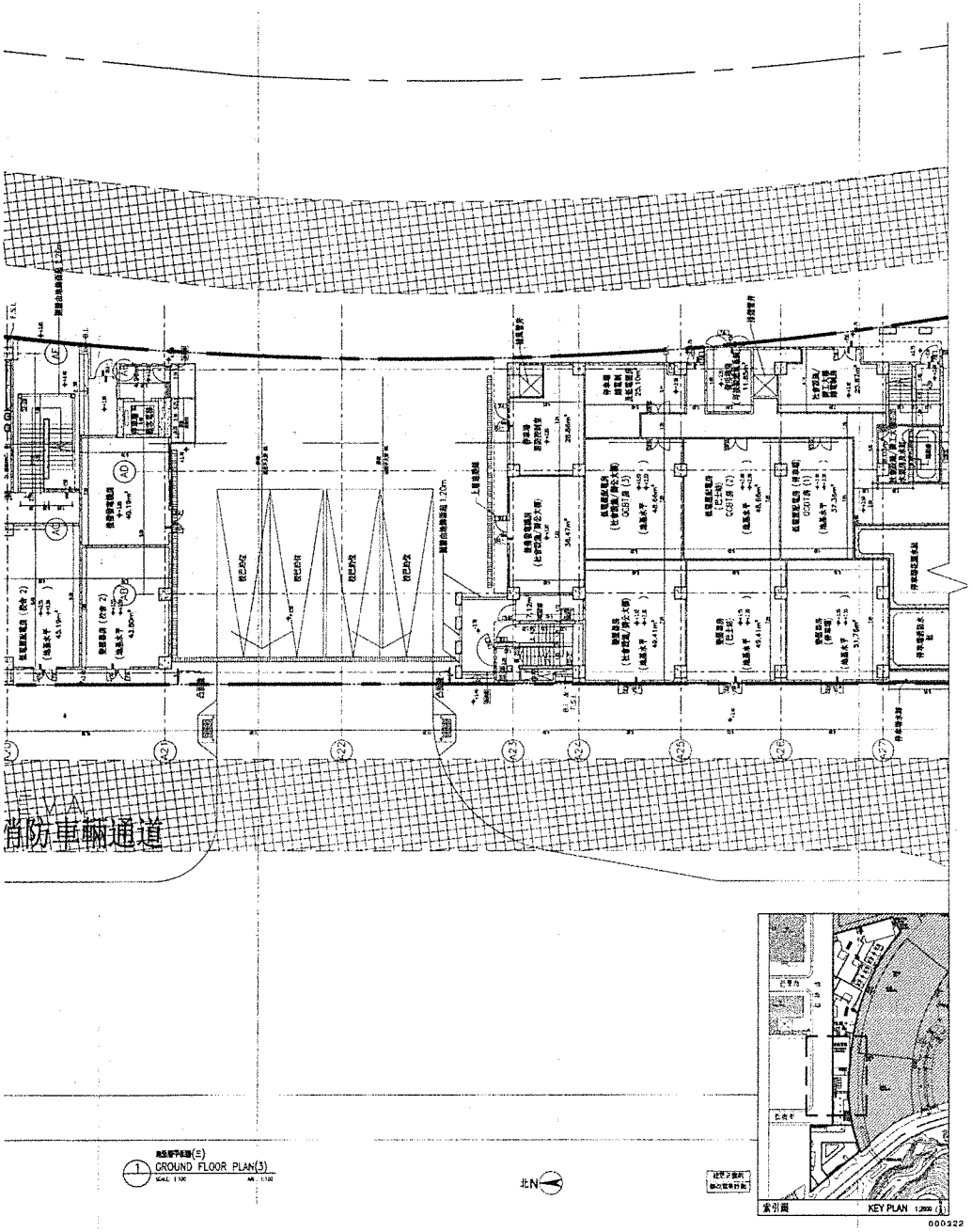
Planta da cave 1 do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia – 4



100% 環保再造紙 • Papel reciclado

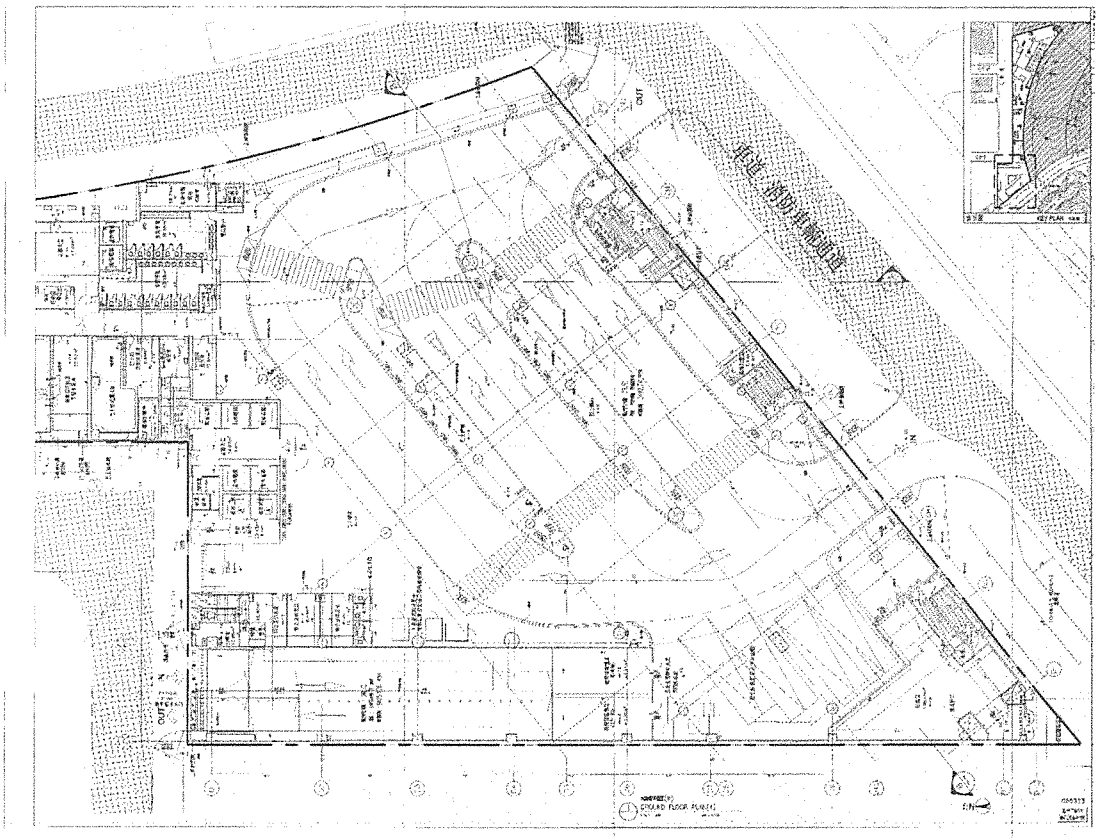
Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta do rés-do-chão do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia – 1



Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta do rés-do-chão do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia – 2



100% 環保再造紙 • Papel reciclado

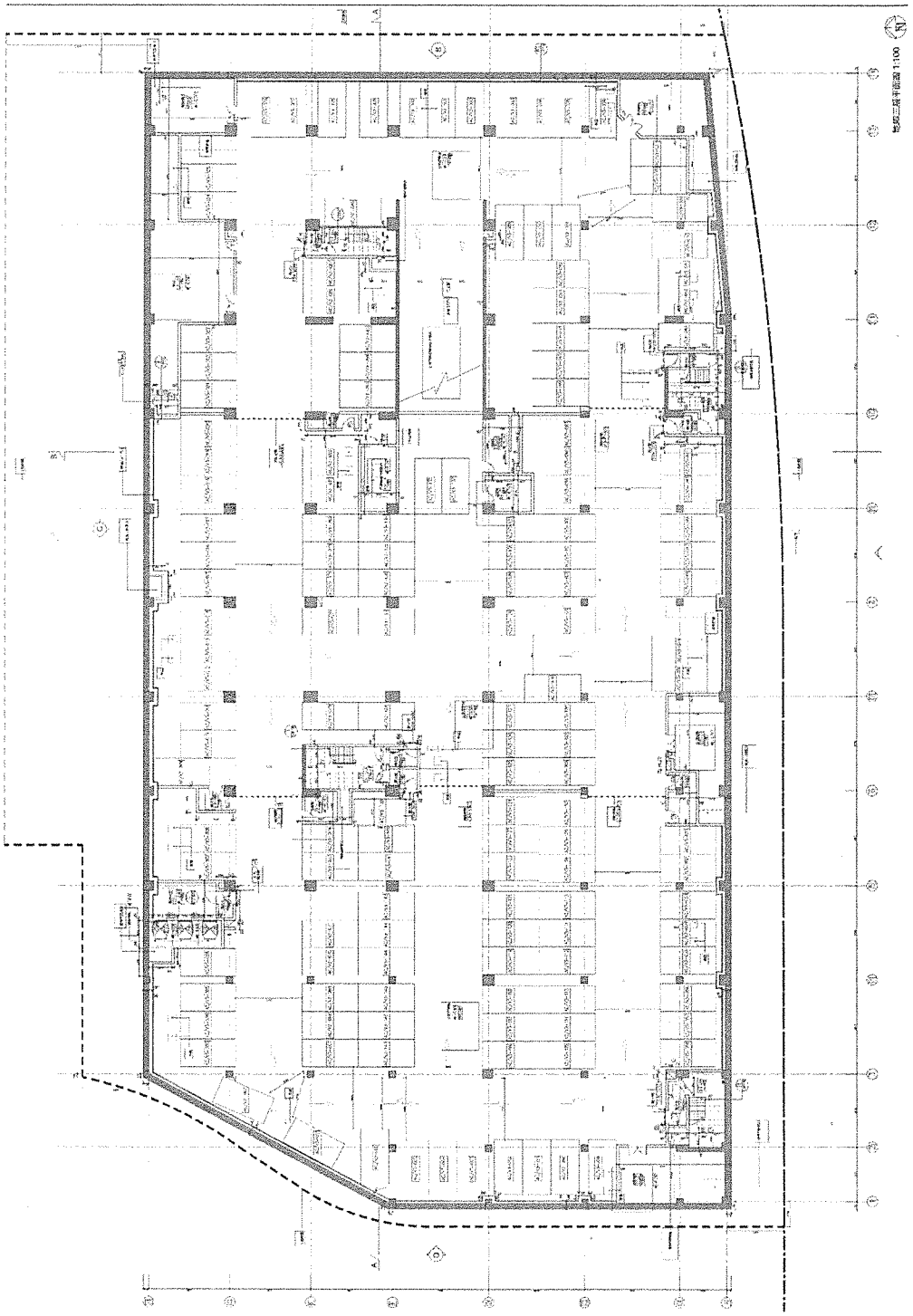
Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Anexo VIII

Planta dos pisos do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

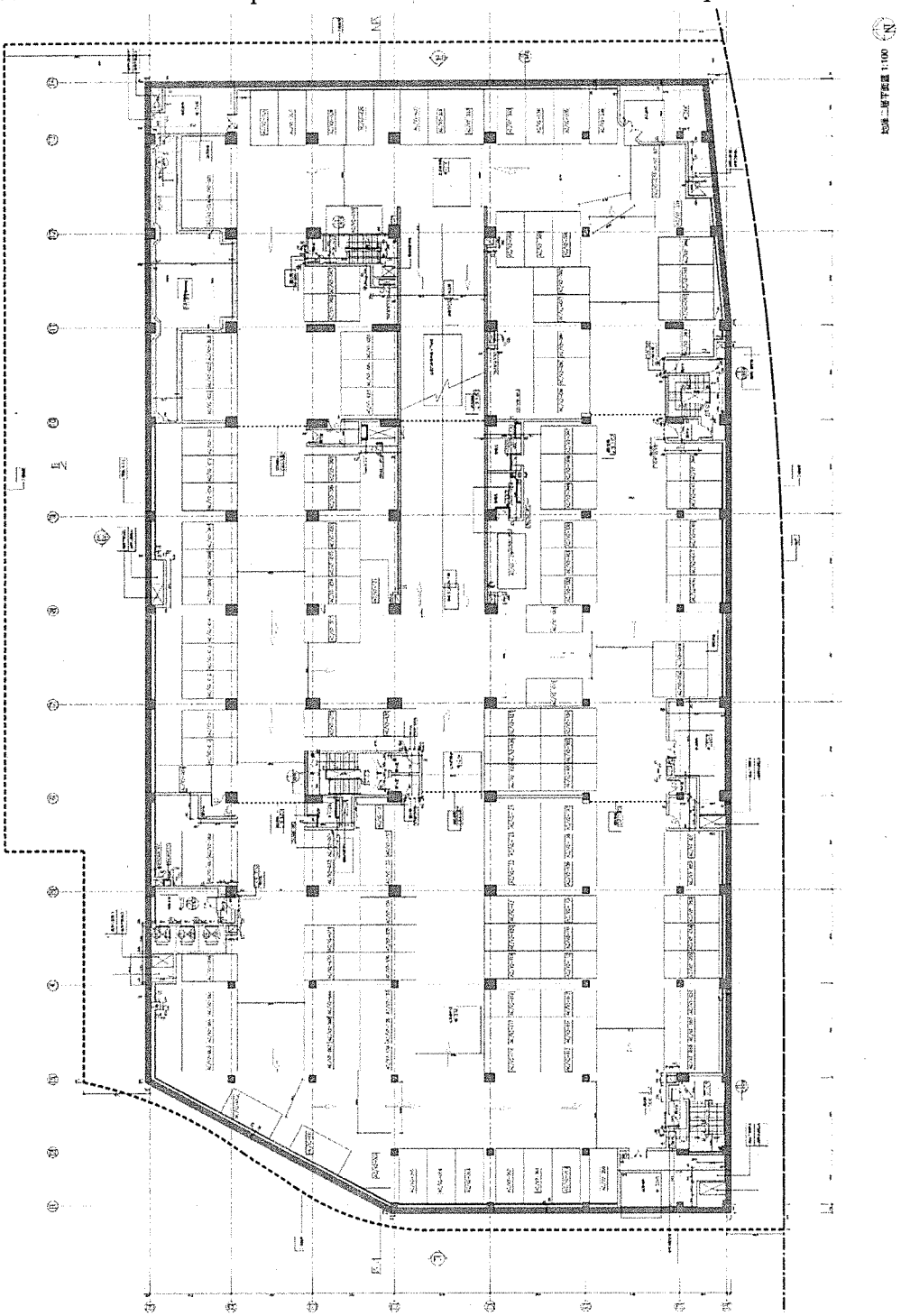
Planta da cave 3 do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union



100% 環保回收紙 • Papel reciclado

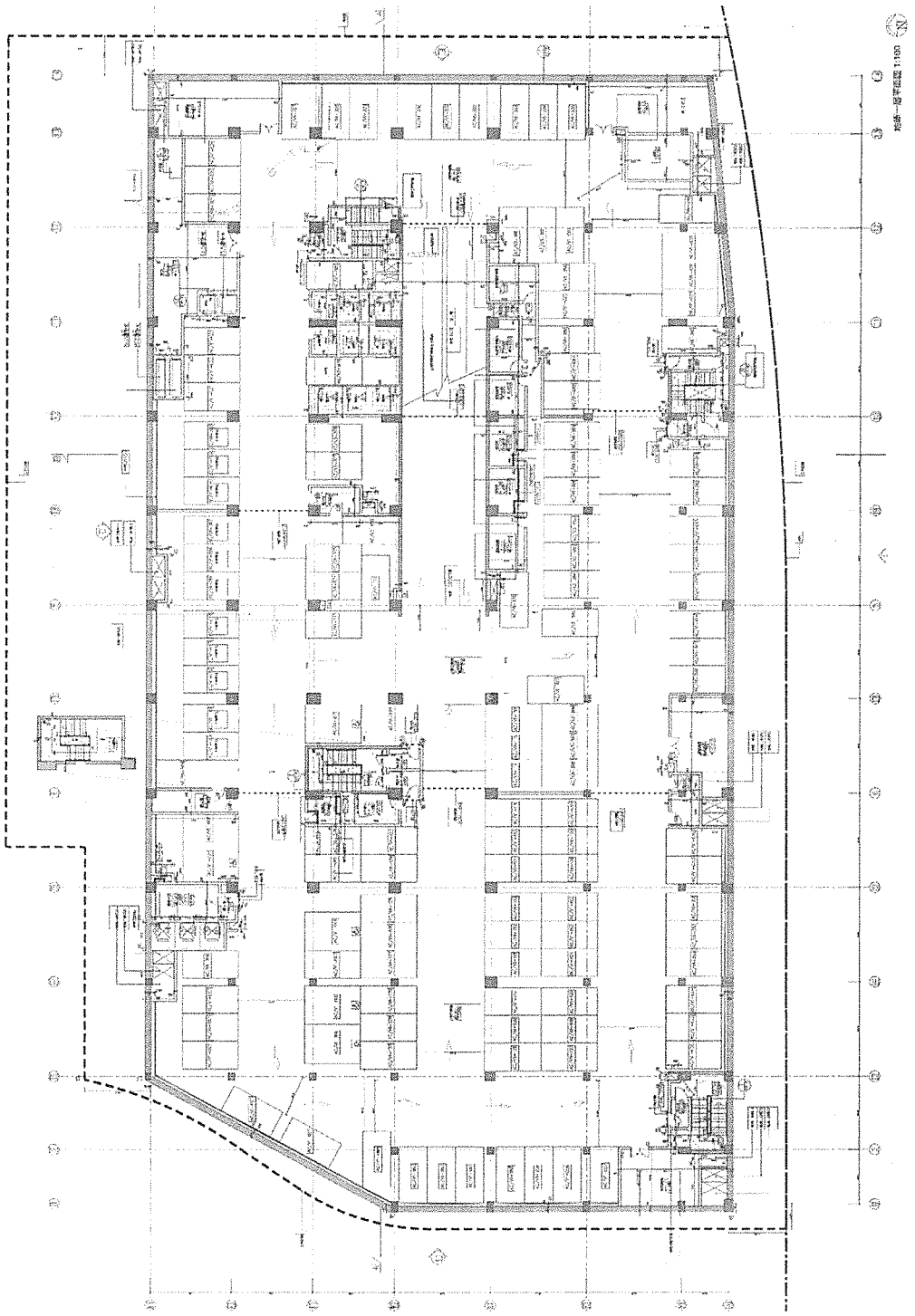
Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta da cave 2 do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union



Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

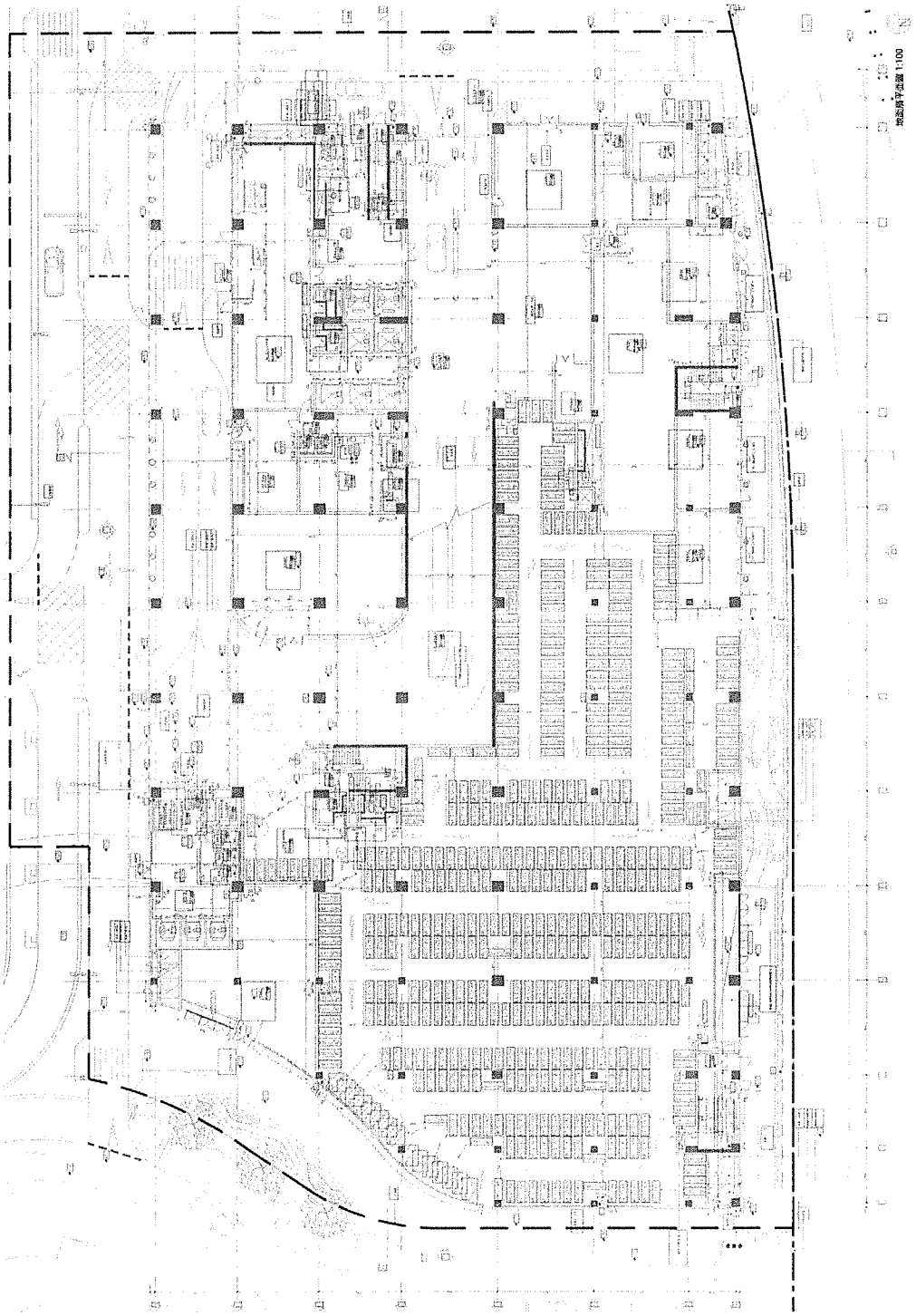
Planta da cave 1 do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union



100% 再生紙・Papel reciclado

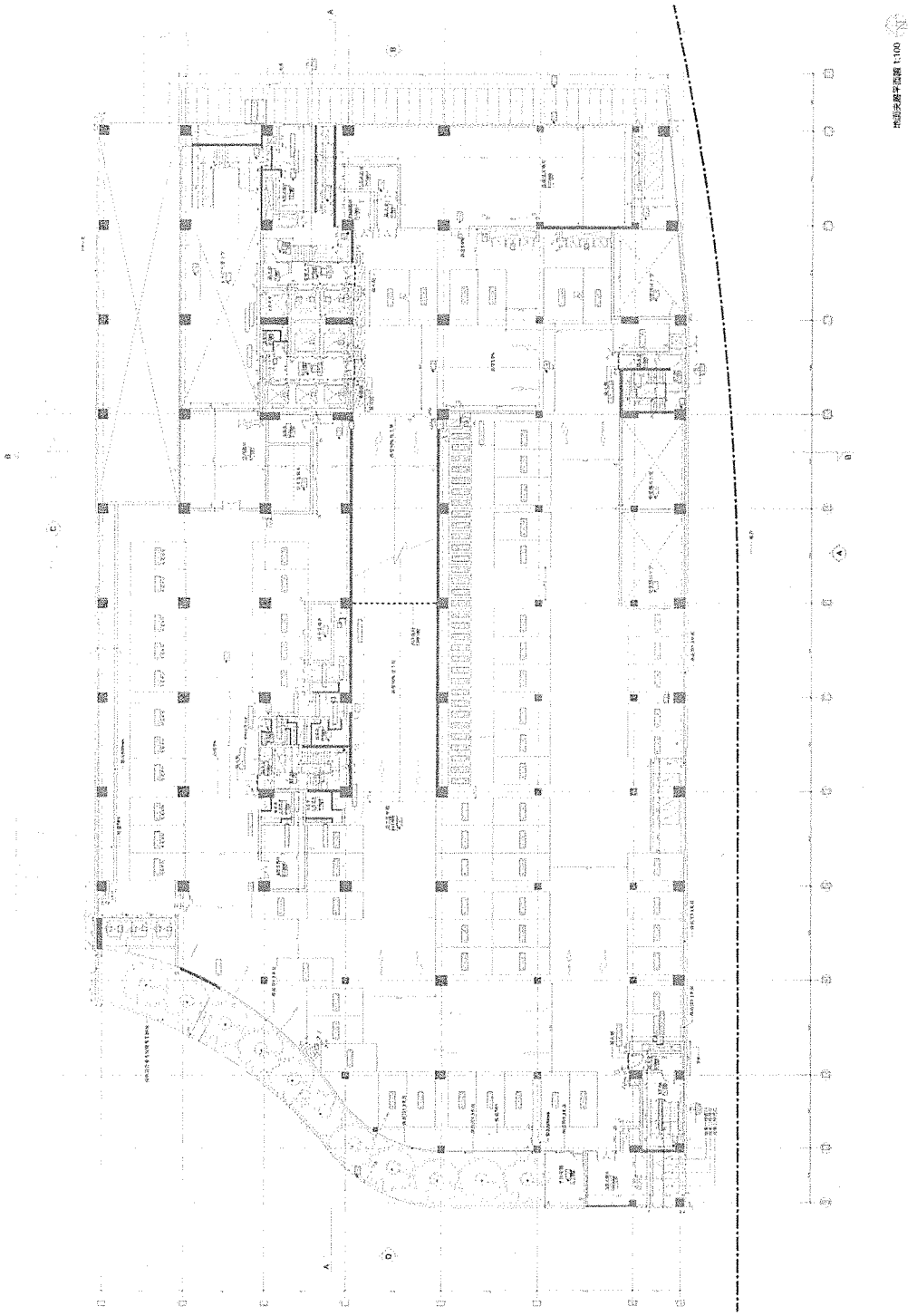
Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta do rés-do-chão do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union



Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

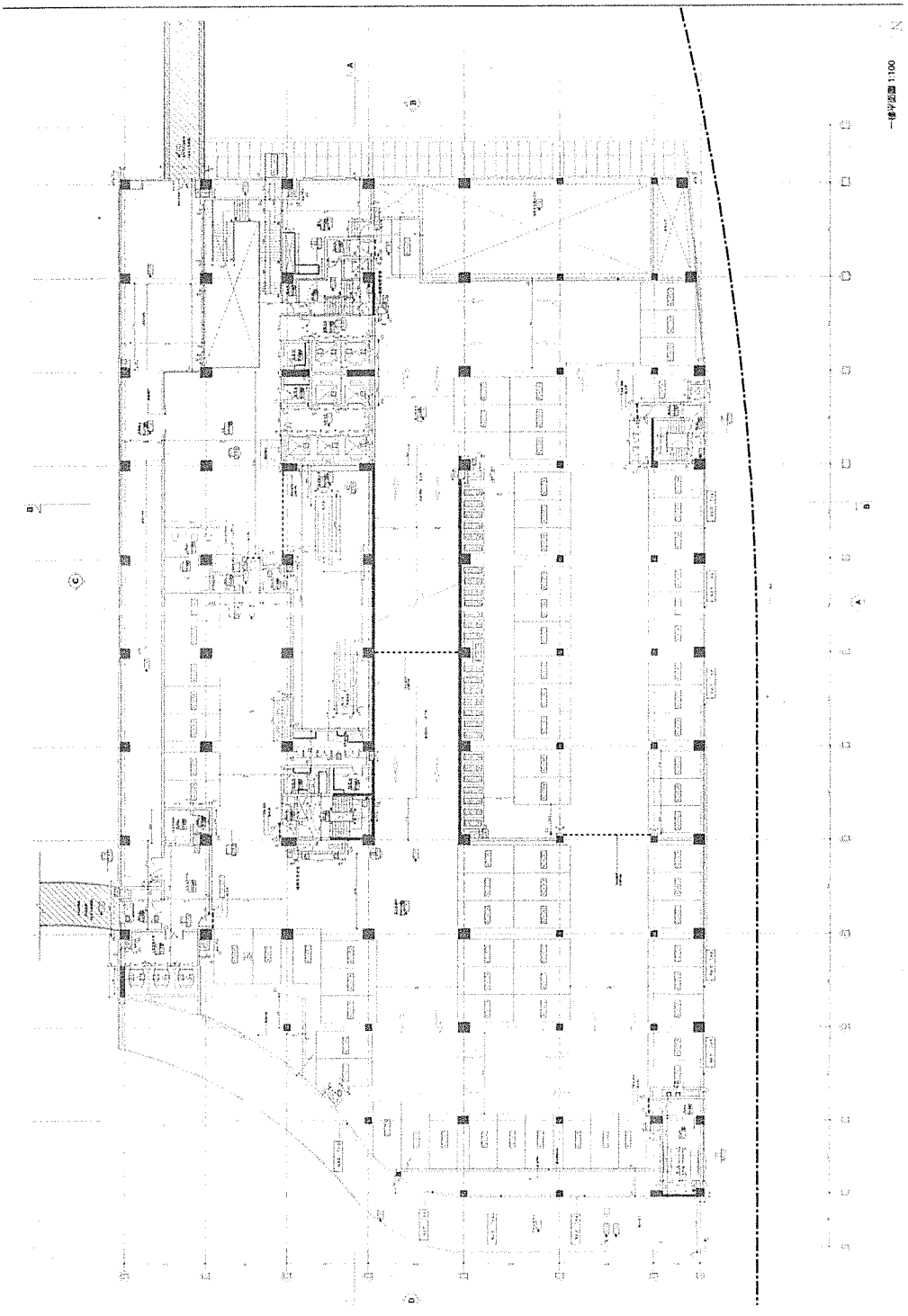
Planta do mezanino do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union



100% 環保回收紙 • Papel reciclado

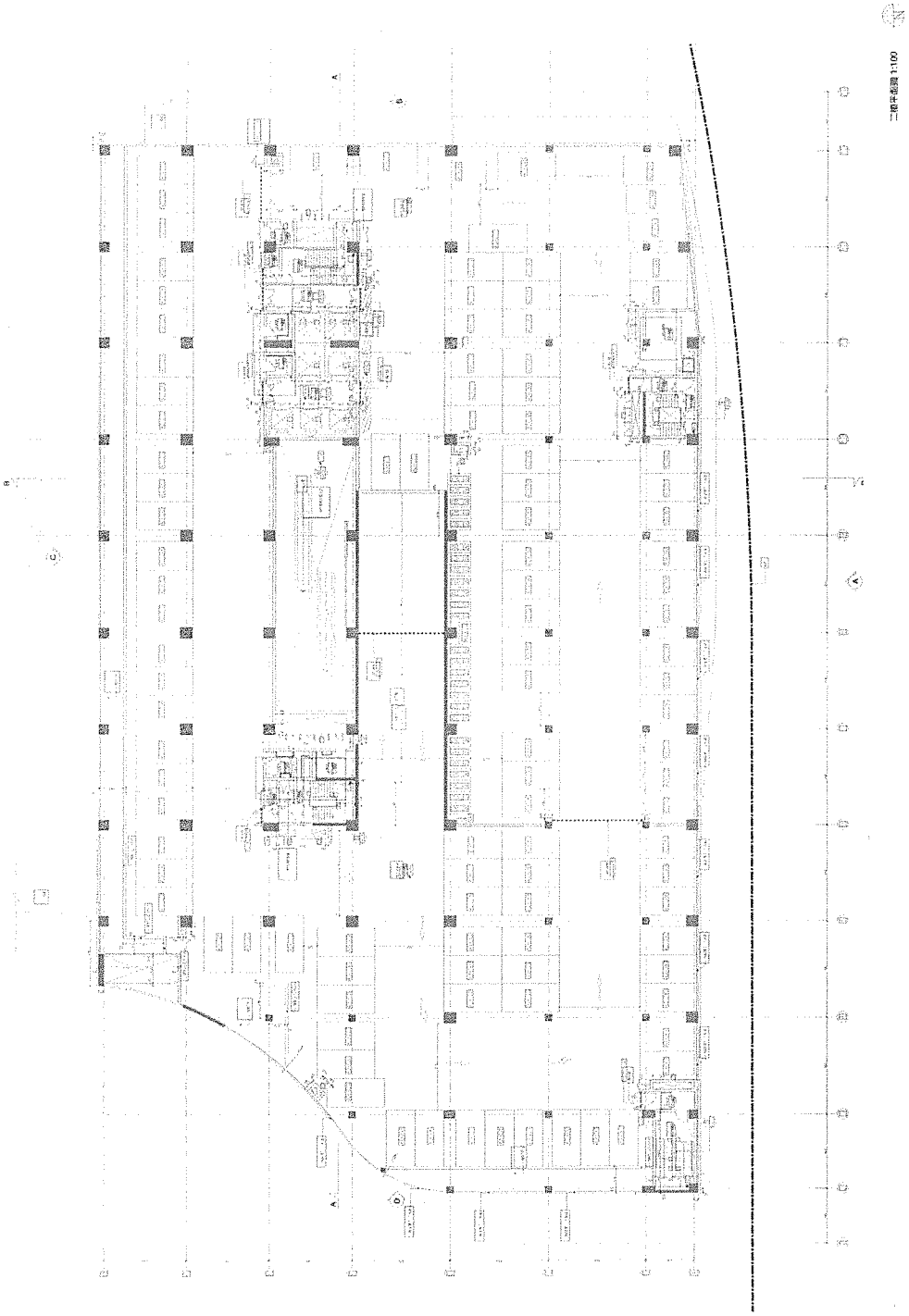
Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta do 1.º andar do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union



Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta do 2.° andar do Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union



100% 環保再生紙 • Papel reciclado

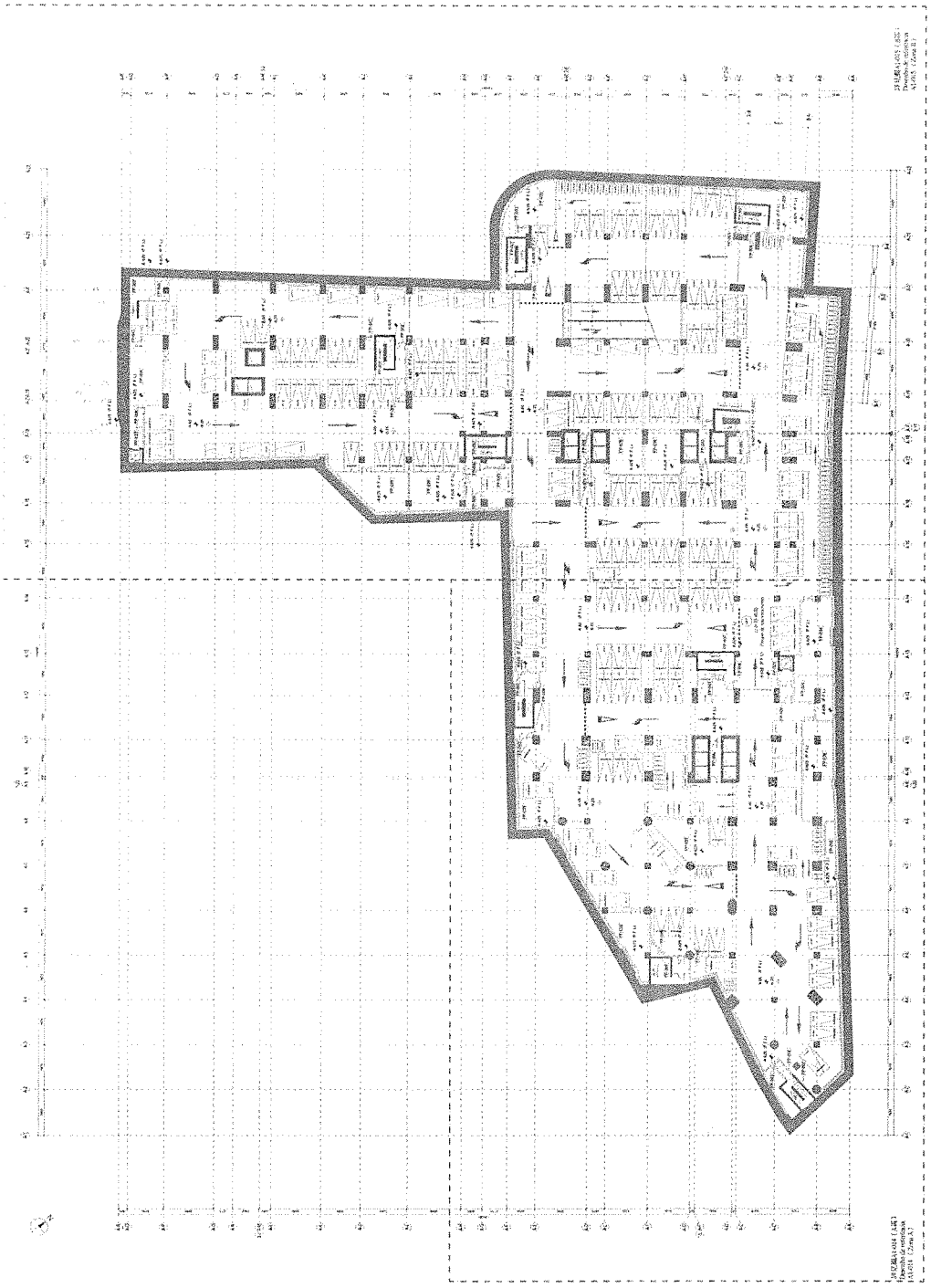
Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Anexo IX

Planta dos pisos do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

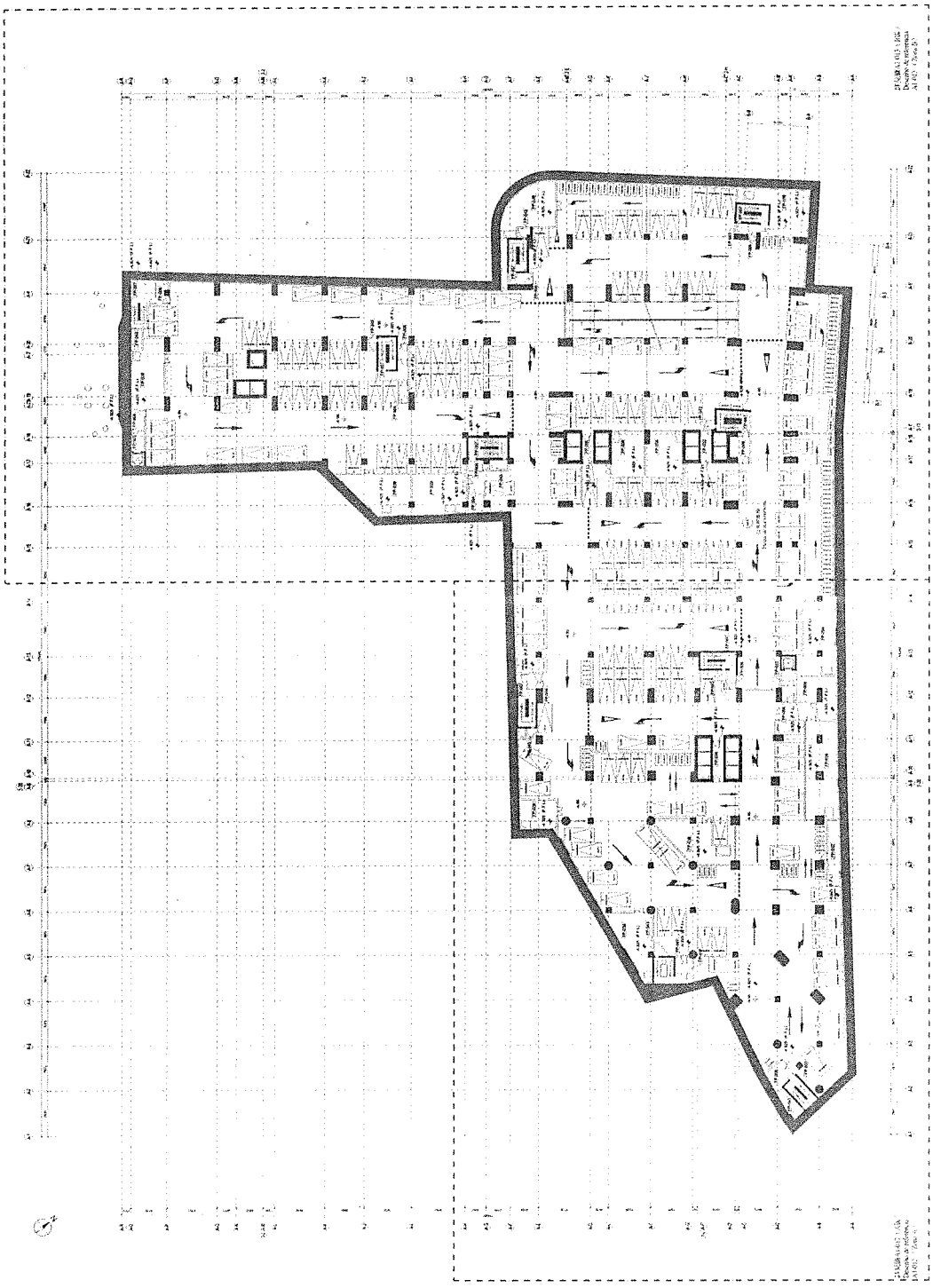
Planta da cave 3 do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son



100% 環保再造紙 • Papel reciclado

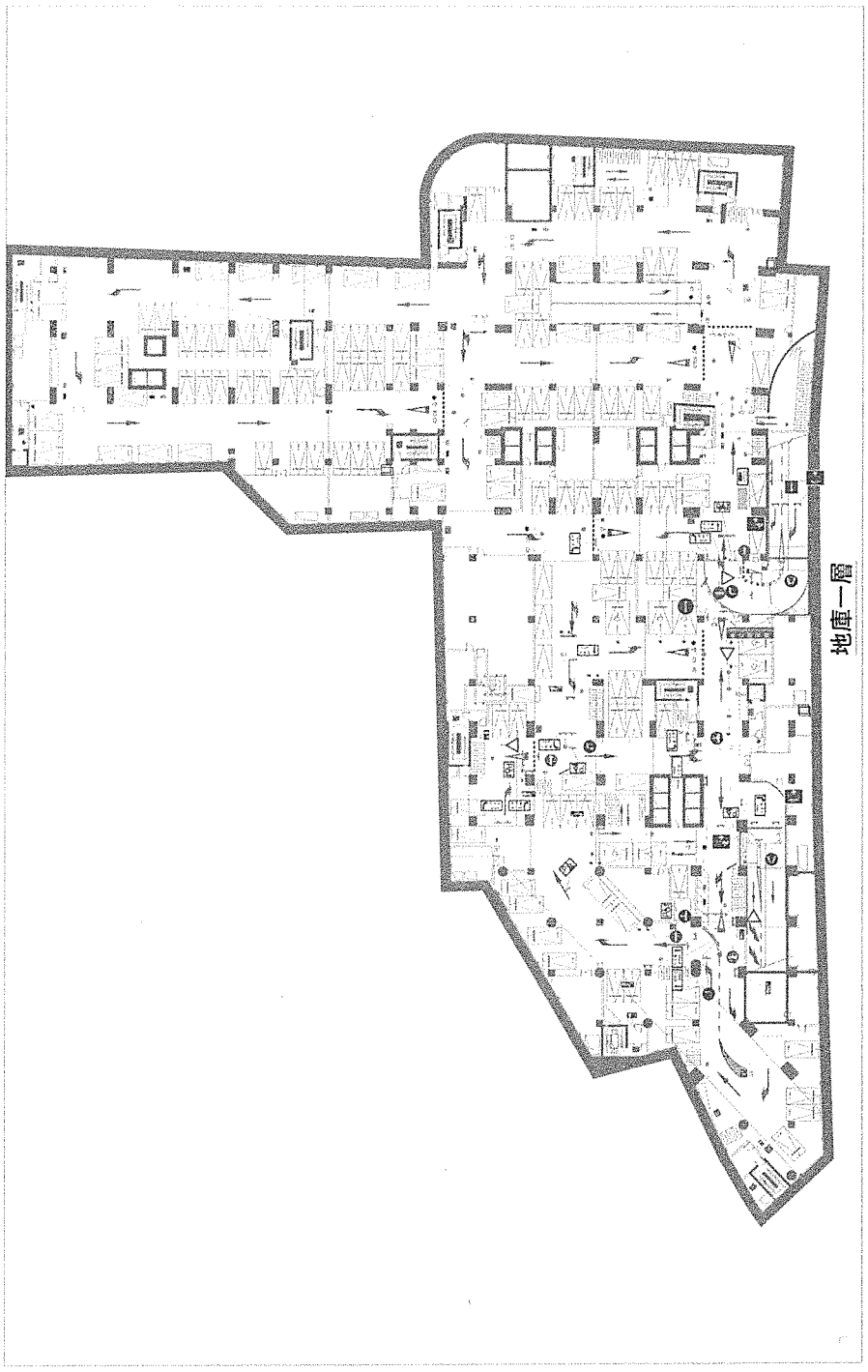
Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta da cave 2 do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son



Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta da cave 1 do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son



100% 環保再造紙 • Papel reciclado

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

Planta do rés-do-chão do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son

